UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
DOUTORADO EM LETRAS

DANILLO DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA

A LINGUAGEM CONTRA A DEMOCRACIA: REGISTROS DISCURSIVOS ANTIGÊNERO NA POLÍTICA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

São Cristóvão/SE
2022

DANILLO DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA

A LINGUAGEM CONTRA A DEMOCRACIA: REGISTROS DISCURSIVOS ANTIGÊNERO NA POLÍTICA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Letras.

Área de Concentração: Estudos Linguísticos.

Linha de Pesquisa: Linguística Aplicada.

Orientador: Prof. Dr. Vanderlei José Zacchi.

Coorientador: Prof. Dr. Rodrigo Borba.

São Cristóvão/SE
2022

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Silva, Danillo da Conceição Pereira.
S586l A linguagem contra a democracia : registros discursivos antigênero na política do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos / Danillo da Conceição Pereira Silva; orientador Vanderlei José Zacchi. – São Cristóvão, SE, 2022.
318 f. ; il.

Tese (doutorado em Letras) – Universidade Federal de Sergipe, 2022.

1. Discursos, alocuções, etc. 2. Identidade de gênero. 3. Direitos humanos. 4. Democracia. 5. Semiótica. 6. Ideologia. 7. Moralidade (Direito). 8. Comunicação. 9. Mídia social. I. Zacchi, Vanderlei José. orient. II. Título.

CDU 808.5

DANILLO DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA

A LINGUAGEM CONTRA A DEMOCRACIA:
REGISTROS DISCURSIVOS ANTIGÊNERO NA POLÍTICA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Aprovada em: ____/____/____

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Letras à seguinte Banca Examinadora.

BANCA EXAMINADORA

_____
Prof. Dr. Vanderlei José Zacchi
Universidade Federal de Sergipe – UFS
Presidente

_____
Prof. Dr. Daniel do Nascimento e Silva
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Examinador Externo

_____
Profª. Drª. Joana Plaza Pinto
Universidade Federal de Goiás – UFG
Examinadora Externa

_____
Prof. Dr. Pablo Pérez Navarro
Universidade de Coimbra – UC
Examinador Externo

_____
Profª. Drª. Doris Cristina Vicente da Silva Matos
Universidade Federal de Sergipe – UFS
Examinadora Interna

_____
Prof. Dr. Rodrigo Borba
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Suplente

À feminista que primeiro me ensinou a ler
o mundo e a palavra, minha mãe.

AGRADECIMENTOS

Ao professor Dr. Vanderlei J. Zacchi pela sua acolhida, disponibilidade e confiança no meu trabalho, mesmo diante dos momentos desafiadores que compreenderam a elaboração desta tese. Agradeço pela paciência, pela leitura e pelo diálogo sempre disponíveis, sem os quais a conclusão da etapa formativa que esta tese representa não seria possível.

Ao professor Dr. Rodrigo Borba, com quem tive lições importantes sobre linguagem, gênero, vida social, além de generosidade e brilhantismo. Obrigado por ter aceitado compartilhar comigo tantas perspectivas de pesquisa instigantes, sempre de modo sensível e especialmente inteligente.

Ao professor Dr. Daniel Silva e às professoras Dr[a]. Joana Plaza Pinto e Dr[a]. Doris Mattos por me honrarem com suas participações nos diferentes exames a que este trabalho foi submetido. Mais que isso, sou grato pelo trabalho de pesquisa consistente, engajado e particularmente crítico que inspira minha formação como linguista aplicado. Pesquisadoras/es como vocês são o que a ciência, a democracia e a educação pública do nosso país tem de melhor.

Ao professor Dr. Pablo Pérez Navarro pelos valiosos diálogos em tantos momentos da minha formação. Desde 2017, entre congressos, publicações, seminários e cafés, em Aracaju, Recife, Salvador ou Coimbra, sua interlocução atenta, afetuosa e crítica me inspirou. Obrigado, querido, pela cuidadosa supervisão durante o estágio doutoral e pela honrosa presença na banca de defesa desta tese.

Ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe pela dedicação à pesquisa, ao ensino e à extensão, mesmo sob as condições precárias que marcaram os últimos anos da educação pública brasileira.

Ao Instituto Federal de Alagoas pelo afastamento que tornou possível fazer parte do doutorado com dedicação exclusiva à pesquisa.

Ao Centro de Estudos Social da Universidade de Coimbra, Portugal, pela acolhida científica durante meu estágio doutoral. As aulas, as bibliotecas, os museus, as exposições, as praças, os fados, as ruas e as pessoas queridas dessa cidade, "capital do amor em Portugal", marcaram meu coração de forma inesquecível. Lore, Joel, Gustavo M., Lucas, Renato, vocês foram sinônimo de amizade, escuta, risadas e dilemas decolonais (e outros deliciosamente fúteis). Gustavo F. e Fábio, sem o afeto generoso de vocês, em tantos momentos, essa experiência não teria sido possível; nem o banho de pipoca compulsoriamente oferecido a estranhos (que é axé!) no cinema, quando fomos ver *Madres Paralelas*; nem a francesinha do Porto, minutos antes da perseguição frustrada a Rita von Hunty no supermercado; e, muito

menos, o inesquecível pôr do sol sobre o mar de Figueira da Foz, naquela tarde fria, musical e especialmente brilhante do primeiro dia de 2022. É, amigues, parece que estou “a falar” de saudades.

Àquelas pessoas que durante esses anos de doutorado formaram uma rede indispensável de afeto, incentivo e escuta, nas mais diversas situações, dentro e fora da universidade. Felipe, Ricardo, André, Isabela, Emilly, Jamilly, Ygor, Madson, João Paulo, Cecília, Alexandre, Danielle, Lucas, além de Vinícius e Emmanuel, meus irmãos queridos. Obrigado pelas palavras e outras ações de carinho, especialmente naqueles dias-noites particularmente difíceis, como os inúmeros que atravessamos juntos-separados durante a pandemia. Sem vocês eu não teria conseguido.

À minha mãe, Dona Rose, pelo seu amor transformado em compromisso inegociável com a minha educação, mesmo naqueles anos em que nossas vidas eram feitas das mais duras condições materiais e emocionais. A todas as mulheres corajosas da nossa família que vieram antes de mim. Vocês são uma metáfora poderosa de todas as mulheres que, contra toda injustiça e violência – de seus pais, maridos, desconhecidos e do Estado –, lutam por si e pelos seus.

Quem é ateu
E viu milagres como eu
Sabe que os deuses sem Deus
Não cessam de brotar
Nem cansam de esperar
E o coração que é soberano e que é senhor
Não cabe na escravidão
Não cabe no seu não
Não cabe em si de tanto sim
É pura dança e sexo e glória
E paira para além da história

Ojuobá ia lá e via
Ojuobahia
Xangô manda chamar
Obatalá guia
Mamãe Oxum chora
Lagrimalegria
Pétala de Iemanjá
Iansã-oi-á-iá
Ojuobá ia lá e via
Ojuobahia
Obá

É no xáreu
Que brilha a prata luz do céu
E o povo negro entendeu
Que o grande vencedor
Se ergue além da dor
Tudo chegou
Sobrevivente num navio
Quem descobriu o Brasil
Foi o negro que viu
A crueldade bem de frente e ainda produziu
milagres
De fé no extremo Ocidente

Ojuobá ia lá e via
Ojuobahia

Milagres do Povo, Caetano Veloso (1985).

RESUMO

Ao menos desde a última década, democracias liberais ao redor do mundo têm experimentado uma intensa atuação neoconservadora contra marcos institucionais, jurídicos e legislativos no âmbito da igualdade de gênero, da diversidade sexual e dos direitos sexuais e reprodutivos (CORRÊA, 2008, 2018; PATERNOTTE; KUHAR, 2017). Tal fenômeno indicia processos de erosão democrática mais amplos, atrelados à radicalização do neoliberalismo como racionalidade econômica e como modo de subjetivação (COOPER, 2017; BROWN, 2019). No Brasil, a ascensão da extrema-direita ao poder institucional, após as eleições presidenciais de 2018, significou uma intensificação da ofensiva antigênero (CORRÊA; KALIL, 2020). Diante desse cenário, esta tese tem como objetivo investigar o reenquadramento de sentidos sobre gênero e sexualidade na gramática de Direitos Humanos do Estado brasileiro a partir da criação e atuação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Com base em uma análise da comunicação *entre* eventos discursivos (AGHA, 2003; WORTHAM; REYES, 2014), são investigadas as ações semióticas performadas *entre* diferentes eventos políticos ligados ao Ministério, por meio de dados gerados a partir da observação analítica de sua produção documental, de situações de comunicação oficial e de mídias digitais entre janeiro de 2019 e maio de 2022. Nesse sentido, dois movimentos interpretativos foram fundamentais. O primeiro deles consistiu em produzir uma leitura genealógica (FOUCAULT, 1976) dos repertórios discursivos de dinâmicas seculares e religiosas atreladas à emergência da ofensiva antigênero tanto nacionais quanto internacionais. O segundo esteve centrado em analisar como processos sociossemióticos de vinculação, retransmissão e enxertia (GAL, 2018, 2019, 2021) atuaram na incorporação de registros (SILVERSTEIN, 1987; AGHA, 2007) discursivos antigênero à linguagem de direitos humanos do Estado brasileiro sobre gênero e sexualidade. As análises realizadas permitem argumentar que parte considerável dos processos engajados na transformação de políticas antigênero em políticas de Estado no Brasil está centrada nos efeitos performativos de operações de linguagem específicas (AUSTIN, 1962; BUTLER, 1993, 1997). Elas dizem respeito à incorporação de registros discursivos (AGHA, 2007; GAL, 2018, 2019, 2021) antigênero à atuação do Ministério. Mais do que suprimir ou censurar a linguagem de direitos humanos, o que se deu foi a efetivação de uma depuração metapragmática dessa linguagem, expurgando dela toda forma de contaminação com repertórios feministas sobre gênero, sexualidade, parentalidade e reprodução, regimentados por ordens de indexicalidade como autonomia, autodeterminação, livre orientação sexual e identidade de gênero. Os resultados da pesquisa permitem argumentar que a incorporação de registros antigênero aos registros de direitos humanos do Estado brasileiro, reflexivamente praticada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, produziu uma crise indexical e política em torno dos repertórios sobre os quais políticas públicas de direitos humanos foram construídas na história da democracia brasileira, especialmente em sua relação com os movimentos sociais. Em termos performativos, os efeitos desses processos consistiram na institucionalização da desproteção social, da exposição à violação de direitos humanos e da desigual distribuição da violência como resultado da ação sociossemiótica do Estado brasileiro.

Palavras-chave: Ofensiva antigênero. Neoconservadorismo. Direitos Humanos. Discurso político. Registros discursivos.

ABSTRACT

At least since the last decade, liberal democracies around the world have experienced intense neoconservative action against institutional, legal and legislative frameworks in the field of gender equality, sexual diversity and sexual and reproductive rights (CORRÊA, 2008, 2018; PATERNOTTE; KUHAR, 2017). This phenomenon indicates broader processes of democratic erosion, linked to the radicalization of neoliberalism as economic rationality and as a mode of subjectivation (COOPER, 2017; BROWN, 2019). In Brazil, the rise of the extreme right to institutional power after the 2018 presidential elections meant an intensification of the anti-gender offensive (CORRÊA; KALIL, 2020). Given this scenario, this thesis aims to investigate the reframing of meanings about gender and sexuality in the grammar of Human Rights in the Brazilian State, based on the creation and performance of the Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (Ministry of Women, Family and Human Rights). Based on an analysis of communication between discursive events (AGHA, 2003; WORTHAM; REYES, 2014), the semiotic actions performed between different political events linked to the Ministry are investigated, through data generated from the analytical observation of its documentary production, from official communication situations and digital media, between January 2019 and May 2022. In this sense, two interpretive movements were fundamental. The first one consisted of producing a genealogical reading (FOUCAULT, 1976) of the discursive repertoires of secular and religious dynamics linked to the emergence of the anti-gender offensive, both national and international. The second focused on analyzing how socio-semiotic processes of clasp, relay and graft (GAL, 2018, 2019, 2021) acted in the incorporation of anti-gender discursive records (SILVESTEIN, 1987; AGHA, 2007) into the human rights language of the Brazilian State on gender and sexuality. The analyzes carried out allow us to argue that a considerable part of the processes engaged in the transformation of anti-gender policies into State policies in Brazil is centered on the performative effects of specific language operations (AUSTIN, 1962; BUTLER, 1993, 1997). They concern the incorporation of anti-gender discursive registers (AGHA, 2007; GAL, 2018, 2019, 2021) into the Ministry's performance. More than suppressing or censoring the language of human rights, what happened was the effectuation of a metapragmatic purification of this language, purging from it all forms of contamination with feminist repertoires on gender, sexuality, parenting and reproduction, regimented by orders of indexicality such as autonomy, self-determination, free sexual orientation and gender identity. The research results allow us to argue that the incorporation of anti-gender records into the human rights records of the Brazilian State, reflexively practiced by the Ministry of Women, Family and Human Rights, produced an indexical and political crisis around the repertoires on which public policies of human rights were built in the history of Brazilian democracy, especially in its relationship with social movements. In performative terms, the effects of these processes consisted of the institutionalization of social lack of protection, exposure to the violation of human rights and the unequal distribution of violence, as a result of the socio-semiotic action of the Brazilian State.

Keywords: Anti-gender offensive. Neoconservatism. Human Rights. Political speech. Discursive records.

CONVENÇÕES DE TRANSCRIÇÃO

Adaptado de Moita Lopes (2002) e Camargo (2019).

Símbolo	Significado
/	Pausa breve
//	Pausa longa
:::	Alongamento silábico
[???]	Trecho ininteligível
[...]	Trecho omitido
@@@	Risos
CAIXA ALTA	Tom de voz elevado
[ ]	Observação do pesquisador

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Discurso oficial de Damares Alves na 46ª Reunião do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em 2021..... 130
Figura 2 – Manifestação contrária à visita de Judith Butler ao Brasil em 201.....135
Figura 3 – Vídeo viral "Menino veste azul e menina veste rosa".....156
Figura 4 – Relato de Ocorrência do MMFDH sobre violência contra a criança ou adolescente.....189
Figura 5 – Livro *O grande e maravilhoso livro das famílias* – A.....193
Figura 6 – Livro *O grande e maravilhoso livro das famílias* – B.....193
Figura 7 – *Tweet* da Ministra Alves sobre o caso do ES.....267
Figura 8 – Em *post* no *Facebook*, Ministra Alves justifica a obstrução do cumprimento do direito ao aborto legal.....269
Figura 9 – Grupos "pró-vida" oram na porta do CISAM.....271
Figura 10 – Manifestantes feministas fazem vigília na porta do CISAM em apoio ao direito ao aborto legal.....272

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Programação do Seminário “Violência Institucional no Ambiente Escolar”.....178
Quadro 2 – Programação do Seminário “Violência Institucional na Saúde”.....178

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 14
CAPÍTULO 1 – O GÊNERO E A SEXUALIDADE DA NAÇÃO 30
1.1 O ESTADO FALANDO DE SEXO: POLÍTICAS SEXUAIS E DE GÊNERO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO 32
1.2 A FAMÍLIA NAS RUÍNAS DA DEMOCRACIA: NEOLIBERALISMO, NEOCONSERVADORISMO E BOLSONARISMO 41
1.3 TEMPORALIDADE POLÍTICA E POLITIZAÇÃO DE MORALIDADES ANTAGÔNICAS 48
CAPÍTULO 2 – UMA GENALOGIA DA OFENSIVA ANTIGÊNERO (TRANS)NACIONAL 52
2.1 A SANTA SÉ NO CAIRO E EM PEQUIM: O EFEITO FEMINISTA E LGBT 53
2.2 COMO FABRICAR UMA TEOLOGIA REATIVA PARA OBSTRUIR DIREITOS 56
2.3 *FIDEI DEPOSITUM:* A "IDEOLOGIA DE GÊNERO" 62
2.4 MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DA "IDEOLOGIA DE GÊNERO" NA AMÉRICA LATINA E NO BRASIL 71
2.5 TRADICIONALISMO E EXTREMA-DIREITA GLOBAL: UMA METAPOLÍTICA ANTIGÊNERO 76
2.6 "QUESTÃO DE ORDEM, PRESIDENTE!" 83
CAPÍTULO 3 – DOS PÚLPITOS AO PLANALTO: O MINISTÉRIO, A MINISTRA E A MISSÃO 94
3.1 CONSEGUI! YES! 95
3.2 POR UMA ANÁLISE DA COMUNICAÇÃO POLÍTICA *ENTRE* EVENTOS 106
3.3 ARQUIVOS E MÍDIAS EM MOVIMENTO 109
CAPÍTULO 4 – REGISTROS DISCURSIVOS NA POLÍTICA 116
4.1 REGIMES POLÍTICOS COMO REGIMES DE LINGUAGEM 117
4.2 ENREGISTRAMENTO, (META)PRAGMÁTICA E INDEXICALIDADE 121
4.2.1 Repertórios e estilos semióticos 125
4.2.2 Enunciados e condições de textualidade 126
4.2.3 Formações sócio-históricas, trabalho ideológico e cadeias discursivas 132
4.3 FAZER POLÍTICA: PRODUZIR E PROPAGAR REGISTROS 140

CAPÍTULO 5 – A LINGUAGEM DA PROTEÇÃO: A "CRIANÇA EM PERIGO" E A (META)PRAGMÁTICA DA NAÇÃO CIS-HETEROSSEXUAL 146
5.1 CONECTAR ARENAS POLÍTICAS ANTAGÔNICAS COMO UMA PRÁTICA DE VINCULAÇÃO SEMIÓTICA 148
5.2 A FIGURA METAPRAGMÁTICA DA "CRIANÇA EM PERIGO" E AS "INFÂNCIAS PROTEGIDAS": FABRICANDO SUJEITOS MORAIS E POLÍTICOS 152
5.3 "CONFUSÃO", "AUTOMUTILAÇÃO" E "SUICÍDIO": INDEXICALIDADES DE HORROR E SOFRIMENTO CONTRA A EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA 163
5.4 A "IDEOLOGIA DE GÊNERO" COMO REPERTÓRIO DE DIREITOS HUMANOS: REGISTROS MÉDICOS E PSIQUIÁTRICOS ANTIGÊNERO 168
5.5 O ESTADO CONTRA AS CRIANÇAS: "VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL" E "MAUS-TRATOS INTELECTUAIS" COMO ENXERTOS ANTIGÊNERO 177
CAPÍTULO 6 – UMA GRAMÁTICA PARA A DEFESA DA "FAMÍLIA AMEAÇADA": (IN)FLEXÕES DE GÊNERO FAMILISTAS E NEOLIBERAIS 190
6.1 "A FAMÍLIA" COMO PRODUTO MANUFATURADO: EFEITOS POLÍTICOS E SEMIÓTICOS 191
6.2 DA TRANSVERSALIZAÇÃO DO "GÊNERO" PARA A TRANSVERSALIZAÇÃO DA "FAMÍLIA": DEPURAR METAPRAGMÁTICAS FEMINISTAS 199
6.3 FORJAR A LEGITIMIDADE DE UM SIGNO INVERTIDO: O "FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES" 206
6.4 CAPTAR AUTORIDADE PARA CONHECIMENTOS TÉCNICOS ALTERNATIVOS: AS "POLÍTICAS PÚBLICAS FAMILIARES" 214
6.5 NEOLIBERALIZAÇÃO COMPENSATÓRIA E MORALIZAÇÃO NEOCONSERVADORA: EFEITOS DE RETRANSMISSÃO 222
6.6 DE *COMODITIES* MORAIS A ÍNDICES DE DESPROTEÇÃO SOCIAL: O ESTADO CONTRA A FAMÍLIA 229
CAPÍTULO 7 – A METAPRAGMÁTICA ANTIGÊNERO DOS ENUNCIADOS ESTATAIS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO E DIRIETOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS 242
7.1 UMA HIGIENE VERBAL ANTIGÊNERO 243
7.2 O "GÊNERO" DOMESTICADO E PRIVATIZADO: A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA "A MULHER" 244
7.3 A "FAMILIZAÇÃO" DOS DIREITOS E DA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA DAS MULHERES 257

7.4 “SEXUALIZAÇÃO PRECOCE” E “INICIAÇÃO SEXUAL TARDIA”: SIGNOS DE IGREJA COMO SIGNOS DE ESTADO 261
7.5 CRUZADAS ESTATAIS CONTRA O ABORTO LEGAL: SOBRE OBSTRUÇÕES SEMIÓTICAS E SEUS EFEITOS PERFROMATIVOS 267
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS – SOBRE PLACAS TECTÔNICAS, MOVIMENTOS E REGISTROS ANTIGÊNERO NA POLÍTICA 281
REFERÊNCIAS 292
ANEXO A – Perfis dos atores políticos envolvidos no Fórum Nacional sobre Violência Institucional contra Crianças e Adolescentes 309
ANEXO B – Principais repertórios discursivos mobilizados na seção “Violência institucional no ambiente escolar” 315
ANEXO C – Principais repertórios discursivos mobilizados na seção “Violência institucional na saúde de crianças e adolescentes” 317

INTRODUÇÃO

A tarefa de escrever as primeiras palavras que dão corpo a este trabalho, diante do aparente silêncio da tela em branco, foi para mim motivo de angústia. Como pôr em texto os tantos percursos pelos quais esta pesquisa me levou? Por onde começar a relatar a *história das interpelações* que fizeram com que ela – e eu – tomássemos agora esta forma? Como dizer das tramas teóricas, da fabricação de dados e dos tantos nós epistemológicos tecidos para costurar os argumentos que serão aqui defendidos? Pensar a *escrita como um modo de inscrição* me ajudou a começar.

Escrever é sempre fazer alguma coisa das palavras dos outros, daquelas que já circulavam aqui-e-aí quando digitei a primeira letra. Palavras-teoria, palavras-dados, palavras-diálogos. Poder, ideologias, memórias, desejos, interdições. Nesse jogo incessante, como posicionar esse efeito a que chamo de *minha voz*? O único modo que encontrei de introduzir este estudo foi fazer, ainda mais uma vez, um ritual que habitou muitos momentos do tempo de vida que ele me custou: o luto. Então, começo por fazer luto da neutralidade cultuada pelo saber acadêmico hegemônico, uma grande metáfora da *des-inscrição*. Os parágrafos que seguem são sobre as *inscrições afetivas, epistemológicas e políticas* que tornaram esta tese possível.

****

A primeira vez que tomei conhecimento de um "projeto político internacional fomentado pelo marxismo cultural, e apoiado pela ONU, para destruir as famílias e degenerar crianças em sua identidade mais profunda" foi em 2013. Para ser mais exato, como leitor assíduo de temas de religião e sociedade, estava vagando por sites católicos quando me deparei com um artigo do Padre Paulo Ricardo. Ele era um sacerdote do Mato Grosso, adepto da batina *full time* e que havia se tornado famoso por seus cursos e palestras *online*. Enfim, se tratava de um expoente da juventude católica, um apologeta contemporâneo nos meios digitais, ou seja, um "defensor da fé ante o neopaganismo" dos anos 2000. No artigo, ele nos exortava sobre os riscos de uma "nefasta ideologia" que estava se espalhando pelo país e ameaçando "a verdadeira identidade do homem e da mulher": "a ideologia de gênero". Àquela altura, eu já tinha uma formação razoável na ortodoxia da doutrina católica e em temas variados de teologia, como a Teologia do Corpo, de João Paulo II, ou a crítica ferrenha ao "laicismo", ao "subjetivismo" e ao "relativismo", de Bento XVI. Apesar disso, aquela mensagem me soava como algo novo.

****

Depois de uma longa jornada de trabalho e de estudo, entre um ônibus e outro, cheguei então ao Centro de Evangelização. Aquela era a sede do grupo religioso que eu frequentava há mais de sete anos, desde que me converti definitivamente ao catolicismo e comecei a "falar em línguas" ou orar no Espírito, como costumávamos dizer. Ali estava também a maior parte dos meus vínculos sociais e espirituais, amigos, formadores, pessoas a quem eu admirava. Parecia que teríamos mais uma noite de formação como tantas outras de segunda-feira. Mas, na verdade, eu havia me esquecido de que aquela era "uma noite especial": teríamos um "Seminário sobre Fé e Política".

Naquele ano, 2014, o segundo turno das eleições presidenciais se aproximava. Era responsabilidade da comunidade "formar as consciências à luz de Cristo e do Magistério da Igreja", inclusive diante do apelo das urnas. O evento seria então transmitido para todo o estado através da emissora de rádio administrada pela Arquidiocese de Aracaju. Depois de alguns irmãos explorarem pontos do Catecismo da Igreja Católica, outros documentos eclesiásticos e as orientações da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) acerca da responsabilidade da atuação dos cristãos na política, afinal éramos "chamados a santificar o mundo com nossas obras seculares", havia chegado o ápice da noite: a palavra do Bispo Auxiliar de Aracaju. Após algumas colocações mais gerais, sempre muito bem elaboradas e fundamentadas, o que combinava com sua deferência e estilo seu pré-Conciliares inconfundíveis, ele seguiu. Enquanto bloqueava a captação do microfone que segurava diante da plateia com sua mão direita, um pedido: "Eu gostaria que vocês interrompessem a transmissão. Isso, que interrompessem a transmissão da Rádio", disse o Bispo. Assim foi feito. O tom da conversa pastoral mudou sensivelmente. Do discurso elaborado e cheio de referências aos Padres da Igreja, fomos transportados a uma conversa franca entre "pastor e ovelhas", afinal aqueles eram tempos urgentes para "nossa Nação". "Nas eleições que temos pela frente, só há um candidato no qual católicos podem votar sem o risco de sofrerem 'excomunhão' instantânea ao optarem por um partido 'comunista', 'favorável ao aborto' e ao 'homossexualismo'. O candidato que mais expressa os valores do Evangelho de Cristo, da família e da moral católica é Aécio Neves, do PSDB".

****

Já era tarde, e eu não conseguia parar de rolar o *feed* das minhas redes sociais, saltando entre uma tela e outra depois de mais um dia interminável. Era assim que eu sentia aquelas semanas tão intensas. Angústia, medo, insegurança, raiva e um pouco de esperança entre um desses sentimentos e outro. Comentava com amigos que levaríamos muito tempo para reaver o que conquistamos se, de fato, o pior acontecesse. Pesquisas eleitorais, análises de conjuntura, artigos de opinião, textões, *tweets* e mais um novo absurdo racista ou sexista eclodindo.

O extensivo apoio cristão à extrema-direita me intrigava. Ver algumas pessoas próximas, por quem eu nutria sentimentos de amizade e que eu julgava serem "pessoas boas" assumirem aquelas posições me decepcionava, me envergonhava, mas, acima de tudo, me provocava muitas questões. Foi assim que vivi as semanas que antecederam as eleições de 2018. Pela primeira vez eu me via efetivamente implicado em um processo eleitoral. Tanto que decidi colaborar com o portal do Instituto Humanitas, dos Jesuítas da Unisinos, com o artigo "O 'voto católico' em Jair Bolsonaro e a instrumentalização da fé católica"[1]. Escrito no calor do momento, acho que esse artigo verborrágico porque catártico, de algum modo, foi o meu batismo no *ethos* político e ativista de católico progressista, apesar dos *haters* que ganhei. "Esquerdopata" foi o melhor elogio que recebi naquele ano.

Talvez, de todos os pleitos que vivi, esse tenha sido aquele em que mais pude expor minhas ideias, falar abertamente sobre política, direitos humanos, sexualidade, que também é política, sem o pavor da censura, da reprovação ou do inferno. E, ironicamente, era nele que sentia meus direitos e minha integridade física e psicológica como gay, trabalhador, professor e pesquisador mais ameaçados. 12 facadas. Foi assim que assassinaram Mestre Moa do Katendê, aqui do lado, em Salvador. Ameaças de morte a professores acusados de "doutrinação ideológica" em muitas partes do país. Brasil acima de tudo, Deus acima de todos. Deus. Isso mesmo, Deus. "Conhecereis a verdade e a verdade vos libertará". João 8:23 *ad nauseam*. Aos poucos, eu intuía como e por que esses significantes apareciam colados aqui e agora.

****

Brasília, Distrito Federal. 2 de janeiro de 2019. Aplausos calorosos, assobios, gritos de *aleluia, glória a deus*. Dedo indicador em riste. Advertências raivosas a "estupradores", "exploradores", "abusadores", "consumidores de pornografia infantil", "doutrinadores

[1] O artigo está disponível em: https://www.ihu.unisinos.br/publicacoes/78-noticias/582683-o-voto-catolico-em-jair-bolsonaro-e-a-instrumentalizacao-da-fe. Acesso em: 30 out. 2022.

ideológicos". Chavões eleitorais. Confissões de uma mulher *terrivelmente cristã*. *Yes! Nós conseguimos!* Assim poderia resumir o discurso de posse de Damares Alves como Ministra de Estado do Governo Bolsonaro na pasta do então criado *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos*. Isso se não fosse um sem-número de sutilezas discursivas que faziam com que eu me questionasse insistentemente: o que, de fato, está acontecendo aqui?

De algum modo, eu (re)conhecia aqueles pedaços de texto. Signos em trajetória que me chegavam por uma transmissão, ao vivo, através do *YouTube*. Eu compreendia aquela fala-cifrada que, segundo a metalinguagem de que dispunha na época, "alternava" entre padrões discursivos do campo religioso e aqueles das políticas sociais pactuadas na Constituição de 1988. Não era nenhum dom celeste o que me permitia essa avaliação; eram as minhas experiências mundanas durante os anos de trabalho no Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e no ativismo por direitos humanos para pessoas LGBT na periferia de Aracaju.

Para alguns, aquele era apenas um amontoado de frases genéricas *nonsense*, um delírio típico do "fanatismo religioso"; para outros, aquele era um apelo a "temas polêmicos" (gênero e sexualidade) para "desviar a atenção do que realmente interessava" (economia e macropolítica), em termos do que se desenhava no Planalto a partir de 2019. O fato é que a superioridade moral e intelectual em que muitos dos meus interlocutores do campo progressista se projetavam os fazia enquadrar aquele discurso como "não-sério", nos termos do filósofo da linguagem John L. Austin, por isso desprovido das condições necessárias para ser um "performativo feliz", ou seja, realizar aquilo cujas palavras enunciavam. Diziam que as falas eloquentes da Ministra, assim como as do Presidente, não passavam de mais um "arroubo de retórica", de "bravatas" e outros adjetivos (nada) ingênuos para descrever a relação entre linguagem, política e gênero. Desde aí eu passaria a colecioná-los entre eventos acadêmicos, artigos científicos e textos da mídia especializada.

Minhas intensas trajetórias de socialização em ambientes conservadores do catolicismo carismático, minha formação como linguista aplicado e meu engajamento político no campo feminista e *queer* me fizeram estranhar os muitos consensos ao meu redor.

****

Questionando a cisão sujeito/objeto que funda a racionalidade ocidentalizada sobre ciência, como é próprio da Linguística Aplicada indisciplinar (MOITA LOPES, 2006; FABRÍCIO, 2017; MOITA LOPES; FABRÍCIO, 2019), o que acabei de narrar conecta episódios da "minha vida pessoal" e os primeiros momentos em que aquilo que se tornaria um

instigante tema de trabalho me apareceu. De alguma forma, esse percurso duplo metaforiza os modos pelos quais fui sendo progressivamente interpelado a me engajar no projeto de investigação cujos resultados esta tese apresenta.

Os eventos que abrem esta Introdução se desenrolam no curso de uma temporalidade política bastante particular no Brasil após o pleito eleitoral. Ela diz respeito ao trajeto entre os primeiros sintomas do processo de erosão da democracia (BROWN, 2019) brasileira depois de um ciclo de significativa ampliação democrática que se estendeu por mais de duas décadas (AVRITZER, 2019; MIGUEL, 2019), até seu ápice com um processo eleitoral controverso que levou ao poder uma candidatura populista de extrema-direita.

Em linhas gerais, esse cenário é produzido pela sinergia entre a intensificação dos efeitos nefastos da racionalidade neoliberal sobre garantias democráticas mínimas (BROWN, 2006, 2019; COOPER, 2017) e a ascensão de reações neoconservadoras a um grupo específico de mutações políticas e socioculturiais. Elas dizem respeito às transformações no campo das políticas sexuais e de gênero, bem como no trato da questão étnico-racial negra e indígena, que remontam ao Pacto Constitucional de 1988 e seus desdobramentos na produção de direitos e de seus sujeitos. Isso porque a reificação dos modelos de gênero e sexualidade atrelados à família cis-heterossexual, branca, monogâmica e reprodutiva é fundamental para o êxito da desregulamentação de políticas sociais estatais e a consequente transferência de responsabilidades do Estado para "a família". Em outros termos, o que ocorre é uma dinâmica de "politização reativa do gênero, da sexualidade e da reprodução" (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2019, p. 17) catalisada por atores religiosos, especialmente católicos e evangélicos, articulados com atores seculares do campo político e da sociedade civil.

Embora marcada por especificidades locais e regionais, isso que parece uma mera resposta reativa local na verdade integra um amplo movimento global de desativação estrutural de ganhos democráticos desde o plano da política internacional. Ele consiste na resistência à incorporação da categoria "gênero" nas políticas internacionais de direitos humanos no âmbito do Sistema ONU, liderado especialmente pela Santa Sé a partir da década de 1990. Isso se dá em face das desestabilizações causadas por conquistas das agendas feministas e LGBT na política internacional e de sua potencial ameaça a normas tradicionais cis-heterocentradas. São alguns exemplos dessas conquistas aquelas relacionadas ao reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos; à pluralização das concepções de família; ao reconhecimento do aborto como direito e grave questão de saúde pública; à incorporação das categorias "identidade de gênero" e "orientação sexual" na linguagem internacional; e da sexualidade e da reprodução como âmbitos do exercício de direitos (GIRARD, 2008; CORRÊA, 2018).

Nesse sentido, essa “ofensiva antigênero” ou “cruzada antigênero”, como a literatura especializada comprometida com epistemologias feministas tem referenciado tal fenômeno (GARBAGNOLI, 2016; PATERNOTTE; KUHAR, 2017; MISKOLCI; CAMPANA, 2017; JUNQUEIRA, 2017; CORRÊA, 2018; CORRÊA; KALIL, 2020; KALIL, 2021, entre outros), funciona a partir de “dispositivos de acumulação de poder político que se nutrem de resistências às transformações das ordens de gênero e sexualidade” (CORRÊA; PARKER, 2020, p. 10). A depender das configurações específicas de cada contexto nacional e de cada momento político particular, esses dispositivos podem ter sua arquitetura composta por diferentes atores sociais e discursos, além daqueles notoriamente ligados ao campo religioso. Apesar de sua complexidade extremamente móvel e adaptável – o que fez Corrêa (2021) recorrer à figura mitológica da Hidra[2], monstro marinho de múltiplas cabeças da mitologia grega, como metáfora para a ofensiva antigênero –, vale destacar que sua gênese intelectual se dá em ambientes teológicos católicos (Cf. Capítulo 2).

Pesquisas recentes nas Ciências Sociais, especialmente aquelas desenvolvidas pelo projeto *Políticas Antigénero en América Latina*, liderado por Sonia Corrêa no âmbito do *Sexuality Policy Watch*, têm se dedicado a compreender os aspectos macrodimensionais que tornaram a ofensiva antigênero um projeto transnacional viável e deletério. Grosso modo, esses trabalhos partem de estudos de caso sobre “ciclones políticos” (CORRÊA, 2021) causados por pautas antigênero em contextos nacionais estratégicos, a exemplo do que a “ideologia de gênero” produziu nas últimas eleições presidenciais no Brasil. Assim, o que esses estudos buscam é explicitar as tramas políticas entre atores e organizações de diferentes campos envolvidos nessas mobilizações, bem como as conexões de suas agendas com processos sociopolíticos de longa duração.

Tais pesquisas pioneiras desenham um mapa complexo desse fenômeno em seu estado de “movimento social”, ou seja, de sua gama de modos de atuação como forças relativamente exógenas ao Estado, capazes de incidir sobre ele predominantemente através de canais democráticos de participação social. A emergência do Governo Bolsonaro inaugura um elemento novo para a ofensiva antigênero na América Latina: a chegada de atores políticos e de projetos de governo inteiros gestados, em muitos sentidos, por forças antigênero, ao mais

[2] Para Corrêa (2021), a figura mitológica da Hidra funciona bem como uma imagem da ofensiva antigênero, especialmente porque, assim como o monstro marinho possui múltiplas cabeças que se alimentam de diferentes lugares, as campanhas antigênero também possuem origens múltiplas, tanto religiosas quanto seculares, tanto institucionalizadas quanto populares etc. Além disso, se, no mito da Hidra, a eliminação de uma de suas muitas cabeças não é o suficiente para derrotá-la, graças à sua intensa capacidade de autorregeneração, nos movimentos e nos discursos antigênero também há uma intensa multicentralidade e uma elevada capacidade de adaptação em face de possíveis obstáculos aos seus objetivos.

alto escalão do poder institucional. Essas transformações demandam, assim, novos esforços analíticos para a compreensão crítica desse aspecto emergente. Grosso modo, interessa saber os meios pelos quais tais governos atuarão na conversão de políticas antigênero em políticas de Estado (CORRÊA, 2021; KALIL, 2021). Em sentido amplo, é nessa direção que a presente pesquisa se orienta.

No atual estágio da ofensiva antigênero no Brasil, assume particular relevância o então criado Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. Sua liderança é assumida por Damares Alves, uma ativista antigênero com larga experiência. Evangélica neopentecostal, a pastora da Igreja do Evangelho Quadrangular tem sua trajetória marcada por décadas de atuação missionária e evangelística por todo o Brasil e por uma intensiva atuação junto ao Congresso Nacional na condição de assessora parlamentar de deputados da Bancada Evangélica. Além disso, foi assessora jurídica da Frente Parlamentar Evangélica, da Frente Parlamentar da Família e Apoio à Vida e da Frente Parlamentar pela Vida e pela Família. Junto à sociedade civil organizada, foi uma das idealizadoras e fundadoras da Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE), cofundadora do movimento ATINI – Voz Pela Vida e Secretária Nacional do Movimento Brasil Sem Aborto (Cf. Capítulo 3). Após o pleito eleitoral de 2022, Alves, então filiada ao partido Republicanos, foi eleita Senadora da República pelo Distrito Federal, com 714.562 votos, 44,98% dos votos válidos.

Apesar de ter sido considerada uma das mais populares líderes de pastas ministeriais e de ter sua atuação identificada pela opinião pública como uma das melhores do Governo Bolsonaro (DATAFOLHA, 2020), as avaliações técnicas de sua gestão dão conta do completo fracasso da pasta no cumprimento da proteção de direitos humanos no país (GÊNERO E NÚMERO, 2021). Tal fato se deve tanto ao aparelhamento ideológico de suas equipes[3] quanto a não implementação estratégica de ações, o que pode ser sinalizado pelas constantes denúncias de baixa execução orçamentária[4]. Somado a isso, pode-se destacar as constantes disputas discursivas que os pronunciamentos da Ministra e as ações do Ministério, geralmente povoados de informações falsas e/ou imprecisas e baseados na afirmação de visões sexistas, cis-

[3] Um bom exemplo é o caso da Secretaria Nacional da Família, dirigida pela advogada Angela Gandra, uma ativista católica antiaborto e antidireitos sexuais e reprodutivos para mulheres ligada à União dos Juristas Católicos de São Paulo e filha de um dos maiores juristas antiaborto do país, membro da *Opus Dei*, Ives Gandra.

[4] Segundo levantamento da Agência Gênero e Número, a partir de fontes oficiais, em 2019 o MMFDH executou apenas 53% do seu orçamento previsto e, em relação ao orçamento destinado à Diretoria de Políticas de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT, executou apenas 4,3% do previsto para 2019 e 0% do previsto em 2020 (GÊNERO E NÚMERO, 2021). A não execução orçamentária denota um desmonte político e estratégico do próprio Ministério, que, apesar de existir em sua estrutura institucional, não é efetivo em seus fins constitucionais.

heteromativas, familistas e religiosas, têm produzido junto aos movimentos sociais, feministas e LGBT, à comunidade acadêmica e à mídia profissional e ativista.

Sem dúvida, a linguagem tem se tornado um campo permanente de guerrilha no contexto da ofensiva antigênero nacional. Boa parte de suas controvérsias públicas consiste em disputar institucional e midiaticamente os enquadramentos políticos que significam palavras como "vida", "família", "direito", "direitos humanos", "gênero", "sexo", "feminismo", "violência de gênero", "aborto", "criança", "feminicídio". Um caso bastante explícito que demonstra como a linguagem importa nesse processo político, além da própria reformulação do nome do Ministério, é a política de "higiene verbal" (CAMERON, 2012) que tem sido implementada, a qual baniu expressões estratégicas de documentos oficiais do Estado brasileiro, como é o caso de "igualdade de gênero" e "orientação sexual" no âmbito da atuação do Ministério das Relações Exteriores, liderado à época por Ernesto Araújo, junto à ONU. Essas ações localizadas de exclusão de signos específicos não são ingênuas ou fortuitas, mas indiciam um processo mais abrangente em curso (Cf. Capítulo 7), o qual corresponde à transformação sistemática e efetiva dos significados institucionais e políticos historicamente constituídos para falar de direitos humanos no país. Em última análise, como sugere Butler (2018, p. 8), essas transformações dão conta de "uma batalha sobre o significado de democracia".

Interessada em produzir inteligibilidades sobre o papel que a linguagem cumpre nesse cenário sociopolítico mais amplo, esta tese tem como objetivo investigar o reenquadramento de sentidos sobre gênero e sexualidade na gramática de Direitos Humanos do Estado brasileiro a partir da atuação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2019-2021). Para tanto, dois movimentos interpretativos foram fundamentais. O primeiro deles consiste em mapear os repertórios discursivos de dinâmicas seculares e religiosas atreladas à emergência da ofensiva antigênero tanto nacionais quanto internacionais (Cf. Capítulo 2). O segundo está centrado em analisar os processos de linguagem implicados na constituição de sentidos e de moralidades públicas sobre gênero e sexualidade no discurso do MMFDH (Cf. Capítulos 5 e 6).

Ao explorar esses movimentos, me oriento pelas seguintes questões de pesquisa: *i)* Como se dão as performances discursivas que constituem as práticas de comunicação política do MMFDH?; *ii)* De que modo essas performances e seus efeitos produzem um reenquadramento de sentidos sobre gênero e sexualidade na linguagem de direitos humanos do Estado brasileiro?; *iii)* Que efeitos performativos podem ser observados na agência semiótica da ofensiva antigênero no curso de sua insidiosa institucionalização através do MMFDH? Tais questões ganham particular relevância em face de um cenário tanto de recrudescimento do

bolsonarismo na política institucional brasileira, haja vista as maiorias formadas nas Casas Legislativas, a despeito da sofrível derrota do candidato Jair Bolsonaro (PL) no pleito eleitoral de 2022; quanto de renovação e reinvenção do bolsonarismo como um movimento ideológico largamente difundido na sociedade brasileira, cujos impactos subjetivos e relativos à cultura política do país ainda estão por serem mensurados. A proliferação e a radicalização de manifestações de contestação ao resultado do processo democrático travado nas urnas, performado nas ruas e nas redes, sob os signos do nacionalismo, da xenofobia, do nazismo e de outras formas de racismo, são apenas mostras mais imediatas dos efeitos do bolsonarismo para além da posição ocupada por Jair Bolsonaro na máquina estatal.

Como tais questões permitem supor, meu foco analítico recai sobre um processo sociopolítico que se dá numa cadeia de eventos ligados entre si, os quais ocorrem em diferentes configurações espaço-temporais. Por essa razão, alinhado com pesquisas sobre linguagem e vida social no campo da Linguística Aplicada e da Antropologia Linguística (BLOMMAERT, 2005; AGHA, 2007; WORTHAM; REYES, 2015; BORBA, 2016; SILVA, 2020; FABRÍCIO, 2020), aposto num modelo teórico-metodológico voltado para a *análise entre eventos discursivos* (WORTHAM; REYES, 2015). Tal perspectiva destaca que, apesar de as análises tradicionais no campo dos estudos da linguagem focalizarem a produção de significados no interior de eventos discursivos discretos, isso a que chamamos de "vida em sociedade" se dá no curso de circuitos de eventos intersubjetivos sucessivamente ligados entre si e espaço-temporalmente distribuídos. Em sentido estrito, me interessam ações semióticas e efeitos performados no curso *entre* diferentes eventos políticos ligados ao MMFDH.

Lançar mão dessa visada demandou a construção gradual de um *arquivo* (WORTHAM; REYES, 2014) a partir da observação das práticas discursivas do MMFDH e da Ministra Damares Alves em suas mídias digitais e na sua produção documental, a exemplo de notas técnicas, cartilhas, portarias e afins (Cf. Capítulo 3). Nesse percurso de pesquisa, a orientação epistemológica sobre a linguagem empregada na geração de dados, e na sua respectiva interpretação analítica, emergiu da fricção entre as questões orientadoras e o material empírico adensado no arquivo de pesquisa. Dito de outro modo, foi a observação interessada das práticas discursivas investigadas que me conduziu às opções teóricas adotadas para produzir inteligibilidade sobre elas.

Nesse sentido, de um ponto de vista sociossemiótico, argumento que boa parte dos processos engajados na transformação de políticas antigênero em políticas de Estado no Brasil (CORRÊA, 2021; KALIL, 2021) está ligada à incorporação de registros discursivos da ofensiva antigênero na linguagem política empregada pelo MMFDH. Nesse sentido, registros

(SILVERSTEIN, 1987; AGHA, 2007; GAL, 2018, 2019, 2021) correspondem a padrões socialmente reconhecíveis que vinculam certos *repertórios de signos* (padrões retóricos, tropos de linguagem, figuras de estilo, indumentárias, práticas gestuais), *arenas discursivas específicas* (a política, o feminismo, o campo médico, a ciência, a linguística) e *tipos sociais* (certos "tipos de pessoa" ou "modelos de identidade"). Nas palavras de Agha (2007, p. 145), registros correspondem a "modelos culturais de ação que vinculam diversos signos comportamentais a efeitos performáveis, incluindo imagens de persona, relacionamentos interpessoais e tipos de conduta". Dessa perspectiva, registros não são "naturais" nem tampouco "neutros" em termos ideológicos, mas são fruto de um processo sócio-histórico de produção das vinculações semióticas entre signos, arenas discursivas e tipos sociais. Mais que isso, tais processos de vinculação são ideologicamente motivados e radicalmente agentivos.

Por essas razões, é possível dizer que registros são performativos. Ou seja, agem no mundo e produzem efeitos sociais diversos. Assim, mais do que descrever um registro tomado como dado, esta tese se interessa pelos processos que conduzem à sua formação e à sua atuação na vida social, em outras palavras, aos processos semióticos e políticos de enregistramento (SILVERSTEIN, 1987; AGHA, 2007; GAL, 2018, 2019, 2021). Especialmente em relação aos objetivos desta tese, me interessa compreender como os registros antigênero são formados desde a arena discursiva institucional do Estado brasileiro e quais efeitos performativos eles produzem. Neste ponto, talvez seja importante definir que tipo de perspectiva epistemológica sobre o Estado eu assumo nesta tese.

> O Estado nada mais é que o efeito, o perfil, o recorte móvel de uma perpétua estatização, ou de perpétuas estatizações, de transações incessantes que modificam, que deslocam, que subvertem, que fazem deslizar insidiosamente, pouco importa, as fontes de financiamento, as modalidades de investimento, os centros de decisão, as formas e os tipos de controle, as relações entre as autoridades locais, a autoridade central, etc. Em suma, o Estado não tem entranhas, como se sabe, não só pelo fato de não ter sentimentos, nem bons, nem maus, mas não tem entranhas no sentido de que não tem interior. [...] O Estado não é nada mais que o efeito móvel de um regime de governamentalidades múltiplas (FOUCAULT, 2008, p. 106).

Pensando pragmática e semioticamente com Foucault, o que denotacionalmente supomos invocar quando dizemos "o Estado" é, em última análise, o efeito performativo da relação complexa e multilaminada entre atores sociais, processos burocráticos, ritos administrativos, instrumentos legais, "materializados" em uma miríade de textos em circulação. Estes, por sua vez, produzem modos de subjetivação e agenciamento específicos, e são por eles produzidos, segundo dinâmicas difusas e assimétricas de poder. Assim, essa unidade essencializada e monolítica que se move de forma homogênea, conforme o imaginário político

das democracias liberais, corresponde a um e*feito situado do adensamento performativo de textos* que atuam no sentido de apagar sua contingência histórica, cultural, econômica e ideológica.

Como a sensibilidade etnográfica tem sugerido aos campos da antropologia dedicados a investigar processos de Estado em diferentes espaços (AGUIÃO, 2014), o Estado não é propriamente algo dado, mas algo que é feito. E esse processo de *fazer o Estado* é

> [...] constante, resultando em formas que não são definitivas, em processos de objetificação e de subjetivação que operam construindo e desconstruindo realidades no plano da vida diária, adquirindo a dimensão de automatismos, oriundos ou não de imposições emanadas de um corpo administrativo apoiado em leis e normas (SOUZA LIMA, 2012, p. 561).

Dessa forma, os modos de *fazer o Estado* em jogo nas políticas antigênero visam justamente encontrar meios para efetivar a institucionalização dos repertórios discursivos da ofensiva antigênero, significada pela criação do MMFDH e pela gestão da Ministra Damares Alves. Esse desafio aponta para o caráter radicalmente performativo da linguagem (AUSTIN, 1962; DERRIDA, 1991; BUTLER, 1993; PINTO, 2007), em geral, e dos processos de enregistramento (AGHA, 2007, 2015; GAL, 2018, 2019, 2021; SILVA, 2020; BORBA, 2022), em específico. Ou seja, se todo e qualquer ato de fala produz a realidade que aparenta descrever, quando esses atos de fala são performados em práticas sociossemióticas de exercício do poder político e estatal, a performatividade da linguagem é radicalmente exacerbada. Se muitos campos da pesquisa em Linguística e nas Ciências Sociais parecem ainda não estar satisfatoriamente convencidos dessa premissa, a extrema-direita, os atores políticos da ofensiva antigênero e seus representantes que agora agem desde as estruturas do Estado dão provas incontestes de que a linguagem tem importância central para a efetivação de seu projeto de erosão da democracia.

É também nesse sentido que esta pesquisa deseja incidir sobre dois pontos negligenciados pela análise sociológica hegemônica dos processos de desdemocratização no Brasil contemporâneo: um deles diz respeito ao papel que gênero e sexualidade cumprem como índices dos processos de erosão democrática, o que perspectivas feministas e *queer* têm insistido em reafirmar (BIROLI, 2017; BUTLER, 2018; CORRÊA, 2020); já o outro explora o recurso à linguagem como dispositivo privilegiado para produção da atual crise de consensos mínimos sobre democracia, justiça social e direitos humanos (BORBA, 2020; SILVA, 2020).

Em face dos delineamentos aqui apresentados, esta tese se engaja política e epistemologicamente com uma Linguística Aplicada indisciplinar (MOITA LOPES, 2006;

FABRÍCIO, 2017; MOITA LOPES; FABRÍCIO, 2019). Tal fato se justifica tanto pelo recurso a um desenho de pesquisa que questiona as fronteiras produzidas entre os saberes disciplinares da Ciência Moderna quanto pelo seu interesse em produzir inteligibilidade sobre o modo como a linguagem constitui a vida social e seus problemas contemporâneos. Assim, a implementação de "uma agenda ética de investigação em LA" (MOITA LOPES, 2006, p. 90) se realiza mediante a recusa de ideais tácitos de objetividade, neutralidade e pureza, que marcam a episteme colonial, para assumir uma "proximidade crítica" (MOITA LOPES; FABRÍCIO, 2019) como alternativa para nossas pesquisas.

Nesse sentido, é urgente também a mobilização de ideologias linguísticas, ou seja, de racionalizações sobre a linguagem e seus usos (SILVERSTEIN, 2009), como as teorias linguísticas, que sejam responsivas a esse projeto epistemológico e político. Para tanto, tem sido importante, tal como neste trabalho (Cf. Capítulo 4), a adoção de uma noção de "ação linguística" que prioriza "não a estrutura da linguagem ou sua função referencial, mas sim sua atuação em contextos interacionais concretos e os efeitos de sentido neles engendrados" (MOITA LOPES; FABRÍCIO, 2019, p. 718). Nesse panorama, uma visão radicalmente pragmática de nossas práticas semióticas está sendo praticada de diferentes formas nesse campo. Grosso modo, a noção de linguagem como performance, conforme desenvolvida na Teoria dos Atos de Fala de John L. Austin (1962) e em suas revisões críticas, especialmente aquelas feitas por Derrida (1991) e Butler (1993, 1997), tem se configurado como uma alternativa eficaz ao modelo de significação essencialista, imobilista, unidimensional a-histórico e apolítico hegemonicamente praticado sob o rótulo "Linguística".

No **Capítulo 1**, recorrendo a diferentes epistemologias críticas no âmbito das Ciências Sociais, busco produzir uma moldura interpretativa mais ampla para o processo sociossemiótico aqui investigado, partindo de três movimentos. Primeiro, recorrendo à noção de políticas sexuais e de gênero, apresento um panorama interessado nos modos pelos quais discursos regulatórios sobre práticas sexuais e de gênero se desenrolaram no Brasil a partir do Estado ou sob sua rubrica. Tomo como marcos importantes nesse percurso a promulgação da Constituição Federal de 1988, no pós-Ditadura; as políticas sociais e de direitos humanos implementadas pelos anos de governo do Partido dos Trabalhadores (PT); o impedimento da Presidenta Dilma Rousseff em 2016; e a eleição de Jair Messias Bolsonaro em 2018. Em seguida, apoiado nas relações de reciprocidade entre neoliberalismo e neoconservadorismo, destaco como o modo de gestão bolsonarista tem praticado a erosão da democracia brasileira evocando a família cis-heterocentrada como pendor de sua atuação política. Por fim, interpreto como uma temporalidade política marcada pela politização de moralidades antagônicas – de atores

religiosos católicos e evangélicos, de um lado, e do movimento feminista e LGBT, de outro – pode ajudar a explicar as feições brasileiras da irrupção da ofensiva antigênero transnacional.

O primeiro movimento analítico no qual se desdobra o objetivo desta tese é inspirado pela noção foucaultiana de genealogia. Assim, no **Capítulo 2**, examino dinâmicas discursivas no campo da política internacional e nacional e do discurso teológico que estão implicadas na correlação de forças que tornou possível a emergência da ofensiva antigênero. Para tanto, inicialmente recupero um panorama dos eventos que marcam o início das respostas reativas ao gênero na cena política internacional, lideradas pela Santa Sé, especialmente a partir da IV Conferência Mundial da Mulher na ONU em 1995. Depois, analisando os repertórios de sentido fabricados pela produção intelectual católica a partir do Vaticano ou de outras instâncias hierárquicas e laicais, dou conta de como tropos de linguagem de uma teologia regressiva sobre gênero e sexualidade passam a servir de plataforma semiótica para a atuação neoconservadora. Essa atuação, que visa obstruir direitos das mulheres e das dissidências sexuais e de gênero, projeta para si efeitos de legitimidade em diferentes arenas religiosas e seculares. Nesse sentido, focalizando o contexto brasileiro, passo a discutir alguns caminhos assumidos pelo sintagma político mais produtivo dessas elaborações, a "ideologia de gênero". Argumentando que ele funciona como um signo catalisador de processos de desdemocratização próprios das forças antigênero, exploro suas trajetórias e seus efeitos em momentos decisivos da política nacional até o pleito eleitoral de 2018.

Conforme apontado, a chegada de Jair Messias Bolsonaro à liderança do Poder Executivo indicia um movimento de relativa institucionalização da ofensiva antigênero no Brasil. Partindo desse pressuposto, no **Capítulo 3**, exploro as trajetórias de atores e de discursos envolvidos na elaboração e na composição do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, liderado pela pastora evangélica Damares Alves. Nesse sentido, discuto especialmente sua proposta programática, destacando a centralidade da então criada Secretaria Nacional da Família e da atuação de sua coordenadora, a jurista católica e ativista antiaborto Angela Vidal Gandra Martins, na transversalização da categoria "família" nas políticas públicas de direitos humanos, em oposição à categoria "gênero". Nesse capítulo, ainda, discuto como a investigação de sentidos desdemocratizantes sobre gênero e sexualidade desde a comunicação política do MMDFH demanda um trabalho analítico que englobe mecanismos semióticos que atuam ligando eventos, sujeitos e trajetórias de signos entre eles. Para tanto, apresento os processos metodológicos envolvidos na confecção do arquivo de pesquisa que será explorado especificamente nas incursões analíticas dos capítulos 4, 5 e 6.

Abrindo o segundo movimento analítico desta tese, no **Capítulo 4**, argumento sobre a centralidade da linguagem tanto para as práticas políticas contemporâneas quanto para qualquer projeto epistemológico que se dedique a compreendê-las criticamente. Destacando o modo como regimes de linguagem (se) constituem (como) regimes políticos, aponto alguns avanços teórico-analíticos no campo da Linguística Aplicada e da Antropologia Linguística para a compreensão de semioses autoritárias e de extrema-direita no Brasil e no exterior. Nesse panorama, exploro a produtividade da noção de registros discursivos e de dinâmicas de enregistramento nesse cenário, especialmente por sua perspectiva performativa, indexical, (trans)textual, (trans)contextual e ideológica dos processos de significação. Ainda nesse sentido, exploro o arquivo de pesquisa a fim de ilustrar analiticamente como essas práticas atuam no MMFDH.

No **Capítulos 5**, explorando o arquivo constituído para a pesquisa, investigo a produção sociossemiótica da figura metapragmática "criança em perigo" e o modo como atua vinculando e diferenciando arenas sociais opostas. De um lado, aqueles que são predicados como uma ameaça à "criança" e do outro os que atuam para a produção de uma "infância protegida". Em linhas gerais, essa figura atua na produção de sujeitos morais e políticos úteis à validação de perspectivas antigênero, que, dentre outras coisas, vão ser úteis à depreciação da educação sexual e de uma educação democrática e inclusiva. Assim, registros médicos e psiquiátricos antigênero são convocados para legitimar a "ideologia de gênero" como um tipo de linguagem de direitos humanos. Por fim, investigo como "violência institucional" e "maus-tratos intelectuais" funcionam como práticas de enxertia com vistas a incutir sentidos antidemocráticos nos repertórios de direitos humanos sobre a proteção à criança e ao adolescente.

Além da fabricação semiótica e dos efeitos políticos da figura metapragmática da "criança em perigo", eu investigo a figura "família ameaçada". Assim, no **Capítulo 6**, busco produzir inteligibilidades sobre os modos como o MMFDH mobiliza o signo "família", em oposição ao signo "gênero", como um índice ativador do neoconservadorismo e do neoliberalismo em suas políticas públicas. Para isso, investigo a produção de sistemas de autorização intelectual com vistas a legitimar conhecimentos alternativos – porque dissonantes da produção das Ciências Humanas e Sociais – sobre a família a partir das "políticas públicas familiares". Em linhas gerais, o "fortalecimento de vínculos familiares" atua na retransmissão de registros neoliberais a partir de registros familistas, o que produz um duplo efeito: por um lado, a neoliberalização compensatória e, por outro, a moralização neoconservadora. De saída, discuto como nos registros antigênero do MMFDH a "família" passa de um tipo de repositório

produtivo de disciplina, uma *comoditie* moral, para um índice de desproteção social, em função do esfacelamento das funções de cuidado e de assistência social do Estado segundo a racionalidade democrática neoliberal.

No **Capítulo 7**, tenho como objetivo específico compreender os efeitos da incorporação de um registro antigênero nas linguagens de direitos humanos do Estado para o enfrentamento à violência de gênero e para a promoção da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos. Inicialmente, analiso as políticas de higiene verbal antigênero praticadas pelo MMFDH ao excluir signos estratégicos como "gênero", "orientação sexual" e "identidade de gênero" de seus documentos oficiais de direitos humanos tanto internos quanto internacionais. Depois, analiso os efeitos de simplificação social e de revitimização que o combate à violência doméstica e familiar que renega o "gênero" como fenômeno social e categoria analítica produz. Em seguida, investigando o modo como, segundo a racionalidade antigênero, a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos de mulheres estão submetidos à "família", discuto como a "familização" desses âmbitos dos direitos das mulheres contribui para a desproteção social. Explorando os signos invertidos "sexualização precoce" e "iniciação sexual tardia", observo como o MMFDH atua para o enfrentamento à gravidez na infância e na adolescência incorporando "signos de Igreja" como "signos de Estado". Por fim, acompanho cadeias discursivas em torno das cruzadas do Ministério para a produção de obstruções semióticas ao acesso ao direito ao aborto legal e como isso faz parte da incorporação de semioses "pró-vida" aos repertórios estatais sobre direitos humanos das mulheres.

No capítulo de **Considerações Finais**, busco elaborar uma síntese crítica do caminho interpretativo percorrido ao longo desta tese. A análise das semioses entre diferentes eventos da política brasileira sugere um processo intensivo de arregimentação, convencionalização e expansiva propagação de registros antigênero na linguagem de direitos humanos do Estado Brasileiro, capitaneadas pelo MMFDH. A principal consequência semiótica e política desse processo são os elevados níveis de autoridade (intelectual, moral e política) que certos tropos antigênero passaram a exibir na esfera pública brasileira. Os efeitos que esses agregados semióticos produzem, quando performados em diferentes práticas discursivas, estão ligados à legitimação institucional da desproteção social e da desigual exposição à violência, como formas de violação de dirietos humanos, mediante assimetrias de gênero, raça e classe social. Em seguida, recorrendo à metáfora das placas tectônicas, busco posicionar tais argumentos em relação à nova situação política estabelecida: a derrota eleitoral de Jair Messias Bolsonaro, em segundo turno, nas eleições presidenciais de 2022. Afastando-me da justificável euforia salvacionista que a emergência de um terceiro mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da

Silva possa ensejar ao campo progressista brasileiro, minha escrita visa a dar conta dos processos de “acomodação” de atores e registos antigênero na nova geografia política brasileira. A derrota eleitoral de Bolsonaro significa um “cessar fogo” na guerra institucional contra o “gênero”? Para os anos que se seguem, podemos imaginar o declínio da ofensiva antigênero? O registro antigênero, laboriosamente incorporado à linguagem oficial de dirietos humanos, pode agora ser simplesmente expulso do léxico político do Estado brasileiro? Buscando elaborar respostas mais complexas a essas perguntas que um mero “sim ou não”, destaco que assim como ocorre às placas tectônicas, a aparente estabilidade da política e de suas semioses é, em última análise, um efeito de movimentos lentos e contínuos. É a esses movimentos (meta)pragmáticos que precisamos voltar continuamente nossa atenção analítica.

CAPÍTULO 1 – O GÊNERO E A SEXUALIDADE DA NAÇÃO

> *A esfera da sexualidade também tem sua política interna, desigualdades, e modos de opressão. Como em outros aspectos do comportamento humano, as formas institucionais concretas da sexualidade em um determinado tempo e lugar são produto da atividade humana. São imbuídas de conflitos de interesse e manobras políticas, ambas deliberadas e incidentais. Nesse sentido, o sexo é sempre político. Mas há períodos históricos em que a sexualidade é mais nitidamente contestada e mais excessivamente politizada. Nesses períodos o domínio da vida erótica é, de fato, renegociado.*
> Gayle Rubin (2012 [1984])

As democracias liberais ao redor do mundo estão em crise. Esse parece ser o grande truísmo do mercado editorial de campos especializados das Ciências Sociais na última década. Pululam teorias, modelos, chaves-interpretativas, estudos de caso em livros, artigos, revistas, periódicos, comentários da mídia especializada, seguindo as mais diversas orientações epistemológicas e espectros políticos. A saúde dessas democracias, ou melhor, seus sinais de adoecimento, ganharam vários rótulos. Fascismos, neofascismos, autoritarismos, populismos, neopopulismos, populismos autoritários, extrema-direita, nova direita, direita alternativa e muitos outros *ad infinitum*. Nesse panorama, aspectos de doutrinas macroeconômicos e macropolíticos têm comparecido para justificar os muitos diagnósticos. Um consenso entre eles é que a crise democrática é um sintoma da crise atual do capitalismo. O que boa parte dessas apostas não consegue (ou não se dispõe a) explicar é a conexão entre esses aspectos e o inegável papel que dinâmicas de gênero e sexualidade cumprem nesse panorama.

Como a epígrafe deste capítulo, uma citação da antropóloga Gayle Rubin, permite supor – e como pesquisas feministas e *queer* em diferentes áreas não cansam de insistir –, o processo contemporâneo de erosão das democracias liberais ao redor do mundo tem como sua parte integrante a alteração das ordens das políticas sexuais e de gênero vigentes (COOPER, 2017; CORRRÊA, 2018; BROWN, 2019; BUTLER, 2019; PINHEIRO-MACHADO, 2019). Diante da implementação extensiva e intensiva de políticas de austeridade próprias da disciplina neoliberal, a desregulamentação da função social do Estado começa sua cartilha de desmonte pelas políticas sociais e de direitos humanos de populações sob o signo da precariedade. Somado a isso, um ideário familista, centrado em papéis de gênero cis-heteropatriarcais, passa a ser explorado como substitutivo útil à destruição de políticas de cuidado estatais, que quase sempre colocam mulheres e pessoas dissidentes de gênero e sexualidade sob marcos cada vez mais radicais de exposição à violência e à morte.

Especialmente no Brasil, país lastreado no racismo colonial e no autoritarismo social e institucional de regimes ditatoriais mal digeridos, onde o estado de bem-estar social não passou de uma utopia ou do arremedo possível de uma social-democracia, esses elementos ganham nuances ainda mais intensas de desigualdade, desproteção e precarização (CORRÊA; KALIL, 2020). Dentre muitas outras coisas, essa conjuntura nos indica que uma interpretação crítica do momento presente da política brasileira, marcado pela ascensão do bolsonarismo[5] e de seu projeto de governo às estruturas do Estado, não pode ser satisfatoriamente realizada sem a explicação de como gênero e sexualidade constituem as lógicas de desdemocratização em curso.

Nesse contexto, o então criado MMFDH, liderado pela pastora neopentecostal e ativista antigênero Damares Alves, é central para o entendimento de como os reenquadramentos de sentidos sobre direitos humanos estão conectados com lógicas neoconservadoras transnacionais, protagonizadas por atores religiosos e seculares, de combate à igualdade de gênero, à laicidade do Estado e aos direitos sexuais e reprodutivos.

Como discutirei no capítulo 2, esse fenômeno, o qual tem sido chamado de ofensiva antigênero, apesar de ser um movimento que irrompeu de forma mais ruidosa no Brasil a partir de 2013, possui linhas de filiação com processos sociais e políticos espaço-temporalmente mais remotos. De modo particular, sua intensiva institucionalização no Brasil, a partir das eleições de 2018, se configura como um novo desafio crítico que requer esforços analíticos variados (CORRÊA, 2021). Em linha com essas demandas, a aposta desta tese, em certo sentido, é apontar como processos discursivos são parte dos processos políticos de desconstrução de sentidos minimamente estabilizados sobre direitos humanos na gramática política do Estado brasileiro. Essa dinâmica, segundo argumentarei, corresponde ao principal modo de operação do atual estágio da ofensiva antigênero no Brasil, passando de uma mobilização social exógena ao Estado ao status de sua plataforma de ação política.

A fim de avançar na compreensão do fenômeno discursivo sobre o qual esta tese se debruça, me parece inevitável inserir o atual momento da política brasileira em uma trajetória sócio-histórica mais ampla. Isso porque tanto a ofensiva antigênero quanto o atual processo de desdemocratização do Brasil possuem linhas de filiação política e semiótica que indexam dimensões que excedem o aqui-agora de práticas discursivas localizadas.

---

[5] Conforme argumentam Freixo e Pinheiro-Machado (2019), o fenômeno que tem sido nomeado como bolsonarismo consiste tanto num movimento político quanto numa forma de governos e, por essa razão, transcende a figura do próprio Bolsonaro enquanto sua personificação. Na seção 1.2, buscarei explorar de forma mais detida esse argumento.

1.1 O ESTADO FALANDO DE SEXO: POLÍTICAS SEXUAIS E DE GÊNERO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Uma das contribuições mais decisivas do pensamento foucaultiano para uma crítica do presente, ou genealogia, é o deslocamento na compreensão do poder. Questionando a existência de uma sede monolítica ou de um foco único de sua emanação (a exemplo de entes como "o Estado", "a família", "o partido"), os quais dariam por garantida a sujeição de todos em razão de sua ação opressiva, a aposta foucaultiana se volta para o jogo, para a luta e para as estratégias. Apesar disso, tal perspectiva não imuniza aparatos mais formalizados de poder, a exemplo dos citados acima, de seu investimento crítico, mas os toma enquanto dimensão mais visível ou solidificada de uma "multiplicidade de correlações de forças" (FOUCAULT, 2017 [1976], p. 100).

Assim, partindo do pressuposto de que o "esboço geral ou a cristalização institucional [do poder] toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemonias sociais" (FOUCAULT, 2017 [1976], p. 101, acréscimo meu), é que a noção de *políticas sexuais* (WEEKS, 1989; CARRARA; VIANNA, 2008; CARRARA, 2013) foi produzida nas Ciências Sociais com vistas a complexificar a análise das imbricações entre problemas de gênero e sexualidade e o poder estatal. Conforme o trabalho do antropólogo brasileiro Sérgio Carrara (2013), em linhas gerais, tal construto busca "definir todo tipo de intervenção (por meio de leis, campanhas sanitárias, programas educativos ou decisões jurídicas) promovida pelo Estado ou sob a sua chancela", tanto com o objetivo de "'regular' as práticas erótico-sexuais e as expressões da sexualidade" quanto de "'gerir' certos fenômenos relativos a essas práticas, como a reprodução e as doenças sexualmente transmissíveis" (CARRARA, 2013, p. 143).

Desse modo, políticas sexuais podem ser desdobradas em, ao menos, duas dimensões: a da política das representações e a da política das relações. Enquanto a primeira regula e gere aquilo que numa dada configuração social e histórica pode ser "dito, visto, ouvido, ou mesmo fantasiado, sobre sexo (e gênero)", a segunda, por sua vez, diz respeito à regulação pública de relações de cunho sexual (e de gênero) ou erótico, tais como casamentos, prostituição, crimes sexuais, idade de consentimento, entre outros (CARRARA, 2013, p. 144).

Como essa definição mostra, a ação do Estado no exercício do poder não é encarada meramente como proibitiva, restritiva ou repressiva, ou ainda desconectada do corpo social, como perspectivas mais tradicionais pautadas numa concepção negativa de poder buscam

ressaltar. Ao invés disso, apostando na governamentalidade[6] (FOUCAULT, 2014 [1979]) enquanto principal técnica do poder estatal na contemporaneidade, são sublinhadas as forças produtivas do poder, ou seja, aquilo que ele produz (sujeitos, práticas, discursos) como efeito do seu exercício. É nesse sentido que as políticas sexuais atuam na produção dos sujeitos cujas práticas parecem apenas gerir e regular. Elas, por sua vez, são sustentadas por uma gama de marcos morais e políticos imbricados, mais ou menos visivelmente, em suas técnicas, enquanto "estilos de regulação moral" (CARRARA, 2013, p. 144).

Grosso modo, o que está em disputa nessas políticas é a produção de linhas de inclusão-exclusão, e, ainda, de visibilidade-invisibilidade, de categorias específicas de sujeitos a partir de normas de regulação dos corpos. Desse modo, do ponto de vista efetivo, políticas sexuais são, em muitos sentidos, *políticas de gênero*. Ainda que os trabalhos de Weeks (1989), Carrara e Viana (2008) e Carrara (2013, 2015) se refiram convencionalmente ao conjunto de problemas que observam como "políticas sexuais", não é forçoso perceber que há neles a incidência cruzada de muitos *problemas de gênero*. Inclusive, em algumas passagens, a exemplo de Carrara (2010, p. 134), tal aspecto é mencionado pelo próprio autor.

A opção por explicitar essa clivagem um tanto implícita do termo tem como objetivo destacar *o regime de coprodução simbólica, subjetiva e política* entre as categorias "sexo", "gênero" e "desejo". Dito de outra forma, me interessa não perder de vista as sobreposições que elas experimentam na produção daquilo que Judith Butler (2017 [1990]) chamou de uma "ficção regulatória" da "matriz heterossexual". Ficção, pois não há nada de essencial ou substantivo em seus domínios, uma vez que são produtos sociais, históricos e culturais de investimentos discursivos e de poder específicos. Regulatória pelo fato de que tais categorias, embora ficcionais por definição, agem no sentido de produzir e de normalizar formas de vida segundo seus termos. Assim, o funcionamento dessas categorias está fundado na imaginada "coerência compulsória" (BUTLER, 2017 [1990]) entre elas, ou seja, numa imaginada ligação direta, biunívoca, fixa e estável entre um sexo, um gênero e uma orientação do desejo. É nesse sentido que elas se imbricam discursivamente na instauração de seus termos e de seus efeitos de poder, descritos sob o rótulo de *políticas sexuais*.

[6] Embora não haja uma definição única da noção de *governamentalidade* na obra de Michel Foucault, em linhas gerais, ela pode ser entendida como "o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder, que tem por alvo a população, por forma principal de saber a economia política e por instrumentos técnicos essenciais os dispositivos de segurança" (FOUCAULT, 2014 [1979], p. 429). Retornaremos de modo mais detido a essa noção e suas implicações para o argumento desta tese nas seções seguintes deste capítulo.

Embora tenha sido proposta inicialmente para definir os modos de gestão e regulação de gênero e sexualidade no interior de um Estado-Nação (CARRARA, 2013), tanto o caráter heterogêneo das políticas sexuais quanto suas dimensões transnacionais são atualmente bastante enfatizados. Isso porque parece hoje inegável a possibilidade factual de coexistência de políticas sexuais e de gênero heterogêneas, e até conflitantes, em um mesmo território nacional, bem como a extensão de suas relações para além desse território. As disputas entre diferentes moralidades no interior do Estado brasileiro, e suas relações com políticas antigênero transnacionais, são um bom exemplo disso. Como destaca Carrara (2013, p. 184), políticas sexuais são

> [...] fruto do enfrentamento ou da coalizão de diferentes atores sociais ao longo de determinado período, a natureza de tais políticas é complexa, incorporando interesses distintos e refletindo simultaneamente representações e valores sociais os mais diversos: ideias científicas (sobretudo teorias biomédicas), crenças religiosas, valores morais, princípios jurídicos, posições políticas etc. Portanto, não é de se estranhar que haja inconsistências e contradições no âmbito de uma mesma política sexual, mesmo que a análise possa identificar os sentidos ou linhas de força predominantes.

É nesse sentido que tais políticas respondem às relações de saber-poder em jogo nos distintos discursos sociais vigentes e, assim, podem ser entendidas como a parte mais formalizada do dispositivo da sexualidade, como proposto por Foucault (2014 [1979]). Ou seja, como uma rede que se estabelece entre diferentes elementos de "um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas", ou seja, "o dito e o não dito" (FOUCAULT, 2014 [1979], p. 364).

No que tange ao Brasil, é certo que as estratégias do poder governamental para regular gênero e sexualidade antecedem a formação do Estado brasileiro, mas, como aponta Carrara (2013), é a Constituição Federal de 1988 o grande marco das políticas sexuais contemporâneas. Vale destacar que a produção do texto constitucional advém do processo de redemocratização do país, marcando assim o período político no qual o Brasil transitava do regime autoritário instaurado na Ditadura Civil-Militar, que fora deflagrada em 1964, para a dita normalidade democrática.

Conforme apontam os trabalhos de James N. Green e Renan Quinalha (2018) e Quinalha (2017), embora muitos aspectos do regime estejam bastante documentados pelas pesquisas em diferentes domínios acadêmicos, um dos que ainda permanecem candentes de investigação é aquele que investe em gênero e sexualidade enquanto fenômenos de estatuto próprio. Ou, mais especificamente, que focalizem a "dimensão sexo-gênero na elaboração das tecnologias

repressivas e dos dispositivos disciplinares voltados aos setores considerados moralmente indesejáveis" (QUINALHA, 2017, p. 24). Um exemplo desse tipo de investigação ainda por fazer é o que desenvolve Maria Amélia de Almeida Teles (2015), o qual se debruça sobre as configurações sociais e políticas de gênero nos anos de 1960 e 1970, a fim de explicitar a "participação de mulheres na luta contra ditadura e o modus operandi do sistema repressivo misógino, que usou o corpo, a sexualidade e a maternidade como formas de intensificar a tortura ou exterminar cruelmente algumas militantes mulheres" (TELES, 2015, p. 1001).

Como registra o texto "Ditadura e Homossexualidades", que integra o Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV)[7], o enquadramento ideológico que justificava o Golpe de 1964, o autoritarismo do regime, a cassação de direitos, as torturas e tantas outras formas de violência partiam de uma razão de Estado e de valores conservadores que possuíam "uma perspectiva homofóbica que relacionava a homossexualidade às esquerdas e à subversão" (BRASIL, 2014, p. 3). Afora essa perspectiva diretamente atrelada à sexualidade, o Relatório aponta ainda que havia significados sociais sobre gênero, família e reprodução amplamente englobados na retórica da defesa da "moral" e dos "bons costumes", próprias do Regime e da sociedade civil que garantia sua sustentação[8]. Assim, posições feministas e afirmativas das dissidências sexuais e de gênero eram identificadas como "subversivas", configurando-se, então, como ameaças à nação que deveriam ser contidas e neutralizadas. Em certo sentido, inspirado em Quinalha (2017), pode-se afirmar que a Ditadura instaurada no Brasil a partir do Golpe de 1964 foi também uma ditadura cis-hétero-Militar.

Como discutia, é em função desse movimento dos discursos de Estado sobre gênero e sexualidade que a Constituição Federal de 1988 assume particular relevância no panorama das políticas sexuais e de gênero do país. Muitos são os fatores que podem justificar tais afirmações, mas o maior deles é o fato de que o texto constitucional, como aprovado pela Assembleia Nacional Constituinte (1987-988), responde à correlação de forças estabelecidas, naquele momento histórico, entre os movimentos sociais e o aparato estatal. Em certo sentido, considero

[7] Conforme seu Regimento Interno, a CNV, criada pela Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, teve por finalidade examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos, no período previsto no Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988), a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

[8] Os discursos dos eventos políticos que precederam o Golpe de 1964, nomeados como Marcha da Família com Deus pela Liberdade, são um exemplo disso. Esses eventos foram convocados por setores militares e conservadores da sociedade em resposta à "ameaça comunista" que representou o comício realizado pelo então Presidente João Goulart, em 13 de março 1964, anunciando uma série de medidas com vistas à implementação da justiça social no país, tais como reforma agrária, respeito à função social da propriedade privada e taxação sobre grandes fortunas (CORDEIRO, 2021).

a Assembleia uma potencial chave de leitura paradigmática para as disputas sexuais e de gênero travadas no presente da sociedade brasileira.

As razões disso são a dramática assimetria na representação de gênero: dos 560 constituintes, apenas 26 eram mulheres (BRASIL, 2021); a presença ativista de parlamentares religiosos (católicos e evangélicos), com especial destaque para a expressiva, proativa e inédita representação evangélica neopentecostal; bem como a atuação de entidades religiosas nas plenárias das Comissões e Subcomissões, especialmente na Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, as quais deliberaram sobre temas como configurações familiares e direitos sexuais e reprodutivos. A gênese do que hoje é conhecido como Bancada Evangélica e, creio eu, de suas consequências perniciosas para a produção de cidadania efetiva para mulheres e sujeitos dissidentes de gênero e sexualidade foi parte significativa na composição das disputas de poder na arena das questões sexuais e reprodutivas, em fricção direta com a atuação de movimentos feministas (PIERUCCI, 1989; FRESTON, 1993; MARIANO, 2017).

Nesse contexto, o desafio dos movimentos sociais ligados às agendas da igualdade de gênero e da diversidade sexual era "transportar para a esfera pública uma série de questões antes consideradas do âmbito da vida privada, muitas delas envolvendo questões relativas ao gênero e à sexualidade" (CARRARA, 2010, p. 134). O saldo das disputas de poder em torno dessas políticas resultou em transformações significativas nos discursos do Estado, dentre as quais estão o estabelecimento da equidade de gênero enquanto prerrogativa constitucional e a atribuição de reconhecimento legal a diversas formas de família.

Por sua vez, a não inclusão de expressões como "identidade de gênero" e "orientação sexual" no rol das discriminações contra as quais o poder público deveria atuar, por exemplo, indica o caráter adverso daquele momento político às demandas do Movimento LGBT, ou Movimento Homossexual, como chamado à época (FACCHINI, 2005). Ainda que nem todas as demandas pautadas pelos movimentos sociais tenham sido assignadas na Constituição Cidadã, é fato que ela, por estar alinhada com a ampliação de direitos individuais e sociais, e por aportar demandas de direitos humanos firmadas em tratados internacionais, oferece meios para a derivação de outros direitos, seja via novas leis ou via jurisprudência. A Carta de 1988 inaugura a reprodução e a sexualidade como campos legítimos de exercício de direitos no Brasil (CARRARA; VIANA, 2008; CARRARA, 2010).

As décadas de 1980 e 1990 foram marcantes para a produção de um discurso público sobre gênero e sexualidade na sociedade brasileira, incluindo aqui o discurso do próprio Estado, mas também dos movimentos sociais e artísticos e das mídias em geral. Nesse contexto, vale destacar, ainda, os efeitos que a epidemia de HIV/AIDS produziu tanto sobre as organizações

da sociedade civil, a exemplo dos grupos ativistas ligados ao Movimento Homossexual, quanto na posterior relação do Estado com esses grupos, uma vez iniciadas as políticas estatais de combate à epidemia. Conforme aponta Regina Facchini (2005, p. 165), o estabelecimento dos "grupos de risco", os quais incluíam homossexuais, prostitutas, usuários de drogas injetáveis, entre outros, além dos efeitos estigmatizantes há muito apontados pelo Movimento, "acabou se revertendo em justificativa da importância de traçar estratégias específicas para essas populações".

Apoiando-se nesse tipo de interpretação que explora algo como um *revés do discurso do risco sexual*, pesquisadoras como Silvia Aguião (2014, p. 10) vão sugerir que os desdobramentos da resposta à epidemia no Brasil significaram o fortalecimento do Movimento tanto mediante a criação de novos grupos quanto em consequência de um processo de "segmentação de identidades". Isso se deve ao fato de que os financiamentos públicos, advindos tanto do capital estatal quanto de ações de cooperação internacional, exigiam a delimitação de "populações" específicas, as quais seriam alvo das políticas públicas em questão. Foi assim que, a partir de 1995, os Encontros Brasileiros de Gays e Lésbicas, que nesse ano realizou sua 8ª edição em Curitiba, paralelamente ao 1º Encontro Brasileiro de Gays e Lésbicas contra a Aids, passaram a contar com o apoio financeiro do Governo Federal. Esse financiamento visava a fomentar programas de combate à epidemia. Nesse mesmo ano, foi fundada a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais (ABGLT)[9], até hoje um dos atores políticos mais atuantes no debate da sociedade civil sobre questões de gênero e sexualidade.

Nas duas primeiras décadas dos anos 2000, um novo ciclo na dinâmica reivindicação/reconhecimento de sujeitos e de direitos se inaugura na democracia brasileira (AGUIÃO, 2021). A produção desse ciclo se deve, dentre outras coisas, à confluência entre intensas transformações[10] dos modos de atuação dos movimentos feministas e LGBT no espaço público brasileiro e a uma maior porosidade do Estado às demandas de grupos da sociedade civil organizada, característica dos anos de governo do Partido dos Trabalhadores (PT). Grosso modo, essas transformações dizem respeito à coprodução de linguagens entre ativismos sociais, instâncias governamentais e universidades. Aprender a falar com/contra/no/a partir do Estado foi um processo decisivo para a configuração atual dos movimentos feministas e LGBT

[9] A ABGLT tem como missão "promover ações que garantam a cidadania e os direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), contribuindo para a construção de uma sociedade democrática, na qual nenhuma pessoa seja submetida a quaisquer formas de discriminação, coerção e violência, em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero". Disponível em: https://www.abglt.org/missao. Acesso em: 20 jul. 2021.

[10] Trabalhos mais detidos sobre esse processo de transformação nos movimentos sociais e a coprodução de linguagens com instâncias governamentais e universidades podem ser encontrados nas pesquisas de Silvia Aguião (2014) e Thiago Coacci (2018), respectivamente.

brasileiros. Por outro lado, tanto a incorporação gradual e interessada dos discursos dos ativismos sociais por parte do Estado quanto o trânsito de saberes entre as lutas sociais e as pesquisas acadêmicas são outra dimensão importante do referido processo de coprodução.

Esse cenário produziu uma proliferação significativa nos discursos das políticas sexuais no contexto brasileiro, especialmente pela crescente legitimação, na linguagem governamental, dos chamados "direitos LGBT" enquanto *direitos sexuais*. Conforme explica Carrara (2013, p. 145), embora muitas vezes o conteúdo da reivindicação de tais direitos pouco tenha a ver com a sexualidade em si mesma (a exemplo de questões previdenciárias, de parentalidade ou de registros civis), "os processos sociais e políticos de estigmatização e discriminação que privam pessoas LGBT de tais direitos envolverem historicamente determinados valores relativos à sexualidade".

A intensificação do processo de "cidadanização" baseada em gênero e sexualidade corresponde, em certo sentido, a deslocamentos significativos nos discursos das políticas sexuais vigentes. No Brasil, marcos significativos dessas transformações são encontrados no processo de reconhecimento de direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e da população LGBT. No caso das mulheres, pode-se destacar: a garantia de realização do aborto legal no Sistema Único de Saúde (SUS) conforme Normas Técnicas publicadas pelo Ministério da Saúde em 1998 e 2005; a provação da Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, com o objetivo de regulamentar mecanismos para o enfrentamento à violência doméstica contra mulheres; a garantia do direito à interrupção da gravidez nos casos de fetos anencefálicos, proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2012; a implementação dos Planos Nacionais de Políticas para Mulheres do Governo Federal, lançados em 2006, 2008 e 2013; a afirmação da obrigatoriedade do atendimento a pessoas vítimas de violência sexual na rede pública de saúde mediante aprovação da Lei nº 12.845/2013; a criação da Lei nº 13.104/2015, que altera o Código Penal e institui o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e também modifica a Lei de Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90), incluindo esse crime na sua lista.

No caso dos deslocamentos no campo dos direitos LGBT, são exemplos: a criação e implementação do programa Brasil Sem Homofobia – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual, por parte da Secretaria Especial de Direitos Humanos, em 2004; a realização das Conferências Nacionais LGBT para definição do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, realizadas em 2007, 2011 e 2014; a mudança de entendimento do Código Civil, por parte do Supremo Tribunal Federal (STF), que tornou

possível o reconhecimento de uniões estáveis entre casais não heterossexuais, em 2011, e a posterior autorização para o casamento civil igualitário, em 2013; o reconhecimento do direito à alteração de prenome e gênero nos registros civis por parte de pessoas trans e travestis, sem a necessidade de judicialização de ações individuais nem de laudos médicos ou psicológicos, obtido mediante a decisão do STF no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4275 (ADI 4275), em 2018; e a criminalização da "homotransfobia", por parte do STF, no julgamento da Ação de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26 (ADO26) e do Mandado de Injunção 4733, mediante sua equiparação ao crime de racismo, previsto na Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989.

Um rápido olhar para as mudanças discursivas que marcaram esse ciclo democrático permite constatar o relativo protagonismo do Poder Executivo e do Poder Judiciário, em face do imobilismo do Poder Legislativo, no que tange à promoção da chamada "cidadania LGBT". Se o protagonismo em questão pode ser explicado pelos argumentos que construímos até aqui, o imobilismo das Casas Legislativas face às demandas por direitos sexuais pode ser compreendido em função da força de tração produzida pela politização do religioso na Câmara e no Senado. Através de diferentes artifícios, tais como a ocupação de comissões em posição estratégica e a formação de organismos internos, a exemplo das Frentes Parlamentares, os atores políticos do campo neoconservador evangélico e católico agem no sentido de deslegitimar e neutralizar possibilidades de reposicionamento legislativo nesse campo de direitos.

Essa dissimetria entre as formas de atuação dos diferentes poderes estatais na produção disso que Éric Fassin (2012) chamou de uma "democracia sexual", ou seja, princípios democráticos como "liberdade e igualdade aplicadas tanto ao gênero quanto à sexualidade, não apenas em termos de direitos, mas também, inseparavelmente, de normas", levanta um ponto interessante. Diante da "crença no Estado" (AGUIÃO, 2014) manifestada pelos movimentos sociais ligados às agendas políticas de gênero e de sexualidade, a resposta oferecida a essas demandas por reconhecimento político, social e econômico pode ser lida como uma "cidadania precária", no sentido que Berenice Bento (2014) atribuiu ao termo. Ou seja, um tipo de cidadania frágil, controversa, lenta e descontínua que mantém sob suspeita tanto o estatuto de "humano" quanto aquele de "cidadão" de seus demandantes. De forma particular, esse tipo de cidadania conserva intacta essa "dupla negação [que] está historicamente assentada nos corpos das mulheres, dos/as negros/as, das lésbicas, dos gays e das pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros)" (BENTO, 2014, p. 4).

Nuances como essas produzem um aparente paradoxo interpretativo. Seriam as movimentações discursivas no campo da política sexual estatal um processo efetivo de

desconstrução da "cisheterossexualização" do Estado brasileiro ou sinais de uma reacomodação discursiva para a manutenção de sua gestão biopolítica, nos termos de Foucault? A resposta mais produtiva me parece estar fora da restrição dual e totalizante que essa pergunta sugere. Como argumenta Corrêa (2009), em sua análise detalhada das dinâmicas internacionais no âmbito das políticas sexuais que antecederam a produção dos Princípios de Yogyakarta, essa questão põe em tensão a "política real" disponível (aquela das negociações, dos jogos e das barganhas) e aquela de corte biopolítico, em termos foucaultianos. Ou seja, no sentido do conjunto de tecnologias e de relações de saber-poder, emergido entre o final do século XIX e o início do século XX, as quais colocam a vida da população e seus domínios no centro dos cálculos do poder político, ou seja, sob seu governo (FOUCAULT, 2014 [1979]).

Referindo-se à descrença foucaultiana em relação à busca de "direitos" como uma forma de superação da lógica disciplinar, que produz e normaliza corpos e identidades, Corrêa (2009) argumenta sobre a necessidade de uma reflexão situada no século XXI e suas especificidades sociopolíticas, geopolíticas e econômicas. De forma mais específica, é preciso pensar acerca do que acontece quando "os corpos e as identidades 'que resistem à lógica disciplinar' estão abertamente engajados com processos e atores 'estatais' para transformar as leis e normas existentes e produzir novas regras de regulação da sexualidade" (CORRÊA, 2009, p. 21). Ou seja, "cabe a nós a tarefa de desentranhar os riscos e sentidos dessa reconfiguração"[11] (CORRÊA, 2009, p. 21).

Longe de buscar construir um quadro exaustivo das políticas sexuais e de gênero brasileiras e de suas moralidades públicas, busquei perseguir algumas linhas de visibilidade do dispositivo que produz e regula, desde o Estado, ou sob sua chancela, sujeitos e condutas. Conforme destaca Carrara (2013), o estatuto contemporâneo das disputas de poder em torno das políticas sexuais e, mais especificamente, dos direitos sexuais LGBT, além de produzir uma crise na relação entre os poderes, coloca em questão propriamente o caráter laico e democrático do Estado brasileiro. É investindo analiticamente sobre crises, reveses e contradições da democracia no Brasil que a próxima seção pretende avançar, focalizando gênero e sexualidade como índices das lógicas de desdemocratização contemporâneas.

[11] Conforme aponta Corrêa (2009), algumas perguntas que podem ajudar na construção dessa leitura crítica sobre o deslocamento da atuação política contra a normalização sexual das "margens" do poder (ativismos exoestatais, por exemplo) para o seu "centro" são: "esse trânsito das margens para o centro tem ou não implicado desatenção com o que passa nas extremidades? Estamos, de fato, transitando da margem para o centro ou apenas desestabilizando o imaginário acerca dessas posições relativas? Como pensamos os sujeitos sexuais: como efeitos contingentes do poder disciplinar ou como entidades discretas e 'essenciais'? Se a visibilidade excessiva é um traço dos dispositivos disciplinares, como conceber estratégias de visibilidade? Trata-se de buscar mais e mais visibilidade ou de transformar o seu significado? É possível engajar-se com as lógicas estatais e a produção de leis e normas sem aprofundar e intensificar as tramas do poder disciplinar?".

1.2 A FAMÍLIA NAS RUÍNAS DA DEMOCRACIA: NEOLIBERALISMO, NEOCONSERVADORISMO E BOLSONARISMO

Têm sido abundantes os esforços analíticos advindos de diferentes campos do conhecimento para produzir interpretações sobre a recente escalada de governos autoritários em democracias liberais ao redor do mundo. As diferentes ênfases disciplinares e pontos de observação dessas abordagens produzem nomeações distintas para tais processos: "retração democrática" e "antipolítica" (AVRITZER, 2019, 2020); "morte das democracias" (LEVITSKI; ZIBLATT, 2019); "democracias iliberais" (MBEMBE, 2021); "guerra contra a democracia" (NOBRE, 2020), entre outros.

À revelia das especificidades regionais dos fenômenos políticos que tais nomeações buscam explicar, eles guardam entre si um núcleo comum de características. Esse núcleo está ligado a um intenso processo de desgaste dos consensos mínimos em torno de um repertório pagmático que deve informar aquilo que se toma por valores democráticos e por cultura política (a exemplo de igualdade, liberdade, participação e representação política), bem como sobre justiça social e econômica como horizonte comum das democracias. Em geral, o ponto ápice desse processo erosivo tem sido a emergência eleitoral de projetos populistas autoritários que orientam sua atuação política desde uma orientação (meta)pragmática alternativa e conflitiva em relação àquela estabelecida num marco mínimo de princípios democráticos. Em certo sentido, tais dinâmicas de desdemocratização, ou seja, de constrição do alcance efetivo de uma razão democrática que guiaria a atuação do Estado, têm colocado sob risco, a um só tempo, as instituições democráticas existentes e a própria ideia estabelecida do que seja a democracia liberal.

Apesar da profusão de análises e teorizações sobre esse problema, boa parte dessas pesquisas situa em uma posição marginal, quando não suprime, o papel que questões de gênero e de sexualidade cumprem nesse panorama de destruição. Investindo nessas lacunas, pesquisas recentes têm argumentado que a chave de leitura para os atuais processos de desdemocratização reside na compressão da ressonância mútua entre a radicalização de lógicas do *neoliberalismo econômico* e a ascensão de formas de *neoconservadorismo moral*. Resguardadas suas especificidades, trabalhos dessa natureza tomam o neoliberalismo como algo para além de um modelo econômico, em sentido estrito, destacando o seu caráter enquanto um regime de produção de subjetividades a partir das perspectivas de Michel Foucault.

Dentre esses trabalhos, os apontamentos de Wendy Brown parecem bastante produtivos no sentido de darem conta das relações estratégicas de interpolação entre neoliberalismo e neoconservadorismo religioso na erosão das democracias liberais. Em seu artigo "The American Nightmare", publicado em 2006, a autora analisa a intensa desdemocratização experimentada pelos Estados Unidos durante os anos 2000, tomando como ponto paradigmático a aposta política nas "guerras contra o terror". Em linhas gerais, seu trabalho conclui que as principais dinâmicas de degradação do funcionamento democrático estão pautadas: na redução da política democrática a um aparato formal; na despolitização da esfera pública; na dissolução da cidadania no exercício do direito ao voto e ao consumo; e, por fim, na redução do Estado a um espaço de legitimação de formas de exercício do poder que seriam inadmissíveis em momentos plenamente democráticos.

No livro *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*, publicado em 2019 nos EUA e em 2020 no Brasil, Brown assume um caminho argumentativo diverso daquele proposto em 2006. Desta vez, a partir de uma análise detida aos discursos fundadores da doutrina neoliberal, ela argumenta que esse tipo de racionalidade possui em seu bojo um projeto político-moral pautado em hierarquias tradicionais, como as de gênero, de raça, de classe e de sexualidade. Grosso modo, ela aponta a incompatibilidade radical entre a democracia e a racionalidade neoliberal, destinada, por definição, ao desmantelamento da sociedade, ao destronamento da política e à ampliação da "esfera pessoal protegida". O avanço dessa esfera por sobre as prerrogativas democráticas básicas age "conferindo à moralidade mais poder, amplitude e legitimidade do que as democracias sociais seculares racionais propiciam" (BROWN, 2020, p. 23).

Apesar dos diferentes caminhos perseguidos pela autora nesses dois marcos de sua obra, e das consequentes apostas retóricas díspares, o argumento permanece coerente entre elas. Em linhas gerais, a desdemocratização contemporânea se dá pelo esgarçamento do aparato democrático formal mínimo e por uma crescente politização do campo religioso e de sua moralidade privada por sobre a justiça social como consenso público. Tais estratégias e suas múltiplas variações e derivações atuam "restringindo radicalmente o alcance do poder político democrático dos Estados-nação" (BROWN, 2020, p. 23).

Inspirada pela crítica de Wendy Brown (2006), em *Family Values*, Melinda Cooper (2017) analisa as reformas sociais implementadas nos Estados Unidos no período que vai de 1970 até o governo de Barack Obama. De modo especial, focalizando a constrição cada vez maior do Estado de bem-estar social, ela destaca a relação colaborativa entre a desregulamentação de políticas sociais estatais (como educação, saúde e assistência social) e o

reforço de valores familiares hegemônicos. Nessa relação, a centralidade do papel da família na ordem social e econômica vem a reboque da desresponsabilização progressiva do Estado por suas funções sociais e de cuidado. Em suas palavras, "enquanto neoliberais pediam uma redução contínua nas alocações orçamentárias dedicadas ao bem-estar [...], os neoconservadores endossavam um papel cada vez maior do Estado na regulamentação da sexualidade" (COOPER, 2017, p. 49).

Em linhas gerais, esses modos de ler o tempo presente apontam para o papel central da reificação de significados relativamente dominantes (justamente porque em franca crise) acerca de gênero, sexualidade, reprodução, parentalidade, configurações familiares, entre outros, nas dinâmicas contemporâneas de desdemocratização e de contestação da justiça social como horizonte político comum. Nesse sentido, é possível perceber que o aprofundamento da exploração econômica, da erosão da democracia e da reação ao gênero e à sexualidade, longe de ser um elemento independente e assistemático, está intricado nos avanços autoritários contemporâneos em diferentes partes do mundo[12].

Certamente, quando transportadas para a América Latina, as perspectivas de Brown e Cooper sobre os efeitos deletérios do neoliberalismo precisam ser redimensionadas em alguns sentidos. Sônia Corrêa e Richard Parker (2020, p. 8), no prefácio ao relatório *Políticas antigênero na América Latina: Brasil*, sustentam que isso se deve ao menos a dois fatores regionais distintivos: "a arquitetura institucional e a solidez das democracias" e "as características contextuais da politização do religioso". Em certa medida, essa observação atenta para as consequências duráveis dos processos de dominação colonial. Por um lado, elas estão ligadas às formas de imbricação entre o Estado e o religioso, especialmente na sua dimensão católica (a religião colonizadora). Por outro, se relacionam com o fato de que os impactos da desproteção social produzida pela racionalidade neoliberal incrustrada no Estado ganham feições ainda mais violentas em regiões marcadas por intensas desigualdades sociais, raciais e de gênero, onde o estado de bem-estar social não passou de uma aspiração.

Nesse exercício de tradução política, como relembram Corrêa e Parker (2020) e Gabriela Arguedas (2021), deve ser dada especial atenção a elementos específicos das configurações políticas e sociais da região. Dentre eles estão o avanço exitoso da evangelização pentecostal junto aos estratos populacionais mais empobrecidos e sem proteção social estatal; a profunda tradição de autoritarismo institucional e social como herança dos regimes ditatoriais; a presença

[12] Conforme discute Biroli (2020), são exemplo desse fenômeno Polônia, Hungria, Filipinas, Estados Unidos, Brasil, Peru, Paraguai, além de países nos quais as forças políticas da extrema-direita (religiosa e antigênero) estão organizadas em torno de partidos, como é o caso do *Vox*, na Espanha, e da *Lega Nord*, na Itália, entre outros.

insistente de militares no exercício do poder político e das próprias polícias militarizadas; a longa tradição de indeterminação entre as fronteiras do público e do privado e as consequentes distorções que contribuem para o populismo, o clientelismo e a corrupção; a existência de conflitos armados motivados pelas disputas por terras e recursos naturais, entre outros.

Tais fatores expressam bem a complexidade das formas de expressão da escalada da violência contra certos corpos como parte da episteme da violência que constituiu as relações coloniais e se encontra agora interseccionado com o capitalismo como forma econômica neoliberal de lucro e expropriação, a exemplo da leitura do capitalismo oferecida por Sayak Valencia Triana (2010) em *Capitalismo Gore*. Assim, a convivência com a democracia reduzida a um mero aparato formal ou marco legal, como aponta Brown (2006, 2020), não é necessariamente um dado novo no contexto latino-americano e especialmente no Brasil. Longe de desmobilizar a crítica levantada, essa afirmação acentua a gravidade social, política e econômica do aprofundamento dos processos de erosão democrática na região.

Seguindo as tendências regionais específicas da América Latina, o Brasil tem experimentado uma progressiva radicalização da agenda neoliberal e de consequências no campo político. Desde 2014, com o forte teor misógino das corridas presidenciais que reelegeram a Presidenta Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores – PT) e a contestação do resultado das urnas por parte do candidato derrotado Aécio Neves (Partido da Social-Democracia Brasileira – PSDB), o Brasil vem experimentando uma intensa aceleração[13] em suas lógicas de desdemocratização. Um ponto decisivo[14] dessa escalada se deu entre os eventos do golpe parlamentar[15] que, em 2016, depôs a Presidenta Dilma Rousseff, passando pelo

[13] A opção de nomear esses eventos políticos como uma "aceleração" do processo de erosão democrática se justifica, assim como discuti em Silva (2019), por não tomar a ascensão do bolsonarismo e suas consequências políticas sob o signo de uma irrupção da História ou mesmo de uma ruptura intempestiva com uma ordem de coisas que lhe seria anterior. A meu ver, o bolsonarismo é resultado, sem precedentes, do avanço institucional e da maior visibilidade conferida a processos violentos gestados no interior de democracias liberais, fundadas sobre o capitalismo, sendo este uma progressão histórica da dominação colonial lastreada no racismo e na cis-heteronormatividade. Leituras críticas dessa natureza são informadas por posições sensíveis aos efeitos dos colonialismos e às demandas feministas nas teorizações sobre o Estado e a democracia, a exemplo do que discutem Sueli Carneiro (2011), Ana Flauzina (2019), Aníbal Quijano (2005) e Achille Mbembe (2020).

[14] É fato que esses eventos que aqui destaco são efeito de uma movimentação política muito mais difusa e que pode ser localizada em distensões temporais ainda anteriores a 2016, especialmente quando se focalizam a dinâmica das ruas, suas ambivalências e heterogeneidades. Um exemplo importante desses "antecedentes" são as massivas manifestações populares brasileiras que ficaram nomeadas como Jornadas de Junho e aquelas relativas ao movimento #VemPraRua. Para análises específicas sobre tais mobilizações no Brasil e suas relações com processos políticos internacionais, ver por exemplo Castells (2013).

[15] Conforme sugere Wanderley Guilherme dos Santos (2017), em contraste com os golpes militares, os golpes parlamentares são pautados na obediência ritual da democracia, com vistas a legitimar formalmente as ações autoritárias para a ocupação do poder. Tal característica põe em crise o sentido mesmo da legalidade. Conforme o autor, a produção de golpes parlamentares contemporâneos "mantém quase intocados os ritos costumeiros, mas obedece a roteiro na proposição de leis e na utilização de rotinas conhecidas para extensa subversão política, social e econômica da ordem destituída" (SANTOS, 2017, p. 16)

governo de Michel Temer (Movimento Democrático Brasileiro – MDB), detrator de políticas sociais e trabalhistas, e culminando com a eleição do candidato da extrema-direita, do sistema financeiro e dos fundamentalistas religiosos, Jair Messias Bolsonaro (sem partido), nas eleições presidenciais de 2018[16].

Desenvolvendo um dos primeiros esforços críticos em torno da mobilização política e de agência institucional que ganhariam corpo a partir de então, Rosana Pinheiro-Machado e Adriano Freixo (2019, p. 19) caracterizaram o bolsonarismo como

> [...] um fenômeno político que transcende a própria figura de Jair Bolsonaro, e que se caracteriza por uma visão de mundo ultraconservadora, que prega o retorno aos "valores tradicionais" e assume uma retórica colonialista e "patriótica", sendo profundamente crítica a tudo aquilo que esteja identificado com a esquerda e com o progressismo. Tal visão ganhou bastante força na última década em grandes partes do mundo, se alimentando da crise de representação e da descrença generalizada na política e nos partidos tradicionais.

Em certo sentido, a compreensão da crise democrática que significou a vitória da extrema-direita bolsonarista no Brasil só pode ser bem entendida se lançarmos para ela um olhar sob o eixo do tempo. Isso quer dizer atentar para as relações materiais e simbólicas entre funcionamentos democráticos e antidemocráticos ao longo da história da estrutura democrática do país, ou seja, sobre as dinâmicas que de tempos em tempos produzem a expansão ou a regressão democrática. Esforços nesse sentido podem ser encontrados nos trabalhos de Leonardo Avritzer (2019), especialmente naquilo que ele chamou de "pêndulo da democracia". Ou seja,

> [...] a oscilação política pela qual passa a política brasileira entre certos períodos históricos nos quais as elites e massas partilham forte entusiasmo democrático e em outros momentos em que a classe média adota uma visão antidemocrática, alinhada com as elites, e muitos setores populares aderem a rejeição da política, ou à antipolítica (AVRITZER, 2019, p. 16).

Conforme discuto em trabalho recente, escrito em colaboração com Rodrigo Borba (BORBA; SILVA, 2020), um olhar situado para as práticas discursivas locais de sujeitos concretos desafia qualquer suposição acerca do caráter totalizante dessa movimentação pendular. Longe de possuir natureza "retilínea uniforme", para continuar na metáfora da Física sobre o movimento, o deslocamento do pêndulo pode assumir direções conflitantes, permitindo

[16] A pesquisa de Marina Basso Lacerda (2019), realizada junto ao parlamento brasileiro, sustenta empiricamente o argumento de que o neoconservadorismo brasileiro é, em termos de escalada institucional, uma resposta reativa (*backlash*) de frentes políticas conservadoras e religiosas ao avanço da promoção de direitos baseados em gênero e sexualidade nas últimas três décadas.

a coexistência, num mesmo período histórico, de idas-e-vindas, de um zigue-zague, de ampliações e retrações democráticas. Sem perder tal nuance de vista, quando o ponto de observação assumido é a macropolítica, ou seja, dinâmicas da política institucional, das estruturas formais da democracia e dos processos de Estado, as direções assumidas pela movimentação do pêndulo parecem tomar caracteres mais hegemônicos.

Talvez ecoando os pontos de apego de análises internacionais e a despeito das complexas interpretações feministas sobre os eventos recentes da política brasileira, o que predomina nas análises sociológicas e políticas hegemônicas dos processos de desdemocratização do Brasil é uma lacuna sobre o papel decisivo das disputas sobre gênero e sexualidade no avanço do neoconservadorismo bolsonarista. Outra lacuna que se sobrepõe a essa é aquela produzida pela falta de atenção generalizada aos expedientes discursivos que constituem tanto os processos de desdemocratização quanto seu caráter generificado. Em geral, tanto análises mais técnicas de diferentes campos das Ciências Sociais, incluindo aqui aquelas feitas pela Linguística e pela Linguística Aplicada, quanto aquelas do campo político progressista, que encaram tais temas como "cortinas de fumaça" para desviar o foco do que "realmente interessa", tomam como decisivos exclusivamente aspectos macroeconômicos e aqueles da esfera político-partidária.

Tais visões desconsideram, como aponta Sonia Corrêa (2018), o caráter constitutivo das recentes desestabilizações produzidas nas ordens cis-heteronormativas da sociedade brasileira na configuração do cenário político atual. Isso ocorre, certamente, graças aos avanços relativos na cidadanização de gênero e de sexualidade experimentados pelo país nas duas primeiras décadas dos anos 2000, conforme discutido na seção anterior. Nesse sentido, a pesquisa realizada por Marina Basso Lacerda (2019) sobre a atuação conservadora no parlamento brasileiro, à qual retornarei adiante, pode servir para sustentar empiricamente o argumento de que o neoconservadorismo brasileiro é resultado de uma progressiva escalada institucional de vozes e políticas neoconservadoras, neoliberais e, especificamente, antigênero, as quais vinham insidiosamente gestadas no curso do tempo. O efeito dessa acumulação progressiva de repertórios e modos de ação encontra seu ápice na ferrenha atuação de frentes políticas conservadoras, especialmente religiosas, contra o avanço progressivo da promoção de direitos baseados em gênero e sexualidade.

Em face da extensão da literatura sobre conservadorismos e da diversidade de nomeações utilizadas para identificar seus renovados modos de ação na atualidade[17], a perspectiva posicional assumida por Biroli, Machado e Vaggione (2020, p. 24) parece ser uma alternativa interessante diante da complexidade do fenômeno em questão. Dessa visão, respostas atualizadas dos conservadorismos "tendem a aparecer quando segmentos sociais minoritários que desafiam a ordem estabelecida se fortalecem a ponto de ameaçar os fundamentos ideais e materiais das instituições". Em linhas gerais, respeitadas as nuances regionais e nacionais que os neoconservadorismos podem assumir, eles guardam em comum uma defesa da ordem sexual e familiar supostamente ameaçada por movimentos feministas e LGBT. Essa defesa se dá através da afirmação da moralidade cristã como universal e pública; da legalidade e exclusividade do caráter procriador do sexo; do casamento cis-heterossexual, monogâmico e reprodutivo como único modo autorizado de instituição do parentesco e da família; da autoridade absoluta do poder patriarcal sobre a educação dos filhos e, especialmente, sobre os corpos de mulheres e meninas e de sujeitos dissidentes de gênero e sexualidade.

Conforme têm advertido trabalhos mais recentes no campo dos estudos das ofensivas antigênero, tais como os de David Paternotte (2020), apesar de a categoria *backlash* oferecer força interpretativa para uma parte dos processos que envolvem esse fenômeno, algumas dimensões a extravasam[18]. Essas dimensões dizem respeito especialmente aos modos de produção de transformações neoconservadoras mais macrodimensionais, que se constituem como projetos extensos e estruturais de reorganização intelectual, moral, institucional e política da sociedade e do Estado, e não apenas aqueles de bloqueio localizado no avanço de direitos. Essa observação ganha importância particular quando as regiões sob análise experimentam dinâmicas intensas de institucionalização da ofensiva, como é o caso do que ocorre no Brasil com o MMFDH, na Polônia e na Hungria[19].

---

[17] São exemplos correntes dessas nomeações "fundamentalismos", "movimentos antidireitos", "contramovimento", "movimento antigênero", "neointegrismo" e afins (BIROLI; MACHADO; VAGGIONI, 2021). Pensando que cada uma dessas nomeações responde a aspectos diferentes do fenômeno em questão, em algumas partes do texto transito entre algumas delas com vistas a melhor adequá-las ao contexto da argumentação.

[18] Talvez um contraponto a ser acrescentado aqui é a diferença entre os marcos de observação dos quais partem os trabalhos citados e o caso brasileiro. Como discute Nobre (2020), o estágio de implementação institucional de políticas neoconservadoras praticadas pelos governos populistas de extrema-direita na Europa é bastante avançado se comparado ao Governo Bolsonaro. Isso porque nos países europeus os líderes autoritários renovaram seus mandatos e tiveram, assim, mais tempo para consolidar o desmonte e domesticar forças antagonistas, como a mídia crítica e os ativismos sociais, não sem focos expressivos de resistência. No Brasil, do ponto de vista institucional, a tarefa em curso no momento é neutralizar os dispositivos democráticos existentes, a exemplo da Constituição Federal e seus efeitos. A meu ver, as duas perspectivas não são excludentes, mas igualmente importantes, afinal, todo um conteúdo programático de um projeto político neoconservador pode, em muitos sentidos, ser visto como expressão de um *backlash*.

[19] Polônia e Hungria são países nos quais a extrema-direita experimenta níveis avançados de institucionalização de suas políticas, tanto por vias eleitorais, mediante a reeleição de líderes populistas de extrema-direita, quanto

Conforme destacou Sonia Corrêa (2021), essa é uma frente importante de investigação aberta especialmente em países nos quais atores antigênero não estão mais apenas engajados em produzir "ciclones políticos" em momentos estratégicos da vida nacional, como ocorreu com a "ideologia de gênero" no Brasil. De forma especial, o que resta ainda por saber é como operam esses atores quando se tornam propriamente agentes de Estado. Como políticas antigênero se transformam em políticas governamentais federais? Em certo sentido, esta tese investe nesse caminho investigativo justamente por considerar a importância do discurso na elaboração desse processo político.

1.3 TEMPORALIDADE POLÍTICA E POLITIZAÇÃO DE MORALIDADES ANTAGÔNICAS

Apesar de seu caráter transnacional e da multiplicidade de agentes implicados na produção de "dispositivos de acumulação de poder político que se nutrem de resistências às transformações das ordens de gênero e sexualidade" (CORRÊA; PARKER, 2020, p. 10), a ofensiva antigênero deve ser pensada em função da *temporalidade política* da sociedade e da democracia brasileiras. Como destacam Vaggione, Machado e Biroli (2020), tal temporalidade é marcada por uma dinâmica de politização de atores sociais antagônicos no campo do gênero, da sexualidade e dos direitos sexuais e reprodutivos. De um lado, *movimentos feministas e LGBT* e suas reivindicações de igualdade, de promoção de direitos e de pluralismo ético. De outro, *setores religiosos católicos e neopentecostais*, e setores laicos aliados, pautados numa política de identidade e representação, bem como numa racionalidade neoliberal que reivindica concepções morais universais, arraigadas na defesa da família cis-heterocentrada e da moral sexual cristã.

Uma perspectiva, ainda que panorâmica, sobre a composição e a produção discursiva das Casas Legislativas brasileiras pode ressaltar esse movimento progressivo de politização de moralidades antagônicas. Além disso, oferece uma nuance mais processual da resistência às agendas feministas e LGBT no país, destacando a virulência e a consistência da resposta neoconservadora em curso.

Segundo apontam Miguel, Biroli e Mariano (2017), até os anos de 1940, o debate sobre interrupção voluntária da gravidez no Congresso era bastante inexpressivo. A partir dos anos

pela adoção de transformações legislativas e jurídicas que restringem radicalmente o sentido estabelecido para o que sejam as democracias liberais, especialmente na Europa.

de 1980, esse tema causou mais mobilizações, sendo especialmente importante nas disputas entre moralidades cristãs e seculares no curso da Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988). É a partir dos anos 2000 que as manifestações públicas de rechaço ao direito ao aborto passam a catalisar um número importante de controvérsias públicas, bem como experimentam uma radicalização progressiva dos argumentos conservadores, em medida proporcional às movimentações feministas em torno da questão.

Essas movimentações dizem respeito a iniciativas no campo da saúde sexual e reprodutiva das mulheres com um poder, ainda que virtual, de contestar a hegemonia da moralidade cristã, a qual sustenta simbolicamente a vedação ao direito ao aborto no país[20]. Nesse mesmo ano, a publicação da norma técnica "Atenção Humanizada ao Abortamento" tratava sobre o atendimento a mulheres pelo sistema público de saúde em casos de aborto legal, sem a obrigatoriedade da apresentação de boletim de ocorrência.

Em 2006, se iniciam as respostas regressivas no âmbito Legislativo a esses acenos do Executivo. Inaugura esse período a apresentação, na Câmara, do Projeto de Lei nº 7.442/2006, de autoria do Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ), o qual visava aprofundar o caráter criminalizante e penalizante da legislação vigente, tornando o aborto um crime hediondo, ou seja, inafiançável, não sujeito a anistia ou indulto. Outra expressão dessa reação é o Estatuto do Nascituro, previsto no PL 478/2007, apresentado inicialmente em 2007 pelos Deputados Luiz Bassuma (PT/BA) e Miguel Martini (PHS/MG). Considerando todas as suas versões, o projeto chegou a prever: a proibição do aborto em todos os casos, inclusive os de estupro, ambicionando regredir a legislação vigente, bem como o pagamento de pensão à criança que viesse a nascer tendo sido gerada nessas circunstâncias. Como ressalta Lacerda (2019), essa foi a primeira vez em que o discurso sobre "os direitos do feto" emergiu nos debates legislativos.

No que diz respeito à recusa à agenda LGBT – pauta relativamente mais recente que o aborto no debate público do país –, a questão remonta também aos ativismos cristãos durante a Constituinte. Nessa ocasião, a atuação desses segmentos resultou, como discutimos, na não inclusão da "orientação sexual" na lista de não discriminação pactuada na Carta Magna. Como mostra a pesquisa de Marina Basso Lacerda (2019), foi em 2011, durante a 54ª Legislatura, que demandas por direitos LGBT alternam sua posição estratégica com as disputas sobre o aborto e passam à ordem do dia dos enfrentamentos no parlamento. Nesse ano, é apresentada a iniciativa da institucionalização da "cura gay", como foi ironicamente nomeada a tentativa de

[20] Um exemplo disso foi a ação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres do Governo Federal no sentido de ciar uma comissão para revisar a legislação sobre o tema em 2015.

sustar a Resolução n° 01/1999 do Conselho Federal de Psicologia. Essa norma regula a atuação dos psicólogos em relação à orientação sexual, considerando que "a homossexualidade não constitui doença ou distúrbio", e veda o envolvimento desses profissionais em quaisquer tipos de práticas que a patologizem ou ofereçam terapias de reversão da sexualidade.

Para o Deputado João Campos (PSDB/GO), autor da proposta, a tentativa de legalizar terapias de reversão sexual sob o argumento da "liberdade de consciência" e da "autonomia profissional" era uma forma de o Conselho deixar de "restringir o trabalho dos profissionais da psicologia". Também em 2011, o PLC 122, apresentado por Iara Bernardi (PT/SP) na Câmara em 2001 como PL 122, que versa sobre a criminalização da homofobia, foi objeto de 25 discursos, aumentando em 66% o número de menções recebidas apenas nesse ano em relação a todo o período de sua tramitação, de 2007 a 2010 (LACERDA, 2019).

A 55ª Legislatura (2015-2019) foi considerada como uma das mais conservadoras desde 1964 (SANTOS, 2018). Na Câmara, os números expressivos de deputados eleitos nas bancadas empresarial e ruralista fomentavam a tramitação da Reforma Trabalhista, pautada na redução de encargos para os empregadores e na precarização das garantias dos trabalhadores, e da regulamentação da Emenda Constitucional 81/2014 do Trabalho Escravo, bem como de medidas ligadas à obstrução da demarcação de terras indígenas e ao perdão de dívidas de produtores rurais. Apesar de a Bancada Evangélica não ter aumentado seu número de membros naquela ocasião, como discute Maria das Dores Campos Machado (2017), conseguiu se posicionar para favorecer a atuação coordenada dos setores cristãos mais conservadores da Câmara Federal. Nesse processo, que ajudou a tecer as configurações do momento político atual brasileiro, atores como a então assessora parlamentar Damares Alves já possuíam protagonismo notório, especialmente na tarefa de firmar alianças ideológicas e programáticas que apenas mais tarde demonstrariam todo seu potencial deletério.

Em certo sentido, a eleição de Eduardo Cunha (PMDB/RJ) para a presidência da casa resultou dessa ação e foi um ponto de partida para outras investidas conservadoras. Além de desarquivar projetos de lei apresentados por ele na legislatura anterior que confrontavam diretamente a promoção da igualdade de gênero e da diversidade sexual[21], em 2015 ele instituiu uma comissão especial para tratar do PL 6.583/2013, que estabelece o Estatuto da Família e veda a possibilidade de reconhecimento de núcleos familiares que não sejam compostos por casais heterossexuais; além disso, acelerou a tramitação do PL 5.069/2013, de sua autoria, que

[21] São eles o Projeto de Lei nº 1.672/2011, que institui do Dia do Orgulho Hétero, e o Projeto de Lei nº 7.382/2010, que visa a coibir o preconceito contra heterossexuais e a fomentar políticas públicas de enfrentamento a essa suposta violência.

visava a tornar crime contra a vida o anúncio de qualquer meio de interrupção da gravidez, bem como prever penas específicas para quem "induz a gestante à prática do aborto".

Mesmo diante de intensos protestos feministas e de tentativas de obstrução regimental por parte das Deputadas petistas Maria do Rosário e Erica Kokay, esse último projeto de lei foi levado à votação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), que decidiu majoritariamente pela sua constitucionalidade e legalidade. Após publicação do parecer, ocorrida ainda em 2015, a Agência Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP) enviou à Câmara Federal uma manifestação desfavorável ao teor do projeto. Até o momento da redação desta tese, o PL 5.069/2013 aguarda seu encaminhamento ao plenário. Em julho de 2021, o presidente da Câmara, indicado nesse mesmo ano por Jair Bolsonaro, o Deputado Artur Lira, do Progressistas, ordenou o apensamento do PL 451/2021 ao PL 5.069/2013, esse primeiro de autoria do parlamentar Loester Trutis, do Partido Social Liberal (PSL). O projeto então apensado prevê alteração do Código Penal Brasileiro no sentido de tomar como crime a ação que, "de qualquer modo, criar, produzir, divulgar, incitar, reproduzir, distribuir ou financiar por meio digital, rádio e televisão, ou em materiais impressos, mesmo que de forma gratuita, campanhas de incentivo ao aborto".

Como esta breve tessitura entre discursos e atores envolvidos nas disputas de poder mostra, são múltiplos, difusos e insidiosos os modos de atuação das forças neoconservadoras na política brasileira. Assim, apesar de ser possível traçar uma trajetória de ataques do conservadorismo religioso às transformações no campo do gênero e da sexualidade muito mais longínqua, há algo de diferente nos ataques do presente que demanda interpretação crítica. Como sugere Corrêa (2018, p. 13), "é urgente investigar e compreender melhor o que que há de novo nessas escaramuças, mesmo quando elas proliferam em camadas culturais, políticas e religiosas muito antigas e sedimentadas". Tais diferenças se dão principalmente "em termos da *semântica* e dos *repertórios de mobilização* utilizados e, sobretudo, no que diz respeito à heterogeneidade de forças sociais envolvidas" (PRADO, CORRÊA, 2018, p. 445, grifos meus). O capítulo que segue se dedica a perseguir os termos dessa "semântica" e desse "repertório de mobilização".

CAPÍTULO 2 – UMA GENALOGIA DA OFENSIVA ANTIGÊNERO (TRANS)NACIONAL

> *O poder não é algo que se adquira, arrebate ou compartilhe, algo que se guarde ou deixe escapar; o poder se exerce a partir de inúmeros pontos e em meio a relações desiguais e móveis.*
> Michel Foucault (2017 [1976])

Este capítulo examina dinâmicas discursivas no campo da política internacional e nacional e do discurso teológico. Isso porque elas estão envolvidas na correlação de forças que tornou possível a emergência (trans)nacional da ofensiva antigênero e, por conseguinte, a progressiva institucionalização, no Brasil, de seus padrões discursivos até o surgimento do MMFDH no Governo Bolsonaro. A narrativa que as próximas páginas abrigam é inspirada no projeto genealógico realizado por Michel Foucault. Assim, ao invés de buscar um "diagnóstico do presente" (FOUCAULT, 2014 [1979]) a partir da reconstrução historiográfica linear de um passado tomado como dado e homogêneo, invisto nas relações descontínuas entre redes discursivas e suas relações de saber-poder. Nessa visada, mais importante do que narrar fielmente a trajetória de eventos *do passado* que julgo terem produzido casualmente os eventos *do presente*, é perseguir o modo como a produção do discurso e seus efeitos se relacionam como formas de conhecimento e com o funcionamento do poder dispersos através de tempos e espaços. Em outras palavras,

> [...] não se trata de perguntar aos discursos sobre o sexo [o gênero, a reprodução e afins] de que teoria implícita eles derivam [...], mas, ao contrário cumpre interrogá-los nos dois níveis: o da sua produtividade tácita (que efeitos recíprocos de saber e de poder proporcionam) e o de sua integração estratégica (que conjuntura e que correlação de forças torna necessária sua utilização em tal ou qual episódio dos diversos confrontos produzidos) (FOUCAULT, 2017 [1976], p. 111, acréscimo meu).

Por isso, conforme discutido na Introdução, quando aponto para a dimensão sócio-histórica implicada na produção dos registros discursivos, ou melhor, para o fato de que o enregistramento é um trabalho semiótico que se dá de modo processual, através do tempo, busco aqui me afastar de perspectivas lineares sobre o tempo e a história. Acredito que a própria dinâmica de emergência da ofensiva antigênero, especialmente seu caráter multicêntrico, marcado pela multiplicidade de pontos de emergência, atores e campos sociais envolvidos, me permite tomar essa posição.

Em função dessas orientações epistemológicas, neste capítulo, ao considerar diferentes discursos sobre gênero e sexualidade, busco também desnaturalizar seus efeitos de verdade e

políticas de significação. Como se espera de uma genealogia, a atenção se volta para "quem fala, os lugares e os pontos de vista de que se fala, as instituições que incitam a fazê-lo, que armazenam e que difundem o que dele se diz". Assim, mais do que uma linha sucessória de eventos, o que se busca então é "saber de que formas, através de que canais, fluindo através de que discursos o poder consegue chegar às mais tênues e mais individuais das condutas" (FOUCAULT, 2017 [1976], p. 16-17).

2.1 A SANTA SÉ NO CAIRO E EM PEQUIM: O EFEITO FEMINISTA E LGBT

O fenômeno que conjura forças intelectuais, políticas, jurídicas, religiosas e midiáticas, o qual tem sido denominado "ofensiva antigênero", apesar de ter na estridente atuação evangélica pentecostal sua expressão hoje mais visível, encontra sua matriz intelectual em instituições, atores e discursos religiosos católicos. Essa matriz, por sua vez, foi elaborada a partir da década de 1990[22] como subsídio para os repertórios discursivos de ação da Santa Sé no plano internacional, frente a transformações nas políticas de direitos humanos, especialmente relativas aos direitos das mulheres e aos direitos sexuais e reprodutivos. Nesse contexto, ela se encontrava engajada em encampar uma nova cruzada, agora com o objetivo de conter a incorporação da linguagem e das demandas feministas por igualdade de gênero e respeito à diversidade sexual em documentos da política internacional, que, uma vez assinados, teriam poder de impactar os rumos das políticas públicas nacionais dos países signatários.

Conforme narra a rememoração crítica de Corrêa (2018), o cenário político que exigiu do Vaticano um verdadeiro milagre da multiplicação de teologias reativas começou a ser gestado ainda nos eventos da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, ocorrida em 1992 (conhecida como ECO-92), no Rio de Janeiro. Em face das disputas políticas ali implicadas, a pauta da autonomia sexual e reprodutiva acabou sendo suprimida dos acalorados debates. Por esse motivo, as confabulações feministas, protagonizadas por forças do Sul Global, o adotaram como objeto principal de suas incursões nas reuniões do comitê preparatório para a Conferência Internacional sobre População e

[22] Como apontarei em outras passagens deste capítulo, as tramas intelectuais e ideológicas das quais se nutre a resposta renovada da Santa Sé à progressiva secularização das discussões sobre gênero, sexualidade e reprodução nas sociedades ocidentais apontam sempre para direções mais remotas. Um exemplo disso são as lições sobre sexo e educação sexual aos jovens e adolescentes do Papa Pio XXI nas encíclicas *Divini illius magistri* (Seu Divino Professor), de 1929, e *Gravissimum educationis* (A Grave Educação), de 1965. Temáticas como natalidade, reprodução, parentalidade, aborto e vida sexual são focalizadas de maneira decisiva na retórica do seu predecessor, o Papa Paulo XVI, nas formulações da encíclica *Humanae Vitae* (Vida Humana), de 1968.

Desenvolvimento (Conferência do Cairo), que viria a acontecer em 1994. Dessa decisão, e dos intensos embates até lá, resultaram avanços históricos, dentre eles a substituição da menção "*status* das mulheres" por "gênero", termo registrado pela primeira vez em um documento intergovernamental.

Essa mudança tem impactos significativos. Isso porque a primeira menção, ligada exclusivamente às ideias de controle demográfico, de natalidade e de fecundidade, dá lugar a uma expressão que abarca as condições sociais e históricas e as relações de poder que explicam desigualdades estruturais e violências. Em outras palavras, como afirma Mirian Ventura (2009), essa mudança significou o deslocamento das questões de reprodução e de sexualidade do plano da demografia para a esfera da saúde e do exercício de direitos humanos no plano da política internacional. Além disso, no texto final do Cairo, ficou firmada a noção de "direitos reprodutivos"; o aborto foi tratado como um "grave problema de saúde pública"; foram recomendadas políticas universais de educação sexual; e, por fim, a pluralidade de configurações familiares foi reconhecida (GIRARD, 2008; CORRÊA, 2018).

Não é espantoso perceber que é justamente esse o núcleo de direitos e de transformações socioculturais das quais eles emergem e para as quais confluem, cuja legitimidade a ofensiva busca atacar, inclusive em suas configurações contemporâneas espraiadas por diferentes partes do mundo. Conforme aponta o Informe[23] do Especialista Independente sobre a proteção contra a violência e a discriminação por motivos de orientação sexual ou identidade de gênero da ONU, Víctor Madrigal-Borloz, publicado em 2022, a escalada da ofensiva antigênero e a ausência de respostas enérgicas dos Estados aos seus efeitos são hoje uma grave ameaça aos marcos jurídicos internacionais dos direitos humanos e à cooperação multilateral.

Segundo o Informe, são exemplos concretos desse fato: a restrição de programas educativos em saúde sexual e reprodutiva no Brasil, Chile, Equador e Paraguai; a aprovação de leis que proíbem debates sobre os estudos de gênero ou opiniões a respeito em centros educativos, como na Romênia; a produção de legislações e políticas públicas que vetam a circulação de informações sobre pessoas LGBT a crianças, como na Rússia, na Hungria e no Cazaquistão; e a adoção de leis em nível estadual que proíbem a participação de mulheres trans em modalidades esportivas femininas, a exemplo do ocorrido nos Estados Unidos. Afora isso, são alvo de atenção do documento os diversos rechaços à Convenção de Istambul – a

[23] O documento, cujo o título em espanhol é *Informe del Experto Independiente sobre la protección contra la violencia y la discriminación por motivos de orientación sexual o identidad de género, Víctor Madrigal Borloz*, pode ser acesso em: https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N22/440/44/PDF/N2244044.pdf?OpenElement

Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica – motivados pelo uso do termo "gênero", o qual, segundo os Estados litigantes ou que se retiraram do acordo, seria um tipo de anuência ao casamento entre pessoas do mesmo sexo e à "ideologia de gênero", uma ameaça ao cristianismo e à identidade nacional (Ucrânia), uma porta de entrada para a "ideologia de esquerda", comprometida com o aborto (Polônia), ou mesmo um artefato jurídico de natureza incompatível com as cartas constitucionais nacionais (Bulgária).

O processo de acumulação de inflexões políticas que viriam a produzir os repertórios discursivos explorados no atual cenário internacional remete especialmente aos eventos em torno da Conferência de Pequim, a IV Conferência Mundial das Mulheres da ONU, ocorrida em 1995. Nas últimas reuniões negociais, em março daquele mesmo ano, as reações de países sob presumível influência da Santa Sé[24] exigiram que o termo "gênero", largamente utilizado em outros debates das reuniões negociais, fosse posto entre colchetes (CORRÊA, 2009, 2018). Isso significava que não havia mais consenso sobre seu significado entre os participantes. Françoise Girard (2007) destaca, ainda, que eram outros termos-problema para os emissários de Roma aqueles que indicavam pluralização das concepções de família, tais como "famílias", "uniões" e "famílias em todas as suas formas". Por isso, exigiam sua substituição por "a família" como forma de garantir que seu significado correspondesse à família imaginada em seus discursos, de origem natural e divina: monogâmica, heterossexual e com prole, erigida sobre o sagrado matrimônio.

Afora isso, as reações à ênfase da atuação da representação vaticana estavam ocupadas em outra missão. Elas consistiam em conter a incorporação de outras posições sensíveis à moralidade papal: a consideração dos direitos das mulheres como direitos humanos, pactuada na II Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena em 1993 (sob argumentos da teologia de João Paulo II sobre o "gênio feminino" e a "dignidade das mulheres"); a inclusão da recomendação à revisão de leis penais sobre o aborto e a promoção de educação sexual para meninas; a menção aos direitos sexuais das mulheres; e, com ênfase especial, a referência à orientação sexual no capítulo específico sobre direitos humanos. Apesar das muitas manobras, o Vaticano foi derrotado praticamente em todas essas frentes, exceto nessa última.

No curso da Conferência de Pequim, em outubro de 1995, algo efetivamente havia mudado. Face às muitas derrotas no campo da sexualidade, experimentadas nas reuniões

[24] Segundo Corrêa (2018), embora a Santa Sé não tenha se posicionado na ocasião, Honduras, Nicarágua e El Salvador, países aliados a ela, o fizeram. Vale pontuar também o relato da autora acerca da aproximação, histórica e perigosa para os direitos sexuais e reprodutivos, entre a Santa Sé e países islâmicos.

negociais, a linha de atuação da Santa Sé e de seus aliados elegeu como inimigo prioritário o gênero, antes "apenas" colcheteado. Corrêa (2018) acrescenta uma camada interpretativa interessante sobre esse reposicionamento. Além da realocação do foco de atenção em relação às reuniões que antecederem Pequim, talvez faltasse ao Vaticano um repertório teórico que lhe servisse de plataforma argumentativa suficientemente insidiosa para as controvérsias que precisaria enfrentar. Diante da vigorosa atuação feminista e das conquistas históricas que ela havia logrado, era preciso fabricar um discurso teológico capaz de disputar sentidos públicos sobre gênero, sexualidade e direitos humanos. Ou seja, uma teologia reativa que fosse capaz de assumir ares seculares e de operar transnacionalmente com vistas a adquirir legitimidade no debate público e nos espaços democráticos de poder e de decisão.

Embora essa resposta só viesse mais tarde, como a próxima seção pretende mostrar, os sinais de atenção e de insatisfação da Santa Sé sobre o efeito feminista e LGBT na ONU começaram desde as preparatórias. Em 29 de junho de 1995, durante a Solenidade São Pedro e São Paulo, o Papa João Paulo II enviou ao mundo, junto com sua bênção, o documento *Carta às Mulheres*. Nele, recordando suas reflexões anteriores, expressas na carta apostólica *Mulieris Dignitatem* (1984), reafirmou que a dignidade da mulher residia na afirmação de sua "feminilidade", leia-se na reiteração do que as feministas chamavam de "estereótipos de gênero" (CASE, 2016). Essa dignidade advinda da feminilidade estaria, então, arraigada na Palavra de Deus, a qual conteria o seu "radical fundamento antropológico". Acenando para a "complementaridade física, psíquica e ontológica" entre homem e mulher, destacou literalmente seus votos de que na Conferência de Pequim, sobre as mulheres, se colocasse em evidência "a verdade plena sobre a mulher". Por fim, declarou a "feminilidade" um patrimônio constitutivo da humanidade e "da Igreja"[25]. Então, era chegada a hora de defender ainda mais veementemente esse patrimônio.

2.2 COMO FABRICAR UMA TEOLOGIA REATIVA PARA OBSTRUIR DIREITOS

Um marco importante na trajetória de antecedentes que conduziram os trabalhos da fábrica de teologias reativas ao "gênero" em que o Vaticano se tornou, particularmente desde

[25] Alguns anos depois, em 31 de maio de 2004, no documento "Carta aos bispos da Igreja Católica sobre a colaboração do homem e da Mulher na Igreja e no mundo", João Paulo II assumiu novamente uma clara posição antifeminista ao afirmar que o único caminho possível para a justa promoção da identidade feminina estaria ligado à sua suposta vocação ontológica à maternidade. Esse documento será retomado na seção 2.1, pois integra o corpo da teologia reativa do Vaticano após a Conferência da ONU de 1995.

1990, é a publicação da Carta Encíclica *Evanglium Vitae*, de João Paulo II, em 1995. Esse documento, que veio ao mundo, não gratuitamente, no mesmo ano da Conferência da ONU em Pequim, emblema de conquistas feministas e LGBT no campo dos direitos humanos, marca a ação do Vaticano na "construção de novas fronteiras culturais para definir e delimitar os principais riscos que implica o avanço desses movimentos" (VAGGIONE, 2021, p. 396).

Nesse documento, o Papa polonês projeta uma dupla categorização que se mostrará bastante produtiva para a retórica antigênero católica e além. Tal recurso metafórico produz um antagonismo radical, do tipo populista "nós" *versus* "eles", entre o que chamou de "cultura da vida" e "cultura da morte". Segundo suas perspectivas, enquanto do primeiro lado desse espectro estão os defensores da implantação da ortodoxia moral canônica sobre sexualidade, gênero e reprodução na vida secular (no Estado e nas políticas, por exemplo), do outro estão aqueles que defendem igualdade de gênero, livre orientação sexual e direitos sexuais e reprodutivos como elementos inerentes a uma sociedade democrática. Ao levar as posições da teologia canônica do campo da fé e de seus "mistérios" autoritários para a "cultura", o discurso vaticano dá sinais de que a teologia reativa que precisaria ser fabricada, com vistas a obstruir os direitos em curso, deveria se nutrir de uma linguagem secular, dotada de certa aparência de cientificidade, como veremos adiante.

Para uma extensa literatura que busca rastrear as origens da ofensiva antigênero, salvo pequenas discordâncias, os eventos narrados na seção anterior têm sido considerados o marco temporal e político de sua emergência intelectual (GARBAGNOLI, 2016; CASE, 2018; CORRÊA, 2018; KUHAR, 2018; JUNQUEIRA, 2018; PATERNOTTE, 2020). Uma das primeiras e mais influentes expressões intelectuais de católicos contra "o gênero" foi a publicação, em 1997, do livro *The Gender Agenda: Redefining Equality*[26], de Dale O'Leary, uma jornalista, conferencista e ensaísta estadunidense ligada à *Opus Dei* e ao ativismo católico, contrários às demandas feministas e LGBT. Conforme a pesquisa brasileira seminal de Rogério Junqueira (2018) sobre os movimentos antigênero, O'Leary atuou pessoalmente no Cairo e em Pequim representando o *Family Research Council* e a *National Association for Research & Therapy of Homosexuality* (NARTH). O primeiro organismo é um *lobby* católico estadunidense

[26] O livro *The Gender Agenda* é uma versão ampliada do artigo "The deconstruction of Women, Analysis of the Gender Perspective in Preparation for the Fourth World Conference on Women", escrito por O'Leary para a preparação de ativistas "pró-vida" e "pró-família" que atuariam como delegados dos EUA na Conferência da ONU em Pequim (JUNQUEIRA, 2018). Esse artigo foi apresentado pessoalmente pela ativista antigênero ao então Cardeal Joseph Ratzinger, prefeito da Congregação da Doutrina da Fé e futuro Papa Bento XVI (CASE, 2016). O'Leary era colaboradora direta do então cardeal no Vaticano. Esse ponto será retomado mais adiante nesta seção. Uma versão copilada do livro em língua portuguesa pode ser encontrada em diferentes sítios da inetrnet, a exemplo do site do Movimento Escola Sem Partido (http://escolasempartido.org/blog/agenda-de-genero-redefinindo-a-igualdade/).

ligado ao movimento supremacista cristão, ao passo que o segundo é a mais poderosa organização de entidades voltadas às terapias de reversão da homossexualidade dos EUA.

Em seu livro, a ativista católica produz uma narrativa pessoal sobre os embates das Conferências da ONU nas quais atuou como antagonista das ativistas feministas. Segundo conta, elas estariam empenhadas num plano maléfico de inclusão do deletério *gender* nos documentos finais. Intercalando o tom de relato e o de denúncia, a autora mobiliza uma linguagem fácil a fim de "traduzir" os principais tropos argumentativos das sofisticadas formulações da tradição vaticana sobre corpo, sexualidade, sexo, reprodução, papéis de gênero e afins, próprias de sua "filosofia e antropologia cristã": essencialista, biologicista e personalista. Além disso, o livro incorpora uma retórica conspiracionista e falaciosa. Através de um exame detalhado da atuação feminista por igualdade de gênero e por direitos sexuais e reprodutivos nas Conferências, e de uma interpretação restritiva e tendenciosa de documentos da política internacional a elas relacionados, O'Leary (1997) constrói sua argumentação.

> Sem alarde ou debate, a palavra 'sexo' foi substituída pela palavra 'gênero'. Nós costumávamos falar de 'discriminação de sexo', mas agora é 'discriminação de gênero'. Com certeza parece bastante inocente. 'Sexo' possui um significado secundário, subentendendo relação sexual ou atividade sexual. 'Gênero' parece mais delicado e refinado. As militantes feministas aprenderam a partir de suas derrotas. Quando elas não puderam vender sua ideologia radical para as mulheres em geral, elas lhe deram uma nova roupagem. *Agora elas são bastante cuidadosas em revelar seus verdadeiros objetivos. Elas pretendem alcançar seus fins não por uma confrontação direta, mas através de uma mudança no significado das palavras*.
> As forças por trás da Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres da ONU acreditam que a sua "perspectiva de gênero" é uma verdade auto-evidente. Elas já estavam ocupadas, mesmo antes da Conferência de Pequim, no encaminhamento de seus planos de *"incorporar a perspectiva de gênero" em toda escola, em toda empresa, em toda família, em todo programa público e privado, em todos os níveis, e em todos os países*.
> Para complicar a questão, *as feministas uniram a saúde sexual e reprodutiva com os direitos sexuais e reprodutivos, apesar de não haver nenhuma relação necessária entre ambos.* Sua versão dos direitos sexuais e reprodutivos incluía o direito de envolver-se em várias práticas sexuais extremamente insalubres. *A Declaração Universal dos Direitos Humanos defende o direito ao casamento e à formação de uma família, não o sexo para os que não são casados ou para os adolescentes*.
> Ao tentar *instrumentalizar os direitos humanos para promover sua agenda*, as feministas estão embarcando em uma rota muitíssimo perigosa. As nações ocidentais podem ser capazes de utilizar seu poder econômico *para impor sua versão "ampliada" de direitos humanos sobre o resto do mundo e pressionar os países pobres a legalizar o aborto e os direitos homossexuais.* O que é mais provável, entretanto, é que a pressão ocidental para "ampliar" os direitos humanos acabe por comprometer o respeito pelos direitos humanos nos países em desenvolvimento. *Levantar um falso conflito entre religião e direitos humanos comprometeria o processo e colocaria em risco os mais vulneráveis, incluindo mulheres e meninas* (O'LEARY, 1997, p. 2).

Segundo sua narrativa, o rótulo "feministas do gênero" (*gender feminists*) descreve um grupo de "militantes de uma ideologia radical"[27] que desrespeita a biologia e está ligado ao "neo-marxismo", ao "multiculturalismo" e ao "pós-modernismo desconstrutivista": a ideologia do feminismo de gênero (*feminism gender ideology*) ou, simplesmente, o feminismo de gênero (*gender feminism*). Embora até esse momento o sintagma "ideologia de gênero" não tivesse emergido enquanto tal, o lastro epistêmico e político de seus termos já estava sendo construído.

Conforme mostra Junqueira (2018), O'Leary retoma os termos da argumentação da ensaísta e professora de Filosofia da Clark University Christina Hoff Sommers. Em seu livro, *Who Stole Feminism? How Women Have Betrayed Women*, publicado ainda em 1994, Sommers atacou um tipo de feminismo que ela considerou "ideológico", radical, fanático e desconectado das reais demandas das mulheres americanas comuns. A esse feminismo, surgido após a década de 1980, ela chamou de *gender feminism* (i.e., feminismo de gênero), em distinção ao que ela denomina *equity feminism* (i.e., feminismo da equidade). Enquanto as "feministas da equidade" trabalhariam pela igualdade de direitos entre homens e mulheres, resguardando a diferença complementar entre feminilidade e masculinidade, as ativistas do "feminismo de gênero" propagariam dados falsificados sobre aborto, discriminação sexista e outras violências para influenciar mentes em favor de seu plano extremista, colocando toda a sociedade em perigo.

Como Borba (2022) chama atenção, a recontextualização desses padrões discursivos na obra de O'Leary produz um processo de fragmentação importante e produtivo. Ele vai ser largamente explorado ao longo do tempo nos discursos antigênero. Por um lado, distingue e antagoniza "mulheres comuns" e "feministas", colocando as feministas como detratoras dos interesses dos sujeitos políticos que dizem representar; e, por outro, fragmenta esse grupo entre feministas que lutam pela igualdade, e são aliadas das "mulheres comuns", e feministas radicais e destrutivas (as *gender feminists*). Essas últimas estariam agindo em favor de si mesmas e de um plano de poder raivoso e esdrúxulo.

Seguindo e ampliando as perspectivas antifeministas de Sommers, O'Leary denuncia as características desse projeto ambicioso e tentacular. As "feministas do gênero" estariam engajadas em disseminar sua perspectiva de gênero (*gender perspective*) nos organismos internacionais, nos governos, na mídia, nas escolas. Tudo isso com o objetivo de implantar a "agenda de gênero" (*gender agenda*) que dá nome ao livro. Dentre outras coisas, essa agenda

[27] Para O'Leary, as "feministas do gênero" possuem um grupo de aliados em sua tarefa de impor a "agenda de gênero". São eles: "(1) os controladores populacionais; (2) os libertadores sexuais; (3) os ativistas dos direitos gays; (4) os multi-culturalistas e promotores do politicamente correto; (5) os extremistas ambientais; (6) os neo-marxistas progressistas; (7) os pós-modernistas desconstrutivistas".

almejaria abolir a diferença sexual, estimular a homossexualidade, colocar em risco o direito de mulheres serem mães em tempo integral, bem como a própria "natureza humana". Com esse objetivo, as "feministas radicais" operariam uma manipulação no "significado verdadeiro" das palavras para, então, "deitar abaixo a família, promover a liberação sexual e o aborto a pedido". Da perspectiva da ativista católica antigênero, o que está em jogo é uma "guerra cultural", uma "batalha de ideias" na qual a ONU, as universidades e o Estado desempenham papel importante.

Como Junqueira (2018) destaca, *The Gender Agenda* assume relevância particular na compreensão da ofensiva antigênero não apenas por seu caráter pioneiro. Para além disso, até o atual momento, a obra funciona como uma espécie de matriz discursiva básica dos ativismos contrários à igualdade de gênero e aos direitos sexuais e reprodutivos ao redor do mundo. Algo como um repositório de estruturas argumentativas, metáforas, expressões formulaicas, silogismos conspiracionistas, falácias replicáveis e outros artifícios que são mimetizados à exaustão. Tal fenômeno, que pode ser atribuído, inclusive, ao caráter aparentemente laico desse discurso, faz com que ele circule eficazmente em diferentes espaços (religiosos e laicos; evangélicos, católicos, espíritas, judeus; públicos e privados; *online* e *offline*), chegando a assumir graus admiráveis de legitimidade e institucionalidade, conforme esta tese pretende investigar.

Ainda em 1997, a literatura intelectual católica emergente sobre o gênero e a sexualidade vai providenciar deslocamentos retóricos fundamentais para sua propagação. É o que acontece com a progressão da "ideologia feminista de gênero", segundo os termos de O'Leary, para a "ideologia de gênero", sintagma acusatório que viria a se tornar a principal manufatura católica nas cruzadas antigênero. Ele é referido pela primeira vez na produção intelectual do Monsenhor Schooyans, especificamente no livro *L'Évangelie face au désorde mondial* ("O Evangelho face à desordem mundial"). Trata-se de um prelado que ficou conhecido por suas virulentas declarações contra o aborto e os métodos contraceptivos e que circulou globalmente ministrando cursos e palestras para grupos pró-vida, atuando inclusive no Brasil. Ele foi professor emérito da Universidade Católica de Louvain (Bélgica), membro da *Opus Dei*, consultor do Pontifício Conselho para a Família, membro vitalício da Pontifícia Academia para a Vida e foi assessor do então Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, Joseph Ratzinger.

Além de ter elaborado um elogioso prefácio para o livro do Monsenhor Schooyans, em publicação desse mesmo ano, intitulada "O sal da Terra", Ratzinger dá uma contribuição pessoal para a elaboração intelectual antifeminista e antigênero em questão. No livro, dentre outras coisas, sua argumentação denuncia a incompatibilidade entre os princípios morais católicos centrados na "ordem natural" e o que chama de "ideologia de *women's*

empowerment", ou ideologia do empoderamento feminino, a qual consistiria em um código para as consequências culturais, políticas e jurídicas do reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos (Cf. BORBA, 2022).

Parte fundamental da elaboração que pode ser encontrada em *L'Évangelie face au désorde mondial* ("O Evangelho face à desordem mundial") está centrada em uma avaliação crítica da geopolítica internacional em termos de direitos humanos. Em especial, o livro tece duras críticas ao papel que a ONU e a União Europeia vêm desempenhando na defesa de valores democráticos, encarados então como contrários à universalidade e à infalibilidade da ordem moral católica. Essa atuação, segundo seu autor, estaria colocando a soberania dos Estados-nacionais em risco, sob o ataque de um "terrorismo jurídico" e de uma "ditadura ideológica".

Esses dois expedientes, argumenta, atuariam com vistas a implantar a "cultura da morte", expressão largamente utilizada na produção teológica de Karol Wotjila, depois Papa João Paulo II, especialmente naqueles trabalhos relacionados à Teologia do Corpo, para designar o lugar da sexualidade, em especial a "complementaridade entre os sexos", no cerne de uma "antropologia cristã" (CASE, 2016). No pensamento do Monsenhor Schooyans, a "cultura da morte" corresponderia aos avanços nos direitos sexuais e reprodutivos e na implementação de uma agenda de igualdade de gênero. Para ele, a "ideologia de gênero" é uma "ideologia da morte" que, amparada numa combinação entre ideologia marxista e ideologia liberal, deseja controlar a fertilidade; abolir diferenças entre homens e mulheres; incentivar o sexo não reprodutivo entre heterossexuais, o "homossexualismo" e a masturbação; e, por fim, corromper a verdadeira "vocação" e "identidade" de homens e mulheres.

No ano seguinte a essas movimentações, 1998, a Comissão Episcopal Peruana publicou a nota *La ideologia de género: sus peligros y alcances*, ecoando em larga medida as ideias desenvolvidas em *The Gender Agenda* e empregando o sintagma fabricado pelo Monsenhor Schooyans. Sua elaboração foi dirigida por Alzamora Revoredo e envolveu a comissão ad-hoc da Mulher e a Comissão do Apostolado Leigo. O texto foi produzido com base no artigo "A desconstrução da mulher", da própria Dale O'Leary, publicado em 1995. Segundo Junqueira (2018), ele teria servido à preparação intelectual de grupos pró-vida e pró-família estadunidenses que atuariam na Conferência da ONU em Pequim. De modo geral, a nota visa a denunciar a suposta intenção oculta da "ideologia de gênero": "afirmar que as diferenças entre o homem e a mulher, *além das óbvias diferenças anatômicas*, não correspondem a uma *natureza fixa* que faz a uns seres humanos homens e a outros mulheres".

Além disso, ecoam no texto do episcopado peruano alertas sobre: o uso de linguagem equívoca, ideologicamente empregada para confundir e ocultar intenções escusas; a negação

das diferenças sexuais; a degeneração da natureza humana; um relativismo e permissivismo sem limites que conduziriam a pessoa humana à autodestruição, entre outros aspectos. Essa carta registra a primeira ocasião em que o sintagma "ideologia de gênero", símbolo discursivo mais expressivo das cruzadas antigênero contemporâneas (BORBA, 2022, no prelo), é nominalizado em posições oficiais da Igreja Católica, tal qual o é o pronunciamento de um órgão pastoral decisório da magnitude de uma Conferência Episcopal.

2.3 *FIDEI DEPOSITUM:* A "IDEOLOGIA DE GÊNERO"

Apenas dois anos mais tarde, a Cúria Romana vai, enfim, incorporar a "ideologia de gênero" em um de seus documentos, marcando a entrada definitiva da Santa Sé na ofensiva antigênero e a integração desse sintagma político ao seu *fidei depositum*[28]. Em julho de 2000, o Pontifício Conselho para a Família, liderado pelo Cardeal Alfonso López Trujillo, com forte ligação com a *Opus Dei* e os movimentos pró-vida, publica o documento *Famiglia, matrimonio e "unioni di fatto"* (Família, matrimônio e "uniões de fato"). Conforme interpretação de Junqueira (2018), esse texto é uma resposta política e intelectual do Vaticano às recomendações expressas no documento final da Conferência da ONU em Pequim, em especial àquelas que dizem respeito à incorporação pioneira da categoria "gênero" como um elemento explicativo de desigualdades e violências e, assim, fundamental na transversalização de políticas públicas para a promoção da igualdade e da justiça no âmbito dos Estados-parte.

> (8) Dentro de um processo que se poderia denominar de gradual desestruturação cultural e humana da instituição matrimonial, não deve ser subestimada a difusão de certa *ideologia de "gênero" ("gender").* Ser homem ou mulher não estaria determinado fundamentalmente pelo sexo, mas pela cultura. Com isto se atacam as próprias bases da família e das relações interpessoais. É preciso fazer algumas considerações a este respeito, devido à importância desta ideologia na cultura contemporânea e de sua influência no fenômeno das uniões de fato (PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A FAMÍLIA, 2000, s/p).

Em linhas gerais, a carta produz um cenário apocalíptico de degradação moral e de degeneração cultural generalizada que atentaria contra entidades vitais para a reprodução social. Nessa narrativa, a "ideologia de gênero" é posta como parte dessa ameaça, responsável, inclusive, pela emergência das "uniões de fato" (e não de direito), uma ameaça ao sagrado matrimônio. Assim, a argumentação vaticana inaugura uma racionalização que vai emoldurar

[28] *Fidei depositum* é uma expressão do léxico teológico católico que nomeia o conjunto de verdades universais, imutáveis e inegociáveis, "reveladas por Deus" à "sua Igreja" no curso da História.

grande parte dos discursos apologéticos da cruzada antigênero frente à ameaça do gênero. Nessa linha, ele seria um vilipêndio à afirmação (de origem natural e divina) da coerência inalienável entre dimensão biológica, psicológica e social da "pessoa humana". O cumprimento desse "destino" se realizaria apenas em um "correto e harmônico processo de integração", ou seja, quando "identidade sexual e genérica se complementam". Em outras palavras, a "ideologia de gênero" é, em certo sentido, um risco à degeneração do natural e saudável "processo de identificação" (um processo de produção da "pessoa humana", leia-se: cisgênera, heterossexual e monogâmica). Resta, então, às identificações em conflito com esse padrão normativo de inteligibilidade do humano (BUTLER, 1991) o lugar da abjeção, traduzido na linguagem eclesial pelos já conhecidos campos semânticos e políticos da patologia, da perversão e da desordem.

Além desse argumento mais central, o documento propala movimentos retóricos que serão amplamente explorados pelas ofensivas antigênero: a mobilização de um vocabulário que transita entre a filosofia, a antropologia e a psicologia (campos supostamente seculares) para camuflar sua moralidade religiosa; a associação da "ideologia de gênero" a uma certa "antropologia individualista do neoliberalismo radical", ou seja, ao egoísmo do *ethos* do neoliberalismo/capitalismo; a inversão estratégica de posições de relações de poder e opressão com o objetivo de caracterizar a homossexualidade, e sua afirmação política, como um tipo de apologia impositiva/autoritária (tornando os alvos de violência em algozes); o gênero como atentado à família (heterossexual, monogâmica, reprodutiva e sacramental), à ordem natural e à moralidade universal.

Novamente, em 2004, a Congregação para a Doutrina da Fé, sob direção do então Cardeal Joseph Ratzinger, voltou a se posicionar contrariamente aos estudos de gênero. O documento "Carta aos Bispos da Igreja Católica sobre a Colaboração do Homem e da Mulher na Igreja e na Sociedade", tipo de comunicação eclesiástica com objetivo de alertar as igrejas locais sobre realidades urgentes, atacava frontalmente as produções intelectuais da Antropologia moderna acerca do caráter socialmente construído do gênero. Recorrendo a uma falsa assimetria entre conhecimento científico e especulação dogmática, feita nos termos do antagonismo "antropologia moderna" *versus* "antropologia cristã", Ratzinger imputa ao conhecimento acadêmico produzido desde perspectivas feministas e LGBT um vício intelectual e moral perigoso.

> Para evitar qualquer supremacia de um ou de outro sexo, tende-se a eliminar as suas diferenças, considerando-as simples efeitos de um condicionamento histórico-cultural. Neste nivelamento, a *diferença corpórea, chamada sexo*, é minimizada, ao

> passo que a dimensão estritamente cultural, *chamada género,* é sublinhada ao máximo e considerada primária. O obscurecimento da diferença ou dualidade dos sexos é grávido de enormes consequências a diversos níveis. Uma tal antropologia, que entendia favorecer perspectivas igualitárias para a mulher, libertando-a de todo o *determinismo biológico*, acabou de facto por inspirar *ideologias que promovem, por exemplo, o questionamento da família, por sua índole natural bi-parental, ou seja, composta de pai e de mãe, a equiparação da homossexualidade à heterossexualidade, um novo modelo de sexualidade polimórfica.*
> 3. A raiz imediata da sobredita tendência coloca-se no contexto da questão da mulher, mas a sua motivação mais profunda deve procurar-se na tentativa da pessoa humana de *libertar-se dos próprios condicionamentos biológicos*. De acordo com tal perspectiva antropológica, a natureza humana não teria em si mesma características que se imporiam de forma absoluta: *cada pessoa poderia e deveria modelar-se a seu gosto, uma vez que estaria livre de toda a predeterminação ligada à sua constituição essencial* (CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ, 2004, s/p).

Como discute Sara Garbagnoli (2016), um expediente recorrente no discurso antigênero da Cúria Romana tem sido a produção de uma sinergia entre teologia e ciências naturais. O argumento é que ambas buscariam expressar, através de diferentes linguagens, uma mesma realidade imutável: o fato de que a lei natural define a estrutura da realidade e a ordem da criação estabelecida por Deus e acessível aos seres humanos por meio da razão. Nas palavras de Borba (2022), o que essa operação discursiva faz, do ponto de vista político, é a "defesa de uma visão transcendente de identidade, sexualidade e desejo, os quais deveriam ser mantidos na esfera privada e longe das políticas públicas que podem desmantelar a ordem natural das coisas".

Como o excerto mostra, a Carta denuncia uma "perniciosa confusão" produzida por "ideologias" que questionam a base fundamental da moralidade cristã: a cis-heteronormatividade e a família erigida sobre seus pilares. O problema é que se esteja inaugurando um "modelo de sexualidade polimórfica". A resposta apologética aos efeitos dessa antropologia degenerada é uma antropologia religiosa. Nela, a diferença sexual está fundada na Palavra de Deus, o Criador, e a contestação das assimetrias de gênero e dos efeitos perniciosos do determinismo biológico é associada ao "pecado original". Por fim, as reflexões acionam tropos da Teologia do Corpo, de João Paulo II, o Papa à época. São exemplos disso referências como "dignidade", "complementaridade física, psicológica e ontológica" e "significado esponsal do corpo". A tarefa retórica em curso é recobrir de ontologia e mística a violência do autoritarismo cis-heteropatriarcal eclesiástico.

É fato que são abundantes e bastante remotas, no Magistério da Igreja Católica, menções condenatórias à homossexualidade (como metonímia de todas as formas de identificação em conflito com a cis-heteronormatividade) sob diferentes estratégias de modulação. Em geral, recorrendo à disjunção fenomenológica personalista que separa "pessoa" (um núcleo

ontológico e transcendental) de "ato" (ações volitivas exteriores e deliberadas), o discurso teológico católico condena a "prática homossexual" como um "pecado grave" (Catecismo da Igreja Católica, n. 2357), enquanto diz tratar as "pessoas homossexuais" com "respeito, compaixão e delicadeza" e longe de "discriminação injusta" (Catecismo da Igreja Católica, n. 2358).

A *Carta aos Bispos da Igreja Católica sobre o Atendimento Pastoral de Pessoas Homossexuais*, também publicada pela Congregação para a Doutrina da Fé, informa os termos dessa distinção. Publicada ainda em 1986, sob a chancela também do Cardeal Joseph Ratzinger, os "atos homossexuais" seriam: "objetivamente desordenados", "contrários à lei natural", "um comportamento intrinsecamente mau do ponto de vista moral", "caracterizado em si mesmo para a autocomplacência", "um exemplo da cegueira em que caiu a humanidade", "grave desvio da idolatria que levou a todo tipo de excessos no campo da moral", "uma contradição à vocação a uma existência naquela forma de autodoação", entre outras "abominações". Como se pode ver, nesse momento histórico da elaboração intelectual do Vaticano sobre sexualidades dissidentes, anterior aos eventos da ONU no Cairo e em Pequim, a argumentação está ainda circunscrita à arena discursiva da teologia bíblica e da teologia moral canônicas. Assim, se a deslegitimação da diversidade sexual e de gênero não é um dado propriamente novo no discurso da Santa Sé, o elemento emergente parece ser a mobilização de repertórios seculares para sua argumentação religiosa e uma renovada disposição de suas hostes para o enfrentamento público sobre o tema.

Nessa trajetória, outra menção importante à "ideologia de gênero" é registrada na análise de conjuntura que os bispos católicos da América Latina e do Caribe fazem sobre desafios para a atuação da Igreja em suas regiões. No Documento de Aparecida, como ficou conhecido o texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe, ocorrida no Brasil, em 2007, com a presença do Papa Bento XVI, ficou estabelecido que um dos eixos fundamentais da ação evangelizadora da Igreja é a restauração da família tradicional e de seus valores. Em face dessa tarefa apostólica, alguns obstáculos que "enfraquecem e menosprezam a vida familiar" são identificados no escrito eclesiástico. Dentre eles, o parágrafo 40 do documento aponta "*a ideologia de gênero*, segundo a qual cada um pode escolher sua orientação sexual sem levar em consideração as diferenças dadas pela natureza humana". Para os bispos, ela "tem provocado modificações legais que ferem gravemente a dignidade do matrimônio, o respeito à vida e a identidade da família" (CELAM, 2007, n. 40, grifo meu). Como num gesto de legitimação, uma nota de rodapé ao final do parágrafo faz referência aos dois documentos da Congregação para a Doutrina da Fé que citei nesta seção.

Seguindo a escalada intelectual da ofensiva antigênero no campo católico, temos novamente a contribuição valiosa de um fiel leigo, desta vez do Sul Global. Em uma proposta editorial muito semelhante, na forma e no conteúdo, àquela empregada por O'Leary, em 2010, é lançado o livro *Ideologia de género: el neototalistarismo e la muerte de la família*. Seu autor é o advogado argentino, professor de Bioética da Universdidad Livre Internacional de las Americas e ativista católico pró-vida Jorge Scala, vencedor do Prêmio João Paulo II de defesa à vida da Universidad Fasta. A obra tem como objetivo central examinar de forma sistemática os argumentos principais dos "cultuadores do gênero" (como ele nomeia feministas e teóricos *queer*) e demonstrar como, na verdade, o "gênero" não passa de uma "ideologia", por isso enganosa, perigosa e manipulatória. Mais que isso, ela seria provavelmente "a ideologia mais radical da história, já que, se fosse imposta, destruiria o ser humano em seu núcleo mais último e simultaneamente acabaria com a sociedade" (SCALA, 2011, p. 11).

Dentre outras coisas, o autor reconstrói a história do feminismo a partir da corrente metáfora das "ondas feministas" até narrar, após a terceira onda feminista, o surgimento de uma "pseudoantropologia" baseada no fim da diferença sexual. Esse fenômeno teria surgido como consequência da submissão das mulheres aos métodos anticonceptivos, rejeitando assim sua "dignidade" e "feminilidade", o que as teria tornado em "objeto de prazer dos homens". A alegada negação da diferença sexual teria como objetivo produzir uma "reengenharia social". E, no seu idioleto, isso significa levar a cabo um projeto de "revolução" pautado na destruição da família e na propagação do aborto e da homossexualidade. Para Scala, "essa nova pseudoantropologia é a ideologia de *gênero*, que não pode separar-se do feminismo de *gênero*" (SCALA, 2011, p. 46, grifos do autor).

A versão em língua portuguesa do livro – publicada em 2011 pelas editoras paulistas Katechesis e Artpress e facilmente descarregada em sites de ativismo católico na internet – conta com uma apresentação e um prefácio. Esse último é assinado por Ives Gandra de Souza Martins, conhecido jurista, advogado, escritor, professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie que atua como numerário da *Opus Dei* desde a década de 1960. Sua intensa atuação junto ao Judiciário brasileiro em práticas de *lobby* antidireitos sexuais e reprodutivos faz jus à sua vasta produção bibliográfica "pró-vida". Na abertura do livro, ele nomeia as posições feministas sobre o gênero como "novas concepções hodiernas, totalitárias e desumanas" e considera o direito ao aborto "uma forma de violação do mais fundamental dos direitos humanos, o direito à vida", a vida do feto. Isso porque o aborto seria, segundo sua perspectiva, um "homicídio uterino".

Já a apresentação do livro é feita pelo padre e advogado Luiz Carlos Lodi da Cruz, presidente da Associação Pró-Vida de Anápolis, em Goiás. Em 2016, ele foi condenado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) por impedir, através de manobra judicial, um aborto legal na cidade de Anápolis. Em carta pública destinada ao Arcebispo de Olinda e Recife, Dom José Cardoso Sobrinho, criticando sua atuação "branda" em outro caso de aborto legal, chegou a afirmar que fetos gerados através da violência sexual contra mulheres são "um doce remédio para o trauma do estupro". Na apresentação, sua argumentação parte da defesa ao "direito" de realizar o que ele chama de "justa discriminação" contra a população LGBT com base no Catecismo da Igreja Católica, o qual só condenaria "discriminações injustas". Depois, tece duras críticas à CNBB por ainda não ter tomado uma posição pública contrária à "ideologia de gênero", como fez a Conferência Peruana. Por fim, manifesta também seu descontentamento em relação ao engajamento do Governo Federal, à época, com a promoção da cidadania LGBT.

Nas palavras do padre, "o Brasil tem-se destacado vergonhosamente pelo apoio maciço a essa ideologia [...], apoiando paradas horrendas de 'orgulho' [sic] homossexual produzindo material educativo (?) de 'combate a homofobia' e distribuindo-o a crianças e adolescentes nas escolas". O Padre Lodi segue denunciando o engajamento vergonhoso do país na promoção de direitos sexuais, o qual vem atuando "pela 'união estável' e o 'casamento' entre pessoas do mesmo sexo; lutando perante a ONU e a OEA pela proibição internacional de toda discriminação (justa ou injusta) aos que praticam o vício contra a natureza" (LODI, 2011, p. 8).

Assim, o caso da edição brasileira do livro de Jorge Scala talvez seja uma exemplificação interessante do caráter multifacetado da ofensiva antigênero e de suas nuances nacionais, regionais e transnacionais. Sua configuração congrega múltiplos temas (feminismo, ativismo LGBT, direitos sexuais e reprodutivos, marxismo cultural, multiculturalismo, mudanças culturais, economia, política internacional, direitos humanos) e atores sociais que possuem diferentes nacionalidades e *status* religiosos, além de articular campos discursivos jurídicos, morais, políticos, filosóficos e psicológicos, entre outros, com vistas a defender suas teses, revestindo-as de legitimidade secular e pública.

Nessa trajetória, sem sombra de dúvidas, um dos acontecimentos eclesiásticos mais importantes dos anos 2000 foi a eleição de um novo Papa. A chegada do Papa Francisco ao Trono de Pedro se deu no Conclave realizado após a renúncia de Bento XVI em 2013, outro evento histórico envolto em fortes pressões de escândalos marcados por casos de abuso sexual de menores e esquemas financeiros. Se a eleição de um cardeal argentino para o papado significou uma mudança histórica na geopolítica do Vaticano, há que se perguntar os efeitos dessa mudança na produção discursiva do lastro intelectual católico da ofensiva antigênero.

Isso ganha particular importância se pensarmos que o cenário político de 2013 estava configurado, dentre outras coisas, pela intensa circulação do dispositivo político e retórico da "ideologia de gênero" na América Latina, tanto em diferentes espaços eclesiais quanto em algumas esferas *online-offline* do debate público. À revelia de ter conquistado uma imagem fortemente associada ao progressismo entre diferentes campos políticos e midiáticos, o fato é que Jorge Mario Bergoglio acumula em sua trajetória posições antifeministas e contrárias à livre orientação sexual e à identidade de gênero. Ainda quando Arcebispo de Buenos Aires, ficou conhecido por suas declarações em desfavor dos avanços legislativos sobre direito à união civil e à adoção por pessoas LBGT, consolidando-se como um antagonista ferrenho do progressismo kirchnerista. Em 2010, no auge da controvérsia pública sobre o tema na Argentina, chegou a afirmar que o "casamento gay" seria um "ataque destrutivo aos planos de Deus" e que a adoção de crianças por tais casais seria uma maneira de exercer discriminação contra as próprias crianças[29].

Conforme apontado pela investigação do jornalista Daniel Verdú, em ocasiões mais recentes[30] a posição do agora Papa Francisco tem sofrido modulações estratégicas. Esse é um exemplo de suas declarações à mídia após reunião com o Primeiro-Ministro húngaro Viktor Orbán, um dos líderes da extrema-direita e do familismo antigênero na Europa. Na ocasião, apesar de manifestar sua indulgência para que Estados providenciem leis seculares a fim de amparar pessoas não heterossexuais "se querem viver juntas", em termos sucessórios e de saúde, rejeitou a atribuição de significantes decisivos para a atuação do campo religioso nas esferas estatais seculares, como "família" e "matrimônio", a essas uniões. Isso sob o argumento de tais arranjos entre pessoas não heterossexuais serem contrários à "natureza da Igreja".

Se, desde uma perspectiva mais restritiva, essa cautela lexical, aparentemente progressista e liberal, parece meramente querer manter seguros os limites entre moralidades religiosas e seculares, encará-la em retrospecto aponta para um modo de agência recorrente da posição vaticana. Ele diz respeito à produção de zonas de essencialização, naturalização e cristalização semântica da linguagem religiosa sobre temas políticos (e seculares) do campo do gênero, da sexualidade e da reprodução. Quais atores podem usar quais significantes para nomear quais objetos é sempre mais que meramente um jogo de palavras. O que está em disputa

---

[29] Conforme disponível em: https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2013/03/13/novo-papa-sofreu-duras-criticas-de-cristina-kirchner-apos-campanha-contra-casamento-gay.htm. Acesso em: 10 mar. 2022.

[30] Disponível em: https://brasil.elpais.com/internacional/2021-09-15/papa-sobre-tentativa-da-ue-de-proteger-casamentos-homossexuais-nao-se-deve-impor-uma-coisa-que-nao-se-encaixa-na-natureza-da-igreja.html. Acesso em: 10 mar. 2022.

são regimes de autoridade discursiva distintos com vistas à produção de interdições ideológicas sobre determinados objetos de poder.

A produção doutrinária do Magistério de Francisco dá mostras da produtividade desse modo de agência. Apesar de ter adotado um estilo retórico mais polido do que aquele de sua carreira episcopal e daquele implementado por seus antecessores, Francisco não tem se furtado a reafirmar veementemente as posturas teológica e política canônicas sobre moral sexual e gênero. Um dos exemplos mais contundentes disso foi o que escreveu no parágrafo 19 da Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Amoris Letitia*, resultante do Sínodo das Famílias, ocorrido em 2015, no Vaticano. Diz o Papa:

> [...] surge de várias formas duma ideologia genericamente chamada *gender* [que] nega a diferença e a reciprocidade natural de homem e mulher. Prevê uma sociedade sem diferenças de sexo, e esvazia a base antropológica da família. *Esta ideologia leva a projetos educativos e diretrizes legislativas que promovem uma identidade pessoal e uma intimidade afetiva radicalmente desvinculadas da diversidade biológica entre homem e mulher*. A identidade humana é determinada por uma *opção individualista*, que também muda com o tempo (FRANCISCO, 2015a, s/p).

Seu discurso recontextualiza máximas antifeministas do lastro intelectual vaticano e destaca a influência supostamente perniciosa das demandas por igualdade de gênero e respeito à diversidade sexual nos ordenamentos jurídicos nacionais e nos currículos de sistemas educacionais ao redor do mundo. Além de se inscrever nas malhas discursivas já existentes, a exemplo das que tenho explorado até aqui, o antigo bispo portenho tem acrescentado novas camadas de sentido a ela. Talvez o exemplo mais significativo de suas contribuições nessa tarefa seja enquadrar a "ideologia de gênero" como um tipo de "colonização ideológica". Ao que parece, a primeira vez que esse artifício discursivo é performado no discurso papal ocorre em seu discurso durante o Encontro com as Famílias, parte de sua viagem apostólica ao Sri Lanka e às Filipinas, em 16 de janeiro de 2015. Na ocasião, Francisco advertiu sua audiência sobre uma "colonização ideológica das famílias" em função da qual a "família está ameaçada também pelos crescentes esforços de alguns em redefinir a própria instituição do matrimónio mediante o relativismo, a cultura de morte, a falta de abertura à vida" (FRANCISCO, 2015b, s/p). Apenas durante a coletiva de imprensa concedida no voo de volta de sua viagem episcopal é que os termos antigênero desse tropo ganharam maior contorno no discurso papal. Diante de um pedido da imprensa alemã para que o Papa explicasse melhor a expressão, projetou uma narrativa que, a fim de legitimar suas perspectivas, além de mimetizar os termos de algumas críticas ao capitalismo global e ao colonialismo, produz um paralelismo entre a educação para

a pluralidade de gênero e um movimento de formação de crianças e jovens segundo a doutrina nazista de Adolf Hitler.

> Quanto à colonização ideológica, direi apenas um exemplo que eu mesmo constatei. Vinte anos atrás, em 1995, uma Ministra da Educação pedira um grande empréstimo para construir escolas para os pobres. Deram-lhe o empréstimo com a condição de que, nas escolas, houvesse um livro para as crianças de certo grau de escolaridade. Era um livro escolar, um livro didaticamente bem preparado, onde se ensinava a teoria do *gender*. Esta senhora precisava do dinheiro do empréstimo, mas havia aquela condição. Sagaz, disse que sim e fez preparar outro livro, tendo dado os dois e assim resolveu o problema... Esta é a colonização ideológica: invadem um povo com uma ideia que não tem nada a ver com o povo: com *grupos* do povo, sim; mas não com o povo. E colonizam o povo com uma ideia que altera ou quer alterar uma mentalidade ou uma estrutura. Durante o Sínodo, os bispos africanos lamentavam-se disto mesmo: que, para certos empréstimos, se imponham determinadas condições. Limito-me a dizer este caso que vi. Porque falo de «colonização ideológica»? Porque agarram-se precisamente à necessidade dum povo: aproveitam-se das crianças para ali entrar e consolidar-se. Mas isto não é novo. Fizeram o mesmo as ditaduras do século passado; entraram com a sua doutrina. Pensai nos «Balilla», pensai na Juventude Hitleriana... Colonizaram o povo; queriam fazê-lo. Mas, quanto sofrimento! Os povos não devem perder a liberdade. O povo tem a sua cultura, a sua história; cada povo tem a sua cultura. Mas, quando chegam condições impostas pelos impérios colonizadores, procuram fazer com que os povos percam a sua identidade para se criar uniformidade (FRANCISCO, 2015c, s/p).

Também em seu discurso aos bispos poloneses, durante a programação de sua viagem apostólica à Polônia, por ocasião da XXXI Jornada Mundial da Juventude, ocorrida em julho de 2016, o Papa performou novamente o signo antigênero "colonização ideológica".

> E aqui gostaria de concluir com um aspeto concreto, porque por detrás dele estão as ideologias. Na Europa, nos Estados Unidos, na América Latina, na África, nalguns países da Ásia, existem verdadeiras *colonizações ideológicas.* E uma delas – digo-a claramente por «nome e apelido» - é o *gender*! Hoje às crianças – às crianças! –, na escola, ensina-se isto: o sexo, cada um pode escolhê-lo. E por que ensinam isto? Porque os livros são os das pessoas e instituições que te dão dinheiro. São as colonizações ideológicas, apoiadas mesmo por países muito influentes. E isto é terrível (FRANCISCO, 2016, s/p).

O discurso de Francisco põe em prática um recurso bastante explorado por ações políticas contrárias ao gênero e à diversidade sexual ao redor do mundo. Trata-se de "incorporar semioses progressistas para promover agendas conservadoras" (BORBA, 2022). Nesse processo, que também será explorado nos capítulos 5 e 6 desta tese, são acionadas imagens, expressões e noções bastante estabilizadas nos discursos políticos das agendas feministas e LGBT e na produção acadêmica crítica das Ciências Sociais com vistas a inverter seus sentidos contra aqueles que primariamente os produziram. Ao interpretar a "ideologia de gênero" como um ato colonizatório movido por certos projetos ideológicos, o discurso papal invoca tanto a

força do debate decolonial quanto os sentidos do nativismo para caracterizar ações em prol da justiça de gênero e de sexualidade como uma "ameaça estrangeira" à *verdadeira cultura do povo*.

Talvez isso justifique a resistência da Santa Sé em traduzir para língua vernácula o termo "gênero" quando registrado em seus documentos. Sempre o recuperando em língua inglesa, quer nos documentos originais em italiano, quer nas suas traduções – como em "ideologia do *gender*" ou "teoria '*gender*'" ou "o *gender*" –, posiciona a si mesma como defensora de uma identidade verdadeira e transcendental, não só religiosa como *antropológica*, ao passo que enquadra demandas dos movimentos sociais como imposições autoritárias e radicalmente violentas. Essas imposições ideológicas vindas de fora seriam, então, contrárias às autênticas aspirações populares, centradas na família natural, um tipo de discurso do *Outro*. Através dessa operação discursiva, "umas das instituições que mais se beneficiou com o colonialismo" (BORBA, 2022) passa agora a imputar a pejoração semântica e política que esse termo possa carregar a sujeitos que têm lutado historicamente contra ele.

2.4 MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DA "IDEOLOGIA DE GÊNERO" NA AMÉRICA LATINA E NO BRASIL

Outro marco importante para a fabricação e para a propagação da "ideologia de gênero" na América Latina foi a publicação, em 2016, de *Lo livro negro de la Nueva Izqueirda*. O livro, assinado pelo jurista Nicolás Márquez e pelo cientista político Agustín Laje[31], ambos ligados à extrema-direita católica na Argentina, apresenta uma teoria que ecoa estilos retóricos que já vinham sendo explorados por outras produções, a exemplo do argumento conspiracionista

[31] Além de escritor, cientista político, mestre e doutorando em Filosofia pela Universidade Católica de Córdoba, na Argentina, Laje é fundador e presidente da *Fundación Livre* (www.fundacionlivre.org.arg), um *think tank* formado por intelectuais das Ciências Sociais e Humanidades da "nova direita" que pretende "contestar a ideologia progressista hegemônica e o império do politicamente correto mediante a defesa da vida, da liberdade da tradição e da propriedade", conforme o site da instituição. Em sua página na rede social *Instagram* (@augustinlaje), em *live* realizada em 13 de dezembro de 2021, Laje recebeu Eduardo Bolsonaro, deputado federal pelo Rio de Janeiro e filho do Presidente Jair Bolsonaro, a quem classificou como "uma das peças-chave da direita na América Latina" e cuja atuação no Brasil predicou como "um caso paradigmático para todos nós" (os líderes políticos da direita na região). Na ocasião, imediatamente anterior às eleições presidenciais de 2021 no Chile, que selariam o retorno da esquerda ao poder com a vitória de Gabriel Boric sobre o candidato da extrema-direita, Antonio Kast, analisaram a importância da articulação transnacional e regional das direitas, especialmente diante de "perseguições" e "censuras" realizadas pela esquerda a seus candidatos e líderes sob acusações de "discurso de ódio" e "violência contra as minorias". A reeleição de Jair Bolsonaro no Brasil, no pleito eleitoral de 2022, foi apontada como fundamental para dar continuidade ao sucesso da extrema-direita na América Latina, especialmente diante da hegemonia de governos de esquerda na região nas últimas duas décadas e, em termos globais, da derrota de Donald Trump nos EUA.

internacional. Traduzido para o português em 2018 pela Editora Danúbio, os argumentos do livro passaram a compor o universo de repertórios disponíveis para justificar, desde perspectivas aparentemente seculares e científicas, a rejeição à livre orientação sexual, à igualdade de gênero e aos direitos sexuais e reprodutivos, apoiando-se especialmente na deslegitimação de movimentos sociais feministas e LGBT engajados com tais pautas.

A despeito da aparência de pouca sofisticação ou de reduzida consistência que o efeito de repetição que os argumentos e estilos retóricos das produções intelectuais em torno da "ideologia de gênero" possam ensejar, tal como muitas pesquisas apontaram, seus efeitos êmicos (para as comunidades de prática que compartilham dessa competência de registro) são de outras ordens. O que essa circularidade produz são efeitos performativos de legitimação e de razoabilidade, tanto epistêmica quanto ontológica, para um público específico. Em outras palavras, as cadeias intertextuais e interdiscursivas que os textos de referência da ofensiva antigênero projetam uns sobre os outros geram um circuito relativamente coeso de ideias, obras e atores através dos quais circulam sentidos de autoridade (intelectual e moral), os quais conferem às suas teses a "aparência de sustância" (BUTLER, 2017) de que necessitam para produzir seus efeitos políticos.

Grosso modo, a tese dos autores é que as transformações sociais e legais ocorridas no campo do gênero e da sexualidade, e dos direitos humanos em geral, especialmente a partir da década de 1980, são fruto de uma mudança de estratégia política da "esquerda". Essa mudança diria respeito ao abandono de ideias como "luta de classes", "materialismo dialético" e "revolução proletária" para promover uma "revolução cultural". Praticando o que eles chamam de "marxismo cultural", o qual estaria particularmente inspirado nas ideias do filósofo italiano Antonio Gramsci, a esquerda estaria levando a termo um plano para hegemonizar suas concepções distorcidas sobre a realidade nos mais diversos espaços de formação de opinião, a exemplo das universidades, das mídias e das artes. Através da cooptação de minorias sociais e da instrumentalização de valores como igualitarismo e respeito à diversidade, essa "rebelião" contra a sociedade Ocidental e a "tradição heterocapitalista" se esconderia por trás de agendas como o "indigenismo", o "ecologismo", os "direitos humanos", o "abortismo" e a "ideologia de gênero". Segundo essa teoria, são forças políticas catalisadoras desse processo o que eles predicam como "homossexualismo ideológico" e "feminismo radical".

Esse marco temporal compreende também produções brasileiras[32] que vieram a se tornar fundamentais para o capital intelectual e simbólico da "ideologia de gênero". Tal é o caso das produções de Marisa Lobo, uma psicóloga, escritora, política e ativista conservadora paranaense ligada à Igreja Batista de Curitiba. No livro *A ideologia de gênero na educação – como essa doutrinação está sendo introduzida nas escolas e o que pode ser feito para proteger a criança e os pais*, publicado de forma independente em 2016, a autora faz uma denúncia sobre a "ditadura da ideologia de gênero" (LOBO, 2016, p. 30) e seus efeitos na desvirtuação da instrução escolar, transformada em "degeneração" e em crise de autoridade dos pais sobre os filhos na educação moral. Para essa autora, que recorre a uma série de pânicos morais em torno de imaginários relativos à pedofilia e às Infecções Sexualmente Transmissíveis, essas são consequências desse processo de degeneração protagonizado por "ideólogos de gênero" no que se refere à "sexualização precoce", à "apologia ao aborto" e à "perseguição e intolerância religiosa".

Marisa Lobo ficou nacionalmente conhecida a partir de 2011, após acusar publicamente o Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) de "perseguição religiosa". Tal acusação viera em resposta à sua decisão de tornar pública a investigação de sua conduta profissional, conduzida por um Processo Disciplinar Ético (PED) movido pelo Conselho, em razão de denúncias sobre o uso de suas crenças religiosas em sua prática profissional, como a defesa pública de posicionamentos contrários à "ideologia de gênero". A "psicóloga cristã", como se autointitula, também ganhou repercussão midiática em função de sua ferrenha atuação em favor da alteração de artigos da Resolução nº 01/1999 do Conselho Federal de Psicologia (CFP), ao lado do então presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, o Deputado Pastor Marco Feliciano[33]. Tais artigos vedam a atuação de psicólogos em terapias de reversão sexual[34].

---

[32] Conforme destaca a pesquisa de Lionço et al. (2018), apesar de serem relativamente recentes as produções intelectuais brasileiras que mobilizam o sintagma político "ideologia de gênero", esses trabalhos se inscrevem (e revitalizam muitas das suas perspectivas) em uma linha editorial mais remota de textos, em geral escritos por atores religiosos, que demonizam princípios democráticos aplicados ao campo do gênero e da sexualidade. São alguns exemplos o livro *O movimento homossexual – sua história, suas tramas e ações, seu impacto na sociedade, seu impacto na igreja*, de autoria do pastor evangélico Justino Severo, publicado em 1998; e *A estratégia – o plano dos homossexuais para transformar a sociedade*, de autoria do reverendo estadunidense Louis P. Sheldon, traduzido em 2012 para o português pela Editora Central Gospel, pertencente ao já citado Pastor Silas Malafaia.

[33] A atuação do Pastor Marco Feliciano à frente da Comissão de Direitos Humanos e o caso da tentativa de sustar a Resolução 01/1999 do CFP serão retomados de modo mais detalhado na seção seguinte deste capítulo.

[34] Atualmente, Marisa Lobo mantém uma plataforma *online*, a "Marisa Lobo EAD: Famílias o bem maior" (www.marisalobo.com.br), com o objetivo de "pôr um limite nas narrativas e ideologias que tentam a décadas [sic] transformar nossa sociedade [...]". Através desse recurso, comercializa seus livros e cursos à distância destinados a "pais", "líderes religiosos", "conservadores", "ativistas pró-família" e "pró-infância", entre outros. Entre os cursos oferecidos está "Ideologia de Gênero: o colapso cultural", no qual promete ajudar os participantes a "perceber e desarmar essa armadilha mental [a "ideologia de gênero"] em nossa família, igreja e sociedade". Em

Em 2015, numa das fases desse imbróglio judicial, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) julgou um recurso administrativo interposto pela investigada e, então, reformou a penalidade a ser aplicada no processo de "cassação do exercício profissional" para uma "censura pública". Fundamental nesse processo foi a atuação da advogada e então assessora parlamentar Damares Alves, que representou judicialmente Marisa Lobo diante do CFP. Segundo veículos da imprensa evangélica, Alves baseou sua defesa de Lobo na superioridade das "liberdades civis", dentre elas a liberdade religiosa, em relação ao código de ética profissional. Ela teria ainda se apresentado como uma "jurista cristã" e ironizado as acusações ao dizer "sou uma advogada 'terrivelmente cristã'" (UMADEF, 2016).

Em 2020, já na condição de Ministra da Mulher, das Famílias e dos Direitos Humanos, Alves prefaciou o lançamento das Casas Publicadoras das Assembleias de Deus (CPAD) sobre a "ideologia de gênero", que, nas suas palavras, estaria engajado em "revelar os planos e estratégias da militância que tentam implantar uma agenda liberal com a desconstrução dos padrões de sexualidade, pautados nas questões de gênero e que são apresentados com um pretenso discurso de amor e respeito". Assinado por dois pastores dessa mesma denominação pentecostal, Adriel Lemos e Robson Carvalho, o livro *Ideologia de gênero: entendendo o que é e qual a sua responsabilidade* apresenta uma argumentação que visa a provar "bíblica e cientificamente que a ideologia de gênero não passa de uma falácia criada artificialmente para impor o desejo de uma minoria" (LEMOS; CARVALHO, 2020, s/p).

A atuação intelectual e midiática de diversas personalidades e instituições pode ser apresentada como um importante repositório e difusor da "ideologia de gênero". A meu ver, um dos casos que merece particular atenção no campo católico brasileiro, devido à sua penetração no debate público e à expressa vinculação com a política institucional, é o caso da atuação midiática do sacerdote católico conservador, escritor e professor universitário Padre Paulo Ricardo[35], da Arquidiocese de Cuiabá, em Mato Grosso. Como destaca Fábio Py (2021), enquanto ator político e religioso, o prelado exerce sua influência transitando entre "católicos tradicionais" e "católicos carismáticos", os dois escopos do que ele chama de "catolicismo conservador". Ao lado dessa vertente, "pentecostais ligados à teologia da prosperidade" e

2018, Lobo, que é uma ativista bolsonarista aguerrida, foi candidata a deputada federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) no Paraná, do qual hoje é a presidente estadual.

[35] Nascido em Recife (PE), Paulo Ricardo de Azevedo Junior, o padre Paulo Ricardo, teve sua formação realizada entre espaços do catolicismo conservador norte-americano ainda durante seu Ensino Médio, em Michigan, nos EUA. Após sua formação em Filosofia, no Mato Grosso, concluiu o curso de Teologia, em 1991, e o mestrado em Direito Canônico pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma, em 1993. Atualmente, o sacerdote se dedica a atividades pastorais e de formação e ensino, tendo atuado inclusive como professor de Filosofia e Psicologia na Universidade Católica Dom Bosco e em outras instituições (PY, 2021).

"protestantes tradicionais (especialmente batistas e presbiterianos)" compõem as correntes intelectuais teológicas ligadas aos cristianismos hegemônicos, e sua "nuvem densa de religiosos", que ocupam hoje a máquina pública do Estado brasileiro sob o signo do bolsonarismo.

Afora a numerosa produção de livros, artigos e cursos difundidos via plataformas *online*[36], o Padre Paulo Ricardo atua de forma exitosa nas redes sociais[37] e em meios de comunicação de massa confessionais, a exemplo da TV Canção Nova[38]. Ao lado de sua equipe que compõe o ministério "Christo Nihil Praeponere" (A nada dar mais valor do que a Cristo), ele tem atuado há mais de uma década na construção da retórica pública antigênero e antifeminista, fortemente articulada, no seu discurso, ao anticomunismo, o qual, conforme sugere a genealogia realizada neste capítulo, funciona como uma meganarrativa dos repertórios antigênero, por isso basilar e onipresente em diferentes eventos comunicativos de suas práticas discursivas. Além de funcionar como um meio de difusão de valores morais conservadores para a formação de católicos, a produção do Pe. Paulo Ricardo também tem um caráter apologético.

---

[36] Dentre os cursos disponíveis, que versam sobre temas diversos de espiritualidade e doutrina católica, estão os cursos "Revolução e Marxismo Cultural" e "Teologia do Corpo". Enquanto o primeiro, disponibilizado gratuitamente, tem como objetivo "apresentar de forma sistemática as raízes da Teologia da Libertação" e combater a "mentalidade revolucionária que vem influenciando a forma de pensar a ciência sagrada, Deus, a Igreja e o sacerdócio", o segundo apresenta parte do trabalho intelectual do Papa João Paulo II sobre "antropologia teológica", a qual é vista como "uma resposta suscitada pelo Espírito Santo à crescente onda de ideias e práticas que, em sua essência, acabam por destruir a família, o matrimônio e a própria dignidade da pessoa humana". Disponível em: www.padrepauloricardo.org. Acesso em: 20 jan. 2022.

[37] No momento desta pesquisa, janeiro de 2022, sua página no *Facebook* conta com 1,5 milhões de seguidores; 1, 1 milhões no *Instagram*; 545,484 seguidores no *Twitter*; e mais de 1,3 milhões de inscritos no seu canal no *YouTube*, que conta com mais de 3,3 mil vídeos disponíveis.

[38] O padre foi apresentador do programa semanal "Oitavo Dia". A TV Canção Nova é parte do Sistema Canção Nova de Comunicação, mantido pela Comunidade Canção Nova, uma Associação Privada Internacional de Fiéis fundada em 1978, em Lorena, São Paulo, pelo Monsenhor Jonas Abib e pela leiga Luzia Santiago, e que conta com reconhecimento pontifício desde 2008. Originária da Renovação Carismática Católica, expressão do movimento pentecostal internacional católico, a Comunidade nasceu como uma "resposta do Espírito Santo" ao apelo do Papa João Paulo II a uma evangelização para o "novo milênio", feita de "nova linguagem" e através de "novos meios", uma "nova evangelização". Sendo o maior meio de comunicação confessional católico da América Latina, além da TV aberta, conta com sistemas de rádio AM e FM, serviços de *streaming*, uma faculdade, escolas, afora sua intensa atuação nas redes sociais. São várias as situações públicas em que a Comunidade usou seu aparato midiático e o poder simbólico conferido por seu *status* religioso para fins estritamente políticos e até mesmo político-partidários. Um dos exemplos mais recentes e contundentes deles foi o ritual de consagração por imposição de mãos protagonizado pelos fundadores da Comunidade, ocorrido ainda em novembro de 2019, na sede da comunidade em Cachoeira Paulista. O consagrado na ocasião foi o presidente eleito Jair Messias Bolsonaro. No episódio, amplamente midiatizado pelos diferentes canais da Comunidade, o presidente reafirmou seu compromisso com pautas antigênero, especialmente com a "proteção das crianças" ante o perigo da "sexualização precoce". Além da difusão de valores antifeministas imiscuídos em sua programação, segundo a doutrina moral hegemônica da Igreja Católica, e do uso de seu aparato midiático para fins mais declaradamente políticos, a Canção Nova conta com atores políticos que integram a bancada católica nas Casas Legislativas e que atuam nas frentes da ofensiva antigênero. Um exemplo disso é a atuação dos deputados federais Flavinho (PSC/SP), relator do PL nº 7.180/14, e Eros Biondini (PTB/MG), autor do PL nº 273/2015. Ambos os projetos, ressalvadas suas especificidades, buscam combater a "ideologia de gênero", leia-se a educação para a igualdade de gênero e a livre orientação sexual, dos currículos e das práticas escolares, transformando em lei as pautas do Movimento Escola Sem Partido.

Isto é, está pautada pelo objetivo de oferecer uma resposta, segundo a ortodoxia da doutrina católica, às interpelações e contestações do mundo contemporâneo, especialmente aquelas que desafiam sua hegemonia em espaços pretensamente seculares, a exemplo da política e da cultura.

Na montagem discursiva brasileira da "ideologia de gênero", suas produções estão, em larga medida, voltadas a dar ferramentas retóricas ao trabalho de atores religiosos e seculares no combate às mudanças culturais e legislativas no campo do gênero e da sexualidade. Dada a sua importância para esse "secularismo estratégico" (VAGGIONE, 2005), tem sido sistematicamente acionado pelas bancadas religiosas no Congresso como um tipo de baluarte intelectual da ofensiva antigênero brasileira. Um exemplo disso foi sua atuação na audiência pública interativa com vistas a instruir a Sugestão 15/2014, que regulava a interrupção voluntária da gravidez até a décima segunda semana de gestação pelo SUS, no Senado Federal. Durante a sessão, ocorrida em 8 de junho de 2015[39], sob a relatoria do pastor evangélico e ativista "pró-vida" Senador Magno Malta, alicerçou sua intervenção contrária à afirmação dos direitos reprodutivos em argumentos sobre conspirações "abortistas" transnacionais, no "globalismo" e na suposta instrumentalização de minorias sociais por ativistas feministas[40].

As ligações entre o Padre Paulo Ricardo e Jair Bolsonaro vão além de seus encontros pontuais nas Casas Legislativas em momentos decisivos para o avanço de direitos sexuais e reprodutivos e da convergência fortuita entre suas perspectivas morais. Durante um de seus cursos, ocorrido em 11 de setembro de 2018, dois meses antes das eleições presidenciais daquele ano, o sacerdote ofereceu a linguagem religiosa para um dos momentos decisivos da montagem semiótica do populismo bolsonarista. Diante de uma plateia que lhe respondeu com aplausos e gritos de "Mito! Mito!", ele associou o atentado à faca contra o então candidato Jair Bolsonaro a um "martírio", mobilizando assim uma imagem que Bento XVI usara para descrever as perseguições contra os "profetas dos nossos tempos". Além disso, as referências de Bolsonaro ao trabalho intelectual do Padre Paulo Ricardo e a ligação de ambos com o

[39] Disponível em: https://youtu.be/WBKzgS2FrBM. Acesso em: 20 jan. 2022.

[40] Antes de iniciar sua intervenção propriamente dita, o Padre Paulo Ricardo fez um pedido a parlamentares e ativistas ali presentes que simboliza bem o tipo de estratégia política que vem adotando na sua cruzada intelectual contra a "ideologia de gênero". Disse ele: "Gostaria de aqui pedir que vocês abstraíssem a batina de quem vos fala. Eu estou aqui como um cidadão brasileiro, não para ler Catecismo, não para ler a Bíblia, mas para argumentar racionalmente como todos nós seres humanos racionais e cidadãos temos o direito de argumentar pelo bem e pelo futuro do nosso país". Assim, performando uma recusa do ônus de sua posição religiosa e dogmática, a qual, em tese, o descredenciaria ao debate público sobre o aborto, reveste de contornos aparentemente seculares a defesa de valores e papéis sociais patriarcais ligados ao arcabouço da moral católica canônica.

pensamento e a imagem do escritor e "filósofo" Olavo de Carvalho[41], mentor ideológico do movimento bolsonarista, assinalam a relação de interdependência estratégica entre as semioses do bolsonarismo e aquelas da ofensiva antigênero como processo político mais amplo e mesmo temporalmente anterior a este primeiro.

2.5 TRADICIONALISMO E EXTREMA-DIREITA GLOBAL: UMA METAPOLÍTICA ANTIGÊNERO

Como discute o antropólogo Benjamin R. Teitelbaum, a partir de seu trabalho etnográfico com líderes mundiais da extrema-direita, Olavo de Carvalho é o ideólogo introdutor do Tradicionalismo no Brasil. Mais além do sentido de "tradicionalismo" que corriqueiramente atribuímos a pessoas ou instituições que agem no sentido de manter valores tradicionais, o Tradicionalismo se refere a um quadro de pensamento específico, a uma "escola filosófica e espiritual alternativa" (TEITELBAUM, 2020, p. 18). Grosso modo, o núcleo multifacetado desse radical sistema de crenças é a recusa veemente aos valores da Modernidade, tanto como modo de organização da vida social quanto como período da história em que tal modo passou a predominar a partir da Europa. Assim, as perspectivas tradicionalistas, à revelia de suas nuances, se amparam na crítica ao recuo da religião pública e à consequente ascensão do secularismo e da racionalidade; à democracia, tida como uma forma de governo degenerada e às suas expressões, tais como direito ao voto, movimentos sociais, justiça social, respeito às minorias etc.; e ao comunismo como sistema econômico e político-social pautado na ideia de igualdade, o que seria uma forma de deturpação das naturais desigualdades e hierarquias (masculinistas e supremacistas brancas), entre outros aspectos.

Conforme aponta Teitelbaum (2020), essa cosmovisão política do Tradicionalismo deriva de uma leitura particular do tempo e da história, como registrado nos escritos fascistas

[41] Em 24 de janeiro de 2022, o negacionista de primeira hora veio a falecer ironicamente em decorrência de complicações da Covid-19. Após a notícia de sua morte, líderes do pensamento olavista no Brasil, a exemplo do psiquiatra, escritor, *coach* e *influenecer* católico Italo Marsili, coordenaram campanhas nas redes sociais pela rememoração do legado ideológico de seu mentor. Dentre essas ações está a campanha pela reunião de "histórias de conversão ou de retorno da esperança" com vistas a pleitear a abertura de um processo de beatificação junto à Igreja Católica. A despeito da viabilidade política, jurídica e doutrinária de fazer Olavo ter sua santidade institucionalmente reconhecida e, assim, chegar aos altares das igrejas, o que importa é a densidade simbólica dessa ação. A dissolução dos pretensos limites entre o político e o religioso na atuação cultural e midiática da extrema-direita serve, então, para a produção de novos fiadores de legitimidade pública para seus projetos de poder e seus respectivos panoramas ideológicos.

do filósofo espanhol Julius Evola[42], precursor de tal escola de pensamento. Nesse sentido, essas perspectivas enxergam a Modernidade como

> [...] a ascensão de uma idade sombria na qual democracia e comunismo resultavam de um desprezo generalizado pelo passado e de uma fé proporcional no futuro; na qual a política focava a economia; a população escurecia devido à migração do Sul para o Norte e o feminismo e o secularismo forjavam uma cultura que celebrava o hedonismo sexual e a desconsideração caótica por qualquer tipo de limite (TEITELBAUM, 2020, p. 24).

Na análise de Teitelbaum (2020), a figura de Olavo de Carvalho aparece como uma das expressões mais eloquentes das dinâmicas políticas que levaram o Tradicionalismo do status de uma corrente filosófica excêntrica e pouco conhecida para aquele de uma corrente de pensamento capaz de plasmar projetos políticos e programas de governo reais e vitoriosos. E o mais curioso: implementados no interior de sistemas democráticos. São exemplos desse fenômeno outros tradicionalistas que ganharam bastante poder nas plataformas políticas da extrema-direita ao redor do mundo, como é o caso de Steve Bannon, mentor das campanhas e da gestão do ex-presidente dos EUA Donald Trump, e de Alexandr Dugin, o gênio político que insufla as ações de Vladimir Putin, presidente russo.

Usando um termo êmico dos próprios círculos da extrema-direita, Olavo de Carvalho dedicou boa parte de sua vida à *metapolítica*, ou seja, a atividade de difusão de valores políticos, e ao projeto de poder a eles atrelado, por meios outros que não a política institucional e seus repertórios tradicionais. A tarefa consiste em "fazer campanha não por meio da política, mas da cultura – das artes, do entretenimento, do intelectualismo, da religião e da educação", uma vez que "é nessas esferas que nossos valores são formados, e não nas cabines de votação" (TEITELBAUM, 2020, p. 62). Foi assim que a intensa produção intelectual e midiática de Olavo, um "filósofo" e "professor" sem nenhum título ou vínculo acadêmico, passou a projetar públicos cada vez maiores, mas quase sempre restritos a um reduto de homens brancos, cristãos, cis-heterossexuais e suas ansiedades generificadas e racializadas.

Assim, por meio de seus livros, *blogs* e redes sociais, a exemplo do seu canal no *YouTube*, que conta com mais de um milhão de inscritos e 313 vídeos postados, Olavo foi sendo projetado paulatinamente como uma autoridade intelectual nos meios conservadores

[42] No escopo de suas crenças aberrantes para o pensamento científico atual e para os horizontes democráticos, ele afirmava que a raça branca, ou ariana, grupo humano tido como hierarquicamente superior, descendia de sociedades patriarcais, que viviam no Ártico, e "cuja virtude fora decaindo à medida em que se migravam pata o Sul e sua pele escurecia" (TEITELBAUM, 2020, p. 24). Desse mito de origem racista, por consequência, deriva uma perspectiva degenerativa do tempo e da história.

brasileiros. Para além desses meios, foi no seu Seminário de Filosofia, programa formativo extenso sobre política, cultura, sociedade, história e filosofia, ministrado via *internet*, que Olavo conseguiu propagar suas perspectivas[43] de forma mais sistemática. O Seminário é uma expressão da preocupação compartilhada entre tradicionalistas e extrema-direita global no que diz respeito à produção de "sistemas de educação alternativos" (TEITELBAUM, 2020, p. 153). Ou seja, circuitos capazes de forjar uma produção intelectual – e atores intelectuais – desde perspectivas conservadoras, isto é, dissonantes quanto a princípios democráticos que, em geral, regem a produção intelectual especializada, a exemplo do respeito aos direitos humanos. Isso porque tais produções dificilmente seriam viáveis em ambientes acadêmicos formais brasileiros, os quais, segundo a perspectiva dos tradicionalistas, estariam tomados por esquerdistas infiltrados "em preparação para uma revolução comunista" (TEITELBAUM, 2020, p. 153). A necessidade de produzir espaços de formação e um cabedal intelectual robusto para subsidiar a atuação política e institucional da extrema-direita foi um dos pontos de preocupação comum entre Olavo de Carvalho e Steve Bannon durante a reunião que tiveram na Embaixada do Brasil nos Estados Unidos, em Washington (TEITELBAUM, 2020).

Do grupo de discípulos formados pelo pensamento Tradicionalista *sui generis* do "filósofo" do bolsonarismo, através do seu sistema alternativo de legitimação do conhecimento, saíram nomes relevantes para a ocupação atual, ou passada, de cargos em posições estratégicas no Governo Bolsonaro[44]. Assim, em face da importância dos setores olavistas na composição dorsal da gestão bolsonarista, ao lado dos fundamentalistas religiosos e dos militares, a atuação

[43] Duas de suas visões mais difundidas nas retóricas da extrema-direita brasileira, e hoje praticamente ubíquas entre políticos, líderes religiosos, juristas e influenciadores digitais comprometidos com esse campo, são marcantes nesse processo. A primeira, aquela que afirma ter sido o Foro de São Paulo – conferência criada pelo PT nos anos 1990 com vistas a congregar as esquerdas da América Latina – uma organização criminosa decisiva para um plano oculto de revolução comunista na região, pautada no aparelhamento estatal e na degeneração moral via cultura, a qual teria atribuído ao partido brasileiro o poder de comando dessa ação. E a segunda aquela que sustenta haver um controle intelectual e ideológico estratégico operado pela esquerda brasileira nos campos midiático e educacional há décadas, o qual seria então inspirado na obra marxista de Antonio Gramisci. Ambas as posições integram o repertório do bolsonarismo e lastreiam boa parte das retóricas ligadas ao campo do gênero e da sexualidade em controvérsias sobre educação para a diversidade sexual e de gênero e sobre avanços legislativos no campo da saúde sexual e reprodutiva, a exemplo do aborto.

[44] Dentre eles, estão o ex-Ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo; o internacionalista Felipe Martins, assessor da Presidência para Assuntos Internacionais; o professor Ricardo Vélez Rodriguez, ex-Minsitro da Educação (janeiro a abril de 2019), indicado pessoalmente por Olavo, após declinar do convite feito por Bolsonaro para ocupar ele mesmo o cargo; o economista Abranham Weintraub, também ex-Ministro da Educação (abril de 2019 e junho de 2020); o professor Carlos Nadalim, secretário de Alfabetização do Ministério da Educação; o doutor em economia Murilo Resende Ferreira, diretor de Avaliação da Educação Básica do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) do MEC; além do economista Adolfo Sachsida, secretário de Política Econômica do Ministério da Economia. Isso, vale ressaltar, além da formação obtida por Eduardo Bolsonaro, filho do presidente e um dos articuladores paraoficiais no seu governo, e de parlamentares em posições estratégicas nas Casas Legislativas, a exemplo da procuradora aposentada e deputada federal pelo PRP do Distrito Federal, Bia Kicis, atual presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Federal.

de Olavo como ideólogo político dá mostras da produtividade estratégica da articulação entre metapolítica e política, propriamente dita, na escalada da extrema-direita no Brasil.

Certamente, as décadas de produção intelectual e midiática mais intensivas de Olavo de Carvalho, especialmente por meios *online*, entre 2007 e 2018, também deram sua contribuição para a formação e para a difusão de um registro antigênero brasileiro. É um exemplo disso sua advertência veiculada em uma postagem pública de fevereiro de 2016 em sua página no *Facebook*.

> A "ideologia de gênero" é uma estupidez tão monstruosa que o simples fato de alguém aceitá-la como hipótese para a discussão já revela total inépcia intelectual ou então uma má-fé que raia a criminalidade pura e simples. Aplicada à educação, ela destrói na crianças a capacidade de distinguir entre realidade fantasia, entre parecer e ser, e cria uma geração de pequenos imbecis que, ao chegar à universidade, não servirão para nada além de se divertir, bater pezinho com exigências impossíveis, e fazer uma confusão dos diabos com o pouco que tiverem conseguido aprender (CARVALHO, 2016, s/p).

Não poucas vezes, a "ideologia de gênero" e outros tropos correlatos do vocabulário reativo da extrema-direita à politização progressiva do gênero e da sexualidade no país, tais como "ditadura gayzista" ou "ideologia gay", emergiram como objeto de suas argumentações. Em seus discursos, os estudos de gênero e seus fins políticos são classificados como uma "estupidez tão monstruosa" que, quando aplicada à educação, "destrói nas crianças a capacidade de distinguir entre realidade fantasia" (CARVALHO, 2018, s/p). Especialmente nas décadas em que o país esteve sob a gestão do PT, os textos de Olavo em diferentes sítios da internet criticavam de forma violenta a atuação dos movimentos feministas e LGBT, alegando particularmente sua suposta influência sobre posicionamentos governamentais, legislativos e jurídicos no âmbito das demandas históricas desses grupos sociais.

Em linhas gerais, no que diz respeito aos campos do gênero e da sexualidade, para além das retóricas conspiracionistas de teor anticomunista e, por derivação, antipetista, o discurso olavista explorou, com graus variáveis de densidade conceitual e sofisticação[45], argumentos que integram de forma consistente as plataformas discursivas de setores seculares e religiosos

[45] Embora seu estilo retórico nas falas ao vivo, a exemplo de suas *lives* e aulas no *YouTube*, seja marcado por palavrões e trocadilhos de cunho sexual, em geral evocando imaginários masculinistas, misóginos e homofóbicos sob a aparência de humor, a escrita de Olavo, por sua vez, esbanja hermetismo e repertórios linguísticos rebuscados. Ambos os padrões linguísticos atuam no sentido de conferir legitimidade ao seu discurso, explorando diferentes vias. No primeiro caso, através de um *ethos* de diretividade e autenticidade, busca aproximar-se dos seus interlocutores, em geral projetados como homens brancos, jovens, cis-heterossexuais e cristãos. No segundo, o hermetismo de pensamento e a linguagem aparentemente técnica dos termos da discussão exploram um verniz de sofisticação filosófica secular e de racionalidade acadêmica, os quais atuam para conferir efeito de verdade, autoridade e validade universal às proposições que veicula.

dos movimentos antigênero brasileiros. São exemplos deles a apologia ao discurso de ódio contra minorias sexuais e de gênero sob o argumento do exercício da liberdade de expressão; a crítica às mudanças socioculturais produzidas pelas alterações nas ordens tradicionais de gênero e de sexualidade; a criminalização de movimentos sociais, em especial movimentos feministas e LGBT, invertendo relações de poder oprimidos/opressores, caracterizando as demandas por cidadania desses últimos como autoritárias e imposições de uma minoria raivosa ante um país de maioria conservadora e de cultura "judaico-cristã"; a defesa da família cis-heterocentrada e de papéis e estereótipos de gênero tradicionais a ela atrelados como condição para a saudável reprodução social; a recusa aos significados da categoria "gênero" quando ultrapassam os limites do suposto reconhecimento da natural diferença entre homem e mulher, amparada na distinção anatomofisiológica e autoevidente do sexo invariavelmente dimórfico; a propalação de versões estrategicamente distorcidas e caricaturizadas dos estudos de gênero, de suas perspectivas epistêmicas e de seus interesses políticos.

Como os modos de agência dos atores antigênero explorada até aqui nos permitem supor, a trajetória de difusão progressiva dos repertórios discursivos da "ideologia de gênero", especialmente no Brasil, contou de forma decisiva com as possibilidades de interconexão em rede gerada pelos meios *online*. Ou melhor, atuou de forma produtiva explorando meios de ação política e discursiva *on*/*offline*. Conforme aponta a pesquisa de Carla Castro Gomes (2020) sobre a propagação dos termos "ideologia de gênero" e "aborto" em mídias digitais escritas brasileiras[46], após o surgimento deles nas mídias religiosas em 2007, é entre 2013 e 2017 que a "ideologia de gênero" vai experimentar um crescimento vertiginoso e relativamente irreversível. Entre os anos de 2014 e 2015, tal termo atinge seu ápice nos sites católicos, o que viria acontecer apenas um ano mais tarde, em 2016, nos sites evangélicos. A partir de então, estes superam em quantidade a produção daqueles primeiros. Nas mídias seculares abrangidas pela pesquisa, notadamente *Folha de S. Paulo* e *O Globo*, a presença de conteúdos relativos à "ideologia de gênero" começa a ganhar impulso em 2015, no contexto dos debates em torno do Plano Nacional de Educação (PNE), quando então crescem progressivamente, tendo seu ápice em 2018, período das eleições presidenciais que dariam a vitória a Jair Bolsonaro.

Tais dados, que indiciam a dinâmica de midiatização do termo "ideologia de gênero" sugerem a direcionalidade da emergência, da acumulação e da visibilização do capital simbólico e político da "ideologia de gênero" no eixo do tempo. Inicialmente, esse processo

[46] O escopo desta pesquisa recobriu o período compreendido entre 2007 e 2018, analisando mídias religiosas e seculares. Para uma visão detalhada sobre a emergência desses termos, do enquadramento oferecido pelas notícias a eles e para as possíveis implicações entre ambos, ver Castro Gomes (2020).

parte de esferas midiáticas católicas engajadas na popularização dos tropos de sua teologia reativa antigênero; num segundo momento, são propagados pelas mídias evangélicas, segundo as peculiaridades da apropriação desse campo discursivo sobre a matriz de signos católicos; e, à medida que tais elaborações são acionadas em controvérsias legislativas e político-eleitorais, especialmente em razão do trabalho de atores políticos religiosos em diferentes instâncias democráticas (a exemplo da Câmara e do Senado Federal), se espraiam em circuitos religiosos propriamente ditos para o debate público em torno de questões supostamente seculares, ganhando, assim, ampla e crescente repercussão na imprensa profissional.

Apesar de sua origem intelectual católica, como busquei explorar até aqui, e da eficiência da atuação evangélica na política institucional brasileira, são múltiplas as forças envolvidas nesse processo, bem como o são as redes de financiamento (trans)nacional[47] que tornam sua atuação diversificada e produtiva. É isso que essas duas passagens da literatura brasileira sobre a reação conservadora buscam capturar.

> Estruturas eclesiásticas, organizações e movimentos religiosos e grupos ultraconservadores, aliados ou articulados a diversos setores sociais e forças políticas. Sob variadas formas de atuação, articulação, financiamento e graus de visibilidade, tais cruzadas envolvem, além da hierarquia religiosa, movimentos eclesiais, redes de associações pró-família e pró-vida, associações de clínicas de conversão sexual, organizações de juristas ou médicos cristãos, movimentos e partidos políticos de direita e extrema-direita (e não apenas), profissionais da mídia, agentes públicos, dirigentes do Estado, entre outros (JUNQUEIRA, 2018, p. 451-452).

No processo de configuração da resposta intelectual e política aos avanços nos direitos sexuais e reprodutivos, o sintagma "ideologia de gênero" tem assumido o papel de catalisar

[47] Segundo o mapeamento desenvolvido pelo relatório do projeto *Meet the Moment: A Call for Progressive Philanthropic Response to the Anti-Gender Movement*, da *Global Philanthropic Projetc*, "existe uma ampla rede de financiamento apoiando o chamado movimento 'antigênero' mundial, e essa rede de organizações é apoiada por diversas cadeias de financiamento". Ainda conforme o relatório dessa instituição, elaborado mediante informações sobre redes financeiras recolhidas por diferentes iniciativas internacionais de investigação da ofensiva, tal arquitetura financeira abriga fontes de múltiplas naturezas, a exemplo de financiadores privados individuais, organizações sem fins lucrativos e instituições religiosas. Esses recursos são destinados ao custeio de eventos e projetos engajados na difusão de perspectivas ideológicas e de práticas administrativas, sociais e políticas decisivas para a formação de atores nacionais que protagonizam e multiplicam as ações do movimento em nível local. As principais fontes de financiamento global do movimento antigênero apontadas estão sediadas nos EUA, que entre 2008 e 2017 canalizaram mais de 100 milhões de dólares para todo o mundo. As principais organizações financiadoras estadunidenses são a *Christian Broadcasting Network*, a *American o Center for Law and Justice*, o *Focus on the Family* e o *Human Life International*. Isso apenas entre aquelas legalmente obrigadas a declarar publicamente suas finanças. Atrás dos EUA estão as redes de subsídios vindas de países da Europa, as quais são mais dificilmente rastreáveis dada a variabilidade das legislações sobre transparência financeira de organizações não governamentais no continente. Apesar disso, o relatório aponta como principais fontes de financiamento de origem europeia instituições religiosas, famílias aristocráticas endinheiradas e oligarcas russos. Entre eles eram frequentemente reportados os oligarcas russos Konstantin Malofeev e Vladimir Yakunin, além de famílias ligadas ao movimento da direita católica "Tradição, Família e Propriedade" (TFP), o qual tem sua origem no Brasil com a produção intelectual e a militância de Plínio Salgado.

uma composição estratégica entre repertórios discursivos e plataformas de ação de contingentes. O caráter elástico da sua relação significado/significante, sendo passível de indiciar basicamente qualquer significado conforme o interesse de quem o utiliza, fez com que Mayer e Sauer (2017) e Corrêa (2018) o comparassem a um "significante vazio", como proposto na teoria do populismo de Ernesto Laclau (2005). Para Garbagnoli (2016) e Miskolci e Campana (2017), ele atua como um "recurso retórico", uma vez que oferece tropos argumentativos para as disputas políticas. Butler (2019) o comparou a um "espectro" dada a sua onipresença insidiosa, entre o visível e o invisível, no debate público contemporâneo sobre gênero. Zattola e Borba (2022) o tomaram enquanto uma "narrativa conspiratória", destacando o caráter artificioso de seus argumentos, mobilizados falaciosamente, com o objetivo de disseminar desconfiança em relação a uma trama oculta de interesses que estariam em jogo nas questões de gênero.

Em linhas gerais, a "ideologia de gênero" tem funcionado como uma "cola simbólica" (KOVÁTS; PÕIM, 2015) capaz de unir diferentes conteúdos ideológicos e estilos argumentativos mais ou menos relacionados com questões de gênero. Seu principal mérito é o de difundir globalmente uma linguagem política neoconservadora que possibilitou a emergência de novos sujeitos políticos, revitalizou setores já consolidados e promoveu articulações entre atores díspares. Por essa razão, segundo afirma a socióloga cubana Aiylinn Torres Santana (2021, p. 20), mais do que uma teoria ou um sistema coerente de pensamento, a "ideologia de gênero" é "uma estratégia política, um dispositivo discursivo e retórico, e o núcleo desde onde se resiste a ampliação e garantia de direitos e formulam programas políticos antidemocráticos integrais".

Outro aspecto importante do funcionamento desse dispositivo é a sua capacidade de ativar medos culturalmente transmitidos e de densidade social profunda. São exemplos deles o medo da destruição dos laços primários das relações familiares, causado pela ameaça da imposição da confusão sexual e de gênero, bem como da homossexualidade, da anticoncepção e do abroto (VEGA, 2017). Ao serem capitalizados em disputas políticas, esses medos podem servir de plataforma para a produção de pânicos morais. Estes atuam com vistas a conter mudanças sociais em curso e a alterar os rumos de acontecimentos políticos desfavoráveis a grupos hegemônicos. Conforme Rubin (1989), elas são um "momento político do sexo" em que "atitudes difusas são canalizadas em ação política". Um exemplo disso é o modo como a "ideologia de gênero" irrompeu na cena política brasileira contemporânea, sendo responsável por oferecer uma tração retórica e o apoio da opinião pública em momentos decisivos dos processos de desdemocratização capitaneados por atores neoconservadores (Cf. Capítulo 1). A

próxima seção busca rastrear alguns mosaicos políticos nacionais que a "ideologia de gênero" ajudou a colar.

2.6 "QUESTÃO DE ORDEM, PRESIDENTE!"

A primeira menção à "ideologia de gênero" no Plenário do Congresso Nacional ocorreu ainda em 2003. Durante seu pronunciamento, o então Deputado Elimar Damasceno, eleito pelo Partido de Reedificação da Ordem Política Nacional (PRONA), alertou a Casa sobre os perigos que a palavra "gênero" oferecia. Isso porque, segundo sua argumentação, ela não estaria mais sendo empregada para significar a diferença "natural" entre os sexos (i.e. "gênero masculino" e "gênero feminino"), mas funcionaria como um "eufemismo para encobrir os desvios da conduta sexual" (SPW, 2021, p. 11). Apesar disso, é somente a partir de novembro de 2013 que tal fórmula política vai ressurgir com renovada força nos debates legislativos e, por conseguinte, na cena midiática nacional.

Esse é um ano sintomático para o recrudescimento neoconservador no país. Nele, acontecem as primeiras menções nas Casas Legislativas à criação do "Programa Escola Sem Partido"[48] (PESP) como resposta direta e nominal ao "Programa Escola sem Homofobia". Embora o Escola sem Partido exista enquanto um movimento da sociedade civil desde 2004, ele passa a ganhar visibilidade nacional em 2011, chegando a pautar o debate nacional e legislativo apenas em 2013, quando, para além da pauta da "doutrinação ideológica", supostamente efetuada por atores da esquerda nas escolas, passa a acoplar temas do âmbito do gênero e da sexualidade. É apenas aí que, em função das controvérsias públicas em torno do Escola sem Homofobia e da integração do combate à "ideologia de gênero" em seu repertório discursivo, tal programa ganha a envergadura que o tornou conhecido. Isso foi suficiente para que suas perspectivas plasmassem iniciativas legislativas, a exemplo do Projeto de Lei nº

[48] A estratégia política neoconservadora operada pelo Escola Sem Partido é fruto da transposição do *design* de ações de cunho semelhante originadas nos EUA. São alguns exemplos delas o movimento *No Indoctrination*, idealizado por Luann Wright, que, através do site *noindoctrination.org*, começou a denunciar o suposto caráter tendencioso do ensino de Literatura na escola de seu filho, uma vez que docentes haviam indicado leituras que apontavam para a existência de racismo antinegro praticado por brancos no país; na ação *Campus Watch*, destinada a publicar informes e instigar universitários a delatarem professores que em suas aulas assumam posições ideológicas anti-israelenses ou que simplesmente sejam simpáticos à causa palestina; e na instituição *Creation Studies Institute* (CSI), destinada a combater supostas *indoctrination* em curso nas escolas, as quais se propagariam por meio de discussões sobre gênero e diversidade sexual ou de tópicos correlatos ao multiculturalismo. Para isso, possuem um arsenal de materiais didáticos, de caráter audiovisual, e de publicações em geral, afora um percurso educativo completo para implementação do *homeschooling*, conhecido no Brasil como "ensino domiciliar" (ESPINOSA; QUEIROZ, 2017).

887/2015, e produzissem intensos efeitos no debate público sobre o Plano Nacional de Educação, como ocorrido em 2016, e suas ressonâncias em esferas estaduais e municipais em anos subsequentes.

Como afirma o responsável pela movimento neoconservador[49] que originou tal iniciativa, Carlos Nagib, ela teve como objetivo combater "o grau de contaminação político-ideológica das escolas brasileiras, em todos os níveis: do ensino básico ao superior", eliminando, para isso, o "viés ideológico" supostamente presente no ensino, especialmente público, como forma de assegurar a autoridade moral dos pais sobre a educação de seus filhos. Suas preocupações estavam centradas em conter a atuação de um "exército de militantes organizados", que agiam como "falsos educadores". Estes, se valendo da função de professor, usavam o princípio da liberdade cátedra e do suposto caráter secreto da sala de aula para impor aos estudantes, de forma autoritária, "sua própria visão de mundo"[50].

Um momento importante para o fortalecimento do Movimento Escola sem Partido diz respeito às transações políticas estabelecidas entre seu fundador, Carlos Nagib, e o então Deputado Estadual pelo Rio de Janeiro, e filho do agora Presidente da República, Flávio Bolsonaro. Desse diálogo, ocorrido em 2014, nasceu o Projeto de Lei n° 2.974/2014, redigido por Nagib e apresentado por Flávio à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), com vistas a regulamentar a criação do Programa Escola sem Partido no âmbito do sistema estadual de ensino. Ainda nesse ano, o Vereador Carlos Bolsonaro, irmão de Flávio, apresentou um projeto semelhante, o PL n° 867/2015, à Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro.

Um dos principais efeitos desse intercâmbio foi conferir linguagem política e legislativa às proposições evidentemente inconstitucionais e juridicamente aberrantes do movimento, ampliando assim seu poder de disputar legitimidade através de diferentes canais democráticos. Uma prova disso é que ambos os projetos pioneiros foram disponibilizados no site do MESP a fim de que deputados e vereadores de outras regiões do país pudessem usá-lo como matriz para a criação de novas propostas da mesma natureza, espraiando seus efeitos deletérios (Cf. MATOS et al., 2017). Esses fatos evidenciam a presença, ora espectral, ora mais mostrada, da Família Bolsonaro nas diferentes frentes de trabalho necessárias para a construção da longa

[49] Apesar de Carlos Nagib figurar como o mentor ideológico do MESP, tal ofensiva neoconservadora é nutrida intelectual, política e materialmente por uma rede complexa de atores sociais, encontrando nos mandatos confessionais, especialmente aqueles de parlamentares ligados às igrejas evangélicas, seus protagonistas. Como apontam Espinosa e Queiroz (2017, p. 52), em uma pesquisa que visava a mapear as conexões em rede em torno dos membros do MESP, foram ccitadas suas ligações "com grupos políticos, aí incluindo partidos políticos, líderes políticos, think-thank e organizações religiosas, dentre elas igrejas e plataformas de mobilização".

[50] Conforme disponível em: http://escolasempartido.org/quem-somos/ . Acesso 22 set. 2021.

trajetória de acumulação de repertórios neoconservadores na política brasileira, as quais estabelecem uma relação mútua com as forças antigênero.

Além da preocupação com a suposta dimensão "ideológica" do ensino, termo que busca categorizar de forma acusatória práticas pedagógicas críticas das desigualdades sociais e das iniquidades históricas do país e do mundo (a exemplo do Nazismo, do colonialismo e do escravagismo, do Golpe de 1964 e da Ditadura Civil-Militar, entre outros), as fronteiras que circunscreviam os alvos do MESP foram sendo paulatina e estrategicamente alargadas. Mas é a partir de 2016 que dois alvos emergentes nesse processo se tornarão decisivos. O primeiro deles é a suposta "doutrinação político-partidária", que buscaria conter a apologia a partidos, políticos e políticas de esquerda, um efeito contingente da vertiginosa escalada do antipetismo na mídia e no tecido social brasileiro. Já o segundo diz respeito à incorporação da retórica da "ideologia de gênero" ao repertório político do ESP com vistas a perseguir e criminalizar escolas, gestores, docentes e práticas de ensino engajadas no combate à desigualdade de gênero e à violência motivada por orientação sexual e identidade de gênero, bem como iniciativas no campo da educação sexual.

Ainda em 2013, postos estratégicos do Congresso Nacional passam a ser ocupados por atores neoconservadores. É o caso da presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, assumida pelo pentecostal Pastor Marco Feliciano (PSC/SP). Foi após a inclusão de destaques sobre a promoção da igualdade de gênero e de sexualidade no texto do Plano Nacional de Educação (PNE), pelo seu relator, Deputado Angelo Vanhoni (PT/PR), que se deram as reações mais duras e coordenadas contra questões de gênero e sexualidade no âmbito legislativo. Depois dos debates, a menção foi retirada do PNE e passou a ser alvo de intensas disputas nas esferas estaduais e municipais quando da elaboração de seus respectivos Planos.

A partir desse ano, iniciativas neoconservadoras passaram a ser apresentadas em plenário, tais como instituir a vedação de uso de nomes sociais de pessoas trans e travestis nos sistemas de ensino; tornar obrigatório o ensino religioso confessional na rede pública de ensino; incluir a Bíblia no currículo da Educação Básica; adotar o criacionismo como conteúdo das instituições de ensino públicas e privadas; regulamentar o *homeschooling*; entravar a aprovação da Lei da Palmada (Lei nº 13.010/2014), que tornava crime uso de castigo físico ou tratamento cruel por pais e educadores de crianças e adolescentes (LACERDA, 2019).

Vale destacar também a crescente institucionalização dos argumentos da "ideologia de gênero" nos espaços democráticos de debate público. Um caso exemplar é, conforme analisa o relato etnográfico de Machado (2017), a Audiência Pública convocada por Marco Feliciano, no exercício de sua presidência na CDHM, sobre "ex-homossexuais". O evento estava repleto de

membros da Frente Evangélica, parlamentares católicos e assessores desses parlamentares e do Movimento LGBT. Seguiram-se, então, "testemunhos" de "ex-homossexuais" e "ex-travestis", ao lado de falas de psicólogas de formação como Marisa Lobo sobre a "construção social da homossexualidade" e sua possibilidade de "desconstrução"; de líderes religiosos abertamente contrários à homossexualidade, como o Pastor Silas Malafaia (também psicólogo); e de ativistas pela diversidade sexual como Toni Reis, ex-presidente da ABGLT. As disputas ali encampadas denotam mais que o antagonismo óbvio das posições assumidas. Elas dizem do *status* que os argumentos da "ideologia de gênero" têm assumido graças ao efeito da atuação neoconservadora em espaços democráticos.

No que se refere ao Poder Executivo, os impasses entre atores políticos neoconservadores e aqueles do campo feminista e LGBT se tornou mais visível ainda nas eleições de 2010. Em face do efeito político de uma candidatura declaradamente evangélica, como foi a de Marina Silva (Rede), e do apoio obtido de líderes religiosos desse importante segmento de eleitores, o discurso religioso emergiu como um palco de disputas particularmente importante nesse pleito. A esse fato se somam as vigorosas campanhas difamatórias, baseadas em elementos da moral religiosa, coordenadas contra a candidata do PT e ex-Ministra-Chefe da Casa Civil nos anos de Governo Lula, Dilma Rousseff.

Uma parte dessas campanhas buscava caracterizar Dilma como "lésbica". Segundo o que circulava em diversos *blogs*, uma ex-empregada doméstica da candidata petista estaria prestes a reivindicar na justiça o reconhecimento da relação afetivo-sexual que teriam mantido por mais de 15 anos. Outra parte de seus detratores lhe imputava a pecha de "abortista". Para isso, recorriam ao vídeo de uma entrevista concedida por Dilma à *Folha de S. Paulo*, em 2007, na qual se declarava favorável à descriminalização do aborto, considerando o tópico como uma questão de saúde pública.

Como uma candidata supostamente "lésbica" e "abortista", que disputava com uma candidata declaradamente evangélica, poderia conquistar votos decisivos dos segmentos neoconservadores? A estratégia foi intensificar a postura conciliatória característica de seu partido. Em agosto de 2010, a candidatura de Dilma lançou ao público a "Carta aberta ao povo de Deus", reeditando a histórica "Carta aberta ao povo brasileiro", essa última disparada por Lula a fim de compor com o mercado com vistas à sua eleição em 2002. Na sua Carta, Dilma buscou refazer sua imagem ante os religiosos, aproximando sua plataforma de governo aos valores do Evangelho e assumindo colocar a família no centro das preocupações de seu pretenso governo.

> A família sempre foi e será o baluarte de uma sociedade saudável. Quanto mais estruturada é a família, menos caos social teremos. É no desajuste familiar que vemos nascer o abandono infantil gerando os chamados meninos de rua. (...) É no caos familiar que temos os altos índices de agressões contra mulheres e mães indefesas. Isso nos leva ao compromisso de fazer da família o foco principal do nosso governo. Respeitar o elo sagrado das famílias e lutar para que todas elas tenham dignidade, respeito e valor será o norte do nosso próximo governo. Compreendemos o quanto as igrejas, todas sem distinção de denominações cristãs, são importantes e necessárias neste projeto de apoio e resgate da família e da sociedade (ROUSSEFF, 2010, s/p).

Além de deslocar o eixo político defendido historicamente pelos programas do PT, o combate à desigualdade social, a Carta construiu certa legitimidade para a linguagem moral dos atores neoconservadores, centrada na família e nos valores religiosos. Chama também atenção a busca por uma linha de fuga ante as questões do aborto e do casamento igualitário. Além de centrais na contenda em questão, são essas pautas históricas dos movimentos feministas e LGBT. A estratégia da campanha foi, então, passar a responsabilidade para o Congresso Nacional. Na Carta, Dilma reafirmou "o ponto de equilíbrio nas posições que envolvam valores éticos e fundamentais, muitas vezes contraditórios, como aborto, formação familiar, uniões estáveis e outros temas relevantes, tanto para as minorias como para toda a sociedade brasileira".

Às vésperas do segundo turno, sua candidatura solta uma nova carta endereçada aos religiosos em disputa. Encarando os temas aos quais tinha se furtado na carta anterior, na nova carta Dilma se colocou como pessoalmente contrária ao aborto e favorável apenas à manutenção da legislação vigente sobre o tema (a qual prevê aborto legal apenas em casos de estupro ou risco letal para a pessoa gestante); se disse contrária à alteração de qualquer ponto da legislação que tocasse em temas concernentes à família ou à liberdade de expressão das religiões, em referência indireta ao PLC 122 sobre a criminalização da homofobia em tramitação à época; e reduziu o 3º Plano Nacional de Direitos Humanos, o PNDH-3, a uma "carta de intenções".

Dentre os avanços previstos pelo PNDH-3, os quais Dilma considerou que "afrontariam a família", estão a criação de projeto de lei para regulamentar o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo; a promoção da adoção por casais homoafetivos; além do reconhecimento e da inclusão, em todos os sistemas de informação do serviço público, de "todas as configurações familiares constituídas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, com base na desconstrução da heteronormatividade" (BRASIL, 2009, p. 21)[51].

[51] Como as investigações mais recentes da pesquisa Políticas Antigênero na América Latina, conduzida por Sonia Corrêa e sua equipe no âmbito da Observatório de Política e Sexualidade, sugerem, embora na maior parte dos contextos em que políticas antigênero estão em curso elas sejam apoiadas e/ou capitaneadas por atores políticos ligados às direitas e a campos considerados conservadores, o fato é que tais políticas estão sujeitas a ajustes funcionais que se sobrepõem a binarismos como esquerdas *versus* direitas, por exemplo. Tanto é possível que, em

Após eleita em segundo turno, a pressão dos atores neoconservadores sobre Dilma não arrefeceu. Isso porque, dentre outras coisas, as eleições de 2010 acabaram por consagrar as forças evangélicas, e neoconservadoras em geral, numa posição de poder eleitoral até então jamais vista[52]. Em 2011, após intensa chantagem política[53] da bancada religiosa no Congresso Federal, a qual já contava à época com 94 membros, Dilma se viu obrigada a cancelar uma ação ligada à execução do PNDH-1 de 2008. Tratava-se da distribuição de um material pedagógico com vistas ao combate à violência motivada por identidade de gênero e orientação sexual nas escolas, parte do programa Brasil sem Homofobia.

Esse material havia sido alvo de intensos protestos no Congresso, capitaneados pelo Deputado Jair Bolsonaro, que, ao lado de outros críticos, o apelidou de "kit gay". Conforme análise de Toitio (2017), a reação dos parlamentares era uma resposta instada por atores religiosos em razão da decisão histórica do STF que concedeu o direito à união estável a casais do mesmo sexo. Em maio de 2011, a decisão da Corte se referia a duas ações distintas[54] que tinham de um lado a Procuradoria-Geral da República e mais 13 associações ligadas ao movimento LGBT, dentre as quais a ALGBT, e, de outro, a CNBB e a Associação Eduardo Bank. Em declaração posterior à mídia, Dilma afirmou que seu governo não permitiria a "propaganda de opções sexuais" e nem atuaria para "interferir na vida privada das pessoas". Disse, ainda, que não concordava com o kit, pois ele não fazia a "defesa de práticas não

certas regiões, elas são aportadas por espectros políticos à esquerda, como foi o caso do Equador com Rafael Correa, ou retroalimentadas simbólica e materialmente por práticas e controvérsias políticas ocorridas nesse campo (CORRÊA, 2021). A meu ver, a relação de sobreposições de linguagens entre atores evangélicos neoconservadores e o Partido dos Trabalhadores em relação a direitos sexuais e reprodutivos no Brasil, especialmente em períodos eleitorais, participou ativamente das condições que constituíram a escalada da ofensiva antigênero no país.

[52] Em relação ao posicionamento do eleitorado evangélico, dadas as alianças pragmáticas entre o PT e líderes religiosos desse campo, a maior parte dos protestantes votou nos candidatos petistas entre 2006 e 2010. Nas eleições de 2014, houve uma mudança significativa nessa posição, pois a maioria dos evangélicos optou por Aécio Neves, candidato do PSDB. Mas a radicalização da separação entre esquerda política, petistas, e esse eleitorado religioso veio em 2018, quando 70% dos eleitores evangélicos votaram em Jair Bolsonaro, do PSL (BETIM, 2020). Esse posicionamento responde, ao menos em parte, à dinâmica progressiva de politização de gênero e de sexualidade no debate político brasileiro, conforme tenho buscado desmontar.

[53] Segundo Toitio (2017), a pressão exercida sobre o Governo Dilma usava duas moedas de troca: o bloqueio nas votações dos projetos em tramitação que eram de seu interesse, especialmente a votação em torno do Novo Código Florestal, e a convocação do então Ministro-Chefe da Casa Civil, Antônio Palocci, para prestar depoimento na Câmara sobre seu enriquecimento financeiro, o qual estava sob suspeita naquilo que ficou midiaticamente conhecido como "Caso Palocci".

[54] Ainda conforme Toitio (2017, p. 9) a decisão do STF respondia a duas ações distintas movidas na Corte. "Uma da Procuradoria-Geral da República, que buscou a declaração de reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar, pedindo que os mesmos direitos e deveres dos companheiros nas uniões estáveis heterossexuais fossem estendidos aos companheiros nas uniões homossexuais. A outra ação foi ajuizada pelo então governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral (PMDB), que solicitou a aplicação do regime jurídico das uniões estáveis, que estava previsto no artigo 1.723 do Código Civil, às uniões homossexuais de funcionários públicos civis do Rio de Janeiro. O governador foi representado por treze organizações, entre elas, estavam a ABGLT, grupo Arco-íris, GGB, Cellos e Asstra (Associação de Travestis e Transexuais de Minas Gerais). Das organizações contra a solicitação, que participaram do julgamento, estavam somente a CNBB e a Associação Eduardo Bank".

homofóbicas". Nessa ocasião, o discurso da presidenta legitimou a linguagem usada pelos grupos neoconservadores para rechaçar o enfrentamento à violência contra pessoas LGBT e para atacar os movimentos sociais.

As notas taquigráficas da 91ª Sessão da Câmara dos Deputados, ocorrida em 17 de abril de 2016, registram 156 ocorrências da palavra "família" contra duas do acrônimo "LBGT" nas falas dos deputados. Longe de afirmar uma interpretação teleológica sobre essas informações, o fato é que essas palavras capturam bem o campo de forças envolvido na polarização moral materializada nessa plenária. Trata-se da sessão da Câmara que, presidida por um importante ator do campo neoconservador, Eduardo Cunha (PSC/RJ), autorizou a abertura do processo de impedimento da então Presidenta Dilma, primeira mulher a ocupar esse cargo no país. O tipo de discurso que essas notas registram diz respeito à apresentação da justificativa e ao voto de cada parlamentar pela admissibilidade, ou não, do processo. Em outras palavras, foram semioses em torno da ordem familiar aquelas convocadas para justificar a decisão da Câmara, embora o processo de impedimento versasse sobre crimes de responsabilidade no campo orçamentário, jamais provados.

Mais especificamente, como algumas pesquisas recentes têm buscado explorar, o funcionamento discursivo que teceu a guinada do Brasil à extrema-direita foi pautado por sentidos ligados à moralidade sexual e de gênero. Sosa (2019) aponta como parte importante da oposição midiática enfrentada pelo Governo Dilma, fase decisiva para a emergência das forças autoritárias, tinha teor expressamente sexista e misógino. Borba (2019), analisando as reações à linguagem inclusiva no Brasil, discute como tópicos dessa natureza capitalizam a reação neoconservadora nacional contra a agenda social do movimento feminista e LGBT. Construindo esses sujeitos políticos segundo "políticas de inimizade generificadas" (BORBA, 2019), o campo neoconservador busca mobilizar a opinião pública contra a esquerda e a seu favor, especialmente em processos eleitorais.

Analisando a dimensão semiótica da construção do afeto na sessão plenária do impedimento, Borba (2021) aponta como dois parlamentares envolvidos nesse evento corporificaram esse antagonismo político. Trata-se, respectivamente, dos então Deputados Jair Bolsonaro (PSL/RJ) e Jean Wyllys (PSOL/RJ). Os votos desses deputados (BRASIL, 2016, s/p) ajudam a perceber essa materialização.

> **O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PSC-RJ.)** Neste dia de glória para o povo brasileiro, um nome entrará para a história nesta data pela forma como conduziu os trabalhos desta Casa: Parabéns, Presidente Eduardo Cunha! (Manifestação no plenário.) Perderam em 1964. Perderam agora em 2016. *Pela família e pela inocência*

> *das crianças em sala de aula, que o PT nunca teve... Contra o comunismo*, pela nossa liberdade, contra a Folha de S. Paulo, pela memória do Cel. Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff! (Manifestação no plenário.) Pelo Exército de Caxias, pelas nossas Forças Armadas, por *um Brasil acima de tudo, e por Deus acima de todos*, o meu voto é "sim"! (Manifestação no plenário.)
>
> **O SR. JEAN WYLLYS (PSOL-RJ.)** Em primeiro lugar, eu quero dizer que eu estou constrangido de participar dessa farsa sexista, dessa eleição indireta, conduzida por um ladrão, urdida por um traidor, conspirador, apoiada por torturadores, covardes, analfabetos políticos e vendidos. (Manifestação no plenário.) *Em nome dos direitos da população LGBT*, do povo negro exterminado nas periferias, dos trabalhadores da cultura, dos sem-teto, dos sem-terra, eu voto "não" ao golpe. E durmam com essa, canalhas! (Manifestação no plenário.)

Como analistas apontam (AVRITZER, 2019; PINHEIRO-MACHADO, 2019), esse foi um dos momentos políticos decisivos para a emergência da figura de Bolsonaro na cena pública nacional. Além disso, marca a legitimação da violência política como linguagem pública ou, como argumenta Borba (2021, p. 15), "o início de um processo discursivo que vem ampliando o escopo do que é aceitável e factível na esfera política no Brasil", pautado na "normalização de discursos e ações não republicanos e não democráticos". É nesse sentido que alguns autores têm falado de uma *bolsonarização* da política brasileira, a exemplo de Solano (2019).

Bolsonaro se coloca como um antagonista não apenas da igualdade de gênero ou do respeito à diversidade sexual, mas como um opositor a um inimigo muito mais amplo. É capitalizando essa dinâmica, própria da retórica populista (LACLAU, 2005), que ele se projeta eleitoralmente rumo às eleições de 2018. Tal inimigo aponta para um aglomerado de significantes políticos que correspondem a tudo o que ele precisar combater para captar votos: "a esquerda', "o PT", "a corrupção", "a impunidade", "o crime organizado", "a destruição da família", "a sexualização das crianças", "China", "Cuba", "Venezuela", "o movimento LGBT", "as feministas" e, claro, a "ideologia de gênero".

Definitivamente, foi nas eleições presidenciais de 2018 que a "ideologia de gênero" deu sua maior demonstração de força e incisividade na política nacional. Impulsionada por *fake news* propagadas via mecanismos massivos de disparo de mensagens eletrônicas (NEMER, 2019; CAMPOS-MELO, 2020), ela foi parte decisiva na conjuntura responsável pela eleição do candidato populista da extrema-direita, Jair Messias Bolsonaro (PSL/RJ).

Liderando uma coligação nomeada sob o *slogan* "Brasil acima de tudo, Deus acima de todos!"[55], o qual se insere num "circuito transnacional histórico alinhado às relações diplomáticas e militares com os Estados Unidos" (SILVA, 2019, p. 18), alinhavado pelo

[55] Para uma análise aprofundada do trabalho sociossemiótico investido na performance eleitoral de Jair Bolsonaro, ver o artigo "Enregistreing the Nation", de Daniel Silva (2019).

antimarxismo e pelo cristianismo, Bolsonaro recebeu apoio massivo de líderes evangélicos pentecostais e neopentecostais e de católicos tradicionalistas e carismáticos, afora segmentos de judeus, budistas e espíritas kardecistas. Propalando como lema de campanha o versículo bíblico de João 8:32, "Conhecereis a verdade e a verdade vos libertará", sua candidatura foi assumindo feições abertamente neoconservadoras, centrada na afirmação de valores tradicionais altamente generificados, mais ou menos explícitos, por vezes personificados no punitivismo, no armamentismo, no autoritarismo e no antagonismo militante a qualquer forma de contaminação com temas de direitos humanos e suas agendas de justiça de gênero, sexual e/ou reprodutiva. Além dos grupos religiosos, militares, ruralistas, armamentistas e da elite financeira do país se conectaram em linhas de intersecção estratégicas, quer pragmáticas, quer ideológicas, e endossaram seu projeto neoliberal e neoconservador (ALMEIDA, 2017, 2018).

De forma específica, o apoio dos religiosos e dos defensores da "moral e dos bons costumes" se deveu ao argumento de Bolsonaro ser "contra o aborto", "o comunismo", "a doutrinação marxista nas escolas", "a ideologia de gênero", "a favor da vida e da família", todos tropos da "ideologia de gênero". Visando a explorar a força política desse dispositivo, o desafio de sua campanha era imputar ao seu principal adversário uma ligação com a "agenda de gênero" à qual Bolsonaro se opunha. Essa estratégia foi especialmente utilizada na orientação ideológica das *fake news*. A meta era associar o candidato do Partido dos Trabalhadores, ex-Ministro da Educação dos governos Lula e Dilma, professor da Universidade de São Paulo, Fernando Haddad, a práticas ameaçadoras da moral sexual cristã e da família. Dentre outras versões, foram disparadas mensagens massivas que o relacionavam, de diferentes formas, à divulgação de materiais educativos infantis voltados ao incentivo à homossexualidade; à sexualização precoce; à legalização de drogas; à apologia ao aborto; à recusa à Bíblia e ao cristianismo (BARRAGÁN, 2018).

O ápice dessa escalada de notícias falsas que surfavam na força política da "ideologia de gênero" foi a entrevista que Bolsonaro concedeu, em horário nobre, aos jornalistas William Bonner e Renata Machado, no Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão. Em certo momento da entrevista, quando questionado sobre suas correntes declarações homofóbicas, Bolsonaro pediu aos pais que retirassem as crianças da sala porque o que ele iria apresentar ali era impróprio. Então, mostrou um livro colorido que trazia consigo. Os jornalistas o advertiram que mostrar materiais de qualquer natureza era contra o regulamento do Jornal. Então, ele disparou: "Eu estava defendendo as crianças em sala de aula [...] um pai não quer chegar em casa e encontrar um filho brincando com boneca por influência da escola", se referindo às suas declarações homofóbicas como defesa das crianças contra um material que promovia a

confusão sexual. E prosseguiu: “Nada eu tenho contra o gay, mas contra o material em sala de aula [..] tem muito gay que é pai, que é mãe, e concorda comigo”.

Quando pressionado a retornar às perguntas programadas, Bolsonaro se dirigiu diretamente aos telespectadores: “Você que está em casa, entre na internet, pegue lá: Plano Nacional de Promoção e Cidadania LGBT; são 180 itens, entre *eles a desconstrução da heteronormatividade*”, se referindo ao PNDH-3, como já discutido. E concluiu: “Ou seja, eles estão ensinando em algumas escolas que homem e mulher está [sic.] errado, que pode ser sim homem com homem e mulher com mulher, isso, Bonner, *pra criancinha a partir de 6 anos de idade*” (grifos meus).

O livro que Bolsonaro tinha em mãos era *Aparelho sexual e Cia*, lançado em 2007 pelo selo juvenil da Companhia das Letras, destinado à educação sexual de crianças de 11 a 15 anos. Esse material nunca fez parte de nenhuma lista de livros aprovados ou comprados por programas públicos brasileiros, esclareceu o MEC no dia seguinte à entrevista ir ao ar. O que Bolsonaro estava fazendo era reciclar a *fake news* do “kit gay” com interesses eleitorais específicos. Como já discutido nesta seção, essa narrativa conspiratória explorada por ele desde 2011, enquanto deputado, nos debates do Plenário da Câmara (e nas redes sociais), acusava o MEC de adotar um material que sexualizava crianças indefesas e promovia a homossexualidade.

O suposto “kit gay” e seus efeitos morais já eram mobilizados por ele na Câmara Federal para atacar propostas de promoção ao respeito à diversidade sexual e de gênero nas escolas. Alguns exemplos de ações atacadas por Bolsonaro sob o argumento da “ideologia de gênero” são o Programa Escola sem Homofobia e a vitoriosa obstrução à inclusão do combate à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero no PNE (2014-2024), como já discutido. Desta vez, o então candidato da extrema-direita explorava espectros da “ideologia de gênero” para buscar impedir que o Partido dos Trabalhados, seu principal oponente no pelito, quase uma metonímia do movimento LGBT no seu discurso, voltasse ao poder.

O fato é que a mobilização alarmista de Bolsonaro em torno da moral sexual, aliada a muitos outros fatores, prosperou. Assim, o ex-militar, que colecionava uma longa trajetória de discursos sexistas, misóginos, homofóbicos, racistas e de apologia à tortura e à Ditadura de 1964, tornou-se o Presidente da República (CAMPOS-MELLO, 2020). Com 55,13% dos votos válidos, contra 44,87% obtidos por Fernando Haddad, no segundo turno, Bolsonaro foi eleito.

> Aproveito este momento solene e convoco, cada um dos Congressistas, para me ajudarem na *missão de restaurar e de reerguer nossa Pátria*, libertando-a, definitivamente, do jugo da corrupção, da criminalidade, da irresponsabilidade

> econômica e da *submissão ideológica* [...]. Vamos unir o povo, *valorizar a família*, *respeitar as religiões* e *nossa tradição judaico-cristã*, *combater a ideologia de gêne*ro, *conservando nossos valores*. *O Brasil voltará a ser um país livre de amarras* ideológicas (BOLSONARO, 2019, grifos meus).

Como o excerto anterior mostra, em seu discurso de posse, proferido em 1º de janeiro de 2019, a arquitetura discursiva da ofensiva antigênero emergiu mais uma vez. A diferença é que agora não se tratava mais da voz de um político do "baixo clero" com uma atuação inócua nos seus mais de vinte anos como político profissional. Nem mesmo do parlamentar famoso por protagonizar cenas grotescas e cômicas no Plenário e nos programas de TV, com suas afirmações inflamáveis que o tornariam "o mito". Agora, essa era a voz de um Presidente da República democraticamente eleito, com um projeto de fazer colapsar, desde dentro, a democracia brasileira (NOBRE, 2020). Quais as consequências disso para a política de direitos humanos do Estado brasileiro? O capítulo que segue oferece algumas respostas possíveis.

CAPÍTULO 3 – DOS PÚLPITOS AO PLANALTO: O MINISTÉRIO, A MINISTRA E A MISSÃO

Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor, e o povo ao qual escolheu por sua herança.
Salmos 33:12

Após a deposição de Dilma Rousseff em 2016, os rumos da política conduzida pelo Governo Federal, liderado por Michel Temer (2016-2018), já apontavam para uma dinâmica acelerada de retirada de direitos sociais e de adoção de políticas antipopulares. Nesse contexto, ao lado da desregulação de direitos sociais e trabalhistas e da valorização crescente de uma perspectiva pró-mercado, se intensificavam visões antiliberais, que colocavam em xeque direitos individuais e o pluralismo social. Isso, a que Biroli (2017) chamou de "moralismo compensatório", delineou ainda mais a relação de mutualismo político entre ações neoliberais e a promoção de códigos morais reativos de cunho conservador.

Com a chegada de Jair Bolsonaro ao poder, em 2018, essa lógica se aprofundou. Boa parte desse processo se deveu à mobilização da pauta de gênero como um elemento disparador de efeitos duplos. Por um lado, ele funciona como um *token* simbólico que permite aglutinar sujeitos e interesses políticos muito diversos, organizados em torno do clamor neoconservador pela defesa da família patriarcal. Um exemplo disso é o que Bolsonaro faz ao explorar o capital semiótico de longo termo construído em torno da "ideologia de gênero", como explorado no capítulo 1 desta tese. Por outro lado, a reação ao gênero se constitui como "uma agenda ideológica genuína" (BIROLI; QUINTELA, 2021, p. 343). Ou seja, que não é responsável simplesmente por produzir meros blefes, úteis a outros interesses políticos, de ordem econômica, por exemplo. À visão limitada dessa última interpretação, largamente aplicada por projetos críticos de base economicista, o bolsonarismo relembra amargamente, ainda uma vez mais, a máxima feminista de que "o privado é público".

A criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), liderado por Damares Alves, uma ativista antigênero neopentecostal de larga experiência, é a maior expressão do real compromisso do Governo Bolsonaro com a pauta antigênero. O Ministério, como buscarei argumentar de forma detida neste capítulo e explorar mais analiticamente nos capítulos 5 e 6 desta tese, tem como principal tarefa institucionalizar a linguagem da ofensiva antigênero (trans)nacional na gramática de direitos humanos do Estado brasileiro, imprimindo-a em políticas públicas, legislações, produções técnicas e ações

governamentais em geral. Dos púlpitos ao Planalto, a missão de Damares é converter políticas antigênero em políticas de Estado.

Na consecução dessa tarefa crítica, este capítulo cumpre um papel duplo. Por um lado, traça as principais configurações dos modos de atuação e dos trânsitos entre atores, discursos e agendas programáticas envolvidos na composição e na atuação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; e, por outro lado, apresenta os arranjos metodológicos demandados no curso desse processo, a fim de constituir um arquivo de pesquisa útil para a análise de mecanismos semióticos que atuam ligando eventos, sujeitos e trajetórias de signos entre si.

3.1 CONSEGUI! YES!

Muitos foram os processos políticos dos planos nacional e internacional que levaram à criação de conselhos estaduais de direitos da mulher[56], em 1982, e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), em 1985. Seguindo essa trajetória, durante o primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foi instituída a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), com *status* de Ministério, à qual o CNDM estava ligado. Em 2015, durante o governo de Dilma Rousseff, a SPM foi fundida à Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e à Secretaria Nacional de Direitos Humanos (SDH), criando assim o Ministério da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Em 2016, a Lei nº 13.266 extinguiu as secretarias e renomeou o ministério como Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Em 2017, dentre as "medidas de austeridade" adotadas pelo então Presidente Michel Temer, ocorreu a extinção do Ministério e suas secretarias passaram a integrar o Ministério da Justiça e da Cidadania. Em 2017 e 2018, novas movimentações. Primeiro, foi realocada na

[56] Dentre esses marcos internacionais estão a *Convenção para a eliminação de todas as formas e discriminação contra as mulheres* (CEDAW), realizada em 1979, e a *IV Conferência Mundial sobre a Mulher*, ocorrida em Pequim, em 1995, conforme apontado no capítulo 2 desta tese. A isso se soma a intensa atuação dos movimentos feministas e de mulheres em torno da ampliação do enfrentamento às desigualdades e às assimetrias de gênero, bem como da efetivação do reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos. Embora, conforme citado, a CEDAW componha a história de construção de uma linguagem internacional de direitos humanos, hoje sua atuação tem dado sinais da proliferação de perspectivas de feminismos trans-excludentes, internacionalmente conhecidos como TREFs (Trans Exclusionary Radical Feminists), em sua atuação. Um desses sinais é a Recomendação emitida em 4 de julho de 2022 pela Comissão ao Estado Português, a qual sugere que, em até quatro anos, o referido Estado implemente uma política de evitação do termo "gênero" na "abordagem dos direitos das mulheres", retornando assim a uma perspectiva antipulralista de gênero, baseada no binarismo biologicista "homem X mulher".

Secretaria-Geral da Presidência e, por último, transferida para a Secretaria de Direitos Humanos.

Em linhas gerais, esse foi o percurso entre a criação e a progressiva retração da pasta ao longo dos anos, até surgir, em 2019, sob o Governo Bolsonaro, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Se, durante os anos de 2016 a 2018, a gestão nesse campo pode ser considerada como um caso de "inércia" e de "descaso" (BIROLI; QUINTELA, 2021), a partir de 1º de janeiro de 2019, o que se viu foi um empenho singular. Empenho no redimensionamento radical dos atores, da linguagem e dos sentidos de Direitos Humanos formulados a partir de seus domínios. A parte mais central dessa ação está ligada ao combate às agendas da igualdade de gênero e dos direitos sexuais e reprodutivos de mulheres e da população LGBT.

Como destacam Biroli e Quintela (2021), essa posição já havia ficado bastante expressa em duas performances políticas protagonizadas pelo presidente: a conclamação pública ao combate à "ideologia de gênero", à defesa da família e da "tradição judaico-cristã", em seu discurso de posse, conforme explorado no capítulo 2; e o veto às passagens do Plano Plurianual (PPA) para 2020-2030 que recuperavam trechos dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Essa ação se deu sob a alegação de que as menções vetadas, as quais faziam referência à igualdade de gênero e ao empoderamento de mulheres e meninas, promoveriam a "ideologia de gênero" e o aborto disfarçados de direitos sexuais e reprodutivos.

Com a criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Lei n° 13.844, de 18 de junho de 2019, a dinâmica de desdemocratização e de progressiva legitimação do discurso antigênero na sociedade brasileira chega a um novo e mais intenso patamar. A fim de levar a termo essa tarefa, Bolsonaro escolheu a pastora neopentecostal Damares Alves para o cargo de Ministra, uma das duas mulheres à frente das 23 pastas ministeriais no governo[57]. Além de pastora da Igreja do Evangelho Quadrangular[58], tendo passado pela Igreja Batista de Lagoinha (MG), com longa atuação missionária e evangelística em todo o Brasil, Alves é advogada e ex-assessora parlamentar bastante experiente. Dentre outras coisas, foi assessora jurídica da Frente Parlamentar Evangélica, da Frente Parlamentar

[57] No momento em que esta tese é escrita, o Governo Bolsonaro conta com 23 ministérios, liderados por homens brancos cisgêneros, publicamente heterossexuais, de meia-idade, ligados a grupos econômicos privilegiados. Em termos de gênero, há apenas duas exceções: Damares Alves no MMDFH e Tereza Cristina no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Na maior parte dos casos, suas nomeações têm ligação com interesses políticos do presidente e não com o repertório técnico do escolhido.

[58] Igreja neopentecostal de origem estadunidense fundada no Brasil pelos missionários Harold Edwin Williams e Jesus Hermirio Vasquez Ramos em 1951, em São João da Boa Vista, São Paulo. A denominação tem como ênfase doutrinária a teologia da prosperidade e o intenso apelo à missão e ao proselitismo religioso. Disponível em: http://www.quadrangular.com.br/Artigo/6845/Nossa-historia. Acesso em: 30 jul. 2021.

da Família e Apoio à Vida e da Frente Parlamentar pela Vida e pela Família. No âmbito da sociedade civil organizada, foi uma das idealizadoras e fundadoras da Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE), cofundadora do movimento ATINI – Voz Pela Vida[59] e Secretária Nacional do Movimento Brasil sem Aborto[60]. Esse último foi criado em 2005 como resposta à convocação da Comissão Tripartite pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Governo Federal com o objetivo de avaliar a possibilidade de despenalização do aborto até a décima segunda semana de gestação.

A ANAJURE se define como uma entidade "de auxílio e defesa administrativa e jurisdicional das igrejas e denominações evangélicas, em especial, nos casos de violação dos direitos fundamentais de liberdade religiosa e de expressão" (ANAJURE, s/d, s/p). Em outras palavras, é uma organização que tem como finalidade promover *advocacy*, desde uma compreensão cristã e evangélica do direito, para instituições religiosas frente ao Estado. Seu funcionamento também comporta a produção de um espaço de "discussão sobre o ordenamento jurídico brasileiro, sobre os projetos de lei em tramitação, sobre as propostas de políticas públicas governamentais, especialmente no que diz respeito aos deveres e direitos humanos fundamentais". Como pesquisas recentes sobre a cidadanização religiosa têm demonstrado, princípios democráticos como "liberdade de expressão", "liberdade religiosa" e "respeito aos direitos fundamentais" têm se tornado tropos recorrentes no discurso de atores neoconservadores em busca de legitimar sua atuação movida por valores privados no espaço público (VAGGIONE, 2021).

De modo especial, a ANAJURE tem desempenhado papel significativo em influenciar decisões do Judiciário no âmbito da igualdade de gênero e dos direitos sexuais e reprodutivos. Merece particular destaque sua participação expressiva em audiências de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (APF), na condição de *amicus curiae*, junto ao STF. Em geral, essas ações são movidas por atores neoconservadores sob o argumento de ensino de "ideologia de gênero" nas escolas. É o caso das ADPF 522 (Petrolina/PE), APPF 467

[59] Segundo o site da organização, sua missão é "erradicar o infanticídio nas comunidades indígenas, promovendo a conscientização, fomentando a educação e providenciando apoio assistencial às crianças em situação de risco e àquelas sobreviventes de tentativas de infanticídio". Disponível em: https://www.atini.org.br/quemsomos/. Acesso em: 30 jul. 2021. A ATINI é alvo de indigenistas e do Ministério Público que a acusam de usar o infanticídio indígena como desculpa para o tráfico e sequestro de crianças e incitação ao ódio contra indígenas (BALLOUSSIER; LINHARES, 2018).

[60] Segundo seu site, o Movimento é "uma organização de natureza suprapartidária e supra religiosa que defende a preservação da vida desde sua concepção, atuando de forma estruturada para pautar ações e argumentos a partir de evidências e pesquisas no campo da genética, da embriologia, da bioética e da legislação vigente. Professores, estudantes, advogados, líderes religiosos e comunitários, juristas e cientistas de renome integram a organização". Disponível em: https://www.brasilsemaborto.org/quem-somos/. Acesso: 30 jul. 2021.

(Ipatinga/MG), ADPF 460 (Cascavel/PR), ADPF 462 (Blumenau/SC) e ADPF 466 (Tubarão/SC). Cabe ainda apontar a filiação da Associação a organizações internacionais que atuam de maneira semelhante em seus países, como é o caso da *Federación Interamericana de Juristas Cristianos* (FIAJC), do *International Panel of Parliamentarians for Freedom of Religion or Belief* (IPPFoRB) e da *Religious Liberty Partnership* (RLP). Esse dado reforça o argumento acerca do caráter transnacional da cruzada contra o gênero.

O extenso currículo da Ministra e as organizações às quais ela está ideologicamente ligada são bastante sugestivos sobre seu perfil político e sobre a densidade de sua identificação com os movimentos antigênero. Mais que isso, é ela mesma uma das mais experientes articuladoras de mobilizações dessa natureza, ao menos na última década, na cena política nacional. Não é difícil inferir que, no curso de sua atuação junto ao Congresso Nacional, Alves desenvolveu expertises particulares, dentre elas aquela sobre como fazer de um espaço de poder democrático e do mandato público um púlpito para a pregação da moral religiosa sob uma forma laica, a exemplo de projetos de lei e da atuação parlamentar em si mesma. Além disso, em razão de sua experiência com grupos organizados da sociedade civil, de cunho religioso, aprendeu sobre outro expediente de poder importante, o *lobby*. Ou seja, como exercer pressão moral, simbólica e, inclusive, jurídica sobre legisladores, juízes e Cortes inteiras usando canais democráticos de participação na vida pública.

Conjugando uma atuação endógena e exógena às estruturas e aos processos de Estado, Damares Alves se constitui como um ator político central para o projeto neoconservador bolsonarista. Isso porque se trata de uma especialista, quer do ponto de vista técnico-jurídico, quer do ponto de vista do traquejo social ou de uma dimensão "carismática" que o cargo demanda, adquirida, por um lado, na sua trajetória como pregadora neopentecostal, proselitista e líder religiosa. Essa sua especialidade torna-se fulcral para sua missão à frente do MMFDH, a qual consiste em explorar as ambiguidades daquilo que Vaggione (2021, p. 387) considera "uma das arenas mais complexas para se analisar as fronteiras entre o religioso e o secular que caracterizam o direito moderno": o campo da sexualidade e de temas que gravitam em torno dele, como gênero, reprodução e família.

Mais especificamente, empregando a "juridificação reativa" como um meio eficiente para exercer a "re-cristianização da sociedade" e a "renaturalização da família" (VAGGIONE, 2020), Alves tem como tarefa, argumento, operar um reenquadramento na linguagem de Direitos Humanos do Estado brasileiro. Ou, recorrendo às suas próprias palavras, empreender uma "releitura dos Direitos Humanos no Brasil". O fato é que tal tarefa, bem como os efeitos performativos de sua realização, os quais afetam diretamente a vida dos cidadãos, não são

instâncias óbvias ou mesmo explícitas a um público geral. Há um meticuloso trabalho sociossemiótico e político implicado tanto na produção desse fenômeno quanto no apagamento de sua existência. É justamente essa modalidade insidiosa e capciosa de agência política nas esferas jurídicas, legislativas e administrativas que torna sua identificação e seu enfrentamento uma tarefa bastante desafiadora às instâncias democráticas. Nesses termos, o referido reenquadramento consiste em executar, por vias formalmente democráticas, uma prática política amparada em sentidos desdemocratizantes. Em outras palavras, boa parte desse processo diz respeito, propriamente, ao "uso do direito [e de políticas e instrumentos públicos em geral] por parte de atores religiosos e seculares em defesa de princípios morais que estes consideram violados pelas demandas dos movimentos feministas e LGBTQI" (VAGGIONE, 2020, p. 42, alteração minha).

Esse tipo de prática política que caracteriza a atuação de grupos evangélicos pentecostais na política brasileira, desencadeada a partir dos anos 1970, não é simplesmente fruto de um projeto de poder secular, o qual usaria repertórios religiosos como meros pretextos para sua ação mundana. Diferentemente disso, a presença crescente desses atores religiosos na vida pública, a qual tem como marco inicial a própria Assembleia Nacional Constituinte, está plasmada por um discurso teológico muito específico: a Teologia do Domínio. Em linhas gerais, essa perspectiva teológica de origem estadunidense e difundida no Brasil com o avanço do pentecostalismo tem como principal fundamento a ideia de que o domínio dado por Deus ao homem sobre a criação está ameaçado por uma acirrada batalha entre o Bem e o Mal. Nesse contexto, cabe aos crentes se engajarem nessa batalha em favor da vitória do Bem. Nas palavras de Nina Rosas (2015, p. 246):

> O domínio e a autoridade sobre a terra foram dados por Deus aos homens desde Adão, mas foram perdidos pelo pecado original. Recuperados por Jesus através do sacrifício vicário, devem ser retomados pelos crentes. Isso se daria por meio de luta espiritual contra o diabo, que estaria bloqueando a atmosfera da terra e impedindo o fluxo do céu e a emanação de bênçãos advindas do alto. Como corolário, pensa-se que os fiéis não estariam em seus locais de trabalho apenas para sobreviver. Teriam a oportunidade de exercer liderança, dominar e ditar regras de acordo com os valores do reino de Deus.

Desse modo, a atuação de evangélicos na política institucional significa o ápice de exercício de uma missão divina muito específica, porém muito mais ampla: aquela de produzir uma hegemonização de valores cristãos na sociedade como um todo. Como destacam Machado e Burity (2014, p. 614), trata-se de "*permear* 'a política' ou 'a sociedade' com os 'valores do Reino de Deus', a partir de uma *presença em múltiplos regimes de práticas*". Essas práticas

perpassam “a construção da identidade (individualização), a família, a cultura (nos sentidos de entretenimento, pensamento e artes), a economia, o governo, o sistema de justiça”, de modo que reivindicações sobre “direitos de cidadania se articulam à dignidade de ser ‘filho de Deus’”. Esse encaixe entre repertórios religiosos e seculares mobilizados pela Teologia do Domínio expressa bem o comentário reflexivo de Alves numa de suas intervenções religiosas realizadas em 2016 na Igreja Batista de Lagoinha, em Minas Gerais. No cenário político nacional, naquela mesma semana, seria julgada a admissibilidade do impedimento da Presidenta Dilma Rousseff na Câmara Federal, liderada pelo pastor da Igreja Assembleia de Deus Vitória em Cristo, o então Deputado Eduardo Cunha.

Excerto 1

> Estamos vivendo dias ruins, e esta é uma semana, inclusive, muito atípica para a nação, é uma semana histórica, nós estamos escrevendo um novo capítulo da história do Brasil. Nos próximos dias, nós podemos estar tirando do poder a presidente da república, não gostaríamos de ter chegado a esse ponto, mas precisou, foi preciso. Eu gostaria que me permitam de dizer na igreja, não existe nenhum golpe acontecendo no congresso nacional, justiça está sendo feita. *plateia reage com amém e aleluia*. Estejam o-ran-do! A partir da semana que vem, essa nação não será mais a mesma. Mas, independentemente do resultado lá no plenário do senado, independente do resultado, esta nação, a partir da semana que vem, já não é mais a mesma. *plateia ao fundo gritando amém*. Os governantes corruptos, os maus governantes que se cuidem, essa nação acordou. *plateia ao fundo gritando aleluia*. Os corruptos que queriam dominar esta nação que se cuidem, a igreja evangélica acordou. Eu vou falar uma coisa, irmãos, muito do que está acontecendo lá é resposta de Deus às orações da igreja. A igreja orou, a igreja clamou por anos, e essa é uma das igrejas que mais orou. *diz a pastora apontando o dedo indicador para o lugar em que está*. Senhor, sara esta terra! Às vezes, irmãos, para sarar uma doença, há uma necessidade de passar por dor, estamos passando por dor agora, mas é a resposta de oração. Quem vai governar essa terra vai ter que vir sabendo que há uma igreja que não está brincando de igreja nesta nação. *plateia reage com glórias a Deus*. Oremos, dias complicados! O legislativo pirou, as instituições piraram nessa nação, mas há uma instituição que não pirou, e essa nação só pode contar com essa instituição agora! É a igreja de Jesus! *Damares aumenta o tom de voz*. *Chegou a nossa hora, chegou o nosso momento de a gente avançar, é o momento da igreja ocupar a nação, é o momento da igreja ocupar a nação, é o momento da igreja dizer à nação a que viemos! É o momento de a igreja apresentar boas ideias de políticas públicas, é o momento da igreja governar, é a nossa hora, irmãos, e, se a gente não ocupar esse espaço, Deus vai cobrar da gente!* E o que Deus espera de nós nos próximos dias? Qual é o papel da igreja nos próximos dias? Eu queria compartilhar isso com vocês, ver com vocês o texto que está no livro de segundo Reis, no capítulo onze. Quais são os novos desafios para a igreja dos próximos dias?

Em função dessas razões, a indicação de Damares Alves para a liderança do MMFDH denota uma escolha de grande teor ideológico, fundamental para o aprofundamento do projeto neoliberal e neoconservador inscrito no bolsonarismo. De forma específica, tal fato constitui um marco importante no avanço da ofensiva antigênero no Brasil e na consequente intensificação da desdemocratização da sociedade brasileira. Esse avanço, de certo modo, é sentido como sinal da expansão do "domínio" evangélico sobre o Estado e dos potenciais efeitos de hegemonização de seus valores neoconservadores em diferentes esferas estatais, decisivas para a produção de direitos e de cidadania. De forma especial, tais processos inauguram um processo insidioso e capilar de institucionalização de padrões discursivos da ofensiva antigênero na gramática de Direitos Humanos do Estado brasileiro, explorados no capítulo 2. Os processos discursivos que sustentam essa institucionalização serão analisados mais detidamente nos capítulos 5, 6 e 7 desta tese.

A composição interna do MMFDH e seu modo de funcionamento dão conta dos efeitos performativos desses enunciados. A organização do Ministério circunscreve, assim, suas frentes de atuação. São elas a Secretaria Nacional da Mulher (SNM), a Secretaria Nacional da Família (SNF), a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa (SNDPI), a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), a Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência (SNDPD), além da Secretaria de Promoção da Igualde Racial (SEPPIR) e da Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG).

Nessa estrutura, merece especial destaque a SNF, presidida pela jurista, advogada católica e professora da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Angela Gandra. Em 2018, ela representou judicialmente a União dos Juristas Católicos de São Paulo em uma audiência pública no STF sobre uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, a ADPF 442, sobre a descriminalização do aborto até a décima segunda semana de gestação, ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Na ocasião, defendendo posição contrária ao aborto, disse que, caso a ADPF fosse acolhida pela Corte, se realizaria um "aborto jurídico, que esquartejaria os membros da completude sistêmica do nosso ordenamento jurídico", o qual atingiria "o núcleo da alma dos valores constitucionais garantidos aos brasileiros, a partir dos verdadeiros propósitos do legislador, que instituíram o nosso Estado democrático de Direito".

Na perspectiva "pró-vida" da secretária da SNF, o feto é a corporificação do ordenamento jurídico e dos valores constitucionais brasileiros, os quais ela estaria encarregada de proteger. Já a mulher, seu corpo e seus direitos sexuais e reprodutivos são alvo de uma exclusão que os posiciona numa zona exterior ao ordenamento, à cidadania e à proteção constitucional, por isso amplamente violáveis. Vale destacar ainda que Angela Gandra é filha

e sócia de Ives Gandra, jurista católico pró-vida e numerário da *Opus Dei* que prefaciou a tradução para o português de *La ideologia de gênero*, de Jorge Scala, conforme discutido no capítulo 2.

Angela Gandra tem sido reconhecida como uma importante peça na articulação do Brasil com a dimensão transnacional da ofensiva antigênero, isso dadas as suas estreitas relações com os governos da Hungria e da Polônia, países que são hoje os laboratórios mais bem-sucedidos da extrema-direita e de políticas antigênero no mundo. No final de 2020, Gandra esteve na Polônia a convite da associação Ordo Iuris[61] para participar de um "painel sobre direitos das mulheres" como resposta aos intensos protestos feministas no país após decisão do Tribunal Constitucional que retrocedeu o direito ao aborto legal em casos de malformação do feto. Além da secretária brasileira, participaram do painel Sharon Slater, da fundação conservadora estadunidense *Family Watch International*, e Alix Leijard, da organização francesa *Femina Europa*. Ambos assinaram o parecer *Amicus Curiae*, que a Ordo Iuris encaminhou ao Tribunal pela regressão do direito ao abroto no país.

Ainda nessa visita digna de uma paradiplomacia, a líder da Secretaria Nacional da Família se reuniu com agentes do governo local e políticos do partido governista, o Solidariedade Polônia, dentre eles o Ministro da Justiça polonês e membros do Ministério da Família daquele país. Quando interrogado pela mídia crítica sobre o teor da reunião, o Ministério da Justiça afirmou que se tratava de "cooperação entre a Polônia e o Brasil no fórum internacional, por exemplo, dentro da ONU ou da OCDE em questões relativas à proteção dos direitos humanos, em particular, a proteção dos direitos das crianças e da família" (DAL PIVA, 2021).

Participando remotamente de evento da Frente Parlamentar Mista Contra o Aborto e em Defesa da Vida no Brasil no mesmo período de sua estadia na Polônia, a secretária Angela Gandra explicou sobre o projeto internacional no qual estava engajada, o *Partnership for families*, em coordenação direta com os governos da Polônia, da Hungria e dos Estados Unidos (que se retiraram após a eleição da chapa democrata composta por Joe Biden e Kamala Harris). Ela afirmou:

> A Secretaria da Família propôs a 'Partnership for Families' e o Ministério das Relações Exteriores (do Brasil) assumiu esse trabalho também junto à missão de Nova York e a partir da família nós queremos defender a vida e a mulher. Lançamos juntos no dia

[61] Vale destacar, ainda, que a associação Ordo Iuris, financiadora da viagem da dirigente brasileira à Polonia, é um fruto da internacionalização da sociedade brasileira Tradição, Família e Propriedade (TFP), liderada por Plínio Salgado e reconhecida preconizadora do integralismo católico, expressão declarada do fascismo nacional (DAL PIVA et al., 2020).

> 22 de outubro o consenso de Genebra para que nós *possamos dizer que não existe um direito ao aborto internacional*. Nesse sentido, *quanto mais a gente fortalece a pauta de fora, mais a gente fortalece dentro* (DAL PIVA, 2021).

O Consenso de Genebra, além dos seis países que lideram a iniciativa (Brasil, Estados Unidos, Egito, Hungria, Indonésia e Uganda), congregou mais 25 nações, dentre elas Bielorrúsia, República Democrática do Congo, Haiti, Iraque, Kuwait, Paquistão, Arábia Saudita, Senegal e Emirados Árabes, somando 32 ao todo. O que países de pontos tão diversos do mundo têm em comum é o compromisso com uma ação coordenada transnacional com vistas a obstaculizar avanços legislativos no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos de mulheres e meninas, bem como criar mecanismos que favoreçam a reversão de ganhos políticos nesse sentido. Trabalham para forjar e difundir uma linguagem comum que seja capaz de oferecer resistência aos marcos internacionais de direitos humanos vigentes, especialmente no que tange ao direito ao aborto legal, seguro e gratuito. É o que mostra o documento "Declaração do Consenso de Genebra sobre a Saúde da Mulher e a Proteção da Família"[62]. Nele, os países signatários se comprometem com a "gestação e com os partos sem risco", com a "não promoção do aborto como método de planejamento familiar" e com a erradicação de qualquer medida ou mudança relacionada a essa prática, uma vez que, segundo a posição do grupo, não existe um "direito internacional ao aborto" e nenhum país tem a obrigação de financiar a medida. Em seu capítulo 7, esta tese apresenta uma análise mais detida sobre o Consenso e seu papel na produção de repertórios antigênero.

As atuações da neopentecostal Damares Alves na liderança do MMFDH e da católica Angela Gandra à frente da SNF são ainda exemplos do caráter ecumênico da ofensiva antigênero (CORRÊA, 2018), ou seja, do modo como atores neopentecostais e católicos têm construído alianças contingentes. Essas alianças são forjadas na tarefa de combater mudanças nas políticas sexuais do Estado brasileiro decorrentes da influência feminista e LGBT sobre elas e de propor programas políticos estruturais autoritários, como apontado na primeira parte desta tese. Assim, se o campo evangélico possui forte capital político, expresso pelas posições de poder que ocupa nas estruturas do Estado, pela experiência no manejo da máquina pública e pelo eleitorado fiel, o campo católico dispõe de repertório intelectual antifeminista, anti-LGBT, "pró-vida" e pró-família patriarcal de longo termo, além da relativa hegemonia simbólica nos valores culturais (muitos percebidos como seculares), em função dos efeitos subjetivos da dimensão religiosa do processo colonizatório.

---

[62] Disponível em: https://www.hhs.gov/sites/default/files/geneva-consensus-declaration-english.pdf. Acesso em: 20 out. 2021.

Há ainda outras características do MMFDH que apontam para as suas relações com padrões da ação política antigênero transnacional. Uma delas diz respeito à gestão da circulação de atores ligados aos movimentos sociais e a outras camadas da sociedade civil pelas esferas do Estado. Como mostram Roggeband e Krizsàn (2018), ao analisarem dinâmicas de desdemocratização e de desmobilização de políticas de gênero nas experiências autoritárias da Polônia, da Hungria e da Croácia, há, no mínimo, dois modos de operação desse movimento. Um primeiro, no qual ocorre o fechamento dos canais de diálogo entre instâncias de Estado e a sociedade civil, com a degradação de canais de participação democrática, como conferências, conselhos de direitos e formas de gestão participativa, e a consequente autocrocratização. E um segundo, especialmente ligado à reversão das políticas de gênero, nas quais esses canais são mantidos e/ou alargados, mas visando à ampliação da participação institucional de atores neoconservadores, especialmente vinculados a grupos religiosos.

Esse segundo caso caracteriza bem o que tem ocorrido no Brasil, especialmente se o colocarmos em trajetória com a gestão de Direitos Humanos em governos anteriores. Enquanto movimentos feministas e LGBT, consultores e técnicos engajados com agendas de justiça de gênero são preteridos no diálogo institucional para a produção de políticas públicas e de programas de governo, são privilegiados atores ligados a igrejas, organizações civis religiosas, movimentos conservadores e profissionais (da psicologia, da antropologia, do direito, da educação, entre outros) comprometidos ideologicamente com pautas antifeministas e anti-LGBT.

Talvez a maior e mais perigosa expressão desse fato para o futuro da política de direitos humanos no país seja a delegação, feita pessoalmente pela Ministra Alves, de que a Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ABAJURE), fundada por ela própria, seja a responsável pela elaboração do novo Programa Nacional de Direitos Humanos, o PNDH-4. Segundo o site da Associação, sua participação tem o objetivo de "contribuir tecnicamente com o texto do novo Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-4), que servirá de base à formulação de políticas públicas", com a justificativa de que o PNDH-4 poderia afetar "diretamente a promoção e defesa das Liberdades Civis Fundamentais em áreas afins com a ANAJURE". Essa justificativa parece funcionar como uma senha para o uso da liberdade de expressão e da liberdade religiosa como modos de cercear o avanço no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos mediante argumentos religiosos revestidos de retórica jurídica, pretensamente secular (PATERNOTTE; KUHAR, 2018).

Segundo o Decreto n° 10.174/2019, que institui a estrutura do MMFDH, consta que a SNF foi criada com a finalidade de "promover a projeção social e econômica da família,

promover equilíbrio Família-trabalho, cultivar a solidariedade intergeracional familiar, além de elaborar, consolidar e executar as Políticas Nacionais da Família". Dentre as competências da Secretaria estão: "coordenar e propor ações transversais no que se refere *à formação, fortalecimento e promoção da família*"; "articular ações intersetoriais, interinstitucionais, interfederativas e internacionais para *fortalecimento da família*"; "promover a inserção de uma *perspectiva de família* em todas as áreas de atuação do governo", entre outras (BRASIL, 2019, s/p). Nos termos que tenho discutido aqui, a SNF é responsável por conferir coerência discursiva, ideológica e programática à atuação do Ministério em suas diferentes frentes e do Governo Bolsonaro como um todo. Nessa tarefa, "a família" funciona como "a chave de ativação do conservadorismo, de forma tradicionalista e antipluralista, nas políticas de Estado" (BIROLI; QUINTELA, 2021, p. 343).

O discurso da Ministra Alves na cerimônia de transmissão do cargo ministerial oferece uma chave interpretativa interessante para a compreensão crítica dos reenquadramentos de sentido sobre gênero e sexualidade em curso no MMFDH.

Excerto 2

Eu tô vendo tanto parlamentar aqui/ eu não posso nem nomear porque eu vou ficar com vergonha assim/ de dizer/ assim que eu amo um mais que o outro. **São 22 anos ao lado, 20 anos ao lado desses parlamentares/ respeitada por todos eles/ Fui serva desses parlamentares por 20 anos/** mas fui parceira/ fui companheira e::: vou dizer uma coisa// eu posso falar/ **fui pastora de alguns também**/ **O ESTADO É LAICO MAS EU SOU TERRIVELMENTE CRISTÃ//** Fui pastora de alguns/ amiga/ alguns senadores tão queridos ali/ eu não vou nomear porque eu vou eu vou perder os nomes aqui/ mas a todos os parlamentares **Senado e Câmara/ onde foi a minha vida nos 22 nos últimos 22 anos**/ alguns parlamentares que sonharam comigo **este novo tempo para o Brasil**// nos chamaram de loucos/ deputados nos chamaram de malucos algumas vezes/ disseram que a gente vivia de utopia/ de sonhos/ MAS OLHA AONDE O NOSSO SONHO NOS TROUXE// no Brasil Novo/ no momento novo para essa nação/ Obrigado parlamentares/ Quero agradecer ao presidente Bolsonaro por ter acreditado confiado e me convidado para ser a ministra/ Alguns disseram que eu não tomaria posse ontem// **OH::: CONSEGUI/ YES.**

Diante de uma plateia eufórica, visivelmente festejando o evento de que participava, Damares inicia seu discurso narrando, segundo sua perspectiva, a longa trajetória política que a conduziu até o Primeiro Escalão do Governo Federal. Nessa história condensada que conta a seus interlocutores, suas identidades predicadas como "parceira" (l. 4), "companheira" (l. 4), "pastora" (l. 5 e 6), "amiga" (l. 6), "serva" e "terrivelmente cristã" (l. 5 e 6) emergem e se

imbricam. Elas apontam para muitas outras imbricações já exploradas nos capítulos 1 e 2 desta tese, tais como público/privado e secular/religioso. Nesse ato performativo de inauguração da política de direitos humanos desse "Brasil Novo", uma "utopia" neoconservadora, seu discurso informa, de muitos modos, que aquele é *um evento em uma trajetória de eventos que o ultrapassam* discursiva, ideológica, política e espaço-temporalmente. Ou seja, que aquele discurso e os sentidos que estão sendo produzidos nele, mais do que estarem *ligados a* muitos outros discursos e sentidos, só podem ser satisfatoriamente compreendidos *no curso da trajetória que liga discursos entre eventos*.

Foi a observação analítica da semiose empregada na posse de Alves que produziu a implicatura epistemológica e metodológica que a pesquisa relatada nesta tese buscou perseguir. Grosso modo, a tarefa que estas páginas informam diz respeito ao trabalho de *seguir atores e discursos em fluxo entre eventos*. Para isso, foi importante acompanhar *trajetórias de signos* em diferentes escalas temporais, espaciais, institucionais e semióticas mobilizadas pelo MMFDH e por sua gestora, além dos *tipos de discurso*, *efeitos de sujeito* e *investimentos ideológicos* que os acompanham. Isso requer um desenho de pesquisa que questiona modos tradicionais de produzir conhecimento no campo dos estudos linguísticos e, de forma mais geral, os modos de considerar os efeitos difusos do discurso político na sociedade. A próxima seção apresenta mais detidamente essa noção (3.2), ao passo que encaminha para uma narrativa sobre a confecção de arquivos, a seleção de materiais de análise e a geração de dados envolvidos na pesquisa (3.3).

3.2 POR UMA ANÁLISE DA COMUNICAÇÃO POLÍTICA *ENTRE* EVENTOS

De que forma o discurso de posse, explorado na seção anterior, se liga a eventos ocorridos ao longo das duas décadas de atuação da Ministra como assessora parlamentar na Câmara Federal? Como notas técnicas, portarias e cartilhas do MMDFH se conectam semioticamente com entrevistas concedidas por Alves à imprensa nacional? Por quais meios os discursos produzidos pelo Ministério em seu site ou nas redes sociais estão atrelados a discursos oficiais proferidos na ONU? Como o discurso institucional de uma Ministra de Estado se liga ao seu discurso nos anos pregressos de atuação como pastora neopentecostal e ativista religiosa antigênero? Como esses eventos se sobrepõem ou se diferenciam? Que sentidos são projetados nas trajetórias que ligam esses eventos? O que eles dizem sobre a convencionalização e institucionalização do discurso antigênero no Brasil?

A tradição das pesquisas sobre discurso tem se concentrado na análise da produção de sentidos no interior de eventos discursivos discretos. Apesar disso, perspectivas emergentes no campo da Antropologia Linguística e da Linguística Aplicada têm argumentado sobre sua limitação para a compreensão de diferentes relações entre linguagem e vida social (BLOMMAERT, 2005; AGHA, 2007; WORTHAM; REYES, 2015; BORBA, 2016; SILVA, 2020). Boa parte dos argumentos desses trabalhos está centrada no consenso acerca do caráter processual e laminado das práticas sociossemióticas. Dito de outro modo, basicamente todos os processos que constituem isso a que chamamos de "vida em sociedade" se configuram como cadeias de eventos intersubjetivos sucessivamente ligados entre si e espacial e temporalmente distribuídos. Através deles, diferentes repertórios semióticos, e seus efeitos ideológicos, são mobilizados reflexivamente. As dinâmicas de acesso aos repertórios de signos, de participação em eventos discursivos e de agência em relação a eles estão sujeitas a relações de poder e resistência.

Dessa perspectiva, fenômenos como "socialização", "identidade", "gênero", "sexualidade", "raça", "nacionalidade", "política" são, na verdade, rótulos produzidos como efeitos de cadeias de eventos e redes de signos que transitam entre eles em diferentes escalas espaço-temporais e sociohistóricas. Em última análise, essa visão social sobre a linguagem sustenta que todas as práticas de produção de significados estão inseridas em redes interdependentes de atividades semióticas. Assim, elas são indispensáveis para a produção de inteligibilidade não apenas do que o discurso faz num dado evento, mas para os tipos de atividades sociais que se desenrolam *entre* diferentes eventos discursivos.

Recuperando contribuições das abordagens antropológicas e semióticas dos estudos de linguagem e sociedade, Stanton Wortham e Angela Reyes (2015, p. 18, grifos meus) propõem uma resposta alternativa ao conflito entre análises circunscritas aos eventos discursivos discretos *versus* vida social processual e laminada:

> A resposta alternativa é fazer a análise do discurso através de caminhos de eventos, estudando *as ligações que permitem que indivíduos, signos, estereótipos e objetos viajem através de eventos e participem de um processo social* como socialização ou aprendizagem. Em vez de presumir que um evento é fundamental ou típico, *os analistas do discurso devem desenvolver métodos para traçar sistematicamente as ligações entre os eventos e mostrar como os processos sociais relevantes são realizados ao longo dos caminhos.*

Dessa perspectiva, as potenciais respostas para as perguntas que abrem esta seção não podem ser perseguidas a partir de uma descrição exaustiva e independente da gama de unidades

de eventos citados. A compreensão da produção de sentidos desdemocratizantes sobre gênero e sexualidade desde o MMDFH demanda um trabalho analítico que englobe mecanismos semióticos que atuam ligando eventos, sujeitos e trajetórias de signos entre eles. Assim, a análise aqui desenvolvida está engajada com um tipo de compreensão da ofensiva antigênero que recusa escalas binárias comumente invocadas nas Ciências Sociais para explicar eventos. Um exemplo delas é a distinção macro e micro como níveis independentes ou excludentes. Em outras palavras, a observação da incorporação de registros antigênero pela política do Estado brasileiro, pautada na investigação de semioses *entre* eventos, oferece uma análise mais global e processual do que aquela orientada por eventos discursivos discretos e mais dinâmica do que as essencializações e reificações que análises macrossociológicas e macropolíticas costumam produzir.

Por focalizar discursivamente processos sociais que acontecem *através de* diferentes escalas espaço-temporais e institucionais, o esforço analítico se concentra em "descobrir regularidades de escala intermediária que tomam forma através de caminhos de eventos vinculados" (WORTHAM; REYES, 2015, p. 182). Assim, ao narrar o efeito performativo de processos discursivos e o tipo de práticas ideológicas nas quais eles estão implicados, o que se espera é produzir sentido sobre "a heterogeneidade de recursos relevantes e estudar a emergência contingente de ações sociais que se valem de recursos de várias escalas" (WORTHAM; REYES, 2015, p. 182). Isso porque, nas dinâmicas de enregistramento e nos modos de agência semiótica em geral, não há sujeitos sociais dados que habitam escalas pré-fabricadas, a exemplo do que muitas imaginações especializadas sobre o mundo tendem a considerar. Em vez disso, sujeitos e escalas são efeitos discursivos contingentes que emergem criativamente ao passo que são constrangidos por ordens sócio-históricas relativas a poder e ideologia. Domínios escalares do tipo macro e micro são, na verdade, projeções de analistas sobre o mundo social às quais sujeitos concretos estão comumente alheios em seu cotidiano. Isso porque, conforme argumentam Carr e Lampert (2016), os significados não são dados na vida social, mas sempre envolvem uma ação processual e laminada que requer intenso trabalho discursivo de perspectivação por parte dos atores sociais engajados discursivamente.

Assim, a análise entre eventos discursivos que esta tese relata "desenha configurações emergentes de um caminho de eventos vinculados" e se preocupa em sublinhar "padrões que não seriam visíveis se nos concentrássemos em eventos discretos ou típicos" (WORTHAM; REYES, 2015, p. 140). Uma abordagem dessa natureza se torna ainda mais produtiva ao se considerar as principais especificidades do processo social investigado e as limitações que uma perspectiva unidimensional traria. São eles: a caraterística transnacional da ofensiva antigênero

(múltiplas escalas espaço-temporais); o caráter sócio-histórico da emergência do registro discursivo antigênero e os diversos atores e instituições implicados no seu processo de enregistramento (múltiplas escalas temporais e institucionais); os diferentes processos semióticos que compõem o fenômeno do enregistramento (múltiplas escalas semióticas); as diferentes formas de midiatização e a diversidade de eventos discursivos que envolvem o MMFDH e seus atores (múltiplas escalas de circulação).

Conforme Wortham e Reyes (2015), de um ponto de vista mais prático, essa alternativa analítica se realiza de forma flexível, pois é dependente das especificidades da prática social sob investigação e dos objetivos situados de cada analista. Em linhas gerais, são adotados três movimentos analíticos distintos. O primeiro deles é selecionar os eventos a serem focalizados, identificando quais eventos estabelecem ligação em uma trajetória. O segundo se trata de descrever como as configurações semióticas dos eventos se cruzam e o modo como as trajetórias entre eles se formam. Já o terceiro corresponde a narrar ações e processos sociais que são realizados à medida que a trajetória entre os eventos vinculados toma forma mais definida. Grosso modo, esse tipo de desenho de pesquisa "abre nossas lentes analíticas para processos sociais mais amplos que consistem em vários eventos, ordenados e ligados um ao outro no tempo" (BORBA, 2016, p. 83).

3.3 ARQUIVOS E MÍDIAS EM MOVIMENTO

Como discutido, a digitalização das práticas políticas e, consequentemente, do próprio discurso político traz para a pesquisa sobre processos sociais dessa natureza o desafio de lidar com "mensagens, significados e configurações sociais em que circulam" (BLOMMAERT, 2020, p. 391). Assim, a fim de realizar a análise de semioses políticas *entre* eventos discursivos que esta tese narra, optei pela construção gradual de um *arquivo* de pesquisa a partir da observação analítica das mídias digitais do MMFDH e da Ministra Damares Alves e de sua produção documental.

Essa observação se deu em ritmos diferentes de intensidade entre janeiro de 2019 e junho de 2021. Apenas um tipo de material que compõe o arquivo construído mobiliza uma escala temporal diferente dessa. Trata-se de materiais envolvidos em eventos discursivos relativos à atuação de Alves como ativista religiosa antigênero, ocorridos entre 2013 e 2018, por isso anteriores à existência do Ministério. Essa distensão do eixo temporal da pesquisa se justifica ao menos de duas formas. A primeira se refere à natureza do processo semiótico

investigado, uma vez que a análise do enregistramento pressupõe a trajetória sócio-histórica de sua constituição (AGHA, 2007). Já a segunda está relacionada à temporalidade do processo político de desdemocratização no Brasil e, propriamente, à produção da correlação de forças da qual emergiram os discursos antigênero que apontam para intensas transformações no campo das políticas sexuais brasileiras (e transnacionais), as quais se desenrolaram com mais intensidade a partir de 2010, conforme discutido nos capítulos 1 e 2. A isso se soma o amplo engajamento de Damares Alves nesse movimento reativo neoconservador antes mesmo de sua instituição como Ministra de Estado, como explorado na seção 3.1.

A proposta de Wortham e Reyes (2015, p. 111), discutida na seção anterior, sugere que a análise entre eventos discursivos a partir de dados de arquivo tem sido mais aplicada a arquivos históricos com "escalas temporais mais amplas e escalas espaciais mais amplas" do que as envolvidas nesta pesquisa. Embora a escala temporal aqui seja mais curta (apenas algumas décadas), ela possui uma espessura bastante densa. Isso porque engloba eventos que catalisam mudanças importantes nos modos de falar sobre gênero, sexualidade e direitos humanos na política brasileira. Em termos de escala espacial, a pesquisa se debruçou sobre diferentes topologias discursivas e institucionais, transitando entre mundos *on*/*offline*, igrejas, parlamentos, assembleias, órgãos governamentais, veículos de imprensa, entre outros. Essa diversidade de escalas espaciais acionadas é tributária da compreensão de que as semioses produzidas nos eventos discursivos nunca estão restritas ao evento em si mesmo (temporal e espacialmente falando), mas acontecem em movimento, no "caminho entre eventos" (WORTHAM; REYES, 2015).

Assim, foram múltiplos os movimentos de entrada na teia de eventos discursivos sobre a qual esta pesquisa se debruça. Basicamente, eles podem ser pensados a partir de um eixo de institucionalidade: eventos discursivos oficiais (mais institucionalizados) e eventos discursos extraoficiais (menos institucionalizados). Essa variação permite acessar padrões semióticos que mudam de acordo com as restrições e possibilidades das configurações discursivas dos diferentes eventos. Assim, a observação analítica que realizei para a produção do arquivo envolveu situações de comunicação política, tais como: discursos da Ministra nas Sessões do Conselho de Direitos Humanos da ONU, no Parlamento e em outras situações oficiais; notas técnicas, portarias, cartilhas e outros documentos oficiais do Ministério; entrevistas televisivas e escritas concedidas a veículos de comunicação de circulação pública; intervenções públicas de ativismo antigênero realizadas por Damares Alves em eventos religiosos antes de sua chegada ao Ministério.

I) Discursos Oficiais

Descrição	Duração	Data	Alcance	Fonte
Posse no cargo de Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	31min18s	02 jan. 2019	1.928 visualizações 4 comentários	Canal TV Brasil Gov (904 mil inscritos) | Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=2Qz_tS6zofg
40ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos na Organização das Nações Unidas (ONU)	15min8s	25 fev. 2019	1.677 visualizações 63 “gostei” 16 “não gostei” 52 comentários	Canal ONU News (9, 31 mil inscritos) | Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=fwBbLyp_e78
43ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos na Organização das Nações Unidas (ONU)	9min15s	24 fev. 2020	105.613 visualizações 3,8 mil “gostei” 1,3 mil “não gostei”	Canal do jornal digital do Poder 360 (454 mil inscritos) | Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=0QwV4s6Xl3Y
46ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos na Organização das Nações Unidas (ONU)		22 fev. 2021	2.899 visualizações 513 “gostei” 53 “não gostei” 125 comentários	Canal do Ministério das Relações Exteriores (39, 3 mil inscritos) | Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=y3gV_BietA4
Nota do MMFDH à imprensa sobre “abstinência sexual”	Escrita	10 jan. 2020	Não se aplica	Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/todas-as-noticias/2020-2/janeiro/nota-a-imprensa
Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Federal	04h44min 43s	16 abr. 2019	27 mil visualizações 549 gostei	Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=cmZGR0iWjgE&t=4198s

II) Entrevistas

Descrição	Duração	Data	Alcance	Fonte
Entrevista concedida à Globo News acerca da polêmica “menino veste azul e menina veste rosa”	58min9s	03 jan. 2019	180.054 mil visualizações	Canal Marcelo CM (4,11 inscritos) | Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=2Qz_tS6zofg
“Legalização do aborto não resolve problema da mulher, diz ministra Damares Alves” |	25min54s	20 fev. 2019	3.500 visualizações	Canal da TV Senado (652 mil inscritos) | Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=DYW_5alhySg

Entrevista concedida à TV Senado				
Entrevista concedida à *youtuber* Antonia Fontanelle	48min17s	03 jun. 2019	541.240 visualizações	Canal "Na Lata com Antonia Fontanele" (2,09 mi inscritos) | Disponível em: https://www.yowatch?v=eJTaS7unqpE&t=1200sutube.com/
Entrevista concedida ao programa Poder em Foco do SBT	52min15s	08 mar. 2020	18.441 visualizações	Canal do SBT Jornalismo (1,9 mi inscritos) | Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=drPaOP5RsoI

III) Intervenções religiosas

Descrição	Duração	Data	Alcance	Fonte
"Dra. Damares Alves, denuncia erotização infantil no Brasil pelo PT e mov. LGBT"	1h13min40s	2013	273.174 visualizações	Canal do ativista neoconservador Alexandre Medeiros (12, 6 mil inscritos) | Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=NauhvD1JZaw&t=826s&fbclid=IwAR0hI_qCIsPBvtxU99s5mNVnRnmA3gKRP89RcM31t1Ph7CsIJPxjJzv1P3E
"Infância protegida". Proferida na Igreja Batista de Lagoinha/MG	1h28min3s	03 maio 2016	264.798 visualizações	Canal da Igreja Batista de Lagoinha (452 mil inscritos) | Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=O2bJI_W10vI&t=2696s
"Cuidem de seus filhos". Proferida na 1ª Igreja Batista de Marília/SP	1h20min17s	04 jul. 2016	31.661 visualizações	Canal da PIB Marília (25 mil inscritos) | Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=xmomFzSs 9kA&t=2728
"Mulheres, Acordem!" Realizada durante o 2º Encontro Mulher Viva da 1ª Igreja Batista de João Pessoa/PB	1h22min53s	09 dez. 2016	244.797 visualizações	Canal oficial da pastora Tânia Tereza Brito no *YouTube* (352 mil inscritos) | Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=wx5BnBis6I4&t=1s
"A ideologia de gênero faz mal para a criança", proferida em evento da Missão Católica Maria de Nazaré em Divinópolis/MG	54min7s	18 abr. 2018	59.217 visualizações	Canal da Missão Maria de Nazaré (35,6 inscritos) | Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=KoRT5cU57cQ

IV) Produção documental, técnica e normativa do MMFDH

Descrição	Ano	Fonte
Cartilha "Enfrentando a violência familiar e doméstica contra a mulher"	2020	https://www.gov.br/ebserh/pt-br/comunicacao/noticias/ebserh-apoia-acao-do-mfdh-que-visa-combater-violencia-contra-a-mulher/enfrentando-a-violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher.pdf
Cartilha "Tráfico de Mulheres: conhecer para prevenir"	2020	https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/publicacoes-1/Traficodemulheres.pdf
Cartilha "Mulheres na Covid-19"	2020	https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/cartilha-orienta-mulheres-durante-a-pandemia-do-coronavirus
Cartilha "Enfrentando a violência on-line contra adolescentes no contexto da pandemia de Covid-19"	2020	https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/publicacoes-1/68ENFRENTANDO_VIOLENCIA_ONLINE.pdf
Cartilha "Mais Mulheres na Política"	2020	https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/mais-mulheres-na-politica/CartilhaMulheresnaPoltica.pdf
Cartilha "Autocuidado e autopreservação durante a pandemia de Covid-19"	2020	https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/outubro/cartilha-traz-dicas-de-autocuidado-e-autopreservacao-para-mulheres
"Adolescência primeiro, gravidez depois"	2019	
Plano Nacional de Prevenção Primária do Risco Sexual Precoce e Gravidez na Adolescência	2022	https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/protege-brasil/plano-nacional-de-prevencao-primaria-do-risco-sexual-precoce-e-gravidez-na-adolescencia_defeso.pdf
Lei nº 13.798, de 3 de janeiro de 2019. Acrescenta art. 8º-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.	2019	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13798.htm
Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo Sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos Da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.	2021	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.164-de-10-de-junho-de-2021-325357131
Lei nº 13.871, de 17 de setembro de 2019. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos	2019	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13871.htm

relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados.		
Decreto nº 10.701, de 17 de maio de 2021 Institui o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes e a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes	2021	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.701-de-17-de-maio-de-2021-320338579
Decreto nº 10.568, de 9 de dezembro de 2020 Institui o Comitê Intersetorial do Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio	2020	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10568.htm
Portaria nº 1.643, de 19 de junho de 2020 Institui o Observatório Nacional da Família	2020	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.643-de-19-de-junho-de-2020-262754529
Portaria nº 2.282, de 27 de agosto de 2020 Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.	2020	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.282-de-27-de-agosto-de-2020-274644814
Subsídio “O papel da família na promoção da saúde mental” da Coleção Família e Desenvolvimento Humano. Vol. 1. Observatório Nacional da Família	2020	https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/outubro/colecao-familia-e-desenvolvimento-humano-ja-esta-disponivel
Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019 Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998	2019	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13819.htm
Livro “Por uma infância protegida”	2021	https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/por-uma-infancia-protegida.pdf/view
Decreto nº 10.883, de 6 de dezembro de 2021 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança	2021	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Decreto/D10883.htm#art8
Edital n. 02/2021 “Famílias e Políticas Públicas” (CAPES/MMFDH)	2021	https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/EDITAL2ProgramaFamiliaePoliticasPublicasnoBrasil.pdf

Edital n. 12/2022 “Famílias e Políticas Públicas” (CAPES/MMFDH)	2022	https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/resultados-dos-editais/10082022_Edital_1770753_Edital_12.pdf
Curso Noções Introdutórias em Equilíbrio Trabalho-Família	2022	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/620

Este capítulo teve como objetivo apresentar a arquitetura do MMFDH mediante atores e agendas de trabalho, bem como discutir as concepções de comunicação política *online-offline* às quais esta pesquisa se filia. No capítulo seguinte, serão destacados os posicionamentos epistemológicos sobre linguagem e vida social que subsidiarão os movimentos analíticos abrigados nos capítulos 5, 6 e 7.

CAPÍTULO 4 – REGISTROS DISCURSIVOS NA POLÍTICA

A questão não é apenas que a linguagem atua,
mas que atua de maneira poderosa.
Judith Butler (2018)

Passadas as eleições de 2018, uma das constatações mais sentidas pelo campo progressista brasileiro e por analistas políticos é que a plataforma incendiária do bolsonarismo e, em especial, seu engajamento com a ofensiva antigênero não eram "uma mera cruzada retórica ou eleitoreira" (CORRÊA; KALIL, 2020, p. 11). Ao contrário, diante dos primeiros anúncios de suas políticas, e dos agentes públicos que formariam seu governo, os supostos limites entre os recursos retóricos e "a política concreta" se indeterminaram radicalmente. Desde então, a linguagem se tornou um tipo de imagem recorrente nas tentativas especializadas de interpretar o que estava, e ainda está, em curso na política brasileira.

Textos acadêmicos e da mídia crítica passaram a falar em "elementos discursivos" (SOLANO, 2019), "novo vocabulário", "polissemia de linguagens" (AGUIÃO, 2021), "repertório de significados" (BULGARELLI, 2021), embates para "redefinir linguagens e sentidos de direitos" (VAGGIONE; MACHADO; BIROLI, 2021), entre outros tropos dessa natureza. Para classificar a atuação neoconservadora da extrema-direita, Rosana Pinheiro-Machado (2019, p. 83), de modo ainda mais assertivo, sugere que o que se vê é "uma guerra que é fundamentalmente discursiva, ou seja, se baseia em palavras, estátuas, imagens [...]. Uma guerra pelo estabelecimento de novos discursos". Seu comentário metapragmático ressalta a linguagem como parte constitutiva do processo de erosão democrática em curso.

Embora cientistas sociais de diferentes campos frequentemente recorram a essas metáforas linguísticas, quase nenhum deles parece realmente engajado em considerar a linguagem como um elemento decisivo em suas análises. Se uma parte desse fato pode ser justificada por uma questão de "ênfase disciplinar", outra certamente está ligada ao efeito de duas *ideologias linguísticas* bastante persuasivas nessas áreas do conhecimento. Em outras palavras, o problema da linguagem tomada como nada mais que uma metáfora produtiva nessas análises tem relação com um conjunto de crenças que usuários da linguagem, inclusive aqueles especializados, produzem como um tipo de racionalização sobre sua estrutura e seus usos (SILVERSTEIN, 1979). Em outras palavras, isso se deve a "crenças, sentimentos e concepções sobre estruturas de linguagem e uso que muitas vezes indexam os interesses políticos e econômicos de falantes individuais, grupos étnicos e outros grupos interessados, e estados-nação" (KROSKRITY, 2010, p. 192).

A primeira dessas ideologias linguísticas a que me referi encara a linguagem como um *artefato transparente*. Ou seja, uma entidade meramente representativa através da qual se pode, de modo pacífico e neutro, porque desimplicado de relações de poder e de trabalho ideológico, acessar as questões que efetivamente importam na constituição de objetos de pesquisa. Já a segunda a toma como um *epifenômeno de dinâmicas sociais mais estruturais*. Nesses termos, embora passível de algum investimento analítico, ela ocuparia um lugar discreto (simbólico) num certo rol de fenômenos sociais (materiais), o que justificaria seu estatuto de objeto subanalisado.

Nesse sentido, o presente capítulo argumenta sobre a centralidade da linguagem para a compreensão prática de políticas contemporâneas, especialmente para a produção e a circulação de semioses autoritárias e antidemocráticas, tais como as projetadas pela ofensiva antigênero. Para tanto, destaco o modo como regimes de linguagem (se) constituem (como) regimes políticos, em linha com desdobramentos teórico-analíticos recentes da Linguística Aplicada e da Antropologia Linguística. De forma geral, argumento sobre a produtividade da noção de registros discursivos e de dinâmicas de enregistramento, especialmente por sua perspectiva performativa, indexical, (trans)textual, (trans)contextual e ideológica dos processos de significação, para a compreensão do reenquadramento de sentidos sobre gênero e sexualidade na linguagem do Estado brasileiro a partir da criação e da atuação do MMFDH. Ainda nesse sentido, exploro o arquivo de pesquisa construído a fim de informar analiticamente algumas dessas noções.

4.1 REGIMES POLÍTICOS COMO REGIMES DE LINGUAGEM

A despeito dos modos simplistas de compreender a relação entre linguagem e vida social, em geral, e entre linguagem e política, em específico, tal como ilustrado na abertura deste capítulo, o engajamento de pesquisadores das vertentes antropológicas e sociais dos estudos da linguagem tem apontado o caráter constitutivo e decisivo de *regimes de linguagem* (KROSKRITY, 2000) em diferentes processos sociopolíticos contemporâneos. Ou seja, tem sido destacado o modo como diferentes processos discursivos, bem como formas de racionalização sobre eles, são práticas politicamente regimentadas, no sentido de que sua produção e circulação são reguladas e respondem a interesses implicados com questões ideológicas, de poder e de hegemonia. Grosso modo, esses trabalhos levam a termo, teórica e empiricamente, a implicação cruzada de um argumento epistemológico no qual esta tese se

inscreve: se linguagem é uma questão radicalmente política, questões políticas são eminentemente problemas de linguagem.

Apesar dos distintos desenhos metodológicos e dos objetos analisados, essas pesquisas compartilham de uma perspectiva radicalmente performativa sobre a linguagem. Em linhas gerais, elas se afastam criticamente de posições epistemológicas que gozam de certa cristalização no pensamento moderno sobre a linguagem (Cf. BAUMAN; BRIGGS, 2006). Tais posições tomam a linguagem como um expediente meramente representacional das coisas do mundo, projetando uma ideologia linguística representacionalista, ou, ainda, como um aparato codificado de recursos expressivos de estados internos à mente de um falante ideal, conforme uma ideologia linguística mentalista.

Diferentemente disso, partindo de um paradigma performativo, inaugurado pelo trabalho do filósofo John L. Austin (1990 [1962]), usos linguísticos de qualquer natureza semiótica, mais do que descrever coisas do mundo, fazem coisas no mundo. Como sugere Judith Butler (1997), aplicando sua leitura crítica do trabalho de Austin à compreensão da performatividade do discurso político, "linguagem é o nome para a nossa ação: tanto 'o que' fazemos, quanto aquilo que fazemos acontecer, o ato e as suas consequências".

Nessa orientação, o problema da significação dos enunciados, tomados enquanto "atos de fala", nos termos de Austin (1962), não está circunscrito a domínios semânticos ou àqueles internos a algum tipo de unidade linguística, como uma questão de "conteúdo proposicional" (SEARLE, 1969). De um ponto de vista radicalmente performativo, os sentidos que determinados enunciados chegam a produzir devem ser investigados a partir de um deslocamento fundamental no tipo de pergunta que se formula sobre eles. Em lugar de questionar "o que um enunciado diz?", parece mais produtivo indagar "o que um enunciado faz?". E, como desdobramento disso, por exemplo: "que tipo de ação sujeitos em contexto fazem com um enunciado?"; "o que um enunciado faz a determinados sujeitos?"; ou, ainda, "que contextos são co-construídos pelos modos de agência de um dado enunciado?".

Ao contrário de perspectivas representacionalistas e mentalistas, esses modos de conceber perguntas sobre a questão do significado demarcam a necessidade de considerar dimensões sociais mais amplas em sua interpretação. Por essa razão, aspectos históricos, culturais, ideológicos e de poder são encarados como parte constitutiva do problema da significação. Isso não quer dizer que o aqui-e-agora de uma prática discursiva encerra em si mesmo essa complexidade de elementos ou que ele está subsumido numa historicidade acachapante. De uma perspectiva pragmática e semiótica, como sustenta Branca Fabrício (2013, p. 154), "os processos de significação e de atribuição de sentido à experiência [são]

entendidos não mais como produções de indivíduos ou mentes isoladas, mas sim como construções conjuntas de repertórios/redes de significação elaborados pela conversa permanente com uma multidão de 'outros' sócio-históricos". Desse horizonte, os significados e as relações que emergem nas interações sociais estão sempre referidos a repertórios de convenções macrossociais (não redutíveis ao nível imediato), cuja história de construção (compartilhada ou não), os antecede e ultrapassa" (FABRÍCIO, 2013, p. 155). Em outras palavras, a perspectiva performativa coloca linguagem, sujeito e sociedade em uma relação de implicação inextricável.

Considerar essa relação tem sido a trilha interpretativa perseguida por analistas que visam a oferecer uma leitura crítica, desde os estudos da linguagem, para a ascensão da extrema-direita ao redor do mundo. Um exemplo disso é o volume editado por Janet McIntosh e Norma Mendonza-Denton, *Language in the Trump Era*: *Scandals and Emergencies* (2020), que reúne antropólogos da linguagem, sociolinguistas qualitativos e linguistas aplicados com o objetivo de oferecer uma análise discursiva sobre o fenômeno político do trumpismo. Em sua introdução ao livro, McIntosh (2020, p. 4) afirma que esse tipo de trabalho requer um "amplo senso de contexto". Ou seja:

> Requer a compreensão do pano de fundo das ideias sobre o poder, e às vezes requer a compreensão de como qualquer ato de fala chega para trás e para frente no tempo para se articular com outros atos de fala relacionados - tratando a linguagem, em outras palavras, não como uma questão de "persuasão restrita", mas como uma questão de antropologia [...]. Em alguns casos, isso significa explorar como o significado é criado interativamente, atendendo, por exemplo, à maneira como os falantes involuntariamente conspiram para construir uma atividade linguística compartilhada em conjunto e cristalizar a relação entre eles à medida que avançam. Em outros, significa expandir ainda mais para examinar o significado de um evento de discurso no contexto ideológico, histórico, nacional e até internacional. E pode incluir a exploração de objeções e resistência a qualquer construção linguística da realidade.

No contexto brasileiro, algumas pesquisas também têm buscado uma compreensão pragmaticamente orientada dos eventos políticos recentes. As interpretações que esses trabalhos situados produzem complexificam sensivelmente os modos de conceber a crítica macrossociológica e macropolítica do Brasil contemporâneo, tanto fornecendo espessura semiótica às questões que elas perseguem quanto problematizando certas afirmações.

Mediante a análise das cartografias comunicáveis e das ideologias linguísticas projetadas por textos da mídia televisiva para noticiar a destituição de Dilma Rousseff, primeira mulher eleita presidenta do Brasil, Danielle Oliveira (2019) argumenta sobre as "implicações discursivo-ideológicas" que forjam os modos de comunicar tal evento político ocorrido em

2016. Investindo nos efeitos pragmáticos desses procedimentos discursivos, a autora aponta para os compromissos ideológicos da mídia corporativa brasileira que privilegiaram a metapragmática do *impeachment* ao invés daquela do *Golpe de Estado*.

A partir da proposição da categoria heurística "pragmática do caos", Daniel Silva (2020, p. 507) questiona suposições sobre a assistematicidade ou o caráter tresloucado do discurso de Bolsonaro. Ao invés disso, argumenta que os modos de usar a linguagem em suas falas públicas são produto de um "método reflexivo, ordenado e laminado de produzir um sentimento permanente de agitação, névoa e mal-estar em audiências políticas enquanto uma agenda conservadora e de livre mercado é radicalizada no Brasil". Ao situar gênero, sexualidade e direitos humanos no centro da questão democrática, outros trabalhos apontam como diferentes processos de linguagem forjam os marcos simbólicos em que opera a política brasileira contemporânea.

Assim, sublinhando a intensa polarização em que o país mergulhou após a deposição da ex-Presidenta Dilma Rousseff, Rodrigo Borba (2019) demonstrou como o embate entre diferentes ideologias linguísticas em torno da linguagem não-binária capitalizou a produção de "políticas de inimizade generificadas". Essas políticas deram o tom da cena pública nacional nos anos seguintes e do processo eleitoral que daria a vitória à extrema-direita. Focalizando propriamente a sessão parlamentar que admitiu o processo de impedimento de Dilma na Câmara Federal, Borba (2021) narrou, ainda, o embate entre os então parlamentares Jean Wyllys e Jair Bolsonaro, episódio que envolveu insultos homofóbicos e um cuspe como devolutiva. Assim, questionando visões tradicionais de política como atividade racional e deliberativa, seus argumentos indicam como a circulação de textos e afetos específicos em diferentes mídias, ao que ele chama de "comunicabilidade afetiva", moldou semioticamente a projeção pública de Bolsonaro como presidenciável.

Processos de resistência popular *online/offline* a tentativas de repatologização da transexualidade, mesmo sob o avanço de políticas de Estado neoconservadoras, destacam que os movimentos da democracia não são homogêneos nem totalizantes. Do ponto de vista discursivo, isso produz uma intensa fricção entre diferentes projetos escalares sobre democracia (e gênero) no Brasil. Observando esses processos, Borba e eu (BORBA; SILVA, 2020) mostramos como valores sociais forjados em períodos de expansão democrática (e de avanços nos direitos baseados em gênero e sexualidade) produzem plataformas semióticas para a ação política coletiva mesmo em períodos históricos de profunda retração democrática.

Ainda no âmbito das fricções semióticas, a análise de disputas metapragmáticas entre defensores e detratores do bolsonarismo em redes sociais digitais sobre os eventos do Golpe de

1964 e da Ditadura Militar aponta como semioticamente limitadas as noções lineares de tempo e de espaço. Assim, argumentando sobre a "durabilidade semiótica" de um tempo histórico específico, em Danillo Silva (2020), destaco como o negacionismo histórico e o revisionismo ideológico, correntes no discurso bolsonarista, desafiam a memória social hegemônica e o consenso democrático sobre os eventos ditatoriais. Em outras palavras, eles funcionam como índices que produzem sentidos antidemocráticos e antidireitos humanos nas práticas de comunicação política do Brasil contemporâneo, borrando, assim, as fronteiras supostas entre tempo-espaços autoritários e tempo-espaços democráticos.

4.2 ENREGISTRAMENTO, (META)PRAGMÁTICA E INDEXICALIDADE

A noção de registro produzida originalmente no campo dos estudos funcionais de gramática, e difundida além-fronteiras nos estudos da linguagem, diz respeito a padrões de uso do sistema linguístico tomados como tipicamente normativos para certos grupos de falantes (HALLIDAY, 1985). Dessa perspectiva advém a difusão de expressões classificativas correntes entre falantes leigos e especializados sobre seus usos e os dos outros: "registro formal", "registro informal", "registro culto" ou "registro popular". Nesses estudos, registros são encarados como entidades dadas no mundo, das quais se pode apenas fazer boas descrições denotacionais, ou seja, constatar objetivamente a existência de certos fatos linguísticos empiricamente verificáveis, os quais compõem os repertórios desse ou daquele registro.

Um dos principais efeitos que esse tipo de racionalização naturalizadora sobre a linguagem em uso produz é o apagamento do seu caráter contingente e situado. Em função disso, questões relativas às dinâmicas sociais, históricas e políticas implicadas na formação e na desigual propagação de registros, a exemplo das dinâmicas de poder e dos projetos ideológicos neles implicados, acabam excluídas do escopo de problemas válidos a serem postos. À revelia dessa tradição, fortemente implicada com imaginários liberais e essencialistas sobre a linguagem, e sobre sua relação com o que chamamos de "mundo social", a Antropologia Linguística tem produzido uma guinada nessa perspectiva de estudos.

Especialmente a partir de trabalhos como os do antropólogo linguista Asif Agha, particularmente a publicação de *Language and social relations* (2007), a noção primordial de registro, bem como o foco de atenção de seus analistas, sofre uma sensível desterritorialização. Ou seja, registros deixam de ser enquadrados como *produtos* linguísticos dados no mundo, por isso estáveis e herméticos, para serem tomados como fenômenos contextualmente emergentes

e, assim, eminentemente históricos, sociais, culturais e ideológicos ao *processo de enregistramento*. Em outras palavras, o que ganha relevo são os caminhos sociossemióticos pelos quais um dado grupo de signos chega a ser reconhecido como um registro específico, ou um tipo de padrão semiótico mais ou menos estabilizado, e quais os seus efeitos na vida social (AGHA, 2003, 2005, 2007; GAL, 2018; 2019; MELO; FABRÍCIO, 2020; SILVA, 2021; BORBA, 2022, no prelo).

As perspectivas que focalizam o enregistramento desafiam a premissa de que dado registro possa pretensamente reunir sob um mesmo *rótulo metalinguístico* uma série homogênea de ocorrências linguísticas empírica e regularmente produzidas por um grupo de falantes preexistente à criação desse rótulo. Ou seja, ao invés de tomar como dado que certos tipos de pessoa "falam" certos registros, essas são encaradas como efeitos do caráter performativo do emprego situado de recursos semióticos. Em outras palavras, é através do emprego situado que certos registros produzem certos tipos de pessoas. Assim, fica incontornável o caráter mediado, por isso sociocultural, do processo de enregistramento, evidenciando a arbitrariedade de rótulos metalinguísticos aparentemente descritivos, isso porque rótulos não espelham usos de signos, mas os avaliam ideologicamente.

Nas palavras de Agha (2007, p. 145), "registros são modelos culturais de ação que vinculam diversos signos comportamentais a efeitos performáveis, incluindo imagens de persona, relacionamento interpessoal e tipo de conduta". Assim, pessoas ou identidades são efeitos (e não fontes ou causas) do emprego de determinados signos em suas práticas sociais cotidianas e da sua participação em processos de enregistramento. Desse modo,

> [...] usuários da linguagem costumam empregar rótulos como 'linguagem educada', 'discurso informal', 'discurso da classe alta', 'discurso feminino', 'uso literário, 'termo científico', 'linguagem religiosa', 'gíria' e outros, para descrever as diferenças entre as formas de fala. Rótulos metalinguísticos desse tipo ligam *repertórios de fala* a *efeitos pragmáticos performáveis*, incluindo *imagens da pessoa que fala* (mulher, pessoa de classe alta), *a relação do falante com o interlocutor* (formalidade, polidez), *a conduta de práticas sociais* (religiosas, literárias, ou atividade científica). Eles sugerem a existência de *modelos culturais de fala* - uma classificação metapragmática de tipos de discurso - ligando *repertórios de fala* a *tipificações de ator, relacionamento* e *conduta*. (AGHA, 2007, p. 145, grifos meus).

Portanto, a produção de registros envolve a composição ou arregimentação de múltiplos signos semióticos (repertórios) e sua vinculação a certos tipos de pessoas (figuras caracterológicas) e a determinados campos da vida social (domínios sociais). Tal vinculação não é natural, motivada ou biunívoca, mas, ao contrário, possui caráter cultural, ideológico e indireto. Em outras palavras, não há nada de essencial no interior desses signos que justifique

seus modos de vinculação aos sentidos ou a outros efeitos que cheguem a alcançar; nem mesmo há uma relação lógica de um-signo-para-um-sentido, como modelos clássicos de comunicação linguística vieram a sugerir (vide o Circuito da Fala de Ferdinand Saussure).

Assim, diferentemente do que sustentou a doutrina linguística saussuriana acerca da relação significante/significado no interior de um sistema idealizado falante/ouvinte, a ligação entre recursos semióticos e significados sociais é indireta, mediada, sempre emergente, em última análise, uma questão de *indexicalidade* (OCHS, 1992; SILVERSTEIN, 2006). Logo, recursos semióticos específicos, empregados localmente, apontam para sua trajetória de usos, mobilizando, assim, camadas de sentido mais sedimentadas na cultura, as quais são ressignificadas na dimensão situada e intersubjetiva das práticas sociais. Em função dessa orientação epistemológica sobre a significação, a proposta de uma "análise entre eventos discursivos" (WORTHAM; REYES, 2015), ou seja, aquela que se dedica a compreender as ações semióticas performadas para além dos limites dos eventos discursivos discretos, fornece meios robustos para explicar como cadeias de eventos se formam e que tipo de atividade social se desenrola em seus circuitos.

As ligações sígnicas de que os processos de enregistramento dependem são resultado da propriedade indexical da linguagem, a qual caracteriza o modo como as "relações sociais entre os comunicadores reais são estabelecidas, mantidas e transformadas" (SILVERSTEIN, 2006, p. 756). Em outras palavras, dessa perspectiva, a atividade comunicativa é radicalmente social, cultural e intersubjetiva. Signos empregados no aqui-agora de um dado "encontro semiótico" (AGHA, 2007) possuem a propriedade de apontar para (ou indexar) outros tempo-espaços sociohistoricamente mais amplos, vinculando-os à produção de sentido local. É graças ao trabalho indexical, desempenhado por toda e qualquer modalidade semiótica, que o tipo de atividade social em curso num dado evento discursivo, bem como as posições assumidas por quem dele participa, pode ser reconhecido. Por essa razão, de um ponto de vista pragmático e semiótico, a indexicalidade é tanto um princípio da contextualização quanto um princípio da performatividade (SILVERSTEIN, 2006).

Como esses argumentos mostram, a indexicalidade responde a um tipo de orientação sobre os processos de significação que se afasta de visões estáveis ou fechadas de contexto para destacar sua dimensão processual, sustentada pelo funcionamento imbricado de diferentes camadas ou de seu caráter laminado (COLLINS, 2021 [2006]). Por essa razão, "signos, a um só tempo, pressupõem e criam seus contextos" (SILVA, 2014, p. 73), uma vez que ligam o *nível pragmático* da significação, o uso situado de recursos semióticos, ao *nível metapragmático*, aquele relativo aos significados sociais e históricos culturalmente compartilhados. Assim, "as metapragmáticas funcionam como âncoras interpretativas que utilizamos para 'reduzir',

‘ampliar’, ‘apontar’, ‘precisar’ tal ‘contexto’” (PINTO, 2019, p. 225). Práticas de comunicação, em geral, e práticas de comunicação política, em específico, são instâncias durante as quais “processos locais de negociação de sentidos indexicalizam processos socioculturais mais amplos” (FABRÍCIO, 2013, p. 155).

Outro aspecto que merece destaque é que as indexicalidades, ou seja, as ligações entre signos empregados em contexto e repertórios socioculturais mais amplos (i.e. ideologias), não se dão de forma voluntariosa ou aleatória. Elas são afetadas por normatividades, desigualdades, hierarquias e assimetrias típicas da história social que caracteriza – e solidifica – os usos de signos em uma dada cultura. É justamente em função dessa relativa estabilização que determinadas indexicalidades estabelecem no curso do tempo que certos sentidos podem ser tomados como “válidos”, para uma dada audiência, em detrimento de outros. Práticas de pertencimento e produção de identidades, em geral, estão associadas a processos de solidificação de associações indexicais, ou seja, de indexicalidades. Essas normatividades, construídas na história social de uso dos signos, reguladas por certas instâncias institucionais e culturais, constituem as “ordens de indexicalidade”. Como discute Blommaert (2005, p. 72):

> Valor, significado e função são uma questão de interpretação. Eles devem ser pressupostos pelos outros com base nas ordens de indexicalidade que prevalecem e cada vez mais também com base no seu ‘valor (real ou potencial) de mercado’ como mercadoria cultural. O fato é que as funções desempenhadas em um determinado lugar por certos recursos podem ser alteradas em outro lugar e que, nesses momentos, o ‘valor’ dessas habilidades e instrumentos linguísticos é modificado, quase sempre de forma imprevisível.

Levando tais considerações a termo, para que certo grupo de signos seja capaz de se diferenciar de outros elementos semióticos disponíveis numa dada cultura e possam ser indexicalmente associados a grupos e esferas sociais específicos, é preciso que processos de convencionalização operem nesse sentido. Tornar essas associações convencionalizadas, garantindo a elas efeitos de estabilização e naturalização, exige que processos de enregistramento atuem mediante dinâmicas de repetição citacional desses agregados de signos e das ligações indexicais que eles instauram a fim de atingirem certo nível de solidificação. Ou seja, ordens de indexicalidade constituem o lastro semiótico dos processos de enregistramento. É graças a isso que um tipo específico de registro pode ser reconhecido enquanto tal. Ademais, comentários metapragmáticos e metassemióticos sobre tipos de registros, tal qual esta tese faz em relação aos registros antigênero, são tributários das possibilidades de reconhecimento produzidas pelos processos de convencionalização.

Essas afirmações implicam que os processos de enregistramento, ou seja, de formação de registros, se desenrolam em eixos temporais e espaciais. No curso de dinâmicas sócio-históricas, a "configuração indexical" (AGHA, 2007) que sustenta esse agregado de signos, e seus efeitos (meta)pragmáticos, atinge certo nível de cristalização nas práticas culturais de uma dada sociedade. À medida que essas dinâmicas de repetição e solidificação obtêm êxito, o caráter artificioso e fabricado implicado nos processos de enregistramento vai sendo paulatinamente naturalizado. Assim, o ponto ápice do processo de ontologização das associações indexicais entre repertórios de signos e efeitos pragmáticos performáveis é aquilo que temos chamado de identidade. Se, como afirma Blommaert (2005), a identidade é um tipo de "potencial semiótico", o efeito das possibilidades de performar signos na vida social, em última instância, processos de enregistramento fornecem modos semioticamente orientados de investigar o caráter processual de formação de identidades – inclusive políticas, tal qual investigado, em alguma medida, nesta tese.

Para Agha (2007, p. 149), a compreensão dos processos semióticos que envolvem a formação de um registro pode ser observada de três maneiras distintas: de uma perspectiva de repertório, de uma perspectiva de enunciado ou de uma perspectiva sócio-histórica. Como ele destaca, a observação de todos eles é relevante para a justa compreensão do processo, uma vez que "registros são repertórios usados em enunciados por populações sócio-históricas particulares".

4.2.1 Repertórios e estilos semióticos

Os repertórios semióticos, ou conjuntos de repertórios, dizem respeito a um agregado de sistemas semióticos de diferentes naturezas que passam a assumir certo valor distintivo quando implementados por um dado registro. Esses sistemas envolvem signos de natureza linguística, a exemplo de estilos de fala, padrões discursivos, tropos retóricos, passando por signos de outras modalidades, a exemplo dos imagéticos ou visuais, chegando até aqueles não-linguísticos, como a vestimenta. Esses repertórios configuram, assim, "estilos semióticos mais amplos" (AGHA, 2007, p. 147) que diferenciam e, de algum modo, identificam de forma contrastiva um dado registro.

Um exemplo disso é a relação entre processos de socialização, acesso a repertórios semióticos e aprendizagens sociais de registros específicos. Em nossas práticas sociais mais corriqueiras, somos capazes de julgar o pertencimento de indivíduos a determinados grupos (por exemplo, regionais, religiosos, de gênero, de orientação político-partidária) em função da

avaliação que fazemos dos diferentes repertórios que eles empregam em diferentes encontros semióticos. Nossa capacidade de reconhecimento desses signos e os valores distintivos que atribuímos a eles são fruto de um *background* construído paulatinamente em nossas experiências sociais.

Por essa razão, como destaca Agha (2007, p. 148), uma explicação sobre os repertórios semióticos que constituem os registros permaneceria incompleta caso não contemplasse o modo como "repertórios específicos se tornam diferenciáveis do resto da linguagem" ou "como eles passam a ser associados a práticas sociais". Esse processo ocorre graças ao fato de que registros estruturam seus repertórios segundo o apelo a *estereótipos metapragmáticos* de discurso, ou seja, a "modelos de indexicalidade" assumidos por determinados enunciados. Assim, relações indexicais relativamente estabilizadas nas práticas de certos grupos sociais projetam modos sedimentados, estereotípicos, de empregar signos em contexto. Esses modelos, por sua vez, definem "padrões de textos" que atuam como índices na interpretação de enunciados para pessoas familiarizadas com eles.

4.2.2 Enunciados e condições de textualidade

O enunciado ou o emprego de agregados de signos reconhecidos como parte do repertório de um registro "formula um esboço da ocasião social de uso da linguagem, indexando características estereotípicas, como papéis dos interlocutores, relacionamentos e o tipo de prática social em que estão engajados" (AGHA, 2007, p. 148). Nesse sentido, os *tokens* de um registro nunca aparecem de modo isolado em um discurso, mas em regime de co-ocorrência, ou seja, em "condições de textualidade". Tendo em perspectiva essas noções, observemos o excerto que segue.

Excerto 3

Senhoras e senhores,

É com grande satisfação que me dirijo ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.
Indígenas, quilombolas e outros povos isolados, por exemplo, foram beneficiados com mais de 700 mil cestas básicas para que se mantivessem em suas comunidades, longe de áreas de contaminação.
Estamos cuidando não só da Amazônia, mas sobretudo do seu povo, que hoje é no número de quase 30 milhões de pessoas. Com o programa Abrace Marajó, por exemplo, vamos investir mais de 900 milhões de dólares até 2023. O Abrace Marajó é o nosso novo

modelo de desenvolvimento sustentável da Amazônia, com ênfase na proteção da floresta e, principalmente, de quem vive nela.
Criamos uma Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas com o lançamento de um novo Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, visando à implantação do Alerta Amber em todo o território nacional.
Na defesa dos direitos da mulher, o governo brasileiro executou em 2020 o maior orçamento para a área dos últimos 5 anos, com investimento 5 vezes maior que o ano de 2018.
O Brasil tem priorizado também políticas públicas e iniciativas direcionadas a crianças e aos adolescentes. Equipamos mais de 500 conselhos tutelares que atuam na ponta, na defesa de crianças e adolescentes vítimas de violência.
Mas para o Brasil proteger a pessoa idosa é prioridade. Em 2020, em iniciativa inédita, repassamos mais de 30 milhões de dólares para mais de 3.900 instituições de longa permanência para que garantissem o abrigamento seguro durante a pandemia da Covid-19.
Em dezembro de 2020, deflagramos em território nacional uma ampla operação policial que apurou mais de 13 mil denúncias de violência contra idosos em todo país que resultou em mais de 3 mil inquéritos criminais.
Já em 2021, garantimos a vacinação prioritária da população idosa, realizada em paralelo com a dos profissionais de saúde e dos povos tradicionais.
Pra concluir, quero reiterar que o Brasil continua firme na defesa da democracia, da liberdade, da família e da vida a partir da concepção.
Continuaremos a trabalhar com esse Conselho na promoção dos direitos humanos para todos, tanto no Brasil como em qualquer lugar do mundo, sempre lembrando que ninguém ficará para trás.
Muito obrigada!

Esse excerto recontextualiza uma das camadas da projeção semiótica em curso durante a participação da Ministra Damares Alves na 46ª Reunião do Conselho de Direitos Humanos da ONU, ocorrida de forma remota em 22 de fevereiro de 2021. Ela corresponde à transcrição linguística do discurso da Ministra, realizada a partir do vídeo oficial publicado pelo canal do Ministério das Relações Exteriores na plataforma *YouTube*. O fato é que a projeção das relações indexicais estabelecidas nesse enunciado exemplifica bem como sinais co-ocorrentes podem atuar na elaboração de um padrão de textualidade. Em outras palavras, como determinados arranjos de signos empregados na performance de um registro indexicalizam o tipo de ação social em curso.

Em termos de organização interna, o discurso de Alves é organizado a partir de uma saudação inicial (linhas 1 e 2), própria do que se espera do gênero do discurso que ela está produzindo. A partir disso, segue uma lista de informações que funcionam como uma "prestação de contas" das ações do Governo Federal no âmbito dos direitos humanos (linhas de 4 a 30), disposta por áreas de atuação ministerial, sendo que o primeiro deles a ser topicalizado corresponde aos "povos isolados" e à "Amazônia". O tema global do enfrentamento à pandemia

de Covid-19, urgência sanitária internacional que teve o Brasil como epicentro atual, aparece apenas lateralmente na fala da Ministra. Seu discurso se encerra (linhas 31 e 32) com a renovação do compromisso do Estado brasileiro no que ela chama de "defesa da vida", repetindo a fórmula ritual "pró-vida" que tem performado em seus atos de fala oficiais desde a 39ª Reunião da ONU, em 2019, primeira desde sua investidura como Ministra.

Grosso modo, o discurso de Alves recorre a um expediente ubíquo na comunicação política da extrema-direita internacional, os chamados "fatos alternativos" (ALBRGHITH, 2019). Trata-se da produção deliberada e da circulação midiatizada de informações falsas com apelos políticos estratégicos. Esse fenômeno comunicacional está mais centrado na relação afetiva de confirmação de posições assumidas previamente pelas audiências projetadas do que na factualidade objetiva da informação propagada/recebida. O que era um expediente da campanha bolsonarista entrou, com sua vitória, para o repertório público do registro em curso na comunicação política de seu governo não apenas nas redes sociais, mas também em organismos internacionais de alto nível como a ONU.

Assim, a fim de enregistrar uma imagem pública de si, do MMFDH e do governo como atores sociais nacionais engajados na defesa de uma versão específica dos direitos humanos, a Ministra aciona dados falaciosos, amplamente contestados pela sociedade civil após seu discurso, a fim de apagar simbolicamente o fracasso do Governo Bolsonaro na gestão da pandemia de Covid-19 e do seu Ministério na proteção de direitos humanos. Vale destacar que, no curso da emergência sanitária na qual o Brasil segue mergulhado desde fevereiro de 2020, a violação de direitos humanos disparou. Seja na obstaculização do acesso à saúde pública e gratuita, especialmente vivenciada por populações negras e empobrecidas, seja no aumento dos índices de violência doméstica gerados pelo confinamento de mulheres e de meninas à casa, a violação diferencial de direitos com base em raça e em gênero se tornou uma pandemia à parte no Brasil (ANISTIA INTERNACIONAL, 2021).

Como destaca a quinta edição do "Boletim Direitos na Pandemia", elaborado pelo Centro de Pesquisas e Estudos sobre Direitos Sanitários da USP em parceria com a Conectas Direitos Humanos, até aquele momento, a atuação do MMFDH frente à violação de direitos humanos na pandemia podia ser caracterizada como um caso explícito de omissão pública. Dentre outras coisas, o relatório aponta: a produção incipiente de normativas para regulamentar a assistência oferecida à população, caracterizando a recusa do Ministério em agir diante dos efeitos da crise; e a baixíssima execução orçamentária, de apenas 3% de um aporte de recursos destinados a esse fim. Isso em face de 18.586 denúncias colhidas pela Ouvidoria Nacional de

Direitos Humanos até março de 2020, a maioria delas relacionada à exposição de risco à saúde por mulheres entre 70 e 79 anos (ROSA et al., 2020).

Além da desinformação propagada pela Ministra de Estado sobre o enfrentamento à pandemia, o acesso à vacinação por idosos, a execução orçamentária para o enfrentamento à violência de gênero e a estruturação dos conselhos tutelares, outros aspectos também chamam atenção, em especial o repertório semiótico empregado para, mais uma vez, enregistrar o discurso antigênero do governo brasileiro em comunicação oficial diante do mais importante órgão do Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos. Esse processo comparece aqui de forma sutil, recorrendo a um tipo de expediente semiótico e político que pode ser nomeado como um "parasitismo indexical". Ou seja, um tipo de relação indexical na qual ordens de indexicalidade sócio-historicamente bastante adensadas, e cujos nexos (meta)pragmáticos são altamente naturalizados e legitimados para uma audiência específica, têm sua força performativa "parasitada" por certas associações indexicais menos solidificadas – e de menor grau de legitimidade. Analogamente às relações parasitárias em Biologia, em eventos de parasitismo indexical, o que se dá é um tipo de interdependência semiótica e política reflexivamente projetada entre os signos envolvidos no processo. Essa, por sua vez, se dá com vistas a "alimentar" o "signo parasitário" de propriedades típicas do "signo hospedeiro", sejam elas densidade política, legitimidade, capacidade de circulação, entre outras. É nesses termos que, no caso analisado, o enunciado semiótico projetado por Damares Alves, como mostrado no Excerto 2 e na Figura 1 (a seguir), projeta signos de grande capital simbólico na política internacional, a exemplo daqueles que acionam sentidos relativos à preservação da Amazônia e dos povos que vivem nela, para que depois, então, signos antigênero como "defesa da vida desde a concepção" possam se alimentar parasitariamente de suas propriedades.

Assim, discursos de cooperação internacional para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável, temas urgentes na agenda global de direitos humanos, servem de plataforma semiótica para legitimar uma postura regressiva em relação aos direitos sexuais e reprodutivos de mulheres. A metapragmática que regimenta signos como "proteção" e "defesa", segundo o campo indexical democrático das democracias liberais, o da responsabilidade dos Estados-membros da ONU face à salvaguarda de Direitos Humanos, é parasitada para autorizar justamente signos que denotam a violação de direitos humanos baseados em gênero. É desse modo que os sentidos da preservação da vida no discurso do MMFDH deslizam da "Amazônia" e dos "povos tradicionais" para dentro do útero, para a "vida do feto", e se tornam, indiretamente, chancela institucional para a exposição de mulheres à morte, em especial mulheres negras, pobres e periféricas. Assim, o que ingenuamente pode ser tomado como uma

mera progressão referencial do texto semiótico performado na verdade corresponde a um artifício semiótico muito particular e produtivo no registro antigênero. Como o exemplo analisado permite supor, processos de parasitismo indexical são posicionais, reflexivamente calibrados e atuam em função dos esquemas de valorização – radicalmente ideologizados – e dos projetos de hegemonização de suas relações indexicais, aspectos típicos da vida social dos registros.

Figura 1 – Discurso oficial de Damares Alves na 46ª Reunião do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em 2021

Fonte: MRE, 2021.

Conforme argumenta Agha (2007), signos de diferentes naturezas semióticas são produzidos em condições de textualidade, ou seja, conectando-se uns aos outros na produção de enunciados. Em outras palavras, diferentes signos, tanto linguísticos quanto não-linguísticos, emergem juntos na produção discursiva, de modo que suas indexicalidades se sobrepõem na elaboração do contexto significativo. Esse feixe de relações indexicais sobrepostas confere força à orientação contextual sinalizada, apontando para tipos de pessoas, papéis e atividades sociais desempenhadas no curso da fabricação do registro.

Ao observarmos a camada imagética do discurso de Alves, ao qual esse comentário analítico se volta, capturada na Figura 1, veremos como a configuração indexical em jogo no enregistramento de discursos antigênero é projetada a partir de diferentes modalidades de

signos. A imagem, cujo enquadramento de câmera é fixo ao longo de toda a gravação, situa em primeiro plano a figura da Ministra. Ela aparece vestindo as cores que remontam às matas (o verde), ao céu e aos rios (azul) e às riquezas (o amarelo) do Brasil, conforme a simbologia da bandeira nacional, que se tornou símbolo do patriotismo de extrema-direita no país desde a ascensão de Bolsonaro. Além disso, traz em seu braço esquerdo uma pulseira que remonta às técnicas de tecelagem dos povos indígenas brasileiros. Em certo sentido, na imagem, a Ministra Alves corporifica semioticamente a ideologia integracionista da política indigenista do Governo Bolsonaro, que tem desmontado as prerrogativas constitucionais de proteção desses povos e de seu território sob um discurso de inclusão. A relação de proporcionalidade entre o verde-e-amarelo, do qual se vestiu o autoritarismo bolsonarista, e a pequena insígnia indígena no braço da Ministra indicia isso.

São também de origem indígena os objetos de arte que figuram na parede, em segundo plano. Se, nas tradições de comunidades indígenas, cocar e chocalho são signos culturais de caráter religioso, utilizados em ritos de purificação ou invocação de espíritos, na cena política que essa imagem registra, tais objetos funcionam como índices do registro político sobre direitos humanos do Governo Bolsonaro. Esses signos participam da configuração indexical do processo de enregistramento em curso naquele encontro. Isso porque se articulam com a laminação (COLLINS, 2021 [2006]) de signos linguísticos na ação semiótica de captar legitimidade na cena política internacional explorando a retórica da defesa da Amazônia, da vida e dos direitos dos povos indígenas. Esse modo de agência funciona como um simulacro para o apagamento de uma política de erosão dos direitos humanos, usando signos de direitos humanos, desde dentro do Estado brasileiro. Ou seja, trata-se de um processo que projeta signos já estabelecidos de direitos humanos nas arenas políticas, mas retorce os sentidos projetados por eles em função de interesses ideológicos específicos.

Alguns exemplos de violações de direitos humanos praticadas pelo Estado que esses expedientes semióticos tentam apagar diante da comunidade internacional são: a paralisação no processo de demarcação de terras indígenas vivido desde a chegada de Bolsonaro ao poder; o aumento expressivo e progressivo das atividades de mineração em territórios já demarcados; o incentivo à regulamentação de atividades agropecuárias em grande escala em territórios indígenas; o uso de linguagem racista e de modelos de política indigenista pré-constitucional para se referir aos povos indígenas, associando-os ao atraso cultural e à pobreza e os tratando como “não cidadãos”; a nomeação de um missionário evangélico para a Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC) da Fundação Nacional do Índio (FUNAI); e, ainda, o veto do Presidente Bolsonaro aos pontos do Plano Emergencial de enfrentamento à

Covid-19 que garantiam aos povos indígenas a disponibilização de água potável, materiais de higiene, limpeza, desinfecção, leitos hospitalares, UTIs, ventiladores e máquinas de oxigenação (APIB, 2020).

Em outras palavras, esse modelo de registro opera um tipo de apropriação cultural institucional da imagem dos povos indígenas e da linguagem da defesa de seus direitos. Esse modo de ação política aprofunda as consequências da violência colonial e instrumentaliza as lutas de resistência dos povos colonizados para legitimar outros espectros de violência. Como destaca o cientista social Rodney William (2019, p. 33), a apropriação cultural não é "uma adoção inofensiva de alguns elementos específicos de uma cultura por um grupo cultural diferente", ao contrário, "numa estrutura de dominação, pode ser mais um fator de apagamento, exclusão e desigualdade". Isso porque "ninguém tem o direito de usar um cocar e pintar a cara enquanto apoia o genocídio indígena" (WILLIAM, 2019, p. 25).

4.2.3 Formações sócio-históricas, trabalho ideológico e cadeias discursivas

Assim como outros tipos de modelos culturais, registros são formações sócio-históricas forjadas em processos de contraste entre grupos e, por isso, sujeitos a mudanças em suas formas e em seu valor no curso do tempo. Dentre as modalidades de mudança que um registro pode experimentar estão aquelas ligadas ao "fracionamento sociológico" produzido por diferentes "esquemas de valorização" de um mesmo tipo de registro. Ou seja, diferentes modos de valorar um dado repertório de signos produzem divisões sociais e as fronteiras simbólicas que as organizam. O modo como sujeitos significam políticas de direitos humanos pautadas em respeito à livre identidade de gênero e orientação sexual pode organizar campos sociais distintos e até antagônicos, eventualmente rotulados metapragmaticamente como "progressistas" e "conservadores"; ou, no caso da avaliação de políticas de gestão econômica centrada na justiça redistributiva, como "esquerda" e "direita". Nesses casos, pode ocorrer tanto a resistência de um grupo ao esquema de valores defendido por outro, um processo de "contravalorização", quanto a incorporação do sistema de valores de um grupo como norma para outro, um processo de "reanálise" (AGHA, 2007).

No curso de sua história social, registros também podem mudar com vistas a manter ou transformar seu status de diferenciação em relação aos demais, conservando assim seu "emblema de distinção". O fato é que, independentemente do estágio histórico da formulação de um registro, ele sempre envolve um "domínio social", ou seja, um grupo (ou grupos) social familiarizado com seus repertórios, enunciados e estereótipos metapragmáticos. Os limites

desse domínio podem sofrer alterações ao longo do tempo ou permanecer relativamente estabilizados. A difusão de um registro, bem como os limites do domínio social que ele projeta, depende sempre "dos tipos de instituições que facilitam a competência de registro na sociedade". Segundo penso, a competência de registro pode ser entendida como capacidade (meta)pragmática de performar reflexivamente um grupo complexo e multilaminado de signos na vida social, segundo normas que conferem relativa inteligibilidade e coerência ao tipo de agência semiótica realizada. Grupos familiares, partidos políticos, igrejas, órgãos de Estado, agências de mídia, espaços escolares, comunidades de práticas diversas são exemplos de instituições, mais ou menos formais, que atuam na difusão do acesso diferencial a certos grupos de signos na vida em sociedade.

Para Agha (2007, p. 158), são três sentidos nos quais registros podem ser tomados como ideológicos. O primeiro deles diz respeito ao fato de que indivíduos possuem diferentes acessos a instituições "por meio das quais a competência de registro é reproduzida sobre populações históricas" (AGHA, 2007, p. 158) e, por isso, se tornam também diferenciais tanto as possibilidades de performar um dado registro quanto as de reconhecê-lo. A esse fato se soma a afirmação de que os sistemas de valor normativo que operam em um registro respondem aos interesses de grupos sociais demarcados. Assim, registros são ideologicamente investidos porque estão implicados em desigualdades e diferenças de acesso a seus signos. Essas, por sua vez, respondem a projetos ideológicos e de poder específicos. Nesse sentido, por exemplo, o que os registros das burocracias do Estado performam em diferentes espaços institucionais são políticas de inclusão/exclusão que delimitam fronteiras para o acesso e o reconhecimento de sujeitos e de direitos específicos.

É isso que demonstram estudos de base etnográfica como o de Rodrigo Borba (2016), no âmbito da atenção à saúde integral de pessoas trans e travestis no processo transexualizador do SUS; o de Daniel Silva e Claudiana Alencar (2018), no contexto da violência urbana periférica e da segurança pública, e o de Glenda Melo e Branca Fabrício (2020), em relação ao enfrentamento linguístico à pandemia de Covid-19 no Complexo do Alemão. Por diferentes vias, e ainda que alguns deles não recorram à noção de registro, esses trabalhos apontam como repertórios de signos são desigualmente acessados por grupos sociais distintos e estão articulados a relações de poder e agência em outras esferas da vida social, a exemplo do gênero, da segurança pública e da saúde.

Ainda conforme Agha (2007), outro sentido no qual registros são ideológicos diz respeito às suas possibilidades de reorganização interna em razão de necessidades funcionais interessadas, relacionadas à sua propagação. Ou seja, eles estão sujeitos a transformações

motivadas por seus projetos de hegemonização. Um exemplo disso é o caminho percorrido nos modos de enquadrar gênero e sexualidade no âmbito da política internacional, como narrado no capítulo 2 desta tese. Em face da relativa institucionalização de registros advindos das lutas feministas e LGBT na linguagem internacional de direitos humanos, a exemplo dos eventos da ONU em 1995, uma fricção posicional fez com que os repertórios semióticos do Vaticano se reorganizassem internamente a fim de sustentar suas posições antidireitos sexuais e reprodutivos na disputa por legitimidade na cena pública. Emergiram assim novos recursos retóricos, figuras metapragmáticas, atores sociais e estilos narrativos nos modos historicamente constituídos de falar sobre gênero, sexualidade e reprodução da Santa Sé. Nos termos que discuto aqui, os repertórios de signos que compõem a ofensiva antigênero são fruto do reposicionamento ideológico do registro neoconservador face a uma restrição efetiva a sua circulação. Por serem semioticamente responsivos a fricções ideológicas no curso histórico de seus projetos de estabilização, registros correspondem a "sistemas culturais abertos" cujos "repertórios são suscetíveis a novas reanálises e mudanças" (AGHA, 2007, p. 158).

Já o terceiro sentido de sua natureza ideológica sublinha que os julgamentos de estereótipos, que forjam os estereótipos metapragmáticos de um registro, tendem a subdiferenciar alguns tipos de ordens semióticas e transferir metonimicamente para elas seus sistemas valorativos. Assim, determinados elementos de um repertório de signos se tornam estereotipicamente valorizados conforme um dado registro e, por isso, amplamente manipuláveis para diferentes interesses, inclusive para aqueles opostos aos valores normativos dos registros nos quais tais signos emergiram. Esse fenômeno é o que ocorre quando, nas disputas políticas, certos signos que indexam todo um campo ideológico ou grupo social (palavras, pedaços de texto, acentos retóricos, estilizações corporais, imagens, entre outros índices) são utilizados por seus oponentes com finalidades parodística ou de pejoração. Os processos históricos que conduziram à escalada da ofensiva antigênero no contexto brasileiro, conforme discutido no capítulo 2 desta tese, oferecem exemplos interessantes sobre essa dimensão ideológica do enregistramento. A fotografia recontextualizada na figura que segue é um deles.

Figura 2 – Manifestação contrária à visita de Judith Butler ao Brasil em 2017

Fonte: Expresso, 2017.

A fotografia reproduzida na Figura 2 enquadra uma das cenas que povoaram os intensos enfrentamentos entre manifestantes "neoconservadores" e "progressistas" no dia 7 de novembro de 2017, às portas do Sesc Pompeia, em São Paulo. A participação da filósofa estadunidense Judith Butler, reconhecida pelos manifestantes como "a mãe da ideologia de gênero", no evento "Os Fins da Democracia", foi a causa de uma demonstração de violência política contra uma intelectual até então inédita na história do país. Esse evento significou uma "erupção definitiva" (CORRÊA; KALIL, 2020) da intensa polarização política gerada por diferentes fatores. São exemplos deles as disputas sobre a presença de menções a gênero e sexualidade nos Planos Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação; os debates gerados pelo cancelamento da exposição "Queermuseu - Cartografias da Diferença na Arte Brasileira", do Santander Cultural, em Porto Alegre, e da performance "La Bête", apresentada na Mostra Panorama da Arte Brasileira, sob argumentos de apologia à pedofilia protagonizados por um ator político que viria a ser bolsonarista de primeira hora, o Movimento Brasil Livre, o MBL[63] (KALIL, 2018).

[63] Testemunhando o caráter altamente dinâmico das (re)articulações que conformam as forças neoconservadoras brasileiras, em geral, e aquelas de caráter antigênero, em específico, o MBL hoje busca apagar sua responsabilidade política na fabricação e na propulsão do fenômeno bolsonarista. Tal fato se deve, em boa medida, à queda contínua da popularidade de Jair Bolsonaro e ao fortalecimento do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas pesquisas de intenção de voto para 2022. Para além disso, se, num primeiro momento, o MBL cooptou as pautas morais para avançar suas pautas ultraneoliberais, agora performa um suposto "liberalismo não autoritário", o que o identificaria com partidos liberais à direita, a exemplo do Partido Novo.

Essa demonstração de força neoconservadora foi orquestrada a partir de uma articulação *online/offline*. Instados por uma intensa ação digital baseada em discursos de ódio, liderada pelo grupo Direita São Paulo, que contava com mais de 200.000 seguidores no *Facebook*, os manifestantes usavam palavras de ordem, cartazes, bandeiras e cantos que associavam Butler à pedofilia, à zoofilia e à propaganda do "homossexualismo". Além disso, a acusavam de liderar um plano mundial para a imposição da "ideologia de gênero" nas escolas com o apoio da ONU e o financiamento internacional, reavivando, assim, padrões discursivos como os de Dale O'Leary em *The Gender Agenda* (Cf. Capítulo 2). Foram reavidados também imaginários políticos sobre o período da Santa Inquisição e a queima de bruxas, o que se deu quando os manifestantes, naquilo que foi a culminância do ato, munidos de bíblias, terços, crucifixos e bandeiras do Brasil, bradando "Queimem a bruxa!", atearam fogo numa efígie que assumia o lugar da filósofa estadunidense (BETIM, 2017).

Nesse evento semiótico, afora toda a demonstração virulenta de brutalidade e incivilidade, há dimensões de enregistramento bastante salientes. Conforme narrei, uma série de signos e ações semióticas que compõem repertórios historicamente associados a práticas sociais de ativismo político e de intervenções públicas dos movimentos feministas é incorporada pelo registro neoconservador da ofensiva antigênero ali performado. Nos termos de Agha (2007), esse registro produz uma "reanálise" em seu repertório semiótico que é ideologicamente interessada. Ou seja, as indexicalidades desses signos mobilizam múltiplas camadas de sentido que tanto pejoram as manifestantes feministas como um rótulo metapragmático quanto exploram a plataforma semiótica de ação política que eles oferecem. Conforme aponta Borba (2022), esse tem sido um padrão de atuação política seguido por movimentos de extrema-direita em diferentes partes do mundo.

Como tenho argumentado até aqui, a dimensão contrastiva dos processos de enregistramento, assim como a concorrência entre os diferentes esquemas de valorização e estereótipos metapragmáticos que eles projetam, aponta para seu caráter ideológico. Ou seja, registros são constituídos desde perspectivas posicionadas que, de partida, são avaliativas em relação a outros registros com os quais disputam hegemonia no curso histórico de sua formação e circulação. Ao destacar a importância de práticas de diferenciação nos processos sociais, em geral, e na formação dos registros, em específico, os trabalhos recentes das antropólogas linguistas Susan Gal e Judith Irvine (GAL, 2018, 2019, 2021; GAL; IRVINE, 2019) têm insistido que práticas de enregistramento são sempre um "trabalho ideológico".

Registros correspondem a um tipo de ação social que requer base semiótica. Como a argumentação construída até aqui pôs em relevo, neste trabalho ideologias não são tomadas

como um tipo de engod o que camufla uma realidade supostamente preexistente ao trabalho ideológico (e discursivo) ou que aliena sujeitos a partir de distorções da "verdade", como afirmam visões clássicas. Em termos pragmáticos e semióticos, ideologias não são nem verdadeiras nem falsas, mas performativas. Elas correspondem a "visões parciais do mundo" que "funcionam por meio de relações de signos que envolvem comparação e perspectiva" (GAL; IVRINE, 2019, p. 2). Assim, "essas organizações semióticas são apropriadamente chamadas de ideologias porque são enquadramentos local e historicamente específicos, impregnados dos interesses políticos e morais das posições e projetos sociais nos quais estão inseridos" (GAL; IVRINE, 2019, p. 2).

As conexões entre os discursos da Ministra Damares Alves durante as cerimônias de abertura da 40ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, ocorrida em 2019 (conforme Excerto 3), e da 43ª Sessão (Excerto 4), em 2020, nos oferecem mostras desse fenômeno.

Excerto 4

À luz do inegável vínculo entre corrupção e violações de direitos humanos, precisamos enviar ao Brasil e ao mundo mensagem incisiva de que a luta contra o crime abre caminho para a realização dos direitos fundamentais. Nesse sentido, o governo instituiu comitê interministerial para condução da política de combate à corrupção, que inclui monitoramento dos órgãos e entidades do poder público para evitar violações. Além disso, as iniciativas legislativas do presidente da República para o combate à corrupção, à violência e ao crime organizado visam à redução dos índices de criminalidade.

Excerto 5

No ano passado, estive nesta tribuna para falar do Brasil que recebemos. Tínhamos herdado um país mergulhado em corrupção, violência, uma nação triste, em que muitos eram deixados para trás. Mas este ano eu volto para apresentar nesta tribuna no novo Brasil, a nova nação [Há linhas omitidas na transcrição]

Seguimos plenamente engajados no combate à corrupção. Sim, senhores, a corrupção era a maior violação de direitos humanos no Brasil do passado. O governo Bolsonaro recebeu de herança um Estado debilitado por anos de sistemáticos desvios de recursos públicos. Nosso governo, contudo, está decidido a mudar essa realidade. Não fazemos discurso de homenagem aos direitos humanos e à justiça social como cortina de fumaça para o desvio institucionalizado de bilhões de dólares destinados à saúde, à educação, à segurança pública. Estamos, na verdade, fazendo o caminho de volta. Em 2019, o equivalente a mais de 25 milhões de dólares em ativos recuperados pela Operação Lava-Jato foram destinados à promoção de direitos de adolescentes

em conflito com a lei. O dinheiro da corrupção agora vai para políticas públicas de defesa dos direitos humanos no Brasil.

Nos Excertos 4 e 5, vemos como práticas de diferenciação se constituem como um tipo de trabalho ideológico que atua na produção semiótica de registros. Através de uma inusual analogia entre "corrupção" e "violação de direitos humanos" (Excerto 4, l. 84), Alves indexicaliza dois dos repertórios discursivos mais produtivos dentre aqueles que lastrearam a formação do bolsonarismo: a anticorrupção e o antipetismo. Para tanto, ela mobiliza essa diferenciação forjando uma escala temporal que posiciona, de um lado, "um país mergulhado em corrupção, violência, uma nação triste, em que muitos eram deixados para trás" (Excerto 5, l. 4 e 5), o qual ela identifica sub-repticiamente com o Partido dos Trabalhadores, e, do outro, "um novo Brasil, uma nova nação", por sua vez livre desse crime, representado pelo Governo Bolsonaro.

A semiotização do PT como corrupto e, por consequência, como violador de direitos humanos funciona no sentido de deslegitimar o reconhecido legado de sua gestão no campo da implementação de políticas sociais de distribuição de renda, combate à fome, promoção de acesso à educação e demais indicadores sociais (MIGUEL, 2018). Assim, Damares Alves projeta a atuação do MMFDH em contraste com a atuação do PT no campo dos direitos humanos recorrendo também a uma escala de autenticidade. Nessa escala, a gestão petista teria utilizado o "discurso de homenagem aos direitos humanos e à justiça social como cortina de fumaça para o desvio institucionalizado de bilhões de dólares destinados à saúde, à educação, à segurança pública", ou seja, para violar direitos humanos.

Os signos do antipetismo e da anticorrupção, que emergem no trabalho semiótico em jogo nesse evento discursivo, apontam indexicalmente para muitas outras situações de comunicação política que marcaram a trajetória de emergência do bolsonarismo enquanto movimento político.

> Encontros com enunciados são momentos dentro de processos sócio-históricos mais amplos, através dos quais formas particulares adquirem valores reconhecíveis para domínios sociais particulares de usuários e, assim, tornam-se disponíveis para uso efetivo em enunciados. Formas de participação em tais processos sócio-históricos [...] constituem um conjunto de condições sobre a capacidade de um indivíduo de usar e construir um registro. Em encontros mediados por registros uns com os outros, os indivíduos são "localizados" em relação a todos os três níveis [do repertório, do enunciado e da história] ao mesmo tempo (AGHA, 2007, p. 149).

Assim, no que diz respeito à sócio-história demandada pela formação de um registro, encontros semióticos locais estão sempre imiscuídos em malhas culturais espaço-

temporalmente mais complexas. Dessa perspectiva, as práticas de enregistramento situadas tanto materializam configurações de signos relativamente estabilizadas quanto operam ativamente na sua fabricação criativa e processual.

Como essas perspectivas parecem sugerir, processos de enregistramento ocorrem mediante o estabelecimento de ligações que não estão circunscritas a um evento discursivo específico. Ao contrário disso, elas ocorrem através da reiteração situada de signos performados em muitos outros encontros semióticos, produzindo um tipo de *cadeia discursiva* (AGHA, 2003, 2005, 2007). Esse encadeamento conecta eventos e cria ligações através das quais signos se movimentam em diferentes escalas de espaço e tempo. Isso implica que a produção de registros depende de uma "semiose entre encontros", que, por sua vez, lastreia isso a que chamamos de interdiscursividade (GAL, 2018). Essa aparente circularidade na explicação desses processos indica que o efeito de ligação entre os eventos e o reconhecimento semiótico de sua implicação em um "registro" particular são, em larga medida, resultado de atividades metapragmáticas, ou seja, fruto de atividades reflexivas sobre a própria linguagem. Um exemplo delas é o comentário especializado que esta tese produz sobre o "registro antigênero", um tipo de atividade metapragmática altamente legitimada, dadas as suas filiações institucionais com as esferas do campo científico.

Ou seja, sua base reside em "relações indexicais entre um trecho de discurso que é realmente experimentado no aqui e agora e algum outro discurso, ou característica do discurso, para o qual o evento discursivo atual aponta indexicalmente" (AGHA, 2005, p. 2). Por essa razão, registros "são melhor reconstruídos por meio de uma análise de eventos discursivos que ocorrem pendentemente (encontros sociais e interações) e a estrutura da sua interconectividade" (AGHA, 2005, p. 3). Em função disso, optamos por uma perspectiva de análise *entre* eventos discursivos para a investigação dos processos de enregistramento em curso na comunicação política do MMFDH.

Como destaca Borba (2016), a compreensão de que processos sociais (a exemplo do enregistramento) não estão confinados nos limites internos de eventos discursivos discretos, mas dependem do trânsito de signos entre muitos encontros semióticos, complexifica a visão performativa da linguagem e da identidade. Isso porque as dinâmicas de repetição, e a aparência de estabilidade que elas produzem, não podem ser satisfatoriamente explicadas por perspectivas limitadas à semiose interna a um único evento discursivo. Enquanto análises que partem de uma visão imobilista informam sobre "a sincronicidade dos efeitos construídos localmente dentro dos limites temporais e geográficos dos dados analisados" (BORBA, 2016 p. 199), focalizar a

semiose-em-movimento permite compreender o caráter semiótico de dinâmicas históricas, sociais e culturais que tornam a linguagem capaz de realizar aquilo que ela enuncia.

A elaboração sócio-histórica dos repertórios de registros é, em muitos sentidos, resultado da possibilidade de textos – enquanto agregados de signos co-ocorrentes, com valor, significado e função culturais relativos – viajarem, assumindo diferentes trajetórias entre contextos, tanto os pressupondo quanto os inaugurando. Assim, "os contextos não são características de textos isolados, mas de economias mais amplas de comunicação e textualização" (BLOMMAERT, 2005, p. 57). Essa visão se vale de uma orientação processual sobre a produção e a circulação de textos enquanto um tipo de "história natural dos discursos" (SILVERSTEIN; URBAN, 1996), como tem sido pautada em perspectivas antropológicas e sociais de linguagem.

4.3 FAZER POLÍTICA: PRODUZIR E PROPAGAR REGISTROS

As discussões sobre processos de enregistramento estiveram, por muito tempo, fortemente atreladas à explicação de fenômenos relacionados a línguas específicas. Nessa tarefa, a preocupação era dar conta da dimensão histórica dos processos que conduziram à formulação de padrões sociolinguísticos específicos. Apesar disso, seu potencial crítico tem se expandido para a compreensão de outros fenômenos culturais complexos que envolvem a elaboração de padrões sociossemióticos de outras naturezas e seus efeitos (GAL, 2018, 2019; SILVA, 2020; BORBA, 2022). Nesse grupo de estudos mais recentes, podem ser localizados trabalhos que encaram a política como um tipo de atividade semiótica eminentemente fundamentada em dinâmicas de enregistramento, uma vez que colocam sob escrutínio processos de legitimidade e de autoridade de repertórios semióticos específicos, densamente imbricados em relações ideológicas, de poder e de hegemonia.

Conforme argumenta Gal (2018, 2019), no caso de registros sociolinguísticos em sentido estrito, as fontes de autoridade que legitimam os usos de formas linguísticas específicas são estabelecidas por imaginários de homogeneidade e unidade linguísticas, segundo ideologias linguísticas monolíngues. Esses, por sua vez, são operacionalizados por meio de dispositivos como dicionários, gramáticas e instituições públicas investidas do poder para normatizar os usos, a exemplo de academias de letras, universidades e escolas. Assim, "o acesso a um padrão é controlado e limitado, criando hierarquia, dominação e ansiedade" (GAL, 2019, p. 2). Mas, no caso de processos de padronização de linguagem que envolvem atividades sociossemióticas

mais amplas, a exemplo da política, como tais processos de legitimação ocorrem? Que ideologias linguísticas atuam na regulação desses empregos semióticos? Que instrumentos ou instituições trabalham para esse fim?

A resposta oferecida por Gal (2019) é que, assim como comunidades nacionais são formas de autoridade política baseadas na linguagem (segundo ideologias que tomam como certas as ligações entre língua, povo e nação), modelos de público e de discursos são projetados na atividade política e funcionam como modos de organização social da interdiscursividade. Em outras palavras, estilos semióticos específicos, percebidos ou imaginados, amplamente compartilhados por certos públicos, funcionam como padrões de legitimação que regulam a autenticidade das performances políticas. Que estilos semióticos funcionam como critérios para a atribuição de autenticidade a uma performance política como de "esquerda" ou de "direita"? Ou, ainda, como "feminista" ou "progressista? Nos termos que temos discutido até aqui, registros e processos de enregistramento são parte fulcral da resposta a essas questões.

Nesse sentido, processos de indexicalidade são ideologicamente enquadrados de modo a conferir autoridade a determinados discursos ou conjuntos de signos que, por sua vez, organizam projetos políticos a partir de contrastes e diferenciações mais ou menos definíveis. Assim, "diferenças ideológicas de valor político (por exemplo, "direita"/"esquerda") fundamentam as organizações sociais discutidas e as formas linguísticas que as indexam" (GAL, 2019, p. 4). Em suas práticas discursivas, os falantes se alinham a essas organizações sociais, autorizando suas próprias posições, assumindo diferentes tipos de "conversas" (padrões semióticos) que indexam características reconhecíveis de tais organizações sociais em contextos históricos particulares.

Gal (2019) parece concordar com as posições críticas de Blommaert (2019) sobre a noção de "esfera pública" e "público" na perspectiva de Habermas, a qual seria "racionalista", "universalista" e "deliberativa". Tais noções perderiam de vista o fato de que audiências políticas não estão desde já aí para serem passivamente capturadas por discursos políticos. Mas, ao contrário disso, elas são projetadas por discursos políticos, estilos semióticos e suas dinâmicas de circulação. Assim, a antropóloga linguista aponta como mais produtiva para a discussão das práticas políticas como expedientes sociossemióticos de enregistramento uma visão mais bakhtiniana dos contrapúblicos que enfatizasse a dimensão afetiva do discurso. Nesse contexto, ganham ênfase aspectos figurativos, expedientes como metáforas, ironias, analogias, duplicidades e seus efeitos na produção de mobilizações afetivas. Ou seja, os efeitos de expedientes de linguagem se tornam centrais para a compreensão da atividade política.

É nesse sentido que Gal (2019) sugere um deslocamento dos "públicos" para os "efeitos de publicidade" na análise da comunicação política. A meu ver, esse deslocamento epistemológico implica também um deslocamento no foco analítico de trabalhos voltados à investigação desses fenômenos. Mais do que buscar descrever como audiências, tomadas como dadas, são eventualmente "manipuladas" ou "influenciadas" por um discurso político, o que parece ter sido o foco de análise nas últimas décadas nesse campo dos estudos da linguagem, as questões que se colocam são outras: como processos semióticos, em jogo nas práticas políticas, produzem tipos específicos de audiência? Mediante que processos signos políticos performam padrões semióticos de organização social à medida que circulam entre diferentes eventos? De que modo, no curso desse trânsito entre cadeias discursivas, formas sociossemióticas ganham estabilidade e legitimidade? Em última análise: como processos de enregistramento forjam a atividade política?

Um caminho seminal para se chegar às respostas de algumas dessas perguntas é aquele delineado por Susan Gal (2018, 2019, 2021) em sua investigação das práticas sociais da extrema-direita europeia. Grosso modo, seu modelo oferece uma proposta para a compreensão processual da formação, da circulação e da atuação de registros na política. Do ponto de vista teórico, ela revisita epistemologias antropológicas e sociossemióticas da linguagem correntes na Antropologia Linguística e na Sociolinguística, especificamente as contribuições de Michael Silverstein (1997) e Asif Agha (2003, 2005, 2007), já apresentadas neste capítulo. Do ponto de vista empírico, suas explanações partem de análises da comunicação política da extrema-direita na Hungria e na Polônia e de suas consequências. Em linhas gerais, para Gal (2018, 2019, 2021), as práticas de enregistramento se dão mediante três processos que, embora possam ser tomados como momentos particularmente distintos para fins analíticos, atuam juntos e, por vezes, sobrepostos na vida social. São eles: *vinculação*, *retransmissão* e *enxerto*[64].

Nos processos *vinculação semiótica*, é destacada a dimensão criativa dos registros, uma vez que estes "constroem e exibem estereótipos culturais que categorizam as pessoas e suas atividades" (GAL, 2018, p. 3). Isso porque um registro "vincula a arena da ação em que um discurso é feito à arena dos objetos que um discurso nomeia e descreve" (GAL, 2018, p. 3). Em outras palavras, registros se estabelecem mediante práticas semióticas reflexivas, performadas por determinados campos sociais, engajadas em produzir discursivamente aqueles objetos

[64] Na literatura produzida por Gal, em língua inglesa, os termos são respectivamente *clasps*, *relays* e *graftings*. Em face da ausência de referências em língua portuguesa para os referidos termos, realizei eu mesmo uma primeira tradução deles. Optei por uma tradução livre que priorizasse antes uma melhor apresentação dos processos sociossemióticos por eles indiciados do que uma fidelidade termo a termo na relação de relativa equivalência semântica inglês/português. Também nesse sentido o que faço é uma apropriação.

(sujeitos, práticas, organizações, plataformas políticas e afins) que parecem meramente descrever ou avaliar. Assim, tais práticas semióticas vinculam tanto um grupo de signos ao campo social que o projeta quanto vinculam esse grupo social aos objetos de que fala.

Um bom exemplo disso na política brasileira recente é o modo como determinados signos, que se naturalizaram no discurso da extrema-direita (anticomunista e antipetista, por definição) para designar grupos e posições políticas à esquerda, passaram a funcionar como marcas distintivas dessa posição política. Ao serem projetados, neologismos como "esquerdopata" e "petralha" se tornam signos que adquirem uma dupla função: indiciar semioticamente a ligação de seus enunciadores a visões de mundo típicas da extrema-direita brasileira (e ao conjunto de valores, ideologias e estilos semióticos correlatos), bem como estabelecer uma vinculação de cunho avaliativo e diferencial, porque opositivo, ao grupo social (e ao conjunto de valores, ideologias e estilos semióticos correlatos) que nomeiam/produzem.

Em função de sua natureza cultural e semiótica, registros não possuem caráter estático, mas estão abertos ao movimento e à mudança, especialmente no que diz respeito às suas formas de conexão (ou de distanciamento) em relação a outros registros. Uma das formas de conexão que eles podem assumir é funcionar como retransmissores entre campos distintos. Na *retransmissão*, "fragmentos de um registro que são usados (mas não necessariamente montados) em uma arena da organização social são assumidos por outras organizações institucionalmente distantes e independentes" (GAL, 2018, p. 4). Assim, um dos mais relevantes efeitos metassemióticos da retransmissão é o de expandir os limites de atuação do enquadramento ideológico de um registro (ou de seus fragmentos) para além das arenas discursivas em que são formados e comumente circulam, acarretando, com isso, a expansão dos efeitos de poder e de subjetivação em jogo nos registros em questão.

A história sociossemiótica de enregistramento da "ideologia de gênero" nas arenas antigênero (trans)nacionais, a exemplo do explorado no Capítulo 2, dá mostras expressivas do processo de retransmissão. A partir dos anos 1990, a incorporação de fragmentos de registros correntes nas Ciências da Natureza, a exemplo da Biologia, e nas Ciências Sociais, como a Psicologia e a Antropologia, no registro discursivo do Vaticano para falar sobre gênero e sexualidade é um exemplo eloquente desse processo. Conforme discute Borba (2022), esses registros retransmissores atuam tanto no sentido de oferecer efeito de coerência para a justaposição de matrizes de pensamento correntemente díspares quanto no desfazimento de fronteiras de legitimidade entre visões, perspectivas religiosas, dogmáticas, transcendentes e o que se toma como conhecimento científico.

Outro efeito da conexão entre registros, intrinsecamente ligado à *vinculação* e à *retransmissão*, é o que Gal (2018, 2019, 2021), recorrendo a uma metáfora da Botânica, tem chamado de *enxerto*. Quando registros funcionam como enxertos, "as práticas linguísticas, sociais e materiais que são indexicais de personalidades e organizações dotadas de autoridade existentes [...] em uma arena [...] fornecem a seiva para os enxertos [...] adicionados a eles de outra arena" (GAL, 2018, p. 4). Em outras palavras, na enxertia, registros de certos campos discursivos de ação, que gozam de legitimidade e de autoridade, são reflexivamente mobilizados para dentro de outros registros, por vezes antagônicos àqueles, a fim de usufruir dessas suas propriedades na vida social.

Um exemplo bastante curioso e esdrúxulo desse tipo de fenômeno semiótico surgiu no contexto da emergência sanitária deflagrada pela pandemia de Covid-19. É o caso do "movimento dos transvacinados" ou "movimento transvacinal", originado na extrema-direita estadunidense como *transvaccineted* e rapidamente incorporado aos repertórios políticos dos negacionistas brasileiros. Aqui, eles utilizaram as redes sociais para visibilizar a pauta de "pessoas que se sentem vacinadas mesmo não tendo o corpo vacinado" e que, por isso, reivindicam "respeito" à "sua visão" e ao "seu sentir de estar vacinado"[65]. Essa campanha chegou a contar com apoio de parlamentares bolsonaristas como a Deputada Federal Carla Zambelli (PL-SP), que, em sua conta oficial no *Twitter* (@CarlaZambelli38), compartilhou o vídeo viral no qual uma jovem explica os ideais do movimento, com a legenda: "'Sou trans e quero ser respeitada'. Transvacinada. Meu corpo minhas regras"[66]. Segundo apurou Lima (2022), uma imagem com a definição do termo "transvacinado" foi utilizada no perfil do grupo de *WhatsApp*[67], criado por Evandro de Araújo Paula, assessor da Deputada Federal e presidenta da Comissão de Constituição e Justiça, Bia Kicis (PSL-DF), com o objetivo de congregar funcionários da Câmara Federal não vacinados e "agir na defesa da liberdade" desse grupo.

Nesse episódio recente da política brasileira, o registro antivacina da extrema-direita enxerta em sua performance semiótica repertórios advindos de registros feministas e de

---

[65] Disponível em: https://www.instagram.com/p/CUV4Z0QrA-R/?utm_source=ig_web_copy_link. Acesso em: 27 maio 2022.

66 Disponível em: https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/assessores-da-camara-criam-grupo-antivax-transvacinados?amp. Acesso em: 27 maio 2022.

[67] Segundo a apuração de Lima (2022), que teve acesso ao conteúdo do grupo privado, além de uma série de conteúdos antivacina, havia sido compartilhado um vídeo no qual uma mulher relatava sua revolta quanto à exigência do comprovante de vacinação para o acesso de suas filhas à escola. No vídeo, ela aponta que buscou o canal de denúncias de violações de direitos humanos, o Disque 100, administrado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Segundo o relato do vídeo, o Ministério teria acolhido sua denúncia, levantado o nome da escola em questão, bem como de suas diretoras, uma vez que a conduta da escola seria "passível de crime, porque ninguém pode ser coagido a tomar a vacina", e caberia ao Ministério Público abrir um processo para investigar o caso.

ativismos trans e travestis, especialmente em relação à autonomia corporal e à autodeterminação de gênero, enquanto uma categoria social, cultural e subjetiva autopercebida (JESUS, 2012). Ao se conectar com um registro culturalmente reconhecido como advindo de uma arena social antagônica a si – uma vez que a posição corrente da extrema-direita é antifeminista, antigênero e transfóbica –, o que esse registro faz é angariar para si níveis de legitimidade e autoridade conferidos às pautas feministas, trans e travestis no debate público.

Por outro lado, ao projetar uma equivalência entre o *status* vacinal falso dos "transvacinados" e a autodeterminação de gênero de pessoas trans, invocando para tanto uma célebre máxima dos feminismos sobre autonomia corporal ("Meu corpo, minhas regras"), os grupos da extrema-direita em questão deslegitimam identificações de gênero dissidentes, usando para esse fim signos do próprio repertório feminista. Em certo sentido, reavivam o clássico paradigma biologicista da transfobia acerca da relação causal entre a anatomia e a suposta autenticidade dos gêneros (VERGUEIRO, 2015; BORBA, 2019; SILVA, 2019). É desse modo que a prática semiótica do enxerto tanto extrai legitimidade e autoridade do registro enxertado quanto projeta nele um enquadramento ideológico que deprecia seus sistemas de valores e perspectivas políticas.

Um curioso efeito indexical desse enxerto é o paralelismo de segunda ordem criado entre as plataformas dos grupos antivacina e os feminismos radicais trans-excludentes ou mesmo feminismos antigênero. Isso se dá através de uma inversão do enquadramento ideológico historicamente atribuído a signos como "autonomia" e "liberdade" nos repertórios dos registros feministas, dos movimentos de mulheres e movimentos trans e travestis. Esse parece ser um mecanismo semiótico básico do trabalho de enregistramento em curso nas leituras alternativas que movimentos de extrema-direita fazem de discursos, valores, princípios e instituições democráticas e seus registros, a exemplo dos direitos humanos.

Os capítulos que seguem se dedicarão a explorar como diferentes práticas de enregistramento, inspirados nos modos de atuação de registros aqui apresentados, comparecem nas práticas de comunicação política do MMFDH. A partir dessa altura, passo a desenvolver o segundo movimento interpretativo desta tese (Cf. Introdução), o qual se engaja em mostrar como registros discursivos antigênero, cuja genealogia possível foi delineada no primeiro movimento interpretativo realizado (Cf. Capítulo 2), passaram a integrar os modos de falar sobre gênero e sexualidade desde as estruturas do Estado brasileiro sob o signo do bolsonarismo.

CAPÍTULO 5 – A LINGUAGEM DA PROTEÇÃO: A "CRIANÇA EM PERIGO" E A (META)PRAGMÁTICA DA NAÇÃO CIS-HETEROSSEXUAL

> *O que meu pai e minha mãe protegiam não eram meus direitos de "criança", mas as normas sexuais e de gênero que eles apreenderam dolorosamente através de um sistema educativo e social que castigava qualquer forma de dissidência com ameaça, intimidação e até a morte. Tive pai e mãe, mas nenhuma dos dois defendeu meu direito à livre autodeterminação de gênero e sexual.*
> Paul B. Preciado (2020)

Como o capítulo 2 desta tese mostra, as trajetórias percorridas pela pastora evangélica e advogada Damares Alves envolvem um extenso e diversificado itinerário de ativismo antigênero. De certo modo, seu percurso de atuação entre organizações religiosas, ONGs, aparelhos públicos e, por fim, instâncias da política institucional e estatal metaforiza bem a própria dinâmica de propagação das forças antigênero no Brasil. Assim, a construção de uma linguagem política neoconservadora para falar de direitos humanos, especialmente daqueles baseados em gênero e sexualidade, é efeito de uma extensa cadeia de eventos discursivos, espaço-temporalmente distribuídos, mas semioticamente vinculados entre si. Desse modo, o que o MMFDH faz, bem como seus atores políticos, é arregimentar tropos antigênero, antiaborto, antifeministas, assim como outros daqueles avessos à livre orientação sexual e à identidade de gênero, já em circulação na sociedade, conferindo a eles efeitos de coerência e sistematicidade típicos de um registro, apesar de sua heterogeneidade de matizes e fontes primárias de produção e significação. Nesse sentido, assim como o bolsonarismo excede a figura biográfica de Jair Bolsonaro, o registro antigênero excede a figura da ex-Ministra Alves e do próprio MMFHD, ainda que se encontrem neles agentes decisivos para sua montagem, convencionalização e propagação em arenas institucionais.

Um desses eventos que compõem as cadeias semióticas antigênero é a palestra "Infância Protegida", proferida por Alves ainda 2016, ou seja, antes mesmo de sua consagração como Ministra[68]. Ela ocorreu na Igreja Batista de Lagoinha (IBL), em Minas Gerais, onde exercera seu pastorado até se filiar à Igreja do Evangelho Quadrangular (Cf. Capítulo 2). Na verdade, a palestra proferida por Alves é parte de um evento promovido pelo "Ministério Infância Protegida", que integra a "Rede Nacional Infância Protegida", também mantida pela IBL. Trata-se de "uma rede ampla, diversificada e multidisciplinar de profissionais de entidades da

[68] Uma passagem de sua performance discursiva nesse evento, transcrita no Excerto 6, será analisada na seção seguinte.

sociedade civil que desenvolvem ações voltadas para a promoção e proteção da criança e do adolescente no Brasil", conforme aponta o site do Ministério. Ainda segundo a fonte, seu objetivo é "proteger as crianças para que elas se desenvolvam de forma saudável, sem interferências que possam prejudicar o desenvolvimento natural delas".

A "Rede Nacional Infância Protegida" conta com uma clínica multiprofissional que atende a crianças, adolescentes e pais, dentre elas vítimas de abuso sexual ou em situação de "confusão identitária", com vistas a promover seu "desenvolvimento natural". A Clínica Infância Protegida (@clinicainfanciaprotegida) é um exemplo prototípico de ações estratégicas que igrejas evangélicas neopentecostais e tradicionais renovadas (como é o caso da IBL) adotam para expandir sua atuação para além da atividade religiosa propriamente dita. Desse modo, espraiam suas perspectivas religiosas por esferas seculares da vida pública e privada, ampliando seus públicos e seu potencial de influência sobre a sociedade. O site afirma ainda que "o ministério oferece atendimento pastoral e aconselhamentos para crianças, adolescentes e famílias, além de ensinamentos por meio dos seguintes cursos: "'Princesas aos olhos do Pai', 'Valentes do Rei', 'Gideões Mirins e Teen', 'Clínica Infância Protegida', 'Brincando nos fortalecemos para enfrentar situações difíceis', 'Bons tratos em família' e 'Uma igreja segura para crianças"[69].

Esse tipo de aparato caracteriza bem uma variação do "secularismo estratégico" (VAGGIONE, 2005) presente na relação entre igrejas e organizações seculares da sociedade civil. Ele se caracteriza pelo recurso a atores, plataformas e signos de campos como a Saúde, a Psicologia, o Serviço Social, a Pedagogia e o Direito como forma de haurir legitimidade pública para suas ações. Além disso, o que se produz são zonas de porosidade estratégica entre tecnologias institucionais e de poder próprias das igrejas (a exemplo de serviços pastorais de "aconselhamento") e práticas terapêuticas de campos profissionais específicos, as quais, em tese, deveriam estar sujeitas à regulamentação ética e técnica de suas categorias, segundo o ordenamento jurídico brasileiro. Zonas como essas são campos férteis para a proliferação de práticas já rechaçadas no debate público e jurídico no que diz respeito à influência de valores religiosos explícitos nas condutas profissionais, especialmente no campo do gênero e da sexualidade, a exemplo das diferentes modulações e manifestações de terapias de conversão sexual.

Boa parte dessas práticas, como o caso da "Rede Nacional Infância Protegida" permite supor, é performada em nome da proteção de crianças e adolescentes. Nesse sentido, para além

[69] Disponível em: https://lagoinha.com/pagina/13797/infancia-protegida. Acesso em: 10 jun. 2022.

de uma atividade meramente descritiva, como aquela suposta mediante o emprego de signos como “criança”, “adolescente”, “infância”, o que tais práticas realizam é a produção de tipos específicos de sujeitos e de uma linguagem específica para sua “proteção”. Como as incursões analíticas deste capítulo pretendem mostrar, de um ponto de vista pragmático e semiótico, esse trabalho se dá mediante a produção de “figuras metapragmáticas” que vinculam – seja por identificação ou por contraste – certos domínios sociais e seus repertórios de signos. As seções seguintes analisam cadeias discursivas ligadas entre si, relativas à atuação política do MMFDH, nas quais uma linguagem da proteção da “criança em perigo” é forjada. Essa, sem dúvida, é uma parte importante da montagem, convencionalização e legitimação de registros antigênero desde as estruturas do Estado brasileiro.

5.1 CONECTAR ARENAS POLÍTICAS ANTAGÔNICAS COMO UMA PRÁTICA DE VINCULAÇÃO SEMIÓTICA

Seguindo o padrão semiótico dos eventos religiosos de ativismo antigênero que compõem o arquivo desta pesquisa, especialmente aqueles ocorridos nesse ano específico, 2016, a ministração de Alves inicia sua intervenção no evento “Infância Protegida” com um esforço retórico particular. Ele consiste em projetar um enquadre interpretativo para as mensagens religiosas que, como culturalmente esperado do gênero do discurso “sermão”, viriam a seguir. Trata-se da projeção de um cenário dramático de destruição política, institucional e moral que teria se instalado no Brasil. Atos de fala como “o Executivo faliu essa nação!”, “O judiciário está falindo!”, “Acabaram com as instituições na minha nação”, “A educação está um caos”, “A saúde pública está um caos” se encarregam de dar o tom da mensagem daquela noite.

No curso desse trabalho semiótico, Alves faz uma menção direta a um evento grave da política nacional em curso. Trata-se da votação, no Senado Federal, do processo que levaria à destituição da ex-Presidenta Dilma Rousseff (PT), primeira mulher eleita para tal cargo no país. Vale destacar aqui o papel decisivo da Frente Parlamentar Evangélica nesse processo, junto à qual Alves atuava na condição de assessora parlamentar, e do então presidente da Câmara Federal, o pastor da Igreja Assembleia de Deus, Eduardo Cunha (Cf. Capítulo 2). Invocando repertórios do discurso anticorrupção e do antipetismo, a pastora predicou aquela semana como “histórica”, pois “nós [os evangélicos neoconservadores] estamos escrevendo um novo capítulo da história do Brasil”. Diante dessa moldura dramática, ela se veria na obrigação “profética” e

"cidadã" de denunciar tal situação e convocar a igreja a uma "missão" particular. O mote central de denúncia político-profética diz respeito aos nefastos riscos aos quais a "criança" ou a "infância", ou, ainda, "meninos e meninas" estariam sendo expostos no Brasil até aquele momento e, por consequência, a imperativa necessidade de agir coletivamente em sua "proteção".

Para cumprir essa tarefa, como mostra o Excerto 6, ela recorre a uma narrativa bíblica registrada no Livro de Crônicas. O texto conta a história de Joás, um menino que se tornaria Rei de Judá aos sete anos, depois de sobreviver ao massacre político das crianças herdeiras do trono de sua família, ordenado por sua avó, a Rainha Atália. A sobrevivência de Joás se deu graças à ação de sua tia, Jeoseba, que o manteve protegido durante seis anos em uma câmara do templo do sacerdote Joiada, de quem era esposo.

Excerto 6

[...] E a bíblia me fala que ela [Joseba] sequestra/ ela vai até o menino/ ELA SEQUESTRA O MENINO/ E ela tem que proteger essa criança, ela tem que colocar essa criança no único lugar que a rainha [Atália] não podia entrar// UM LUGAR SEGURO/ O LUGAR MAIS SEGURO para Joás/ esse menino se me chamava Joás/ E o lugar seguro era o tem:::plo/ E a bíblia me fala que ela consegue entrar na recâ::mara/ ela sequestra um menino e a sua babá/ e os leva para recâmara/ o lugar que a rainha não podia entrar. OLHA PORQUE JOSEBA ESTAVA CASADA COM O SUMO SACERDOTE JEOIADA // Era no templo que aquele menino tinha que ficar escondido/ E essa criança fica escondida por seis anos/ E A RAINHA ACHAVA QUE TINHA CONSEGUIDO MATAR OS HERDEIROS DO TRONO. A RAINHA ACHAVA QUE ELA TINHA CONSEGUIDO ACABAR COM TODOS OS HERDEIROS/ COM TODOS OS PRÍNCIPES E PRINCESAS/ A rainha não sabia que lá no templo havia uma criança escondida/ O único lugar seguro para Joás era o templo/ dizer uma coisa para vocês/ a história se repete hoje// A história se repete hoje. OS HERDEIROS DO TRONO ESTÃO CORRENDO RISCO NESSA NAÇÃO. Os herdeiros do trono estão correndo risco nos dias de hoje e só há um lugar seguro pa:::ra os herdeiros do trono/ E Só há u::m lugar seguro para o seu filho/ pai e mãe/ Só há u::m lugar que seu filho está protegido nessa nação/ É O TEM:::PLO/ É A IGRE:::JA/ É AO LA:::DO DO SACERDOTE/ NÃO DÁ PRA CONFIAR MAIS EM UMA INSTITUIÇÃO NESSE PAÍS PARA CUIDAR DE NOSSOS FILHOS, TODAS ELAS ESTÃO FALIDAS/ A ESCOLA NÃO É MAIS LUGAR SEGURO PARA OS NOSSOS FILHOS! A ESCOLA VIROU CAMPO DE GUERRA NO BRASIL [...] CRIANÇAS MACHUCANDO CRIANÇAS/ CRIANÇAS AGREDINDO CRIANÇA/ ASSASSINATO/ HOMICÍDIO/ TRÁFICO DE DROGA/ EROTIZAÇÃO DE CRIANÇA/ A ESCOLA NÃO É MAIS UM LUGAR SEGURO// os lares não têm sido mais lugar de seguro no Brasil/ infelizmente! Nós recebemos relatório de abuso sexual/ mais de 82% dos abusos no país são de pessoas muito próximas de criança/ O ÚNICO LUGAR SEGURO PARA AS CRIANÇAS NESSA NAÇÃO// É A IGREJA [...] Olha só irmãos o menino estava no templo:: / sendo cuidado pela princesa Joseba e pelo sumo sacerdote Jeoiada/ e no período

> que esse menino ficou escondido no templo por seis anos/ a rainha Atália governava sobre Judá/ cês conseguem imaginar que governo foi aquele?/ Um governo terrível/ havia tristeza havia dor/ Eu acredito pastor que Israel não tocava mais suas harpas/ Judá não cantava mais nas ruas/ Eles não tinham mais um rei/ o seu próprio exército matou seus príncipes e princesas/ Eu creio que eles não dançavam mais/ eu consigo imaginar que foi um governo terrível/ porque se aquela mulher mandou matar seus próprios netos/ o que é que ela não fazia com seus súditos? UM GOVERNO DE TRISTEZA/ UM GOVERNO DE ANGÚSTIA/ UM GOVERNO DE FALTA DE ESPERANÇA/ não havia esperança em Judá naqueles dias/ mas Judá não sabia o que estava acontecendo no templo A MESMA COISA ESTÁ ACONTECENDO COM A MINHA NA MINHA NAÇÃO/ Hoje Atália está reinando e usando outros nomes/ Um dos nomes que Atália usa na minha nação hoje é pedofilia e o alvo dela são os herdeiros do trono/ UM OUTRO NOME DE ATÁLIA HOJE É IDEOLOGIA DE GÊNERO/ ESTÃO CONFUNDINDO NOSSAS CRIANÇAS NESSA NAÇÃO/ Há um outro nome que ela usa hoje que é droga consumo de droga/ violência e o alvo tem sido nossas crianças/ nossas crianças estão correndo risco/ OS HERDEIROS DO TRO::NO TÃO CORRENDO RISCO/ Eu vou dizer uma coisa// Atália tá achando que tá alcançando todas as crianças/ Atália tá achando que tá alcançando to:::das as crianças do Brasil/ HOJE O PODER DO MAL TÁ ACHANDO QUE TODAS AS CRIANÇAS ESTÃO SENDO ALCANÇADAS/ QUE TODAS AS CRIANÇAS ESTÃO EROTIZADAS/ QUE TODAS AS CRIANÇAS QUEREM DROGAS/ E ESTÃO REINANDO/ HÁ UM REINADO/ HÁ UM PRINCIPADO NESSA NAÇÃO, E O ALVO É A DESTRUIÇÃO DA INFÂNCIA NESSA NAÇÃO.

À primeira vista, a referência à narrativa bíblica presente no Antigo Testamento atua como um eficaz recurso retórico, ou literário, tanto comum aos textos sagrados das mais diversas religiões quanto aos sermões religiosos em si. Como tipicamente esperado da função das analogias em discursos religiosos, seu objetivo consistiria em transmitir lições espirituais ou morais a partir de enredos que narram histórias das relações entre divindades, seres humanos e suas controvérsias. Para além dessa função mais tradicional das analogias, a projeção semiótica performada por Alves realiza um tipo de ação particular. Recontextualizando a história miraculosa do salvamento de Joás, desde o enquadre produzido pelo cenário de colapso nacional generalizado, sua performance discursiva atua na produção e na vinculação de dois domínios discursivos distintos e em conflito. De um lado, aquele da política institucional nacional, marcada pela corrupção econômica, política, moral e educacional (l. 189-196) e, do outro, aquele da religião, ou melhor, da atuação política de evangélicos neoconservadores como um mandato missionário restaurador e, por isso, denotado como uma redenção para o cenário apocalíptico prefigurado (l. 198-199).

Um olhar desde a dimensão cronotrópica (BLOMMAERT, 2015) desse enunciado, ou seja, de suas relações de constituição com a espaço-temporalidade em que fora produzido, nos permite supor, ainda, o funcionamento de ordens de indexicalidade em competição. Estas, por

sua vez, organizam e vinculam avaliativamente as diferentes arenas discursivas que projetam. Isto é, os signos que predicam o reinado de Atália como “assassino”, “violento”, “terrível”, marcado por “dor”, “tristeza”, “angústia” e “falta de esperança” (l. 203-209), o qual pôs a vida da criança Joás em perigo, apontam indexicalmente para a arena da política institucional estatal vigente à época, ou seja, para a gestão dos governos do PT e de seus efeitos na cidadanização de gênero e sexualidade (Cf. Capítulo 1). Já os signos que denotam a ação salvadora de Joseba e o Templo como única instituição confiável para manter seguro Joás (l. 183-189), ou “as crianças”, apontam para a atuação religiosa de parlamentares na vida pública e para as igrejas como repositórios de alternativas combativas às políticas estatais vigentes, as quais ameaçariam a integridade e a vida das crianças.

Esse parece ser um tipo de acomodação de uma semiose histórica da Teologia do Domínio (Cf. Capítulo 3). Essa teologia lastreia a atuação dos atores neopentecostais nas instâncias do Estado, embora aqui apareça especificamente direcionada para a pauta das batalhas morais. É exemplo disso a emergência de índices típicos das narrativas sobre batalhas espirituais travadas contra forças malignas personificadas, como sugerem “O PODER DO MAL” e “HÁ UM REINADO, HÁ UM PRINCIPADO NESSA NAÇÃO” (linhas 219 e 122-123, respectivamente). No campo dos fenômenos transcendentes, essas forças são personificadas em entes como “Demônio” ou “Satanás”, e sua atuação é indiciada por eventos místicos diversos. Já quando transpostas para as esferas do Estado, tais forças malignas agiriam estrategicamente por meio de atores políticos, políticas públicas, atuações parlamentares, agendas de movimentos sociais, entre outros dispositivos, especialmente através daquelas plataformas que possam, ainda que virtualmente, ameaçar o ordenamento moral hegemônico dos cristianismos pentecostais, principalmente aqueles em torno da reprodução social do modelo da família cis-heterossexual, monogâmica e reprodutiva.

Em linhas gerais, Alves projeta signos desde uma posição discursiva que sobrepõe seu *status* como líder religiosa e agente legislativa de longa data. Assim, realiza um trabalho de enregistramento baseado nos efeitos do acionamento de “tropos de gestão estratégica da identidade” (AGHA, 2007, p. 190). Ou seja, o padrão sociossemiótico performado por seus discursos, nas práticas de ativismo antigênero religioso, se dá mediante o emprego de signos que mobilizam regimes de indexicalidade, ou “modelos de identidade” (WORTHAM, 2015), estrategicamente diferentes e, até mesmo, aparentemente conflitantes. Assim, tanto arenas discursivas que denotacionalmente seriam nomeadas como “religiosas” quanto aquelas chamadas de “políticas” (supostamente seculares) são acionadas de modo simultâneo no nível metapragmático. Isso resulta, dentre outras coisas, na captação amplificada de graus de

autoridade pela mensagem político-religiosa proferida, especialmente porque põe em crise os limites entre os distintos sistemas de legitimação dessas arenas, além de projetar como virtualmente homogêneas audiências políticas heterogêneas.

Tal fenômeno pode ser explicado pelo fato de que o ordenamento indexical que orienta a performance discursiva apresentada no Excerto 6 está baseado numa semiótica da diferenciação (GAL; IRVINE, 2019). Ou seja, ao passo que diferencia semiótica e ideologicamente campos político-morais antagônicos, os vincula justamente em face da diferença projetada. Isso porque, grosso modo, toda diferença culturalmente percebida é sempre relacional (*isso* é diferente em relação *àquilo*) e avaliativa (isso é diferente em relação àquilo *desde uma perspectiva específica de comparação*). Mais que isso, ao tecer uma narrativa acerca dessas distinções entre as arenas denotadas, tomadas como pré-discursivas, o que se está fazendo é efetivamente produzi-las como parte fundamental da montagem de um registro de discurso. Sem a produção distintiva e articulada dessas esferas, o registro antigênero não atingiria seus efeitos performativos. Isso porque "as narrativas não são puramente descritivas, nem nunca inocentes", pois, "ao mesmo tempo, as narrativas constrangem (definem) aqueles que são descritos ou definidos" (GAL, 2019, p. 7).

5.2 A FIGURA METAPRAGMÁTICA DA "CRIANÇA EM PERIGO" E AS "INFÂNCIAS PROTEGIDAS": FABRICANDO SUJEITOS MORAIS E POLÍTICOS

Um dos efeitos dessa produção contrastiva entre as arenas políticas do neoconservadorismo religioso e aquelas das políticas feministas e das dissidências sexuais e de gênero é a emergência da figura metapragmática da "criança em perigo". Grosso modo, a vida social dos registros depende dos vínculos semióticos que estes estabelecem entre conjuntos de signos, arenas discursivas e certos *tipos de pessoa* inventadas em suas práticas. Segundo Gal (2019, p. 5), "conjuntos de formas expressivas co-ocorrentes que constituem um registro – linguístico, mas também multimodal – indexam tipos de pessoas e suas atividades". Ou seja, as "características contrastantes e tipificadas da exibição comunicativa estão ligadas a *estereótipos contrastantes de falantes, suas características, atividades, práticas e valores*" (GAL, 2019, p. 5).

Assim, os "tipos de pessoa" indexados pelos registros funcionam como figuras metapragmáticas que, seja de modo explícito (emergindo denotacionalmente nos eventos de fala) ou implícito (sem menção denotacional), atuam projetando enquadramentos ideológicos

os quais conformam os horizontes interpretativos dos eventos discursivos, das pessoas que deles participam e sobre as quais falam. Além disso, tais figuras são decisivas para o estabelecimento dos vínculos entre diferentes cadeias de eventos, uma vez que atuam desde os níveis metapragmático e metassemiótico da comunicação. Uma vez que as práticas de enregistramento são eminentemente práticas ideológicas e de poder (Cf. Capítulo 4), elas estão sujeitas aos contrastes, à competição e ao conflito. Isso porque a "montagem de registros cria arenas, e isso pode significar disputas tanto para quem constrói as categorias e características quanto para quem as caracteriza". Nesse sentido, "um registro atua como 'vínculo' [clasp] quando se trata de indexar uma posição social – em meio a outros contrastantes – em virtude de como ele nomeia e caracteriza outro tipo social" (GAL, 2018, p. 7).

É nesses termos que a figura metapragmática da "criança em perigo" funcionará como um articulador decisivo, mais ou menos mostrado, para a regimentação e o trânsito dos signos que compõem o registro antigênero em diferentes eventos do MMFDH e de seus efeitos políticos deletérios. É isso que, três anos depois do evento de ativismo antigênero religioso na IBL, em 2 de janeiro de 2019, a cadeia de eventos ligados à Cerimônia de Transmissão de Cargo do MMFDH se encarregará de mostrar. Já durante seu discurso de posse, primeiro ato da gestão da então Ministra Damares Alves à frente da pasta, a metapragmática da "criança em perigo" é posta em funcionamento. Esse evento marca o início de uma intensa e progressiva incorporação do registro antigênero à linguagem política do Estado brasileiro sobre direitos humanos.

Excerto 7

85 este// é o ministério da criança e da criança e adolescente/
86 nossas meninas e meninos estão entre os bens mais preciosos
87 da nação/ neste governo menina será princesa e menino será
88 príncipe, tá dado o recado/ [aplausos calorosos da plateia]
89 NINGUÉM VAI NOS IMPEDIR/ DEIXE EU DAR MAIS UM RECADO [fala em
90 tom de ameaça] NINGUÉM VAI NOS IMPEDIR DE CHAMAR NOSSAS
91 MENINAS DE PRINCESAS E NOSSOS MENINOS DE PRÍNCIPE/ no Brasil
92 tem// meninos e// meninas [dedo indicador em riste] [remota
93 a leitura]/ vivemos em um Brasil desigual em todas as áreas,
94 muito foi feito mas não é o suficiente/ há muito trabalho
95 ainda/ nossas meninas e meninos irão brin:car e não serão
96 brin:quedos [aplausos calorosos da plateia] deixa eu repetir/
97 [dedo indicador em riste] CRIANÇA BRINCA MAS NÃO É BRINQUEDO/
98 Esse ministério atuará na luta contra a pedofilia e
99 pornografia infantil em parceria com os demais órgãos do
100 governo [aplausos da plateia] e aqui eu quero mandar um recado
101 para os pedófilos de plantão e para os abusadores de plantão/
102 e para os exploradores de criança e adolescentes/ [fala em
103 tom de ameaça] ATENÇÃO, SENHORES, A BRINCADEIRA ACABOU NO
104 BRASIL, BOLSONARO É PRESIDENTE DO BRASIL [longos aplausos,
105 gritos e assobios da plateia] YES/ deixa eu mandar um recado

> também para os turistas que fretam aeronaves para vim no Brasil pegar nossos meni:nos e meni:nas// venham para o Brasil/ venham conhecer a Floresta Amazônica/ venham na Bahia comer acarajé/ vai no Rio de Janeiro conhecer o Cristo Redentor e Copacabana/ vá lá em Minas comer pão de queijo vai no Rio Grande do Sul comer churrasco/ mas não venham no Brasil mais pegar crianças e adolescente não porque:: Bolsona::ro é preside::nte do Bra::sil! UM NOVO TEMPO NASCE NESSA NAÇÃO [aplausos calorosos da plateia] [remota a leitura] seremos implacáveis com aqueles que destroem a infância das crianças brasileiras/ os abusadores/ os consumidores de pornografia infantil/ o crime organizado entre outros e aqui eu quero lembrar/ SÉRGIO MORO É MINISTRO DO GOVERNO BOLSONARO [aplausos, gritos e assobios da plateia] seremos proativos para evitar a gravidez inesperada que alcança meninas cada vez mais nova/ não negligenciaremos as necessidades e enfrentaremos os desafios em relação às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade sobretudo as mais pobres e as de comunidades tradicionais/ as invisíveis/ um dos desafios desse atual governo é acabar// UAU// [dedo indicador em riste] COM O ABUSO DA DOUTRINAÇÃO IDEOLÓGICA/ trabalharemos junto com o poder público para construir um Brasil em que/ nossas crianças tenham:: acesso à verdade e sejam livres para pensar/ ACABOU A DOUTRINAÇÃO IDEOLÓGICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL! UOU! [aplausos calorosos da plateia, gritos de "glória a Deus' e "aleluia"] 30 crianças são assassinadas por dia no Brasil/ somos o pior país da América do Sul para ser menina/ mas o governo Bolsonaro se propõe que em pouco tempo seremos o melhor país do mundo para se criar menina/ A REVOLUÇÃO ESTÁ APENAS COMEÇANDO.

Num discurso que visivelmente buscava apresentar as frentes de trabalho estratégicas de sua gestão – marcado pelo silêncio em relação à população LGBT e ao combate ao racismo antinegro –, Alves se comunicou com diferentes setores da sociedade. De forma especial, estabeleceu pactos performativos com aqueles grupos mais interessados na "releitura dos Direitos Humanos" à luz da ideologia bolsonarista, sua maior missão nas esferas do governo (Cf. Capítulo 3). Essa missão dependia, em muitos sentidos, de projetar um registro de linguagem que fosse capaz de empreender a "competição sociopolítica e o conflito de valores" (GAL, 2019, p. 7) com uma gramática política de direitos humanos (seus enunciados e rótulos metapragmáticos) articulada desde a Constituinte, e seus desdobramentos, relativamente solidificados no ciclo de democratização que representou os anos de governo no Partido dos Trabalhadores (MIGUEL, 2018).

Dentre os campos seculares e religiosos com os quais buscava uma relação interdiscursiva (GAL, 2018, 2019), ocuparam posição de destaque aquelas organizações sociais engajadas com os longos e intensos anos de seu multifacetado ativismo antigênero, os quais precederam sua chegada ao Primeiro Escalão do Governo Federal. Desde a própria base parlamentar religiosa e associações de pediatras antigênero a feministas radicais, antitrabalho

sexual e trans-excludentes, passando por grupos punitivistas engajados na redução da maioridade penal e no discurso anticorrupção (linhas 110 e 111), Alves estabelece vinculações semióticas que conferem capilaridade e multidirecionalidade ao seu compromisso neoconservador. Em muitos sentidos, o discurso proferido na cerimônia de posse no MMFDH performa tanto um rito de consagração, ápice e recompensa dos longos anos devotados a uma causa quanto realizava a inauguração de uma nova etapa de seu ministério antigênero, agora à frente de um Ministério de Estado (como em "NASCE UM NOVO TEMPO NESSA NAÇÃO!", nas linhas 7-8).

Como mostra o Excerto 6, a figura metapragmática da "criança em perigo" está também indexicalmente ligada a sentidos de preservação e defesa do binarismo de gênero (homem X mulher) enquanto garantia simbólica e subjetiva da reprodução de corpos e desejos governados pela matriz cis-heterossexual (VERGUEIRO, 2015; BUTLER, 2017), a qual lhe confere sustentação ontológica e discursiva. Ao predicar "nossos meninos e meninas", ou seja, corpos infantis desde já compulsoriamente generificados no interior dessas categorias binárias, como elementos "dentre os bens mais preciosos na nação" (linhas 86-87), é a própria norma cis-heterossexual que se constitui como patrimônio nacional a ser zelado e protegido. Isso, claro está, a partir de uma ação governamental coordenada e de políticas públicas multinível em que a figura da "criança ameaçada" serve de fiadora para as linguagens antigênero.

É nesse sentido que, analisando o movimento neoconservador francês *Manif Pour Tous*, o filósofo Paul Preciado (2020, p. 69) sugere que "os defensores da infância e da família invocam a figura política de uma criança que eles constroem de antemão como heterossexual e de gênero normatizado". Essa imagem funciona então como um "álibi que permite que o adulto naturalize a norma" (p. 70). Em termos de performances semióticas, a fabricação da figura caracterológica "criança em perigo" produz a solidificação de determinadas associações indexicais, ideologicamente pautadas em valores normativos neoconservadores sobre a infância como vetor de reprodução de uma dada configuração social. Assim, tal figura atua na legitimação de normatividades e de hierarquias específicas, aquelas do campo da orientação sexual e da identidade de gênero, mediante a destituição da autonomia e da dignidade das crianças, em face da absolutização do poder pátrio familiar (leia-se, de homens cisgêneros, heterossexuais e adultos) na condução de suas condutas segundo a matriz cis-heterossexual.

Isso ganha contornos ainda mais particulares a partir do modo como tais "crianças em perigo" aparecem predicadas em linhas como 86 e 87, além de 89 e 90. Os índices "príncipe" e "princesa", empregados para categorizar "meninos" e "meninas", emergem no discurso de Alves como um ato de fala marcadamente responsivo a outros atos de fala virtualmente

antagônicos aos seus. É isso que signos como “Neste governo” (l. 86) e “NINGUÉM VAI NOS IMPEDIR” (l. 88) permitem supor. Tornar o tratamento de “meninos” como “príncipes” e de “meninas” como “princesas” um de seus compromissos ministeriais significa mais do que meramente evocar títulos de nobreza monárquica que remontam a imaginários lúdicos de literaturas infantis ocidentais. Nesse evento, tais signos indexam um compromisso estatal com ações que visem à inviolabilidade e à reafirmação de estereótipos de gênero atribuídos a homens e mulheres segundo valores tradicionais. Isso se dá como resposta neoconservadora aos efeitos desestabilizadores que as perspectivas de gênero, adotadas nas políticas de direitos humanos empreendidas pelos governos do PT, teriam produzido, especialmente no que tange à afirmação de perspectivas culturais e históricas para identidades de gênero e orientações sexuais.

Prática de vinculação semiótica semelhante operada pela figura metapragmática em questão ocorre minutos depois do discurso de posse nas galerias da Câmara Federal. Em um momento de comemoração eufórica, cercada de apoiadores e agentes no seu Ministério, Alves lidera um coro que entoa, entre brados de comemoração, uma espécie de *slogan* ou “grito de guerra” que se tornaria amplamente midiatizado, como mostram o Excerto 8 e a Figura 3.

Excerto 8

```
1  [???] Atenção/ MENINO VESTE AZUL E MENINA VESTE RO::SA: @@@@
2  Atençã::o// Atençã:::o// [???] É um novo tempo no Brasil/
3  MENINO VESTE AZUL E MENINA VESTE RO::SA @@@
```

Figura 3 – Vídeo viral “Menino veste azul e menina veste rosa”

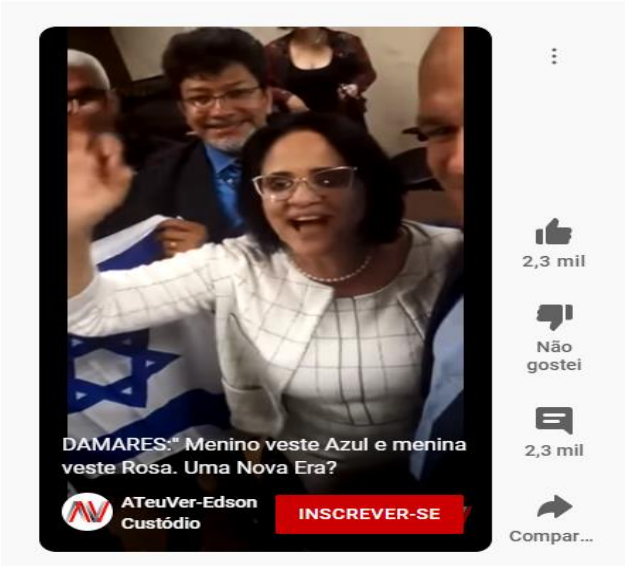

Fonte: *YouTube*, 2019.

Nesse evento, que ganhou uma capacidade de circulação viral nas redes sociais – chegando a 185 mil visualizações no *YouTube*, por exemplo – e que estampou as primeiras notícias sobre o MMFDH na mídia profissional, a proteção da "criança ameaçada", assim como explorado no Excerto 6 (l. 86 e 88), é projetada semioticamente desde a prática de diferenciação responsiva. Dessa forma, o ato de fala "É UM NOVO TEMPO NO BRASIL" (l. 2) produz de modo ideologizado duas temporalidades políticas específicas que, por analogia, podemos chamar de "um velho tempo", no qual "meninos" e "meninas" estavam existencialmente ameaçados pelo "gênero" e seus supostos efeitos deletérios; e "um novo tempo", no qual "MENINO VESTE AZUL E MENINA VESTE ROSA" (l. 1). Essa última temporalidade se figura como aquela em que a "criança ameaçada", neste caso pelo "gênero", é então "protegida" pela proteção institucional e estatal de suas "identidades sexuais biológicas", como veremos a seguir.

Um signo imagético que emerge no evento em análise, indexando esse "NOVO TEMPO" de "infâncias protegidas" significado pelo MMFDH, é a bandeira do Estado de Israel. Amplamente apropriado pelo movimento bolsonarista, tal signo funciona como índice daquilo que analistas têm chamado de um "sionismo evangélico" (MACHADO; MARIZ; CARANZA, 2022) ou de uma defesa da "Israel imaginária" (GHERMAN; KLEIN, 2021). Basicamente, ele aponta para sentidos de origem e de pureza tradicional que sustentam esquemas ideológicos de um Brasil como nação de "maioria cristã" ou "nação evangélica", fundada e reunida sobre valores culturais "judaico-cristãos". Esses valores, especialmente aqueles relativos à moralidade da família cis-heterocentrada, estariam ameaçados pelas degenerações políticas trazidas pelo "PT" ou pelo "esquerdismo".

No bojo dessas ameaças, estariam particularmente aquelas direcionadas às ordens tradicionais de gênero e de sexualidade, as quais podem ser particularmente identificadas nas mudanças das linguagens estatais de direitos humanos, a exemplo do que ocorreu com o PNDH-3 e os reposicionamentos jurídico-legislativos resultantes das fricções entre gramáticas de Estado e aquelas dos movimentos feministas e LGBT nos ciclos que envolveram os governos do PT (Cf. Capítulo 1). Sob esse enquadre, a emergência da bandeira do Estado de Israel num evento ligado à instauração do MMFDH aponta para a densidade e a centralidade de sua missão no caleidoscópio em que consiste o bolsonarismo (KALIL, 2021), qual seja, atuar como vetor de restauração da moralidade religiosa cristã e de sua linguagem autoritária desde as estruturas do Estado brasileiro.

Como discutido até aqui, a figura metapragmática da "criança em perigo" produz e vincula arenas discursivas antagônicas por meio de expedientes semióticos de diferenciação (GAL, 2019). Boa parte desse trabalho, fundamental para a incorporação do registro antigênero no discurso do Estado, é centrada em operações performativas de linguagem que se revestem de uma aparência meramente descritiva ou declarativa, mas que, na verdade, criam, organizam e hierarquizam os objetos de que falam, se empenhando laboriosamente em apagar os vestígios de seu caráter manufaturado, nas palavras de Butler (2017). Um exemplo disso são as performances retóricas projetadas desde enquadramentos lúdicos, jocosos ou alegóricos, típicos do estilo conversacional da Ministra Alves e de diferentes atores bolsonaristas, os quais são expressões do que Austin (1990 [1962]) chamou de estiolamentos ou atos de fala "não-sérios".

Desde esses marcos interpretativos, binômios como menino/menina, príncipe/princesa, azul/rosa, a exemplo do registrado nos Excertos 6 e 7, funcionam como signos que apontam metapragmaticamente para ideologias biomédicas de identidade (CAMARGO JR., 1997). São exemplos delas: o *dimorfismo sexual*, ou seja, que se ampara nos ideais de normalidade e de saúde calcados na existência de dois sexos anatômicos e complementares (macho/fêmea), como entidades pré-discursivas; e o *binarismo de gênero*, como ideologia determinista que toma os gêneros como construções culturais sobre os sexos dimórficos, por isso também duais e complementares, fundados invariavelmente no binômio homem/mulher.

São essas ideologias que, interseccionadas a ideologias raciais brancocêntricas, estão na base dos padrões normativos que governam os sistemas de gênero e de sexualidade dominantes nos territórios colonizados. São eles, a *cisnormatividade* e a *heteronormatividade*. O primeiro deles corresponde a uma categoria analítica transfeminista que aponta para a produção e a hierarquização de corpos e existências segundo normas compulsórias de coerência entre o gênero designado ao nascimento e as experiências corporais, subjetivas e afetivas autopercebidas de cada sujeito ao longo da vida, mediante os "efeitos colonizatórios sobre corpos, existências, realidades vivenciadas e identidades de gênero que, em diferentes graus e sentidos, não estão em conformidade com preceitos cistêmicos e normativos" (VERGUEIRO, 2018, p. 26). Já o segundo diz respeito a "estruturas, instituições, relações e ações que promovem e produzem a heterossexualidade como natural, autoevidente, desejável, privilegiada e necessária" (CAMERON; KULICK, 2003, p. 55).

É justamente esse esquema complexo de normas, regimes de poder e modos de subjetivação que a figura metapragmática "criança em perigo" põe em funcionamento ao ser performada. Isso porque tais esquemas conferem lastro discursivo e ontológico para a naturalização e a essencialização da cisgeneridade, da heterossexualidade, da "família

tradicional", de performances normativas de masculinidade e de feminilidade, bem como de categorias denotacionais discretas como "homem" e "mulher", "menino" e "menina", entre outras, indexadas na linguagem política. Ademais, alçada ao discurso estatal sobre direitos humanos, essa gramática essencialista significa a legitimação de uma pedagogia da cis-heterossexualidade como um tipo de compromisso institucional. Ou seja, diz da atuação reflexiva do Estado na fabricação e na gestão biopolítica de corpos infantis segundo marcos específicos de normalização. Estes, por sua vez, atuam para apagar a existência de corpos e infâncias dissidentes, garantindo, assim, em última análise, a (re)produção compulsória da "Nação Cis-Heterossexual", parafraseando a ideia de "Nação Heterossexual" da feminista lésbica colombiana Ochy Curiel (2013), produzida em sua análise discursiva jurídico-política do Estado Colombiano. Em suas palavras:

> [...] a Nação e sua construção imaginária têm como base fundamental o regime [cis-] heterossexual, através da ideologia da diferença sexual, e esta, por sua vez, em instituições como a família, o parentesco, a nacionalidade, tudo o que está expresso nos pactos nacionais que são reflexos de um texto normativo com a constituição (CURIEL, 2013, p. 55, acréscimo meu).

Nos termos sociossemióticos desta análise, a figura da "criança em perigo" atua como um índice dessa Nação. Protegê-la é, em última instância, proteger a Nação, ou melhor, um imaginário específico de Nação. Nesse sentido, nas práticas de vinculação semiótica em jogo nos processos de enregistramento aqui analisados, outras figuras metapragmáticas emergem como antagônicas à "criança em perigo" – e à Nação. Isso porque tais semioses constituem seus repertórios vis-à-vis com os repertórios daquelas semioses das quais buscam se diferenciar em termos ideológicos. É assim que, no Excerto 7, inicialmente emergem figuras metapragmáticas como "pedófilos de plantão", "abusadores de plantão' (l. 98) e "exploradores de crianças e adolescentes" (l. 98 e 99). Mais adiante são predicados "aqueles que destroem a infância das crianças brasileiras" (l. 109), "os abusadores" (l. 110), "os consumidores de pornografia infantil" (p. 110) e "o crime organizado".

Embora sejam enunciadas enquanto categorias denotacionais, ou seja, que aparecem nomeadas e explícitas no discurso, elas atuam retoricamente a partir da instabilidade de sua ancoragem referencial. Assim, a instabilidade acerca do "conteúdo" que preenche tais categorias, a exemplo do que Ernesto Laclau (2005) chamaram de "significantes vazios" no discurso populista, cumpre a função de tornar tais rótulos em índices de diferentes significados políticos ao sabor de diferentes enquadres contextuais. Quem são e o que fazem, então, por exemplo, os "abusadores", "pedófilos", "exploradores" que colocam a "infância em perigo"?

Tais índices estão sendo empregados segundo os enquadres técnicos atribuídos a eles nos campos do discurso penal ou são projetados em função de um expediente retórico particular?

Ao contrário do que se possa esperar do discurso de uma Ministra de Estado sobre tais temas, os efeitos de sentido dessa escalada de predicações no discurso não atuam para oferecer um diagnóstico técnico acerca da violação de direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil, em especial no que tange à violência sexual. Muito menos o que há é um pacto do seu Ministério com a erradicação dessas formas tão cruéis de violência, pautado em dados de pesquisas empíricas sobre os fatores raciais, de gênero e socioeconômicos implicado nesses casos e comprometido com os dispositivos constitucionais já existentes, a exemplo daqueles expressos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O ato de fala registrado nas linhas 110 e 111 dá mostras do esvaziamento técnico e da racionalidade pautada no populismo penal pelo qual Alves e os atores antigênero em geral encaram o enfrentamento à violência sexual: "Os abusadores, os consumidores de pornografia infantil, o crime organizado, entre outros, e aqui eu quero lembrar. SÉRGIO MORO É MINISTRO DO GOVERNO BOLSONARO!".

Mas a que serve, então, essa escalada de signos que acionam terrenos indexicais cercados de interdições discursivas culturalmente tão densas, tais como a pedofilia, o abuso infantil, o estupro de vulneráveis e até mesmo o turismo sexual envolvendo crianças e adolescentes (l. 101-107)? Essa projeção de signos com grande apelo afetivo (calcados em afetos como medo, ódio, raiva, revolta, nojo, por exemplo) funciona como indutora de pânicos morais generalizados face à sua gravidade e crueldade. Esses, por sua vez, são explorados por Alves como enquadres político-afetivos para enregistrar certos tropos da linguagem antigênero, os quais aparecem sequencialmente encadeados em seu discurso. Ao recuperar o signo indexical "ABUSO" (l. 117) para predicar práticas educacionais comprometidas com os direitos humanos, a igualdade e a diversidade sexual e de gênero, como em "ABUSO DA DOUTRINAÇÃO IDEOLÓGICA" (l. 117-118), ela explora a plataforma semiótica e afetiva oferecida por temas socialmente repugnantes, como o abuso sexual, para pejorar pautas ligadas às agendas feministas e LGBT no campo da educação.

Esse efeito semiótico aponta, assim, para a elasticidade estratégica das relações indexicais que o signo "abuso", tal como ocorre com "corrupção" (Cf. Capítulo 4), pode atingir no escopo do registro antigênero. Como discutem Borba (2022) e Borba e Zatolla (no prelo), essa elasticidade referencial experimentada por certos signos do registro antigênero, a qual é fulcral para seu potencial performativo, advém justamente do fato de ser ele mesmo um amálgama estilizado de registros que circulam em domínios sociais distintos. É justamente esse signo ("abuso") que vai ser reavivado por Alves em outro evento ligado à sua atuação

ministerial. Durante entrevista à emissora de TV Globo News, em 3 de janeiro de 2019, um dia após a sua posse, a Ministra é questionada pela jornalista Andréia Sadi sobre pontos do seu discurso e sobre o vídeo viral gravado nas galerias da Câmara, já analisados aqui. O Exceto 9 apresenta essa interação.

Excerto 9

Andréia Sadi:

ministra boa noite/ obrigada pela presença da senhora/ Eu queria começar falando: um:: pouco sobre o discurso de posse da senhora ontem/ a senhora/ falou ali um pouco é::: sobre que agora os meninos poderiam ser chamados de príncipe e as meninas de princesa/ e hoje veio a foi divulgado esse vídeo em que a senhora fala que menino tem que usar azul e menina tem que usar rosa/ hoje a assessoria da senhora já explicou um pouco essa declaração diz que a senhora tava fazendo uma metáfora ali né/ em relação à identidade de gênero/ minha pergunta pra senhora é a seguinte// qual é de fato/ de forma objetiva/ o projeto programa do governo contra o que a senhora chama de ideologia de gênero?/o que que vai mudar?

Damares Alves:

olha nós vamos combater o abu:::so da doutrinação ideológica nas escolas/ isso é uma realidade/ dizer que não aconteceu// é querer tapar o sol com a peneira// existiu/ existe a doutrinação ideológica/ ao ponto de a gente ter encontrado mã:::e sendo constrangida e ensinada a não chamar suas filhas mais de princesa para não confundir meninas/ o que estava acontecendo no Brasil era uma grande confusão/ era uma grande era uma grande confusão com as crianças/ com os pais/ Trouxeram pra a sala de aula pra com criança/ um debate sobre uma ideologia/ sobre uma teoria/ a teoria de gênero/ Deixe eu dizer uma coisa/ nós não queremos é que esse debate seja afastado/ mas que seja feito nas academias/ nas Universidades/ que eles discutem entre si/ mas trazer o debate de uma teoria/ um debate de uma ideologia tão complexa e sem nenhuma comprovação científica para crianças de tenra idade/ isso nós questionamos/ mas não somos só nós/ nós educadores/ nós pais/ nós mães/ nós já temos a manifestação do Conselho// Regional de Medicina de São Paulo apontando nessa direção/ "cuidado, com o exagero de ideologias com crianças"/ também já temos a indicação de médicos pediatras americanos na mesma linha/ "cuidado, não confundam as crianças"/ o que estava acontecendo no Brasil é::: realmente uma grande confusão/ especialmente na identidade biológica das crianças

Na ocasião dessa entrevista, Alves tem a oportunidade, ou o desafio, de falar mais abertamente sobre suas propostas para a pasta do MMFDH, especialmente no que tange às áreas de gênero, sexualidade e educação. Rediscursivizando sua performance semiótica na Cerimônia de Transmissão de Cargo, a figura metapragmática da "criança em perigo" ante o "abu:::so da

doutrinação ideológica" emerge mais uma vez. Desta feita, estabelece uma vinculação interdiscursiva posicional ainda mais ampla. Recorrendo novamente a temporalidades políticas diferenciais, indexadas por atos de fala como "o que *estava* acontecendo no Brasil *era* uma grande confusão" (l. 57), em contraste com a temporalidade na qual a entrevista ocorreu, aquela da atuação do MMFDH, Alves projeta pela primeira vez o tropo "teoria/ideologia de gênero" (l. 60) na condição de Ministra de Estado. Ao incorporar o "emblema de distinção" (AGHA, 2007) mais célebre do registro antigênero transnacional em seu discurso, situadamente enquadrado pelas configurações metapragmáticas da "criança em perigo", a Ministra produz efeitos metassemióticos e políticos de densidade importante.

Desse modo, no Excerto 9, são vinculadas arenas discursivas distintas e em franca competição sociopolítica (GAL, 2019). De um lado, atores políticos antigênero, os quais protegem a "criança em perigo": "nós educadores", "nós pais", "nós mães" (l. 64), além de organizações profissionais antigênero nacionais, como em "o Conselho Regional de Medicina de São Paulo" (l. 65)[70], e de organizações transnacionais antigênero, como "médicos pediatras americanos" (l. 67)[71]. E, do outro, aqueles que "causam uma grande confusão nas crianças" (l. 58) e por isso as colocam em "perigo": profissionais de educação engajados com a pluralidade e a inclusão, predicados indiretamente em "Trouxeram pra a sala de aula pra com criança/ um debate sobre uma ideologia/ sobre uma teoria/ a teoria de gênero" (l. 58-60), além de pesquisadores universitários e intelectuais das Ciências Humanas e Sociais orientados por perspectivas feministas, LGBT e *queer*, indexados em "mas que seja feito nas academias/ nas Universidades/ que eles discutem entre si" (l. 61-62).

Evocando tropos do anti-intelectualismo próprio das extremas-direitas, e bastantes correntes nas plataformas antigênero, esses últimos são acusados de confundir a "identidade biológica das crianças" (l. 70), desde já prefiguradas como "naturalmente" cisgênerAs e heterossexuais, ao propagarem uma mera "ideologia" (l. 62). Aqui, o signo "ideologia" é apropriado de teorias sociais economicistas que validam o sentido negativo do termo, ou seja, aquele ligado à ideia de engodo ou de distorção da realidade. A produção dessa falaciosa oposição entre esse sentido muito específico de "ideologia" e a "ciência" (l. 62 e 63) faz parte dos repertórios discursivos mais primários das ofensivas antigênero transnacionais (CORRÊA, 2018; BORBA, 2022). Tal operação, por sua vez, atua com vistas a deslegitimar a categoria

[70] Disponível em: http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=NoticiasC&id=4880#.WowbdBMWPso.whatsapp. Acesso em: 2 jul. 2022.
[71] Nota da *American College of Pediatricians* disponível em: https://acpeds.org/the-college-speaks/position-statements/gender-ideology-harms-children. Acesso em: 2 jul. 2022.

“gênero” e seus efeitos desnaturalizadores sobre desigualdades, violências e os sistemas normativos e de poder que os sustentam (Cf. Capítulo 2), embora sua utilização seja ubíqua na gramática do Direito Internacional dos Direitos Humanos, firmada em pactos e tratados dos quais o Estado brasileiro é signatário.

5.3 “CONFUSÃO”, “AUTOMUTILAÇÃO” E “SUICÍDIO”: INDEXICALIDADES DE HORROR E SOFRIMENTO CONTRA A EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA

Além disso, uma outra dinâmica indexical engajada na produção e na vinculação dessas arenas discursivas antagônicas merece especial atenção. Ela diz respeito especialmente aos contrastes semióticos e ideológicos projetados nas esferas discursivas da educação e de suas imbricações com os campos do gênero e da sexualidade. A distinção sociossemiótica entre “protetores das crianças” ou “da infância”, predicando grupos políticos que se opõem a pautas de diversidade no campo da educação, e aqueles “educadores abusadores”, engajados com a educação crítica e o enfrentamento a violências baseadas em gênero e sexualidade, parece precipitar disputas discursivas de longo termo nas trajetórias educacionais da ofensiva antigênero no discurso da Ministra Alves. É o caso dos efeitos indexicais de signos como “doutrinação ideológica” (Excerto 7, l. 118 e 120; e Excerto 9, l. 53), os quais se tornaram “emblemas de distinção” (AGHA, 2007) da plataforma discursiva neoconservadora e neoliberal do Movimento Escola Sem Partido (MESP).

Tal expediente semiótico é projetado “novamente” durante a Reunião Deliberativa da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara Federal, ocorrida em 5 de junho de 2019. Nesse evento, do qual a Ministra Alves participava na condição de convidada, antes das deliberações previstas em pauta, ela teve a oportunidade de apresentar a composição ministerial e suas principais plataformas de atuação. Além de abordar o desenho interno das secretarias, seus responsáveis e as atribuições deles, aproveitou a oportunidade para expor uma preocupação particular de sua equipe e para pedir a colaboração da Comissão na atuação frente a um tema de extrema relevância. Além da Ministra, estavam presentes a Secretária Nacional da Família, Angela Gandra, e diversos parlamentares, membros daquela comissão ou não, mas com atuações legislativas engajadas na ofensiva antigênero, a exemplo do Deputado Enéias Reis (PSL/MG).

Excerto 10

Ministra Damares Alves

no Brasil temos informações sobre suicídios de crianças de seis, sete anos de idade e urge a necessidade de a gente ter um olhar especial para este fato para este tema (.) E de que forma isso está acontecendo ministra e por que que agora é obrigatório a notificação

[...]

nós estamos encontrando a seguinte notícias/ as crianças estão se cortando também agora dentro da boca deputado/ pra gente não ver a cicatriz e agora o absurdo que nós recebemos o relatório de alguns psiquiatras é que elas estão amarrando objetos em linha e elas estão engolindo os objeto e puxando pra poder cortar o estômago por dentro e vocês perguntam mas porque isso/ porque está acontecendo tudo isso/ eu vou dar a respostas quando a gente conversa com nossas crianças/ nossos jovens e nossos adolescentes/ eles estão em profundo sofrimento/ eles falam que estão se cortando no brasil em profundo sofrimento e eles precisam aliviar a dor interna cortando o corpo

[...]

não sei se vocês conseguem entender a dor de um servidor vai almoçar e encontrar seu filho de onze anos enforcado, encontra seu filho de onze anos lavado em sangue e já morto na sala ou no quarto, essa tem sido a realidade do Brasil/ essa tem sido a realidade dessa cidade mas nós vamos ter de lidar com esse tema com muita delicadeza mas com muita firmeza

[...]

quais os motivos que eles estão alegando? eles estão alegando uma profunda dor na alma/ alegam o *bullying*/ falam do abuso sexual eles falam da ausência familiar/ eles falam do papel da família/ olha a importância da família eles falam também em identidade/ *dúvidas na identidade* e eu estou muito preocupada com isso/ um número muito grande de jovens hoje no Brasil com dúvidas na identidade.

(Após a exposição da Ministra, ocorrem intervenções de diferentes parlamentares, abordando temas que julgavam pertinentes para a atuação do Estado no âmbito dos direitos humanos até que o último deles, o Deputado Enéias Reis (PSL/MG), toma a palavra)

Deputado Enéias Reis (PSL/MG)

nobre presidente, ministra, paz do Senhor Jesus/ bom dia a todos os presentes nesta sala/ Ministra não tenho dúvida de que Deus ele está passando a limpo esta nação/ a esquerda tentou tomar o poder nesse país por meio das armas mas graças a Deus os militares não permitiram que isso pudesse acontecer mas através do voto conseguiram governar essa nação por 16 anos e foi tempo suficiente pra causar toda essa desordem que nós estamos vendo na vida e na mente dos nossos filhos dos nossos adolescentes dos nossos jovens nos dias de hoje/ quando a senhora falou nessa questão da identidade que muitos jovens crianças adolescente hoje estão tendo essa dificuldade de se entender se reafirmar dentro do sexo hoje isso é em virtude ministra/ do que foi ensinado em sala de aula nesses últimos 16 anos/ eu recebi recentemente um apelo desesperado de uma mãe que tem um adolescente cursando ensino médio que ela mandou

uma série de páginas dos:: de alguns livros de uma matéria que é ensinada hoje/ é tanto no primeiro no segundo e no terceiro ano do Ensino Médio onde o foco principal é causar/ incentivar aos alunos a se questionarem com relação a sua identidade e isso tem trago um transtorno enorme para nossos filhos/ essa geração ministra que completa agora 16 anos é uma geração que está totalmente perdida nesse mundo/ daí a razão do sofrimento da dor na alma que é atenuada com esses cortes externos e sei que você está fazendo e eu não tenho dúvida que Deus está sarando esta nação.

(Após a intervenção dos deputados, a Ministra retoma a palavra com o objetivo de responder a suas perguntas ou de comentar suas intervenções. Por último, reage ao comentário do Deputado Enéias)

Ministra Damares Alves
Continuando aqui com Deputado Enéias ele traz aqui **a identidade dos jovens**. Deputados/ todos vocês sabem que eu tenho uma posição muito clara com relação à ideologia de gênero/ e talvez os deputados pensem mas lá vem ela com essa história/ talvez deputado fosse necessário um momentinho eu vim explicar qual é o nosso entendimento sobre isso/ nós não estamos brigando contra a igualdade de salário entre homem e mulher/ igualdade entre homem e mulher/ não:::/// deputados e por que que eu fui pra esse debate da ideologia de gênero porque os médicos me provocaram lá atrás/ eu participo desse debate da ideologia de gênero com médicos e são os médicos que estão preocupados/ os pediatras/ quando você diz numa escola para uma criança que ela tem 70 identidades pra escolher/ no Brasil hoje deputados estão catalogadas 70 identidades de gênero e a forma como foi dita/ até podia ter sido feita essa discussão, mas nos últimos anos a discussão não foi feita com pessoas despreparadas, como era a transversalidade do tema/ uma menino de exatas,/ de matemática era obrigado a falar do tema e ele não tava pronto pra falar pro adolescente/ então realmente houve alguns exageros, então nós vamos ter que frear um pouquinho/ repensar como esse debate vai ser feito na escola mas existe realmente muitas crianças e adolescentes hoje com dúvidas em suas identidades, nós vamos ter que dar uma atenção a eles.

A performance semiótica de Alves nesse evento discursivo produz simultaneamente efeitos de repetição (iconicidade) e de conexão (indexicalidade) em relação aos eventos apresentados nos Excertos 8 e 9 dessa cadeia discursiva. Isso se deve, dentre outras coisas, ao cruzamento de pressuposições e implicações metapragmáticas (GAL, 2018) entre eles, especialmente acionadas em seus modos de semiotizar a "ideologia de gênero" e seus efeitos deletérios na suposta degeneração de crianças e adolescentes. Se, nos eventos discursivos anteriores, a "confusão" em torno da "identidade biológica das crianças" era a principal consequência do "abuso ideológico" que representava pautas feministas e LGBT no campo da educação, agora a densidade de seu empenho em anatemizar tais pautas é recrudescida. Dos efeitos das associações indiretas e das instabilidades indexicais entre signos como "abuso",

"pedofilia", "exploração" e "gênero", Alves passa a empregar uma linguagem que predica de modo mais frontal "o gênero" como uma ameaça material à vida de crianças e adolescentes.

A fim de oferecer um enquadramento político-afetivo capaz de orientar a interpretação de questões de gênero e sexualidade na educação desde uma perspectiva antigênero, a Ministra constrói enunciados que mobilizam campos indexicais em torno de graves riscos à saúde física e mental de crianças e adolescentes. Mais especificamente, ela recorre a temas como automutilação e, no limite, o suicídio de crianças e adolescentes. Empregando uma retórica testemunhal, típica de uma política do relato própria das arenas do discurso religioso, ela se engaja em breves narrativas de casos espetaculares de horror e sofrimento, os quais são linguisticamente materializados em sequências descritivas impregnadas de uma estética visceral estratégica (l. 68-76 e 78-82). Assim, são mobilizados campos semântico-pragmáticos carregados da densidade subjetiva própria de temas que são tabus culturais, pois envolvem eventos como, por exemplo, autoflagelos, morte, suicídio e luto.

Como na política do relato de eventos místicos de caráter religioso, a exemplo da visão miraculosa que teve em sua infância, os critérios de verificabilidade de seus argumentos não se adéquam exatamente à ordem da racionalidade lógica ou do imaginário clássico da argumentação política. Isso porque participa ativamente da produção de sua legitimidade o campo dos afetos mobilizados em sua construção discursiva, mesmo diante de audiências que normativamente deveriam se orientar por esquemas de valorização (AGHA, 2007) seculares e democráticos, a exemplo da Comissão de Seguridade Social e Família do Congresso Federal, na qual se desenrola o evento em análise.

É justamente por meio desse jogo com uma audiência fabricada, ou seja, constituída como um efeito de sua agência discursiva, que Alves angaria as condições interacionais para que suas semioses antigênero prosperem. Após projetar uma configuração indexical (AGHA, 2007) antigênero através dos efeitos afetivos de seus expedientes narrativos sobre automutilação e suicídio, a Ministra passa então a uma segunda parte da sua política do relato. Recorrendo a um discurso reatado sem uma ancoragem dêitica (WORTHAM; REYES, p. 47) determinável, uma vez que o dêitico "eles" (l. 84) parece ter como escopo "nossas crianças, nossos jovens e nossos adolescentes, *eles* estão em profundo sofrimento" (l. 73-74), se inicia então uma sequência predicativa dos "motivos" (l. 84) que levariam crianças e adolescentes a práticas tão violentas e autodestrutivas contra si mesmos. Além de predicar debaixo de rótulos imprecisos, os quais acabam por simplificar e, no limite, individualizar, fenômenos socioculturais e psíquicos complexos, a exemplo de "profunda dor na alma" (l. 84-85), "bullying" (l. 85), "abuso sexual" (l. 54), "ausência familiar" (l. 85), emerge também uma

sequência narrativa que demanda particular atenção. Alves diz: “eles falam também em *identidade, dúvidas na identidade* e eu estou muito preocupada com isso. Um número muito grande de jovens hoje no Brasil com *dúvidas na identidade*” (l. 86-88).

A referência “dúvidas na identidade” parece funcionar aqui como uma anáfora discursiva, uma vez que recupera em si os conteúdos semânticos, mas também afetivos e políticos, de todos os outros fatores apresentados como motivações para a automutilação e o suicídio de crianças e adolescentes. Mais que isso, tal referência funciona como elemento de uma fala-cifrada (*shibboleth*) da Ministra, que, por um lado, realiza a vinculação semiótica de sua imagem pública e de seu discurso com determinadas esferas discursivas e, por outro, atua performativamente na construção de sua audiência política projetada. Em outras palavras, o signo “dúvidas na identidade”, que é uma cifra para os repertórios antigênero acerca dos supostos efeitos nocivos da “ideologia de gênero”, organiza a interdiscursividade social do evento em termos de semelhanças e diferenças políticas. Isso porque ele instaura uma audiência preferencial a partir dos diferentes níveis de competência de registro (AGHA, 2007) antigênero. Ou seja, da capacidade diferencial, socioculturalmente aprendida, de reconhecer e performar reflexivamente os signos que compõem os repertórios semióticos do registro antigênero. Grosso modo, embora a cifra seja inteligível a todos em termos conotacionais (ou de sua gramaticalidade linguística), seu acesso em termos denotacionais (ou de sua gramaticalidade política) é desigualmente distribuído.

Foi justamente essa operação semiótica que produziu uma estrutura de participação interacional decisiva para que os enunciados do repertório antigênero pudessem emergir de forma mais explícita no evento discursivo em questão. Assim, dando mostras de sua competência no registro antigênero, o parlamentar Enéias Reis (PSL/MG) se engaja no *uptake* (AUSTIN, 1991 [1969]) projetado por Alves. Ele inicia sua contribuição interacional satisfazendo o rito parlamentar de cumprimentar formalmente a presidência da mesa, mas, ao se dirigir à Ministra de Estado ali presente, projeta um posicionamento interacional (DAVIS; HARRÉ, 1990) que realiza uma gestão estratégica das identidades por ele atribuídas a Alves. Reconhecendo-a numa posição de hibridização entre o político e o religioso, ou melhor, de politização do religioso, como próprio das configurações de sua atuação antigênero, o deputado a saúda com um “Ministra, paz do Senhor Jesus” (l. 90).

A partir daí, o enunciado dirigido à Ministra performa boa parte dos repertórios discursivos próprios do bolsonarismo, mostrando tanto a dimensão elástica do significante político “ideologia de gênero” quanto sua natureza centrípeta na aglutinação de pautas políticas neoconservadoras difusas, porém contingencialmente articuladas (CORRÊA, 2018). Assim,

entre as linhas 92 e 94, anticomunismo, antipetismo, militarismo, apologia à ditadura militar, deslegitimação do voto como instituto democrático e da democracia como sistema político foram signos regimentados para conferir tração simbólica à retórica antigênero (Cf. Capítulo 2). Ela emerge, então, amalgamada a um sentido mais amplo de "desordem", identificada, em última análise, com o período de duração dos governos do PT no Executivo Federal (l. 99). Tal sentido vai sendo escalonado em termos de abrangência, indo da suposta "desordem" política que seria causada por um "golpe de esquerda" evitado pelo Golpe Militar de 1964, reavivando discursos anticomunistas, até a desordem moral causada pelo gênero e seus efeitos na "desordem que nós estamos vendo na vida e na mente dos nossos filhos, dos nossos adolescentes, dos nossos jovens nos dias de hoje" (l. 95-96).

5.4 A "IDEOLOGIA DE GÊNERO" COMO REPERTÓRIO DE DIREITOS HUMANOS: REGISTROS MÉDICOS E PSIQUIÁTRICOS ANTIGÊNERO

Entre as linhas 96 e 98, o Deputado Enéias Reis se engaja definitivamente com a fala-cifrada da Ministra, ou melhor, com a sua declinação em enunciados antigênero mais amplamente reconhecíveis. O ato de fala "Quando a senhora falou nessa questão da identidade" (l. 96) atua para solidificar as associações indexicais entre "gênero" na educação e o sofrimento psíquico que tem supostamente levado crianças e adolescentes a práticas de automutilação e suicídio. Esse processo chega a termo, em seu discurso, através de uma mimese da retórica do testemunho empregada por Alves em sua exposição inicial. Então, o parlamentar narra o caso espetacular de uma mãe que, através de fotos de um livro didático, haveria denunciado um determinado conteúdo "cujo foco principal é causar, incentivar aos alunos a se questionarem com relação a sua identidade" (l. 103-104). Aos efeitos disso ele atribui, então, "a razão do sofrimento, da dor na alma que é atenuada com esses cortes externos" (l. 106-107). Se, como afirmei, o principal efeito da estrutura de participação criada pela fala-cifrada em torno das "dúvidas na identidade" foi o de solidificar certas associações indexicais antigênero, isso só foi possível porque elas pareciam ainda potencialmente ambíguas na performance semiótica da Ministra. Talvez essa imprecisão referencial sustentada até aquele momento do evento discursivo tenha desempenhado um papel estratégico. Ou seja, havia a possibilidade de ressemiotizar sua performance, segundo outros enquadres, diante de algum hipotético desentendimento interacional com sua audiência factual, composta, inclusive, por atores políticos feministas e de esquerda, os quais não esboçaram nenhum óbice à performance da

Ministra, ou, no limite, não foram capazes de reconhecer o teor antigênero e, por isso, antidemocrático de tais associações indexicais.

A réplica de Alves ao parlamentar, que encerra o Excerto 10, traz, enfim, para o nível da denotação o signo "ideologia de gênero" e, assim, de algum modo, estabiliza em sua performance a metapragmática antigênero que desde o início regimentava sua atividade pragmática. Ou seja, o uso do rótulo, cuja visibilidade/dizibilidade foi reflexivamente administrada ao longo do emprego de signos situados (nível pragmático/semiótico) na prática interacional, emerge para confirmar a orientação ideológica da atividade sociossemiótica em que tais signos foram empregados (nível metapragmático/metassemiótico). Tal processo acontece também a partir do vozeamento, ou seja, da projeção de "personagens narrados como tendo papéis sociais identificáveis", diante dos quais esses "falantes se posicionam em relação a essas vozes, assumindo posicionamentos avaliativos sobre as personagens vozeadas, sobre outras características do mundo social e sobre outros participantes" (WORTHAM; REYES, 2015, p. 55). Assim, vozes culturalmente reconhecíveis como feministas são retoricamente evocadas pela Ministra a fim de, mais uma vez, performar uma prática de diferenciação, ou de avaliação ideológica, que está na base do registro antigênero: a distinção posicional entre "feministas da igualdade" e "feministas de gênero". Essas figuras, fundamentais para a gênese de uma retórica antigênero, emergiram especialmente nos trabalhos de Christina Hoff Sommers (1994) e Dale O'Leary (1995). Elas funcionam a partir da produção de contrastes semióticos e políticos entre um tipo de ativismo feminista supostamente aceitável porque mantenedor do binarismo de gênero e, assim, da cis-heteronormatividade (o "feminismo da igualdade"); e um feminismo "ideológico" que ameaçava com a degeneração a própria espécie humana ao conduzir um plano orquestrado de destruição da família (o "feminismo de gênero") (Cf. Capítulo 2).

Desse modo, no Excerto 10, ao dizer não se opor a uma pauta comum aos feminismos brancos, liberais, institucionalizados e, no limite, radicais – os quais assumem a diferença sexual como dado material ou da natureza e a igualdade formal entre "homens" e "mulheres" (presumidamente brancos, cisgêneros e heterossexuais) como horizonte político –, Alves realiza uma vinculação semiótica de duplo efeito. Por um lado, projeta a si mesma como uma aliada dessas feministas e, por outro, destitui a legitimidade de feminismos que operam dentro de outras gramáticas, quais sejam, aquelas do "gênero" para além do sentido da diferença entre homem e mulher. Isso porque é a partir desses "feminismos do gênero", praticados por "feministas totalitárias", para usar o rótulo metapragmático antigênero investigado por Borba (2022), que as bases da (re)produção material e simbólica da Nação Cis-Heterossexual podem

ser colocadas em risco. Tais feminismos, vozeados pejorativamente por Alves, estariam aliados com a "ideologia de gênero" justamente por contestar ideologias como: a "natureza" da diferença sexual; o binarismo de gênero (homem/mulher como únicas identidades de gênero possíveis); a universalidade da "mulher" como sujeito político do feminismo; a cis-heteronormatividade, entre outros. Esses seriam exemplos desses feminismos que teriam fabricado a "ideologia de gênero" (Cf. Capítulo 2) e, por isso, se tornariam alvos preferenciais da anatemização do registro antigênero, dos feminismos lésbicos, dos trasnfeminismos e dos feminismos *queer*, além, é claro, de toda e qualquer plataforma ativista das dissidências sexuais e de gênero.

Adotando uma perspectiva progressiva acerca da implementação de repertórios antigênero na atuação de Alves, é possível perceber como os eventos que compõem a cadeia relatada entre os Excertos 8, 9 e 10 projetam índices que "passam a pressupor uns aos outros e a pressupor certos modelos de identidade social e ação social" (WORTHAM; REYES, 2015, p. 65). Tal fato torna o "modelo metapragmático mais facilmente pressuposto entre os eventos" (WORTHAM; REYES, 2015, p. 65), ou seja, torna mais explícitas as configurações indexicais e os significados ideológicos engajados nas atividades de enregistramento da atuação antigênero da Ministra Alves e do MMFDH. Assim, ao longo dessas cadeias de eventos, além das ligações entre semioses político-afetivas densas que atuam na obtenção de níveis de autenticidade e de autoridade para sua performance semiótica, participa também desse processo o emprego de signos socioculturalmente reconhecíveis como pertencentes a arenas discursivas distantes da política e do âmbito dos direitos humanos. Esse é o caso da implementação de determinados registros médicos e das ciências *psi* (psiquiatria, psicologia e psicanálise) engajados na patologização do gênero e, mais precisamente, das identidades trans.

Nos eventos relatados nos Excertos 8 e 9, isso ocorre no nível do "discurso metapragmático explícito" (WORTHAM; REYES, 215), pois tais registros, além de avaliarem ideológica ou metapragmaticamente, de forma implícita, as questões de gênero e sexualidade na educação, elas emergem como signos denotacionais nos enunciados. No Excerto 8, é o caso de signos como "uma grande confusão com as crianças" (l. 55); "temos a manifestação do Conselho// Regional de Medicina de São Paulo apontando nessa direção/ 'cuidado, com o exagero de ideologias com crianças'" (l. 62-63); e "também já temos a indicação de médicos pediatras americanos na mesma linha/ 'cuidado, não confundam as crianças'" (l. 63-64). Já no Excerto 9, além de "nós recebemos o relatório de alguns psiquiatras" (l. 70), há também a referência a uma linguagem do sofrimento psíquico em "nossas crianças, nossos jovens e nossos adolescentes, eles estão em profundo sofrimento. Eles falam que estão se cortando no Brasil

em profundo sofrimento e eles precisam aliviar a dor interna cortando o corpo" (l. 73-76); e, ainda, em "porque os médicos me provocaram lá atrás, eu participo desse debate da ideologia de gênero com médicos, e são os médicos que estão preocupados, os pediatras" (l. 117-119).

Por essas razões, do ponto de vista metassemiótico, o enregistramento das plataformas antigênero no discurso de direitos humanos do MMFDH recorre a pedaços de registros distintos, os quais, embora circulem em outros domínios sociais e sejam agenciados por atores sociais distintos, afetam e/ou são afetados por suas práticas semióticas locais. Na cadeia discursiva em análise, isso se dá tanto na projeção de uma estrutura de participação e de um estilo retórico próprios de registros religiosos, fenômenos que nomeei como "retórica do testemunho", "política do relato" e "pequenas narrativas de casos espetaculares", quanto no emprego de signos típicos de certos registros sobre saúde mental, os quais circulam em arenas médicas e psiquiátricas.

Em razão desse funcionamento sociossemiótico, podemos dizer que o enregistramento antigênero performado pela Ministra Alves se engaja com processos de "retransmissão" (GAL, 2019) de registros religiosos e psiquiátricos, o que, nas palavras de Gal (2019, p. 5), ocorre quando "fragmentos de um registro que são usados em um local ou arena da organização social são ocupados por outros locais institucionalmente diferentes e muitas vezes distantes ou dependentes". Uma vez que, como tenho sustentado até aqui, toda prática semiótica é reflexiva e ideológica, há que se perguntar: quais os efeitos secundários produzidos pela retransmissão de certos registros religiosos e psiquiátricos pela linguagem pública de direitos humanos do Estado brasileiro? Que relações de semelhança/diferença essa retransmissão produz na organização social da interdiscursividade em torno de gênero e sexualidade?

Parte importante das respostas a essas perguntas está ligada à incorporação, no registro de direitos humanos do MMFDH, de "esquemas de valorização" (AGHA, 2007) dos registros médicos e psiquiátricos engajados na patologização do gênero, ou melhor, na validação do "gênero" como categoria diagnóstica (BENTO; PELÚCIO, 2012). Isso talvez explique o engajamento de Alves com uma linguagem centrada na doença, no sofrimento, na dor emocional para significar possíveis incompatibilidades entre normas culturais de gênero e a autopercepção subjetiva de crianças sobre suas vivências concretas. Mobilizando o que Sofia Favero (2021, p. 106) chamou de um "nosovocabulário", um vocabulário que gravita em torno dos campos semânticos da doença e da patologia (*nosos*) para falar de gênero e sexualidade, Alves legitima, então, "o sistema de controle da infância (que surge como defesa ou proteção) garante uma estrutura de violência a quem está fora da coerência estabelecida pela hegemonia [cis-heterossexual]" (FAVERO, 2021, p. 123).

Esses processos de retransmissão discursiva estabelecem *links* indexicais que performam especialmente semioses em torno da patologização de identidades trans e, mais especificamente, da transexualidade como uma ameaça à infância, ou melhor, ao desenvolvimento saudável das "crianças" (o qual conduziria compulsoriamente a adultos cisgêneros e heterossexuais). Parte dessas semioses reencena os institutos nosológicos do Transtorno de Identidade de Gênero (TIG) e da Disforia de Gênero (DG), mobilizado no registro psiquiátrico para predicar as identidades trans como um "transtorno" psiquiátrico. Tal predicação é sustentada por esquemas ideológicos do registro médico "que constituíram certas existências como 'anormais', estabelecendo modelos de suposta coerência entre sexo biológico e gênero cultural como marco de normalidade e saúde" (BENTO; PELÚCIO, 2012, p. 570).

O fato é que, em função de dinâmicas transnacionais dos movimentos pela despatologização das identidades trans, tal instituto nosológico foi, ao menos formalmente, elidido do registro médico sobre pessoas trans. Com a publicação do DSM-11, a "transexualidade" passa a figurar no campo das "Condições Relacionadas à Saúde Sexual". O fato é que, independentemente do grau de despatologização que se atribua a essa reengenharia biopolítica do discurso médico sobre pessoas trans, a patologização permanece produzindo efeitos performativos nefastos para a cidadania integral de pessoas trans e travestis, especialmente em função do caráter denso e laminado da patologização como processo sociocultural e político mais amplo (PRADO, 2018; BORBA; SILVA, 2020), laboriosamente produzido pelas esferas discursivas da medicina e da psiquiatria.

Uma expressão disso é que tais semioses patologizantes sobre gênero e identidade de gênero, ainda que relativamente deslegitimadas nas arenas sociais em que foram fabricadas, continuam a circular (e produzir efeitos) por outros espaços, a exemplo do registro de direitos humanos do MMFDH. Por isso, não parece estranho que sejam justamente "suicídio" e "automutilação" os signos reflexivamente calibrados no discurso da Ministra Alves para performar a retórica da ameaça à "criança" em face de uma educação comprometida com a diversidade sexual e de gênero. Isso porque são justamente esses os signos que projetam a condição patologizada das pessoas trans, enquanto "adoecidas" de Transtorno de Identidade de Gênero e de Disforia de Gênero, no discurso do Conselho Federal de Medicina (CFM), em sua Resolução nº 1.995/2010, revogada pela Resolução nº 2.265/2019, que, embora empregue terminologia menos patologizante, continua sendo alvo de disputas. O documento de 2010, no entanto, predica pessoas trans sob o rótulo "paciente transexual", o qual é denotado como "portador de desvio psicológico permanente de identidade sexual, com rejeição do fenótipo e tendência a *automutilação* e/ou *autoextermínio*" (CFM, 2010).

Outras solidariedades indexicais podem ainda ser constatadas como efeitos dos processos de retransmissão aqui analisados. É o caso da incorporação de semioses próprias de duas instituições da área médica que têm investido em propagar posições nosológicas sobre questões relativas às identidades de gênero, a saber, o Conselho Regional de Medicina de São Paulo e o *American College off Pediatricians*. Ambos os signos transitam entre as configurações indexicais dos eventos performados nos Excertos 8 e 9, sendo predicados inicialmente nas linhas 62 e 64, respectivamente, e, por último, a partir dos índices "médicos" (l. 117) e "pediatras" (l. 119). Tais signos são projetados por Alves para angariar legitimidade ao seu engajamento antigênero desde sua atuação ministerial.

A justaposição entre dois enunciados projetados por ambas as associações médicas nos dá mostras da efetividade de um movimento de trânsito de semioses patologizantes em torno do gênero para dentro dos repertórios de atuação do MMFDH.

> O CREMESP entende que o cuidado com a saúde mental das crianças e dos adolescentes deve ser prioridade e que colocá-los em risco pode trazer consequências danosas à formação do aparelho psíquico. Entende que *a determinação sexual é dependente de fatores genéticos, epigenéticos e do desenvolvimento psicossexual* precoce e que as variações do desenvolvimento sexual podem ocorrer em crianças e adolescentes e devem ser abordadas como tal, *não devendo ser objeto de questões políticas, ideológicas ou de outra ordem*. O CREMESP considera que *o cuidado com crianças e adolescentes em seu desenvolvimento psicossexual é prioridade*, deixando claro que *as diferenças sexuais existem* e devem ser observadas para que *a confusão não se estabeleça* por desvio de objetivos (CRMSP, 2018, s/p, grifos meus).

> A Confusão de Gênero ou Disforia de Gênero (DG) da infância descreve uma condição psicológica na qual as crianças experimentam uma incongruência marcante entre seu gênero vivenciado e o gênero associado ao seu sexo biológico. Quando isso ocorre na criança pré-púbere, a DG resolve-se na grande maioria dos pacientes no final da adolescência. Atualmente, há um *debate vigoroso entre médicos, terapeutas e acadêmicos sobre o que está se tornando rapidamente o novo padrão de tratamento para DG em crianças*. Esse novo paradigma está enraizado na suposição de que o DG é inato, mas uma revisão da literatura atual sugere que *essa afirmação se baseia em uma ideologia de gênero não científica e carece de uma base de evidências*. (ACPed, s/d, s/, tradução minha, grifos meus).

Grosso modo, ambos os enunciados projetam relações de iconicidade (semelhança) e indexicalidade (ligação) com os repertórios mobilizados nas performances antigênero da Ministra Alves. A nota do Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMSP), emitida em 16 de fevereiro de 2018, confere linguagem técnica especializada, médica, a reconhecidas ideologias antigênero, por isso antifeministas e transfóbicas. Mobilizando um modelo exclusivamente biomédico de identidade e altamente restritivo de saúde, legitima pautas atentatórias ao direito à livre orientação sexual e à identidade de gênero, bem como à dignidade de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, afora ensejar desconsiderar todo o

conhecimento acumulado pela Psicologia, pela Antropologia e peas Ciências Sociais em geral sobre o gênero como um fenômeno psíquico e sociocultural. Já a posição veiculada pelo site do *American College of Pediatricians*, uma instituição reconhecidamente conservadora e ligada a agendas como terapias de reversão sexual, reencena a ilegitimidade dos estudos de gênero para justamente predicar como "não científicas" posições afirmativas das transexualidades e da existência de "crianças trans" (FAVERO, 2021), sob efeito do emblema indexical antigênero "ideologia de gênero".

Como efeitos performativos mais imediatos dessa modalidade de ativismo antigênero do MMFDH, sob a aparência semiótica de um ativismo pela saúde mental de crianças e adolescentes, surgem dois instrumentos normativos que merecem atenção. São eles: a Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019[72], a qual institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio (PNPAS), a ser implementada pela União em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e o Decreto nº 10.225, de 05 de fevereiro de 2020[73], que cria o Comitê Gestor da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, regulamenta a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio e estabelece normas relativas à notificação compulsória de violência autoprovocada. Duas regiões de ambos os dispositivos legais parecem estabelecer relações indexicais com os enunciados antigênero explorados até aqui. Trata-se do Artigo 3º da Lei nº 13.819, destinado a estabelecer os objetivos da PNPAS, e do Artigo 11 do Decreto nº 10.225, que estabelece as competências específicas do MMFDH como membro da equipe interministerial que compõe o Comitê Gestor dessa política, respectivamente citados a seguir.

> Art. 3º São objetivos da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio:
> I - promover a saúde mental;
> II - prevenir a violência autoprovocada;
> III - *controlar os fatores determinantes e condicionantes da saúde mental*;
> IV - garantir o acesso à atenção psicossocial das pessoas em sofrimento psíquico agudo ou crônico, especialmente daquelas com histórico de ideação suicida, automutilações e tentativa de suicídio;
> V - abordar adequadamente os familiares e as pessoas próximas das vítimas de suicídio e garantir-lhes assistência psicossocial;
> VI - informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância e a relevância das lesões autoprovocadas como problemas de saúde pública passíveis de prevenção;
> VII - promover a articulação intersetorial para a prevenção do suicídio, envolvendo entidades de saúde, educação, comunicação, imprensa, polícia, entre outras;

[72] Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n%C2%BA-13.819-de-26-de-abril-de-2019-85673796. Acesso em: 6 jul. 2022.
[73] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10225.htm. Acesso em: 6 jul. 2022.

> VIII - promover a notificação de eventos, o desenvolvimento e o aprimoramento de métodos de coleta e análise de dados sobre automutilações, tentativas de suicídio e suicídios consumados, envolvendo a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e *os estabelecimentos de saúde e de medicina legal, para subsidiar a formulação de políticas e tomadas de decisão*;
> IX - *promover a educação permanente de gestores e de profissionais de saúde em todos os níveis de atenção quanto ao sofrimento psíquico e às lesões autoprovocadas* (BRASIL, 2019, grifos meus).
>
> Art. 11. Para a implementação das ações da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, no âmbito da União, compete:
> I - ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:
> a) propor ações de fortalecimento do sistema de garantia de direitos da pessoa humana;
> b) estimular os setores governamentais das gestões federal, estadual, distrital e municipal, e a sociedade civil, para *atuar sobre os determinantes sociais relacionados com o fenômeno da automutilação e do suicídio*; e
> c) divulgar amplamente as ações de prevenção da automutilação e do suicídio, de maneira a disseminar informações que *possibilitem a compreensão da ocorrência desses fenômenos para além dos fatores de ordem individual* (BRASIL, 2020, grifos meus).

Ao contrário do que comumente podemos supor, uma política não preexiste aos sujeitos que diz proteger ou representar, mas, ao contrário disso, tais sujeitos são tipos de efeitos particulares dos termos assumidos por essa política (BUTLER, 2017). Assim, um primeiro olhar para esses enunciados sugere um franco investimento normativo do Ministério na produção e no controle biopolítico (FOUCAULT, 1987) de corpos e subjetividades de "crianças" e "adolescentes" muito específicos, sob a aparência da "proteção" e da "preservação" de "vidas" e de "corpos" tomados como preexistentes à sua enunciação, apagando, assim, seu papel na produção deles. Que tipos específicos de sujeitos os quadros normativos da PNPAS produzem? Em termos semióticos, que "tipos de pessoa" eles projetam e que "configurações indexicais" pressupõem e produzem simultaneamente?

Inserir essas performances do discurso jurídico do Ministério numa cadeia mais ampla de enunciados antigênero, a qual vem sendo paulatinamente construída em sua história sociossemiótica, pode oferecer algumas respostas. Para isso, é fundamental considerarmos os marcos metapragmáticos segundo os quais tropos como "saúde mental", "automutilação", "suicídio", "sofrimento", entre outros signos já explorados neste capítulo, vêm sendo projetados. O resultado dessa operação é a constatação de zonas extensas de uma aparente instabilidade referencial nos dispositivos legais em questão. Em outras palavras, o modo como tais enunciados são projetados parece fruto de uma ação reflexiva de ambiguização de determinados referentes, os quais podem ser pressupostos de diferentes maneiras, a depender do que diferentes audiências julguem como o "contexto relevante" (COLLINS, 2020) para esses signos indexicais.

Esse tipo de expediente atua como parte de uma estilística baseada num tipo de flutuação indexical reflexivamente produzida, então parte do repertório semiótico do registro antigênero implementado pelo MMFDH. Ele é performado particularmente em situações de comunicação nas quais suas práticas de enregistramento estão submetidas a um maior grau de "monitoramento democrático", a exemplo de produções normativas e legislativas. Parece ser manifestação desse mesmo expediente estilístico a fala-cifrada em torno da "ideologia de gênero" projetada na participação da Ministra na Comissão de Seguridade Social e Família do Congresso Federal, relatada no Excerto 9 e já analisada neste capítulo.

Pressupondo que a agência semiótica engajada com plataformas antigênero é o "contexto relevante" para desambiguizar a orientação indexical desses enunciados, alguns dos seus signos se tornam particularmente salientes. Nesse sentido, índices como "fatores determinantes e condicionantes da saúde mental" (Art. 3º, parágrafo III, Lei nº 13.819) e "os determinantes sociais relacionados com o fenômeno da automutilação e do suicídio" (alínea b, parágrafo I, Art. 11, Decreto nº 10.225) podem facilmente denotar poderosos repertórios antigênero em torno do caráter nocivo da "ideologia de gênero" na produção de "confusão mental" e de "sofrimento psíquico", os quais colocariam "crianças" e "adolescentes" em perigo.

Além disso, "promover a educação permanente de gestores e de profissionais de saúde em todos os níveis de atenção quanto ao sofrimento psíquico e às lesões autoprovocada" (Art. 3, parágrafo X, Lei nº 13.819) e "disseminar informações que possibilitem a compreensão da ocorrência desses fenômenos para além dos fatores de ordem individual (alínea c, parágrafo I, Art. 11, Decreto nº 10.225) são índices que oferecem plataforma semiótica para ações de amplificação estratégica da competência de registro antigênero, ou seja, a ampliação de suas possibilidades de subsidiar a ação política local de diferentes atores sociais, inclusive de servidores públicos, em diferentes instâncias e aparelhos estatais, a exemplo de escolas, serviços de saúde e Conselhos Tutelares.

Isso se dá basicamente a partir da penetração dos signos do registro antigênero, tal como ocorre na política pública em análise, nas linguagens profissionais de psicólogos, assistentes sociais, professores, médicos, enfermeiros, entre outros, capazes de materializar nas "malhas intersubjetivas translocais" (BORBA, 2016) de sua atuação efeitos performativos desses repertórios semióticos. Para tanto, é preciso expor tais profissionais a esses registros, como numa imersão numa linguagem política, até que atinjam graus satisfatórios de fluência e, assim, sejam capazes de produzir seus próprios enunciados, diferenciá-los dos demais e estabelecer trocas interacionais e simbólicas com outros atores também fluentes na gramática antigênero.

Essa é uma das dimensões materiais mais salientes das práticas de enregistramento antigênero produzidas pelo MMFDH.

Tal processo se torna possível a partir de tecnologias multiniveladas de difusão do registro antigênero. Mas, em termos de propagação capilar de seus tropos nas esferas sociais mais básicas, o "chão de fábrica de sua atuação", os principais recursos se dão no nível da "educação", por assim dizer. Ou seja, se materializam em programas de capacitação e atualização, na realização de seminários, congressos, cursos, audiências públicas, *lives* e práticas de *coaching*. Além, é claro, de uma intensa produção, distribuição e consumo de materiais mais ou menos instrucionais de cunho técnico, a exemplo de livros, cartilhas e manuais, afora textos mais poderosos como portarias, instruções normativas e notas técnicas que orientam, inspiram ou mesmo constrangem as práticas de atores sociais em micronível. Esse é, sem dúvida, um dos expedientes que constituem o núcleo central do *modus operandi* das forças antigênero desde as estruturas do Estado. Nesse sentido, tal ação é planejada, implementada e coordenada pelo MMFDH, o qual coloca a esse serviço todo aparato técnico, jurídico, legislativo, financeiro, de pessoal e simbólico de que naturalmente dispõe.

5.5 O ESTADO CONTRA AS CRIANÇAS: "VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL" E "MAUS-TRATOS INTELECTUAIS" COMO ENXERTOS ANTIGÊNERO

Parte disso foi o que aconteceu durante um extenso programa formativo promovido pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do MMFDH entre os anos de 2020 e 2021. Nesse programa, foram realizadas diversas atividades ligadas a Fóruns Nacionais que promoveram dois eixos temáticos considerados fundamentais pelo Ministério: o primeiro deles, "Pornografia Infantil na Internet, Letalidade Infanto-juvenil e Drogas na Infância e Adolescência", e o segundo, "Violência Institucional na Saúde e na Educação contra Crianças e Adolescentes". O último desses eixos se materializou no Fórum Nacional sobre Violência Institucional contra Crianças e Adolescentes, realizado em formato *online* entre os dias 27 e 28 de abril de 2021. Seu principal objetivo consistiu em capacitar diferentes agentes públicos, ligados ao Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde as esferas federais às municipais, para atuarem na implementação de uma nova política de direitos humanos do MMFDH: o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, sancionado pelo Decreto nº 10.701, de 17 de maio de 2021.

Nesse mesmo ano, foi lançado pelo Ministério o livro *Por uma infância protegida – Enfrentando as diversas formas de violência contra a criança e o adolescente*, um copilado das palestras ministradas durante o Fórum, ou seja, um apanhado do que foi "tecnicamente debatido durante os encontros" (BRASIL, 2021, p. 4). Merecem atenção especial as sessões destinadas a reunir os conteúdos "técnicos" das palestras relativas ao que o MMFDH denota como "violência institucional" no âmbito da Educação e da Saúde. Um mapeamento dos atores sociais envolvidos e dos principais repertórios discursivos mobilizados ao longo desses textos[74] nos permite supor a densidade de perspectivas epistemológicas e políticas antigênero desde as quais se promoveu a formação dos agentes públicos inscritos no Seminário. Os quadros a seguir sintetizam a programação do evento a partir do qual o livro foi elaborado.

Quadro 1 – Programação do Seminário "Violência Institucional no Ambiente Escolar"

Palestra 1 "Considerações históricas sobre a violência institucional contra crianças e adolescentes" *Inez Augusto Borges*
Palestra 2 "Ideologia: desserviço na educação da criança e do adolescente" *Ana Caroline Campagnolo e* *David Rossler Amato*
Palestra 3 "A ideologia em sala de aula na perspectiva dos tratados internacionais de direitos humanos" *Alexandre Magno* *Fernandes Moreira*
Palestra 4 "Taxonomia de denúncias cometidas contra crianças e adolescentes" *Fernando César Pereira Ferreira*

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2022.

Quadro 2 – Programação do Seminário "Violência Institucional na Saúde"

Palestra 1 "A desconstrução da identidade promovida pela ideologia de gênero" *Christine Nogueira dos Reis Tonietto*
Palestra 2 "Panorama geral das questões de gênero na infância e adolescência: impacto na saúde física e mental" *Akemi Scarlet Shiba*
Palestra 3 "Desenvolvimento infantil e violência institucional contra crianças e adolescentes" *José Martins Filho*

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2022.

[74] Um perfil profissional e político dos atores antigênero e diferentes repertórios antigênero performados em cada um dos seminários que compuseram o "Fórum Nacional sobre Violência Institucional contra Crianças e Adolescentes" promovido pelo MMFDH podem ser encontrados na seção de Anexos desta tese.

Trabalhou laboriosamente na produção semiótica do índice “violência institucional” uma gama diversa de importantes e conhecidos atores antigênero dos campos acadêmico, educacional, psiquiátrico e parlamentar brasileiro. Seus esforços consistiram em articular uma trama de teorizações conspiratórias, pautadas na produção de fatos científicos e de saberes acadêmicos alternativos, bem como na interpretação restritiva e viciada de marcos jurídicos de direitos humanos. Mas o fato é que o signo “violência institucional” não é inédito na linguagem jurídica ou das políticas sociais do Estado brasileiro. Em vez disso, ele integra enunciados jurídicos que gozam de densa legitimidade social e política, uma vez que denotam as formas de violência contra as quais crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência, devem ser protegidos em espaços internos ao aparato estatal brasileiro. É isso, por exemplo, o que prevê a Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, no seu Art. 4º, parágrafo IV, ao caracterizar a violência institucional como “aquela praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar vitimização” (BRASIL, 2017).

Do ponto de vista semiótico, o investimento do MMFDH no evento discursivo em questão consiste em produzir uma ordem de indexicalidade preferencial para o signo que se ocupava em projetar, delimitando assim os valores ideológicos ou metapragmáticos para seu campo indexical, esses, por sua vez, em franca competição com os valores ideológicos que enquadram seu significado na linguagem de direitos humanos estabelecida no ordenamento jurídico brasileiro. É nesse sentido que esse tipo de operação sociossemiótica foi nomeado por Gal (2018, 2019, 2021) como “enxerto”. Ou seja, isso ocorre quando “registros indicativos de uma arena social que são ‘implantados’, como analogias, em outra arena que é convencionalmente considerada amplamente diferente, até mesmo oposta” (GAL, 2018, p. 17). Parte importante dos processos de enxertia diz respeito ao fato de que “os enxertos baseiam-se no reconhecimento e reconhecimento da autoridade de um discurso, mas podem simultaneamente opor-se a ele ou miná-lo” (GAL, 2019, p. 6). Em outras palavras, registros enxertam outros com vistas a usufruir da autoridade e da legitimidade que os registros (ou parte deles, como enunciados ou signos) enxertados possuem em certas arenas sociais. Quase sempre esse processo envolve o uso da legitimidade de certos registros para se opor aos valores ideológicos que eles projetam.

Nesse sentido, ao projetar enunciados que reavivam semioses forjadas na longa história do ativismo antigênero (trans)nacional, o Fórum constrói associações indexicais que permitem ao signo “violência institucional” enquadrar como “violação de direitos humanos de crianças e adolescentes” uma gama extensa de tropos antigênero. Ou seja, uma gama extensa de sentidos contrários àqueles da efetiva proteção de crianças e adolescentes, segundo ordens de

indexicalidade democráticas. Além desses, são também acionados campos discursivos ligados a movimentos neoconservadores nos campos da educação e da saúde, os quais têm em comum o ponto de articulação difusa: “proteção da infância e da adolescência”.

São exemplos deles: perspectivas críticas consagradas na memória pública sobre fatos históricos como Ditadura, Holocausto, Escravagismo e afins; o *homeschooling* como prática ideológica para afirmar o poder moral dos pais sobre os filhos, bem como destinada a atacar o ensino público com vistas à sua precarização e privatização; perspectivas dos ativismos transfóbicos de associações médicas, psiquiátricas e segmentos que buscam entravar o acesso de crianças e adolescentes trans a procedimentos de afirmação de gênero via SUS, recorrendo a uma perspectiva biomédica do gênero e aos imaginários de mutilação, arrependimento e destransição; plataformas dos ativismos judiciais de advogados, promotores, juízes e demais operadores do direito que atuam desde uma concepção paternalista dos direitos da criança e dos adolescentes, bem como de uma leitura viciada de princípios como “liberdade religiosa” e “liberdade de expressão”; ativismos religiosos em torno de perspectivas criacionistas sobre a origem do universo e sobre o papel moralizador e civilizador da religião cristã na sociedade civil e na educação pública.

Em linhas gerais, o Fórum estabelece um domínio semântico-pragmático muito específico segundo o qual o signo “violência institucional” será, então, empregado nas práticas do Estado brasileiro.

> Ao longo de toda a história sempre houve diferentes formas de violências praticadas por causa das crenças (violência ideológica) e violência praticada pelas autoridades instituídas (violência institucional). Geralmente toda violência institucional é também ideológica, pois as autoridades são sustentadas por sistemas de crenças que dão legitimidade ao sistema legal. Resumindo, violência ideológica e institucional é toda forma de injúria, abuso, engano, imposição, perversão da natureza humana, diminuição do valor humano, prejuízo, depreciação e destruição do ser humano causados pela autoridade instituída e legitimados por sistemas de crenças que moldam o comportamento de determinada sociedade (BRASIL, 2021, p. 61).

Mas o que justificaria a competição política e sociossemiótica entre diferentes arenas discursivas em torno do signo “violência institucional”? O fato é que tais operações têm como objetivo difundir enunciados que sejam capazes de performar signos do registro jurídico, em circulação nas esferas discursivas dos sistemas de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes, a partir da inversão das ordens de indexicalidade solidificadas nesses campos. É justamente essa prática reflexiva que produz as condições semióticas, epistemológicas e políticas que tornam possíveis diferentes modalidades de atuação estatal antigênero. Em outras palavras, o que se dá em casos como esse é a regimentação de semioses empregadas em práticas

sociais ligadas à efetivação da cidadania de crianças e adolescentes a partir de “esquemas de valorização” (AGHA, 2007) divergentes, os quais ideologizam tais semioses e os campos aos quais estão ligadas de modo invertido. No limite, podemos dizer que tropos como “violência institucional” atuam como signos invertidos nas práticas de enxertia dos registros antigênero, uma vez que projetam valores culturais e efeitos performativos antagônicos àqueles segundo os quais são socialmente reconhecidos.

Mais do que “preencher” tal signo com um conteúdo semântico distinto de um suposto “sentido original”, como numa visão estática dos processos de significação e liberal dos processos políticos, o que se dá é uma prática reflexiva do que estou chamando de parasitismo indexical (Cf. Capítulo 4). Ou seja, o registro antigênero produz uma competição sociopolítica entre as ordens de indexicalidade desse signo em seu registro e aquelas de um registro democrático de direitos humanos, através da drenagem da energia política e semiótica desse último por aquele primeiro. O objetivo dessa competição é hegemonizar certas configurações indexicais e seus discursos metapragmáticos em campos sociais estratégicos para seus fins políticos. Desse modo, ao enxertar pedaços de registros de direitos humanos de crianças e adolescentes como signos invertidos, a exemplo do que se faz com o signo “violência institucional”, o registro antigênero atua justamente para colocar em xeque garantias legais destinadas a esses sujeitos, tais como o direito à identidade, à autodeterminação, à educação pública e à saúde integral.

Em sentido mais amplo, não é apenas o signo “violência institucional”, enquanto unidade semiótica destacável, que atua como parte de um processo de enxertia. O trabalho de extração de autoridade e legitimidade para os registros antigênero na esfera pública e, mais especificamente, nas esferas do Estado se dá a partir de processos de analogização mais amplos. Assim, ao mimetizar recursos, estruturas, processos e funcionamentos institucionais e políticos democráticos mais longitudinais para seus fins desdemocratizantes, as forças antigênero negam ou dissimulam o caráter mimético (e radicalmente incoerente) do que fazem. É isso o que está em funcionamento quando mobilizam recursos materiais e simbólicos para promover eventos aos quais denotam como “palestras”, “seminários”, “fóruns” e, neles, conferem espaço legitimado para seus ativistas atuarem como “palestrantes”, “professores”, “técnicos” e afins. Quando plataformas de atuação institucional, próprias de funcionamentos culturalmente reconhecidos como democráticos e de Estado, a exemplo de seus canais de participação social e política, como “conselhos”, “comitês”, “audiências públicas” e afins, são cooptadas por forças antigênero, é a legitimidade e a autoridade de que gozam tais plataformas que ensejam atrair

para si. É nesse sentido que Gal (2018) afirma que as práticas de enxerto compreendem tipos de atuação semiótica mais amplos, os quais são por vezes reconhecidos como não-linguísticos.

Por essa razão, tanto o Fórum quanto eventos de natureza semelhante cumprem um papel particular na ampliação da competência de registro antigênero na sociedade brasileira, em especial naquelas esferas discursivas em que seus efeitos performativos se tornam mais visíveis e deletérios. Esse é o caso de Conselhos Tutelares, escolas, unidades básicas de saúde, delegacias, varas especializadas e tantos outros espaços institucionais que atuam na produção da cidadania integral para crianças e adolescentes. Por essas razões, o Fórum Nacional sobre Violência Institucional pode ser considerado um grande marco da produção intelectual da ofensiva antigênero brasileira, especialmente a partir de sua conversão de "movimento social", relativamente exógeno ao Estado, a um modelo de atuação do próprio Estado. Assim, como o próprio documento final do evento aponta, foram diversos os profissionais atingidos pela política de formação do MMFDH.

> A oficina da área da Educação, com participantes dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, esteve representada por professores de Educação Básica e Universitários, Representantes do Ministério Nacional da Família e dos Direitos Humanos, representantes de instituições sociais, educacionais e religiosas, psicólogos, médica psiquiatra, terapeuta ocupacional, neuropsicopedagogo, psicopedagogos, líderes religiosos, capelão escolar, assessores e coordenadores de projetos, dentre outros (BRASIL, 2021, p. 455)
>
> A oficina da área de Saúde, com participantes dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina, Espírito Santo, Amazonas, Rio de Janeiro, Goiás, Rio Grande do Sul e do Distrito Federal, esteve representada por Advogados, representante do Conselho Federal de Medicina, Pesquisadores, Técnica de Enfermagem, membros do Poder Legislativo, como Vereador e Deputado Estadual, Procuradora da República, representantes do Poder Executivo, Professora, Médicos, Pediatras, Psicanalistas, dentre outros (BRASIL, 2021, p. 455).

Outra performance antigênero do MMFDH, que atua enxertando signos culturalmente reconhecidos como ligados às esferas discursivas da cidadania integral de crianças e adolescentes, é aquela que envolve o signo "maus-tratos". Nesse caso, o registro antigênero produz um parasitismo indexical que atua drenando os altos níveis de legitimidade e de autoridade de que goza um dos mais importantes dispositivos do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990). No registro democrático desse dispositivo jurídico, fruto da Constituição de 1988 e de mobilizações da sociedade civil em torno de seus desdobramentos para populações em condições específicas de vulnerabilidade social, o signo "maus-tratos" é empregado em diversos momentos.

Grosso modo, ele projeta sentidos em torno da violência (física ou psicológica) infligida contra crianças e adolescentes, causada por sujeitos que teriam a responsabilidade legal, moral ou institucional de protegê-las, em função de suas posições de poder em relação a estas, a exemplo de responsáveis legais, tutores e agentes de abrigos institucionais. Assim, os "maus-tratos" figuram ao lado de "negligência", "exploração", "abuso" e "opressão" como tipos de violência a serem prevenidos, ou cujas vítimas devem receber atendimento médico e psicossocial, nas linhas de ação das políticas de atendimento previstas pelo Artigo 87 do ECA.

O processo de enxertia em funcionamento nesse evento, o qual mobiliza o signo "maus-tratos *intelectuais*" como seu índice, está inserido numa cadeia sociossemiótica temporalmente mais extensiva. Isso porque ele estabelece vínculos indexicais com enunciados antigênero produzidos no curso da atuação da Ministra Alves em outras temporalidades e modulações da ofensiva antigênero brasileira. Tal é o caso de sua atuação como assessora parlamentar do então senador e pastor Magno Malta, membro da Frente Parlamentar Evangélica. Em 2018, chegava ao fim uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), fruto do Requerimento nº 277, apresentado ao Senado Federal, a qual se destinava a "investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País". A CPI dos Maus-Tratos, como ficou conhecida, era presidida pelo então Senador Magno Malta, com a vice-presidência da Senadora Simone Tebet (MDB) e a relatoria do Senador José Antônio Medeiros (PL/RN).

No seu relatório final, documento que consolida os achados de sua investigação, que veio a público ao final de 2019, foram identificadas como formas de maus-tratos recorrentes a crianças e adolescentes brasileiros, além dos "maus-tratos físicos", dos "maus-tratos psicológicos", da "negligência", os assim denotados "maus-tratos intelectuais" (BRASIL, 2019, p. 6). Para o documento, tal categoria diz respeito ao "uso de conteúdo programático parcial de forma intencional com o objetivo de captar adeptos e seguidores para uma determinada linha de pensamento, sem haver a pluralidade e o contraditório" (BRASIL, 2019, p. 6). Algumas páginas depois, o documento apresenta os resultados da investigação da CPI sobre a incidência de cada um dos tipos de violência identificados. Esses resultados visam a destacar informações epidemiológicas e estatísticas sobre a incidência dessas violações de direitos infligidas a crianças e adolescentes, bem como destacar os possíveis encaminhamentos dirigidos à atuação do Estado no seu enfrentamento. Na seção destinada a apresentar os achados da CPI sobre a categoria "maus-tratos intelectuais", o que aparece é uma extensa paráfrase dos posicionamentos da *American College of Pediatricians*, já apresentada neste capítulo, em torno dos perigos do "gênero", enquanto uma perspectiva "ideológica", "falaciosa" e "anticientífica", para a saúde mental de crianças e adolescentes.

> Uma queixa constante das crianças tem sido o ambiente hostil e violento da família, onde o amor, paciência e mansidão são quase inexistentes. Imagine você cobrar de um filho uma resposta de cálculo matemático sem ele nunca ter estudado matemática. Ele saberia responder? Certamente que não. Nosso cérebro funciona como uma grande biblioteca que é acessada em busca das respostas para todas as situações da vida. Quando buscamos respostas quanto ao que devemos responder ou como devemos comportar diante de uma situação de conflito, é preciso já ter, nessa biblioteca, as melhores e mais certas informações armazenadas. Não é possível lembrar-se de algo que nunca vimos ou aprendemos. Isso tem implicações diretas tanto para a forma como crianças e adolescentes são ensinados, como em relação ao conteúdo ensinado. Os comportamentos de crianças e adolescentes enquanto adultos refletirá como e com quais informações as estantes do comportamento foram abastecidas durante a infância e adolescência. Se abastecidas com violência, intolerância, morte, tiros, roubos e coisas do gênero, essas serão certamente as bibliografias acessadas e usadas como respostas comportamentais pelas crianças e adolescentes delas alimentadas. Daí a importância de se atentar para a metodologia e o conteúdo ensinado nas escolas do país. Há poucos meses, a American College of Pediatricians, uma das associações médicas de pediatria mais influentes dos Estados Unidos, publicou uma nota que alerta pais, educadores e parlamentares sobre os perigos do ensino e da promoção, por meio de políticas públicas, da perspectiva de gênero. Há poucos meses, a *American College of Pediatricians*, uma das associações médicas de pediatria mais influentes dos Estados Unidos, publicou uma nota que alerta pais, educadores e parlamentares sobre os perigos do ensino e da promoção, por meio de políticas públicas, da perspectiva de gênero. A perspectiva de gênero propõe uma ressignificação para a identidade do homem e da mulher. Defende-se que ninguém nasce com a consciência de si como homem ou mulher: essa consciência se desenvolve com o tempo e, como todo processo de desenvolvimento, pode ser prejudicada por percepções subjetivas da criança, relacionamentos e experiências adversas desde a infância. Isso explicaria, portanto, indivíduos biologicamente homens se identificarem enquanto mulher e/ou sentirem-se atraídos por homens ou pelos dois sexos e indivíduos biologicamente mulheres se identificarem enquanto homens e/ou sentirem-se homens ou atraídos pelo mesmo ou pelos dois sexos (BRASIL, 2019, p. 9-10).

Como se pode perceber, a fabricação semiótica da categoria “maus-tratos intelectuais” no contexto da CPI atua mobilizando, articulando e legitimando semioses já conhecidas das cruzadas antigênero no campo da educação com aquelas em circulação no campo da saúde. Mais especificamente, o signo da “doutrinação ideológica” usado por diferentes movimentos neoconservadores para condenar professores e currículos escolares engajados com princípios de respeito à orientação sexual e à identidade de gênero, entre outros princípios democráticos, é articulado a signos recorrentes em torno da patologização das identidades trans no campo da saúde. A figura metapragmática da “criança em perigo” é o elemento que vincula semioticamente tais campos, de modo a projetar uma relação causal entre a educação para a diversidade e a produção de “desordens identitárias” como orientações sexuais não heterossexuais e identidades de gênero não cisgêneras. Assim, entre “os perigos do ensino e da promoção, por meio de políticas públicas, da perspectiva de gênero”, estaria o fato de “indivíduos biologicamente homens se identificarem enquanto mulher e/ou sentirem-se atraídos por homens ou pelos dois sexos e indivíduos biologicamente mulheres se identificarem

enquanto homens e/ou sentirem-se homens ou atraídos pelo mesmo ou pelos dois sexos" (BRASIL, 2019, p. 10).

A metapragmática que regimenta a produção semiótica desse enunciado sugere, de modos mais ou menos sub-reptícios, que ensinar certos conteúdos – "gênero", "teoria do gênero", "ideologia de gênero" e rótulos afins – para os quais alunos – "crianças" e "adolescentes" – não estariam "preparados" traria consequências negativas para sua vida adulta. Por essa razão, expor crianças e adolescentes a conteúdos desse tipo seria o equivalente a exercer uma modalidade de violência sobre eles, violência como "maus-tratos", pois esta seria praticada por agentes profissionais ligados à proteção desse grupo específico de "pessoas em desenvolvimento", tal como preconiza o ECA sobre professores. Assim, uma vez que esses "maus-tratos" se dariam em espaços institucionais de escolarização, ou seja, que teriam como finalidade jurídica e moral o "desenvolvimento intelectual" desses sujeitos, tais casos passariam a ser denotados, por derivação, sob o rótulo "maus-tratos intelectuais".

A engenharia semiótica envolvida na produção dessa enxertia discursiva, a qual fabrica o signo em questão, produz efeitos de inversão política de larga escala. Desse modo, passam a ser legitimadas, na linguagem pública do Estado sobre direitos humanos, metapragmáticas que projetam professores e currículos engajados com educação para a diversidade sexual e de gênero como violadores de crianças e adolescentes; crianças e adolescentes como vítimas de uma modalidade particular de violência, a "violência intelectual"; escolas, em geral laicas e públicas, como espaços propensos à violação de direitos e à degeneração moral e psíquica de crianças e adolescentes que, na vida adulta, apresentariam "desordens" ou "distúrbios de identidade", tais como identificações de gênero e orientações sexuais em desacordo com a norma cis-heterossexual.

A semiotização das escolas, dos currículos e das equipes de educação como um tipo de ameaça à integridade moral e psíquica de crianças e adolescentes tem efeitos performativos de desproteção social aterradores. Isso porque, conforme atestam os dados e as análises do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022, a escola é um espaço decisivo para a proteção de crianças e adolescentes diante da incidência de diferentes formas de violência, como é o caso das violências de cunho sexual. Como afirma o Anuário, é preciso ver "a escola como elemento estratégico fundamental para o enfrentamento ao estupro de vulnerável. Isso nos parece muito claro diante da informação que essa violência é preponderantemente intrafamiliar e ocorre dentro de casa" (BRASIL, 2022, p. 6).

São muitos os efeitos performativos do reenquadramento produzido pelo registro antigênero na linguagem do Estado brasileiro para falar de gênero e sexualidade nos domínios

dos direitos humanos. O "giro ideológico" (PRADO, 2021, s/p) produzido pela chegada de atores e plataformas antigênero às esferas do Governo Federal tem gerado impactos em serviços assistenciais em diferentes campos, a exemplo do que tem acontecido nas esferas da saúde e da educação. No que tange ao reenquadramento de sentidos mobilizados pela figura metapragmática "a criança em perigo", são um efeito notório desse adensamento semiótico práticas de diferenciação que estabelecem linhas de (in)visibilidade dos próprios sentidos institucionais atribuíveis ao que sejam "direitos humanos" e, por consequência, do que seja a "violação de direitos humanos".

Parte desses efeitos se refere a uma alteração sensível nos vocabulários institucionais empregados para significar violações de direitos humanos reconhecidas como tais pelo Estado. Isso é o que aconteceu com a publicação do novo Manual da Taxonomia de Direitos Humanos da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – serviço conhecido como Disque 100 –, publicado em 22 de abril de 2021[75]. Para o Ministério, o documento foi elaborado segundo "uma metodologia cuidadosamente desenhada" e objetiva "oferecer informação confiável ao cidadão, à comunidade científica e aos diversos órgãos e entidades nacionais com atribuição e competência para atuação preventiva e repressiva para a proteção dos direitos humanos" (BRASIL, 2021, s/p).

Grosso modo, o Manual apresenta tipologias e definições das modalidades de violação de direitos humanos utilizadas para a classificação de denúncias pelo Ministério. A partir das situações de violência descritas pelos denunciantes, técnicos do Ministério podem enquadrar tal situação numa das categorias oferecidas pelo Manual de Taxonomia e, assim, encaminhar providências de ordem jurídica para as situações concretas reportadas. Além disso, ela serve como matriz de referência básica tanto para as categorias desde as quais a atuação do Ministério se dá quanto para a geração de dados sobre a incidência de violações de direitos humanos no país, dados esses que podem subsidiar o planejamento e a execução da atuação estatal futura direcionada para certas populações.

Dentre as alterações trazidas pelo novo Manual apresentado pelo MMFDH, estão aquelas que marcam sua posição antigênero nas formas de caracterizar a violência baseada em gênero e sexualidade. Esse é o caso da extensa prática de higiene verbal (CAMERON, 1995) que se encarregou de depurar o repertório do Ministério de termos que pudessem significar qualquer forma de contaminação com vocabulários de esferas feministas e LGBT, tais como

[75] Conforme disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/vitimas-de-violacoes-de-direitos/publicacoes/manual-de-taxonomia-de-direitos-humanos. Acesso em: 20 dez. 2021.

"gênero", "identidade de gênero", "violência de gênero", "transgêneros", "transexuais", travestis". Desse modo, a "violência de gênero", enquanto categoria de violação de direitos humanos, deixa de existir para o Ministério, e crimes como estupro, por exemplo, são tomados como motivados "em razão de ser mulher", ou seja, "quando a agressão ocorre em razão do sexo biológico", como prevê o item 2.18 da seção de Indicadores Circunstanciais sobre a motivação da violação.

Dentre outras coisas, além de recusar a gramática dos marcos jurídicos estabelecidos no país em torno da violência de gênero, essa alteração impede que violências praticadas contra mulheres trans e travesti possam ser notificadas junto ao Ministério. Conforme julgamento, que chegou à decisão unânime por parte da Sexta Turma, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu que a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) se aplica também aos casos de violência doméstica e familiar contra "mulheres transexuais". O posicionamento do Tribunal basicamente ratificou, conforme argumentação do Ministério Público, a definição de "violência doméstica e familiar" já consagrada no Art. 5º da lei, a qual diz respeito a "qualquer ação ou omissão *baseada no gênero* que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial familiar" (BRASIL, 2006, s/p, grifo meu). Dessa forma, lançando mão da linguagem de direitos humanos legitimada na Recomendação nº 128 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, o próprio relator fez questão de destacar em seu voto a importância da distinção entre "gênero" e "sexo biológico" para a garantia de direitos de grupos vulnerabilizados especificamente por suas condições sociais (STJ, 2022).

Outra alteração importante do léxico político do MMFDH é a inclusão do sintagma "ideologia de gênero" no rol de motivações para a violação de direitos humanos. Ele aparece articulado na mesma categoria destinada a notabilizar violações motivadas "em razão da orientação sexual". O Manual de Taxonomia define como violência motivada por "orientação sexual/ideologia de gênero": "Por orientação sexual: crimes motivados por homofobia, por decisão do STF" e "Por ideologia de gênero: crimes motivados por ideologia de gênero". Confere-se, assim, a uma expressão que não possui lastro na história social da linguagem jurídica do Estado – a "ideologia de gênero" – o estatuto de uma categoria jurídica descritiva de um tipo específico de violência. Aparecem denotadas também nas motivações reconhecidas pelo Estado duas outras que merecem particular atenção: o item 1.21, "Por violência institucional", definida como "quando um agente público realiza algum tipo de ação discriminatória, humilhante ou preconceituosa no exercício de suas funções"; e o item 2.27, "Em razão da relação de ensino", que se caracteriza "[...] pela violação que foi motivada por

uma relação de ensino, seja ela pública ou privada", podendo figurar tanto como vítima ou suspeito qualquer um dos envolvidos nessa relação, seja um discente, um docente, um pai ou qualquer outra pessoa.

Observadas em conjunto, tais alterações nos vocabulários utilizados para denotar as violações de direitos humanos apontam para a insidiosa infiltração das semioses do registro antigênero nas linguagens estatais. Tal processo ocorre tanto pela produção de novos marcos (antigênero) para o que sejam certos "direitos humanos", especialmente aqueles implicados com gênero e sexualidade, quanto pela consequente produção semiótica de novas categorias de sujeitos cujos direitos são passíveis de violação e certas racionalizações em torno de "circunstâncias" que caracterizam a "gravidade" e as "motivações" que envolvem as situações de violência denunciadas. Os efeitos performativos dessas práticas extensivas de enxertia dizem respeito à produção de legitimidade estatal para os vocabulários da ofensiva antigênero. Ao integrá-las nas políticas de Estado, criam, então, rotinas institucionais e fluxos administrativos próprios para consolidar práticas radicalmente antidemocráticas e dissonantes com os marcos jurídicos nacionais e transnacionais sobre direitos humanos. Uma forma de materialização disso é a possibilidade de utilizar tais rotinas e fluxos antigênero para criminalizar professores a partir de categorias taxonômicas relativas à violação de direitos humanos como "ideologia de gênero", "violência institucional" e "em razão da relação de ensino".

Isso foi o que aconteceu em alguns casos que ganharam ampla midiatização pela imprensa brasileira, tal como ocorrido na cidade de Resende, no estado do Rio de Janeiro. A equipe do Colégio Municipal Getúlio Vargas, na pessoa do seu diretor, Paulo Henrique Nogueira, recebeu uma intimação para prestar depoimento à Polícia Civil acerca de um "relato de ocorrência" que fora reportado pelo MMFDH. Tal relato, que haveria partido de denúncia anônima realizada através da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – Disque 100 –, versava sobre a exposição de alunos a "conceitos comunistas" como resultado da atuação de professores que estariam "induzindo sua ideologia política, além de pregar ensinamentos de ideologias de gênero", conforme imagem a seguir (ALVES, 2021).

Figura 4 – Relato de Ocorrência do MMFDH sobre violência contra a criança ou adolescente

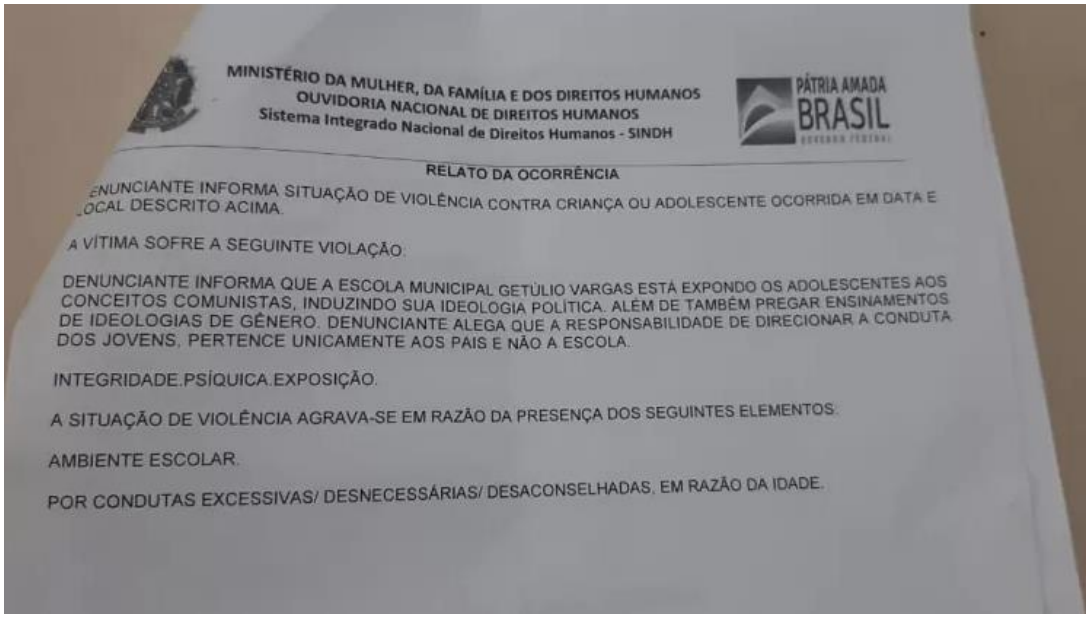
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH

PÁTRIA AMADA BRASIL

RELATO DA OCORRÊNCIA

ENUNCIANTE INFORMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE OCORRIDA EM DATA E LOCAL DESCRITO ACIMA.

A VÍTIMA SOFRE A SEGUINTE VIOLAÇÃO:

DENUNCIANTE INFORMA QUE A ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS ESTÁ EXPONDO OS ADOLESCENTES AOS CONCEITOS COMUNISTAS, INDUZINDO SUA IDEOLOGIA POLÍTICA. ALÉM DE TAMBÉM PREGAR ENSINAMENTOS DE IDEOLOGIAS DE GÊNERO. DENUNCIANTE ALEGA QUE A RESPONSABILIDADE DE DIRECIONAR A CONDUTA DOS JOVENS, PERTENCE UNICAMENTE AOS PAIS E NÃO A ESCOLA.

INTEGRIDADE.PSÍQUICA.EXPOSIÇÃO.

A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA AGRAVA-SE EM RAZÃO DA PRESENÇA DOS SEGUINTES ELEMENTOS:

AMBIENTE ESCOLAR.

POR CONDUTAS EXCESSIVAS/ DESNECESSÁRIAS/ DESACONSELHADAS, EM RAZÃO DA IDADE.

Fonte: Alves (2021).

Grosso modo, o que a trajetória entre eventos semióticos aqui analisada aponta é a produtividade da figura metapragmática "criança em perigo", a qual circula de diferentes modos nas práticas de incorporação do registro antigênero aos modos de falar sobre direitos humanos do Estado brasileiro. Seu potencial de funcionamento pode ser tanto denotado, nos eventos em que o signo "criança" ou "adolescente" (como uma declinação dessa categoria de sujeitos especialmente vulneráveis) emerge de forma mostrada, quanto de caráter mais espectral, ou seja, capaz de enquadrar ideologicamente, ainda que em ausência de sua denotação, diferentes temas. Assim, ela atua vinculando interdiscursivamente diferentes arenas da vida social e projetando suas ordens de indexicalidade, notadamente antigênero, em diferentes eventos.

Em outras palavras, da interpretação pejorada de signos dos repertórios de diferentes plataformas políticas democráticas nos âmbitos do gênero e da sexualidade, emergem condições semióticas e políticas que configuram as próprias plataformas de ação antigênero desde as estruturas do próprio Estado. Assim, apesar de serem incompatíveis com a metapragmática básica sobre gênero, sexualidade e direitos humanos validada pelo ordenamento jurídico brasileiro, podem alcançar graus de legitimidade impensados em função dos efeitos materiais dessas operações de linguagem em enunciados com alto potencial performativo, a exemplo de políticas públicas.

CAPÍTULO 6 – UMA GRAMÁTICA PARA A DEFESA DA "FAMÍLIA AMEAÇADA": (IN)FLEXÕES DE GÊNERO FAMILISTAS E NEOLIBERAIS

> *Na realidade, entre neoliberalismo e neoconservadorismo existe uma concordância que não é nada fortuita: se a racionalidade neoliberal eleva a empresa a modelo de subjetivação, é simplesmente porque a forma-empresa é a "forma celular" da moralização do ínvido trabalhador, do mesmo modo como a família é a "forma celular" de moralização da criança.*
> Pierre Dardot e Christian Laval (2016)

Além do papel central da figura metapragmática "criança em perigo", uma outra merece particular atenção na análise dos enquadres ideológicos desde os quais a atuação política do MMFDH se realiza. A projeção da figura "família ameaçada" cumpre papel particular na organização interdiscursiva da atuação Ministerial. Isso porque ela oferece plataformas semióticas sólidas para a atuação neoconservadora em torno de temas estratégicos como aqueles relativos aos arranjos sexuais, parentais e reprodutivos, desde ideologias calcadas em uma cis-heternormatividade neoliberal, a exemplo da monogamia, para além, é claro, de produzir como efeitos básicos a essencialização e a reificação de performances de gênero normativas, atribuídas aos integrantes prototípicos do modelo de família considerado sob ameaça, aquele nucelar, burguês e cristão: homem-pai-esposo-provedor, mulher-mãe-esposa-cuidadora que, unidos pelo matrimônio, constituem sua prole consanguínea.

Como é próprio das práticas de vinculação semiótica que tornam possível o surgimento de figuras metapragmáticas, a "família em perigo" emerge a partir da produção reiterada de contrastes semióticos que indiciam dinâmicas mais amplas de competição e conflito sociopolítico (GAL, 2018). Além disso, sua produção é efeito da laboriosa acumulação e combinação de repertórios discursivos diversos empregados na história de atuação do movimento antigênero. Em outras palavras, seu potencial performativo e os efeitos que ele produz a partir de sua incorporação à linguagem política do MMFDH são tributários da historicidade, nem sempre tão evidente, dos repertórios mobilizados e das práticas de diferenciação que os constituem no eixo do tempo. Grosso modo, esse processo de reunião e convencionalização de repertórios de signos que se desenrola na sócio-história de uma determinada arena discursiva constitui o que temos chamado nesta tese de enregistramento, ou seja, as dinâmicas semióticas, espaço-temporalmente situadas, em jogo na formação, propagação e reacomodação de um determinado conjunto convencionalizado de signos (registro), sob influência particular de variáveis culturais, ideológicas e de poder.

É nesse sentido que este capítulo se dedica a investigar as condições de emergência política e semiótica da figura metapragmática "família ameaçada" através de cadeias discursivas do MMFDH, capturadas no arquivo de pesquisa constituído. De modo especial, as seções que seguem se dedicam aos efeitos metassemióticos desencadeados por essa figura, com especial atenção para sua dupla atuação: tanto como um expediente de legitimação institucional de certas normatividades no campo do gênero, da sexualidade, da reprodução e da parentalidade, como também um fator de ativação de racionalidades neoliberais e suas retóricas, particularmente no que diz respeito à destruição das funções estatais ligadas ao cuidado e à proteção social. Grosso modo, a figura da "família ameaçada" cumpre uma tarefa particular no que tange ao reenquadramento de sentidos sobre gênero e sexualidade no âmbito dos direitos humanos, conforme operado pelo MMFDH.

6.1 "A FAMÍLIA" COMO PRODUTO MANUFATURADO: EFEITOS POLÍTICOS E SEMIÓTICOS

Os Excertos 9 e 10 recontextualizam dois eventos de ativismo religioso antigênero, protagonizados pela então Assessora Parlamentar Damares Alves, nos quais estão indicados processos de diferenciação que sustentam a figura metapragmática "família ameaçada", fundamental para o registro antigênero do MMFDH. O primeiro deles faz parte da sua intervenção intitulada "Infância Protegida", ocorrida em maio de 2016, na Igreja Batista de Lagoinha, Minas Gerais, já referida no Capítulo 5 desta tese; a segunda, por sua vez, corresponde a uma passagem da preleção "Cuidem dos seus filhos", proferida na Primeira Igreja Batista de Marília, em São Paulo, e disponibilizada ao público no canal da própria instituição religiosa no *YouTube* em 4 de julho de 2016.

Excerto 11

e o objetivo da ideologia de gênero é a desconstrução de valores/ desconstrução de valores// E UM DOS VALORES É A IDENTIDADE BIOLÓGICA/ NÃO TEM MAIS HOMEM/ NÃO TEM MAIS MULHER e o material está chegando nas escolas para confundir as crianças/ Olha que arma terrível que confunde nossas crianças no Brasil/ Pode passar/ Material que nós estamos encontrando em todos os lugares/ Esse livrinho para criança de 3 anos no Brasil o objetivo desse material é a desconstrução de valores e um deles é a desconstrução do valor de família/ Olha esses livros aqui que alguns dos pais compraram para os seus filhos [Alves aponta para um telão que reproduz imagens de um livro, conforme as figuras 3 e 4] O grande e maravilhoso livro das

> famílias recomendado pelo MEC no portal do MEC/ Esse livro quando ele mostra famílias mostra assim a nossa família A FAMÍLIA CRISTÃ/ a mãe caipira o pai caipira uma mãe torta uma mãe horrorosa e não tem amor entre o pai/ a mãe e os filhos/ Aí quando a outra criança vira a página/ olhe a outra família como é linda/ A mamãe lésbica é bonita/ o papai gay/ olha a roupa da moda/ olha o tênis da moda/ é para desconstruir valores EU POSSO COMBATER PRECONCEITO SEM RIDICULARIZAR A FAMÍLIA TRADICIONAL/ Eu posso combater preconceito sem destruir o conceito de família tradicional na cabeça das crianças isso aqui é confusão/ Olha aqui irmãos UM JOVEM CONFUSO É UM LÍDER CONFUSO/ UMA CRIANÇA CONFUSA É UM ADULTO CONFUSO
> [...]
>
> OS LIVROS ESTÃO FALANDO QUE A FAMÍLIA É COISA DO PASSADO/ EU NÃO SOU COISA DO PASSADO/ EU SOU COISA DO PRESENTE/ EU SOU PROJETO DE DEUS/ A FAMÍLIA É O FUTURO

Excerto 12

> o Brasil é um país que tá atacando a família a família está sob ataque na minha nação/ agora nós temos juristas falando que é para a gente acabar com a monogamia no Brasil/ que é para a gente tirar a monogamia da constituição/ porque a monogamia é coisa de religião/ e o estado é laico e temos que tirar a monogamia da constituição/ acreditam? é qualquer jurista? / não/ é ministro do Supremo Tribunal/ já está começando a falar sobre isso no Brasil/ tirar a monogamia da constituição/ olha lá/ os cartórios do Brasil já começaram a fazer registro/ pode passar/ registro de união civil entre três mulheres/ entre um homem e duas mulheres/ entre um homem mais um homem mais uma mulher/ os cartórios estão cheios de registro de poliamor/ não é mais poligamia/ poligamia é coisa do passado agora é poliamor/ Que confusão é essa nessa nação?

Embora performados em eventos espaço-temporalmente distintos, ambos os discursos projetam ordens de indexicalidade que se cruzam e se corroboram mutuamente. Acionando o signo antigênero por excelência, a "ideologia de gênero", como explorado nos Capítulos 2 e 5, Alves narra diante de sua audiência religiosa uma interpretação particularmente antigênero da obra *O grande e maravilhoso livro das famílias*, produzido por Mary Hoffman e Ros Asquith e aprovado pelo Edital 2013-2015 do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) do Ministério da Educação e Cultura (MEC)[76]. Expondo as imagens do livro ao público através de um telão instalado diante da assembleia, Alves utiliza as imagens para corroborar sua

[76] Segundo carta enviada por Alves ao Blog da Vida, por ocasião das polêmicas eleitorais em torno da "ideologia de gênero" e do "kit gay" que minaram a candidatura de Fernando Haddad (PT) à Presidência da República, em 2018, o livro em questão compunha uma ação do MEC para emplacar a "ideologia de gênero" nas escolas após a reação virulenta das bancadas religiosas que levou ao veto do Programa Escola sem Homofobia, em 2013, durante a presidência de Dilma Rousseff e a gestão do MEC liderada por Haddad, conforme disponível em: https://www.semprefamilia.com.br/blogs/blog-da-vida/kit-gay-o-testemunho-de-quem-acompanhou-os-bastidores-do-episodio-em-2010/. Acesso em: 3 set. 2022.

argumentação em torno de uma ação coordenada do Estado brasileiro, especialmente implementada nas escolas, cujo objetivo é a "desconstrução de valores", dentre eles a desconstrução do que ela chama de "identidade biológica" (l. 725-727).

Figura 5 – Livro *O grande e maravilhoso livro das famílias* – A

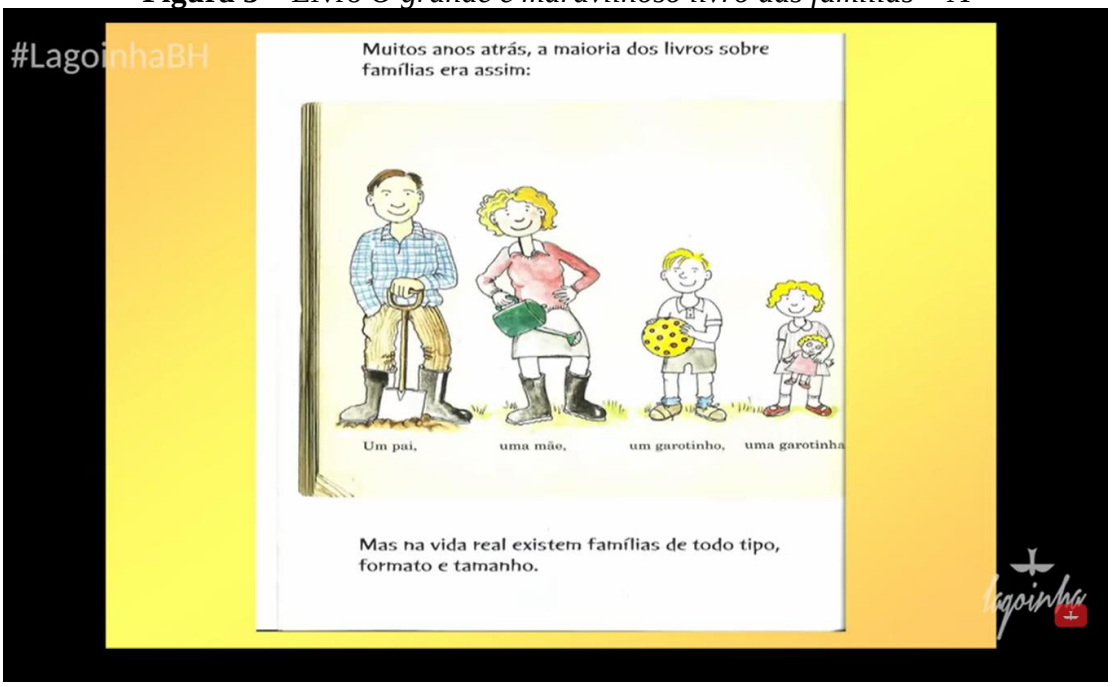

Fonte: Arquivo de pesquisa.

Figura 6 – Livro *O grande e maravilhoso livro das famílias* – B

Fonte: Arquivo de pesquisa.

Antes de se engajar em conduzir sua audiência nos termos de uma descrição do que aparece nas imagens do livro (l. 738-745), Alves reaviva a figura metapragmática da "criança em perigo" (Cf. Capítulo 5) com vistas a oferecer um enquadre ideológico preferencial sobre o que, segundo suas perspectivas, aquele livro faz (l. 729-737) às crianças a que supostamente se dirige. Grosso modo, o material destinado ao trabalho com o respeito à diversidade, princípio pactuado na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), além do que preveem dispositivos como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e o próprio edital do PNLD, é predicado por Alves como algo que produz "confusão" (l. 728-729) nas crianças, especialmente por promover a "desconstrução de valores" (l. 725 e 732).

Progressivamente, sua argumentação em torno dos "valores" potencialmente "desconstruídos" por materiais educacionais que evidenciam a diversidade de configurações familiares passa de uma ameaça à "identidade biológica" (l. 727) das crianças à "desconstrução do valor da família" (l. 723). Longe de ser fortuita, tal progressão, além de apontar para a relação de interpendência semiótica e política entre as figuras metapragmáticas "criança em perigo" e "família ameaçada", também informa: por um lado, os termos biologizantes nos quais a "família" é significada nessa cadeia de eventos discursivos, enquanto entidade "natural" e resultado imperativo meramente "biológico"; e, por outro, a simbiose entre repertórios discursivos biologicistas em torno da "família natural" e aqueles que atribuem a ela um caráter transcendente, místico, no limite, dogmático, tal como um "projeto de Deus" (l. 755). Apesar de possuírem uma aparência de radical distinção, o que ambos os repertórios (biologizante e religioso) sobre a "família" guardam em comum é o caráter autoritário que projetam. Isso porque suas alegadas origens associais, a-históricas e apolíticas, sejam elas situadas em dados cromossômicos ou em algum deus, os posicionam numa zona de ontologização tal que os tornam impassíveis a qualquer investimento crítico.

Uma vez oferecidos os marcos interpretativos de sua leitura, baseada em dois dos mais poderosos repertórios discursivos antigênero, o que estou chamando de *discurso da confusão identitária* e de *discurso da degeneração social*, Alves narra as imagens exibidas sob a aparência de uma mera descrição. Mas, bem distante disso, ela se engaja em práticas discursivas de diferenciação que constroem estereotipias estratégicas, ou seja, imagens parciais elaboradas a partir de posicionamentos ideológicos particulares e com vistas a fins políticos específicos (l. 737-745). Ainda que aparentemente as predicações projetadas por Alves sobre o livro em questão sejam avaliações estéticas sobre a indumentária e as expressões faciais das personagens, valores culturais, a exemplo de beleza, feiura, amor, horror (l. 739-740), são, neste

caso, empregados como avaliações ideológicas que metonimicamente classificam e hierarquizam os tipos sociais que as personagens em questão corporificam.

Nas palavras de Gal (2019, p. 6), os metadiscursos em jogo na produção de registros são efeitos de "narrativas sobre tipos de pessoas, eventos e lugares" que emergem de práticas ativas de "julgamentos sobre eles ao nomear, caracterizar e representar o discurso da categoria (imaginada) e outras práticas semióticas dentro de um sistema de contrastes". Na produção da figura metapragmática "família ameaçada", a partir da qual opera o registro antigênero do MMFDH, essa diferenciação se dá mediante um contraste *vis-à-vis* entre o que Alves nomeia no Excerto 10 como "a família cristã" (l. 739) e "a outra família" (l. 741). Ou seja, entre a família cis-heterossexual e as famílias compostas por parceiros não heterossexuais, como permitem inferir os índices "mamãe lésbica" e "papai gay" (l. 742).

Alguns dos efeitos secundários desse contraste semiótico, tendo em vista a performance discursiva de Alves em suas dimensões linguística e imagética, são tanto a interseção de categorias sociais produzidas pela assimilação entre as predicações "cristã" (denotada) e "cis-heterossexual" (conotada) quanto o apagamento de arranjos familiares que o livro nomeia como famílias de crianças que são "adotivas" ou "afilhadas" (Figura 4). Tais efeitos apontam para as dimensões parciais e bastante específicas do referente que o rótulo "a família ameaçada" efetivamente predica, de modo genérico e totalizante, no discurso antigênero de Alves, a saber: núcleos familiares compostos por casais formados por um homem e uma mulher cisgêneros, numa relação heterossexual e monogâmica, e que tenham gerado prole consanguínea.

Como a contraposição entre essa particular descrição e os dados estatísticos sobre a composição das famílias e das formas de parentesco no Brasil permite supor[77], não se trata

[77] "Com base nos dados dos últimos 4 censos demográficos, que mostram as principais formas de família medidas pelos arranjos domiciliares, nota-se que o percentual de casais com filhos era quase 65% em 1980, caiu para 61,3%, em 1991, depois para 58,8% em 2000 e chegou a 52,5% em 2010. Desta forma, o tipo de arranjo familiar que sempre foi hegemônico na sociedade brasileira está perdendo a maioria absoluta e a tendência é continuar diminuindo sua participação relativa no conjunto dos arranjos familiares. Por outro lado, tem crescido o arranjo formado por um casal sem filhos. Esta formação reúne os casais que não tiveram filhos com aqueles em que os filhos já cresceram e saíram de casa (ninho vazio). Os casais sem filhos passaram de 12,1% em 1980 para 15,1% em 2010. Outro arranjo que apresentou grande crescimento foi o monoparental feminino, ou seja, a configuração familiar de mães solteiras, separadas ou viúvas com filhos, que passou de 11,5% em 1980 para 15,3% em 2010. O arranjo monoparental masculino tem menor volume, mas também apresentou crescimento no período, passando de 0,8% em 1980 para 2,2% em 2010 Além de todos estes arranjos, há também as famílias reconstituídas [...], as famílias em que tanto o marido quanto a esposa trazem para a nova união conjugal os filhos de casamentos anteriores, somando-os aos novos filhos nascidos neste novo enlace. De forma agregada, passam a conviver os filhos, enteados, irmãos, madrasta, padrasto etc. Há, também, o crescimento das famílias formadas por casais do mesmo sexo, a transconjugalidade e o aumento das famílias poliafetivas, com núcleo familiar formado por mais de duas pessoas. [...] Houve, ainda, um aumento quantitativo e qualitativo no montante de mulheres chefes de família no Brasil nos primeiros 15 anos do século XXI. Enquanto o total de famílias brasileiras aumentou 39% em 15 anos, passando de 51,5 milhões em 2001 para 71,3 milhões em 2015, o número de famílias chefiadas por homens aumentou somente 13%, passando de 37,4 milhões para 42,4 milhões à medida que o percentual de

exatamente da defesa de uma única arquitetura familiar na prática. O que se quer, contudo, é defender o conjunto de valores, discursos e aparatos socioeconômicos que permitem a reprodução e a perpetuação de um modelo social e subjetivo centrado na cis-heteronormatividade e na monogamia reprodutiva, ainda que os sujeitos que se encarreguem de corporificar e propagar tais valores não pertençam eles mesmos a núcleos familiares prototípicos dessa ideologia. Essa interpretação é o que justifica, por exemplo, a aparente contradição entre a defesa da "família ameaçada" e as várias declarações públicas da Ministra Alves sobre o respeito do MMFDH às diferentes configurações familiares, utilizando como fiadora dessa alegada posição sua própria família, que é composta, em suas próprias palavras, por uma "mulher divorciada" e uma "menina indígena", fruto de uma "adoção socioafetiva"[78].

É justamente nesse sentido da "família" como um elemento que garante a condição de possibilidade de uma certa reprodução social e cultural e da existência de um futuro gerado pela reprodução cis-heterossexual (l. 755) que o evento discursivo referido no Excerto 10 se articula com aquele do Excerto 11. Empregando um estilo retórico próprio das denúncias, e típico de seu ativismo religioso antigênero, Alves tematiza uma transformação recente no campo jurídico brasileiro, à época, no que tange à relativização da monogamia enquanto critério normativo exclusivo para a produção de sujeitos e de direitos no campo das relações familiares. Até aquele momento, 2016, o Brasil havia registrado dois relacionamentos poliafetivos através de escritura pública lavrada em cartório, uma em 2012 e outra em 2015, nas cidades de Vicente e Tupã, respectivamente, ambas no estado de São Paulo. Em 2016, diante da feroz e conservadora repercussão midiática e parlamentar dos casos, a Corregedoria Nacional de Justiça divulgou uma orientação para que os cartórios não lavrassem mais esse tipo de união. Por fim, em julgamento consolidado em 26 de junho de 2018, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) entendeu que a Constituição Federal reconhece apenas a existência de casais monogâmicos, seja em uniões estáveis ou em casamentos civis, entendendo que não é possível aos cartórios registrarem uniões poliafetivas. Tal decisão foi considerada pelo Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM) um óbice ao "reconhecimento jurídico de uniões poliafetivas", uma vez que afronta "os princípios da liberdade, igualdade, não intervenção estatal na vida privada, não hierarquização das formas constituídas de família e pluralidade das formas constituídas de família" (IBDFAM, 2018).

---

famílias chefiadas por mulheres dobrou em termos absolutos (105%), subindo de 14,1 milhões em 2001 para 28,9 milhões em 2015" (ALVES, 2022, s/p, adaptado).

[78] Conforme disponível em: https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2021/11/09/damares-reconhece-valor-de-familias-homoafetivas-somos-obrigados-como-estado-a-fortalece-los-tambem.html. Acesso em: 3 set. 2022.

Recorrendo à produção de pânicos morais (RUBIN, 2012 [1984]) e de medos de densidade social profunda, a exemplo daqueles materializados na potencial destruição dos laços primários das relações familiares (VEGA, 2017), o discurso de Alves performa a figura metapragmática da "família ameaçada". Para tanto, ela escala dois casos particulares de reconhecimento de uniões estáveis fora dos marcos monogâmicos como um risco efetivo de destituição da monogamia (l. 87), uma instituição social de densidade cultural estruturante no/do Ocidente. Mais que isso, ela projeta essa ação administrativa pontual do Estado[79], a qual reconheceu arranjos afetivos em dissonância com a monogamia, como um indicativo categórico da iminente destruição da instituição familiar e, em consequência disso, de uma degeneração social generalizada, pretenso furto de "confusões" (l. 98) nas relações de filiação e de transmissão do parentesco. Conforme tal enquadre metapragmático, o Estado é tomado como responsável natural pela normalização da instituição familiar e suas relações, uma vez que "variações no parentesco que se afastem de formas diádicas de família heterossexual garantidas pelo juramento do casamento, além de serem consideradas perigosas para as crianças, colocam em risco as leis consideradas naturais e culturais que supostamente amparam a inteligibilidade humana" (BUTLER, 2003, p. 224). Assim, "família" e "monogamia" podem ser lidas como dois índices da cis-heteronormatividade reprodutiva que se implicam mutuamente na configuração dessa metapragmática da "família ameaçada".

A cadeia semiótica que integra os eventos discursivos reportados nos Excertos 10 e 11 dá conta também das relações de conflito semiótico e de competição sociopolítica (GAL, 2019) em jogo na produção da figura em questão. Em ambos os eventos, a emergência da "família ameaçada" produz a organização interdiscursiva do campo social em arenas antagônicas e em disputa. De um lado, aquela arena que trabalha de forma operativa e estratégica para atacar "a família" (l. 84-85), mobilizando, para isso, a "desconstrução de valores" como a "identidade biológica", manifesta em "homem" e "mulher" (l. 727), e a "monogamia" (l. 87) cis-heterocentrada como único arranjo afetivo-sexual-conjugal válido no escopo das práticas políticas de reprodução biológica e social. Do outro lado, a arena engajada em defender "a família cristã" (Excerto 10, l. 739), ou a "família tradicional" (Excerto 10, l. 744-745), através da reafirmação do conjunto de valores culturais, políticos e econômicos indiciados por tais

[79] Assim como no caso das uniões estáveis de caráter monogâmico certificadas em cartório, as certidões emitidas não possuem a atribuição jurídica de realizar aquela união em nome do Estado, tal como ocorre nos casamentos civis, mas apenas dão o reconhecimento público, através de um delegado notarial do Estado, de uma união que de fato já existe. É nesse sentido que o impedimento imposto pelo CNJ aos Cartórios no que se refere à emissão de certidões de união estável no caso de relações poliafetivas soa como uma obstrução estatal ao reconhecimento jurídico de modalidades de relações afetivas já existentes, em função de estarem em desacordo com o ideal da monogamia (IBDFAM, 2018).

rótulos, que, ao contrário do que se possa supor, não possuem caráter meramente descritivo, mas são avaliativos em relação a outros conjuntos de valores sociais e aos grupos sociais que os afirmam.

Nesse trabalho de diferenciação, que é também uma modalidade efetiva de vinculação semiótica e política (GAL, 2019), Alves posiciona a si mesma e a seus interlocutores tanto como parte dessa "família" atacada (l. 729 e 754) quanto como agentes dessa defesa. Seja em sua dimensão Executiva, como nas referências a materiais didáticos aprovados pelo MEC que estariam desconstruindo valores para confundir as crianças (Excerto 10), seja em sua dimensão Judiciária, como nos atos de fala que hostilizam o Supremo Tribunal Federal (STF) por supostamente intentar abolir a monogamia em nome da laicidade, é o Estado que aparece denotado como aquele que ameaça "a família". A cartografia discursiva organizada pelo trabalho semiótico em curso, entre esses eventos, performa uma vinculação entre atores políticos, grupos sociais e repertórios discursivos implicados nas recentes transformações dos discursos do Estado brasileiro no campo das políticas sexuais e de gênero (Cf. Capítulo 1).

De modo particular, eles parecem responder àquelas proposições mais sentidas pelos atores políticos neoconservadores, a exemplo da Bancada Evangélica no Congresso Nacional, em face da progressiva incorporação de repertórios discursivos dos ativismos feministas e LGBT à linguagem do Estado sobre direitos humanos. São exemplos disso os efeitos performativos nos âmbitos cultural e político de textos como o Plano Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3) da Presidência da República. Em seus objetivos, ele previa o reconhecimento e a inclusão, nos sistemas de informação do serviço público, de todas as configurações familiares constituídas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, com base na desconstrução da heteronormatividade; a promoção de ações destinadas à garantia do direito à adoção por casais homoafetivos; e a consideração do aborto como questão de saúde pública a fim de garantir o acesso de mulheres aos serviços de saúde em situações decorrentes da interrupção da gestação (BRASIL, 2009). Ainda no Executivo, merece particular atenção a implementação do Programa Escola sem Homofobia, o qual visava ao enfrentamento à homofobia em ambientes escolares por meio da proposição de materiais didáticos, percursos educativos e ações de capacitação de pessoal. No plano das transformações discursivas do Poder Judiciário, são casos emblemáticos desses efeitos, no âmbito da livre orientação sexual e da identidade de gênero, o reconhecimento pelo STF das uniões estáveis de casais não heterossexuais, em 2011, e a possibilidade de casamento civil igualitário, reconhecida em 2013 (Cf. Capítulo 2).

A figura metapragmática “família ameaçada” produz efeitos de vinculação semiótica (GAL, 2018, 2019) que projetam o contraste entre arenas discursivas antagônicas, indiciado pelas diferenças de registro para falar sobre arranjos familiares, reprodução e relações de parentesco. Grosso modo, o trabalho de enregistramento performado pelo MMFDH no campo do que passa a nomear como “políticas públicas familiares” (BRASIL, 2019) consiste justamente em contrastar os esquemas de valorização (AGHA, 2007) dos registros feministas e LGBT, e seus efeitos de reanálise (AGHA, 2007), no registro público de direitos humanos empregados nas esferas estatais desde o último ciclo democrático no Brasil.

6.2 DA TRANSVERSALIZAÇÃO DO “GÊNERO” PARA A TRANSVERSALIZAÇÃO DA “FAMÍLIA”: DEPURAR METAPRAGMÁTICAS FEMINISTAS

Conforme discutido no capítulo 2 desta tese, uma das transformações discursivas mais intensas no plano internacional dos direitos humanos, especialmente no âmbito do gênero e da sexualidade, são aquelas produzidas pela IV Conferência Mundial sobre a Mulher, promovida pela ONU, em 1995, em Pequim. Dentre as proposições aprovadas pelos diálogos multilaterais entre Estado e ativistas ali representados, as quais passaram a compor a Plataforma de Ação de Pequim, é justamente aquela relativa ao *gender mainstreaming* uma das que foram capazes de catalisar mais efeitos favoráveis e refratários à sua aplicação nos anos que se seguiram à Conferência. Um dessas respostas intelectuais, teológicas, midiáticas, legislativas, políticas e jurídicas desfavoráveis, globalmente coordenadas, é justamente a ofensiva antigênero (CORRÊA, 2018).

Tal como traduzida pelos feminismos brasileiros, não sem disputas terminológicas e conceituais, a expressão significa “transversalidade de gênero” ou “transversalização de gênero”. Como explica a Plataforma, representa o consenso dos Estados em promover “[...] a (re)organização, a melhoria, o desenvolvimento e a avaliação dos processos políticos, de modo que uma perspectiva de igualdade de gênero seja incorporada a todas as políticas em todos os níveis e em todas as etapas, por todos os que têm poder de decisão”. No Brasil, além dos trânsitos acadêmicos, tal noção passou a integrar os repertórios das políticas estatais sobre direitos humanos, especialmente naqueles âmbitos voltados ao combate a situações de violação. Isso justamente em função da validação de uma perspectiva ideológica básica dos feminismos, subjacente ao *gender mainstreaming*: o reconhecimento de que situações de vulnerabilidade, desigualdade e exposição às violências de toda sorte só podem ser satisfatoriamente explicadas

e combatidas se levadas em consideração especificidades históricas, sociais e culturais expressas nessa categoria política, intelectual e analítica nomeada como "gênero".

No Brasil, a criação da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM), em 2003, durante o primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), significou uma progressiva incorporação de registros típicos dos feminismos e seus enunciados às linguagens estatais (Cf. Capítulo 2). Essa permeabilidade entre Estado e sociedade civil organizada foi caracterizada por intensos fluxos e fricções entre textos e atores políticos nos mais diferentes canais democráticos de participação social e decisão política, a exemplo das Conferências Nacionais e dos Conselhos de Direitos. Os efeitos dessa progressiva incorporação de metapragmáticas feministas na regimentação dos signos performados pelo Estado podem ser sentidos na definição dos objetivos reafirmados pela Política Nacional para as Mulheres em todas as suas versões (2004-2007; 2008-2011; 2013-2015). São eles: o fortalecimento da autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida; a busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens em todos os âmbitos; o respeito à diversidade e o combate a todas as formas de discriminação; a afirmação do caráter laico do Estado; a universalidade dos serviços e benefícios ofertados pelo Estado; a promoção da participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas; a transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas (BRASIL, 2013).

No que tange à transversalização do gênero enquanto um conceito, uma estratégia e uma forma de gestão pública, a última versão do PNPM "solidificou em texto" (BORBA, 2016) os efeitos dos enquadres ideológicos feministas (trans)nacionais em torno da responsabilidade sistêmica do Estado brasileiro no enfrentamento a desigualdades e hierarquias de gênero. É exatamente isso o que o documento "Orientações Estratégicas para Institucionalização da Temática de Gênero nos Órgãos Governamentais" (2011), elaborado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, afirma.

> A transversalidade da política para as mulheres, enquanto conceito, significa a reorganização da totalidade das políticas públicas, de modo a garantir que as considerações acerca das especificidades das mulheres sejam assimiladas por todas as estruturas governamentais, *para além da instituição responsável pela coordenação de políticas para as mulheres* [...]. Enquanto estratégia para concretização da igualdade de gênero, a transversalidade reorienta as competências políticas, institucionais e administrativas, assim como a responsabilização de agentes públicos, permitindo uma ação integrada e sustentável entre as diversas instâncias governamentais e, consequentemente, o aumento da eficácia das políticas públicas, assegurando uma governabilidade mais democrática e inclusiva em relação às mulheres [...]. A gestão da transversalidade, por sua vez, implica na articulação, horizontal e não hierárquica, cujo objetivo é influenciar o desenho, a formulação, a execução e a avaliação do

> conjunto das políticas (II PNPM, 2008), gerando responsabilidade compartilhada para vários órgãos do Governo federal (BRASIL, 2011, p. 13).

Após a destituição da ex-Presidenta Dilma Rousseff, em 2016, já marcada por um forte cenário de rejeição pública a agendas e repertórios feministas, o governo de Michel Temer (2016-2018) se encarregou de iniciar uma dinâmica de supressão de estruturas governamentais destinadas à garantia de direitos humanos, penalizando especialmente aquelas voltadas aos direitos das mulheres e pessoas LGBT, além das populações negras e indígenas (Cf. Capítulo 3). Contudo, esse "moralismo compensatório" (BIROLI, 2017) praticado em nome da economia ganhou dimensões exponenciais e contornos ideológicos ainda mais radicais com o início do governo de Jair Bolsonaro (Cf. Capítulo 3). O então criado Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, liderado pela ativista antigênero evangélica e então assessora parlamentar Damares Alves, traduziu em sua composição administrativa a densidade estratégica do seu papel ideológico para o Governo nascente e para o movimento antigênero global. Em linhas gerais, essa tarefa pode ser definida pelas palavras da Ministra durante sua primeira participação nas reuniões da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal, ocorrida em abril de 2019: "Bolsonaro chama a sociedade para *uma releitura sobre direitos humanos*. Existia uma falsa ideia no Brasil de que direitos humanos era uma ONG na porta da cadeia defendendo bandido" (ALVES, 2019, s/p, grifo meu).

Como defendido ao longo desta tese, tal releitura consiste propriamente em uma operação sistemática e multinível de depuração dos registros estatais sobre direitos humanos de toda forma de contaminação com metapragmáticas feministas e LGBT, incorporadas aos repertórios do Estado nos últimos ciclos democráticos. Para isso, possui relevância central a Secretaria Nacional da Família (SNF), ocupada pela jurista católica e ativista antiaborto de vigoroso trânsito internacional Angela Gandra Martins. Criada pelo Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019, e alterada peo Decreto nº 10.883, de 06 de dezembro de 2021, a SNF vem com o objetivo de "promover a projeção social e econômica da família, promover o equilíbrio Família-trabalho, cultivar a solidariedade intergeracional familiar, além de elaborar, consolidar e executar as Políticas Nacionais de Família" (BRASIL, 2022, s/p). Sua organização interna se dá em três diretorias distintas: "Diretoria de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família; Diretoria de Equilíbrio Trabalho-Família; e Diretoria de Desafios Sociais no Âmbito Familiar" (BRASIL, 2022, s/p).

Em linhas gerais, suas competências de atuação indicam sua relevância institucional para os objetivos do MMFHD, em geral, e do Governo Bolsonaro, em específico.

> Art. 8º À Secretaria Nacional da Família compete:
> I - assistir o Ministro de Estado nas questões relativas à formação, ao fortalecimento e à *promoção da família*;
> II - formular políticas e diretrizes para a articulação dos temas, das ações governamentais e das medidas referentes à *promoção e defesa da família*;
> III - coordenar e propor ações transversais no que se refere à *formação, ao fortalecimento e à promoção da família*;
> IV - articular ações intersetoriais, interinstitucionais, interfederativas e internacionais para *fortalecimento da família*;
> V - promover a inserção de *uma perspectiva de família* em todas as áreas de atuação do Governo federal;
> VI - coordenar e articular ações com órgãos governamentais, organizações da sociedade civil, e com outras Secretarias integrantes da estrutura organizacional básica do Ministério para:
> a) suporte à *formação e desenvolvimento da família*;
> b) fortalecimento dos *vínculos familiares*;
> c) promoção do *equilíbrio entre trabalho e família*;
> d) fomento a políticas de *enfrentamento à discriminação à família*; e
> e) *fortalecimento das relações familiares* por meio de novas tecnologias e ferramentas digitais (BRASIL, 2021, s/p).
>
> Uma vez que, no seio da família é que se encontra a mulher, a criança, o adolescente e o jovem, a pessoa idosa e a pessoa com deficiência de todas as raças e etnias, a *perspectiva da família* e a busca pelo *fortalecimento de vínculos familiares* estão presentes em todas as políticas desenvolvidas e implementadas por este Ministério, de forma transversal e integrada (BRASIL, 2022, s/p).

Como destacam Wortham e Reyes (2015), os efeitos de conexão que eventos discursivos separados espaço-temporalmente estabelecem entre si são parte constitutiva da vida social dos registros. Assim, "os eventos fornecem um contexto crucial para outros eventos, porque a interpretação de um evento muitas vezes não seria possível sem a configuração mais ampla fornecida pelo caminho emergente" (WORTHAM; REYES, 2015, p. 141). Em função desse aspecto, é possível argumentar que os sentidos projetados pelo signo "família" no registro político da SNF pressupõem, de forma contrastiva, configurações indexicais solidificadas em outros caminhos entre eventos. Tais configurações apontam para a sócio-história implicada na produção do registro estatal sobre direitos humanos em circulação no Brasil desde o pós-Ditadura. Em outras palavras, o engajamento discursivo da SNF em semiotizar a categoria "família" em uma posição ideológica e programática transversal a todas as outras se dá em um franco contraste com aquela posição historicamente ocupada por "gênero" no bojo das políticas públicas.

> A política familiar não deve ser vista como uma política setorial, sob a responsabilidade e execução exclusiva de um órgão específico da estrutura de governo, porque a família está potencialmente conectada aos vários âmbitos da vida social que são esferas de atuação pública. Ao contrário, também podem ser consideradas políticas familiares as políticas públicas setoriais (de Educação, Saúde,

> Assistência Social etc.) que, sendo qualificadas em suas metodologias, uso de recursos etc., causam intencionalmente um impacto positivo no f*ortalecimento dos vínculos e das capacidades familiares*. Nesse sentido, a estrutura de gestão da política familiar tem como principal tarefa levar a "*perspectiva da família"* para as diversas políticas setoriais, tanto para promover os vínculos familiares quanto para potencializar ainda mais o resultado da própria política, por meio da colaboração das famílias (BRASIL, 2022, s/p, grifos meus).

Nos enunciados do MMFDH, a "transversalização da família" operada sob o rótulo das "políticas públicas familiares" funciona como um tipo de comentário metapragmático implícito (WORTHAM; REYES, 2015) acerca da "transversalização do gênero" como um horizonte anteriormente assumido pela atuação estatal brasileira. Incorporando "esquemas de valorização" (AGHA, 2007) em franca competição sociopolítica com aqueles validados nos registros feministas sobre direitos humanos, o registro performado pela SNF produz uma reorganização social da interdiscursividade. Basicamente, ela se dá nos termos de uma radical distinção em relação às metapragmáticas que vinham delineando boa parte das gramáticas públicas no campo da promoção de direitos. Se "registros distintos e contrastantes e as posições situadas (ideológicas) que sinalizam em eventos particulares fornecem uma maneira alternativa de formar coalizões para a ação" (GAL; IRVINE, 2019, p. 170), quais os efeitos de coalização semiótica e política projetados pela "transversalização da família" operada pelo registro do MMFDH?

Em linhas gerais, elas significam um posicionamento do Estado em situação de conflito com signos, repertórios e modelos de identidade tipificados por registros feministas de direitos humanos e, em consequência, seu alinhamento com visões restritivas próprias dos neoconservadorismos. Em termos de efeitos performativos, essas transformações significam um fenômeno difuso de ativação de perspectivas antigênero em diferentes níveis e domínios da atuação pública. Boa parte desses efeitos está ligada à validação, em distintos graus de intensidade, de orientações ideológicas e repertórios discursivos avessos à democracia nos modos de atuação do Estado em matéria de gênero e sexualidade.

Grosso modo, esses efeitos têm assumido duas modalidades particulares. Por um lado, aquelas relativas à insidiosa infiltração de enunciados que pejoram, negam ou relativizam a livre orientação sexual, a identidade de gênero e os direitos sexuais e reprodutivos nas ações do Estado; por outro lado, fenômenos como a restrição do espaço de diálogo cívico entre o Poder Público e organizações da sociedade engajadas com pautas de direitos humanos, em face da ampliação dos intercâmbios entre políticas, atores e repertórios de Estado e organizações confessionais, neoconservadoras e avessas ao pluralismo tanto no plano nacional quanto no internacional.

As disputas em torno do Plano Plurianual 2020-2023, o qual define os objetivos e metas da administração pública federal com suas respectivas previsões orçamentárias, são uma das materializações mais explícitas do efeito dessa "transversalização da família". O PPA foi sancionado pelo presidente como Lei nº 13. 971, de 27 de dezembro de 2019, mediante o veto expresso aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, dentre eles o Objetivo 5, o qual prevê o compromisso com o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e aos direitos reprodutivos, nos termos do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e da Conferência Plataforma de Ação de Pequim. Nesses documentos, dos quais o Brasil é Estado-parte, está previsto, por exemplo, o aborto como questão de saúde pública e direito das mulheres.

O Programa 5.034, que integra o mesmo PPA, está voltado à implementação de políticas lideradas pelo MMFDH, com o título "Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos direitos Humanos para Todos". Em seu objetivo está previsto "ampliar o acesso e o alcance das políticas de direitos, com foco no fortalecimento da família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida, desde a concepção, da mulher, da família e dos direitos humanos para todos" (BRASIL, 2019, s/p). Foram destinados R$ 55.041.501,00 em valores globais para a sua execução.

Outro evento que aponta para a capilaridade dos efeitos da "transversalização da família" promovida pelos registros pelo MMFDH, com vistas à depuração de metapragmáticas feministas, é o caso do Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, o qual consagrou a "Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil". Dentre as orientações voltadas ao alcance do desafio de "efetivar os direitos humanos fundamentais e a cidadania", estão elencadas: "promover *o direito à vida, desde a concepçã*o até a morte natural, observando os *direitos do nascituro,* por meio de políticas de paternidade responsável, planejamento familiar e atenção às gestantes" e "promover políticas de *fortalecimento dos vínculos familiares* e da solidariedade intergeracional". Merece destaque o modo como o signo "direitos humanos fundamentais" se tornou um tipo de símbolo ou cifra[80] das linguagens da extrema-direita e dos movimentos antigênero no Brasil para se referir a uma versão depurada do rol de direitos humanos. Ao fundir o signo "direitos humanos" (comumente atrelado àquelas garantias do plano internacional aportadas pelos ordenamentos jurídicos internos) com o signo "direitos fundamentais" (que denota os direitos individuais e coletivos previstos nas Cartas

[80] Para Agha (2007), um "*shibboleth*". Embora exista a palavra "xibolete" em língua portuguesa, optei por uma tradução aproximada a fim de tornar minha explanação mais culturalmente coerente com os repertórios de falantes brasileiros, uma vez que "xibolete", ainda que esteja dicionarizada, é um termo bastante incomum.

Constitucionais de cada Estado), tais grupos políticos excluem do que consideram como "direitos humanos" garantias que veem como atentatórias aos valores morais que professam. Em geral, essas garantias vêm da progressiva cidadanização do gênero e da sexualidade no plano internacional de direitos humanos, a exemplo do que ocorre no Sistema ONU.

A semiotização empregada nesses textos estatais de altíssimo potencial performativo, porque ligados à criação de políticas e à destinação de recursos públicos, indicia os inegáveis efeitos materiais da incorporação de linguagens antigênero nos registros do Estado brasileiro. Signos como "promover a vida desde à concepção" e "direitos do nascituro" são fragmentos de registros culturalmente reconhecíveis como vinculados a repertórios e atores sociais antifeministas, tal como é o caso de um dos dispositivos mais célebres das cruzadas antifeministas lideradas pelas bancadas religiosas no Congresso Nacional, o Projeto de Lei 478/07 ou "Estatuto do Nascituro". Nesse PL, que ainda se encontra em tramitação, podem ser encontrados atos de fala como "nascituro é o ser humano concebido, mas ainda não nascido" (Art. 2º); "o nascituro adquire personalidade jurídica ao nascer com vida, mas sua natureza humana é reconhecida desde a concepção, conferindo-lhe proteção jurídica através deste estatuto e da lei civil e penal" (Art. 3º); "o nascituro deve ser objeto de políticas sociais públicas que permitam seu desenvolvimento sadio e harmonioso e o seu nascimento, em condições dignas de existência" (Art. 7º); "o nascituro é assegurado, através do Sistema Único de Saúde – SUS, o atendimento em igualdade de condições com a criança" (Art. 8º).

Desse modo, a incorporação de tais signos à linguagem estatal vigente indexa controvérsias públicas de longa duração no campo das políticas sexuais brasileiras, especialmente daquelas disputas em torno dos significados políticos e jurídicos do aborto e, grosso modo, regimenta antagonismos sociais bem marcados. De um lado, estão grupos sociais e atores políticos orientados pela "politização reativa" (VAGGIONI, 2020) do religioso, pela defesa da "vida" em abstrato e pela destituição das mulheres como sujeitas de direito. Do outro lado, grupos sociais e atores políticos engajados com as lutas feministas, os quais tomam o aborto como uma questão de saúde pública e expressão dos direitos humanos das mulheres no campo dos direitos reprodutivos.

Como aponta Gal (2019, p. 4), "formas contrastantes de fala [...] sinalizam as posições políticas dos falantes nas estruturas de participação, enquanto também indexam as organizações [...] que apoiam as formas de variação linguística politicamente carregada". Assim, em função do trabalho de incorporação de signos regimentados segundo os esquemas de valorização antigênero, o Estado brasileiro projeta contrastes semióticos que tanto o alinham politicamente

com plataformas antigênero de longo termo quanto fazem dele uma fonte de legitimidade e de autoridade para circulação desses repertórios em diferentes arenas políticas.

6.3 FORJAR A LEGITIMIDADE DE UM SIGNO INVERTIDO: O "FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES"

O principal dispositivo empregado pelo MMFDH, a partir da SNF, a fim de promover a insidiosa infiltração de uma "perspectiva da família" na atuação do Estado é a Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares, instituída pelo Decreto nº 10.570, de 09 de dezembro de 2020. Seus objetivos (BRASIL, 2022) destacam um rol de ações que tornam essa promoção possível, tais como: apoiar, fortalecer e articular as iniciativas existentes no âmbito das competências das políticas coordenadas pelos órgãos do Poder Executivo federal e propor ações e aprimoramentos baseados em evidências e melhores práticas; propor estratégias integradas que possam potencializar a articulação intersetorial, qualificar a atenção aos *vínculos familiares* no escopo das políticas públicas e potencializar os resultados; promover a avaliação do *impacto familiar das políticas, dos programas e das ações em elaboração ou implementados pelos órgãos do Poder Executivo federal*, visando à elaboração de proposições que aprimorem a atenção às famílias no âmbito das políticas públicas; fomentar a pesquisa, a produção e a divulgação de conhecimento acerca da realidade das famílias brasileiras e da *relação entre os vínculos familiares e o bem-estar da população*; e articular os esforços entre o Governo Federal e a sociedade civil em prol da valorização, do apoio e do *fortalecimento dos vínculos familiares*.

Os repertórios semióticos mobilizados em tal política funcionam como uma matriz de repertórios familistas a partir dos quais têm sido derivadas ações em diferentes níveis. Assim, ela confere efeitos de coerência e organicidade institucional a iniciativas que podem vir a ser implementadas nas mais variadas esferas que integram as políticas públicas, isso graças a seu caráter intersetorial, tal como prevê o princípio da "transversalização da família". Dentre seus efeitos práticos, está a possibilidade de mobilização estratégica de aparatos estatais – simbólicos, normativos, administrativos, financeiros e de pessoal – em prol da consolidação das "políticas públicas familiares", como expressão legítima do interesse da Administração Pública Federal.

Em sua participação no programa "Brasil em Pauta" exibido em 24 de outubro de 2021, através da TV Brasil, a Secretária Nacional da Família, Angela Vidal Gandra Martins, falou ao

público acerca da centralidade estratégica da "família", e das políticas a ela correlatas, na atuação do MMFDH.

Excerto 13

a família é a base da sociedade/ tá escrito/ constitucionalmente reconhecido/ as pessoas às vezes acham que é uma pauta moral religiosa/ então valores família é pauta moral religiosa/ eu sou professora de filosofia social e política/ não é/ de fato é:: a base da sociedade/ se nós não temos o alicerce é difícil colocar um telhado/ a gente reconhece na constituição mas nós nunca trabalhamos por fortalecer essa base/ o que que acontece quando nós temos um Ministério da Família/uma Secretaria Nacional da Família? qual que é escopo de uma política pública familiar?/ fortalecimento de vínculos familiares/ já se preocupou com isso no Brasil?/ sim/ mas de forma orgânica/ de forma metodológica/ não/ de forma exclusiva a partir de um organismo/ também não/ o que que nós estamos fazendo agora e que é muito interessante///// o Ministé::rio/// perdão// o presidente assinou um decreto que tu conheces/ a Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares/ unificando todas as ações que já se fizeram pela família mas visando o fortalecimento dos vínculos familiares né/ e é nesse sentido que é uma novidade para o Brasil que nós tamos trabalhando até pra constituir e instituir a família como política pública de Estado// nunca mais deixar de existir essa proteção aos vínculos familiares.

A partir de diferentes movimentos retóricos, Angela Gandra projeta um enquadramento particularmente restritivo – porque familista – em relação à noção de "família" expressa no Artigo 226 da Constituição Federal, o qual afirma: "a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado". Ao recontextualizar tal artigo, ela altera sensivelmente os sentidos minimamente estabilizados na esfera pública acerca de sua interpretação. Em primeiro lugar, a secretária transforma uma afirmação constitucional acera da organização do tecido social brasileiro em grupos familiares, baseada nas discussões conjunturais da Assembleia Nacional Constituinte, em uma espécie de mandato moral até então esquecido. O fato é que a Constituição registra, inclusive em função da sua natureza linguística em que a expressão aparece, na forma de aposto explicativo, a dimensão basilar das famílias naquele momento histórico específico da sociedade brasileira – e não ordena que a sociedade se organize como tal.

Como este capítulo tem buscado mostrar, esse reenquadramento ideológico do texto constitucional se dá a partir de uma significação muito específica de "família". Tal significação, mobilizada pela secretária, visa a produzir o apagamento dos contornos democráticos do texto

constitucional, os quais se expressam no fato de que tanto as próprias famílias, e as relações estabelecidas no interior delas, quanto a ação protetiva do Estado em relação aos grupos familiares, uma vez que emana da Constituição, estão submetidas a seus princípios, tais como a dignidade da pessoa humana (Art. 1º, III, da CF); a isonomia, ao reafirmar a igualdade de direitos e deveres entre os cônjuges e o tratamento jurídico igualitário dos filhos (artigo 5º, I da CF); a solidariedade social (Art. 3º, I, da CF); e a afetividade, que, no âmbito dos discursos do Direito de Família posteriores a 1988, ganha dimensão jurídica. A eles também se somam as transformações interpretativas consagradas na jurisprudência do SFT. A principal delas é relativa ao reconhecimento da pluralidade das configurações familiares na sociedade brasileira atual face ao imperativo de estender tais princípios constitucionais a todas as famílias. Em função disso é que, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277 e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, a Suprema Corte equiparou as uniões homoafetivas à união estável, garantindo, assim, todos os direitos conferidos pela Constituição e as demais leis pertinentes à união entre pessoas do mesmo sexo.

Essa hermenêutica antidemocrática e familista aplicada à Constituição, típica dos registros da ofensiva antigênero no Brasil em relação a dispositivos normativos estratégicos, é performada também a partir de práticas semióticas de diferenciação (GAL; IRVINE, 2019). Desse modo, Gandra projeta a atuação da SNF e do MMFDH, engajada em cumprir o suposto mandado constitucional esquecido de tornar "a família" a base da sociedade, como uma ação "orgânica" (l. 43), "metodológica" (l. 43), "exclusiva", feita "a partir de um organismo" (l. 44). Isso segundo uma perspectiva valorativa em contraste com políticas de direitos humanos voltadas às famílias praticadas pelo Estado até a emergência do Governo Bolsonaro, as quais, por oposição, são pejoradas como "artificiais" e "sem método".

Assim, em seu trabalho de enregistramento, o rótulo "políticas públicas familiares" denota um conjunto de ações estatais que, uma vez implementadas nos mais diversos níveis, tem como alvo estratégico o "fortalecimento de vínculos familiares" (l. 41-42). Definido inicialmente em termos de uma vagueza notória, o escopo que delimita os objetivos de tais políticas de Estado vai sendo paulatinamente elucidado. Ele passa de uma referência ambígua a "fortalecer o amor" (l. 65) para enunciados que ilustram uma série de efeitos esperados pela pasta através do "fortalecimento de vínculos familiares". Esses enunciados, por sua vez, fazem emergir aspectos importantes acerca da orientação ideológica que regimenta o signo "família", e das suas relações com o Estado, no registro de direitos humanos performado pelo MMFDH. Isso é o que explica o site do Ministério na seção destinada a apresentar a natureza das "políticas públicas familiares", as quais podem ser definidas como "ações de iniciativa do poder público

que procuram, diretamente ou por meio de parcerias com a sociedade, promover *o fortalecimento dos vínculos familiares*, ou seja, *recuperar e fortalecer as relações de confiança e colaboração próprias da vida da família*" (BRASIL, 2022, s/p).

Os meios pelos quais o MMFDH tem conseguido promover uma política familista, mesmo sendo ela frontalmente contrária aos sentidos consolidados na gramática de direitos humanos do Estado brasileiro, colocam em questão suas fontes de legitimidade e autoridade. Os fenômenos semióticos implicados na tarefa de conferir capacidade de circulação a signos antigênero como "políticas públicas familiares" e "transversalização da família" nas esferas do Estado estão baseados em poderosos processos de enxertia (GAL, 2018, 2019). Tal como demonstrado nos casos de "violência institucional" e "maus-tratos intelectuais" (Cf. Capítulo 5), "as enxertias [...] baseiam-se na autoridade de arenas poderosas (organizações internacionais, movimentos sociais respeitados ou instituições intelectuais), inserindo-se nos quadros discursivos que indexem aquelas práticas de arenas autorizadas que eles rejeitam, se opõem ou simplesmente não reconhecem" (GAL, 2019, p. 11).

O principal processo de enxertia que confere densidade política e semiótica aos enunciados familistas performados pelo MMFDH corresponde àquele operado pela incorporação do signo "fortalecimento de vínculos familiares". Longe de ser uma fabricação da secretária ou do seu Ministério, trata-se de um elemento-chave da linguagem de direitos humanos do Estado brasileiro no campo das políticas de assistência social e cidadania. No bojo dessa gramática política, construída no último ciclo democrático e diretamente ligada ao marco de cidadania que é a Constituição Federal, tal signo goza de ampla autoridade e legitimidade na esfera pública. Esse fato se deve ao alto grau de reconhecimento público das ordens de indexicalidade que ele projeta. Tais ordens apontam para as lutas sociais históricas que levaram à construção de uma gramática política e institucional relativamente ubíqua acerca dos serviços socioassistenciais como direito dos cidadãos e dever do Estado democrático. Este, por sua vez, é tomado como guardião dos princípios constitucionais e orientado por valores como a justiça social e econômica e a proteção face às violações de direitos humanos que assolam especialmente aqueles grupos sociais mais vulnerabilizados.

O Sistema Único da Assistência Social (SUAS) surge como fruto da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2003, com o objetivo de materializar a política preconizada na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei nº 8.742/1993, promulgada a fim de regulamentar os Artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Tais artigos estabelecem a Assistência Social como política de Estado, ou seja, ao lado da Saúde e da Previdência Social, passa a compor o rol de Direitos Sociais consolidados pela Constituição

Cidadã como fruto de uma longa trajetória de movimentos sociais, intelectuais e entidades profissionais engajadas com a democracia e a justiça social. Grosso modo, tal trajetória foi orientada por uma ação política voltada a superar os termos caritativos, individualizantes e altamente despolitizados em que a assistência foi praticada no Brasil desde as ações da Legião Brasileira da Assistência (LBA), uma associação de primeiras-damas caridosas, passando pelas perspectivas autoritárias, higienistas e punitivas que marcaram a assistência durante o Regime Militar e a criação de centros de dispositivos como a FUNABEM (Fundação do Bem-Estar do Menor), a FEBEM (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor) e o Código de Menores, até chegar às transformações consolidadas na LOAS e no SUAS.

Somente ao final da década de 1990 são criadas as Normas Operacionais Básicas (NOBs) e, com elas, a primeira redação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). É justamente na revisão aprovada em 2005 pelo Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS) que o signo "família" é incorporado à linguagem de direitos como parte decisiva de seus modos de ação, a ponto de integrar o conjunto de diretrizes da atuação do Estado na execução dessa política, sob o rótulo "matricialidade sociofamiliar" (NOB/SUAS, 2005).

Conforme explícito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (TNSS), publicada em 2004 e reimpressa em 2014, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é parte dos serviços oferecidos pelo nível da Proteção Básica do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Ao lado de outros serviços, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), ele integra o núcleo de serviços ofertados pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas e proativas na proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos, especialmente daqueles em situações particulares de vulnerabilidade. Conforme define a Tipificação, que funciona como uma espécie de marco referencial para a linguagem do Estado no campo da assistência social, tanto o PAIF quanto o SCFV têm como elemento fundamental de suas gramáticas a "família" e o "fortalecimento de vínculos familiares".

> O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de *fortalecer a função protetiva das famílias*, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o *fortalecimento de vínculos familiares* e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo [...]. É um serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no *fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares* [...] O

> *trabalho social com famílias*, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de *enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família*, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a *matricialidade sociofamiliar* no âmbito do SUAS (TNSS, 2014, p. 12, grifos meus).

> Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o *trabalho social com famílias* e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na *construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território*. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, *fortalecer vínculos familiares* e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a *matricialidade sociofamiliar* da política de assistência social (TNSS, 2014, p. 16, grifos meus).

No registro da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em seus diferentes enunciados paulatinamente construídos ao longo das lutas por direitos sociais, o rótulo "família" denota uma unidade protetiva. Ou seja, um espaço que deve receber do Estado os meios materiais – a exemplo das políticas de distribuição de renda – e culturais – a exemplo dos serviços socioeducativos – necessários para promover a proteção, a autonomia e a dignidade de seus membros, considerando, inclusive, as especificidades daqueles sujeitos em fases especiais de desenvolvimento, como crianças e adolescentes, e aqueles em situações particulares de vulnerabilidade, a exemplo de pessoas idosas e pessoas com deficiência. Desse modo, as famílias são elementos fundamentais no interior de uma rede extensa de proteção aos direitos individuais e sociais dos cidadãos, ao lado da comunidade e dos aparelhos estatais diversos – como escolas e Unidades Básicas de Saúde.

Assim, segundo as ordens de indexicalidade projetadas pela PNAS, o signo "fortalecimento de vínculos familiares" aponta para discursos em torno da promoção da coesão familiar como meio para o "acesso e o usufruto de direitos" (PAIF, 2014, p. 12) e "com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento à vulnerabilidade social" (PAIF, 2014, p. 12). Em outras palavras, atua segundo uma metapragmática na qual a "família" é um agente decisivo na prevenção e na intervenção em situações de violência, especialmente em função das situações de risco a que determinadas populações e determinados territórios estão submetidos, a reboque de variáveis étnico-raciais, de classe, de gênero ou sexualidade. É nesse sentido que a PNAS opera segundo a diretriz da *matricialidade sociofamiliar*, ou seja, a relação

dialógica família-sociedade é encarada como ponto estratégico da ação estatal. Assim, orientada pelos princípios democráticos da autonomia, do combate à discriminação e do respeito à diversidade, a política visa à promoção dos direitos constitucionais e ao enfrentamento a situações efetivas ou potenciais de violação, a partir das famílias em suas múltiplas configurações e especificidades territoriais e socioculturais.

Os enquadres ideológicos segundo os quais os signos "família" e "fortalecimento de vínculos familiares" têm sido projetados no registro do MMFDH mobilizam indexicalidades bastante distintas daquelas adensadas na sócio-história do registro das políticas socioassistenciais do Estado brasileiro. Embora a menção denotacional desses signos seja idêntica em ambos os registros (em termos formais, trata-se das mesmas expressões), ela tanto mobiliza repositórios socioculturais bastante distintos quanto produz efeitos performativos divergentes.

Assim, ressalta-se que mais do que meramente distintas ou divergentes, as camadas de significação e os efeitos performativos projetados pelos signos aparentemente mimetizados pelo MMFH são politicamente conflitantes e concorrentes em relação àquela orientação indexical historicamente solidificada no registro democrático do Estado. Se, em nível denotacional, ou pragmático, trata-se de uma prática mimética, em nível conotacional, ou metapragmático, tal operação é ideologicamente motivada e reflexivamente calibrada. É nesse sentido que, em linha com a elaboração construída no Capítulo 5 para interpretar os efeitos de signos como "violência institucional", o "fortalecimento de vínculos familiares" funciona como um signo invertido.

Assim, a produção reflexiva desses signos invertidos é parte fundamental dos processos de enxertia que caracterizam o registro de direitos humanos performado pelo MMMFDH. Tal fenômeno é orientado pela percepção cultural acerca da "autoridade diferencial" (GAL, 2019, p. 17) de que gozam os esquemas de valorização que, a um só tempo, distinguem e produzem as figuras metapragmáticas, os repertórios de signos e os efeitos performativos de ambos os registros. Ou seja, "importa muito *quem cria* os enxertos, *para quem* eles são endereçados, *como está enquadrado* e *o que está acontecendo* no momento histórico de produção e de captação" (GAL, 2019, p. 17, grifos meus).

Nesse sentido, diferentemente das citações, das paródias ou das práticas miméticas propriamente ditas, os enxertos se dão entre registros que estabelecem entre si antagonismos marcantes e relações de poder assimétricas situadamente produzidas. Isso se deve ao fato de, do ponto de vista político, ambos os registros disputarem a hegemonização de seus regimes

(meta)pragmáticos nos modos de significar um grupo de objetos – neste caso, aqueles relativos à "família" – numa dada arena social – aquelas das estruturas do Estado.

Ao fazer um uso ideologicamente interessado dessa relação diferencial, registros que gozam de menos legitimidade cultural para uma certa arena social enxertam elementos de registros considerados mais poderosos nessa mesma arena, a fim de extrair deles a legitimidade e a autoridade que lhes faltam com vistas a atingir seus fins políticos. Em função desse trabalho, que é tanto semiótico quanto político, registros que operam processos de enxertia se empenham laboriosamente em apagar as diferenças de registro que tornaram possível a prática de enxerto em si, com o fito de negar as fontes primárias das propriedades de que gozam e com as quais em geral contrastam e concorrem. É nesses termos que a SNF tem mobilizado o "fortalecimento de vínculos familiares" como um signo invertido decisivo para seus fins políticos.

Boa parte disso é tributária da excelente "competência de registro" (AGHA, 2007) alcançada pelos atores antigênero que integram o MMFDH nos registros das políticas socioassistenciais e de seus repertórios semióticos. Em face de suas "trajetórias de socialização" (WORTHAM; REYES, 2015) por esferas jurídicas e administrativas de aparelhos institucionais ligados à gestão dessas políticas, esses atores se mostram hábeis em mobilizar de forma estratégica tais repertórios.

É em função disso que índices do registro das políticas de assistência social, a exemplo de "fortalecimento de vínculos familiares", têm sido largamente empregados nos enunciados antigênero performados pelo Ministério. Em outras palavras, portarias, decretos, normas técnicas, manuais, cartilhas e afins, produzidos segundo orientações ideológicas familistas, captam legitimidade e autoridade para si drenando tais propriedades dos registros da Política Nacional de Assistência Social.

Esse artifício é fruto de uma transformação efetiva nos modos de semiotização do registro antigênero quando performado desde as estruturas do Estado. Ele funciona como um tipo de ajuste funcional, ou seja, uma resposta reflexiva diante do seu contraste com registros de direitos humanos cujas configurações indexicais – regimentadas por metapragmáticas minimamente democráticas – se encontram relativamente estabilizadas nas esferas estatais. Nomeado por Agha (2007) como "reanálise", esse tipo de acomodação motivada por uma fricção posicional entre registros concorrentes caracteriza um dos expedientes semióticos mais produtivos na conversão dos repertórios da cruzada antigênero em repertórios institucionais do Estado brasileiro.

6.4 CAPTAR AUTORIDADE PARA CONHECIMENTOS TÉCNICOS ALTERNATIVOS: AS “POLÍTICAS PÚBLICAS FAMILIARES”

Além de processos de enxertia mais localizados, aqueles de dimensões sociossemióticas mais amplas também atuam na captação de autoridade para signos como “políticas públicas familiares” e “fortalecimento de vínculos familiares”. Esse é o caso daqueles envolvidos na fabricação de conhecimentos técnicos alternativos. Em face da ausência de respaldo no arcabouço técnico-científico produzido pela pesquisa acadêmica para as perspectivas familistas e antigênero, o MMFDH tem se engajado na produção de sistemas paralelos de autoridade intelectual, os quais se encarregam de fabricar conhecimentos úteis às suas perspectivas ideológicas.

Nesse sentido, como destacam Graff e Korolczuc (2017), ao se engajarem na produção de seus sistemas de conhecimento, as campanhas antigênero não o fazem através de uma ruptura com conhecimentos vigentes no *stabilishment*, mas os mobilizam de maneira produtiva a seus interesses. Assim, isso se dá mediante a mimetização interessada de modelos institucionais de produção e de validação do conhecimento, a exemplo de congressos, seminários, universidades, periódicos científicos e afins (Cf. Capítulo 5). Tal operação tem como objetivo conferir uma chancela institucional a conhecimentos que burlam consensos mínimos em torno de princípios técnicos e democráticos ligados à atividade científica profissional no Brasil.

Nesse tipo de prática de enxertia, são exemplos de princípios dos registros científicos e acadêmicos que o registro antigênero do MMFD tanto mimetizam quanto pejoram a liberdade de pensamento, de expressão e de cátedra; a revisão por pares; as premissas de replicação e de refutação; bem como aqueles atinentes à ordem democrática como a laicidade, o respeito à dignidade da pessoa humana e aos direitos humanos.

Essa estratégia, no entanto, tem sido largamente utilizada pela extrema-direita ao redor do mundo. Guardadas as devidas especificidades regionais desse fenômeno, sua tarefa fundamental é produzir um revisionismo ideológico generalizado em torno de consensos históricos, democráticos, científicos, jurídicos e afins que possa representar algum tipo de constrangimento a seus objetivos políticos. Ou, nos termos sociossemióticos desta tese, que possam oferecer algum tipo de obstrução à circulação de seus registros políticos autoritários sob intensos efeitos de legitimidade e de autoridade. Conforme a aposta analítica de Benjamin Teitelbaum (2020) sobre as estratégias da extrema-direita global, essa seria um tipo de manifestação da “metapolítica”. Em outras palavras, um meio de fazer política, no sentido de

um projeto de poder ostensivo e bem definido, a partir de atividades culturalmente reconhecidas como distintas ou distanciadas dela, a exemplo da produção do conhecimento científico. Nesse âmbito, dois exemplos que contam com a participação do MMFDH e/ou de seus agentes merecem destaque.

O primeiro deles está atrelado ao Colégio Intermarium, uma universidade polonesa sediada em Varsóvia que, retorcendo a noção do que seja a liberdade de investigação acadêmica, tem como eixo fundamental de seu programa formativo a reconstrução dos valores fundantes da civilização europeia. Mediante o argumento da dominação dos espaços acadêmicos por nefastos valores de esquerda, a instituição se propõe a formar, desde uma perspectiva neoconservadora, uma comunidade intelectual da qual possam emergir líderes para os altos postos da sociedade global nas suas diferentes áreas do conhecimento, da política e da mídia. Além de propor o resgate da cultura, da arte, da arquitetura e dos valores clássicos europeus, supostamente deteriorados pelas universidades contemporâneas, o Colégio pretende, de forma especial, se constituir como uma rede fundamental de atores e discursos decisivos para purificar os direitos humanos internacionais do que eles classificam como "razões ideológicas". Isso, obviamente, mediante a produção de epistemologias alternativas especializadas sobre processos sociopolíticos e sobre marcos legislativos que ofereçam autoridade semiótica para sua ação política de extrema-direita. O maior exemplo dessas "razões ideológicas" que maculam os direitos humanos internacionais, e contra as quais se faz urgente aturar, seria justamente o compromisso global pela efetivação dos direitos das mulheres como direitos humanos, especialmente ameaçados pelas iniciativas de descriminalização do aborto.

Dentre os muitos ganhos já obtidos pela agenda política neoconservadora do Intermarium está sua participação, ao lado da Ordo Iuris (Cf. Capítulo 3), nas dinâmicas políticas que conduziram à reversão do direito ao aborto na Polônia. Em decisão proferida em 2021 pelo Tribunal Constitucional do país, foram ampliadas as restrições ao aborto legal, tornando-se proibida a prática em caso de malformação do feto. Debaixo de intensas manifestações feministas que ocuparam as ruas de Varsóvia em razão da decisão do Tribunal, a Secretária Nacional da Família do Brasil, Angela Gandra, desembarcou no país em viagem extraoficial para um compromisso de sua diplomacia antigênero de baixa visibilidade, porque ocultada de sua agenda oficial (Cf. Capítulo 3). A convite da organização, proferiu a principal palestra no evento "Conferência de Defesa dos Direitos da Mulher", uma espécie de celebração promovida pelo campo político, jurídico e intelectual ultraconservador do país em face da reversão dos direitos das mulheres (DAL PIVA, 2021).

No plano nacional, o exemplo mais estruturado desse tipo de iniciativa é hoje protagonizado pela Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE), organização idealizada e fundada por Damares Alves e hoje presidida por Uziel Santana, pastor evangélico, advogado e professor do Departamento de Direito da Universidade Federal de Sergipe (Cf. Capítulo 3). Na tarefa de produzir legitimidade e alcance para seus repertórios de conhecimento avessos aos princípios democráticos, a atuação da ANAJURE se dá em dois eixos principais. Por um lado, através de um amplo programa de formação que incluiu especialmente cursos de extensão e de pós-graduação *latu sensu*, reconhecidos pelo MEC, tanto presencias quanto à distância. São dois exemplos disso a "Pós-Graduação Internacional em Direitos Humanos Fundamentais – Liberdade religiosa e objeção de consciência"[81] e o curso "Liberdade religiosa e legislação aplicadas às Igrejas"[82]. Em linhas gerais, seus objetivos formativos consistem em produzir e propagar uma interpretação jurídica de legislações e valores democráticos sob viés neoconversador. Isso com vistas a conferir legitimidade a usos restritivos do direito, os quais oferecem instrumentos a advogados, juristas, líderes religiosos e igrejas em suas cruzadas locais contra a laicidade na esfera pública.

Por outro lado, e mais recentemente, a ANJURE tem se dedicado a mimetizar de modo ideologicamente interessado outra plataforma de produção do conhecimento que goza de alta legitimidade na comunidade científica mundial. É o caso da produção de conhecimentos revisados por pares, às cegas e de acesso público e gratuito, tal como ocorre em periódicos especializados e indexados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Assim, em 2021, surgiu a *ReBraDir* – Revista Brasileira de Direito e Religião[83], com o objetivo de "viabilizar produções acadêmicas de comprovada relevância técnica, interseccionando a Ciência do Direito com a Religião". Dentre suas perspectivas editoriais estão: "o desenvolvimento e construção de visões críticas a respeito das relações entre Direito e Religião, os assuntos de interesse da revista abordam *inter alia* os temas tradicionais do Direito Eclesiástico"; "iberdade religiosa e relações Igreja-Estado"; "objeção de conscência [sic.]" ; "as relações entre lei e religião"; "o direito das religiões e sua interação com o Estado, bem como a influência das leis ou decisões judiciais nas religiões".

Em termos de efeitos políticos, essa modalidade estrutural de enxertia sociossemiótica e institucional busca atrair autoridade científica para publicações que, em função de seu descompromisso com premissas básicas da produção do conhecimento em uma sociedade

[81] Conforme disponível em: https://www.anajure.org.br/pos-ulbra/#. Acesso em: 15 set. 2022.
[82] Conforme disponível em: https://www.anajure.org.br/cursoliberdadereligiosa/. Acesso em: 15 set. 2022.
[83] Conforme disponível em: https://rebradir.anajure.org.br/index.php/rebradir/about. Acesso em: 15 set. 2022.

democrática, seriam reprovados em periódicos da área. Uma mostra disso são os repertórios discursivos projetados pelos artigos publicados em sua edição de número 2, volume 1, de 2021. São exemplos deles: as medidas sanitárias de combate à pandemia de Covid-19 como restrições aos direitos fundamentais e à liberdade religiosa; a obrigatoriedade da vacinação contra a Covid-19 como ameaça ao direito de objeção de consciência; a criminalização da homofobia pelo STF como intimidação ao exercício da liberdade religiosa; o direito ao aborto como atentado aos direitos humanos[84]. Em função das restrições de circulação que os esquemas de valorização dos registros científicos e democráticos vigentes oferecem aos repertórios de um registro científico tipicamente neoconservador, revisionista e antigênero, esses últimos forjam então sistemas alternativos de validação para impulsionar sua circulação. Assim, mimetizando de forma ideologicamente interessada os *designs semióticos, institucionais e políticos* de seus registros concorrentes, fabricam para si um tipo de autoridade posicional paradoxal. Isso porque obtêm sua autoridade da autoridade de registros com os quais concorrem, atuando decisivamente para apagar tal relação de derivação.

No âmbito do MMFD, a SNF é o organismo que projeta o Brasil como parte dessa rede transnacional de produção, validação e intercâmbio de enxertos do registro antigênero. De modo especial, seu intento é fabricar um repertório epistemológico familista, sob um aspecto de evidência científica, com vistas a conferir autenticidade e capacidade de trânsito aos signos "políticas públicas familiares" e "fortalecimentos de vínculos familiares". Elemento central nisso é o Observatório Nacional da Família (ONF), instituído pela Portaria nº 1.643, de 19 de junho de 2020. Autodefinido como uma "unidade de pesquisa", ele é composto por "acadêmicos, pesquisadores, gestores, parlamentares, organizações da sociedade civil, profissionais de imprensa e demais interessados na temática busca". Dentre seus objetivos está "incentivar o desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionados à temática da família, tornando-se referência para elaboração de políticas públicas voltadas à família", isso com o escopo de "subsidiar políticas familiares bem como o intercâmbio e a difusão do conhecimento científico sobre a família no Brasil e no mundo", de modo a se constituir como "um repositório de conhecimento científico que visa dar visibilidade à família como primeiro e fundamental contexto de constituição integral da pessoa, cenário privilegiado para a transmissão de valores e primeiro sistema de proteção social para seus membros" (BRASIL, 2020, s/p).

[84] Conforme disponível em: https://rebradir.anajure.org.br/index.php/rebradir/issue/view/2 . Acesso em: 15 set. 2022.

Dentre as posições epistemológicas propagadas como "evidências dos benefícios do fortalecimento de vínculos familiares" reunidas pelas atividades de pesquisa do ONF, algumas delas sinalizam bem os enquadramentos ideológicos assumidos na sua fabricação. Tais "evidências" aparecem divididas em sete âmbitos estratégicos nos quais as "políticas familiares" possuem impacto. Os âmbitos são: Saúde e Bem-estar; Redução da Pobreza; Habilidades de Comunicação; Redução da Violência Intrafamiliar; Desenvolvimento Escolar de Crianças; Comportamento de Risco/Consumo de Álcool e outras Drogas; e Violência e Criminalidade[85]. Para cada um desses âmbitos, o ONF apresenta afirmações que traduzem as supostas evidências sobre os benefícios de suas políticas familistas no enfrentamento a problemáticas sociais de diferentes ordens. De modo geral, a fim de sustentá-las, são apresentadas como fontes de autoridade produções bibliográficas assinadas por organizações conservadoras transnacionais, cujas argumentações derivam de experiências divergentes da realidade brasileira, em termos temporais, culturais, demográficos, sociológicos e, inclusive, jurídicos. Dentre as fontes mais citadas está a *The Heritage Foundation*, um *think tank* da direita cristã estadunidense cuja missão é "formular políticas públicas baseadas nos princípios da livre iniciativa, governo limitado, liberdade individual, valores tradicionais americanos e uma forte defesa nacional"[86].

Alguns dos repertórios semióticos sustentados pelo ONF como evidências supostamente científicas, e baseadas em dados, correlacionadas com os âmbitos estratégicos das políticas familiares, são: a) "Saúde e bem-estar: vínculos familiares intactos e boas práticas parentais resultam em menos problemas emocionais entre crianças"; b) "Redução da pobreza: crianças criadas por casais têm menos chances de viver na pobreza"; c) "Habilidades de comunicação: políticas de prevenção de educação conjugal diminuem o divórcio"; d) "Redução da violência intrafamiliar: famílias baseadas no casamento reduzem as chances de violência doméstica"; e) "Desenvolvimento escolar de crianças: crianças com pais envolvidos em atividades escolares tendem a desenvolver um melhor desempenho e permanência escolar"; f) "Comportamento de risco/consumo de álcool e outras drogas: boas relações com os pais e práticas parentais reduzem os comportamentos de risco das crianças e adolescentes"; e g) "Violência e criminalidade:

[85] Conforme disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/politicas-familiares-o-que-sao/evidencias-do-impacto-das-politicas-publicas/evidencias-do-impacto-das-politicas-publicas. Acesso em: 15 set. 2022.
[86] Conforme disponível em: https://www.heritage.org/about-heritage/mission. Acesso em: 15 set. 2022.

crianças e jovens criados por ambos os pais biológicos têm menor probabilidade de cometer atos infracionais"[87].

A fim de ampliar as dimensões dessa prática de enxertia, dessa vez colocando em funcionamento seu aparato interministerial, a SNF e o ONF firmaram uma parceria de fomento à pesquisa com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Trata-se da maior agência governamental ligada ao MEC com a finalidade de promover a expansão e consolidação dos cursos de mestrado e doutorado em todo o país. Através do Edital nº 02/2021, intitulado "Família e Políticas Públicas no Brasil", o Estado brasileiro destinou o valor global de até R$ 2.416.800,00 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos reais) para despesas de custeio e financiamento de bolsas de estudo ligadas a projetos que investigassem "a família"[88]. Em fevereiro de 2022, uma nova ação de cooperação entre SNF/MMFDH e Capes/MEC, no âmbito da pesquisa sobre "políticas públicas familiares", veio a público. Trata-se do Edital nº 12/2022, que contou com um valor global estimado de R$ 2.027.200,00 (dois milhões, vinte e sete mil e duzentos reais)[89].

Em linhas gerais, tais editais destinam-se ao custeio e financiamento de bolsas de pesquisa ligadas a projetos "voltados à formação de recursos humanos altamente qualificados e ao desenvolvimento de pesquisa acadêmico-científica, no âmbito dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) stricto sensu acadêmicos, com foco em pesquisas direcionadas ao estudo do fortalecimento dos vínculos familiares". O principal enfoque dessa cooperação interministerial, um exemplo contundente da "transversalização da família" discutida na seção 6.2, consistia em selecionar projetos atinentes ao campo das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Administração, Economia, Demografia e afins). Vale destacar que essas áreas do conhecimento são justamente aquelas historicamente hostilizadas pela extrema-direita no Brasil, particularmente acusadas por agentes do Governo Bolsonaro[90], incluindo a própria Ministra Alves, de estarem sendo aparelhadas por valores de esquerda e de empregarem dinheiro público com pesquisas inúteis, a exemplo daquelas realizadas no campo dos estudos de gênero e sexualidade. Nesse sentido, voltar o foco do investimento público para pesquisas sobre "a família" é também um modo de anatemizar os investimentos feitos em pesquisa sobre

---

[87] Conforme disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/politicas-familiares-o-que-sao/evidencias-do-impacto-das-politicas-publicas/evidencias-do-impacto-das-politicas-publicas. Acesso em: 15 set. 2022.

[88] Conforme disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/EDITAL2ProgramaFamiliaePoliticasPublicasnoBrasil.pdf. Acesso em: 15 set. 2022.

[89] Conforme disponível em: https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Edital-capes-012-2022-02-21.pdf. Acesso em: 15 set. 2022.

[90] Conforme disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2019/05/02/ciencias-humanas-na-mira-de-bolsonaro-censura-e-perseguicao-diz-especialista. Acesso em: 15 set. 2022.

"o gênero", além de atrair a legitimidade científica das Ciências Sociais para os repertórios antigênero. Foi isso o que destacou o Ministro da Educação, Milton Ribeiro, no Seminário Marco Zero, ocorrido em 14 de outubro de 2021.

> A CAPES tem um objetivo, que é aproximar a ciência dos temas de pesquisas relativos à família. Colocamos a família sob a ótica da ciência e sob o crivo do microscópio. Vamos olhar como ciência. Vale a pena, já que essa tem sido a única linguagem que algumas figuras que são contra o estabelecimento e os valores da família entendem. Então vamos colocar a família sob a ótica da ciência e pesá-la com uma balança científica para que a gente tenha respostas que talvez consigam convencer alguns que estão longe dos objetivos maiores da família tradicional (BRASIL, 2021).

Em sua organização interna, o Edital elegeu seis eixos prioritários em torno dos quais os projetos inscritos deveriam estar alinhados. De certo modo, tais eixos funcionaram como crivos ideológicos a fim de garantir o alinhamento entre os projetos a serem financiados pelo Estado e as perspectivas familistas e antigênero do MMFDH. Em outras palavras, os crivos projetavam diferenças semióticas bastante definidas sobre que tipos de conhecimento – e, em termos sociossemióticos, que tipos de registros – acerca da família seriam materialmente subsidiados pelo aparato estatal e, assim, receberiam a autoridade cultural e política de sua chancela.

Embora tenha conservado os mesmos objetivos programáticos do Edital nº 02/2021, o Edital nº 12/2022 adotou uma organização interna ainda mais restritiva em termos do escopo de projetos selecionados se comparadas as propostas dos eixos. Desta feita, o público-alvo do edital é organizado por áreas temáticas, quais sejam: "Organização e modalidades de atendimento e cuidados aos membros idosos das famílias brasileiras" (item 4.1); "Os impactos do engajamento das famílias brasileiras no desenvolvimento escolar dos filhos na pandemia" (item 4.2); "Relações familiares, geração e regeneração de capital social no Brasil" (item 4.3); "Atitudes dos jovens brasileiros sobre a formação da família" (item 4.4); "A relação entre a qualidade dos vínculos familiares e a ocorrência de violência intrafamiliar" (item 4.5); "O impacto dos vínculos familiares sobre a saúde de crianças e adolescentes" (item 4.6); "Trajetórias pessoais e perfis e históricos familiares de adolescentes a partir de 15 anos inseridos em serviços de acolhimento e/ou jovens que atingiram a maioridade em serviços de acolhimento (egressos)" (item 4.7).

Apesar de reiterados os enquadramentos ideológicos desde os quais signos como "a família", "as políticas públicas familiares" e o "fortalecimento de vínculos familiares" são projetados, é possível inferir uma calibração reflexiva ainda mais acurada das metapragmáticas antigênero e familistas. Boa parte dessa afirmação se deve ao Edital, que, além de projetar linhas

temáticas ainda mais específicas, se encarregou de definir as perguntas de pesquisa em torno das quais, obrigatoriamente, os projetos de pesquisa deveriam mobilizar sua investigação. Além do notório caráter autoritário dessa modalidade de condução de processos de captação de projetos para financiamento com o dinheiro público, há perguntas de pesquisa cujas relações indexicais projetadas estão ainda mais regimentadas por valores e crenças antigênero. Grosso modo, os enunciados das perguntas estão eivados de pressuposições que contrariam o nexo semântico-pragmático das linguagens públicas do Estado brasileiro sobre direitos humanos e temas sociais diversos.

> 4.4. Atitudes dos jovens brasileiros sobre a formação da família.
> 4.4.1 Subáreas do conhecimento: Psicologia, Sociologia, Administração, Economia, Demografia.
> 4.4.2. Perguntas de pesquisa:
> 1. Como se distribuem na população jovem brasileira as atitudes e perspectivas com relação à formação da família (tipo de conjugalidade, número de filhos, idade adequada para o casamento, permanência etc.)?
> 2. Existe uma correlação entre a atitude sobre a formação da família da população jovem brasileira e fatores socioeconômicos e de trajetórias pessoais, tais como experiência familiar pregressa, situação de trabalho e emprego, nível de renda, nível educacional, tipo de domicílio, religião etc.?
> 3. Como se distribuem as preferências e as práticas da população jovem brasileira no que tange o casamento e a coabitação, com relação a fatores geográficos, de nível de renda e tipo de composição familiar de origem? (BRASIL, 2022).

Dada a natureza dos enquadres ideológicos projetados por ambos os editais, eles funcionam como dispositivos de duplos efeitos antigênero. Por um lado, atuam na desvalorização simbólica de pesquisas em Ciências Sociais, comprometidas com a acuidade de princípios científicos e democráticos, bem como na sua asfixia material, o que se dá em função do desfinanaciamento provocado pela incompatibilidade entre projetos de pesquisa tecnicamente fundamentados sobre grupos familiares e os parâmetros de inclusão-exclusão assumidos pelos editais. Por outro lado, eles funcionam como dispositivos recrutadores de agentes antigênero, antifeministas e neoconservadores em geral. Isso porque seus parâmetros prefiguram tipos específicos de candidatos e de propostas de pesquisa elegíveis ao seu financiamento, os quais almejam recrutar forças intelectuais avessas aos princípios democráticos presentes dos corpos docentes e discentes de instituições de Ensino Superior brasileiras. Sem dúvida, essa é uma manifestação genuína da ação coordenada e estratégica do MMFDH com vistas à transferência de capital econômico e simbólico do Estado para iniciativas de pesquisa que tanto antagonizam os princípios políticos da justiça de gênero quanto invalidam e descontinuam o acúmulo intelectual das Ciências Sociais no campo dos estudos sobre famílias, diferenças e desigualdades.

Em outras palavras, os aparatos e os recursos estatais são mobilizados para o apoio à proliferação de enunciados antigênero e à ampliação da competência de registro em seus repertórios, especialmente em espaços de produção do conhecimento científico e de formação de pesquisadores. Isso ganha contornos ainda mais práticos se pensarmos nos efeitos performativos do Edital no que tange ao financiamento de publicações, eventos, trânsitos de pesquisadores, além das titulações de futuros mestres e doutores cujas teses e dissertações passarão a compor repositórios de alta legitimidade no campo dos registros antigênero. Em linhas gerais, a articulação entre estruturas organizacionais, fundos orçamentários, pessoal técnico e competências administrativas e jurídicas do MMFDH e do MEC, celebrada no Edital "Família e Políticas Públicas", significa o aparato estatal brasileiro atuando na produção de uma classe intelectual antigênero, financiada pelo Estado, fundamental para conferir autoridade ao seu registro.

6.5 NEOLIBERALIZAÇÃO COMPENSATÓRIA E MORALIZAÇÃO NEOCONSERVADORA: EFEITOS DE RETRANSMISSÃO

Como as passagens analíticas que compõem este capítulo permitem supor, os signos regimentados por uma metapragmática familista desencadeiam efeitos nocivos à efetivação de princípios democráticos em diferentes escalas. Um desses efeitos é a progressiva institucionalização de dois regimes de linguagem, semiótica e politicamente implicados, que são centrais para a efetividade performativa do registro antigênero (trans)nacional. Tais regimes correspondem ao que chamo de *neoliberalização compensatória* e *moralização neoconservadora*. Tais regimes – ou seja, modos indexicalmente ordenados de emprego de signos, arregimentados segundo nexos (meta)pragmáticos específicos – têm configurado as formas de falar sobre as relações entre família, Estado e sociedade na política brasileira, especialmente no âmbito dos direitos humanos.

Grosso modo, se o primeiro desses regimes projeta sentidos que performam racionalidades individualizantes, despolitizantes e autorregulatórias, tipicamente neoliberais, sobre cidadãos, grupos familiares e o tecido social em compensação de um Estado cada vez mais ausente de suas funções sociais e de cuidado; o segundo deles trabalha para ontologizar normatividades sexuais e de gênero implicadas na reificação de certos modelos de arranjos familiares, de reprodução e de parentalidade, fabricados no discurso estatal. A atuação conjunta desses regimes políticos e semióticos tem como principais efeitos a legitimação tanto de uma

política da desregulamentação do Estado quanto a (re)produção material e subjetiva de certos modos de vida e tipos de sujeito.

As articulações entre esses regimes de linguagem têm sido presentes na atuação do MMFDH desde sua primeira hora, a exemplo de sua emergência no discurso da então neófita Ministra Alves, quando da Cerimônia de Transmissão de Cargo, ocorrida em 2 de janeiro de 2019 em Brasília (Excerto 14). Tal fato aponta para a relevância desse nexo (meta)pragmático na concepção mesma do então criado Ministério e para o caráter estrutural das políticas por ele promovidas, as quais assumem uma posição central para a atuação do Estado sob o comando da extrema-direita.

Excerto 14

para alcançar nossos objetivos trabalharemos de forma especial em políticas de fortalecimento de vínculos familiares inclusive por meio da solidariedade intergeracional/ além da promoção de relacionamentos saudáveis entre os mais jovens e os mais velhos/ deixa eu dizer uma coisa// vocês ficam me perguntando/ mas em que políticas não são consideradas as famílias/ Deixa eu dar um exemplo/ nós temos no Brasil uma excelente iniciativa que é o ENEM/ mas o que que acontece com o Enem/ o menino de 16 anos faz o Enem/ passa no Enem lá no interior do Rio Grande do Sul pra fazer medicina lá no Amapá/ ele é retirado do seio familiar e é levado para um estado tão longe/ longe de sua família/ longe de seu povo/ uma cultura diferente e é colocado num alojamento/ sabe o que que está acontecendo nas universidades do Brasil? Tristeza dor depressão por saudade/ Talvez vocês falam/ ah mas nos países desenvolvidos isso acontece/ mas lá os pais têm dinheiro pra visitar os filhos na universidade e o filho vai nos feriados em casa/ no Brasil esses jovens são jogados longe/ Parabéns ao Enem/ o Enem é uma excelente iniciativa mas nós não podemos mais pensar política pública que não fortaleça o vínculo familiar/ E é nesse sentido que o governo Bolsonaro vem/ toda política pública antes vai pensar/ isso aqui vai estar ou não fortalecendo o vínculo familiar?

No evento discursivo recontextualizado no Excerto 14, após apresentar as “políticas públicas familiares” como o mote central do MMMFDH e a “transversalização da família” como diretriz interministerial para produção de políticas públicas, Alves recorre a um expediente retórico já explorado no Capítulo 6: as narrativas de casos espetaculares. Desta vez, seu discurso narrado (WORTHAM; REYES, 2015) enseja exemplificar os efeitos deletérios de políticas alheias à transversalidade da família para os “vínculos familiares”. Através do

simulacro de um discurso reportado, o qual tem por finalidade vozear arenas sociais que ela projeta como antagônicas às "políticas públicas familiares", emerge o enredo em torno do "menino de 16 anos" (l. 77-78) do interior do Rio Grande do Sul "aprovado no Enem" para "fazer medicina lá no Amapá" (l. 79).

Em função de seu acesso à Educação Superior, do "menino", que nos termos analíticos elaborados nesta tese corporifica a figura metapragmática da "criança em perigo" (Cf. Capítulo 5), é então "*retirado* do seu seio familiar" e "*levado* para um estado tão longe, longe de sua família, longe de seu povo, uma cultura diferente, e é *colocado* num alojamento" (l. 79-81). Conforme indicia a voz passiva na qual os verbos agentivos são empregados, a espécie de exílio cultural e parental a que o "menino" do caso espetacular de Alves é forçosamente submetido tem como agente perpetrador o Estado, mais especificamente uma política pública em educação idealizada pelo Governo Federal, quando das gestões dos Partidos dos Trabalhadores (PT), responsável pela transformação do Enem, criado em 1998, em um meio de acesso ao Ensino Superior e pela criação do SISU[91], em 2010, ao qual ela se refere de forma equivocada.

Em sua narrativa, a figura da "criança em perigo" é performada recorrendo a semioses ligadas ao sofrimento psíquico, "tristeza, dor, depressão, por saudade" (l. 83), empregadas para significar as consequências de uma suposta ruptura das relações familiares. Desse modo, a figura metapragmática "criança em perigo" atua semiótica e politicamente articulada àquela da "família ameaçada", uma vez que ambas emergem contrastivamente em relação à atuação Estatal. Isso porque essa última é caraterizada como uma ameaça efetiva aos "vínculos familiares" e responsável pela exposição de adolescentes a situações de sofrimento emocional. Nesse trabalho semiótico, as universidades públicas, únicas elegíveis ao SISU, são semiotizadas como espaços que colocam em risco a integridade de seus estudantes, especialmente por supostamente afastá-los do seio familiar.

Ao correlacionarmos o trabalho semiótico empreendido em torno da figura metapragmática da "criança ameaçada" no Excerto 13 e aquele performado por Alves nos excertos analisados no Capítulo 5, essa cadeia semiótica entre eventos aponta para outras direções. Considerando as ações performadas no curso desses encontros semióticos, é possível

[91] Sistema de Seleção Unificada (SISU), criado pelo Governo Federal de 2010 a fim de ampliar a democratização regional do acesso às vagas das Instituições de Ensino Superior (IES). Isso justamente por permitir que candidatos com pontuação mínima estabelecida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) possam concorrer a vagas em IES de quaisquer unidades federativas, respeitada a reserva de 50% das vagas para alunos egressos de escolas públicas. Em função de fatores como a redução de gastos pessoais em processos seletivos e a existência de listas de chamadas sucessivas para um mesmo certame, o SISU integra, ao lado da Lei de Cotas, do Reuni, por exemplo, um conjunto de iniciativas que efetivamente democratizaram o acesso à Educação Superior pública no Brasil, ampliando especialmente a inclusão de pessoas negras, pobres e periféricas (FERNANDES, 2022).

inferir que signos como “tristeza”, “dor”, “depressão” (l. 8), que agora emergem no Excerto 13, indexicalizam discursos em torno da suposta relação causal entre o sofrimento psíquico e o contato com modelos identitários extrafamiliares, estes, por sua vez, especialmente ligados a práticas dissidentes no campo do gênero e da sexualidade, as quais têm sido historicamente imaginadas pelas direitas brasileiras como insígnias da consagração das universidades públicas à perversão moral. Em outras palavras, esses signos atuam regimentados pelo que chamei de *metapragmática da confusão identitária*, indispensável para a eficácia das figuras “criança em perigo” e “família ameaçada”.

Em termos mais estritamente políticos, o que o evento discursivo relatado no Excerto 13 faz é mobilizar a “família”, em especial o signo invertido “fortalecimento de vínculos familiares”, a fim de depreciar políticas públicas de acesso universal e gratuito ao Ensino Superior, representadas pelo Enem e pelo SISU. Em outras palavras, a “família” funciona tanto como índice para a essencialização e a idealização das relações familiares, cuja coesão é fundamental para uma reprodução moral pautada na normatividade cis-heterossexual, quanto como um elemento detrator de políticas públicas estatais de bem-estar social, a exemplo da Educação. Essa última ação produz uma vinculação semiótica com projetos neoliberais os quais partem da precarização moral e material de serviços e agentes públicos com vistas a validar projetos privatistas que não apenas desmontam os aparelhos estatais, mas buscam neutralizar valores críticos da vida pública democrática, tais como a laicidade e o enfrentamento a diferentes formas de violência estrutural.

Como explica Wendy Brown (2019) acerca da neoliberalização como um tipo de moralização desdemocratizante, “a família” é encarada como “um entrave ao excesso democrático e ao colapso da autoridade que acreditam ser incitados pelas provisões do Estado social, especialmente aquelas relativas ao bem-estar e ao ensino superior público”. Ou seja, o desmantelamento da função social do Estado, especialmente em suas dimensões de bem-estar e cuidado, base do projeto neoliberal, garantiria que “indivíduos pudessem voltar a depender da família para tudo, desde manter filhos gerados fora do casamento até o custeio da faculdade”. Essa ampliação da tutela da “família” sobre os cidadãos, em face do esfacelamento estratégico de certas funções estatais, significa também que eles serão “ressubmetidos à autoridade, moralidade e disciplina econômica da família” (BROWN, 2019, p. 114).

Do ponto de vista sociossemiótico, as práticas de enregistramento do MMFDH, ao projetarem enquadramentos específicos para signos relativos aos grupos familiares atuam, sinultanemante, na retransmissão (GAL, 2018, 2019, 2021) de registros neoliberais. Conforme explica Gal (2019), práticas de retramissão dizem respeito ao “processo geral [...] em que

fragmentos de um registro que são usados (mas não necessariamente montados) em uma arena da organização social são assumidos por outras organizações institucionalmente distantes e independentes" (GAL, 2019, p. 4). Em outras palavras, signos, figuras metapragmáticas e tipificações convencionalizadas como culturalmente características de uma dada arena social podem reflexivamente ser empregados em outros campos. Assim, acabam por interferir nos esquemas de valorização – ideologias – típicos dos registros das arenas sociais em que são performados.

Em certo sentido, determinados signos empregados em contextos distintos daqueles em que foram reunidos e convencionalizadas –, ou seja, dos quais foram transformados em um tipo de registro – tornam-se capazes de afetar as relações indexicais típicas desses registros. É em função dessas dinâmicas sociossemióticas que o registro antigênero performado pelo MMFDH, convencionalmente regimentado por campos indexicais da ordem do gênero, da sexualidade e de suas moralidades, passa a regimentar – na forma de um retransmissor – discursos do campo da Economia, como no caso do neoliberalismo, culturalmente reconhecidos como distintos daqueles primeiros. As práticas de retransmissão, enquanto fenômenos de enregistramento, são processos semióticos capazes de explicar a eficácia de dinâmicas macrossociológicas tomadas como aparentemente contraditórias. Tal é o caso da articulação posicional praticada entre neoliberalismo econômico e conservadorismo moral em torno da "família", fenômeno característico das extremas-direitas contemporâneas e do movimento antigênero. Nas palavras de Melinda Cooper, "apesar de suas diferenças em praticamente todas as outras questões, neoliberais e conservadores sociais estavam de acordo que os laços familiares precisam ser encorajados – e no limite impostos" (2017, p. 2).

Em 16 de março de 2021, em entrevista concedida ao Programa Contraponto, do Brasil Paralelo, Excerto 15, o discurso da Secretária Angela Gandra projetou campos indexicais que se encadeiam semioticamente ao trabalho de retransmissão performado por Alves no evento discursivo do Excerto 14.

Excerto 15

uma política pública positiva é uma política pública que fortalece os vínculos, fortalece o amor e não é política negativa de combater o que deu errado na família:: [...] hoje a gente apaga incêndio com políticas públicas que possam::: que são @@ negativas// é interessante pensar// eu tenho que ter uma comunidade terapêutica porque tem drogas/ eu tenho que ter uma Casa da Mulher Brasileira porque tem estupro ou porque tem violência doméstica.// eu tenho que tem de gravidez na

adolescência e suicídio automutilação porque houve uma frustração afetiva/ então quando nós edificamos:::e com muito gasto público para manter essa situação com muito paternalismo e ao mesmo tempo com muito sofrimento humano então eu penso que a família/// investir na família::: é a prevenção da prevenção e esse governo ele tá olhando pra essa prevenção// pra chegar antes e poder administrar o desenvolvimento porque a família também é um caminho de erradicação e pobreza então eu penso que esse é um grande @@@/ eu acho do nosso governo não é e realmente chama atenção que um país de repente se volte pra um valor tão fundamental e possa depois levar essas experiência pra fora.

Em linhas gerais, recorrendo a uma semiótica da diferenciação (GAL; IRVINE, 2019), Gandra se engaja em práticas de distinção com vistas a caracterizar o tratamento oferecido aos grupos familiares em duas modalidades de políticas públicas distintas. De modo sub-reptício, elas projetam diferenças entre os enquadres ideológicos que significaram "a família" nas políticas de direitos humanos implementadas pela SNF, predicadas como "políticas públicas positivas" (l. 60), e aquelas praticadas por gestões anteriores, notadamente aquelas do PT, referidas como "políticas públicas negativas" (l. 66). Segundo tal eixo projetado, essas últimas políticas seriam caracterizadas por intervenções destinadas a solucionar situações estabelecidas de violências, entendidas pela secretária como frutos do fracasso familiar ou, em suas palavras, causadas pelo "que deu errado na família" (l. 66) – tais como dependência química (l. 69), estupro (l. 70), violência doméstica (l. 71), gravidez na adolescência (l. 70-71), suicídio (l. 71), automutilação (l. 71) e pobreza (l. 76). Diferentemente disso, as "políticas públicas positivas", promovidas pela SNF, seriam capazes de, mediante o "fortalecimento de vínculos familiares", impedir que tais situações viessem a ocorrer. O resultado secundário dessa modalidade de gestão política da "família" seria a redução de gastos públicos com políticas voltadas ao enfrentamento à violência e às violações de direitos humanos (l. 69-70), as quais são semiotizadas como "paternalismo" (l. 70).

Os modos de articular família, sociedade e Estado subjacentes às "políticas públicas positivas" implementadas pela SNF têm como principal efeito a retransmissão de sentidos indexicais neoliberais, especialmente aqueles ligados a perspectivas reducionistas acerca de iniquidades sociais, tais como os atrelados ao campo das violências. Tais sentidos, por sua vez, são orientados por enquadres valorativos higienistas, moralistas e punitivistas típicos dos repertórios que compõem os modos estatais de falar sobre criminalidade e pobreza, especialmente em seus registros de Segurança Pública. A partir desses esquemas de valorização, problemas sociais tributários de uma gama extensa de fatores estruturais e históricos, muitos deles ligados à ação ou à omissão do Estado, são semiotizados como meros desvios morais.

Nesses modos de enregistrar, situações de violação de direitos humanos estariam passíveis de serem evitadas, ou mesmo precocemente detectadas e corrigidas, no interior dos próprios grupos familiares (l. 72-73) – reavivando ainda uma vez mais semioses em torno de ideologias essencialistas e patologizantes acerca do crime e da violência. Nessa arquitetura semiótica, as famílias são tomadas como unidades – orgânicas e autônomas – de correção de condutas e de fabricação de sujeitos social e moralmente produtivos. A "família", no registro antigênero do MMFDH, é nada mais que "um reservatório de disciplina e uma estrutura de autoridade" (BROWN, 2019, p. 114).

A semiotização de situações de violação de direitos humanos e suas relações com os grupos familiares e o Estado, segundo metapragmáticas neoliberais, atua como um efeito dos signos familistas do registro antigênero. Assim, o signo "família" é projetado segundo enquadramentos que performam um apagamento radical de sua dimensão social. Ou seja, que agem para escamotear sua condição de sujeição a lógicas macroindividuais, de ordem histórica, cultural e social; mais que isso, submetida a situações de desigualdades e violências estruturais, em função de variáveis raciais, de classe, de gênero, por exemplo, dentro e fora de seus arranjos, quer nucleares ou estendidos.

Essa atomização da família, meramente encarada como um grupo de indivíduos desinvestido de qualquer conotação de ordem política ou de poder, termina por essencializar o sentido atribuído às posições de sujeito no interior dos grupos familiares e aos vínculos produzidos entre eles. É o que, por exemplo, sugere o subsídio técnico sobre o "fortalecimento de vínculos familiares", oferecido pelo Observatório Nacional da Família, intitulado "Capital Social e bens relacionais no âmbito da família".

> Os bens relacionais encontram na família uma ilustração muito apropriada, principalmente quando os pais, filhos, avós, irmãos etc. agem entre si, intencionalmente, *de forma cuidadosa, amorosa e respeitosa*, colaborando para a qualidade de vida dos demais membros e, finalmente, de si mesmos como membros dessa relação. Como exemplo, examinamos a relação entre mãe e filho. A *autorrealização da mãe provém do cuidado amoroso que dispensa ao filho, e que surge da própria natureza da relação de maternidade.* O filho, por sua vez, cresce e floresce nessa relação, e *encontra também a plenitude como filho na medida em que respeita e segue as orientações e o exemplo da mãe*. A própria relação mãe-filho, assim vivida, é um bem para os dois, para o restante da família e, em última instância, para a sociedade ao redor. Em suma, *a família é uma fonte potencial de vários bens relacionais* (ONF, 2022, s/p).

Nesse sentido, a essencialização das relações familiares é pautada na romantização da sua dimensão afetiva, segundo um modelo bastante específico de família e de papéis parentais nele implicados. Desse modo de semiotizar os grupos familiares emergem diferentes práticas

de condução de condutas e seus subtextos culturais, em especial no âmbito do gênero e da sexualidade – tais como a cisgeneridade, a heterossexualidade, a monogamia reprodutiva, a maternidade compulsória e a mistificação do amor materno. Essas, por sua vez, são supostamente naturais, compulsórias e constitutivas do que seja "a família". Paulatinamente, a sujeição a esses modelos normativos do campo sexual, parental e reprodutivo é sociossemioticamente mercantilizada, convertida num tipo de "bem". Trata-se do "capital social" do qual grupos familiares passam a ser titulares quando correspondem – compulsória e ordenadamente – a tal rol de vínculos afetivos.

Assim, essas *comodities* morais produzidas no interior das famílias podem ser exploradas pela sociedade, tornando-se, por conseguinte, num tipo de objeto passível da intervenção produtiva de políticas de Estado. Políticas de uma economia da reprodução de subjetividades normativas como forma de reprodução de um capital moral e afetivo neoconservador a serviço do Estado. Em certo sentido, é a essa dimensão da economia elevada a um modelo produtivo de subjetividades que aludem Pierre Dardot e Christian Laval ao afirmarem que "se a racionalidade neoliberal eleva a empresa a modelo de subjetivação, é simplesmente porque a forma-empresa é a 'forma celular' de moralização do indivíduo trabalhador, do mesmo modo que a família é a 'forma celular' de moralização da criança" (2016, p. 388).

6.6 DE *COMODITIES* MORAIS A ÍNDICES DE DESPROTEÇÃO SOCIAL: O ESTADO CONTRA A FAMÍLIA

As metapragmáticas desse subjetivismo individualista, que regimentam as configurações indexicais dos enunciados sobre os "vínculos familiares" da SNF, atuam na relativização da densidade social e política inerente aos grupos familiares. Essa operação oferece as condições semióticas e políticas necessárias para um dos efeitos performativos mais deletérios do signo invertido "fortalecimento de vínculos familiares": a legitimação da desproteção social e do abandono das famílias à sua autogestão na linguagem estatal de direitos humanos. Grosso modo, ela se dá pela mitigação das competências do Estado, em face de sua obrigação constitucional relativa à subsistência e à proteção das famílias, em razão da consequente maximização das responsabilidades individuais, sejam elas personificadas em cada cidadão, tomado como um indivíduo isolado, sejam dos grupos familiares, encarados

como unidades autônomas, autogeridas e autorresponsáveis, especialmente em função do seu "capital social".

Essa institucionalização da transferência de competências estatais para os grupos familiares é legitimada a partir da incorporação de enunciados que reenquadram os nexos (meta)pragmáticos da linguagem pública de direitos humanos. É isso o que faz o subsídio técnico "Funções da Família e o papel subsidiário do Estado"[92] ao definir "a família" e o papel do Estado a seu respeito.

> Embora a família cumpra diversas funções na formação, cuidado e proteção de seus membros, as quais se refletem em benefícios para a sociedade como um todo, o sentido a instituição familiar em si não se resume a performar determinados papéis sociais. Na formulação de Donati (2008:55), *a família não existe para satisfazer uma ou algumas funções sociais, mas constitui um leque potencialmente indefinido, visto ser uma relação social plena, ou seja, é um "fenômeno social total"* que – direta ou indiretamente, explícita ou implicitamente – implica todas as dimensões da existência humana, desde as biológicas às psicológicas, econômicas, sociais, jurídicas, políticas e religiosas. Isto posto, *é mister reconhecer que as funções desempenhadas pelas famílias, quando estas as desempenham adequadamente, apresentam grande interesse público, o que justifica o apoio das políticas públicas estatais diante de potenciais deficiências das famílias no desempenho desses papéis.*

Grosso modo, tais enunciados negam os marcos antropológicos, sociológicos e demográficos, sensíveis às desigualdades estruturais, desde os quais os grupos familiares vinham sendo tomados nas políticas de Estado. O que eles fazem é enunciar "a família" como uma entidade homogênea e totalizante, segundo uma filosofia imanentista capaz de ontologizar – e tornar ideologicamente inócuos – os vieses que a orientam. Assim, quando as políticas de Estado do MMFDH projetam o rótulo "família", não estão predicando um arranjo social, político, afetivo e econômico heterogêneo e complexo, cujas especificidades têm sido historicamente investigadas pelas Ciências Humanas e Sociais, mas sim um modelo ideal, baseado em uma ideologia radicalmente neoliberal: o desmantelamento do social (BROWN, 2019).

Ou seja, grupos familiares não integram uma rede extensa de outros grupos (familiares ou não) que formam isso a que chamamos de "sociedade", como um agregado interconectado e interdependente, inclusive do ponto de vista de princípios éticos democráticos, alinhados com a justiça social como horizonte político comum. Ao contrário disso, "a família" é ela mesma a "relação social plena", capaz de subsumir em seus limites todas as demandas e necessidades materiais, morais, simbólicas e assistenciais de seus membros. Em outras palavras, o registro

[92] Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/politicas-familiares-o-que-sao/resultado-das-politicas-publicas-familiares-o-impacto-familiar. Acesso em: 26 set. 2022.

de direitos humanos do Estado brasileiro sobre os grupos familiares passa a validar signos regimentados por metapragmáticas neoliberais e desdemocratizantes. Isso é o que mostra a tipificação oferecida pelo ONF acerca da potencial atuação subsidiária do Estado junto aos grupos familiares, condicionada à sua atuação no cumprimento de um conjunto de atribuições que lhe seriam inerentes segundo as perspectivas ideológicas do MMFDH.

> **Formação familiar:** as famílias trazem novas pessoas ao mundo e lhes proporcionam sua identidade pessoal básica, ajudando a definir quem são e de onde vêm, e assegurando a continuidade através das gerações. *O governo regulamenta esta função através de políticas que afetam o parto, o casamento, o divórcio, a adoção, o acolhimento, a herança etc. Como exemplo de legislação aplicável a este contexto, podem-se citar várias provisões do Código Civil.*
> **Relacionamento entre parceiros:** as famílias exercem uma influência fundamental na capacidade das pessoas de formar e manter relações de parceria estáveis e comprometidas. As famílias podem servir para fortalecer e nutrir em seus membros uma comunicação saudável, cooperação, intimidade e habilidades de gerenciamento de conflitos. *O governo pode apoiar estes esforços através de políticas relativas ao casamento, programas voltados ao fortalecimento de vínculos familiares, elegibilidade de benefícios, incentivos fiscais etc*.
> **Apoio econômico:** as famílias fornecem apoio econômico para satisfazer as necessidades básicas de abrigo, alimentação, vestuário etc. de seus dependentes. *O governo complementa esta função familiar, quando necessário, através de distribuição de renda, de alimentação, de facilidades para moradia e suplementos relacionados; treinamento profissional; e vários subsídios previstos no código tributário.*
> **Cuidado com as crianças:** as famílias criam a próxima geração para serem membros produtivos da sociedade. As famílias são responsáveis por garantir a saúde, segurança, educação e bem-estar geral das crianças e por ensinar-lhes valores e comportamentos sociais apropriados. *O governo colabora com estas responsabilidades das famílias, estabelecendo padrões básicos de direitos e deveres e intervindo quando estes padrões não são cumpridos.*
> **Cuidado com os dependentes:** as famílias oferecem cuidados familiares de proteção durante todo o ciclo de vida. As famílias ainda fornecem a maioria dos cuidados e preocupações com os idosos, vulneráveis, doentes e portadores de deficiência. *O governo pode apoiar esse papel familiar por meio do oferecimento de serviços complementares, como centros-dia para o cuidado e a socialização de pessoas idosas durante o dia de trabalho, ou programas de saúde que acompanham os necessitados de cuidados médicos no seio do seu lar, inclusive instruindo os familiares para que tenham mais recursos para cuidar de seus dependentes. Outro exemplo são os programas de educação inclusiva, ou a prestação de serviços educacionais especializados (AEE) para portadores de necessidades especiais* (BRASIL, 2020, s/p).

Segundo tais enunciados, as funções da "família" para o MMFDH são propriedades e atribuições inerentes a essas estruturas e, por isso, devem ser encaradas como células autossustentáveis. Grosso modo, elas estão circunscritas ao âmbito da reprodução da vida (casamento, procriação e cuidado – de crianças e "dependentes") e à reprodução material (meios de subsistência física e produção de capital pelo trabalho). Em contraste radical com a linguagem de direitos consagrada na Constituição Federal de 1988 e no acúmulo dos repertórios das políticas públicas socioassistenciais implementadas no Brasil desde a redemocratização, a

atuação estatal é vista como facultativa, pontual, assistemática e meramente subsidiária em relação aos grupos familiares e suas funções.

Em termos sociossemióticos, tal fenômeno é uma consequência do processo de "reanálise" (AGHA, 2007) sofrido pelos registros sobre a obrigação do Estado brasileiro em promover políticas destinadas ao bem-estar social dos grupos familiares, em especial aqueles mais vulnerabilizados. Essa reanálise, ou seja, uma reacomodação funcional que garante capacidade de circulação a signos estranhos ao registro de direitos humanos brasileiros, é resultado da fricção desse registro com os esquemas de valorização dos registros neoliberais. Nessa recalibração sociossemiótica ideologicamente motivada, os esquemas de valorização dos registros neoliberais passam a ser incorporados aos registros de direitos humanos. Assim, a pragmática da linguagem estatal acerca da assistência universal e isonômica no campo das políticas públicas e dos direitos sociais passa a ser regimentada por uma metapragmática neoliberal. No registro de direitos humanos do MMFDH, o subsídio estatal às famílias não é parte integrante da obrigação constitucional do Estado ou uma questão de direitos sociais, mas é meritocraticamente condicionado. Ou seja, um tipo de "reconhecimento" destinado às famílias que "desempenham adequadamente" suas funções de reprodução da vida e de reprodução material, segundo os termos familistas do registro antigênero, as quais são "de grande interesse público".

Como já apontado, tais fenômenos sociossemióticos participam do enregistramento da desproteção social como parte integrante do repertório de direitos humanos do Estado brasileiro. Boa parte disso está ligada aos efeitos de retransmissão entre registros neoliberais e registros antigênero de caráter familista. Em termos mais específicos, os efeitos performativos de desproteção social, causada pela neoliberalização compensatória da linguagem do Estado sobre os grupos familiares, projetam o reenquadramento de uma série de signos que integram as gramáticas públicas de direitos humanos no Brasil. É isso que performa o evento discursivo recontextualizado no Excerto 16, ainda relacionado à entrevista concedida ao Programa Contraponto, do Brasil Paralelo, o discurso da Secretária Angela Gandra, em 16 de março de 2021.

Excerto 16

62 por um lado eu queria explicar uma coisa que é interessante/ é
63 inédito no Brasil nós termos um Ministério da Família e uma
64 Secretaria Nacional da Família/ e o que visa uma Secretaria
65 Nacional da Família? Empreender políticas públicas familiares/

E o que é uma política pública familiar?/ a única meta de uma política pública familiar que às vezes a gente desconhece é o fortalecimento de vínculos familiares/ é conseguir a melhoria da qualidade de relações na família e dessa forma conseguir prevenir comportamentos de roub::: de risco/ erradicação da pobreza/ uma sociedade mais pacífica/ um trabalho melhor/ porque a família estruturada trabalha melhor/ mas o foco é o fortalecimento de vínculos e não haveria incompatibilidade evidentemente que o Estado vai fortalecer a autonomia da família/ só que nós não estávamos acostumados com isso/ né/ sempre é o Estado que cuida da educação/ que cuida da mulher/ é o Estado que cuida do idoso/ da criança/ do adolescente/ do jovem então o que acontece é que nós estamos numa transição de um modo de encarar a família/ fortalecendo esses vínculos e::: nós queremos de fato, que haja um respeito e haja uma projeção dessa autonomia/ vou dar exemplos pra ti/ o homeschooling/ nós temos lutado pra que os pais sejam os primeiros protagonistas da educação dos filhos/ não é fácil conseguir isso/ não é/ porque é o Estado que educa/ agora nós trouxemos um programa que chama Família na Escola/ porque nós queremos que os pais acompanhem o desempenho escolar dos filhos/ o conteúdo que os filhos recebem na escola/ agora estávamos acostumados com isso?/ não/ não estávamos/ então é uma luta para que consigamos empreender convocar tirar da omissão tirar da delegação/ porque nós acostumamos com esse caminho.

Frente à sua explanação sobre as “políticas públicas familiares”, Gandra é questionada acerca da incompatibilidade entre uma possível interferência estatal na dimensão privada das famílias e o *ethos* de Estado projetado pelo Governo Bolsonaro, o qual se ancora no princípio da não intervenção, típico do Liberalismo. Tal ponto merece especial atenção porque constitui uma das contradições mais radicais que o registro antigênero performado pelo Estado brasileiro busca laboriosamente apagar. Se em alguns âmbitos o princípio da não intervenção estatal é invocado como baluarte de seus repertórios, como no caso da autonomia familiar em relação à educação dos filhos, em outros âmbitos há uma forte defesa da intervenção do Estado, como é o caso da promoção de uma educação engajada com a justiça social e a não discriminação.

Ao elaborar sua resposta, após reiterar os enquadres da moralização neoconservadora sobre a família (l. 69-71), sob o modelo da cis-heteronormatividade monogâmica e reprodutiva, Gandra indexa discursos que atrelam a “família estruturada” a uma maior capacidade de trabalho (l. 72). Ou seja, além de seu papel moralizador na reprodução social, como já explorado, o signo “fortalecimento de vínculos familiares” projeta também a neoliberalização compensatória dos grupos familiares. Isso com vistas a maximizar a capacidade de produção econômica das famílias, atualizando um repertório clássico sobre o lugar da “família” na dinâmica de acumulação primitiva capitalista. Tal fato se dá, porém, segundo as acomodações discursivas próprias da governamentalidade neoliberal, qual seja, aquela relativa ao papel

substitutivo dos grupos familiares e de sua particular função compensatória frente à desproteção social causada pelo desmonte dos serviços socioassistenciais do Estado.

Ao enunciar sua resposta à pergunta de caráter visivelmente retórico, dada a identidade política entre o Brasil Paralelo e o bolsonarismo, Gandra projeta ainda mais um tropo familista do registro antigênero do MMFDH: a "autonomia da família" (l. 75). O que a secretária faz é projetar, de forma indexicalmente invertida, um signo fundamental dos registros jurídicos democráticos sobre as relações entre grupos familiares e o Estado, segundo o marco da Constituição Federal de 1988: o princípio da autonomia familiar. Segundo os esquemas de valorização desse registro, o Estado possui função de proteção, provisão e assistência aos grupos familiares no que tange ao gozo das garantias fundamentais, intervindo minimamente em sua autonomia relativa à sua autodeterminação e à sua conformação e organização internas, ressalvados os direitos de seus membros. Isso em contraponto ao registro jurídico no qual o Estado tinha papel de protetor, repressor e intervencionista, consagrado no Código Civil de 1916, e o grupo familiar era encarado como um "núcleo matrimonializado, hierarquizado, [cis-]heteroparental e patriarcal, representando valores como economia, religião e política" (AMORIM, 2021, p. 6, acréscimo meu).

Captando a legitimidade do signo "autonomia familiar" na esfera pública, Gandra o projeta com vistas a conferir autoridade política e semiótica aos seus modos de enregistrar a família como índice dessa neoliberalização compensatória. Ou seja, o signo, que nos registros jurídicos das linguagens estatais indexa discursos sobre a proteção dos grupos familiares frente a possíveis intervenções autoritárias do Estado, passa então a indexar discursos neoliberais sobre o abandono das famílias à sua própria sorte, eximindo o Estado de sua função protetiva, provisional e assistencial. Dito de outro modo, índices dos repertórios democráticos sobre a responsabilidade estatal de produzir condições materiais e simbólicas para que grupos familiares cumpram suas funções constitucionais passam a retransmitir discursos da neoliberalização compensatória propagados pelo MMFDH. Eles estão ligados basicamente à neutralização da função protetiva, de cuidado e de bem-estar social do Estado, especialmente destinada àqueles sujeitos mais vulnerabilizados no interior das famílias, a exemplo de mulheres, idosos, crianças e jovens (l. 77); à naturalização das condições de precariedade material e simbólica a que famílias estão desigualmente submetidas, especialmente em função de suas configurações internas e externas, de ordem étnico-racial, de classe e de gênero; e à transformação do êxito familiar no cumprimento de suas responsabilidades constitucionais em uma questão de competência, mérito e sucesso individuais.

A fim de exemplificar a incontestável compatibilidade entre as "políticas públicas familiares" e a "autonomia familiar" no âmbito das "políticas públicas familiares", Gandra recorre a dois exemplos: a ferrenha atuação da SNF pela regulamentação do ensino domiciliar (*hommescholing*) (l. 82) e a polêmica campanha de enfrentamento à gravidez na adolescência que previa como estratégia a abstinência sexual (l. 91). Embora pareçam medidas que recaem sobre esferas da vida bastante distintas – a primeira relacionada à escolarização de crianças e a segunda atinente à esfera da sexualidade e da reprodução –, ambas estão articuladas pela retransmissão semiótica e política produzida pelo signo "família" no registro do MMFDH. Esse processo funciona basicamente no sentido de posicionar família e Estado segundo uma cartografia própria dos registros antigênero, ou seja, performances ideologicamente interessadas que estabelecem os limites entre zonas de interioridade/exterioridade do que conta como espaço público ou privado.

A ligação entre movimentos de extrema-direita e a pauta do *homescholling* não é uma especificidade brasileira, sendo inclusive bastante característica dos modos de atuação da direita cristã estadunidense e de mobilizações como o *Con Mis Hijos Non Te Metas* em países como Equador, Colômbia, Chile e Argentina. Apesar disso, ela se tornou um dos principais objetivos programáticos da atuação antigênero desde as estruturas do Estado no Brasil. Tanto é que a regulamentação do direito ao ensino domiciliar via Supremo Tribunal Federal (STF) figurou entre as 35 metas prioritárias para os 100 primeiros dias de governo de Jair Bolsonaro no âmbito do MMFDH. Após muitas manobras em nível legislativo e judiciário, o fato é que, em 19 de maio de 2022, o PL nº 3.262/19 foi aprovado pelo plenário da Câmara dos Deputados, apesar de fortes argumentos de parlamentares sobre sua inconstitucionalidade e da decisão ulterior do STF que tornava a modalidade de ensino incompatível com o ordenamento jurídico brasileiro. No momento, o Projeto tramita no Senado Federal. Caso aprovado integralmente, segue para o sancionamento ou veto do Presidente da República. Caso haja alterações, o Projeto retorna à Câmara.

O que explica essa particular atenção ideológica do MMFDH por uma pauta relativa à regulamentação de modalidades de ensino, naturalmente ligadas às competências do MEC, é sua envergadura estratégica para legitimação dos registros antigênero sobre educação, autonomia familiar, gênero e sexualidade. Boa parte dos lastros retóricos que compõem sua defesa se organiza em torno da ressemiotização de repertórios discursivos ligados à cruzada contra a "ideologia de gênero"; ao Movimento Escola Sem Partido e sua demonização da atividade docente; e a discursos sobre liberdade religiosa, direito à objeção de consciência e direitos dos pais sobre a educação dos filhos, desde enquadres sintomaticamente

neoconservadores. Em linhas gerais, o que ocorre é a expansão semiótica e política daquilo que Wendy Brown (2019) chamou de "esfera pessoal protegida", ou seja, a maximização do que é possível fazer e dizer acerca de zonas da vida social imunes à influência dos princípios democráticos ou daqueles ligados à justiça social, bem como à ação do Estado no sentido de assegurar seu cumprimento. É assim que o signo invertido da "autonomia da família" atua para legitimar linguagens estatais que tanto depreciam a garantia constitucional do acesso universal de crianças e adolescentes à educação pública (Cf. Art. 205 da CF), segundo os princípios da pluralidade e da diversidade, quanto servem de plataforma semiótica ao desmonte da educação pública.

Esse último aspecto é capaz de explicar como registros da moralização neoconservadora implicados na defesa do *homescholling* são capazes de retransmitir discursos típicos da neoliberalização compensatória. A anatemização da educação pública, como exercício de uma obrigação estatal, e sua consequente transferência para as competências familiares – sob argumentos morais e ideológicos neoconservadores – vêm acompanhadas de um extenso repertório material e simbólico de cunho privatista e empresarial. Face à prevista impossibilidade prática de que cuidadores que optem pelo modelo de ensino domiciliar exerçam as práticas pedagógicas junto às crianças, toda uma gama de bens e serviços privados, ligados ao campo da educação, passou a ser indispensável para a materialização do *homescholling*[93].

Quando atuam como retransmissores, registros funcionam como *links* materiais e simbólicos entre arenas sociais culturalmente distintas. Nesse sentido, a neoliberalização da linguagem pública sobre educação no âmbito do Estado é fruto de relações cada vez mais intensivas entre a esfera estatal e aquela privada no âmbito da Educação. Um exemplo disso é o trânsito de atores empresariais do ramo da educação privada para posições estratégicas de gestão na educação pública, tal como ocorreu com a ex-diretora executiva da Fundação Lemann e ativista pelo *homeschoolling* e pelas escolas cívico-militares, Ilona Becskeházy. Após o

[93] Como afirma Botelho e Braghini (2021, s/p), "o ensino domiciliar é resultado de claros interesses de grupos cristãos que incluem pastores, padres, empresários e militares que seriam os beneficiados por projetos de repasses públicos para a administração privada desse tipo de empreendimento educativo". O resultado prático disso é a proliferação de materiais didáticos, plataformas, editais de financiamento, serviços de tutoria escolar domiciliar e afins, abrigados nos domínios privados da "esfera pessoal protegida", ou seja, imunes aos princípios democráticos da educação pública e de sua regulamentação. Alguns exemplos dessas iniciativas são o Sistema Ave Maria Homeschool (https://www.homeschoolavemaria.com.br/), que oferece "uma educação clássica e perfeita que só os pais podem garantir", a partir de serviços que vão do Ensino Fundamental a cursos preparatórios para o pré-vestibular; a Comunidade Educalar (https://comunidade.educalar.com.br/), a qual destaca a suposta responsabilidade dos pais por promover toda a educação formal dos filhos de modo a protegê-los de "ensinamentos anti-cristãos e de bases comunistas", os quais "têm destruído nossa sociedade", a começar pelas famílias; e propostas de caráter aparentemente mais laico como a Plataforma Simeduc (https://simeduc.com.br/), destinada a criar e treinar redes de famílias e pessoas "amigas" e "irmãs" que compartilhem os ideais do *homeschoolling* e que possam, na prática, servir de tutores uns dos outros.

pedido de demissão do então Secretário da Educação Básica do MEC, Jânio Macedo, a empresária assumiu seu posto. O pedido de demissão de Macedo foi resultado da turbulência causada pelas alterações pedagógicas produzidas pela Medida Provisória 934, de 1º de abril de 2020, editada como uma resposta pífia do Governo Federal aos impactos da crise sanitária provocada pela pandemia de Covid-19 na educação pública. A MP flexibilizou os 200 dias letivos previstos na LDB para os níveis, etapas e modalidades dos Ensinos Básico e Superior das redes pública e privada, mantendo as 800 horas anuais para a Educação Básica.

Em outras palavras, as retransmissões, enquanto tipos de alterações mútuas entre registros, indexam relações que ultrapassam atividades culturalmente reconhecidas como meramente semióticas. O processo de empregar registros de uma arena social em outra é sempre ideologicamente interessado e responsivo a outras dinâmicas de transação material entre as arenas – para além daquelas de cunho semiótico, como signos, figuras metapragmáticas e esquemas de valorização. Assim, "quando um registro atua como um retransmissor, desencadeia ou fortalece mudanças paralelas em todas as arenas, em práticas linguísticas e outras" (GAL, 2019, p. 4). Ou seja, práticas de retransmissão afetam as configurações indexicais e semióticas dos registros fonte e alvo, bem como as configurações materiais de outras ordens, a exemplo de modos de organização social, rituais administrativos e agentes institucionais.

Outro elemento fundamental para o êxito performativo dos processos de retransmissão do registro neoliberal a partir do registro antigênero do MMFDH é o Programa de Equilíbrio Trabalho-Família. Instituído pela Portaria nº 2.904, de 13 de novembro de 2020, seu objetivo é "fomentar o equilíbrio entre responsabilidades familiares e profissionais no Brasil". Segundo o documento, o "equilíbrio trabalho-família" significa "a situação na qual é possível ao indivíduo *realizar as expectativas* relacionadas tanto ao seu papel de profissional quanto de membro participativo de uma família, sendo essas expectativas negociadas e compartilhadas com seus parceiros nos domínios do trabalho e da família" (Art. 1º, Parágrafo Único, grifo meu).

As linhas de atuação assumidas pelo Programa estão distribuídas em três áreas[94] estratégicas. Elas têm por finalidade retransmitir os registros neoliberais em torno da família

[94] Na linha das "Ações de Educação em Equilíbrio Trabalho-Família", estão a produção e circulação de uma base semiótica capaz de dar sustentação epistêmica às ações do Programa. Ou seja, tal linha "visa promover informação, sensibilização e formação em temáticas relacionadas ao equilíbrio entre trabalho e família aos gestores, trabalhadores e famílias". Seguindo a lógica da competitividade, típica da racionalidade neoliberal, está o "Prêmio Melhores Práticas em Equilíbrio Trabalho-Família", cuja finalidade é "identificar, premiar e incentivar a disseminação de práticas organizacionais de equilíbrio trabalho-família que sejam eficazes, inovadoras e replicáveis por outras organizações". Enregistrando a gestão de políticas públicas e a concessão de incentivos no âmbito fiscal segundo a ideologia da meritocracia, o "Selo Empresa Amiga da Família" tem por finalidade

em instâncias decisivas para a incorporação de seus repertórios nas diferentes esferas do Estado e da sociedade civil, incluindo empresas privadas. Através da Plataforma de Educação à Distância da Escola Nacional de Administração Pública, o "Curso Noções Introdutórias em Equilíbrio Trabalho-Família" atua na difusão de práticas sociossemióticas de retransmissão entre registros antigênero e aqueles de cunho neoliberal. Em seu material didático, organizado em três módulos, estão os repertórios que servem de base para a atuação estatal e empresarial no âmbito do programa. São eles: "Trabalho e família: centralidade, transformações e a busca por equilíbrio" (Módulo 1); "Relação trabalho-família: abordagens e atores" (Módulo 2); "Equilíbrio trabalho-família no Brasil e no mundo: análise de cenário e identificação de boas práticas" (Módulo 3).

> Na economia e no mercado de trabalho, a progressiva incorporação da mulher neste espaço traz diversas consequências para a vida familiar. Entre estas consequências, pode-se destacar um crescimento da autonomia da mulher em relação ao marido, alterando as tradicionais assimetrias entre os sexos, acompanhada de um aumento nos rendimentos domésticos e nas possibilidades de consumo familiar. Entretanto, não se pode deixar de mencionar a significativa redução do tempo dedicado às tarefas domésticas e, sobretudo, à educação dos filhos. A maior independência econômica dos cônjuges, em virtude da inserção da mulher no mercado de trabalho, configura uma responsabilidade familiar mais compartilhada e uma posição social igualitária, mas, ao mesmo tempo, facilita a ruptura do vínculo familiar, quando a convivência não é mais fonte de satisfação e de prazer. É muito significativo também o impacto que teve sobre a organização familiar as transformações tecnológicas que proporcionaram um controle cada vez maior sobre a gravidez e a reprodução humanas o que contribuiu para uma redefinição das relações entre pais e filhos (BRASIL, 2022, p. 11-12).

> As alterações populacionais ocorridas em muitos países desenvolvidos - que incluem mudanças demográficas profundas diante da maior participação da mulher no mercado de trabalho, da diminuição da taxa de fecundidade do envelhecimento da população - fizeram com que as principais organizações da economia globalizada precisassem atentar para uma nova exigência dos atores desse cenário, em especial, os trabalhadores: conciliar vida profissional, social e familiar.
> Apenas no final do século XX é que o problema de conciliar vida profissional com vida familiar começou a receber atenção. Constatou-se que a estrutura dos postos de trabalho permanecia configurada para funcionários homens, sendo eles a única fonte de renda familiar, com horários incompatíveis para cuidar dos filhos ou idosos. Porém, os cuidados da família não estavam mais a cargo apenas da mulher. Essas funções agora passavam a ser compartilhadas pelos pais, de forma que ambos pudessem dedicar-se à vida profissional, social e familiar.
> Nesse contexto, surgiu o conceito de empresa *"familiarmente responsável"*, que é aquela que *leva em conta a família dos seus colaboradores na hora de equacionar horários de trabalho, responsabilidades, metas, licenças e tudo mais.* Ou seja, *tendo em conta os deveres familiares dos seus funcionários, as empresas passam a fomentar, implementar e incentivar práticas que permitam a eles atender plenamente às suas obrigações, tanto na vida profissional como na vida familiar.*
> Algumas empresas passaram a compreender que a família é o núcleo da sociedade, a sua unidade básica, o ambiente natural de crescimento e desenvolvimento da pessoa. Por isso, *ela deve facilitar a conciliação do trabalho com as demandas pessoais de cada*

"reconhecer publicamente as empresas estabelecidas em território nacional que se mostram comprometidas com o equilíbrio trabalho-família" (BRASIL, 2022, s/p).

> *funcionário, sem comprometer sua produtividade ou lucratividade* (BRASIL, 2022, p. 6).

Inicialmente, uma leitura cruzada das configurações indexicais projetadas por esses enunciados permite inferir o meticuloso trabalho sociossemiótico do MMFD para enregistrar tropos clássicos dos feminismos desde suas orientações metapragmáticas antigênero. Grosso modo, eles exploram certas mutações do discurso da divisão sexual do trabalho ao longo das transformações da sociedade – e de como as performances de gênero foram sendo forjadas nelas –, a fim de pejorar ou ambiguizar conquistas históricas dos feminismos. Recorrendo especialmente às supostas consequências deletérias dessas transformações para "a família", os enunciados legitimam modelos de transmissão do parentesco centrados na sexualidade reprodutiva das mulheres e na afirmação da imprescindibilidade de suas performances de maternagem no cuidado destinado às crianças.

No que tange à inserção das mulheres no mercado de trabalho, os enunciados se engajam em legitimar os processos de maximização da capacidade produtiva das mulheres através da conciliação entre o trabalho doméstico e o do cuidado, historicamente não remunerados, e aquelas funções produtivas remuneradas, comumente exógenas ao espaço doméstico. Esse modo de performar o discurso da divisão sexual do trabalho informa também o caráter brancocêntrico dos marcos raciais tomados como universais para a produção da categoria "mulher" mobilizada nesses enunciados. Essa, por sua vez, é levada em conta na narrativização da história dos feminismos na voz do MMFDH e em sua própria atuação política. Assim, ao validar a ampliação do trabalho "da mulher" para além do espaço doméstico, signos que parecem performar certa redução das desigualdades de gênero atuam, na verdade, retransmitindo uma metapragmática da "qualidade total" ou da "alta performance", tropos típicos do registro neoliberal. Grosso modo, eles afirmam uma racionalidade segundo a qual é preciso extrair o máximo de produtividade no mínimo de tempo de cada sujeito individual.

Assim, enunciados que efetivamente projetam a ampliação das zonas de exploração das mulheres para além do âmbito das atividades de reprodução da vida no interior da unidade familiar (como as práticas reprodutivas e o cuidado dos filhos), atingindo zonas exteriores a ela (nas atividades laborais formais), ganham um efeito semiótico de inclusão e, no limite, de um certo tipo de feminismo restritivo, cujo horizonte político máximo seria a "igualdade" formal entre "homens" e "mulheres" no que tange à sua aparente condição de disponibilidade à exploração laboral. Essa, por sua vez, supostamente materializada numa relação colaborativa

entre os pares do casal cis-heterossexual no que tange à dedicação às tarefas domésticas e à possibilidade de servir como força de trabalho também fora de casa.

Essa espécie de feminismo, centrado na inclusão das mulheres nos postos de trabalho condicionada à garantia do desempenho de seu papel normativo no interior do lar – manifesto nos clássicos "mãe" e "esposa" –, configura justamente um tipo de feminismo que estou chamando de "feminismo familiarmente responsável", que é plenamente conciliável com os interesses empresariais do lucro e da produtividade neoliberais e com a reprodução de valores tradicionais típicos do familismo antigênero. Assim, enunciados sobre as iguais condições entre "homens" e "mulheres" nos ambientes de trabalho ou sobre a "divisão de tarefas" no ambiente doméstico, quando projetados pelo MMFDH, não indexicalizam discursos acerca da reparação dos efeitos de uma estrutura de exploração material e simbólica altamente naturalizada baseada em gênero, ou ainda aqueles discursos contrários à naturalização das desigualdades de gênero de onde emerge uma gama complexa de violências, inclusive aquelas amparadas no binarismo homem/mulher.

Ao contrário disso, enunciados sobre a participação de homens no trabalho não remunerado, historicamente acumulado pelas mulheres no interior do lar, que poderiam soar como pertencentes a registros "progressistas" ou "feministas", são orientados por metapragmáticas em torno da ampliação das possibilidades de exploração da força de trabalho das mulheres também fora do espaço doméstico. E, mais que isso, da garantia de suas "obrigações" de moralização na disciplina de gênero familiar. Desse modo, atuam sociossemioticamente a fim de naturalizar as estruturas mesmas que estão na base das assimetrias sobre as quais parecem incidir.

A retransmissão de registros neoliberais a partir de registros antigênero, especialmente daqueles que abjuram tropos feministas, legitima a maximização das fontes de sujeição e de exploração baseadas em gênero. É em face desse contexto que a desregulamentação de políticas de cuidado e bem-estar social estatais – e sua consequente transferência para os grupos familiares – afeta as populações e os sujeitos de forma desigual. No grupo das populações negras, empobrecidas e periféricas – desde já socialmente precarizadas em função da base racista e cis-heteronormativa do capitalismo vigente –, mulheres e pessoas dissidentes sexuais e de gênero são as mais afetadas quando as redes de cuidado e proteção socioassistenciais do Estado são "familizadas". Isso porque, em geral, são esses os grupos sociais que mais demandam a ação assistencial dos aparelhos estatais, especialmente no campo da Saúde, da Educação e da Assistência Social, a fim de que sua condição de vulnerabilização, estruturalmente produzida, não se efetive em violações concretas de direitos humanos.

Em linhas gerais, as trajetórias analíticas percorridas pelas cadeias discursivas que compõem este capítulo apontam para a legitimação, nos repertórios do MMFDH, de uma linguagem de direitos humanos que produz a desproteção social e a vulnerabilização de certas formas de vida. Esse trabalho de legitimação e os reenquadramentos de sentidos dos quais ele depende são centrais para a conversão de políticas antigênero em política de Estado no Brasil.

CAPÍTULO 7 – A METAPRAGMÁTICA ANTIGÊNERO DOS ENUNCIADOS ESTATAIS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO E DIRIETOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

> *Os direitos são a ponta da lança com a qual os compromissos democráticos com a igualdade, a civilidade e a inclusão são contestados nas batalhas legais neoliberais. Mas as forças por detrás deles, que realizam incursões contra a sociedade e contra a democracia, são os valores e as reivindicações do mercado, combinados com aqueles do familismo hétero-patriarcal cristão.*
> Wendy Brown (2019)

Como destaca Wendy Brown, "o desmonte da provisão pública vai rotineiramente de par com normas da esfera privada estendida para deslegitimar o conceito de provisões e de bem-estar social e o projeto de *democratização dos poderes sociais de classe, raça, gênero e sexualidade*" (2019, p. 132). Particularmente no que tange à democratização no âmbito dos direitos humanos, baseados em gênero e sexualidade, os campos do enfrentamento às violências de gênero e da promoção de direitos sexuais e reprodutivos têm sido pontos privilegiados de inflexão antidemocrática. Boa tarde disso se deve ao elevado grau de dependência das linguagens que produzem direitos e sujeitos de direitos no Brasil a repertórios semânticos e políticos ligados a valores privados – e cada vez mais privatizados em função do avanço dos marcos da "esfera pessoal protegida" por sobre o Estado. De modo especial, esse fenômeno é intensificado pela politização estratégica do religioso na esfera pública, ainda que sob a aparência de truísmos secularistas como o respeito à cultura nacional, à segurança jurídica ou à ordem pública (VAGGIONE, 2017; NAVARRO, 2017, 2018).

Sendo assim, "à medida que a vida cotidiana é mercantilizada de um lado e 'familizada' de outro pela racionalidade neoliberal, esses processos gêmeos contestam os princípios da igualdade, secularismo, pluralidade, inclusão, junto com a determinação democrática de um bem comum" (BROWN, 2020, p. 132-133). No que tange aos âmbitos da violência de gênero e dos direitos sexuais e reprodutivos, uma parte primordial desse projeto extensivo de contestação de princípios democráticos – coordenado desde as estruturas do Estado pelo MMFDH – está centrada em processos reflexivos de constrição metapragmática e política dos discursos estatais. Estes, por sua vez, são efeitos da "transversalização da família" (Cf. Seção 6.3) nas matrizes discursivas das políticas públicas de direitos humanos ou ainda de uma "familização" de suas linguagens. Do ponto de vista sociossemiótico, os esquemas de valorização do registro antigênero operam uma higienização nos registros de direitos humanos

sobre violência de gênero, sexualidade e reprodução. Essa tarefa visa a higienizar sua linguagem de uma contaminação nociva a seus fins políticos desdemocratizantes, aquela advinda do "gênero" como um signo, uma categoria crítica e analítica feminista.

7.1 UMA HIGIENE VERBAL ANTIGÊNERO

É nesse sentido que o MMFDH se engaja numa prática extensiva de higiene verbal (CAMERON, 1995) antigênero. E aqui tal prática, em função do "significado cultural e político peculiar que assume em muitos contextos", deve ser encarada como "um discurso duplo, que precisa ser lido em dois quadros simultaneamente". De um lado, aquele que nos permite explicar porque justamente a linguagem "torna-se a arena onde certos conflitos sociais encontram expressão simbólica" e, por outro lado, porque "as ideias sobre a linguagem sejam recrutadas com muita frequência para preocupações não linguísticas" (CAMERON, 1995, p. 11). Grosso modo, esses aspectos apontam justamente para o fato de que práticas reflexivas de higiene verbal destacam o caráter indissociável entre signos, autoridade, identidade e agência na vida social e na política.

Assim, a exclusão do signo "gênero" de enunciados oficiais altamente performativos produzidos pelo Estado – tais como portarias, decretos, leis, políticas públicas e afins – é fruto de uma agência semiótica reflexiva do registro antigênero, em contraste com registros democráticos de direitos humanos já estabelecidos em diferentes esferas. Isso foi o que ocorreu na atuação do Itamaraty junto à ONU durante a gestão do Ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo (2019-2021), ao exigir expressamente que o termo "gênero", além de derivados como "igualdade de gênero", fosse suprimido de textos e resoluções sobre os mais diversos assuntos. Segundo o pedido, em seu lugar deveria ser empregada a expressão "igualdade entre homens e mulheres", numa indicação de que, na linguagem estatal brasileira vigente, inclusive para assuntos de política externa, o que contava era o "sexo biológico", como uma expressão dimórfica e objetiva, e não o "gênero", como elemento cultural, social e histórico. Também fez parte da lista de signos proibidos "educação sexual" (CHADE, 2019, s/p).

Parte dessa ação coordenada de higiene verbal se deu também na performance discursiva da então Ministra Alves, quando da candidatura do Brasil à renovação do seu mandato no Conselho de Segurança da ONU, em 2019. No texto de representação da candidatura, foram eliminados signos como "gênero", "identidade de gênero", "orientação sexual", "homofobia", "violência homofóbica", já estabilizados nos repertórios dos registros internacionais de direitos

humanos, inclusive daqueles performados pelo próprio Estado brasileiro. Outra etapa dessa purificação linguística da atuação brasileira na arena internacional de direitos humanos se deu também em torno do signo "direitos sexuais e reprodutivos". Durante sessão do Conselho Econômico e Social da ONU, o Brasil se absteve de votar resoluções que, em consonância com declarações e tratados dos quais é signatário, tais como a Plataforma do Cairo, faziam menção ao termo. Em resposta ao veículo de comunicação UOL, o Governo sustentou que "a posição brasileira tem como base o princípio da inviolabilidade da vida, sempre de acordo com a legislação brasileira" e que "portanto, o governo não favorece referências em documentos internacionais que possam imprimir conotação positiva ao aborto" (CHADE, 2019, s/p).

Outra frente de atuação linguística da articulação entre o Itamaraty e o MMFDH consistiu em iniciativas para expurgar a menção ao signo "grupos feministas" como aliados do poder público em projetos de resoluções ligadas a âmbitos dos direitos humanos como a promoção dos direitos das mulheres. Na negociação multilateral sobre a redação desses textos, a inclusão de "grupos feministas" ficou condicionada à inclusão do signo "grupos religiosos" como integrantes do rol de agentes potencialmente ligados à proteção das mulheres. Além disso, foi pleiteado o absoluto silêncio dos textos oficiais acerca da potencial relação entre certas crenças religiosas e situações de vulnerabilidade no que tange à produção da violência de gênero (CHADE, 2019).

Tais práticas de higiene verbal são ideologicamente interessadas e atuam com vistas a anatemizar os efeitos que tais signos performam na política interna do Brasil, especialmente em face da autoridade de que gozam na esfera política transnacional de direitos humanos. Isso porque são culturalmente reconhecidos como pertencentes a repertórios de registros feministas e democráticos transnacionais, consolidados nas disputas históricas que produziram uma gramática de direitos humanos baseada em gênero e sexualidade. Apesar disso, como nos lembra Deborah Cameron (1995), para além dos signos em si mesmos, as práticas de higiene verbal estão atreladas a significados culturais e políticos mais amplos, dos quais muitos desses signos passíveis de exclusão funcionam como índices.

7.2 O "GÊNERO" DOMESTICADO E PRIVATIZADO: A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA "A MULHER"

Sendo assim, nos domínios em que o apagamento de certos signos seja inexequível ao trabalho de enregistramento do MMFDH – quer pelo fato de esses estarem altamente

solidificados em textos vinculantes (a exemplo de legislações já promulgadas), quer em razão de seus campos indexicais estarem projetados de modo semioticamente mais difuso, como uma metapragmática de certas noções ou princípios –, a higiene verbal antigênero atua de modo distinto. Nesses casos, higienizar a linguagem de direitos humanos do Estado brasileiro, especialmente no campo do enfrentamento à violência de gênero e dos direitos sexuais e reprodutivos, significa domesticar o "gênero", constrangendo, atenuando e, no limite, neutralizando os efeitos críticos e democratizantes de suas projeções indexicais em enunciados estratégicos.

A agência sociossemiótica da então Ministra Alves durante a Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Federal[95], ocorrida em 16 de abril de 2021, delineou alguns enquadramentos desde os quais os enunciados em torno da violência de gênero seriam projetados na política de direitos humanos do MMFDH. O convite para que a Ministra participasse dessa Audiência se deu em função de pedidos de esclarecimentos manifestos por membros da bancada feminista da Casa[96]. Mais especificamente, a questão posta pelos requerimentos oficiais era que fossem apresentados as políticas e os programas destinados às mulheres pela pasta recém-criada. Nesse evento, que consistiu numa de suas primeiras declarações públicas oficiais sobre o tema da violência contra a mulher, a Ministra apesentou como uma das grandes iniciativas originais da pasta a campanha "Salve uma Mulher", conforme recontextualiza o excerto a seguir.

Excerto 17

essa campanha consiste do que/ no que nós vamos trabalhar com/ e nós vamos estar articulando com pessoas que trabalham diretamente com as mulheres/ nessa primeira etapa nós vamos estar trabalhando com profissionais da área da beleza/ cabeleireiras maquiadores/ massagistas/ depiladoras/ e:::: manicures/ essa experiência existe no estado do Mato Grosso do Sul/ desenvolvida pelo Tribunal de Justiça do Estado com resultados extraordinários/ a manicure na hora dela fazer a unha/ a gente vai estar trabalhando essa manicure pra que ela comece observar se não tem alguma marca no braço da mulher/ ela pode identificar sinais de agressão/ ela pode identificar inclusive se a mulher está agitada/ ou está triste ou ela está em pânico/ ela a manicure consegue/ e nós vamos estar capacitando essa manicure/ cabeleireiro/ maquiador pra abordar/ fazer a abordagem com esta mulher// mas mais que abordar/ orientar esta mulher a procurar socorro// mais que

[95] O conteúdo da Audiência é de acesso público e está postado no canal da TV Câmara no *YouTube*. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=cmZGR0iWjgE&t=4198s. Acesso em: 29 set. 2022.
[96] A presença da Ministra Alves na ocasião se deu em cumprimento dos requerimentos oficiais nº 09/201 e nº 16/2019, apresentados pelas Deputadas Sâmia Bonfim (PSOL) e Luísa Canziani (PSD), respectivamente.

orientar/ se prontificar a ir com ela buscar socorro/ isso tem dado muito certo e o resultado que nós temos tido lá em Mato Grosso do Sul é que o profissional que mais identifica agressão tem sido as depiladoras/ e::: elas têm identificado no corpo das mulheres a agressão/ e elas estão conversando com as mulheres/ então nós queremos fazer isso no Brasil inteiro inclusive estamos instituindo um Selo Salão da Beleza Amigo da Mulher/ nós vamos aos municípios capacitar os profissionais/ nós vamos aos municípios e nós vamos reproduzir e vamos multiplicar palestrantes pra trabalhar com os profissionais de beleza/ e a campanha foi lançada no primeiro momento focada neles e no segundo momento a campanha vai trabalhar com líderes religiosos/ padres/ pastores/ pais de santo/ nas igrejas com diáconos/ diaconisas/ ministros de eucaristia/ pessoas que estão diretamente trabalhando com mulheres/ na terceira etapa nós vamos trabalhar com os profissionais de academia/ orientar os profissionais de academia para acompanhar e identificar se as mulheres estão sendo vítimas de agressão// esse é o foco da campanha.

Embora a política narrada pela Ministra nesse excerto, assim como muitas outras de suas declarações no âmbito do gênero – a exemplo da pintura de paredes de salas de delegacias em cor de rosa como medida de acolhimento a vítimas da violência de gênero –, tenham sido frequentemente enquadradas pela mídia como passagens anedóticas, o fato é que tais atos de fala participam de um modo de comunicação reflexivo que produz efeitos nada jocosos na esfera pública democrática. Em linhas gerais, o que a performance em curso no evento discursivo do Excerto 17 faz é justamente semiotizar um tipo de atuação estatal para o enfrentamento à violência de gênero, recusando os efeitos políticos da própria categoria "gênero", sendo ela entendida como uma categoria crítica explicativa das razões sociais, culturais, econômicas e históricas que estão na base da produção desse tipo específico de violência estrutural.

Embora tal fato se manifeste na recusa ideológica em nomear esse tipo de violência como "violência de gênero", optando por predicações como "violência doméstica" ou "violência contra a mulher", a domesticação do gênero performada pela campanha "Salve uma Mulher" tem nuances mais sutis e complexas. Isso porque elas estão ligadas a práticas de enregistramento. Do ponto de vista semiótico, o registro antigênero performado pelo MMFDH para falar da violência de gênero fabrica uma "figura carectereológica" (AGHA, 2007) muito específica para as vítimas dessa iniquidade social. Em outras palavras, há um tipo social ideal, cujas características socioculturais são pressupostas, atuando como um critério para que alguém possa ser institucionalmente reconhecido como vítima da violência de gênero. De forma mais ampla, tal elemento atua na própria definição do que seja essa violência e dos modos de atuação do Estado frente a ela.

Do ponto de vista político, essa "figura carectereológica" materializa os marcos de inteligibilidade política (BUTLER, 2017) que produzem um tipo específico de sujeito de direitos no âmbito do gênero. Este, por sua vez, no que tange às políticas de direitos humanos do Estado brasileiro, torna-se elegível à condição de vítima em casos de violência de gênero e, por conseguinte, passível da sua ação preventiva e protetiva. Por assim dizer, esses marcos funcionam como dispositivos de inclusão-exclusão na condição de cidadão protegido pelo Estado em casos de violência de gênero. Seus limites estão ancorados em discursos normativos sobre marcadores sociais da diferença relativos a gênero, raça, classe e religião. Tais discursos metapragmáticos são indiciados pelos campos indexicais dos enunciados que definem as esferas e os modos de atuação do MMFDH na campanha "Salve uma Mulher". De forma particular, eles estão atrelados a signos dos campos dos cuidados estéticos (l. 40-41), das práticas religiosas (l. 64-66) e da atividade física (l. 68).

O principal efeito da domesticação do "gênero" na produção de uma linguagem estatal de combate à violência contra as mulheres é exatamente a produção de níveis ainda maiores de violência. Isso porque a validação de um repertório antigênero para o combate à violência contra mulheres reforça os discursos normativos e estereótipos que, em última análise, produzem as condições socioculturais que tornam esse tipo de violência existente e naturalizada. Além disso, a mobilização do poder do Estado a fim de deslocar a competência de identificar e intervir em casos de violência de gênero dos serviços públicos estatais para a responsabilidade de profissionais de serviços privados possui um efeito de desarticulação protetiva que se desdobra em vários níveis.

O primeiro deles é a deslegitimação dos repertórios discursivos, institucionais e políticos produzidos por uma rede de proteção intersetorial às mulheres. Tal dispositivo tem sido historicamente liderado pelo Conselho Nacional de Direitos das Mulheres (CNDM)[97] e é composto por atores da sociedade civil organizada e dos campos estatais da Saúde, da Educação, da Assistência Social e da Previdência Social, por exemplo. Já o segundo nível diz respeito à ratificação da exclusão de mulheres negras e empobrecidas do escopo protetivo institucional do Estado no campo da violência de gênero; exclusão essa que, de certo modo, está na base das desigualdades e contradições da democracia brasileira, tal como pode ser

[97] "O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) foi criado em 1985, vinculado ao Ministério da Justiça, para promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país. O CNDM tem como um de suas importantes atribuições apoiar a SPM em suas articulações com diversas instituições da Administração Pública Federal e com a sociedade civil". Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/conselho. Acesso em: 29 set. 2022.

constatado em uma gama extensa de dados sobre acesso a direitos sociais e econômicos, a exemplo daqueles relativos a emprego e renda (CARNEIRO, 2011). Esse efeito de exclusão ganha efeitos performativos ainda mais violentos se levarmos em conta que é justamente esse o perfil demográfico das mulheres sobre as quais mais incide a violência de gênero no Brasil (IPEA, 2015).

No escopo do registro antigênero, o discurso do combate à violência contra a mulher produz efeitos que reificam violências interseccionais estruturais, especialmente ao renaturalizar discursos normativos baseados em gênero e raça. Assim, passam a ter legitimidade na linguagem do Estado, e nas suas tramas de produção da cidadania, a exemplo da proteção à violência, signos associados a condutas subjetivas tributárias de um modelo de feminilidade branca e cis-heteronormativa. Afora isso, a incorporação dos registros antigênero atua com vistas a neutralizar repertórios semióticos e institucionais conquistados pela atuação dos movimentos feministas junto ao Estado. Isso é aplicado de forma particular àqueles relativos à afirmação dos direitos das mulheres como direitos humanos e à aplicação de sentidos pluralistas para gênero e para sexualidade no campo da produção de sujeitos e de direitos.

Em maio de 2020, o MMFDH avançou na consolidação de seus repertórios antigênero no campo do enfrentamento à violência contra as mulheres. Durante uma Audiência Pública realizada no Palácio do Planalto, o MMFDH lançou a "Campanha Nacional de Conscientização e Enfrentamento à Violência Doméstica". Como parte de suas ações estava uma proliferação coordenada de discursos de Estado em torno da questão, sob a forma de cartilhas, orientações, campanhas publicitárias e afins. Dentre essas produções, a cartilha "Enfrentando a violência doméstica e familiar contra a mulher", produzida pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM), tem particular relevância. Seu objetivo é apresentar à população em geral o que é a "violência doméstica e familiar contra a mulher". Utilizando uma "linguagem simples", o material aborda temas como "os tipos de violência, as leis de proteção, os fatores de risco e de proteção, a rede de atendimento, entre outras questões". Além de uma seção introdutória intitulada "Vamos conversar?", o volume é composto pelos capítulos "O que é violência doméstica e familiar contra a mulher e quais são seus tipos?"; "Fatores de risco X fatores de proteção"; "Ciclo da violência"; "Impactos da violência doméstica e familiar na saúde das mulheres e crianças"; "Mitos"; "Leis"; e, por fim, o capítulo "Rede de atendimento à mulher".

Grosso modo, o que tal cartilha faz é apresentar uma "releitura" própria do MMFDH do dispositivo de maior legitimidade no ordenamento jurídico brasileiro, e com amplo reconhecimento no plano internacional, para o enfrentamento à "violência doméstica e familiar contra a mulher": a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha. Em linhas

gerais, essa releitura consiste em produzir um reenquadramento antigênero dos sentidos desde os quais a violência doméstica e familiar é significada no escopo da Lei. Tal processo se desdobra em três operações sociossemióticas.

A primeira delas consiste em semiotizar a "violência doméstica e familiar contra a mulher" recusando o "gênero" tanto como categoria política validada no rol das políticas públicas de Estado quanto como fenômeno sociocultural, histórico e político que está na base da modalidade de violência em questão.

> Vamos começar lendo o que diz a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha:
> Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão *baseada no gênero* que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:
> I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;
> II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
> III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.
> Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.
> *Ou seja*, a violência doméstica e familiar é aquela que mata, agride ou lesa física, psicológica, sexual, moral ou financeiramente *a mulher*.
> É importante ressaltar que a violência doméstica pode ser cometida por qualquer pessoa, inclusive mulher, que tenha uma relação familiar ou afetiva com a vítima, ou seja, que more na mesma casa – *pai, mãe, tia, filho* – ou tenha algum outro tipo de relacionamento. *Nem sempre estaremos falando do marido ou do companheiro* (BRASIL, 2020, p. 9-10, grifos meus).

Apesar de recontextualizar, a partir de uma citação direta, o enunciado da legislação que assume o gênero como a razão pela qual mulheres são vítimas de violência doméstica e familiar, a Cartilha se encarrega de realizar uma tradução antigênero desse enunciado. Ao enunciar na sua própria voz tal definição apresentada pelo texto legal, marcando essa alternância de vocalização pelo signo indexical "ou seja", o MMFDH opera uma constrição indexical que altera o significado consagrado na linguagem do Estado brasileiro sobre a violência em questão. Ou seja, um dado registro produz reflexivamente um efeito de redução ou limitação do escopo indexical de determinado signo com vistas a hegemonizar seus esquemas de valorização. No caso em análise, isso tem como resultado o apagamento do caráter cultural, estrutural e sistêmico da violência de gênero, fonte de sua complexidade, para assumir uma visão simplista – porque antigênero – segundo a qual as condições nas quais as violências doméstica e familiar se dão teriam de ver exclusivamente com o fato de a vítima "ser mulher", o que, conforme uma

pragmática antidemocrática, corresponde a possuir uma configuração anatomofisiológica reconhecida por saberes médicos e jurídicos biologicistas e cisnormativos como “feminina”.

Indo mais longe na reafirmação desse caráter fabricado da figura carectereológica “mulher” que os discursos do Estado afirmam apenas proteger, e levando em conta outras formas de classificação social além do “gênero”, podemos chegar a efeitos mais complexos dos registros antigênero. Como destaca Ygor Santana (2021, p. 309) em sua investigação sobre os efeitos da suposta proteção do Estado penal face aos crimes de gênero, “o sistema penal atua para produzir um padrão regulatório que divide as mulheres e reconhece algumas apenas enquanto vítimas”. A estas, ele destina uma tutela “por um sistema que as mantém nessa posição e não se preocupa com suas necessidades específicas, mas tão somente com a perseguição – seletiva – do agressor”. Já aquelas outras mulheres são tomadas como “degeneradas, inqualificáveis como vítimas e naturalmente propensas à prática de delitos”, posição destinada especialmente àquelas mulheres não cis-heterossexuais, racializadas e empobrecidas.

Nesse sentido, outro efeito dessa constrição indexical antigênero em torno da violência doméstica e familiar, a qual escamoteia a cis-heteronormatividade como sua fonte material e simbólica, é o apagamento da figura carectereológica (AGHA, 2007; GAL; IRVINE, 2019) do “agressor” nesses casos de violência. Isso, na prática, significa eximir do discurso estatal sobre violência de gênero a crítica às posições de sujeito masculinistas, típicas de condutas pautadas em valores machistas que se corporificam nas práticas violentas em si. Tais práticas são majoritariamente perpetradas por homens, no interior do espaço doméstico, que mantêm ou mantiveram algum tipo de relação afetiva com a vítima. Um exemplo disso são os dados sobre casos de violência contra a mulher que resultam em homicídio. Conforme dados recentes do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022 (BRASIL, 2022), nos casos de mortes violentas intencionais de mulheres, mesmo não tipificadas como feminicídio, o principal autor é um homem desconhecido (82,7%); já nos casos reconhecidos pelo sistema criminal como feminicídio, o principal autor é também um homem, seja ele companheiro ou ex-companheiro da vítima (81,7%) ou um parente (14,4%). Apesar disso, a releitura do MMFDH parece projetar signos de algum modo regimentados por ideologias em torno da culpabilização das vítimas em casos de violência de gênero, especialmente por destacar que “inclusive a mulher” pode ser uma agressora nesses casos.

O que parece ser uma mera tentativa de diversificar a figura carectereológica do “agressor”, para além do “marido” ou do “companheiro”, nos casos de violência de gênero, funciona como uma restrição do campo indexical feminista projetado pela Lei Maria da Penha. Isso porque exime dos sentidos políticos legitimados sobre a violência doméstica e familiar a

crítica a certos valores culturais que integram as matrizes metapragmáticas do registro antigênero e de seu familismo, tais como a naturalização do binarismo e das assimetrias de gênero; a afirmação da heterossexualidade compulsória como regime político; a reprodução de lógicas de poder e de controle corporal, afetivo, psicológico, material e simbólico subjacentes à monogamia reprodutiva como sistema disciplinar; e, por fim, o culto à família como um dispositivo de subjetivação a serviço de projetos neoconservadores e neoliberais.

A segunda operação semiótica que atua nesse reenquadramento de sentidos, no escopo da Cartilha em análise, diz respeito aos modos de semiotizar a violência sexual como uma das formas que a violência doméstica e familiar pode vir a assumir, além da violência física, psicológica, patrimonial e moral. Uma perspectiva comparativa entre os enunciados empregados para definir tal modalidade de violência na Cartilha e na Lei Maria da Penha aponta para os contrastes ideológicos entre os registros antigênero do MMFDH e aqueles legitimados nos repertórios de direitos humanos brasileiros.

> Violência sexual. É qualquer ação que force a mulher a fazer, manter ou presenciar ato sexual sem que ela queira, por meio de força, ameaça ou constrangimento físico ou moral. Exemplos: obrigar a fazer sexo com outras pessoas; forçar a ver imagens pornográficas; induzir ou obrigar o aborto, o matrimônio ou prostituição (BRASIL, 2020, p. 11)

> Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:
> III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que *a impeça de usar qualquer método contraceptivo* ou que a force ao matrimônio, *à gravidez*, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; *ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos* (BRASIL, 2006, s/p).

Em linhas gerais, o que ocorre é um trabalho reflexivo e ideologicamente interessado de higienização sociossemiótica sobre os repertórios estatais em torno da violência sexual. Essa purificação se dá mediante o apagamento de signos que indexicalizam repertórios feministas estereotipicamnete antagônicos aos esquemas de valorização familistas do registro antigênero. É em função disso que determinadas manifestações da violência sexual, tipificadas na legislação, são omitidas dos enunciados elaborados pelo MMFDH. Assim, a exclusão das referências ao *impedimento à utilização de qualquer método contraceptivo*, *à gravidez forçada*, e *à limitação ou à anulação do exercício dos direitos sexuais e reprodutivos* das mulheres como formas efetivas de violência sexual se dá por força da validação indireta de certas metapragmáticas antigênero, especialmente daquelas que projetam a destituição da autonomia

corporal de mulheres enquanto sujeitos políticos, mediante a afirmação da reprodução e da maternidade como destinos biológicos. Ideologias como essas lastreiam a recusa ao reconhecimento das mulheres como sujeitos de direitos sexuais e reprodutivos, recusando, por conseguinte, que possa haver um tipo específico de violência contra a mulher atrelada à violação dessa gama de direitos.

Ainda nessa operação sociossemiótica, merece destaque uma certa ambiguização estratégica dos signos relativos ao *consentimento sexual*. Enquanto o texto legal exprime a obrigatoriedade do livre consentimento para que uma conduta sexual não seja tomada enquanto violenta, inclusive aquelas ocorridas no interior de relações afetivas estabelecidas, o enunciado da Cartilha parece atenuar essa afirmação. Ao exemplificar situações de violência sexual baseadas no desrespeito ao princípio do consentimento, hipervisibiliza apenas os casos em que mulheres são obrigadas ao sexo "com outras pessoas", ambiguizando ideologicamente potenciais situações de violência sexual no interior de relações afetivas. Desse modo, a possibilidade de existência de situações de violência sexual dentro de relações afetivas, a exemplo do casamento, é omitida na semiotização da violência sexual do registro de direitos humanos do Estado brasileiro.

Do ponto de vista político, o efeito desse processo é fazer passar incólumes à crítica social as violências que se desenrolam dentro dos arranjos maritais porque isso implicaria uma ameaça à essencialização e à idealização dos "vínculos familiares" que sustentam a família cis-heterossexual – e que estão na base dos esquemas de valorização do registro antigênero do MMFDH. Efeitos como esses podem ser explicados justamente pela função moralizadora que sustenta a produção discursiva do Estado sobre o crime, especialmente no âmbito dos crimes de gênero. Como destaca Martins (2009, p. 116), "a figura da mulher vítima, identificada tanto na criminologia quanto no direito penal, nada tem a ver com a preocupação do Estado para com os seus direitos, mas com o controle deste corpo e desta subjetividade". Na verdade, a sua produção na condição de "vítima" visa a cristalizar certos valores normativos, ou seja, a proteger a "sociedade ao impor a postura de mulher honesta, protegendo direitos sucessórios da família ao limitar sua sexualidade, preservando a moral e os costumes para além da segurança da mulher" (MARTINS, 2009, p. 119).

A terceira e última operação semiótica performada nos processos de enregistramento da violência doméstica e familiar, mediante a atuação dos registros antigênero, diz respeito aos enunciados relativos ao que o MMFDH predica como "fatores de proteção" a esse tipo de violência. Segundo a Cartilha, são "fatores que diminuem o risco" de violência contra a mulher:

> [...] bom relacionamento familiar e fortes vínculos afetivos; apoio e suporte social de pessoas e instituições; atitude de buscar ajuda de outras pessoas ou de profissionais competentes na área; perseverança para enfrentar obstáculos; autoestima elevada; capacidade de sustentar a si mesma e à sua família; relações de trabalho harmoniosas; consciência de direitos (BRASIL, 2020, p. 14).

Nesses termos, os fatores que produzem o risco de exposição à violência de gênero na linguagem do Estado são alvo de um reenquadramento de sentidos de cunho neoconservador e neoliberal.

Grosso modo, esses enunciados projetam metapragmáticas familistas ao semiotizarem "a família" como um fator protetivo no fenômeno da violência de gênero, como indiciado pelos signos "bom relacionamento familiar" e "fortes vínculos afetivos". Isso porque, na verdade, esses arranjos sociais se constituem justamente como os ambientes de maior vulnerabilização das mulheres no que tange à exposição à violência, o que se justifica tanto no fato de que o maior percentual de homens que praticam violência contra a mulher são ou foram membros de seus arranjos familiares quanto na constatação de que o espaço doméstico é o lugar social onde a maior parte das práticas violentas é perpetrada. E, por isso, é no interior das famílias que as mulheres estão mais passíveis de serem alvo de violência de gênero (BRASIL, 2022).

Além disso, tais enunciados performam um tipo de *revitimização neoliberal* no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher. Isso pelo fato de transferirem para sujeitos sistematicamente expostos ao risco de serem violentados, em função de condições simbólicas e materiais relativas ao gênero e a suas interseccionalidades, a responsabilidade pela sua autoproteção frente à violência. Parte desse fenômeno está amparada na validação de discursos típicos de uma psicologização neoliberal, segundo a qual desigualdades, violências e iniquidades sociais estruturais podem ser superadas por esforços ascéticos individuais, como aqueles expressos em disposições afetivas predicadas por signos como "perseverança" e "autoestima".

Esse processo cumpre ainda uma função estratégica e complementar à metapragmática familista aplicada à violência de gênero. Ele consiste no aprofundamento da incapacidade do Estado na implementação de medidas que sejam capazes não apenas de efetivar a proteção individual de mulheres vulnerabilizadas diante da incidência da violência de gênero, mas, além disso, da sua falha – do Estado – ao implementar políticas públicas capazes de gerar transformações discursivas, culturais, sociais, legislativas e econômicas com vistas à eliminação de todas as formas de violência de gênero, enquanto violação de direitos humanos, como preconizam os dispositivos da Lei Maria da Penha. Dessa forma, os modos antigênero de enregistrar as violências doméstica e familiar têm como efeito performativo explorar e

potencializar os três sentidos nos quais, segundo Vera Andrade, se manifesta a incapacidade do sistema penal em efetivamente proteger mulheres.

> 1°) num sentido fraco, o sistema penal é ineficaz para proteger as mulheres contra a violência porque, entre outros argumentos, não previne novas violências, não escuta os distintos interesses das vítimas, não contribui para a compreensão da própria violência sexual e a gestão do conflito e, muito menos, para a transformação das relações de gênero. Nesta crise se sintetiza o que venho denominando de "incapacidade preventiva e resolutória do sistema penal"; 2°) num sentido forte, o sistema penal duplica a vitimação feminina porque as mulheres são submetidas a julgamento e divididas. O sistema penal não julga igualitariamente pessoas, ele seleciona diferencialmente autores e vítimas, de acordo com sua reputação pessoal. No caso das mulheres, de acordo com sua reputação sexual, estabelecendo uma grande linha divisória entre as mulheres consideradas "honestas" (do ponto de vista da moral sexual dominante), que podem ser consideradas vítimas pelo sistema, e as mulheres "desonestas" (das quais a prostituta é o modelo radicalizado), que o sistema abandona na medida em que não se adequam aos padrões de moralidade sexual impostas pelo patriarcalismo à mulher; e 3°) Num sistema fortíssimo, o sistema penal expressa e reproduz, do ponto de vista da moral sexual, a grande linha divisória e discriminatória das mulheres tidas por honestas e desonestas e que seriam inclusive capazes de falsear um crime horripilante como estupro, para reivindicar direitos que não lhe cabem (1997, p. 47).

Outro desses efeitos performativos da moralização neoliberal nos discursos do Estado acerca da violência de gênero é solidificado nas transformações realizadas em relação à própria Lei Maria da Penha. Isso é o que produz a Lei nº 13.871, de 17 de setembro de 2019, assinada pela então Ministra Damares Alves e pelo então Presidente Jair Bolsonaro, que a altera a fim de "dispor sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados" (BRASIL, 2019, s/p). Em função dessa norma, ficam alterados os incisos 4º, 5º e 6º do Art. 9º, o qual apregoa que

> [...] a assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso (BRASIL, 2019, s/p).

A redação desses incisos passa então a ser:

> § 4º Aquele que, por ação ou omissão, causar lesão, violência física, sexual ou psicológicas e dano moral ou patrimonial a mulher fica obrigado a ressarcir todos os danos causados, inclusive ressarcir ao Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a tabela SUS, os custos relativos aos serviços de saúde prestados para o total tratamento das vítimas em situação de violência doméstica e familiar, recolhidos os recursos assim arrecadados ao Fundo de Saúde do ente federado responsável pelas unidades de saúde que prestarem os serviços.

> § 5º Os dispositivos de segurança destinados ao uso em caso de perigo iminente disponibilizados para o monitoramento das vítimas de violência doméstica ou familiar amparadas por medidas protetivas terão seus custos ressarcidos pelo agressor.
> § 6º O ressarcimento de que tratam os §§ 4º e 5º deste artigo não poderá importar ônus de qualquer natureza ao patrimônio da mulher e dos seus dependentes, nem configurar atenuante ou ensejar possibilidade de substituição da pena aplicada." (NR) (BRASIL, 2019, s/p).

O que esses enunciados produzem é o acirramento de ideologias punitivistas que sustentam boa parte dos repertórios discursivos do Estado para lidar com a violência, inclusive no caso da violência de gênero. Em termos sociossemióticos, pedaços dos registros de direitos humanos baseados em gênero, já bastante legitimados na Lei Maria da Penha, os quais são em parte regimentados por metapragmáticas punitivistas, passam a retransmitir registros neoliberais em torno de dispositivos como o crime e a punição, os quais, em última análise, atuam para o aprofundamento das violências de gênero e racial. Isso porque, ao transferir do Estado para a figura carectereológica do "criminoso" os custos pecuniários envolvidos na gestão da violência de gênero, o Estado, segundo sua racionalidade penal, sedimenta na essencialização dessa figura a responsabilidade pela produção da violência, encarada como fenômeno meramente localizado.

O aprofundamento da responsabilização individual pela violência de gênero, ao naturalizar a violência como um problema individual, nega dois de seus aspectos fundamentais: o fato de que as violências efetivamente capturadas pelo Estado, em sua faceta penal, são aquelas meramente localizadas, negando-se sistematicamente a agir frente às condições de precariedade que vulnerabilizam desigualmente sujeitos socialmente reconhecidos como "mulheres" e as expõe à violência; e que as agências punitivas não atribuem estatuto igualitário nem às violências sofridas por essas mulheres, nem mesmo à condição de punibilidade dos sujeitos que localmente efetivaram as violências de gênero capturadas. Dessa forma, o Estado volta-se seletivamente tanto para a validação da condição de "vítima" quanto para a captura e a penalização daqueles corpos subalternizados em termos de raça e classe (FLAUZINA, 2016; DAVIS, 2017).

Em função disso, o poder estatal atua semiótica e politicamente para apagar a densidade estrutural dos conflitos sociais que estão na base da violência de gênero, bem como sua própria responsabilidade na produção desse fenômeno, mais especificamente sua participação na produção e na gestão biopolítica de formas de vida racializadas e generificadas, expostas à violência, as quais afirma apenas proteger. Ou seja, a metapragmática da reindividualização neoliberal da culpa, traduzida numa pena pecuniária, trabalha para invisibilizar a responsabilidade do Estado na produção e na manutenção do quadro regulatório de gênero que

produz “a mulher” como um tipo de sujeito precário, isto é, exposto desigual e indefinidamente à violência (BUTLER, 2017), especialmente àquela tipicamente infligida por aquele sujeito regulatoriamente nomeado como “homem”.

Em função da base racista e cis-heteronormativa, por isso seletiva, na qual o sistema penal está alicerçado (DAVIS, 2015), a produção de “homens-algozes” e “mulheres-vítimas”, como modelos de identidade (WORTHAM; REYES, 2015) da linguagem criminal assumida pelo registro de direitos humanos do Estado brasileiro, reproduz também hierarquias raciais e de classe ao financeirizar a pena pelos crimes de gênero. Isso se deve ao fato de que a classificação racial e o pertencimento socioeconômico dos homens que tendem a ser capturados pelo sistema penal como um todo, que é de pretos e pardos, se repetem no âmbito do sistema penal mobilizado para punir crimes de gênero, em específico, como é o caso das previsões penais da Lei Maria da Penha. E, à revelia disso, a redução das taxas de violência doméstica e familiar atribuídas à criação e à aplicação da Lei Maria da Penha mostra, também, índices desiguais no que tange à classificação racial e ao perfil socioeconômico das mulheres vítimas: a violência contra mulheres brancas geridas pelo Sistema de Justiça aumentou, a despeito da queda do número de mulheres negras e pobres que acessaram o Sistema de Justiça através dos dispositivos da Lei Maria da Penha, conforme demonstram dados do Anuário da Segurança Pública 2022.

Um comentário analítico do Anuário (FSBP, 2022) sobre a classificação racial de vítimas e a incidência de “mortes violentas intencionais” de mulheres e de “feminicídios” – ou seja, mortes violentas intencionais de mulheres reconhecidas pelas autoridades de Segurança Pública como tendo sido praticadas em razão do “gênero” da vítima – exemplifica as assimetrias aqui discutidas.

> A diferença racial nas vítimas de feminicídio é menor do que a diferença nas demais mortes violentas intencionais. 37,5% das vítimas de feminicídio são brancas e 62% são negras. Nas demais mortes violentas intencionais, contudo, 70,7% são negras e apenas 28,6% são brancas. Em última instância, o que os dados nos indicam é uma possível subnotificação das negras enquanto vítimas de feminicídio. Demais estudos ainda devem ser realizados para aprofundar o fenômeno, entretanto, levanta-se a hipótese de que as autoridades policiais enquadram menos os homicídios de mulheres negras enquanto feminicídio. Ou seja, mais mulheres negras, mesmo sendo mortas pela condição de ser mulher, são incluídas na categoria de homicídio doloso e não feminicídio, o que parece acontecer menos com as mulheres brancas. Esta hipótese ganha força quando analisamos a mortalidade geral de mulheres por agressão ao longo da última década e verificamos que, se os assassinatos de mulheres brancas caíram, os de mulheres negras se acentuaram, aumentando a disparidade racial da violência letal (FSBP, 2022).

Outro foco de atenção acerca dos modos de enregistramento sobre a violência doméstica e familiar efetuados pelo MMFDH na Lei Maria da Penha é aquele acerca dos sentidos projetados sobre os modos de apenamento. Ou seja, dos modos pelos quais o Estado Penal gere as categorias "vítima", "crime" e "criminoso" sob a fórmula biopolítica do encarceramento – linguagem penal do Estado moderno-colonial. Nesses termos, além de pagar uma pena segundo a forma-tempo-de-vida no interior do cárcere, como já previsto na Lei, recai sobre esse indivíduo uma segunda pena, de ordem econômica, sob o rótulo de um "ressarcimento". Merece atenção que o fluxo financeiro criado por essa suposta modalidade de combate à violência contra a mulher não se estabelece do "agressor" para a "vítima", como uma espécie de "indenização" pelo crime cometido. Em vez disso, os valores devem se movimentar do apenado para os cofres do próprio Estado, em substituição à sua responsabilidade constitucional de subsidiar os serviços públicos de Saúde, de Segurança Pública e de Assistência Social. Em linhas gerais, essa financeirização da pena parece inaugurar uma modalidade neoliberal de custeio dos sistemas intersetoriais de proteção e enfrentamento à violência contra a mulher, transferidos do Estado para um cidadão individual capturado pelo sistema criminal – em geral, negro e pobre, conforme já discutido nesta seção.

Em linhas gerais, a retransmissão de metadiscursos neoliberais pelos registros antigênero na linguagem de direitos humanos do Estado brasileiro opera não apenas a desproteção social em termos da violência de gênero, mas também aprofunda a violência racial, destacando o caráter interseccional desses marcadores sociais. Assim, ao funcionar como "postos avançados através de fronteiras institucionais convencionalmente entendidas" (GAL, 2018, p. 13), registros antigênero sobre o combate à violência doméstica e familiar são capazes de indexar discursos neoliberais que, no limite, acirram lógicas do punitivismo. Estes, por sua vez, fundam a seletividade do sistema penal brasileiro, espacialmente baseada em raça e classe. Registros que semioticamente predicam a proteção de mulheres diante da violência metassemioticamente não apenas efetuam a desproteção social desses sujeitos a quem dizem proteger, em função de sua configuração indexical antigênero, como também retransmitem discursos neoliberais eivados pelo racismo da racionalidade penal do Estado brasileiro.

7.3 A "FAMILIZAÇÃO" DOS DIREITOS E DA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA DAS MULHERES

Outro campo que se tornou alvo privilegiado da “releitura” programática dos direitos humanos coordenada pelo MMFDH foi aquele relativo ao âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos (doravante DSR). Assim como se deu com outros direitos emergidos do processo de relativa cidadanização do gênero e da sexualidade experimentados no Brasil e em cenário transnacional (Cf. Capítulo 2), a atuação do Ministério foi menos repressiva que produtiva (FOUCAULT, 1979). Ou seja, o MMFDH orquestrou uma proliferação de discursos no campo dos DSR, segundo políticas sexuais muito distintas daquelas que vinham sendo construídas no país desde o último ciclo democrático. Estas, por sua vez, eram resultado da influência de movimentos feministas nacionais nas políticas públicas estatais e de elementos advindos do plano internacional de direitos humanos, a exemplo das já citadas Plataformas de Ação do Cairo e de Pequim.

Desse modo, os repertórios sobre DSR dos registros de direitos humanos do Estado brasileiro, orientados por esquemas de valorização (AGHA, 2007) democráticos e feministas, são alvo de uma constrição indexical produzida pelos esquemas de valorização antigênero, os quais passam a regimentar o nexo (meta)pragmático das linguagens das políticas públicas sobre gênero e sexualidade na gestão bolsonarista do Estado. Nesse escopo, meu argumento é de que a ativação simultânea de duas figuras metapragmáticas construídas na longa duração dos movimentos antigênero oferece uma chave explicativa para tal fenômeno. Assim, a mobilização simultânea e modalizada das figuras “criança em perigo” e “família ameaçada” (Cf. Capítulos 6 e 7) será fundamental para a produção da releitura antigênero dos DSR, especialmente naqueles enunciados que tocam o núcleo de governo biopolítico mais denso no Brasil: o abortamento como um direito humano das mulheres e uma questão de saúde pública.

Dada a ocupação de atores e repertórios de ação política antigênero nas estruturas do Estado, tais práticas de releitura não se encaminham pelas suas tradicionais vias de atuação. Assim, de acirradas controvérsias públicas e da mobilização de pânicos morais em torno de possíveis alterações legislativas para fazer avançar o direito ao aborto legal, seguro e gratuito no Brasil, a atuação das forças antigênero se engaja em uma produção intensiva de repertórios semióticos institucionais capazes de criar obstáculos administrativos e simbólicos à efetivação dos DSR. Isso não mais de modo pontual e restrito apenas à produção de enunciados úteis à obstrução do direito ao aborto nas já conhecidas disputas legislativas, mas à fabricação de um sofisticado e capilar registro antigênero sobre sexualidade, afetividade e reprodução. Tal registro não é apenas regimentado por metapragmáticas antigênero clássicas, tais como aquelas derivadas de semioses religiosas, mas implementa processos discursivos de captação da autoridade e da legitimidade de certos campos sociais que as tornam radicalmente palatáveis às

engrenagens democráticas. Mais que isso: úteis à fabricação de enunciados altamente decisivos na performatividade antigênero do Estado brasileiro, tais como leis e políticas públicas.

Boa parte da densidade das linguagens antigênero em circulação nas esferas estatais brasileiras, tal como esta tese tem demonstrado, é produzida através de intensos fluxos transnacionais de repertórios semióticos e políticos, típicos do movimento antigênero (Cf. Capítulo 2). No plano internacional, adensamento mais significativo desses repertórios em termos de uma familização das prerrogativas de saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres é o chamado "Consenso de Genebra". O texto da "Declaração do Consenso de Genebra sobre a Saúde da Mulher e o Fortalecimento da Família" ratifica uma cooperação multilateral entre países com vistas à produção de uma leitura restritiva, particularmente antigênero, de marcos de direitos humanos largamente reconhecidos como decisivos para avanços no campo da cidadanização do gênero e da sexualidade. Basicamente, o documento pretende restringir os campos semânticos dos avanços obtidos na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos de Viena (1993) acerca do reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos; na Conferência de População e Desenvolvimento do Cairo (1994), que transpôs temas como reprodução do campo da demografia para o dos direitos humanos, além de projetar signos estratégicos como "direitos sexuais e reprodutivos" e uma concepção sobre o aborto como "grave questão de saúde pública"; e, por fim, na IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim (1995), a qual, experimentando uma espécie de efeito cumulativo dos repertórios das conferências anteriores, incorporou definitivamente o "gênero" como categoria analítica para a explicação de desigualdades sociais e para a proposição de políticas públicas em lugar da expressão "status das mulheres". Ou seja, a partir daí, gênero passa a significar mais que a diferença entre homens e mulheres, abrindo espaço para a concepção de linguagens, sujeitos e direitos fora de um binarismo de gênero (Cf. Capítulo 2).

Dentre os elementos de sua pactuação que merecem particular atenção estão aquelas operações semióticas que canalizam a energia política e semiótica de tropos dos direitos humanos internacionais para seus enunciados antigênero.

> Enfatize-se que "*em nenhum caso o aborto deve ser promovido como método de planejamento familiar*"9 e que "*quaisquer medidas ou mudanças relacionadas ao aborto dentro do sistema de saúde só podem ser determinadas em nível nacional ou local de acordo com o processo legislativo nacional* "; 10 Reafirmamos que "a criança… necessita de proteção e cuidados especiais… tanto antes como depois do nascimento"11 e "*medidas especiais de proteção e assistência devem ser tomadas em favor de todas as crianças*",12 com base no princípio do melhor interesse da filho;

> - Melhorar e garantir o acesso à saúde e aos ganhos de desenvolvimento para as mulheres, incluindo a saúde sexual e reprodutiva, que deve sempre promover a saúde ideal, o mais alto padrão de saúde alcançável, *sem incluir o aborto;*
> - Reafirmar que *não há direito internacional ao aborto, nem qualquer obrigação internacional por parte dos Estados de financiar ou facilitar o aborto,* de acordo com o consenso internacional de longa data de que cada nação tem o direito soberano de implementar programas e atividades consistentes com suas leis e políticas;
> - Apoiar *o papel da família como fundamento da sociedade e como fonte de saúde, apoio e cuidado*.

Em linhas gerais, a Declaração do Consenso de Genebra mobiliza pedaços dos registros cujas associações indexicais foram consolidadas na história sociossemiótica da construção dos direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos para justamente legitimar e autorizar certas configurações indexicais restritivas a esses direitos. Essa prática de enxertia, nos termos de Gal (2018, 2019, 2021), usa a autoridade que conjuntos de signos sobre saúde sexual e reprodutiva possuem no plano internacional de direitos humanos, especialmente em palcos multilaterais como a ONU, para projetar indexicalidades antigênero e assim validar leituras restritivas sobre esses direitos. Um exemplo disso é a recorrência às práticas de discursos relatados como forma de forjar uma autoridade semiótica para seus enunciados familistas. Um dos efeitos políticos dessas práticas de enxertia consiste em, grosso modo, validar uma concepção de saúde sexual e reprodutiva na linguagem internacional de direitos humanos que tenha como elementos principiológicos "a família como fundamento da sociedade e como fonte de saúde, apoio e cuidado" e "a criança" como um ente que "necessita de proteção e cuidados especiais... tanto antes como depois do nascimento".

A partir da ativação das figuras metapragmáticas da "família" e da "criança", são pejorados princípios básicos dos DSR como a autonomia, a autodeterminação e a liberdade reprodutiva. Como é textualmente performado pelo Consenso, o efeito performativo dessa operação semiótica é forjar uma concepção transnacional antigênero de saúde e de direitos sexuais e reprodutivos. Dela está categoricamente excluído o aborto tanto como uma grave questão de saúde pública, que demanda investimentos políticos dos Estados-parte na sua gestão, quanto como uma expressão legítima dos direitos reprodutivos, os quais devem ser encarados de uma visada progressiva de ampliação e universalização própria dos direitos humanos.

Tal elaboração jurídica antigênero visa a performar um tipo de pressão política internacional que, de certo modo, mimetiza a função do *soft law* nas conquistas de direitos humanos no interior do ordenamento jurídico dos Estados. Além disso, oferece linguagem antigênero internacional para os direitos humanos, ou seja, repertórios semióticos e políticos internacionais que possam oferecer efeitos de legitimidade e autoridade para mobilizações no interior dos Estados. Um exemplo dessas mobilizações internas a que o Consenso de Genebra

pode oferecer amparo são iniciativas de mudanças legislativas ou jurisprudenciais que possam retroagir ou mesmo reverter o já precário direito ao aborto no interior da maior parte dos Estados. Isso além de impor um viés radicalmente familista (e por isso cis-heteronormativo e natalista) a políticas no campo da saúde sexual e reprodutiva, tais como a garantia ao acesso universal a métodos contraceptivos e de planejamento familiar que estejam pautados em princípios democráticos como a laicidade e a diversidade.

7.4 "SEXUALIZAÇÃO PRECOCE" E "INICIAÇÃO SEXUAL TARDIA": SIGNOS DE IGREJA COMO SIGNOS DE ESTADO

Esse reposicionamento no campo dos DSR por parte do MMFDH não só esteve presente desde as primeiras horas de sua criação, como expresso nas declarações públicas da então Ministra Alves, como também constituiu parte decisiva do processo de montagem do caleidoscópio bolsonarista (CORRÊA; KALIL, 2020). Ainda em 3 de janeiro de 2019, primeira semana de existência e atuação do Ministério, a criação da Lei nº 13.798 alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente no sentido de instituir a "Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência". Criando uma alínea A no Art. 8º, o qual versa sobre "o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo" (BRASIL, 1990), a alteração torna a Semana prevista no ECA com o "objetivo de disseminar informações sobre *medidas preventivas e educativas* que contribuam para a *redução da incidência da gravidez na adolescência*". Embora denotacionalmente alinhados com os princípios políticos e jurídicos da proteção à infância e à adolescência, a metapragmática antigênero que regimenta o enunciado acrescido ao ECA só viria a público meses depois.

Como fruto de um pacto entre MFDH, Ministério da Saúde e Ministério da Educação e da Cidadania, houve a realização de uma série de eventos intersetoriais ao longo de 2019. Esses seminários, fóruns e afins reuniram diversos profissionais antigênero ligados ao campo do Direito, da Educação e da Sáude com vistas à construção de uma linguagem comum para as políticas de enfrentamento à gravidez na adolescência que tivessem como mote principal "trazer para o eixo central, *a preservação física e socioemocional* de crianças adolescentes, o *envolvimento das famílias*, o estímulo ao estabelecimento de relações saudáveis, não violentas e a tomada de decisões responsáveis". Nesse intuito, durante a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, ocorrida em fevereiro de 2020, teve lugar o Seminário "Adolescência Primeiro, Gravidez Depois #Tudonoseutempo", com o propósito de promover

uma “discussão técnico-científica sobre a sexualização precoce, a prevenção da gravidez na adolescência e suas consequências para toda a sociedade” (BRASIL, 2020). Dentre os especialistas em sexualidade humana consultados ao longo da concepção dessas ideias está o Pastor Nelson Neto Júnior, fundador do movimento evangélico interdenominacional pela abstinência sexual pré-matrimonial “Eu Escolhi Esperar”. O movimento mobiliza práticas, discursos e repertórios de uma psicologia liberal sobre autonomia, liberdade de escolha, projeto de vida e inteligência emocional para difundir valores normativos de gênero e sexualidade típicos da moral sexual cristã com ares menos ortodoxos (HORTELAN, 2018). A presença do pastor e os rumores de que a Ministra Alves estaria prestes a propor a abstinência sexual como política pública geraram grande repercussão midiática.

O que talvez a mídia, nem mesmo os analistas, não sabia naquele momento era que os processos semióticos e políticos em jogo na tarefa de converter políticas de igreja em políticas de Estado eram mais laboriosos e demandavam mais tempo. Em outras palavras, as coordenadas em torno do Seminário “Adolescência Primeiro, Gravidez Depois” trabalharam de forma cumulativa e processual na fabricação de enunciados que, enxertando a autoridade e a legitimidade das práticas de produção do conhecimento acadêmico, bem como a proteção à integridade sexual de crianças e adolescentes como princípio do ECA, pudessem funcionar como um marco conceitual subsidiário para políticas antigênero no campo dos DSR.

Reproduzindo o fluxo de outras práticas de enxertia já analisadas nesta tese, os resultados dessas palestras se tornaram um tipo de matriz conceitual, “subsídio técnico”, desta feita intitulado “Adolescência Primeiro, Gravidez depois: coletânea de artigos científicos” (2020). Segundo o próprio documento, seus conteúdos “devem ser disseminados, a fim de auxiliar gestores públicos, famílias, profissionais da educação, da saúde e todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos sobre a prevenção da sexualização precoce e da gravidez na adolescência”. Em termos sociossemióticos, esse tipo de atuação do MMFDH visa a ampliar a competência de atores que estão na base da efetivação de políticas intersetoriais, voltadas à proteção de crianças e adolescentes, nos repertórios de seu registro antigênero sobre a sexualidade, a reprodução e a questão infanto-juvenil.

A consolidação, o refinamento e a materialização programática desse repertório antigênero vieram apenas em 2022, com a publicação do “Plano Nacional de Prevenção Primária do Risco Sexual Precoce e Gravidez na Adolescência”, produzido em uma cooperação técnica, intersetorial e interministerial, liderada pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (MMFDH). Segundo as próprias palavras do documento, o Plano tem como finalidade “incluir, nas políticas públicas brasileiras e outras iniciativas públicas ou

privadas, a abordagem sobre *os riscos e consequências da sexualização precoce e da gravidez na adolescência*, de modo intersetorial e baseado nos direitos humanos das crianças e adolescentes" (BRASIL, 2022, p. 3, grifo meu). Dentre seus objetivos estão: a) Incentivar a participação de *atores não governamentais na promoção do desenvolvimento saudável da criança e do adolescente*, de forma intersetorial, multidisciplinar e permanente; b) Fomentar o desenvolvimento de capacidades de crianças e adolescentes em torno da *construção de projetos de vida, da orientação no processo de tomada de decisão, com o apoio da família*; c) Orientar crianças e adolescentes, por meio da *educação sexual abrangente*, para que a sua sexualidade e afetividade sejam desenvolvidas de forma esclarecida e responsável; e d) Fortalecer os vínculos afetivos e familiares e *engajar os pais e responsáveis no processo de educação e formação de crianças e adolescentes*.

Em linhas gerais, o Plano atua com vistas à legitimação na gramática de direitos humanos do Estado brasileiro de um signo ubíquo das plataformas da ofensiva antigênero em seu estado de movimento social e da extrema-direita em geral: a "sexualização precoce". Tal signo indexicaliza discursos que visam a depreciar um rol de práticas de educação sexual de crianças e adolescentes segundo princípios realísticos e democráticos. O primeiro deles diz respeito às evidências científicas que estabelecem a difusão de informações e o acesso a métodos contraceptivos como únicos meios comprovadamente eficazes para a prevenção à gravidez precoce, tal como preveem as "Orientações Técnicas Internacionais de Educação em Sexualidade" da ONU (2018). O segundo deles corresponde à rejeição à educação sexual amparada por princípios democráticos como a igualdade, a laicidade e a livre orientação sexual e identidade de gênero.

É nesse sentido que muitas vezes a educação sexual, predicada como um tipo de "sexualização precoce", é acionada na produção de pânicos morais em torno de produtos culturais e educacionais que não espelham imaginários cis-heteronormativos, fundamentais para a reprodução do ideal de família cis-heterossexual, monogâmica e reprodutiva. São exemplos disso controvérsias públicas que marcaram o campo do gênero nas últimas duas décadas, as quais incluem os materiais pedagógicos do Programa Escola sem Homofobia e a fabricação de signos antigênero como o "kit gay", a "mamadeira de piroca" e a "ideologia de gênero" (Cf. Capítulo 6). Em substituição a uma educação sexual baseada em evidências científicas e princípios democráticos, predicada pelo MMFDH como causa da "sexualização precoce", o Plano propõe em seu "Marco Conceitual" o que chama de uma "educação abrangente em sexualidade" (BRASIL, 2020, p. 22). Tal rótulo predica um tipo de educação sexual medicalizada e psicologizada que, tutelada pela vigilância de valores familistas, reaviva

uma gama de semioses normativas em torno das práticas sexuais, em especial aquelas que têm em seu núcleo a depreciação da maior das conquistas feministas no campo dos DSR: o desatrelamento entre práticas sexuais, práticas românticas e práticas reprodutivas.

Esse é um caso interessante de como, para continuar circulando, agora desde as estruturas do Estado, tropos da linguagem antigênero sobre DSR precisam de uma ressemiotização que lhes dê uma aparência técnica e institucionalmente aceitável, ainda que o que predicam seja radicalmente antidemocrático. Essa é a tarefa sociossemiótica e política à qual o Plano está devotado, especialmente no que diz respeito ao enregistramento de práticas de "abstinência sexual" como medidas de Estado para o enfrentamento à "gravidez precoce".

> Por sua vez, *a educação abrangente na área da sexualidade, acompanhada de práticas e ensino voltadas à tomada de decisões oportunas e responsáveis a respeito da vida sexual, construção de relacionamentos saudáveis, proteção da família e da comunidade, e estabelecimento de metas de vida, pode contribuir para a mitigação das condições de vulnerabilidade de crianças e adolescentes.* Nesse sentido, o conhecimento oferecido a crianças, adolescentes, suas famílias e às equipes multiprofissionais deve tratar sobre *as múltiplas dimensões da sexualidade humana, de modo a abordar os impactos decorrentes da iniciação sexual precoce e os benefícios da preservação sexual, como forma de prevenção primária que tem como resultado a eliminação do risco da gravidez precoce e da ocorrência de infecções sexualmente transmissíveis.* Não se pode desconsiderar que crianças e adolescentes se encontram em situação de desenvolvimento; é preciso garantir, assim, o respeito à *integridade física, psíquica e moral de meninas e meninos* de modo que a abordagem dos temas da sexualidade seja adequada ao nível de discernimento, à maturidade e às experiências próprias da idade, a fim de protegê-los de mensagens impróprias ao seu entendimento, vez que ainda se encontram em formação. *O lançamento deste Plano Nacional está alinhado à importância de se capacitar os distintos públicos alvo (família, sociedade e Estado) para lidar com o tema da sexualidade infanto-juvenil, com enfoque nos benefícios da preservação sexual, especialmente diante da atual conjuntura sociocultural do país, onde se verifica um aumento da exposição de corpos e de comportamentos sexualizantes, o que resulta, por sua vez, no estímulo à sexualização precoce de crianças e adolescentes* (BRASIL, 2022, p. 8, grifos meus).

O que o excerto do Plano destacado acima faz é forjar autoridade pública, de cunho intelectual e político, para repertórios antigênero. Essa prática de enxertia visa a conferir a legitimidade de que goza a proteção da integridade sexual de crianças e adolescentes, enquanto um imperativo de direitos humanos, a signos como os da "iniciação sexual precoce" (senha para a prática sexual resultante da "sexualização precoce") ou da "preservação sexual" (senha para abstinência sexual), os quais atentam justamente contra o rol de direitos que dizem proteger. Isso porque, ao mobilizar repertórios em torno da "confusão identitária" e da "degeneração social" (Cf. Capítulo 6) – projetados por signos como "integridade física, psíquica e moral" – para deslegitimar uma educação sexual pautada em evidências científicas e princípios democráticos, o que o registro de direitos humanos do MMFDH faz é maximizar a exposição

de crianças e adolescentes a situações de exploração e abuso sexual, o que, no caso das meninas, pode se traduzir em situações de exposição ao risco de gravidez na infância e na adolescência.

O que o registro do MMFDH sobre gravidez na infância e da adolescência faz, ao projetar em enunciados que predicam tal situação como fruto de decisões individuais, deliberadas e irresponsáveis de meninas sobre uma "iniciação sexual precoce", tem duplos efeitos. O primeiro deles é produzir uma "figura metapragmática" para meninas e adolescentes calcada em estereótipos de gênero masculinistas, especialmente depreciativos sobre condutas sexuais femininas, os quais guardam relações de iconicidade com as típicas performances discursivas de culpabilização das vítimas praticadas por abusadores. Em outras palavras, é um imperativo do poder pátrio – seja do *pater familias*, seja do *pater* Estado – governar essas sexualidades supostamente irrefreáveis conforme seus interesses, corporificados na tríade "família, sociedade, Estado". O segundo deles é apagar o fato de que pesquisas epidemiológicas demonstram que o fenômeno da gravidez na infância e na adolescência, uma grave violação de direitos humanos, tem relações causais muito distintas daquelas projetadas pelas metapragmáticas familistas do registro antigênero sobre a sexualidade de meninas e adolescentes.

Grosso modo, tais gestações são um resultado direto do crime de estupro, em que meninas e adolescentes são vítimas de seus pais, tios, avós ou outros homens de suas famílias ou de sua confiança, em crimes que ocorrem dentro de suas casas e, em alguns casos, por repetidas vezes e com o assentimento omisso e silencioso de membros de suas famílias. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022, os casos de estupro de vulnerável subiram de 43.427, em 2022, para 45.994 casos em 2022. Destes, 35.735, ou seja, 61,3%, foram cometidos contra meninas menores de 13 anos (um total de 35.735 vítimas). Conforme destaca o Anuário em relação às características dos responsáveis pelos crimes de estupro, as características permanecem as mesmas: trata-se de crimes praticados por homens (95,4%) que em geral são conhecidos das vítimas (82,5%), sendo que 40,8% eram pais ou padrastos; 37,2% são irmãos, primos ou outro parente, e 8,7% são avós. O local onde tais crimes são praticados também permanece o mesmo: 65% dos estupros acontecem dentro de casa (BRASIL, 2022). Mesmo naqueles casos em que há um suposto "consentimento da vítima", ainda que ilegal e moralmente inadmissível, ele não é produto de um ato volitivo individual de um sujeito em plenas condições emocionais ou sociais de exercer o suposto "consentimento" de uma violência contra si mesmo. Em geral, nesses casos, o que se vê são crianças e adolescentes submetidas a um contexto complexo e multifatorial de vulnerabilização e violência estrutural praticado pelo Estado.

Isso ocorre em função da obstrução de direitos sociais básicos como moradia digna, segurança alimentar, acesso à saúde (inclusive sexual e reprodutiva), à educação (inclusive sexual), à cultura, ao lazer, bem como à rede de garantias de proteção à criança e aos serviços socioassistenciais (ARAÚJO SILVA et al., 2021). Conforme estudo de Souto et al. (2017), de acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Nascidos Vivos, no período de 2011 a 2015, 31.611 meninas até 13 anos tiveram filhos, sendo elas predominantemente negras (67,5%). A maioria desses nascimentos ocorreu na região Nordeste (39,4%), alcançando mais que o dobro da região Sudeste (23,2%), que é mais populosa. Isso sem levar em conta exclusivamente os casos em que a gestação foi levada a termo, o que permite supor também a desigualdade do acesso ao direito ao aborto legal, seguro e gratuito, previsto no perfil dos casos que fazem parte do escopo da pesquisa citada. Ou seja, a gravidez na infância e na adolescência é um tipo de violação de direitos humanos a que meninas e adolescentes estão desigualmente expostas no Brasil. Isso se explica não apenas pelas desigualdades de gênero e geração, mas também em função daquelas intersecções com raça, classe e região.

Em função de sua metapragmática familista e antifeminista, os registros antigênero sobre DSR do MMFDH em torno da gravidez na infância e na adolescência projetam enunciados que atuam performativamente para apagar as dimensões estruturais das iniquidades sociais que geram tal fenômeno. Em termos performativos, como veremos, o Estado colabora ativamente com a exposição de mais meninas e adolescentes a condições de vulnerabilidade à violência sexual e ao estupro de vulneráveis. Isso ocorre a partir de modos semióticos muito particulares. É o caso, por exemplo, em que os registros de direitos humanos do Estado, para falar de enfrentamento à gravidez na adolescência, então retransmitem registros característicos dos discursos liberais, tais como a liberdade individual, a autonomia e a liberdade de escolha. Esses, por sua vez, integram um núcleo central de certos repertórios de discursos psicológicos que se constituem como "novas tecnologias de governamentalidade" (ROSE, 1999) exacerbados no momento neoliberal atual. Como constatou Hortelan (2018, p. 258), em sua etnografia sobre a abstinência sexual no movimento evangélico interdenominacional "Eu Escolhi Esperar", essas tecnologias tornam-se compatíveis com a "produção de sujeitos autogovernáveis, responsáveis pela própria liberdade, que devem viver e construir o sentido de suas vidas, não segundo constrangimentos externos, mas segundo escolhas individuais exercidas face a um projeto de realização pessoal".

Em função desse reenquadramento produzido pela retransmissão liberal, as políticas de abstinência sexual como estratégia primária de enfrentamento à gravidez na adolescência, propostas pelo MMFDH, apagam sua identidade semiótica com imposições normativas e

exteriores sobre condutas sexuais, em geral alinhadas com o dogma cristão da virgindade pré-matrimonial. Em vez disso, são semiotizadas como iniciativas públicas dotadas de caráter secular, amparadas em "evidências técnico-científicas" e em expedientes democráticos como as "audiências públicas". Tais signos de igreja, e as políticas que projetam, são convertidos em signos e políticas de Estado que apelam para a expressão de subjetividades infanto-juvenis livres, capazes de escolher, planejar e projetar futuros (re)produtivos felizes para si mesmos. Isso, obviamente, com vistas à formação de famílias cis-heterossexuais e monogâmicas sobre "vínculos familiares" estáveis, os quais, conforme sua ideologia familista, são a base de uma sociedade e de um Estado bem estruturados.

7.5 CRUZADAS ESTATAIS CONTRA O ABORTO LEGAL: SOBRE OBSTRUÇÕES SEMIÓTICAS E SEUS EFEITOS PERFROMATIVOS

Um evento que ganhou ampla repercussão midiática e que trouxe à superfície da opinião pública certos modos de atuação antigênero no MMFDH foi a tentativa de obstrução de um abortamento legal no caso de uma criança de 10 anos que, estuprada pelo próprio tio, veio a engravidar. O caso ocorreu na cidade de São Matheus, no Espírito Santo. Após ser atendida no Hospital Roberto Silvares, em 8 de agosto de 2020, no mesmo município, com queixas de dores na barriga e a suspeita de estar grávida, um exame de sangue veio a confirmar a gestação de 20 semanas. Ao serviço de Assistência Social do hospital, a menina, que vivia em família estendida e era atendida pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), afirmou que era abusada pelo tio desde os seus seis anos e que ele a obrigava a manter segredo sob constantes ameaças de morte.

Apesar de este ser um caso brutal de violência, não é nada alheio à realidade de hospitais e delegacias brasileiros, tal como as pesquisas já citadas permitem supor. A "atipicidade" do caso passa a chamar atenção quando, diante de um caso claro de direito ao aborto legal, dadas as suas configurações condizentes com o previsto em Lei e o desejo expresso da criança, em vez de ser imediatamente viabilizado por um dos dois serviços de saúde especializados do Espírito Santo, passou a ser "analisado" pelo Tribunal de Justiça do estado, que obteve a custódia da menina segundo recomendação médica. A menina e sua avó afirmaram, então, à Promotoria da Vara da Criança e do Adolescente sobre sua opção pela interrupção da gravidez.

Também se tornou atípica a intensiva midiatização oferecida pela Ministra Alves em torno do caso em suas diferentes redes sociais. De postagens em que buscava basicamente

enviar sinais de seu “acompanhamento” do caso à sua base antiaborto até comentários mais amplos em que produzia uma narrativa antigênero sobre o andamento do caso, sua performance midiática foi marcante na ocasião. E, além disso, foi fundamental para a compreensão do modo como as formas de atuação antigênero ocupando as estruturas do Estado agenciam tanto seus recursos institucionais mais típicos, a exemplo da autoridade e das competências de certos cargos, quanto suas já conhecidas forças de mobilização social, hauridas das audiências projetadas por suas práticas de comunicação política.

Figura 7 – *Tweet* da Ministra Alves sobre o caso do ES

Fonte: *Twitter*, 2020.

Enquanto a Justiça decidia sobre o caso, a imprensa profissional e ativista revelou um forte esquema de violência e manipulação contra a criança e sua avó. Inicialmente capitaneado por grupos católicos ultraconservadores locais, liderados por um candidato a vereador da cidade, o processo passou a contar com a coordenação e a influência direta da então Ministra

Alves, de membros do MMFDH e de atores políticos antigênero nacionais. Diante da publicação de uma matéria investigativa que apresentava provas materiais das acusações, o jornal *Folha de S. Paulo*, na sua edição de 21 de setembro de 2020, comprovou que a então responsável pela pasta agiu para impedir o acesso ao direito ao aborto legal no caso em questão. Os dois funcionários do MMFDH enviados a São Mateus buscaram assediar as autoridades para que a gravidez da criança fosse levada a termo, em troca de benefícios financeiros e infraestruturais ao Conselho Tutelar local. Em razão do fracasso dessas tentativas de utilizar canais e posições institucionais a fim de obstruir o acesso ao direito ao aborto, o MMFDH mudou de estratégia diante do seu objetivo. Então, a atuação antigênero, que acontecia por entre os meandros do Estado em seus diferentes níveis e canais, passou a mobilizar sua base social, exógena ao Estado, especialista em criar "ciclones políticos" (CORRÊA, 2022) em momentos estratégicos. Assim, informações sigilosas sobre o processo foram vazadas propositalmente por membros do MMFDH para grupos do movimento antiaborto.

Apesar de todas as pressões, a Justiça "autorizou" o procedimento, e a menina foi, então, encaminhada ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM), o qual abriga um dos serviços de aborto legal do estado. Em 15 de agosto, a equipe médica do hospital se negou oficialmente a realizar o procedimento sob o argumento de que a gestação já atingia as 22 semanas. Para justificar tal decisão, o HUCAM se amparou no Manual de Norma Técnica do Ministério da Saúde e Atenção Humanizada ao Abortamento (2005), que estabelece tal idade gestacional como limítrofe para a caraterização do abortamento. Como destaca Corrêa (2020), há um amplo entendimento entre os campos jurídico e médico engajados com os direitos humanos das mulheres sobre a incompatibilidade entre tal normativa e o direito ao aborto legal garantido em casos de estupro segundo o Código Penal de 1940, o qual não interpõe nenhum limite gestacional para o acesso da vítima a tal direito. Isso sem levar em conta os avanços tecnológicos nos procedimentos de aborto surgidos nas quase duas décadas depois da publicação da referida Nota.

Diante da recusa aparentemente técnica do HUCAM em realizar o aborto legal, a Ministra Alves mais uma vez utiliza suas redes a fim de narrativizar o caso. Para isso, faz um comentário à matéria "Menina estuprada pelo tio deixa o ES para interromper a gravidez em outro Estado", publicada em 16 de agosto de 2020, pelo veículo conservador *A Gazeta*. Apesar de a matéria narrar a autorização da Justiça do Espírito Santo para a realização do aborto em face da sua previsão legal e da decisão da criança, Alves performa repertórios antigênero que avaliam desfavoravelmente a decisão da Justiça ao se alinhar à recusa dos médicos do HUCAM, buscando justificá-la mediante uma retórica sentimentalista, de forte teor religioso. Além disso,

apela para signos como “útero perfurado”, os quais integram as retóricas de terror sobre riscos e sofrimentos repulsivos ligados aos procedimentos médicos de interrupção da gravidez, completamente descabidos diante das práticas seguras e humanizadas oferecidas pelos serviços médicos especializados. Signos como esses compõem os registros antiaborto que circulam em redes religiosas de aconselhamento pró-vida, os quais atentam contra a autonomia e a autodeterminação das mulheres ao tentar dissuadi-las de, face a uma gravidez produzida pelo estupro, interromper a gestação.

Figura 8 – Em *post* no *Facebook*, Ministra Alves justifica a obstrução do cumprimento do direito ao aborto legal

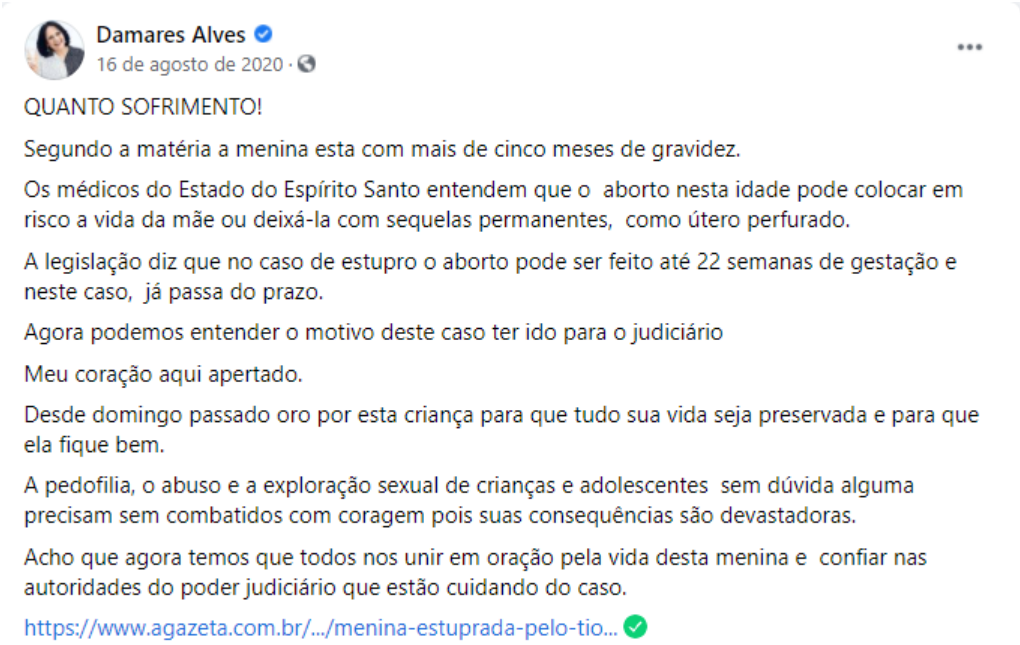

Fonte: *Facebook*, 2020.

Ao invés de colocar o aparato do Ministério para que a previsão do Código Penal de 1940 fosse cumprida, mitigando assim a violação de direitos humanos da criança estuprada, a Ministra Alves ora. “Oro por esta criança para que sua vida seja preservada e para que ela fique bem”, diz. O rótulo “criança”, consolidado nos registros de direitos humanos sobre crianças e adolescentes, tal como o ECA, é projetado por Damares não para se referir à menina estuprada. Ela o utiliza a fim de predicar um concepto de 22 semanas, sem personalidade civil, sem tutela jurídica e sem “vida vivida” (ZANOTTA-MACHADO, 2017, s/p), mas radicalmente politizado por sua visão antigênero e antiaborto, a qual escarnece da laicidade do Estado. A enxertia de registros religiosos sobre “a vida” (um conceito místico, em abstrato) recobertos de semioses seculares dos registros jurídicos de direitos humanos sobre “a vida” (a “vida vivida”, em sentido

concreto – por isso, social, política e juridicamente mensurável) produz como seu efeito particular a produção de uma zona de indecidibilidade entre o "concepto" (signo que predica "a vida em abstrato") e "a criança" (signo que predica a "vida vivida"). Esse expediente semiótico, matriz das manobras retóricas dos ativismos "pró-vida", favorece o apagamento das motivações religiosas de muitos modos de atuação do Estado tidas como seculares. A respeito disso, como conclui a antropóloga feminista Lia Zanotta-Machado (2017), a ideia de um "direito à vida em absoluto" perjura a laicidade do Estado, condição básica para que este possa ser considerado democrático.

> A narrativa religiosa do direito absoluto do concepto como sinônimo do direito à vida elude seu ponto de partida religioso, pois se traveste de narrativa jurídica e elide os princípios da narrativa jurídica baseados na ponderação entre distintos bens jurídicos. Busca produzir uma nova fundação do conceito de pessoa capaz de esquecer que a pessoa juridicamente tornada "sujeito de direitos" pressupõe o contexto do sujeito em relações sociais. Hierarquiza os supostos direitos das mulheres como subalternos aos aventados direitos do zigoto, da mórula, do embrião e do feto (a qualquer tempo de sua formação e em qualquer circunstância), de tal forma que se esvanecem não só os direitos das mulheres sobre sua reprodução, como seus direitos à vida, à saúde e à vida digna. Ao se apropriar da linguagem dos direitos humanos, a distorce em nome da sacralização de uma vida em abstrato, e não de uma pessoa social em concreto (ZANOTTA-MACHADO, 2017, s/p).

Ao performar esse tipo de expediente semiótico, típico de sua larga atuação como ativista religiosa "pró-vida" na condição de Ministra de Estado, Alves atua simbólica e materialmente a fim de agravar a situação de ameaça efetiva à vida e à saúde integral de uma criança negra, pobre e sucessivamente violentada pelo tio, dentro de casa, ao longo de quatro anos. A isso se soma sua tentativa de captar energia semiótica e política do caso de uma criança grávida em decorrência de um estupro para suas plataformas antigênero em torno dos pânicos morais sobre pedofilia, abuso e exploração sexual de crianças (Cf. Capítulo 6).

Depois de uma longa procura por um centro especializado que recebesse a criança para a realização do procedimento que lhe era de direito, a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA) teve o caso acolhido pelo Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM), localizado em Recife. Trata-se de um dos mais tradicionais e bem avaliados serviços de aborto previsto em lei no Brasil, o qual é administrado pela Universidade do Estado de Pernambuco (UEP), integrada ao Sistema de Saúde Pública (SUS). Até esse momento a identidade da criança, de sua avó e seu destino para a realização do procedimento de saúde permaneciam ainda sob sigilo, conforme prevê a legislação. Após a chegada da menina ao Recife para, enfim, acessar seu direito, um novo vazamento de informações sobre o caso reinstalou as políticas de intimidação do ativismo antiaborto. A identidade da criança, a data, o

local e a equipe responsável pela realização do procedimento foram divulgados no *YouTube* pela ativista antiaborto e antifeminista Sara Winter[98], ex-Coordenadora Nacional de Políticas à Maternidade do MMFDH[99].

O CISAM, que em 2009 já havia sido alvo da atenção das forças antiaborto, com direito a uma bula de excomunhão de toda uma equipe médica assinada pelo então Arcebispo de Olinda e Recife, foi novamente palco de diferentes performances antiaborto. Ao chegarem ao hospital, a menina e sua avó, que entraram escondidas por uma porta lateral do prédio, foram recebidas por uma horda de ativistas ultracatólicos, evangélicos e parlamentares pró-vida, sob orações e gritos de "assassinos". Do outro lado da rua, grupos feministas também faziam vigília em apoio à menina vítima de violência sexual e àqueles que garantiram seu direito ao aborto. Segundo apuração do *El País*, ainda dentro do hospital, a menina, sua avó e a assistente social que as acompanhava chegaram a ser assediadas por dois médicos que buscavam dissuadir a menina de sua decisão de interromper a gravidez.

Figura 9 – Grupos "pró-vida" oram na porta do CISAM

Fonte: *Veja*, 2020.

[98] Em 15 de junho de 2020, Sara Winter foi presa por determinação do Ministro Alexandre de Moraes, sob a acusação de liderar o grupo armado "300 do Brasil" em defesa do então Presidente Jair Messias Bolsonaro, num curso de investigações em torno de atos antidemocráticos e de ataques ao Supremo Tribunal Federal (CONJUR, 2020, s/p). Conforme disponível em: https://www.conjur.com.br/2020-jun-15/sara-winter-presa-brasilia-ordem-alexandre-moraes. Acesso em: 7 set. 2022.

[99] Conforme disponível em: https://veja.abril.com.br/coluna/radar/damares-tera-que-explicar-nomeacao-e-atividades-de-sara-winter/. Acesso em: 7 set. 2022.

Figura 10 – Manifestantes feministas fazem vigília na porta do CISAM em apoio ao direito ao aborto legal

Fonte: Jovem Pan, 2020.

Como tenho argumentado ao longo desta tese, em função de sua natureza sociossemiótica, processos de enregistramento, e suas análises, ultrapassam aquilo que os estudos da linguagem tradicionalmente nomeiam como "o linguístico", em relação de distinção com outras entidades que seriam "o não-linguístico". Numa perspectiva sociossemiótica, ou linguístico-antropológica, da relação entre linguagem e vida social, essa disjunção, típica de ideologias linguísticas representacionalistas, perde sua razão de ser justamente porque os significados culturalmente atribuídos à vida social são eles mesmos efeitos do emprego situado de certos recursos tanto de recursos sociais, que sempre projetam algum tipo de efeito semiótico, quanto de recursos semióticos, que sempre projetam algum tipo de efeito social. Ainda que pareça um truísmo, vale afirmar que vida social e semiose são mutuamente constitutivas.

É nesse sentido que o evento narrado, a tentativa de obstrução do direito ao aborto legal do caso da menina do Espírito Santo, capitaneada pelo MMFDH, é uma performance sociossemiótica exemplar dos modos de atuação do registro antigênero desde as estruturas do Estado brasileiro. Nele, uma série de conjuntos de signos, enunciados, figuras metapragmáticas, textos legais, midiáticos, designs de mobilização social, aparatos institucionais e atores sociais, orientados por enquadres metassemióticos antigênero, foram empregados com vistas a produzir a restrição do direito ao aborto garantido por lei.

Como destaca o estudo de Sônia Corrêa (2020), ainda que desde 1940 os registros jurídicos brasileiros em torno do aborto prediquem como "legais" aqueles previstos em casos de risco à vida e estupro – incluindo relações sexuais com menores de 14 anos –, até 1989 era impossível realizar um aborto legal no Brasil. É nesse ano que surge o primeiro serviço de aborto legal em São Paulo. Dez anos depois de ativismo feminista no campo da saúde sexual e reprodutiva em prol da construção de um registro público de direitos humanos para esse âmbito, é publicada, em 1999, uma nota técnica do Ministério da Saúde intitulada "Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes"[100]. Embora revisada em 2005 e 2012, a Nota, que foi considerada pela Organização Mundial da Saúde a principal referência mundial para políticas de saúde sexual reprodutiva, é até hoje uma matriz semiótica para discurso de direitos humanos nesse âmbito. E é justamente as indexicalidades que ela projeta, regimentadas por metapragmáticas feministas e democráticas sobre saúde e direitos sexuais e reprodutivos, que os registros antigênero do MMFDH buscam pejorar e neutralizar em seus enunciados.

A controvérsia pública envolvendo grupos pró-vida, católicos ultraconservadores, parlamentares evangélicos, ONGs pró-vida, grupos feministas, ativistas de direitos humanos, mídia profissional e grupos da sociedade civil organizada, apesar do malogro da performance antiaborto do MMFDH no Espírito Santo, teve como efeito adverso a reativação de semioses ligadas ao ativismo pela retroação do direito ao aborto legal no Brasil. Ou seja, foram reavivados repertórios de enunciados que historicamente atuam com vistas a tornar o Brasil sem nenhum tipo de previsão legal ao aborto, nem mesmo aquelas hoje já asseguradas em lei, o que, segundo pesquisa de Corrêa (2020), vem sendo mais intensivamente fabricado no Brasil a partir da publicação da Norma Técnica do Ministério da Saúde e Atenção Humanizada ao Abortamento (2005), a qual materializa as configurações indexicais sobre saúde sexual e reprodutiva que orientam a assistência em saúde nos casos de aborto legal, a partir de metapragmáticas feministas como as do acolhimento, da autonomia, da individualidade, da humanização e do respeito aos direitos, segundo a política nacional do SUS.

Boa parte desses repertórios, corporificados em Projetos de Lei e outras iniciativas que remontam à própria criação do primeiro serviço de aborto legal do país, em 1989, visava a aumentar o grau de vigilância policial e de tutela estatal sobre o cuidado em saúde nos casos de abortamento legal como meios de obstrução indireta ao exercício desse direito. Em março de

[100] Conforme disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf. Acesso em: 7 set. 2022.

2020, a líder pela Frente Parlamentar Mista Contra o Aborto e em Defesa da Vida, a Deputada Federal Chris Tonietto, apresentou ao plenário o Projeto de Lei nº 73/2020, ainda em tramitação, que tem em vista revogar o Protocolo Técnico de 1999 e sustar a Portaria do Ministério da Saúde de 2005, os quais oferecem uma linguagem jurídica minimamente democrática para o exercício do aborto legal no Brasil, como já discutido.

Como destaca Corrêa (2020), com base nos dados da agência Gênero e Número, o caso da menina do Espírito Santo provocou uma reação ainda mais conservadora do Congresso Nacional. Segundo apurado, das 22 proposições legislativas apresentadas em resposta ao caso, mais da metade foi protagonizada por parlamentares ligados à extrema-direita ou à centro-direita. Dentre seus principais objetivos está a ampliação da punição criminal destinada a estupradores, à qual se somam três propostas que versam sobre a castração química – agenda política historicamente aventada pelo bolsonarismo como resposta estatal aos crimes de estupro. Essa reativação de repertórios de signos regressivos sobre o já precário direito ao aborto no Brasil, uma espécie de efeito de segunda ordem do malogro do registro antigênero do MMFDH no caso do Espírito Santo, tem a ver também com a ampliação dos graus de visibilidade e de aceitabilidade desses repertórios antidemocráticos na esfera pública.

Em termos de movimentos antigênero, como demonstrou o caso do Movimento Escola Sem Partido, a questão nem sempre é se efetivar integralmente uma dada agenda programática, mas conferir visibilidade e legitimidade a ela, fazendo-a circular por esferas de poder inimaginadas e a tornando objeto de discursos poderosos, a exemplo daqueles performados pela Justiça. É assim que pautas antigênero e antidemocráticas, em geral, inicialmente consideradas como não palatáveis pela ampla opinião pública, dada a sua incompatibilidade com consensos mínimos sobre democracia e igualdade de gênero, por exemplo, vão aos poucos sendo integradas a um rol de dizeres e fazeres aceitáveis nas esferas públicas, inclusive naquelas relativas às engrenagens de produção discursiva de sujeitos e de direitos nas esferas estatais.

É nos termos de um efeito produtivo do malogro do registro antigênero, no caso do Espírito Santo, que o Ministério da Saúde publica, dias depois do caso, a Portaria nº 2.282/2020 (BRASIL, 2020). Grosso modo, ela alterava as normas que regulam a realização do aborto previsto em lei em casos de estupro, com vistas a impor um sem-número de entraves de ordem administrativa, moral e simbólica ao exercício do direito de mulheres e meninas vítimas de violência sexual, além do que buscava obstruir a atuação de profissionais de saúde dos serviços de aborto legal, em franco descordo com os princípios da saúde sexual e reprodutiva como expressão dos direitos humanos, preconizados nas previsões normativas até o momento. Em termos sociossemióticos, tal Portaria é efeito de uma incorporação reflexiva de enquadres

metapragmáticos antifeministas e antiaborto nos repertórios de signos dos direitos humanos das mulheres em circulação no Estado. De modo especial, esse reenquadramento na linguagem sobre direitos sexuais e reprodutivos visa a restringir as projeções indexicais de enunciados legais e administrativos que efetivam o acesso ao direito ao aborto legal no país. Vale destacar a cooperação interministerial entre MS e MMFDH que envolveu a elaboração da Portaria, a qual é um efeito expressivo da "transversalização da família" nas políticas públicas do Estado brasileiro (Cf. Capítulo 6).

Em termos práticos, a Portaria nº 2.282/2020 solidifica em um texto altamente performativo todos os repertórios acumulados na história das mobilizações pela reversão ao direito ao aborto nos casos previstos em lei no país – desarticulando os metadiscursos feministas e democráticos segundo os quais foram construídas as previsões do Protocolo Técnico de 1999, da Norma de 2005 e da Lei nº 12.842/2012. Na Portaria, esses reenquadramentos se materializam em dois efeitos distintos e complementares na obstrução do exercício do direito ao aborto legal: a incorporação de enunciados regimentados por ideologias punitivistas e policialescas que tornam "obrigatória a notificação à autoridade policial pelo médico, demais profissionais de saúde ou responsáveis pelo estabelecimento de saúde que acolheram a paciente dos casos em que houver indícios ou confirmação do crime de estupro" (Art. 1º). E ainda vão mais longe ao exigirem à equipe médica a coleta de "possíveis evidências materiais do crime de estupro a serem entregues imediatamente à autoridade policial, tais como fragmentos de embrião ou feto com vistas à realização de confrontos genéticos que poderão levar à identificação do respectivo autor do crime" (Parágrafo único).

Esses enunciados performam a destruição de um dos pilares da política de saúde destinada ao atendimento a mulheres e meninas em situação de violência sexual que demandam o direito ao aborto legal: o acolhimento e a humanização em saúde pública como ferramentas para a garantia da saúde integral dessas cidadãs em situação grave de vulnerabilização (MS, 2005). Além disso, a notificação policial obrigatória atenta contra o sigilo profissional, que é um dos pilares dos códigos de ética dos profissionais de saúde (CFP, 2005; COFEN, 2017; CFM, 2019), o que garante um atendimento pautado por valores democráticos e alinhados com os princípios do serviço público como a impessoalidade e a isonomia (Lei nº 8.112). No que tange à assistência a mulheres e meninas em situação de violência sexual, é justamente a confiança estabelecida entre pacientes e profissionais em saúde o que maximiza as possibilidades de processos exitosos de acolhimento, tratamento e orientação (HYMAN; SCHILLINGAN; LO, 1995). A isso pode ser acrescida a aberração constitucional de tornar a equipe de saúde uma espécie de "agentes forenses", obrigados a coletar material biológico da

mulher ou menina violentada, sem o seu consentimento, e enviá-lo às autoridades policiais. Além de inconstitucional e, por isso, uma violação de direitos humanos, tal prática configura-se também como um atentado às normas éticas nacionais do campo da medicina (CFM, 2019) e daquelas do plano internacional.

O segundo efeito performativo desse reenquadramento antigênero na linguagem sobre DSR do Estado, com vistas à obstrução do exercício do direito ao aborto legal no Brasil, é a criação do "Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez", prevista pela Portaria nº 2.282/2020 (Art. 2º ao 6º). Grosso modo, ele produz um circuito institucional de rituais administrativos e burocráticos, materializados em textos como "termos", "prontuários", "laudos", que, subdividido em quatro fases, submetem mulheres e meninas vítimas de violência sexual a uma "malha intersubjetiva translocal" (BORBA, 2016, p. 68) engajada com um dispositivo de sexualidade que maximiza a tutela do Estado sobre seus corpos. Desse modo, ao serem submetidas a esse circuito de burocracias antigênero, com vistas a obstruir um direito já assegurado em lei, meninas e mulheres são inseridas numa rede complexa de culpabilizações e revitimizações que só as torna sujeitos de direitos reconhecíveis pelo Estado mediante um ritual institucionalizado de tortura e punição pautado em normatividades de gênero e de condutas sexuais.

Nesse circuito institucional antigênero, materializado no "Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez", outra de suas etapas merece particular atenção. Ela diz respeito à adoção de uma prática consagrada no repertório antiaborto transnacional como um protocolo de saúde pública estatal: a obrigação ou proposição de que gestantes vítimas de violência sexual sejam submetidas a um exame ultrassonográfico como parte do processo decisório sobre a interrupção da gravidez. Apesar de as evidências científicas atestarem a dispensabilidade da ultrassonografia para a assistência em casos de aborto nas idades gestacionais previstas pela legislação brasileira (BRACKEN et al., 2011; RAYMOND; BRACKEN, 2015), tal prática é legitimada na Portaria com o objetivo de produzir uma coação de ordem afetiva, atentando contra o direito à autodeterminação e à liberdade reprodutiva de meninas e mulheres.

Como pesquisas no campo da bioética feminista têm afirmado, a ultrassonografia, mais que um exame diagnóstico de caráter técnico – a fim de avaliar aspectos físicos relativos ao concepto e ao sistema reprodutor –, tem como finalidade produzir um tipo de corporificação de um ente que, não fosse esse exame, estaria ocluído do mundo social. Como afirma Mills (2006, p. 102-103), a ultrassonografia visa a "chamar o feto à existência como um sujeito com o qual mantemos uma relação social e, em virtude disso, tais imagens também funcionam para

estabelecer uma relação". Assim, as imagens produzidas na conjunção entre artefatos tecnológicos, saberes médicos e certos rituais de interação entre profissionais de saúde, gestantes e acompanhantes "não representa simplesmente um corpo já existente, mas realmente constitui o feto como um ser social encarnado". De modo semelhante, pesquisas no campo da Análise da Conversa Multimodal que investigam as ultrassonografias fetais como práticas semióticas híbridas atestam que essas práticas clínicas são encaradas pelas famílias mais como "um momento de familiarização com um novo membro da família, do que como um exame médico" (FREZZA, 2019, p. 36).

De um ponto de vista político mais radical, as ultrassonografias projetam um efeito performativo duplo e interdependente: por um lado, realizam a corporificação política do feto, o que reaviva semioses antidemocráticas sobre "o direito à vida em absoluto" e os dilemas éticos, jurídicos e morais que ele instaura; e, por outro, produzem a "fetalização" do corpo da mulher ou da menina, ou seja, sua destituição política em termos de autonomia e autodeterminação, uma vez que esse agora se torna o corpo de uma "mãe". Em outras palavras, um corpo-receptáculo cujos significados políticos mais básicos estão suspensos em razão do imperativo biopolítico da reprodução em sentido lato: da vida, da família e da sociedade. Desde aí, então, podem ser fabricados os dilemas morais e afetivos dos quais dependem a tentativa institucionalizada de impedir o direito ao aborto legal por parte de meninas vítimas de estupro, mediante um expediente frívolo de coação moral exercido pelo Estado.

Em outras palavras, esse tipo de expediente configura-se como um mecanismo de tortura e de abuso psicológico estatal contra meninas e mulheres sexualmente violentadas, especialmente no caso daquelas que, apesar de suas convicções morais e religiosas em sentido abstrato, optam pela interrupção da gravidez decorrente de estupro. Grosso modo, a Portaria nº 2.282/2020 (BRASIL, 2020a) incorpora às práticas institucionais dos serviços de abortamento legal existentes no país repertórios discursivos de ação culturalmente reconhecidos como antigênero. Mais que isso, anatemizando registros feministas e democráticos sobre direitos sexuais e reprodutivos no campo da Saúde, se utilizam da autoridade e da legitimidade do SUS, bem como de suas fontes públicas de custeio, para transformar expedientes típicos de clínicas e de programas de aconselhamento antiaborto em legítimas expressões de práticas em saúde sexual e reprodutiva do Estado brasileiro.

Como destaca a análise de Corrêa (2020), a Portaria nº 2.282/2020 (BRASIL, 2020a) foi alvo de uma reação coordenada por diversos setores da sociedade: uma cobertura progressista da mídia corporativa e dos veículos de redes sociais; manifestações enviadas por profissionais de diferentes áreas e organizações da sociedade civil ao Congresso e ao Poder

Executivo repudiando a proposta; apresentação de projetos de Decreto Legislativo com vistas a suspender a Portaria; a representação feita por parlamentares do PSOL aos Relatores Especiais da ONU sobre as tipificações de violações contidas na norma do MS; e, também, uma petição judicial foi apresentada à Suprema Corte a fim de questionar a constitucionalidade da Portaria nº 2.882 assinada por todos os partidos políticos à esquerda do espectro político (PCdoB, PDT, PSB, PSOL e PT).

A pressão causada por essas mobilizações em prol dos DSR fez com que a Portaria fosse revogada menos de um mês após sua publicação. Além dos efeitos de pressão moral e midiática, a retroação das forças antigênero nessa ação coordenada do MS e do MMFDH agiu estrategicamente – e seguindo o método de comunicação próprio do bolsonarismo, ao que Daniel Silva (2020) chamou de "pragmática do caos". Após a intensa produção e fricção textual causada pela Portaria, e temendo que um potencial julgamento de seu mérito junto ao STF produzisse uma decisão jurisprudencial que afirmasse sua inconstitucionalidade e avançasse nos entendimentos da Corte sobre o direito ao aborto, o MS publicou a menos estridente Portaria nº 2.561/2020[101]. Refinando seus termos antigênero, a normativa manteve o núcleo duro da portaria anterior: a denúncia compulsória da violência sexual às autoridades policiais, quebrando o sigilo profissional, como também reafirmava a obrigatoriedade do encaminhamento, por parte da equipe de saúde, dos vestígios da violência à polícia, ainda que sem o consentimento da mulher. A repercussão midiática, social e política causada pelo teor da nova Portaria foi praticamente nula.

Assim, em 19 de janeiro de 2021, o MS publicou uma nova portaria sobre o mesmo escopo, a GM/MS nº 78[102]. Sua função é justamente regulamentar a comunicação compulsória às instâncias policiais de casos de violência contra a mulher que chegam aos serviços de saúde. A medida tem como finalidade definir um fluxo institucional a fim de alinhá-la com a Lei nº 13.931/2019, a qual prevê como "objeto de notificação compulsória, em todo o território nacional, os casos em que houver indícios ou confirmação de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos e privados". Em alguns casos, a nova norma define regras de sigilo em relação ao prontuário e à identidade da vítima. Tal prerrogativa pode ser violada em situações que caracterizem "risco à comunidade ou à vítima", o qual não é definido pela normativa. Grosso modo, a redação dessa última Portaria não deixa explícito se ela é

[101] Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.561-de-23-de-setembro-de-2020-279185796?fbclid=IwAR2aCOE2Hz16UuMk7fvPkdPN2nze2BJNHyx2vaQ7KpwXtqyUDiCJJCQSvKY. Acesso em: 8 out. 2022.

[102] Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-78-de-18-de-janeiro-de-2021-299578776. Acesso em: 8 out. 2022.

substitutiva às anteriores ou apenas aperfeiçoa seu conteúdo. Essa instabilidade relega à ação discricionária e à interpretação individual de equipes de saúde o acesso, ou não, a um direito previsto em lei, o que se torna um fator de ampliação das condições de vulnerabilidade a que meninas e mulheres vítimas de violência sexual estão expostas nos serviços de saúde brasileiros.

À revelia da manutenção do direito ao aborto legal no texto do Código Penal brasileiro, ou seja, da não reversão efetiva de sua forma já precária, o MMFDH tem atuado juntamente ao MS na fabricação de obstáculos sociossemióticos, e de seus efeitos performativos, ao exercício pleno e efetivo desse direito nos casos previstos em lei. A adoção de metapragmáticas antigênero na formulação de enunciados sobre direitos humanos no âmbito da violência de gênero e dos direitos sexuais e reprodutivos tem produzido, dentre outros efeitos: a depreciação da educação sexual segundo princípios científicos e democráticos; a desconsideração estratégica das iniquidades de gênero e suas intersecções na produção do fenômeno da violência doméstica e familiar; a ampliação da exposição estrutural de meninas e mulheres às diferentes formas de violência sexual, especialmente na modalidade de estupro de vulneráveis e em situações de gravidez na infância e na adolescência. A implementação de políticas públicas no âmbito da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos, segundo registros antigênero, tem como efeitos performativos a ampliação das condições de desproteção social e de exposição voluntária de sujeitos à violência em função da atuação do Estado.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS – SOBRE PLACAS TECTÔNICAS, MOVIMENTOS E REGISTROS ANTIGÊNERO NA POLÍTICA

A eficácia performativa (BUTLER, 2017) da atuação discursiva do MMFDH e de suas políticas antigênero, promovidas desde as estruturas do Estado, só foi possível graças à realização de um projeto semiótico reflexivo. Ele diz respeito a um meticuloso trabalho estilístico e ideológico cujo cerne são operações de linguagem capazes de fazer com que registros antigênero, e seus modos de falar sobre direitos, gênero, sexualidade – radicalmente antidemocráticos –, fossem capazes de "passar por" democráticos e, assim, garantirem sua efetiva circulação e seus efeitos deletérios por diferentes esferas estatais. Essa afirmação talvez seja parte da importante explicação sobre o porquê de as múltiplas ações do MMFDH, materializadas numa verdadeira profusão normativa e documental, não terem sofrido nenhum tipo de constrangimento ou obstrução efetiva daqueles mecanismos democráticos responsáveis por garantir a constitucionalidade das ações governamentais, exceto em casos muito pontuais.

A observação dos eventos discursivos que constituem as cadeias semióticas do MMFDH analisadas nesta tese nos permite inferir o papel decisivo da linguagem nas dinâmicas de trânsito de políticas antigênero de "fora" para "dentro" do Estado. Elas dizem respeito basicamente ao contraste semiótico e político produzido entre os registros antigênero típicos das ofensivas antigênero como movimento social de longa data, exógeno ao Estado, e aqueles registros de direitos humanos que constituem a longa história das linguagens de direitos baseados em gênero e sexualidade, regimentadas por metapragmáticas feministas e LGBT desde a democratização do país. Em face desse contraste estabelecido pela chegada de atores antigênero e de um projeto de governo plasmado por seus "esquemas de valorização" (AGHA, 2007) às esferas do Estado, foi levada a termo uma operação extensiva de reenquadramentos de sentidos sobre os enunciados das políticas de direitos humanos no Brasil.

Em termos específicos, tal processo se concretizou não por um rechaço aos direitos humanos enquanto um instituto jurídico próprio das democracias ou por um silenciamento da produção discursiva no Estado nesse âmbito (Cf. Capítulos 5, 6 e 7). Em vez disso, o que se deu foi a implementação de um registro discursivo antigênero para falar sobre direitos humanos, especialmente naqueles âmbitos que gravitam em torno do gênero e da sexualidade como marcadores sociais da diferença e da desigualdade e como categorias políticas. O que esteve em curso foi a efetivação de um projeto operativo, propositivo e transnacionalmente coordenado com vistas a pôr em crise pragmática e política os lastros de sentido sobre os quais

políticas públicas de direitos humanos foram paulatinamente construídas no Brasil, especialmente desde o último ciclo democrático. Mais que isso, esse projeto significa não apenas um rechaço a uma matriz discursiva nacional de direitos humanos construídos a partir da redemocratização e da Constituição Federal de 1988; para além disso, ele deslegitima boa parte do repertório legislativo e jurisprudencial internacionalmente construído com vistas à progressiva ampliação dos direitos humanos, especialmente no campo do gênero e da sexualidade.

De um horizonte mais radical, os termos assumidos pela ofensiva antigênero e sua contestação de um rol de consensos mínimos sobre a cidadanização do gênero e da sexualidade na esfera pública brasileira é também, em alguma medida, epifenômeno das estilísticas assumidas pelos ativismos feministas e LGBT, sob óbvias constrições, em suas interlocuções com o Estado. As forças neoconservadoras e neoliberais da ofensiva antigênero, atuando desde as estruturas do Estado, incidem justamente sobre as limitações, as contradições e os reveses sistêmicos do tipo de linguagem pública empregada para falar de gênero e sexualidade. Quando esses movimentos sociais institucionais fabricam sua linguagem reivindicatória ancorada indexicalmente no assimilacionismo liberal, criam "pontos-cegos" em sua retórica que, com muita facilidade, podem ser reorientados contra esses mesmos grupos.

Alguns exemplos desse argumento, um tanto indigesto para alguns grupos, dizem respeito ao apego ao significante "família" e a uma dependência da "metapragmática do punitivismo" nas linguagens dos ativismos de gênero e sexualidade. Especialmente no que tange à luta por direitos relativos à união estável, e suas consequências no âmbito previdenciário, sucessório e de direitos ligados à parentalidade e à reprodução, o signo "família" como parte de seus repertórios nessas reivindicações frente ao Estado merece atenção. Se, por um lado, ela pode ser lida como uma forma de "disputar" um signo indexicalmente associado ao neoconservadorismo, por outro ela pode ser um sinal contundente da limitada imaginação política dos ativismos das dissidências sexuais e de gênero no Brasil. Por que parece impossível reivindicar ao Estado direitos de união civil, previdenciários, sucessórios, de parentalidade e de reprodução sem para tanto convocar semioses neoconservadoras, materializadas no signo "família"? Parece intangível reivindicar a produção de sujeitos e de direitos nesses campos sem recusar "a família"?

Nessa mesma direção, parece irrealizável combater a homofobia sem recorrer à criminalização e seus repertórios semióticos ideologizados pela racionalidade penal e pelo punitivismo racista como forma de solução de problemas sociais no Estado? O que explica que seja a linguagem da criminalização aquela historicamente mobilizada pelo movimento LGBT

a fim de que o Estado “enfrente a violência” e promova a “proteção” de seus sujeitos? Em lugar disso, por que repertórios discursivos sobre educação pública não comparecem na superfície das linguagens desses ativismos históricos contra a violência, na forma, por exemplo, da regulamentação pública obrigatória de educação em gênero e sexualidade na formação de professores e nas escolas básicas? Se uma parte do colapso das linguagens públicas sobre direitos humanos, especialmente no campo do gênero e da sexualidade, parte da atuação de agentes neoconservadores nas estruturas do Estado, outra parte desses fenômenos tem relação com o esgarçamento típico de linguagens liberais e assimilacionistas na garantia de direitos de sujeitos dissidentes.

Grosso modo, os reenquadramentos de sentido sobre gênero e sexualidade operados pelo MMFDH partem de uma leitura higienizadora sobre esses direitos, depurando toda forma de contaminação com metapragmáticas da justiça de gênero, sexual e reprodutiva, entre outros sentidos forjados nas lutas históricas pela democracia, especialmente aquelas encampadas por movimentos sociais feministas e LGBT (Cf. Capítulo 7). Assim, o que se quer é fazer falhar, por exemplo, certos modos de dizer sobre direitos sexuais e reprodutivos, identidade de gênero, enfrentamento às violências de gênero, educação sexual e afins. Essa ação coordenada de erosão semântico-pragmática conduz a uma instabilidade indexical e política generalizada em enunciados minimamente estabilizados no rol de políticas públicas do Estado brasileiro, esvaziando-os desde dentro do próprio aparato estatal e de seu repertório sociossemiótico. Assim, não é gratuito que os principais focos de atuação do MMFDH, no sentido de uma leitura restritiva e antidemocrática sobre direitos, incidam justamente em campos ligados a essas esferas da vida. São exemplos disso: a gestão biopolítica das infâncias, a (re)produção de arranjos familiares, a educação sexual e a educação inclusiva de gênero e sexualidade, os modelos de parentalidade, a violência de gênero, as políticas de reprodução, a saúde sexual e reprodutiva, os direitos sexuais e reprodutivos, o direito ao aborto e afins.

Em linhas gerais, tais dinâmicas sociossemióticas se tornaram possíveis graças a processos de fabricação de legitimidade e de autoridade na esfera pública democrática para repertórios de signos adensados tanto pelas forças antigênero em seu estado de movimento social, como também pela ação reflexiva e criativa sobre eles. Agora, atuando desde as estruturas do Estado, uma mudança significativa em sua circulação, as forças antigênero se engajam no emprego e na propagação de um conjunto de operações semióticas antigênero específicas. Elas são capazes de reenquadrar metapragmaticamente repertórios discursivos, modelos de identidade e *designs* de mobilização social reunidos e convencionalizados no curso de processos sócio-históricos de formação e propagação de registros democráticos de direitos

humanos, a exemplo das lutas feministas ou das mobilizações por direitos socioassistenciais e de crianças e adolescentes. Assim, a partir de um processo de drenagem de energia semiótica e política – em processos que nomeei nesta tese como *parasitismo indexical* e *signos invertidos* –, passam a performar semioses democráticas (signos indexicais, expressões formulaicas, recursos retóricos e afins) para a produção de efeitos performativos antigênero e, em última análise, antidemocráticos, o que se realiza pela extração daqueles primeiros da legitimidade e da autoridade necessária para circularem na esfera pública como manifestações específicas de enxertos antigênero.

Nesse campo de operações estratégicas em que se tornou a linguagem para efetividade das políticas do MMFDH, distorção, corrosão, inversão e apagamento de sentidos democráticos sobre direitos humanos, pautados em gênero e sexualidade, são expedientes discursivos que produzem um duplo colapso, central para o argumento desta tese. De um lado, a crise referencial produzida pelo MMFDH na linguagem de direitos humanos do Estado brasileiro e seus efeitos performativos de desproteção social e de exposição à violência e a situações de violação de direitos indetermina, uma vez mais, os supostos limites representacionalistas entre "discurso" e "realidade" (dizer/fazer). Vale destacar que é desses limites que se nutre boa parte da Linguística que opera segundo a metáfora modernista do "linguístico" *versus* "não-linguístico" e que quase sempre se recusa a reconhecer o valor político de seus objetos e de suas teorizações.

De outro lado, e por falar em política, a crise e os reenquadramentos referenciais analisados nesta tese riem, em sentido butleriano, da distinção aparentemente insuspeita entre problemas políticos e problemas de linguagem. Essa mesma que fez analistas críticos do bolsonarismo, quer acadêmicos, membros da Corte Constitucional ou jornalistas especialistas, seguirem por quatro anos repetindo que as declarações do ex-Presidente Jair Bolsonaro, ou mesmo as da ex-Ministra Alves, não passavam de "bravatas", "arroubos de retórica", "cortinas de fumaça" e outras predicações que agora se mostram radicalmente inocentes, para dizer o mínimo. Com "agora" quero dizer: agora que a linguagem do caos, da destruição, do autoritarismo, das performances aparentemente cênicas e sentimentaloides produziu seus devidos efeitos performativos, apontando inexoravelmente que recursos semióticos são parte constitutiva da economia material que sustenta toda e qualquer política.

Em certo sentido, esta tese buscou oferecer uma contribuição situada, a partir do caso do Brasil, para um esforço interpretativo mais amplo protagonizado por linguistas aplicados, antropólogos da linguagem e sociolinguistas dedicados à compreensão dos movimentos antigênero ao redor do mundo. Ainda que diferentes campos das Ciências Sociais, a exemplo da Antropologia e da Ciência Política, tenham se debruçado sobre esse fenômeno enquanto um

tipo de mobilização social neoconservadora e neoliberal, poucas têm sido as explanações que se propõem a explicar os meios pelos quais plataformas tão radicalmente avessas às democracias liberais e à própria linguagem pública de direitos humanos se convertem em um programa de governo extensivo, factível e de efeitos sensivelmente visíveis.

Em linhas gerais, esta tese buscou investir analiticamente em duas lacunas deixadas por esses campos. De um lado, naquela produzida pela ubiquidade de ideologias linguísticas representacionalistas nas Ciências Sociais, inclusive na Linguística, as quais encaram a linguagem como uma dimensão autoevidente e, por isso, um objeto de análise de segunda classe, dado seu estatuto de "representação" ou "expressão" de supostas "estruturas materiais", estas sim analiticamente relevantes. De outro lado, naquela instaurada por ideologias masculinistas e cis-heteronormativas, quase sempre revestidas de retórica científica, as quais encaram gênero e sexualidade como fenômenos sociológicos ou categorias analíticas dispensáveis – ou mesmo irrelevantes – na explicação da maior parte dos fenômenos sociais, especialmente no campo da análise política. Para a produção dessa última lacuna atuam também ideologias economicistas – e macropolíticas – que têm historicamente recusado a dimensão radicalmente material da linguagem, do corpo, do gênero e da sexualidade e o caráter artificioso da distinção entre esferas *micro* e *macro* na elaboração sociológica.

Boa parte dessas ideologias – e das lacunas que elas produzem – está também subsumida nas apostas interpretativas supostamente totalizantes elaboradas por esses campos sobre o bolsonarismo e a progressiva desdemocratização da sociedade e do Estado brasileiros (Cf. Capítulo 1). Isso se manifesta, grosso modo, na desatenção aos regimes de linguagem que constituem tais fenômenos e na subestimação do papel que controvérsias morais – as quais possuem dimensões materiais salientes – no campo do gênero, da sexualidade, da parentalidade e da reprodução desempenham naquilo que comumente é interpretado por analistas sob termos de variáveis econômicas, partidárias ou institucionais. Assim, posicionados em dimensões fulcrais do objeto de análise em torno do qual esta tese foi elaborada, tanto a linguagem quanto o gênero – e fenômenos correlatos – deram mostras de sua participação decisiva na intensa desdemocratização experimentada pela sociedade brasileira em face do bolsonarismo, este encarado a um só tempo como uma racionalidade política e uma forma de governo, em termos institucionais, e como um tipo de racionalidade moral e uma forma de governo dos corpos e das condutas, ou seja, um modo de produção de subjetividades a partir de certos repertórios sociossemióticos, ou seja, de linguagem.

Assim, embora as campanhas antigênero sejam mais amplas e temporalmente anteriores ao fenômeno significado pelo rótulo "bolsonarismo", a apropriação estratégica de repertórios

antigênero constituiu parte decisiva de sua ascensão como movimento social, de sua vitória como projeto eleitoral e de sua eficácia desdemocratizante enquanto modo de gestão pública do Estado brasileiro, espacialmente em campos como a Saúde, a Educação e a Assistência Social. É nesse sentido que a investigação dos reenquadramentos de sentidos sobre gênero e sexualidade, operados pela criação e atuação do MMFDH, é também uma investigação de uma das faces mais produtivas do caleidoscópio (KALIL, 2018b) bolsonarista. Como aponta o título desta tese, a linguagem antigênero incorporada pelo Estado brasileiro é, em muitos sentidos, um uso reflexivo e ideologicamente interessado da linguagem contra a democracia.

Nas palavras de Susan Gal (2021), a presente investigação buscou oferecer inteligibilidade sobre "uma questão mais complicada" em torno da ofensiva antigênero do que aquela meramente restrita a descrever suas origens políticas e seus interesses ideológicos. Isso desde um ponto de vista historiográfico em que a sucessão causal e linear de fatos importa mais que as redes discursivas (FOUCAULT, 1979) e as formas semióticas. Considerando a já vasta literatura consagrada nesse sentido, as cadeias semióticas analisadas nesta tese demonstram, desde uma visada sociossemiótica e performativa da linguagem, "como esse registro de discurso surgiu *e como ele muda de forma à medida que circula*", enfatizando "sua pragmática e metapragmática", ou seja, "que posições ela ocupa em quais campos sociais e quais oponentes ela indexa ou evoca" (GAL, 2021, p. 101, grifo meu).

Ou seja, tal empreendimento analítico só foi possível em função de uma postura epistemológica que encarou os textos estatais, mais ou menos institucionais, que compuseram o arquivo de pesquisa – discursos públicos, entrevistas, postagens em redes sociais, portarias, notas técnicas, programas de governo, alterações e produções legislativas – como modos efetivos de ação semiótica entre eventos (Cf. Capítulo 3). Desse modo, a interpretação de tais ações semióticas demandou uma atenção analítica para configurações indexicais e redes de indexicalidade que ultrapassaram a dimensão interna de eventos discursivos discretos dos quais esse ou aquele texto participava. Assim, a "análise entre eventos discursivos" (WORTHAM; REYES, 2015) se mostra uma alternativa teórico-metodológica bastante produtiva à análise discursiva da política. Isso não apenas porque permite incluir no seu escopo analítico um número maior de "dados", um "corpus" literalmente maior, mas porque responde às configurações próprias em que as ações semióticas, inclusive aquelas de ordem política, se dão na vida social: mediante uma série de encontros intersubjetivos em cadeia, espaço-temporalmente distribuídos, através dos quais diferentes recursos semióticos transitam, produzindo efeitos performativos mais ou menos duráveis (identidades, i.e.), os quais são recuperáveis entre tais encontros semióticos (Cf. AGHA, 2007; WORTHAM, REYES, 2015;

BORBA, 2016). Mais que isso, se a performatividade de um discurso é efeito da força advinda de uma historicidade de usos laboriosamente dissimulada, não há como investigar os efeitos performativos de um dado discurso sem uma atenção analítica densa à história social dos nexos entre os signos (pragmática) e as ideologias (metapragmática) que os compõem.

A redação das partes finais desta tese assistiu à realização do pleito eleitoral de 2022. O resultado das eleições para as Casas Legislativas materializou, a partir das urnas, uma das mensagens mais repetidas por analistas feministas do bolsonarismo, a exemplo de Pinheiro-Machado (2018) e Kalil (2021): o bolsonarismo, ou seja, o fenômeno social, político, subjetivo, econômico, moral, religioso e midiático que carrega esse nome, é maior que a figura do próprio Jair Bolsonaro (Cf. Capítulo 1). Assim, apesar de sua derrota no segundo turno da corrida presidencial de 2022, ocorrida em 30 de outubro de 2022, a questão do bolsonarismo – e da agenda antigênero como um elemento de sua dimensão caleidoscópica (KALIL, 2019) – permanece uma ameaça posta e urgente à democracia e aos direitos humanos no Brasil.

Embora tenha sido consagrado o retorno de um grupo político reconhecido como a esquerda ao Governo Federal, com a eleição da chapa formada pelo ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e por Geraldo Alkmin (PSB), mediante a realização de uma frente tão ampla que se alinha mesmo com partidos de direita, os resultados para o Legislativo sinalizam uma tendência ideológica não tão linear à esquerda ou mesmo ao que se convencionou chamar de "espectro democrático".

Em linhas gerais, apesar das importantes vitórias de candidaturas ligadas aos movimentos negros, indígenas, MST, MTST, LGBT e feministas, houve uma eleição expressiva de candidaturas de governadores, deputados federais, estaduais e senadores cujas campanhas foram subsidiadas pelos repertórios discursivos do bolsonarismo. Merece particular atenção, dentre os eleitos, especialmente aqueles que compuseram o primeiro escalão do Governo Bolsonaro na condição de Ministros de Estado. Para o Senado Federal foram eleitos Sérgio Moro (MG), ex-Ministro da Justiça; Ricardo Salles, ex-Ministro do Meio Ambiente; Marcelo Álvaro Antônio (PL), ex-Ministro do Turismo; Marcos Pontes, ex-Ministro da Ciência e Tecnologia; Osmar Terra (MDB), ex-Ministro da Cidadania; Rogério Marino (PL), ex-Ministro do Desenvolvimento Regional; Tereza Cristina (PL), ex-Ministra da Agricultura. Vale destacar também a eleição para Deputado Estadual do General Eduardo Pazuello (PL-RJ), ex-Ministro da Saúde, cuja liderança protagonizou um dos momentos de mais agudo fracasso da gestão da pandemia de Covid-19 pelo Governo Bolsonaro. Tal pleito eleitoral consagrou o PL, partido do ex-Presidente Jair Bolsonaro, como a maior bancada tanto no Congresso Federal, com 77 deputados eleitos, quanto no Senado Federal, com 13 senadores eleitos.

Dentre os eleitos ao Senado, pelo Distrito Federal, está a ex-Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves (Republicanos). Após mudar seu domicílio eleitoral do Amapá para o DF, Alves enfrentou uma dura campanha com o intenso apoio da ex-Primeira-Dama Michele Bolsonaro, e foi eleita com 714.562 votos válidos (44,98%), desbancando a favorita ao cargo, a ex-Ministra da Casa Civil Flávia Arruda (27,05%), candidata do PL apoiada oficialmente pelo então Presidente Bolsonaro. Em suas declarações à imprensa após eleita, Alves apontou seu desejo de protagonizar grandes reformas legislativas no país, dentre elas a reforma do Código Penal, especialmente para endurecer leis de "proteção à criança".

> Eu quero muito ser Presidente do Senado e ser a primeira mulher, porque a gente pode [...] Eu sei o que essa Casa pode fazer. É maior Casa de leis, é a casa que pode dar as respostas imediatas para o povo e para os estados. Eu sei o que fazer, eu sei como pode ser feito. Quero ser essa presidente para ser ponte, para chamar as instituições para uma grande conversa uma grande aliança para o Brasil. Está todo mundo junto: cada instituição no seu lugar cumprindo sua atribuição em paz (O GLOBO, 2022, s/p).

> Eu não faço proteção da criança sem a repressão. E nós vamos ser muito duros na consolidação das leis penais do Brasil, na reforma das leis penais. E, aproveito que vocês estão me filmando: deixa eu mandar um recado para os agressores de crianças: acabou pra vocês (G1 DF, 2022, s/p).

As declarações da ex-Ministra Alves à imprensa dão conta de seu compromisso em continuar sua tarefa política agora como Senadora. Ela está de volta à instância Legislativa do Estado, onde por mais de 20 anos assessorou políticos da Frente Parlamentar Evangélica em momentos estratégicos da política neoconservadora nacional. Neles, participou ativamente daquilo que em outras passagens deste texto classifiquei como "juridificação reativa" (VAGGIONI, 2021), ou seja, o uso da dimensão legislativa do Estado para obstruir ou fazer retroceder direitos reconhecidos como contrários à moralidade cristã neoconservadora, expediente político que constituiu o eixo central da concepção e da atuação do MMFDH. Os resultados eleitorais do pleito de 2022, que retiraram Jair Bolsonaro da superfície do poder Estatal, mas reconduziram Damares Alves aos meandros de sua dimensão Legislativa, na condição de Senadora Federal eleita, desenham um movimento interessante de forças e atores antigênero pelas diferentes esferas do Estado. E é justamente esse movimento que me oferece a metáfora com a qual desejo encaminhar as palavras finais sobre a argumentação que construí ao longo desta tese: aquela das placas tectônicas e suas movimentações.

Recusando qualquer exercício de "futurologia", anseio maior de cientistas sociais e astrólogos, talvez estejamos prestes a entrar em um desses momentos políticos que nos fazem

duvidar daquilo que, em 1913, afirmou Alfred Wegener sobre a Geologia. Com a Teoria da Deriva Continental, que logo levaria à Teoria das Placas Tectônicas, Wegener afirmou o caráter móvel do chão em que pisamos, contrariando o senso comum de que a superfície terrestre era sólida e imóvel. Em vez disso, ele atestou que estamos todos sobre "placas tectônicas", as quais são grandes blocos rochosos *semi*rrígidos, as quais *se movem constantemente* sobre o manto terrestre, ainda que de forma *lenta* e *contínua*. Assim, tais placas podem tanto aproximar-se, ou afastar-se, umas das outras, a depender da direção em que os vetores assumidos pelas correntes de convecção, vindas da parte mais interna da terra, as empurrem.

Ainda no caso das placas tectônicas na Geologia, é essa insuspeita movimentação do chão supostamente rígido em que pisamos o que leva à formação de montanhas e às fossas oceânicas, ou que pode acabar gerando coisas cuja atividade e cujo potencial destrutivo são mais visíveis, a exemplo das atividades vulcânicas, dos terremotos ou dos tsunamis. Mas, afinal, qual a relação metafórica entre a movimentação das placas tectônicas defendida por Wegener e os efeitos da circulação de registros e atores antigênero no Estado brasileiro, investigados nesta tese?

Embora o fim do Governo Bolsonaro, e, com ele, o fim do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, possa parecer uma espécie de "trégua" ou de desaceleração da ofensiva antigênero no Brasil, os movimentos antigênero das placas tectônicas da política brasileira, os mesmos que nos trouxeram até a fase "vulcânica" dos últimos anos, nos dizem o contrário. Se o MMFDH representou um momento de erupção de atores e repertórios de signos dos registros antigênero na superfície do Estado brasileiro, tal momento não é um episódio abrupto, mas o resultado cumulativo de deslizamentos muito mais lentos e silenciosos em regiões não tão visíveis da política nacional. Isso, por exemplo, foi o que nos mostrou a pesquisa de Lacerda (2019) sobre a emergência progressiva de atuações neoconservadoras nas Casas Legislativas em compasso com transformações nos discursos do Estado sobre a cidadanização do gênero e da sexualidade; também os trabalhos de Junqueira (2017) e Corrêa (2018) sobre a história social de atores e discursos das cruzadas antigênero; bem como a genealogia de repertórios discursivos da ofensiva antigênero transnacional no campo teologia, da política (inter)nacional e da cultura, construída no Capítulo 2 desta tese.

Esse tipo de leitura nos permite interpretações aplicáveis a uma possível prospecção sobre estágios futuros da ofensiva antigênero no Brasil, especialmente em face da derrota de Jair Bolsonaro nas urnas. Mesmo em momentos que ensejam estabilidade e solidez aparentes na superfície das linguagens democráticas estatais, como aqueles ensejados pelo retorno de uma coalizão democrática ao Executivo, a exemplo do resultado das eleições presidenciais de 2022,

há movimentos antigênero em curso. Ainda que *lentos* e *contínuos*, por isso menos suscetíveis à nossa atenção, a aparência de estabilidade produzida pela retomada de enquadres democráticos sobre direitos humanos em alguns âmbitos das esferas estatais não significa a estaticidade das forças de convenção antigênero. O que se dá, justamente, em função de novas direções vetoriais nas quais certos blocos da política são empurrados, em razão da maior visibilidade de camadas mais democráticos, são processos de acomodação de adensamentos antigênero, ou seja, atores, repertórios semióticos e configurações indexicais laboriosamente amalgamadas ao longo dos últimos anos são agora adaptados às novas "condições geológicas" da ofensiva antigênero no Brasil.

A passagem de Alves pelo poder Executivo, consolidada na criação e na gestão do MMFDH e de suas ações em diferentes níveis de capilaridade, foi fundamental para ampliar os limites do dizível sobre gênero e sexualidade desde as estruturas do Estado brasileiro. Em outras palavras, o trânsito de registros antigênero pelas falas públicas de agentes de Estado de alto nível e pela maquinaria textual normativa, técnica e midiática do Ministério conferiu graus de legitimidade e de autoridade antes impensados para tropos autoritários e antidemocráticos no campo dos direitos humanos, como aqueles do registro antigênero. Nesse sentido, o retorno de Damares Alves ao Legislativo, agora na condição de Senadora eleita, significa uma sugestiva reacomodação das placas tectônicas dos movimentos antigênero institucionalizados no Brasil. Se, por um lado, sua atuação no Parlamento pode explorar a legitimidade de enunciados antigênero laboriosamente construídos durante sua passagem pelo Executivo, seu fazer enquanto legisladora a investe de poder para adensar e solidificar em novos textos legais as metapragmáticas e as configurações indexicais que naturalizam perspectivas antigênero na esfera pública brasileira.

Isso porque, sem dúvida, um dos principais expedientes de atuação semiótica do MMFDH foi ampliar vertiginosamente a produção e a circulação de repertórios antigênero de altíssimas legitimidade e autoridade. Difundindo em níveis ampliados de capilaridade signos e configurações indexicais antigênero sobre direitos humanos, em especial no âmbito do gênero e da sexualidade, o que se deu foi um alargamento significativo da competência de registro (AGHA, 2007) da sociedade brasileira, em esferas mais ou menos institucionais, no registro antigênero. Isso significa uma popularização de seus esquemas de valorização e uma ampliação das possibilidades de que suas semioses sejam performadas em diferentes eventos discursivos, quer identificados explicitamente com o movimento antigênero, quer não. Essa propagação das linguagens antigênero, a despeito de uma identidade política denotada com o projeto político que elas indiciam, significa um trabalho de naturalização – e de ontologização – de certas

associações indexicais antigênero em práticas políticas, institucionais, religiosas, culturais e subjetivas na sociedade brasileira. Certamente, são dessa ordem os principais obstáculos semióticos e políticos à produção e à circulação de registros democráticos sobre direitos humanos num Brasil pós-Governo Bolsonaro.

A argumentação construída ao longo destas páginas sugere a necessidade de uma redobrada atenção analítica aos efeitos de longo termo das ações semióticas performadas nas práticas do MMFDH, à revelia de sua dissolução formal. Tais efeitos dizem respeito ao adensamento de repertórios de signos, enunciados, figuras metapragmáticas antigênero e competências de registro, os quais atuam no reenquadramento de sentidos minimamente estabilizados sobre gênero e sexualidade na linguagem de direitos humanos do Estado brasileiro. Apesar dos atuais movimentos políticos de reacomodação de atores e de semioses antigênero, originados em razão da emergência de uma nova etapa da ofensiva no Brasil, os registros antigênero solidificados e propagados ao longo dos últimos quatro anos merecem particular atenção, especialmente em função dos diferentes níveis de legitimidade institucional que eles atribuem à desproteção social e à desigual exposição à violência, mediante assimetrias de gênero, raça e classe social. Sem dúvida, esses são os principais efeitos performativos – neoconservadores e neoliberais – tributários da incorporação de registros antigênero à linguagem de direitos humanos do Estado brasileiro, reflexivamente praticada entre 2019 e 2022.

REFERÊNCIAS

AGHA, Asif. The social life of a cultural value. *Language and Communication*, v. 23, n. 3-4, p. 231-273, 2003.

AGHA, Asif. Semiosis across encounters. *Journal of Linguistic Anthropology*, v. 15, n. 1, p. 1-5, 2005.

AGHA, Asif. *Language and social relations*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

AGUIÃO, Silvia. *Fazer-se no "Estado"*: uma etnografia do processo de constituição dos "LGBT" como sujeitos de direitos no Brasil contemporâneo. Tese de Doutorado. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Unicamp, 2014.

AGUIÃO, Silvia. O processo contínuo de (re)fazer-se no Estado. Leitura de um ciclo da constituição da população LGBT(I+) no Brasil. *In*: FACCHINI, R.; FRANÇA, I. L. (Orgs.). *Direitos em disputa*: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo. Campinas: Editora Unicamp, 2021. p. 139-164.

ALBRIGHT, Jonathan. Welcome to the Era of Fake News. *Media And Communication*, v. 5, n. 2, p. 87-89, 27, jun., 2017.

ALMEIDA, Ronaldo. Deuses do Parlamento: os impedimentos de Dilma. *In*: ALMEIDA, R.; TONIOL, R. *Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos*. Campinas: Editora Unicamp, 2018. p. 163-194.

ALMEIDA, Ronaldo. A onda quebrada – evangélicos e conservadorismo. *Cadernos Pagu*, n. 50, 2017.

ALVES, José E. D. Brasil tem famílias menores, plurais, diversas e complexas. *Colabora*. Disponível em: https://projetocolabora.com.br/ods4/brasil-tem-familias-menores-diversas-plurais-e-complexas/. Acesso em: 5 out. 2022.

AMORIM, Ana Maria Anselmo. A (des)necessária intervenção do Estado na autonomia familiar. *Civilista.com*, a. 10. n. 2, p. 1-19, 2021.

AMORIS LETITIA. *Exortação Apostólica Pós-Sinodal*. 2015. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20160319_amoris-laetitia.html. Acesso em: 20 jul. 2021.

ANISTIA INTERNACIONAL. *Informe 2020/2021*. O estado dos direitos humanos no mundo. 2021. Disponível em: https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2021/04/anistia-internacional-informe-anual-2020-21_versao-revisada-01.pdf. Acesso em: 20 jul. 2021.

ANDRADE, Vera Regina P. de. Criminologia e feminismo: da mulher como vítima à mulher como sujeito de construção da cidadania. *Sequência*, v. 18, n. 35, p. 42-29.

APIB. Associação de Povos Indígenas do Brasil. *Plano para proteger povos indígenas da pandemia nunca foi prioridade para o Governo*. 2020. Disponível em:

https://apiboficial.org/2020/09/02/plano-para-proteger-povos-indigenas-da-pandemia-nunca-foi-prioridade-para-o-governo/. Acesso em: 13 out. 2020.

ARGUEDAS, Gabriela. “Ideologia de gênero”, neointegrismo católico e fundamentalismo evangélico: a vocação antidemocrática. *In*: CORRÊA, S. *Políticas antigênero na América Latina*: estudos de caso. 2021. p. 44-56.

AUSTIN, John L. *Quando dizer é fazer*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990 [1962].

AVRITZER, Leonardo. *O pêndulo da democracia*. São Paulo: Todavia, 2019.

AVRITZER, Leonardo. *Política e antipolítica*. São Paulo: Todavia, 2020.

BALLOUSSIER, Ana Virgínia; LINHARES, Caroline. ONG de ministra é causada de incitar ódio a indígenas e tirar criança de mãe. *Folha de S. Paulo*. 2018. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/12/ong-de-ministra-e-acusada-de-incitar-odio-a-indigenas-e-tirar-crianca-de-mae.shtml. Acesso em: 26 ago. 2021.

BARRAGÁN, Almudena. Cinco ‘fake news’ que beneficiaram a candidatura de Bolsonaro. *El País*. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/18/actualidad/1539847547_146583.html . Acesso em: 26 ago. 2021.

BAUMAN, Richard.; BRIGGS, Charles. Poética e performance como perspectivas críticas sobre a linguagem e a vida social. *Ilha do Desterro*, v. 8, n. 1,2, p. 158-229, 2006.

BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. *Contemporânea*, v. 4, n. 1, p. 165-182, 2014.

BENTO, Berenice; PELÚCIO, Larissa. Despatologização do gênero: a politização das identidades abjetas. *Estudos Feministas*, v. 20, n. 2, p. 256-581, maio/ago. 2012.

BETIM, Felipe. As vozes da pequena grande batalha do Sesc Pompeia. *El País*. 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/07/politica/1510085652_717856.htm. Acesso em: 16 abr. 2021.

BIROLI, Flávia. O rastro da onda: a derrocada de direitos e moralismo compensatório. *Blog Boitempo*. 2017. Disponível em: https://www.google.com/amp/s/blogdaboitempo.com.br/2017/10/20/o-rastro-da-onda-derrocada-dos-direitos-e-moralismo-compensatorio/amp/. Acesso em: 18 set. 2021.

BIROLI, Flávia. Gênero, “valores” familiares e democracia. *In*: BIROLI, F.; MACHADO, M. D. C.; VAGGIONE, J. M. *Gênero, neoconservadorismo e democracia*. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 135-188.

BIROLI, Flávia.; MACHADO, Maria das Dores C.; VAGGIONE, Juan. M. *Gênero, neoconservadorismo e democracia*. São Paulo: Boitempo, 2020.

BIROLI, Flávia.; QUINTELA, Débora Françolin. Mulheres e direitos humanos sob a ideologia da “defesa da família”. *In*: AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (Orgs.).

Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política. São Paulo: Autêntica, 2021. p. 343-358.

BLOMMAERT, Jean. *Discourse*: a critical introduction. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

BLOMMAERT, Jean. O discurso político em sociedades pós-digitais. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, v. 59, n. 1, p. 390-403, jan./abr. 2020.

BOLSONARO, Jair. M. *Discurso na Cerimônia de Transmissão de Faixa Presidencial*. 2019. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/leia-a-integra-do-discurso-de-bolsonaro-na-cerimonia-de-posse-no-congresso.shtml. Acesso em: 10 jun. 2021.

BORBA, Rodrigo. *O (des)aprendizado de si*: transexualidades, interação e cuidado em saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2016.

BORBA, Rodrigo. Gendered politics of enmity: Language ideologies and social polarisation in Brazil. *Gender and Language*, n. 13, v. 4, p. 423-448, 2019.

BORBA, Rodrigo. Disgusting politics: Circuits of affects and the making of Bolsonaro. *Social Semioticsi*, 2021.

BORBA, Rodrigo. Enregistering "gender ideology". *Journal of Language and Sexuality*, forthcoming.

BORBA, Rodrigo; SILVA, Danillo da Conceição P. Swings and scals of democracy: the "transgender epidemic" and resistence to anigenderism. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, n. 59, v. 3, set./dez. 2020.

BOTELHO, Willian Marcos; BRAGHINI, Katya. Educação Domiciliar: fundamentalismo e business. *Outras Palavras*. 2021. Disponível em: https://outraspalavras.net/mercadovsdemocracia/educacao-domiciliar-fundamentalismo-e-business/. Acesso em 10 dez. 2022.

BRASIL. Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1988. *Senado Federal*. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/ct_abertura.asp. Acesso em: 10 jul. 2021.

BRASIL. *Plano Nacional de Direitos Humanos III*. 2009. Disponível em: https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/PNDH3.pdf. Acesso em: 6 jul. 2021.

BRASIL. *Relatório da Comissão Nacional da Verdade*. Ministério da Justiça, 2014.

BRASIL. *Orientações Estratégicas para Institucionalização da Temática de Gênero nos Órgãos Governamentais*. Brasília, 2011.

BRASIL. *Programa Nacional de Direitos Humanos* (PNDH-3). Brasília: SEDH/PR, 2009.

BRACKEN, H. et al. Alternatives to routine ultrasound for eligibility assessment prior to early termination of pregnancy with mifepristone-misoprostol. *BJOG*, v. 118, n. 1, p. 17-23, 2011.

BROWN, Wendy. American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism, and De-Democratization". *Political Theory*. v. 34, n. 6, p. 690-714, 2006.

BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo*. São Paulo: Politeia, 2020.

BULGARELLI, Lucas. Das políticas de gênero e sexualidade às políticas antigênero e antissexualidade no Brasil. *In*: FACCHINI, R.; FRANÇA, I. L. (Orgs.). *Direitos em disputa*: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo. Campinas: Editora Unicamp, 2021. p. 393-410.

BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, Judith. *Excitable speech*: a politics of the performative. London: Routledge, 1997.

BUTLER, Judith. O parentesco é sempre tido como heterossexual? *Cadernos Pagu*, v. 21, p. 219-260, 2003.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero*: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017 [1990].

BUTLER, Judith. Ideologia anti-gênero e a crítica secular em Saba Mahmood. *Debates do NER*, ano 19, n. 36, p. 219-235, ago./dez. 2019.

CAMARGO JR., Keneth Rochel de. A biomedicina. *Physis*, v. 7, n. 1, p. 45-68, 1997.

CAMERON, Deborah. *Verbal Hygiene*. Londres: Routledge, 1995.

CAMERON, Deborah.; KULICK, Don. *Language and Sexuality*. Cambridge: Cambridge Press, 2003.

CAMPOS-MELO, Patrícia. *A máquina do ódio*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

CARNEIRO, Sueli. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARR, Summerson.; LAMPERT, Michael. (Orgs.). *Scale*. Discourse and Dimensions of Social Life. Oakland: University of California Press, 2016.

CARRARA, Sérgio. Discriminação, Políticas e Direitos Sexuais no Brasil. *In*: MONTEIRO, S.; VILLELA, W. et al. (Orgs.). *Estigma e saúde* [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013. p. 143-160.

CARRARA, Sérgio. Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo. *Mana*, v. 21, n. 2, p. 323-345, 2015.

CARRARA, Sérgio. Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo. *Revista Bagoas*. Natal: UFRN, 2010.

CARRARA, Sérgio; VIANNA, Adriana. Os direitos sexuais e reprodutivos no Brasil a partir da Constituição Cidadã. *In*: OLIVEN, R. G. et al. (Orgs.). *A Constituição de 1988 na Vida Brasileira*. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

CARVALHO, Olavo de. A "ideologia de gênero" é uma estupidez.... *Facebook*. 2016. Disponível em: https://www.facebook.com/carvalho.olavo/posts/602122786606466/. Acesso em 20 set. 2021.

CARVALHO, Olavo de. Ideologia de gênero e dissonância cognitiva. *Youtube*. 14 de julho de 2018. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=vrV60VK6aPQ. Acesso em 20 set. 2021.

CASE, Mary Anne. The role of the popes in the invention of complementarity and the Vatican's anathemization of gender. *Religion and Gender*, n. 6, v. 2, p. 155-172, 2016.

CASTRO GOMES, Carla. Propagação dos termos "ideologia de gênero" e "aborto" nas mídias digitais religiosas. 2020. *Sexuality Policy Watch*. Disponível em: https://sxpolitics.org/ptbr/wp-content/uploads/sites/2/2021/05/Ebook-Propaga%C3%A7%C3%A3o-20210405.pdf. Acesso em 20 set. 2021.

CELAM - Conselho Episcopal Latino-Americano. *Texto Conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe* (Documento de Aparecida). São Paulo: CNBB, 2007.

CESARINO, Letícia. Como vencer uma eleição sem sair de casa: ascensão do populismo digital no Brasil. *Internet & Sociedade*, n. 1, v. 1, p. 91-120, 2020.

CFM. Conselho Federal de Medicina. Resolução n. 1.1955/2010. *Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo e revoga a Resolução CFM nº 1.652/02.* Disponível em: https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/2010/1955_2010.pdf. Acesso em: 20 mar. 2020.

CFM. Conselho Federal de Medicina. Resolução n. 2. 265/2019. *Dispõe sobre o cuidado específico à pessoa com incongruência de gênero ou transgênero e revoga a Resolução CFM nº 1.955/2010*. Disponível em: https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2019/2265. Acesso em: 20 mar. 2022.

CFM. Conselho Federal de Medicina. *Código de Ética Médica*: Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções nº 2.222/2018 e 2.226/2019. Brasília, 2019.

CFM. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM nº 2.217/2018. *Aprova o Código de Ética Médica.* Brasília, 2018.

CFP. Conselho Federal de Psicologia. *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Brasília, 2005.

CHADE, Jamil. Novo dicionário do Itamaraty. 2019. *UOL Notícias*. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/reportagens-especiais/novo-dicionario-do-itamaraty/#cover. Acesso em 10 dez. 2022.

COACCI, Thiago. As engrenagens do poder: sobre alguns encaixes entre direito, ciência e transexualidades no Brasil. *Ex aequo*, n. 38, p. 17-31, 2018.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN nº 564/2017. *Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem*. Brasília, 2017.

COLLINS, Jin. Indexicalidades de línguas em contato em tempos de globalização: diálogos com o legado de John Gumperz. *In*: FABRÍCIO, B. F. (Org). *Sociolinguística Interacional*: perspectivas inspiradoras e desdobramentos contemporâneos. Rio de Janeiro: Mórula, 2020.

CONGREGAÇÃO PARA DOUTRINA DA FÉ. *Carta aos Bispos da Igreja Católica sobre a Colaboração do Homem e da Mulher na Igreja e na Sociedade*. 2004. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20040731_collaboration_po.html. Acesso em: 20 jun. 2021.

CONGREGAÇÃO PARA DOUTRINA DA FÉ. *Carta aos Bispos da Igreja Católica sobre o Atendimento Pastoral de Pessoas Homossexuais*. 1986. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19861001_homosexual-persons_po.html. Acesso em: 20 jun. 2021.

CONGREGAÇÃO PARA DOUTRINA DA FÉ. *Famiglia, matrimonio e "unioni di fato"*. 2000. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/family/documents/rc_pc_family_doc_20001109_de-facto-unions_it.html. Acesso em: 20 jun. 2021.

COOPER, Melinda. *Family Values*. New York: Zone Books, 2017.

CORDEIRO, Janaína Martins. A Marcha da Família com Deus pela liberdade em São Paulo: direitas, participação política e golpe no Brasil, em 1964. *Rev. Hist.*, n. 180, p. 1-19, 2021.

CORRÊA, Sonia O percurso global dos direitos sexuais: entre "margens" ao "centro". *Bagoas*, v. 4, p. 17-42, 2009.

CORRÊA, Sonia. A "política do gênero": um comentário genealógico. *Cadernos Pagu*, n. 53, p. 1-16, 2018.

CORRÊA, Sonia. Neoconservadorismo e políticas antigênero na América Latina: olhares brasileiros. *YouTube*, 16 set. 2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=tP1GLeCHp0I&t=5960s. Acesso em: 16 set. 2021.

CORRÊA, Sonia.; KALIL, Isabela. *Políticas Antigênero na América Latina*: Brasil. Observatorio de Sexualidad y Política (SPW), 2020.

CORRÊA, Sonia; PARKER, Richard. Prefácio. CORRÊA, S.; KALIL, I. *Políticas Antigênero na América Latina*: Brasil. Observatorio de Sexualidad y Política (SPW), 2020.

CURIEL, Ochi. *La Nación Heterossexual*. Bogota: Brecha Lésbica y en la frontera, 2013.

DAL PIVA, Juliana. As relações da secretária de Damares com ultraconservadores da Polônia. *UOL Notícias*. Disponível em: https://www.google.com/amp/s/noticias.uol.com.br/colunas/juliana-dal-piva/2021/02/23/damares-angela-gandra-aborto-polonia.amp.htm. Acesso em: 20 set. 2021.

DAL PIVA, Juliana et al. *Os milhões enviados da Polônia a conservadores da TFP no Brasil e no mundo*. 28 de dezembro de 2020. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2020/12/28/os-milhoes-enviados-da-polonia-para-radicais-da-tfp-no-brasil-e-pelo-mundo.htm. Acesso em 10 de out. 2022.

DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. *Mulheres, cultura e política*. São Paulo: Boitempo, 2017.

DAVIS, Bronwyn.; HARRÉ, Rom. Positioning: the discursive production of selves. *Journal for the Theory of Social Behaviour*, Hoboken, v. 20, n. 1, p. 43-63, 1990.

DERRIDA, Jacques. Assinatura, acontecimento, contexto. In: DERRIDA, J. *Margens da filosofia*. Trad. Joaquim Torres Costa, Antônio M. Magalhães. Campinas: Papirus, 1991, p. 349-373.

ESPINOSA, Betty R. Solano; QUEIROZ, Felipe B. Campanuci. Breve análise sobre as redes do Escola sem Partido. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). Escola "sem" partido. Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, 2017, p. 49-62.

FABRÍCIO, Branca F. A "outridade lusófona" em tempos de globalização: identidade cultural como potencial semiótico. In: LOPES, L. P. da M. (Org.) *Português no século XXI*: ideologias linguísticas. São Paulo: Parábola, 2013. p. 144-168.

FACCHINI, Regina. *Sopa de letrinhas*: Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90. Rio de Janeiro: Gramond, 2005.

FASSIN, Éric. Da crítica à *critique*. *Passagens de Paris*, v. 7, p. 34-43, 2012.

FAVERO, Sofia. *Crianças Trans*: Infâncias possíveis. Salvador: Editora Devires, 2021.

FERNANDES, Ana Cláudia Monteiro. Uma década da Lei de Cotas: avanços e desafios. *Conpec*. 2022. Disponível em: https://www.cenpec.org.br/noticias/uma-decada-da-lei-de-cotas-avancos-e-desafios. Acesso em 10 dez. 2022.

FERSTON, Paul. *Protestantes e política no Brasil*: da constituinte ao impeachment. Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, 1993.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão*: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Democracia genocida. *In*: PINHEIRO-MACHADO, Rosana; FREIXO, Adriano (Orgs.). *Brasil em transe*: bolsonarismo, nova direita e desdemocratização, 2019. p. 63-84.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2014 [1979].

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica*. Curso no Collège de France (1978-1979). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fonte, 2008.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I*: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2017 [1976].

FRANCISCO, Papa. *Encontro com os Bispos polacos por ocasião da XXXI Jornada Mundial da Juventude*. 2016. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2016/july/documents/papa-francesco_20160727_polonia-vescovi.html. Acesso em: 26 jul. 2021.

FRANCISCO, Papa. *Discurso do Santo Padre durante Viagem Apostólica ao Sri Lanka e às Filipinas (12-19 de janeiro de 2015). Encontro das Famílias*. 2015b. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/january/documents/papa-francesco_20150116_srilanka-filippine-incontro-famiglie.html. Acesso em 20 set. 2021.

FRANCISCO, Papa. *Exortação Apostólica Pós-Sinodal Amoris Letitia*, 2015a. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20160319_amoris-laetitia.html. Acesso em 20 set. 2021.

FRANCISCO, Papa. *Viagem Apostólica do Papa Francisco ao Sri Lanka e as Filipinas (12-19 de janeiro de 2015). Conferência de Imprensa no Voo de Manila a Roma*. 2015c. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/january/documents/papa-francesco_20150119_srilanka-filippine-conferenza-stampa.html. Acesso em 20 set. 2021.

FRESTON, Paul. Protestantes e política no Brasil: da constituinte ao Impeachment. 03/12/1993 303 f. Tese Doutorado em Ciências Sociais – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1993.

FREZZA, Minéia. *"Isso aí é o quê na tela?"*: a inteligibilidade de imagens fetais ultrassonográficas coconstruídas na e pela fala-em-interação, 2019, 194f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade do Vale dos Sinos, São Leopoldo, 2019.

FSPB. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022*. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/10-anuario-2022-feminicidios-caem-mas-outras-formas-de-violencia-contrsoutpa-meninas-e-mulheres-crescem-em-2021.pdf . Acesso em 10 dez. 2022.

GAL, Susan. Registers in circulation: The social organization of interdiscursivity. *Signs and Society*, v. 1, n. 6, p. 1-24, 2018.

GAL, Susan. Making registers in politics: Circulation and ideologies of linguistic authority. *Journal of Sociolinguistics*, v. 5, n. 23, p. 450-466, 2019.

GAL, Susan.; IRVINE, Judith. *Signs of Difference*: Language and Ideology in Social Life. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

GAL, Susan. Gender and the discursive authority of far right politics. *Gender and Language*, v. 15, n. 1, p. 96-103, 2021.

GARBAGNOLI, Sara. Against the heresy of immanence: Vatican's "gender" as a new rhetorical device against the denaturalization of the sexual order. *Religion & Gender*, v. 6, n. 2, p. 187-204, 2016.

GHERMAN, Michel; KLEIN, Misha. Aquela Noite: o lugar da Israel imaginária na nova direita brasileira. *Anthropológicas*, v. 32, n. 2, p. 111-140, 2021.

GIRARD, Fracoise. Negotiating Sexual Rights and Sexual Orientation at the UN. *In*: *SexPolitics*: Reports from the Front Lines. Rio de Janeiro, SPW, 2007. p. 311-358.

G1 DF. *Damares diz que quer endurecer leis contra agressores de crianças: 'acabou pra vocês'*. 03 de outubro de 2022. Disponível em: https://g1.globo.com/df/distrito-federal/eleicoes/2022/noticia/2022/10/03/damares-diz-que-quer-endurecer-leis-contra-agressores-de-criancas-acabou-pra-voces.ghtml. Acesso em 10 de out. 2022.

GRAFF, Agnieszka; KOROLCZUK, Elżbiet. "Worse than communism and Nazism put together": War ongender in Poland. In: PATERNOTTE, D.; KUHAR, R. (Orgs.). *Anti-gender Campaigns in Europe*: Mobilizing against Equality. London: Rowman and Littlefield, 2018. p. 175-794.

GREEN, James N.; QUINALHA, Renan. (Orgs.). *Ditadura e homossexualidades*: repressão, resistência e busca da verdade. São Carlos: EdUFSCAR, 2018.

GRZEBALSKA, Weronika; PETŐ, Andrea. How Hungary and Poland have silenced wome n and stifled human rights. 2017. *HuffPost News*. Disponível em: https://www.huffpost.com/entry/ how-hungary-and-poland ha_b_12486148?guccounter=. Acesso em: 10 ago. 2021.

HALLIDAY, Michael. *An Introduction to Functional Grammar*. London: Edward Arnold, 1985.

HORTELAN, Luiza Terassi. "Moderno à moda antiga" :discursos terapêuticos, concepções românticas e performances de gênero no movimento Eu Escolhi Esperar. *Debates do NER*, v. 19, n. 34, p. 251-277, ago./dez. 2018.

HYMAN, A.; SCHILLINGAN, D.; LO, B. Laws Mandating Reporting of Domestic Violence: Do They Promote Patient Well-being? *JAMA*, v. 273, n. 22, p. 1781-1787, 1995.

IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família. *Família poliafetiva e especialistas reagem à decisão do CNJ*. 2018. Disponível em: https://ibdfam.org.br/noticias/6674/Fam%C3%ADlia+poliafetiva+e+especialistas+reagem+%C3%A0+decis%C3%A3o+do+CNJ . Acesso em 10 set. 2022.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Identidade de gênero e políticas de afirmação identitária. *In*: ABEH. *Congresso Internacional de Estudos sobre a Diversidade Sexual e de Gênero*. Salvador, 2012.

JUNQUEIRA, Rogério. A invenção da "ideologia de gênero": a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. *Revista Psicologia Política*, v. 19, n. 43, p. 495-502, 2018.

KALIL, Isabela. Notas sobre "Os fins da democracia": etnografar protestos, manifestações e enfrentamentos políticos. *Ponto Urbe*, n. 22, s/p, 2018a.

KALIL, Isabela. Quem são e no que acreditam os eleitores de Jair Bolsonaro. 2018b. Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Disponível em: https://www.fespsp.org.br/upload/usersfiles/2018/Relat%C3%B3rio%20para%20Site%20FESPSP.pdf. Acesso em: 16 set. 2021.

KALIL, Isabela. Neoconservadorismo e políticas antigênero na América Latina: olhares brasileiros. *YouTube*, 16 set. 2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=tP1GLeCHp0I&t=5960s. Acesso em: 16 set. 2021.

KALIL, Isabela et al. Politics of fear in Brazil: Far-right conspiracy theories on COVID-19. *Global Discourse*, v. 0, n. 0, p. 1-17, 2021.

KOVÁTS, Eszter; PÕIM, Maari. (Eds.). *Gender as symbolic glue*. The position and role of conservative and far right parties in the anti-gender mobilizations in Europe. Foundation for European Progressive Studies. 2015. Disponível em: https://library.fes. de/pdf-files/bueros/budapest/11382.pdf. Acesso em: 10 ago. 2021.

KROSKRITY, Paul. (Org.). *Regimes of language*: Ideologies, polities, and identities. SAR Press & James Currey, Santa Fe & Oxford, 2000.

KROSKRITY, Paul. Language ideologies – Evolving perspectives. In: JASPERS, Jürgen; ÖSTMAN, Jan-Ola; VERSCHUEREN, Jef. (Org.) *Society and Language Use*. John Benjmins, 2010, p. 192-211.

LACERDA, Marina Basso. *O novo conservadorismo brasileiro*. Porto Alegre: Zouk, 2019.

LACLAU, Ernesto. *A razão polulista*. São Paulo: Três Estrelas/Buenos Aires: Ariel, 2005.

LEMOS, Adriel; CARVALHO, Robson. *Ideologia de Gênero*: Entendendo o que é e qual a sua responsabilidade. São Paulo: CPAD, 2020.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. São Paulo: Zahar, 2019.

LIMA, Luciana. Assessores da Câmara criam grupo antivax: “Transvacinados”. *Metropóles*. 13 de fev. 2022. Disponível em: https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/assessores-da-camara-criam-grupo-antivax-transvacinados. Acesso em: 20 mar. 2022.

LIONÇO, Tatiana.; ALVES, Ana Clara de Oliveira; MATTIELLO, Felipe; FREIRE, Amanda Machado. “Ideologia de gênero”: estratégia argumentativa que forja cientificidade para o fundamentalismo religioso. *Psicologia Política*, v. 18, n. 43, p. 599-621, 2018.

LOBO, Marisa. *A ideologia de gênero na educação*: como essa doutrinação está sendo introduzida nas escolas e o que pode ser feito para proteger a criança e os pais. Curitiba: Ministério Maria Lobo, 2016.

LODI, Luiz Carlos. Apresentação. *In*: SCALA, Jorge. *Ideologia de gênero*: o neototalitarismo e a morte de família. São Paulo: Katechesis. 2011.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Pentecostais, sexualidade família no Congresso Nacional. *Horizontes Antropológicos*, v. 23, n. 47, jan./abr. p. 351-380, 2017.

MACHADO, Maria das Dores Campos; MARIZ, Cecília Loreto; CARANZA, Brenda. Genealogia do sionismo evangélico no Brasil. *Religião & Sociedade*, v. 42, n. 2, p. 225-248, maio/ago. 2022.

MACHADO, Maria das Dores Campos; BURITY, Joanildo. A Ascensão Política dos Pentecostais no Brasil na Avaliação de Líderes Religiosos. *Revista de Ciências Sociais*, v. 57, n. 3, p. 601-631, 2014.

MARIANO, Ricardo. Pentecostais e política no Brasil. *Ciência e Religião*, 13 maio 2005.

MARQUÉZ, Nicolas; LAJE, Augustín. *El Libro Negro de la Nueva Izquierda*: Ideología de género o subversión cultural. Argentina: Unión, 2016.

MARTINS, Simone. A mulher junto às criminologias: de degenerada à vítima, sempre sob controle sociopenal. *Fractal*, Rev. Psicol., v. 21, n. 1, p. 11-123, 2009.

MATTOS, Amana *et al*. Educação e liberdade: apontamentos para um bom combate ao Projeto de Lei Escola sem Partido. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). Escola “sem” partido. Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, 2017, p. 87-104.

MAYER, Stefanie; SAUER, Birgit. 2017. “Gender ideology” in Austria: Coalitions around anempty signifier. In: *Anti-gender Campaigns in Europe*: Mobilizing against Equality, Roman Kuhar &; David Paternotte (eds), 23–40. London: Rowman and Littlefield.

MBEMBE, Achile. *Políticas de inimizade*. São Paulo: n-1, 2020.

MBEMBE, Achile. *Políticas da inimizade*. Rio de Janeiro: n-1, 2021.

McINTOSH, Janet.; MENDONZA-DENTON, Norma. (Org). *Language in the Trump Era*: Escandals and Emergencies. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.

McINTOSH, Janet. Introduction. In: McINTOSH, J.; MENDONZA-DENTON, N. (Ord.) *Language in the Trump Era*: Escandals and Emergencies. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.

MIGUEL, Luiz Felipe; BIROLI, Flávia; MARIANO, Rayani. O debate sobre o aborto na Câmara dos Deputados, de 1990 a 2014. *In*: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luiz Felipe. *Aborto e democracia*. São Paulo: Alameda Editorial, 2017. p. 125-157.

MILLS, Catherine. *Futures of Reproduction*. New York: Springer, 2006.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. "Ideologia de gênero": notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. *Sociedade e Estado*, v. 32, n. 3, p. 725-747, 2017.

NEMER, David. *A radicalização invisível da direita brasileira no WhatsApp*. 2019. Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/entry/whatsapp-bolsonaro_br_5d5b5487e4b0d1e11366e0a9. Acesso em: 10 mar. 2020.

NOB/SUAS - *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social*. Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em 10 set. 2022.

NOBRE, Marcos. *Ponto-final*. A guerra de Bolsonaro contra a democracia. Rio de Janeiro: Todavia, 2020.

O GLOBO. *Dois dias após eleita, Damares vai ao Senado escolher gabinete e diz que será candidata à presidência da Casa*. 04 de outubro de 2022. Disponível em: https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/10/dois-dias-apos-ser-eleita-damares-vai-ao-senado-escolher-gabinete-e-diz-que-sera-candidata-a-presidencia-da-casa.ghtml. Acesso em 10 de out. 2022.

OCHS, Elionor. Indexing gender. In: DURANTI, A.; GOODWIN, C. (ed.). Rethinking context: Language as an interactive phenomenon. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. p. 335-358.

O'LEARY, Dale. *Gender* – The Deconstruction of Women: Analysis of the Gender Perspective in Preparation for the Fourth World Conference on Women. 1995. Disponível em: https://tinyurl.com/y55zokzm. Acesso em: 10 set. 2021.

O'LEARY, Dale. *The Gender Agenda*: Redefining Equality. Lafayette, LA: Vital Issues, 1997.

OLIVEIRA, Danielle Ferreira. *É Golpe, sim! Com o supremo, com tudo*. Uma análise da comunicabilidade do Jornal Nacional no processo de destituição de Dilma Rousseff em 2016. Dissertação de Mestrado. Programa Interdisciplinar de Linguística Aplicada, UFRJ, 2019.

PATERNOTE, David. Backlash: uma narrativa enganosa. 2020. *Sexuality Policy Watch*. Disponível em: https://sxpolitics.org/ptbr/backlash-uma-narrativa-enganosa/10754. Acesso em: 24 set. 2021.

PATERNOTTE, David; KUHAR, Roman. “Gender ideology” in movement: Introduction. *In*: PATERNOTTE, David; KUHAR, Roman. (Eds.). *Anti-gender Campaigns in Europe*: Mobilizing against Equality. London: Rowman and Littlefield, 2017. p. 1-22.

PATERNOTTE, David; KUHAR, Roman. “Ideologia de gênero” em movimento. *Revista Psicologia Política*, v. 18, n. 43, p. 503-523, set./dez. 2018.

PIERUCCI, Antônio Flávio de Oliveira. Representantes de Deus em Brasília: a bancada evangélica na Constituinte. *Ciências Sociais Hoje*, v. 11, p. 104-132, 1989.

PINTO, Joana Plaza. Conexões teóricas entre performatividade, corpo e identidade. *DELTA*, v. 23, n. 1, p. 1-26, 2007.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana. *Amanhã vai ser maior*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2019.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana; FREIXO, Adriana. (Orgs.). *Brasil em transe*: bolsonarismo, nova direita e desdemocratização, 2019. p. 9-25.

PINTO, Joana Plaza. É só mimimi? Disputas metapragmáticas em espaços públicos online. *Interdisciplinar*, São Cristóvão, v. 31, p. 221-236, jan./jun. 2019.

PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A FAMÍLIA. *Família, Matrimônio e Uniões de Fato*. 2000. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/family/documents/rc_pc_family_doc_20001109_de-facto-unions_po.html. Acesso em 20 set. 2021.

PRADO, Marco Aurélio Máximo; CORRÊA, Sonia. Retratos transnacionais e nacionais das cruzadas antigênero. *Psicologia Política*, v. 18, n. 43, p. 444-448, set./dez. 2018.

PRADO, Marco Aurélio Máximo. *Ambulare*. Belo Horizonte: PPGCOM/UFMG, 2018.

PRADO, Marco Aurélio Máximo. Ideologia de gênero” no Disque 100 pode criminalizar professores, diz pesquisador. *Agência Pública*, 2021. Disponível em: https://apublica.org/2021/12/ideologia-de-genero-no-disque-100-pode-criminalizar-professores-diz-pesquisador/. Acesso em: 16 set. 2022.

PRECIADO, Paul. *Um apartamento em urano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

PY, Fábio. *Padre Paulo Ricardo*: cavaleiro de batina do apocalipse pandêmico. São Leopoldo: Humanitas, 2022. Disponível em: https://www.ihu.unisinos.br/categorias/606430-padre-paulo-ricardo-cavaleiro-de-batina-do-apocalipse-pandemico-artigo-de-fabio-py. Acesso em: 20 mar. 2022.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: CONSEJO LATINOAMERICANO DE CIENCIAS SOCIALES. *A colonialidade do saber*: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

QUINALHA, Renan. *Contra a moral e os bons costumes*: a política sexual da ditadura brasileira (1964-1988). 2017. Tese de Doutorado. Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, 2017.

RAYMOND, Elizabeth; BRACKEN, Hillary. Early medical abortion without prior ultrasound. *Contraception*, v. 92, p. 212-214, 2015.

ROGGEBAND, Conny; KRIZSÁN, Andrea. Reversign Gender Policy Progress: Patterns of Back-sliding in Central Estern European New Democracies. *European Journal of Gender and Politics*, v. 1, n. 3, 2018, p. 367-385.

ROSA, A. et al. Direitos humanos e Pandemia: o que o ministério com a missão de proteger esses direitos tem feito. Direitos na Pandemia. Boletim n. 5. *CONECTAS*, CEPEDISA, 2020.

ROSAS, Nina. Dominação evangélica no Brasil: o caso do grupo musical Diante do Trono. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCAR*, São Carlos, v. 5, n. 1, p. 235-258, 2015.

ROSE, Nikolas. *Governing the soul*: the shaping of the private self. Londres: Free Association Books, 1999.

ROUSSEFF, Dilma. *Carta aberta ao povo de Deus*. 2010. Disponível em: https://veja.abril.com.br/politica/dilma-divulga-carta-aberta-aos-religiosos/. Acesso em: 6 ago. 2021.

RUBIN, Gayle. Pensando o Sexo: Notas para uma Teoria Radical das Políticas da Sexualidade. 2012 [1984]. Repositório Institucional da UFSC. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/1582. Acesso em: 26 dez. 2021.

SANTANA, Ailynn Torres. Neoconservadorismos em América Latina: análises desde la crise. Intrdoucción. *In*: SANTANA, Ailynn. Torres. (Org.). *Derechos em riesgo em América Latina*. Fundação Rosa Luxemburgo. Quito: Ediciones Desde Bajo, 2021.

SANTANA, Ygor Santos de. *Disputas discursivas em torno da criminalização do feminicídio: uma perspectiva a partir das margens*, 2021, 370f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2021.

SANTOS, Rayani Mariano dos. Conservadorismo na Câmara dos Deputados: discursos sobre "ideologia de gênero" e Escola sem Partido entre 2014 e 2018. *Teoria e Cultura*, v. 13, n. 2, p. 118-134, 2018.

SANTOS, Wanderley Guilherme. *A democracia impedida*: o Brasil no século XXI. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2017.

SCALA, Jorge. *Ideologia de gênero*: o neototalitarismo e a morte de família. São Paulo: Katechesis. 2011.

SEARLE, J. Speech Acts: An Essay in the Philosophy of Language. Cambridge: Cambridge University Press, 1969.

SILVA, Danillo da Conceição Pereira. Embates semiótico-discursivos em redes digitais bolsonaristas: populismo, negacionismo e ditadura. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, v. 59, n. 2, p. 1171-1195, 2020.

SILVA, Daniel. O texto entre a entextualização e a etnografia: um programa jornalístico sobre belezas subalternas e suas múltiplas recontextualizações. *Linguagem em (Dis)curso* – LemD, Tubarão, v. 14, n. 1, p. 67-84, 2014.

SILVA, Daniel. The pragmatics of chaos: Parsing bolsonaro's Undemocratic Language. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, n. 59, v. 1, p. 507-533, jan./abr. 2020.

SILVA, Daniel. Enregistering the nation: Bolsonaro's populist branding of Brazil. *Working Papers in Urban Language and Literacies*, p. 2-26, 2019.
SILVA, Daniel do Nascimento e; ALENCAR, Claudiana Nogueira de. Arranjos violentos e esperança: como a linguagem dos direitos humanos operou num atentado em Fortaleza, CE. *Trab. Ling. Aplic*., Campinas, n. 57, v. 2, p. 675-698, mai./ago. 2018.

SILVERSTEIN, Michael. Language Structure and Linguistic Ideology. *In*: CLYNE, P.; HANKS, W.; HOFBAUER, C. (Eds.). *The Elements*. Chicago: Linguistics Society, 1987. p. 193-248.

SILVERSTEIN, Michael; URBAN, Greg. (Orgs.), *Natural histories of discourse*. Chicago: University of Chicago Press, 1996.

SOLANO, Esther. A bolsonarização do Brasil. *In*: ABRANCHES, S. et al. (Orgs.). *Democracia em risco*. 22 ensaios sobre o Brasil hoje. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 307-321.

SOSA, Jay. Subversive, Mother, Killjoy: Sexism Against Dilma Rousseff and the Social Imaginary of Brazil's Rightward Turn. *Signs*: Journal of Women in Culture and Society, n. 44, v. 3, p. 717–741, 2019.

SOUTO, Rayone M. C. et al. Estupro e gravidez de meninas de até 13 anos no Brasil: características e implicações na saúde gestacional, parto e nascimento. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 22, n. 9, p. 2909-2918, 2017.

SOUZA LIMA, Antônio Carlos de. O estudo antropológico das ações governamentais como parte dos processos de formação estatal. *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, v. 55 n. 2, p. 559-564, 2012.

SPW. *Sexuality Policy Watch*. Ofensivas antigênero no brasil políticas de estado, legislação, mobilização social. 2021. Disponível em: https://sxpolitics.org/ptbr/wp-content/uploads/sites/2/2021/10/E-book-SOGI-21102021.pdf. Acesso em 20 set. 2022.

TEITELBAUM, Benjamin. R. *Guerra pela Eternidade*: o Retorno do Tradicionalismo e a Ascensão da Direita Populista. Campinas: Edunicamp, 2020.

TELES, Maria Amélia de Almeida. Violações dos direitos humanos das mulheres na ditadura. Revista de Estudos Feministas, v. 23, n. 3, p.1001-1022, 2015.

TNSS – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. 2014. Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome. Governo Federal. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf . Acesso em 10 set. 2022.

TOITIO, Ricardo D. *A disputa entre movimento LGBT e neoconservadorismo religioso no governo Dilma*. 2017. Disponível em: https://www.anpocs.com/index.php/papers-40-encontro-2/gt-30/gt08-26/10663-a-disputa-entre-movimento-lgbt-e-neoconservadorismo-religioso-no-governo-dilma/file. Acesso em: 16 jul. 2021.

TRIANA, Sayak Valencia. Teoría transfeminista para el análisis de la violencia machista y la reconstrucción no-violenta del tejido social en el México contemporáneo. Universitas humanística, n. 78, 2014, p. 65-88.

VAGGIONE, Juan Marco. A restauração legal: o neoconservadorismo e o direito na América Latina. *In*: BIROLI, F.; MACHADO, M. D. C.; VAGGIONE, J. M. *Gênero, neoconservadorismo e democracia*. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 135-188.

VAGGIONE, Juan Marco. Reactive Politicization and Religious Dissidence: The Political Mutations of the Religious. *Social Theory and Practice*, Tallahassee, Florida State University, v. 31 n. 2, p. 165-188, 2005.

VAGGIONE, Juan Marco. Juridificación reactiva: la recristianización a través del derecho. *In*: LA TORRE, R.; SEMÁN, P. (Orgs.). *Religiones y espacios públicos en América Latina*. Buenos Aires: Editora CLACSO, 2019. p. 385-411.

VEGA, Cristina. *¿Quién teme al feminismo?* A propósito de la 'ideología de género' y otras monstruosidades sexuales en Ecuador y América Latina. 2017. Disponível em: https://www.sinpermiso.info/textos/quien-teme-al-feminismo-a-proposito-de-la-ideologia-de-genero-y-otras-monstruosidades-sexuales-em Acesso em: 10 ago. 2021.

VENTURA, Miriam. *Direitos reprodutivos no Brasil*. Brasília: UNFPA, 2009.

VERGUEIRO, Viviane. S. *Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes*: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade, 2015. 244f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) - Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

VERGUERIO, Viviane. *Sou travestis*: estudando a cisgeneridade como uma possibilidade decolonial. Distrito Federal: Padê Editorial, 2018.

WEEKS, Jeffrey. *Sex, Politics, and Society*: the regulation of sexuality since 1800. London, New York: Longman, 1989.

WILLIAM, Rodney. *Apropriação cultural*. São Paulo: Editora Jandaíra, 2019.

WORTHAM, Stanton. Socialization beyond speech events. *Journal of Linguistic Antropology*, v. 15, p. 95-112, 2005.

WORTHAM, Stanton; REYES, Angela. *Discourse analysis beyond the Specch Event*. Cambrige: Routledge, 2015.

ZANOTTA-MACHADO, Lia. O aborto como direito e o aborto como crime: o retrocesso neoconservador. *Cadernos Pagu*, n. 50, 2017.

ZOTTOLA, Angela; BORBA, Rodrigo. “Gender ideology” and the discursive infrastructure of a transnational conspiracy narrative” In: DEMATA, Massimiliano; ZORZI, Virginia; ZOTTOLA, Angela (Org.). *Conspiracy Theory Discourses*. John Benjamins, p. 465–488, 2022.

ANEXO A – Perfis dos atores políticos envolvidos no Fórum Nacional sobre Violência Institucional contra Crianças e Adolescentes

Inez Augusto Borges	▪ É bacharel e licenciada em Psicologia (1990) pela Universidade Braz Cubas. Obteve doutorado em Ciências da Religião (2006) pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). É, também, Mestre em Educação Cristã (2000) pelo Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper (CPAJ). ▪ É autora dos livros *Educação Para Integridade* (2017), *Confessional idade e Construção Ética na Universidade* (2008) e *Educação e Personalidade: a dimensão sócio-histórica da Educação Cristã* (2002), entre outros. Traduziu os livros *A República Hebraica: Lei Orgânica do Estado Hebreu* (2018) e *Educação por Princípios: Fundamentos do Currículo Escolar (2016)*, entre outros. Foi convidada para o cargo de Assessora Especial do Ministério da Educação (MEC) em agosto de 2020[103]. ▪ Presidente da Associação Nacional de Defesa e Apoio aos Pais na Educação dos Filhos (ANDAPEF), além de ser coordenadora do seu "Ministério para Assuntos Filosóficos". A organização é "formada por pessoas comprometidas e dedicadas a edificar a igreja de Cristo por meio do serviço de apoio e defesa das famílias, especialmente na educação de seus filhos. Nossa equipe é formada por voluntários e funcionários com diversidade de competências e habilidades"[104]. ▪ Tem atuado como defensora ferrenha do *homeschooling*, oferecendo especialmente embasamento "filosófico" para sustentar esse "direito"[105].
	▪ É graduada em História pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó (2011). Mestranda na FAED/UDESC sob orientação do professor Reinaldo Lindolfo Lohn na Linha de Pesquisa Culturas Políticas

[103] Conforme disponível em: http://portal.mec.gov.br/agenda-dirigentes-2015?view=autoridade&id=31991&dia=2021-09-09&template=system. Acesso em: 8 jul. 2022.
[104] Conforme disponível em: https://andapef.org/sobre/equipe/. Acesso em: 8 jul. 2022.
[105] Conforme disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/749621-opinioes-divergentes-voltam-a-marcar-debate-sobre-educacao-domiciliar/. Acesso em: 8 jul. 2022.

Ana Caroline Campagnolo	e Sociabilidades. Tem experiência na área da Educação como professora de Ensino Religioso, História e Geografia nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, em Escola Particular e Escola Pública, respectivamente. Área: Gênero, Tempo Presente[106]. ▪ É protestante histórica, ligada à Igreja Presbiteriana. Se autodeclara "antifeminista, conservadora, cristã e de direita"[107]. É dona de uma livraria, a Livraria Campagnolo, destinada à publicação de obras de teor conservador, tal como aquelas de sua autoria intituladas *Feminismo: perversão e subversão* (2019) e *Guia de bolso contra mentiras feministas* (2021). Basicamente, seus livros buscam representar os movimentos feministas e o ativismo em torno do gênero e sexualidade como projetos de poder autoritários, baseados em 'mentiras' e na ocultação de "fatos históricos"[108]. ▪ Campagnolo ficou nacionalmente conhecida graças ao seu envolvimento em uma série de polêmicas como o processo judicial que moveu contra sua então orientadora de mestrado na Universidade Estadual de Santa Catarina, após ser reprovada em banca, alegando perseguição religiosa e doutrinação ideológica[109]; pela divulgação de fotos nas quais aparecia armada em defesa do livre porte de armas e em apoio ao então candidato Jair Bolsonaro[110]; pelas constantes declarações que tachavam professores como "doutrinadores" e universidades como espaços dominados pela "esquerda"; pelos ataques à mídia profissional[111]; pelos processos nos quais foi indiciada por artistas nacionais como Chico Buarque e Gilberto Gil em função de suas declarações infundadas sobre apropriação do dinheiro público[112].

[106] Conforme disponível em: https://www.escavador.com/sobre/9604521/ana-caroline-campagnolo-bellei. Acesso em: 8 jul. 2022.
[107] Conforme disponível em: https://www.cartacapital.com.br/politica/quem-e-ana-caroline-campagnolo-a-deputada-que-quer-a-denuncia-de-professores-doutrinadores/. Acesso em: 8 jul. 2022.
[108] Conforme disponível em: https://livrariacampagnolo.com.br/index.php?route=product/author&author_id=3105. Acesso em: 8 jul. 2022.
[109] Conforme disponível em: https://www.cartacapital.com.br/politica/quem-e-ana-caroline-campagnolo-a-deputada-que-quer-a-denuncia-de-professores-doutrinadores/. Acesso em: 8 jul. 2022.
[110] Conforme disponível em: https://bhaz.com.br/noticias/brasil/deputada-antipetista-minha-casa-minha-vida/#gref. Acesso em: 8 jul. 2022.
[111] Conforme disponível em: https://www.acritica.net/editorias/politica/entidades-repudiam-agressao-verbal-de-deputada-do-psl-a-jornalistas/370490/. Acesso em: 8 jul. 2022.
[112] Conforme disponível em: https://www.diariodocentrodomundo.com.br/campagnolo-bolsonarista-processada/. Acesso em: 8 jul. 2022.

	▪ Mantém diversos canais na internet nos quais propaga suas perspectivas ideológicas e ostenta um expressivo número de seguidores. Através desses canais tem incentivado denúncias contra professores e escolas que incorram no que ele chama de "doutrinação ideológica"[113].
Alexandre Magno Fernandes Moreira	▪ É graduado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1999); pós-graduado em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Estácio de Sá (2002); mestre em Direito pela *Vanderbilt University* (2014), EUA; especialista em Direito Penal do Instituto Millenium. É membro da *Criminal Justice Section da American Bar Association*, da *Association Internationale de Droit Pénal* e do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Além disso, é autor e coautor de vários livros, especialmente no âmbito dos manuais ou volumes preparatórios para concursos no campo do Direito. Atua como Procurador do Banco Central[114]. ▪ Tem forte ligação com o ativismo empresarial e jurídico pelo *homescooling*, atuando nos cargos de diretor jurídico da Associação Nacional de Ensino Domiciliar e de conselheiro da Fundação Global de Educação Domiciliar. Sobre o assunto, escreveu que a regulamentação e a fiscalização do *homeschooling* deveriam interessar principalmente ao poder público, com vistas a impedir que famílias que adotam essa prática não fiquem invisíveis[115]. ▪ No âmbito do Direito Penal, advoga por penas como a castração química, tal como escreveu no artigo "O 'direito' do condenado à castração química", publicado pelo portal *Jus.com.br*[116].
	▪ É bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Vitória; é pós-graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; concluiu o curso de

[113] Conforme disponível em: https://revistaforum.com.br/politica/2018/10/31/deputada-que-pediu-para-filmar-professores-doutrinadores-vive-em-um-apartamento-do-minha-casa-minha-vida-35819.html. Acesso em: 8 jul. 2022.
[114] Conforme disponível em: https://www.chiadoeditora.com/autores/alexandre-magno-fernandes-moreira. Acesso em: 8 jul. 2022.
[115] Conforme disponível em: https://www.aquiacontece.com.br/noticia/politica/28/06/2022/em-audiencia-na-ce-debatedores-divergem-sobre-viabilidade-da-educacao-domiciliar/183961. Acesso em: 8 jul. 2022.
[116] Conforme disponível em: https://jus.com.br/artigos/10613/o-direito-do-condenado-a-castracao-quimica. Acesso em: 8 jul. 2022.

Fernando César Pereira Ferreira	Altos Estudos de Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra (ESA). É Policial Rodoviário Federal[117]. ▪ Desde 31 de janeiro de 2019 ocupa o cargo de Ouvidor Nacional de Direitos Humanos Fernando, segundo portaria assinada pelo então Ministro da Justiça Sérgio Moro. Dentre suas funções estão o tratamento de dados pessoais no âmbito do MMFDS e os postos mais altos no âmbito do Monitoramento da Lei de Acesso à informação e à coordenação do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais desse mesmo Ministério[118].
Christine Nogueira dos Reis Tonietto	▪ É bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF), advogada e Deputada Federal pelo PSL/RJ[119]. ▪ É membra da União de Juristas Católicos do Estado de São Paulo. Em seu perfil no site da organização religiosa, se define como "católica, casada, advogada, defensora da vida, da família e dos valores fundantes da sociedade brasileira"[120]. ▪ Em sua atuação legislativa, a deputada, que afirma ser o feminismo uma "engenharia social contra a família"[121], tem se ocupado de fazer avançar pautas contrárias aos direitos humanos das mulheres e a conquistas feministas históricas. É exemplo disso sua coautoria no Projeto de Lei nº 2.893/2019, na Câmara Federal, o qual propõe a revogação do Art. 128 do Código Penal, a fim de criminalizar as previsões de aborto legal já existentes em casos nos quais a gravidez oferece risco à vida da mãe e em casos de estupro[122]. Merece também destaque sua participação na autoria do pedido de homenagem à juíza Joana Ribeiro Zimmer, apresentado em junho de 2022 à Comissão de Direitos da Mulher. A juíza seria homenageada "pela corajosa e exemplar defesa do direito à vida desde a concepção", no caso em que impediu o direito ao aborto legal de uma

[117] Conforme disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/08/sob-damares-chefia-de-ouvidoria-de-direitos-humanos-e-delagada-a-policiais-rodoviarios.shtml. Acesso em: 8 jul. 2022.
[118] Conforme disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/08/sob-damares-chefia-de-ouvidoria-de-direitos-humanos-e-delagada-a-policiais-rodoviarios.shtml. Acesso em: 8 jul. 2022.
[119] Conforme disponível em: https://www.camara.leg.br/deputados/204462/biografia. Acesso em: 8 jul. 2022.
[120] Conforme disponível em: http://ujucasp.org.br/site/chris-tonietto/. Acesso em: 8 jul. 2022.
[121] Conforme disponível em: https://www.acidigital.com/noticias/pauta-feminista-e-engenharia-social-contra-a-familia-diz-deputada-chris-tonietto-32910. Acesso em: 8 jul. 2022.
[122] Conforme disponível em: https://www.elasnocongresso.com.br/perfil/chris_tonietto. Acesso em: 8 jul. 2022.

	criança de 11 anos que engravidou após ser estuprada[123]. ▪ Em 2021, a deputada foi alvo de uma ação civil pública movida pelo MPF/RJ por postagem na qual relacionava lideranças LGBT à pedofilia. No trecho que motivou a ação, Tonietto chegou a afirmar que "defendida explicitamente por alguns expoentes do movimento LGBT, a pedofilia está sendo visivelmente introduzida no País como fator de dissolução da confiança nas relações familiares e corrupção moral de toda uma geração de crianças expostas a uma erotização abominável desde a mais tenra infância"[124].
Akemi Scarlet Shiba	▪ É médica, formada pela UFRGS; especialista em Psiquiatra de Adultos e da Infância e Adolescência pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre; psicoterapeuta de orientação Analítica de Adultos e da Infância e Adolescência CELGU/UFRGS; psicoterapeuta EMDR de Adultos e da Infância e Adolescência – Trauma Clínico – EMDR Brasil; atualmente atende exclusivamente em consultório particular[125]. ▪ É membra e colaboradora da Articulação Conservadora, uma organização política de profissionais liberais que visa a "preservar intelectualmente o núcleo de ideias que está permitindo uma mudança na política brasileira: o combate ao ativismo judicial, o combate a todas as formas de corrupção da inteligência, o desaparelhamento partidário do meio cultural, o combate à políticas identitárias de exclusão social, o desaparelhamento da imprensa [...]. Somos advogados, professores, empresários, escritores, filósofos, arquitetos e, sobretudo, pais e mães de família que irão lutar incansavelmente para que o Brasil que respeita a família, as tradições culturais e a liberdade religiosa tenha espaço assegurado e respeitado em nossa sociedade"[126]. ▪ A partir do site da Articulação Conservadora (articulacaoconservadora.org) e de palestras, cursos e

[123] Conforme disponível em: https://www.poder360.com.br/congresso/deputadas-discutem-em-comissao-da-mulher-na-camara/. Acesso em: 8 jul. 2022.
[124] Conforme disponível em: https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/mpf-aciona-deputada-por-post-relacionando-pedofilia-a-alguns-lideres-lgbts/. Acesso em: 8 jul. 2022.
[125] Conforme disponível em: https://articulacaoconservadora.org/4652-2/. Acesso em: 8 jul. 2022.
[126] Conforme disponível em: https://articulacaoconservadora.org/4652-2/. Acesso em: 8 jul. 2022.

	consultorias ministradas por todo o país, tem se dedicado a propagar discursos médicos e científicos patologizantes e psiquiatrizantes das populações trans[127], tal como aqueles nos quais classifica a transexualidade como uma "epidemia". Por essa razão, em março de 2020 foi denunciada ao Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul[128]. ▪ Durante a pandemia de Covid-19, além de assinar inúmeros artigos que relativizavam os riscos da pandemia e hostilizavam medidas sanitárias como o distanciamento social e a vacinação, esteve envolvida em polêmicas como a fraude em carta de médicos contra a vacina de Covid-19[129] e em ações para proibir a adoção de passaporte vacinal no Rio Grande do Sul[130].
José Martins Filho	▪ Graduado em Medicina pela Universidade de São Paulo. Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas e Coordenador do Departamento de Pediatria e do Programa de Residência em Pediatria da Unicamp, da qual foi reitor e vice-reitor[131]. Membro e Presidente da Academia Brasileira de Pediatria (2013 a 2017). Conferencista e escritor. Possui 11 livros publicados sobre puericultura, neonatologia, crescimento e desenvolvimento infantil e relações familiares[132]. ▪ Dr. José Martins Filho e a "ideologia de gênero para crianças" ○ https://www.youtube.com/watch?v=nAD4RBZ2SvQ

Fonte: Elaboração do autor.

[127] Conforme disponível em: https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/breves/video-psiquiatra-mostra-consequencias-da-mudanca-de-genero-em-criancas-e-jovens/. Acesso em: 8 jul. 2022.
[128] Conforme disponível em: https://sul21.com.br/noticias/geral/2020/03/conselho-de-medicina-acolhe-denuncia-contra-psiquiatra-que-classifica-transexualidade-como-epidemia/. Acesso em: 8 jul. 2022.
[129] Conforme disponível em: https://www.acidadeon.com/brasil-e-mundo/NOT,0,0,1555861,Carta-de-medicos-contra-a-vacina-de-Covid-19-inclui-nomes-sem-autorizacao.aspx. Acesso em: 8 jul. 2022.
[130] Conforme disponível em: https://ndmais.com.br/cidadania/fadado-ao-insucesso-diz-promotora-sobre-projeto-que-proibe-passaporte-vacinal-em-rio-do-sul/. Acesso em: 8 jul. 2022.
[131] Conforme disponível em: https://www.fcm.unicamp.br/fcm/entrevistas/prof-dr-jose-martins-filho. Acesso em: 8 jul. 2022.
[132] Conforme disponível em: https://www.abenepirio.com.br/wordpress/professor/jose-martins-filho/. Acesso em: 8 jul. 2022.

ANEXO B – Principais repertórios discursivos mobilizados na seção “Violência institucional no ambiente escolar”

Palestra 1 “Considerações históricas sobre a violência institucional contra crianças e adolescentes” *Inez Augusto Borges*	▪ Desconstrucionismo como um projeto epistemológico que visa à destruição da sociedade a níveis planetários; ▪ O desconstrucionismo fere a língua, a lógica, os discursos e a retórica; ▪ Luta contra o preconceito linguístico como uma violência produtora de ignorância; ▪ Defesa da objetividade, neutralidade e fixidez dos significados, das palavras e dos discursos; ▪ A escravidão como uma violência humana e não racial; ▪ Ideologia como causadora da violência institucional; ▪ A falta de heróis nacionais como um mecanismo de violência institucional.
Palestra 2 “Ideologia: desserviço na educação da criança e do adolescente” *Ana Caroline Campagnolo e David Rossler Amato*	▪ Criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos como uma reorientação dos olhares do poder público para a família; ▪ Direitos humanos devem ter como foco a família, o cidadão, o “pai trabalhador”, a “mãe atarefada”, crianças em idade escolar e adolescentes em situação de vulnerabilidade; ▪ Família como eixo principal de defesa; ▪ Família como núcleo que deve ter prioridade na criação dos filhos; ▪ Manifestação política, promoção à equidade de gênero e educação sexual como abuso e doutrinação ideológica; ▪ Gênero é entendido como algo essencial e binário (homem/mulher, macho/fêmea); ▪ Gênero como construção social é tido inimigo da família biológica e um abuso infantil que gera problemas psicológicos.
Palestra 3 “A ideologia em sala de aula na perspectiva dos tratados internacionais de direitos humanos” *Alexandre Magno Fernandes Moreira*	▪ Educar é diferente de doutrinar; ▪ Educação como liberdade, autonomia e pensamento crítico; ▪ Doutrinação como elemento persuasivo de partidos e ideologias; ▪ A doutrinação pode ter aspectos positivos a depender de quem transmite; ▪ Professores são tidos como os principais atores na doutrinação de crianças e adolescentes; ▪ A doutrinação fere a autonomia de crianças e adolescentes; ▪ Família como ponto de partida para a formação de crianças e adolescentes;

	▪ A educação deve se manter neutra frente a questões sociais ditas controversas como, por exemplo, aborto e veganismo;
Palestra 4 “Taxonomia de denúncias cometidas contra crianças e adolescentes” *Fernando César Pereira Ferreira*	▪ Descrição do processo de catalogação das denúncias feitas a partir da ouvidoria nacional dos direitos humanos; ▪ Mecanismo de catalogação como possibilidade que oferece a percepção sobre os graus de prioridade na ação do Estado contra determinadas violências.

Fonte: Elaboração do autor.

ANEXO C – Principais repertórios discursivos mobilizados na seção "Violência institucional na saúde de crianças e adolescentes"

Palestra 1 "A desconstrução da identidade promovida pela ideologia de gênero" *Christine Nogueira dos Reis Tonietto*	▪ Ideologia como falseamento da realidade; ▪ Ideologia de gênero como potencial danoso às esferas familiares, jurídicas e constitucionais; ▪ Ideologia de gênero como engenharia social de projetos globais; ▪ Ideologia de gênero como negação da realidade biológica; ▪ Ideologia de gênero como geradora de problemas psicológicos em crianças; ▪ Suicídio é tido como fator gerado por intervenções cirúrgicas de transição de gênero; ▪ Humanidade calcada na ideia de racionalidade; ▪ Posição binária sobre sexo (homem e mulher); ▪ Homem e mulher como perpetuadores da obra da criação na multiplicação da espécie; ▪ Fecundidade como condição humana; ▪ Família como núcleo instituído por Deus para o bem da humanidade; ▪ Família como instituição natural e universal que conduz a sociedade e as leis; ▪ Modelo de família composto apenas por homem, mulher e prole.
Palestra 2 "Panorama geral das questões de gênero na infância e adolescência: impacto na saúde física e mental" *Akemi Scarlet Shiba*	▪ Questões de gênero como fator que gera confusão em adolescentes e crianças; ▪ Sexualidade como algo biológico, binário e objetivo; ▪ Mulher e homem como ordem natural da reprodução e perpetuação da espécie; ▪ Sexo como determinante físico e cerebral; ▪ Intersexualidade como anomalia, condição médica; ▪ Identidade de gênero como senso de si mesmo; ▪ Identidade de gênero como conceito que deriva das diferenças biológicas entre homem e mulher; ▪ Transexualidade como transtorno de identidade de gênero e disforia. ▪ Papéis de gênero são tidos como questões históricas, culturais, sociais e econômicas; ▪ A definição do transtorno de identidade de gênero parte do Manual de doenças catalogadas pela Organização Mundial de Saúde e do Manual estatístico de transtornos da *American Psychiatric Association*; ▪ Transexualidade é comparada a transtorno de espectro autista, depressão, ansiedade, estresse pós-traumático e abuso sexual e, dessa forma, carece de tratamento psicológico;

	▪ Afirmação de gênero como medida invasiva e que provoca risco à saúde; ▪ Destransicionadores de gênero como um indicativo de que a "disforia de gênero" é algo transitório; ▪ Afirmação de gênero em crianças e adolescentes como geradora de condutas antiéticas; ▪ A despatologização da transexualidade pela CID-11 é encarada como um problema que atinge intervenções cirúrgicas e os atendimentos no SUS; ▪ A transição de gênero não é um mecanismo recomendado para evitar o suicídio de pessoas com a dita "disforia de gênero"; ▪ Medidas que impeçam a transição de gênero em crianças e adolescentes como proteção da integridade física e mental.
Palestra 3 "Desenvolvimento infantil e violência institucional contra crianças e adolescentes" *José Martins Filho*	▪ A violência infantil deve ser observada desde o parto; ▪ A cesariana é vista como uma medida que afeta a saúde da criança; ▪ Amamentação pelos seios até os seis meses é vista como fundamental para o desenvolvimento do bebê; ▪ Desmame precoce e uso de fórmulas de leite de vaca são uma violência; ▪ O bebê deve se manter perto da mãe até no mínimo de 1 ano de idade, apesar do ideal serem 2 anos. ▪ Creche antes dos 2 anos de idade é vista como uma violência; ▪ A creche, quando necessária, deve ser um lugar afetivo; ▪ A família, no desenvolvimento infantil, deve dar liberdade de autopercepção do mundo, do corpo, das relações sociais e do gênero para as crianças; ▪ Decisões familiares devem ser tomadas com zelo e cautela; ▪ Decisões sobre orientação sexual e corpo só podem ser tomadas após o amadurecimento e sem influência precoce; ▪ Uso do "x" na linguagem neutra é tido como influência precoce na decisão das crianças quanto ao seu gênero; ▪ Discussões sobre questões de gênero são tidas como uma medida prejudicial para crianças pela ciência; ▪ As famílias possuem o direito de pensar o que é melhor para seus filhos; ▪ Homens e mulheres são configurações biológicas que permitem a perpetuação da espécie; ▪ Transexualidade é uma confusão que decorre da puberdade; ▪ Afirmação de gênero em crianças é um abuso infantil que pode gerar suicídio; ▪ Cirurgias para afirmação de gênero são tidas como mutilações; ▪ Sexo biológico é algo inescapável do ser humano, pois está nas células e no DNA.

Fonte: Elaboração do autor.